



RELATÓRIO
ANUAL
INTEGRADO
2024 2025

A VENCER DESDE 1893

Índice

A VENCER DESDE 1893

A. Relatório de Gestão Integrado

1.	Mensagem do Presidente	4	7.	Desempenho Financeiro	65
2.	Destaques	6	8.	Outros factos ocorridos durante o exercício	78
3.	Contexto e Estratégia	10	9.	Informação sobre ações próprias	82
3.1.	Visão Estratégica	11	10.	Evolução da cotação das ações da sociedade	84
3.2.	Estratégia de Sustentabilidade e Criação de Valor	13	11.	Sustentabilidade	88
3.3.	Modelo de Negócio e Cadeia de Valor	14	11.1.	Desempenho Ambiental	98
3.4.	Circunstâncias Específicas do Relato	15	11.1.1.	Alterações Climáticas	99
3.5.	Impactos materiais, riscos e oportunidades e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	16	11.1.2.	Poluição	113
4.	Governance e Modelo de Gestão	18	11.1.3.	Gestão de recursos hídricos e marinhos	117
4.1.	Papel dos Órgãos Sociais na Supervisão	19	11.1.4.	Biodiversidade e Ecossistemas	124
4.2.	Governança Responsável, Ética e Conformidade Legal	22	11.1.5.	Utilização de Recursos e Economia Circular	125
4.3.	Envolvimento das Partes Interessadas e processos participativos	27	11.1.6.	Taxonomia Ambiental	136
5.	Atividade Desportiva e Operacional	28	11.2.	Desempenho Social	144
5.1.	Desempenho Desportivo	28	11.2.2.	Trabalhadores na Cadeia de Valor	168
5.2.	Palmarés e Reconhecimento Internacional	40	11.2.3.	Comunidades Atingidas	173
5.3.	Atividade Operacional	42	11.2.4.	Consumidores e Utilizadores Finais	173
6.	Ativos e Infraestruturas	48	11.3.	Conduta Empresarial	204
6.1.	Estádio do Dragão	50	12.	Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício	210
6.2.	Dragão Arena	56	13.	Riscos, Oportunidades e Perspetivas Futuras	214
6.3.	New Balance Park	57	14.	Proposta de aplicação dos resultados	216
6.4.	Museu FC Porto	58	15.	Declaração do órgão de gestão	217
6.5.	FC Porto Stores	62	16.	Anexos	218

B. Demonstrações financeiras consolidadas

1.	Demonstração Consolidada da Posição Financeira	230
2.	Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas	232
3.	Demonstração Consolidada do Rendimento Integral	234
4.	Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio	236
5.	Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	238
6.	Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	240
7.	Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria Relativo às Contas Consolidadas	330

C. Demonstrações financeiras individuais

1.	Demonstração Individual da Posição Financeira	342
2.	Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas	344
3.	Demonstração Individual do Rendimento Integral	346
4.	Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio	348
5.	Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa	350
6.	Notas às Demonstrações Financeiras	352
7.	Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria Relativo às Contas Individuais	435
8.	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal às Contas Consolidadas e Individuais	442

D. Relatório sobre o Governo da Sociedade

1.	Informação sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade	452
2.	Avaliação do Governo Societário	500

1. Mensagem do Presidente

Caros Sócios, Colaboradores e Parceiros do FC Porto,

A FC Porto — Futebol, SAD publica este ano o seu primeiro Relatório Anual Integrado — um marco no percurso de 132 anos da sua casa-mãe, o FC Porto. É uma história feita de dedicação sem limites, conquistas, resiliência e visão de futuro, que nos trouxe até aqui com a mesma vontade de continuar a fazer mais e melhor. Este documento materializa o nosso compromisso com a transparência, a excelência e a sustentabilidade.

Vivemos um ciclo de crescente profissionalização da gestão, maior exigência regulatória, transformação digital e interações imediatas com uma miríade de

partes interessadas (stakeholders). Não perderemos a proximidade com os nossos Sócios e simpatizantes. A singularidade que nos caracteriza — e que é reconhecida por todos — reside na força da vivência coletiva dos valores imutáveis do Clube e na forma como têm sido lidos e interpretados ao longo do nosso percurso, o que nos permite adaptar-nos a novos contextos, mantendo-nos sempre unidos e coesos. Ao adotar melhores práticas de reporte, reforçamos essa forma de ser, alinhando-nos com as normas internacionais e com os principais benchmarks de empresas e organizações globais e dos maiores clubes desportivos. Expressamos, assim, o nosso pioneirismo — no contexto nacional e internacional — na forma como nos organizamos e comunicamos quem somos e o que fazemos. O FC Porto é, inequivocamente, um clube global, capaz de dialogar, competir e inspirar em qualquer palco.

Cumpramos recordar que este investimento no reporte surge na sequência de um exercício vivido em circunstâncias particulares que, desportivamente, ficou aquém das expectativas e dos pergaminhos do FC Porto, ainda que com a conquista da Supertaça Cândido de Oliveira. O exercício de 2024/2025 deve ser entendido como o lançamento de um novo ciclo, que pretende ser claramente mais positivo e vitorioso. Foi um período de intensa reestruturação operacional e financeira, que se traduziu no crescimento das receitas comerciais — por via do aumento do número de Sócios, da venda de lugares anuais e da bilhética —, fatores que permitiram atenuar o impacto da não participação na Liga dos Campeões.

Definimos e cumprimos objetivos de redução significativa de custos: (i) em recursos humanos — incluindo os custos com o Conselho de Administração —; (ii) em fornecimentos e serviços externos — incluindo despesas de representação —; e (iii) em custos financeiros, na sequência do refinanciamento da dívida em condições mais favoráveis. Esta reestruturação, aliada aos muito expressivos resultados com transações de jogadores, permitiu que a FC Porto — Futebol, SAD apresentasse o resultado líquido mais elevado da sua história e cumprisse integralmente as regras de sustentabilidade financeira da UEFA no exercício de 2024/2025. Reduzimos de forma significativa o impacto do incumprimento apurado

no exercício anterior e criámos condições para um investimento sustentável na equipa principal de futebol, que iniciou a época de 2025/2026 com ambições renovadas.

A época de 2024/2025 ficará também profundamente marcada na nossa memória coletiva por perdas que nos colocaram à prova — com particular destaque para Jorge Nuno Pinto da Costa, o Presidente dos Presidentes, para Artur Jorge, o treinador que nos deu a primeira Taça dos Campeões, e, já depois do final da temporada, para os irmãos Diogo Jota e André Silva, dois jovens que tanto nos deram e que ainda tinham tanto para nos dar, e para Jorge Costa, um Capitão que encarnava o que é ser Portista e o que é viver em plenitude os valores do Clube —, perdas que nos inspiram e motivam a prosseguir as mudanças já iniciadas e a reforçar a energia estratégica que nos guia.

A mudança de governação e gestão, com novos rostos, trouxe maior diversidade; apostámos de forma inequívoca no futebol feminino; inovámos nos modelos de organização; abraçámos a transformação tecnológica e digital; e aprofundámos a relação com os nossos adeptos e comunidades, em Portugal e além-fronteiras.

Mais do que cumprir obrigações normativas, a publicação deste Relatório resulta de uma opção clara: queremos liderar pelo exemplo, prestando contas de forma integrada sobre a nossa governação e gestão, e sobre o nosso desempenho desportivo, financeiro, social, ambiental e cultural. A solidez e o prestígio de uma organização como a nossa — detentora de uma marca reconhecida globalmente — dependem da capacidade de alinhar estratégia, ética, inovação, responsabilidade social e sustentabilidade. Deste equilíbrio resulta a criação de valor, que temos o dever de entregar às futuras gerações portistas.

Este é o tempo de assumir desafios estruturais: promover a igualdade e a inclusão; apostar no crescente bem-estar dos nossos Colaboradores; reforçar práticas ambientais responsáveis, avançando na eficiência energética e na redução da pegada ecológica; cultivar a excelência formativa e desportiva de forma mais proativa; valorizar o património; e

afirmar, de forma mais efetiva, a marca FC Porto num mundo cada vez mais exigente, veloz e global. Tudo com objetivos, metas e indicadores que permitam medir, com rigor, o progresso alcançado.

O nosso objetivo é consolidar a posição no futebol nacional e europeu e retomar a participação regular na Liga dos Campeões, condição essencial para assegurar a sustentabilidade do Clube. A gestão rigorosa, aliada a uma política de investimento sustentado, permitirá crescer no plano desportivo e nas receitas, investindo de forma continuada na melhoria de processos e sistemas, e afirmando o FC Porto como um Clube Vencedor e uma organização eficiente e liderante.

O envolvimento ativo e resiliente de Sócios, Colaboradores e Parceiros, que sempre responderam honrando os valores do FC Porto, permitirá ultrapassar um período aquém da nossa aspiração coletiva e alimentar, na época de 2025/2026, a fundada esperança de abertura de um novo ciclo que nos recolocará no patamar para o qual fomos talhados — com ambição, disciplina e transparência.

A cada Associado, Colaborador, Atleta, Parceiro, Patrocinador e a toda a família portista, deixo o meu sincero agradecimento. O progresso do FC Porto só é possível pelo empenho, paixão e resiliência de todos, em verdadeira união.

Este Relatório é o nosso compromisso de continuar a inovar, promover a ética, a sustentabilidade e o rigor, defender os interesses do FC Porto e honrar uma história ininterrupta de superação. Unidos, seguimos fortes — e com os olhos postos no futuro.

Saudações portistas,



2. Destakes

Época
2024/2025



Destakes da atividade

- **Futebol profissional** - A equipa principal ficou aquém do objetivo de conquistar o campeonato nacional, mas acrescentou mais um troféu ao palmarés com a Supertaça Cândido de Oliveira, a 24.ª da história do Clube. O desempenho desportivo reforça a ambição de recuperar o título nacional, mantendo a exigência competitiva como referência para 2025/26.

- **Arranque do futebol feminino** - O FC Porto lançou a equipa sénior feminina, abrindo um novo capítulo na promoção da igualdade de género no Clube. O jogo inaugural no Estádio do Dragão (01.09.2024) registou a presença de 31.093 adeptos, uma assistência recorde em Portugal. Na época de estreia, a equipa foi campeã da 3.ª divisão com 100% de vitórias e subiu ao 2.º escalão, confirmando a sustentabilidade do projeto e o entusiasmo dos adeptos.

- **Centro de formação de Excelência** - O FC Porto foi distinguido, mais uma vez, como centro de formação de excelência pela Associação de Futebol do Porto.

- **Dragon Force** - Durante a época desportiva 2024/2025, as Escolas Dragon Force registaram um aumento de 7,72% no número de inscrições, com mais de 330 novos alunos face ao total da época anterior.

- **Cartão de Sócio com NFC** - Lançamento do novo cartão de sócio com tecnologia Near Field Communication (NFC), tornando o FC Porto o primeiro clube em Portugal a operar integralmente com NFC nos recintos. A solução melhora a fluidez de entrada, a segurança e a experiência do adepto, além de abrir caminho a ativações digitais (benefícios, bilhética e validação de presenças) de maior valor acrescentado.

- **Transparência e ética** - Apresentação do Portal da Transparência, plataforma pioneira no futebol português que centraliza informação sobre negócios estruturantes, reforçando a prestação de contas junto de sócios, investidores e público em geral. Em paralelo, foram criadas duas Comissões de Ética (Clube e SAD), fortalecendo a governação, a integridade e os mecanismos de compliance.

- **Proximidade ao adepto** - Implementação do programa Lucky Fans, que oferece experiências exclusivas a associados, aproximando ainda mais o Clube da sua base de apoio. A iniciativa contribui para maior engagement, valorização da condição de sócio e diferenciação da proposta de valor do FC Porto em dias de jogo e fora deles.

- **Parceria Dragão (Ithaka)** - modelo integrado que cobre bilhética, corporate hospitality, naming rights e contratos de sponsorship associados ao Estádio, Museu, visitas e eventos não desportivos, bem como novas oportunidades de monetização. O plano de execução organiza-se em três eixos (infraestruturas, tecnologia e serviços), possibilitando uma melhor governação comercial do Estádio do Dragão, com pipeline e reporting unificados.

- **Energia Renovável e Redução do consumo de energia** - No primeiro ano de funcionamento dos painéis fotovoltaicos, correspondente à época 2024/2025, estes produziram cerca de 212 MWh, tendo evitado cerca de 50 toneladas de CO₂. Durante a época 2024/2025, a FC Porto — Futebol, SAD reduziu em 5,7% o seu consumo de energia específico, face a época transata.

- **Zero Desperdício Alimentar** - Na época 2024/2025, foram doados pela FC Porto — Futebol, SAD 7 954 kg de excedentes alimentares à instituição “Coração da Cidade”.

- **Taxa de Separação de Resíduos** - Durante a época 2024/2025, a FC Porto - Futebol, SAD obteve uma taxa de separação de resíduos de 54%, atingindo assim a meta estabelecida de 50%.

- **Fornecedores Nacionais** - Durante a época 2024/2025, 89% dos fornecedores da FC Porto — Futebol, SAD foram nacionais, revelando o compromisso com o desenvolvimento da economia local e nacional.

- **INZONE** — Desde a sua inauguração, a INZONE já recebeu mais de 380 utilizadores que beneficiaram deste espaço, com 100% dos jogos em casa cobertos.

Destaques financeiros

- **Resultado líquido consolidado** de 40.988m€, dos quais 39.240m€ são atribuíveis aos detentores da empresa-mãe — o melhor resultado de sempre da FC Porto — Futebol, SAD — invertendo assim o resultado negativo de 22.570m€ registado em 2023/2024, sendo de notar que este resultado é alcançado numa época em que o Clube participou na Liga Europa e não na Liga dos Campeões da UEFA, com uma diferença de receita e resultados de 47.853m€.

- **Resultado operacional** (excluindo transações com passes de jogadores) positivo em 2.441m€, em contraste com os 1.966m€ negativos do exercício anterior, apesar de não participação na Liga dos Campeões da UEFA.

- **Proveitos operacionais** (excluindo transações com passes de jogadores) de 149.540m€, cerca de 14% abaixo do exercício anterior, em resultado do impacto negativo da não participação na Liga dos Campeões da UEFA, com um impacto de 47.853m€ em receitas UEFA, apenas parcialmente compensado pela receita do Mundial de Clubes, de 17.047m€. Excluindo este efeito das provas UEFA, atenuado pelo impacto do Mundial de Clubes, os proveitos operacionais teriam aumentado cerca de 5%.

- **Redução dos custos operacionais** em 29.366m€ (menos 17% face a 2023/2024) com destaque para:

- Redução de 10.047m€ nos fornecimentos e serviços externos, refletindo o esforço da nova administração na implementação de medidas de maior eficiência, contenção e racionalização de custos.

- Redução de 7.481m€ nos custos com pessoal, apesar da integração dos quadros da sociedade FC Porto — Serviços Partilhados, com redução expressiva dos custos com o Conselho de Administração.

- **Resultado com cedência de passes** atingiu 100.436m€ (proveitos de 171.502m€), valor recorde, suportado por:

- Vendas de jogadores como Evanilson, Galeno, Nico González.

- Receita significativa de empréstimos, com destaque para o de Francisco Conceição.

- **Reestruturação Financeira e da Situação Patrimonial**, com os capitais próprios a recuperarem 103.303m€, fixando-se em 10.458m€ negativos, em 30 de junho de 2025, devido a:

- Incorporação do Resultado líquido, de 40.988m€;

- Parceria com Ithaka, que resultou na venda de 30% dos direitos económicos da Porto StadCo, por 65.000m€ (com potencial de atingir um valor total de 100.000m€).

- **Melhoria significativa da liquidez**, com a redução do desbalanceamento entre ativo corrente e passivo corrente em 212.052m€ (30 de junho de 2025: -31.216€; 30 de junho de 2024: -243.268m€), que permitiu eliminar desequilíbrios críticos de tesouraria registados no encerramento do exercício anterior.

A VENCER DESDE 1893



3.

QUANDO ALGUÉM SE ATREVER A
SUFOCAR O GRITO AUDAZ DA
TUA ARDENTE VOZ OH, OH,
PORTO, ENTÃO VERÁS VIBRAR
A MULTIDÃO NUM GRITO SÓ DE
TODOS NÓS OH, CAMPEÃO,
O TEU PASSADO É UM LIVRO DE
HONRA DE VITÓRIAS SEM IGUAL
O TEU BRASÃO ABENÇOADO
TEM NO TEU PORTO MAIS UM
ARCO TRIUNFAL

Contexto e Estratégia

O presente documento, referente à época 2024/2025, constitui o primeiro Relatório Anual Integrado do FC Porto — Futebol, SAD elaborado em conformidade com a Diretiva Europeia 2022/2464 (CSRD) e com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS). Estes normativos introduzem requisitos mais exigentes e harmonizados no que respeita à divulgação de informação financeira e não financeira. A partir deste exercício, o relatório passará a ser publicado anualmente, acompanhando cada época desportiva. Este relatório é preparado numa base consolidada, abrangendo todas as entidades sob o controlo da Sociedade. O perímetro de consolidação coincide com o utilizado nas demonstrações financeiras, não

existindo subsidiárias isentas de reporte ao abrigo da Diretiva 2013/31/UE. A informação reportada cobre integralmente as operações da FC Porto — Futebol, SAD e inclui dados da sua cadeia de valor a montante e a jusante sempre que estejam disponíveis e sejam relevantes para a compreensão dos impactos, riscos e oportunidades materiais.

No exercício em análise, a FC Porto — Futebol, SAD não recorreu a qualquer isenção de reporte, seja por razões de propriedade intelectual, know-how ou inovação, nem omitiu informação relativa a desenvolvimentos iminentes ou matérias em negociação.

3.1

Visão Estratégica

A FC Porto - Futebol, SAD atravessa um momento de renovação institucional e desportiva que marca o início de uma nova fase na sua história centenária. A época 2024/2025 representou um período de transição e de preparação, em que a Sociedade concentrou esforços na estabilização organizacional e financeira, reforçando práticas de gestão e criando as condições necessárias para sustentar um ciclo de crescimento futuro. Num contexto competitivo exigente, foi essencial recentrar prioridades, reorganizar processos internos e planejar de forma estruturada os próximos passos.

Neste enquadramento, foi desenvolvido o Plano Estratégico 2025/2030, que estabelece a visão de médio prazo para o Clube. O documento, que servirá de guia para a ação nos próximos cinco anos, traduz a ambição de assegurar a relevância do FC Porto a nível nacional e internacional, conciliando sucesso desportivo, sustentabilidade financeira e expansão global. Mais do que um exercício de planeamento, representa um compromisso com a disciplina de gestão e com a capacidade de antecipar tendências e oportunidades num setor em profunda transformação.

A visão estratégica da FC Porto - Futebol, SAD assenta na convicção de que a competitividade desportiva deve ser acompanhada por uma base financeira sólida e por uma gestão eficiente. A Sociedade procurará manter o protagonismo do futebol português e reforçar a sua presença no cenário europeu, investindo na valorização de talento, no desenvolvimento de infraestruturas modernas e na ampliação das suas plataformas de relacionamento com adeptos e parceiros. O equilíbrio entre tradição e inovação será determinante para consolidar a identidade do FC Porto e, simultaneamente, projetar a sua marca para novos mercados e audiências.

Entre as prioridades estratégicas destacam-se a valorização e desenvolvimento de jogadores formados no Clube, potenciando a transição para a equipa principal; a internacionalização como vetor de crescimento, através da presença em mercados estratégicos e do reforço da notoriedade da marca; a expansão das receitas comerciais, com novas abordagens a patrocínios, merchandising e conteúdos digitais; a excelência operacional e a eficiência na gestão de recursos; e a reestruturação financeira, que permitirá ao Clube reduzir riscos e consolidar uma base sustentável de longo prazo. A estas dimensões soma-se a sustentabilidade, encarada como parte integrante da estratégia e alinhada com os padrões europeus em matéria ambiental, social e de governance, refletindo o compromisso da FC Porto - Futebol, SAD com os seus adeptos, a comunidade e a sociedade em geral.

Com este enquadramento, a FC Porto - Futebol SAD inicia um novo ciclo com uma visão clara e ambiciosa. O Relatório de Gestão ilustra esta transição, evidenciando o caminho percorrido no último exercício e projetando a estratégia que norteará os próximos anos. O objetivo é garantir que a FC Porto- Futebol SAD continua a ser um símbolo de excelência desportiva e de responsabilidade institucional, capaz de conjugar resultados imediatos com sustentabilidade a longo prazo. A história do FC Porto demonstra resiliência, capacidade de superação e ambição permanente. Esses mesmos valores são agora a base para enfrentar os desafios futuros e consolidar um projeto que assegure ao Clube um papel de destaque no panorama nacional e internacional.

3.2

Estratégia de Sustentabilidade e Criação de Valor

A FC Porto — Futebol, SAD adota uma abordagem estratégica orientada por princípios de ética, transparência e responsabilidade, assegurando que a governação e o modelo de negócio se desenvolvem de forma integrada e sustentável. A sustentabilidade não é apenas uma intenção, mas um compromisso transversal que orienta decisões estratégicas e operacionais, desde a gestão das infraestruturas desportivas até à formação de atletas e ao envolvimento com a comunidade.

Determinada em afirmar-se como exemplo de excelência desportiva e responsabilidade social, a organização integra preocupações ambientais, sociais e de governação (ESG) na sua atuação quotidiana. Entre as áreas prioritárias destacam-se a gestão eficiente dos recursos energéticos e hídricos no Estádio do Dragão, Dragão Arena e restantes infraestruturas, a promoção da inclusão e igualdade de oportunidades no desporto e o reforço da integridade institucional através de mecanismos de compliance.

A FC Porto — Futebol, SAD reafirma o seu compromisso com um futuro mais sustentável, orientado pelas pessoas, pelo planeta e pelas comunidades com quem se relaciona. A implementação da Estratégia de Sustentabilidade revela-se um marco estrutural neste percurso, traduzindo não apenas uma declaração clara das intenções, mas uma responsabilidade diariamente assumida. A organização tem vindo a consolidar uma abordagem de gestão integrada da sustentabilidade, orientada para a melhoria contínua e para a tomada de decisões informadas, com impacto positivo e duradouro para as próximas gerações.

Assim, a estratégia da Sociedade é conduzida por uma visão de longo prazo, orientada pelas melhores práticas de governação e pela criação de valor económico, social e ambiental.

3.3

Modelo de Negócio e Cadeia de Valor

O modelo de negócio da FC Porto — Futebol, SAD assenta na criação de valor através da formação, competição, identidade cultural e responsabilidade social. A proposta de valor integra múltiplas dimensões, orientadas para a excelência competitiva, a valorização da marca FC Porto e o impacto positivo nas comunidades em que atua. Este modelo incorpora inputs como o talento desportivo e técnico, o conhecimento especializado em gestão desportiva, os ativos físicos de referência e o capital relacional assente nas parcerias estratégicas com patrocinadores, parceiros institucionais e stakeholders locais.

Estes recursos alimentam as atividades principais da organização, nomeadamente: a competição profissional, a formação de atletas, a exploração de ativos culturais e turísticos, e a prestação de serviços e experiências ao público. Os outputs gerados incluem títulos desportivos, produtos culturais, experiências de visita e programas sociais, refletindo-se na notoriedade da marca, na fidelização dos seus consumidores, no impacto económico local e regional e no reconhecimento institucional.

Na cadeia de valor, a montante, a relação com fornecedores e entidades parceiras é gerida com base em princípios de ética, transparência e responsabilidade. A adoção de critérios ESG nos processos de contratação e avaliação reforça o compromisso com práticas sustentáveis.

3.4

Circunstâncias Específicas do Relato

A jusante, a ligação com os utilizadores finais é assegurada por canais diversos, que promovem uma relação próxima, participativa e baseada na confiança. A atuação da organização desenvolve-se em múltiplas dimensões — adeptos, atletas, escolas, famílias e visitantes — com uma forte presença nacional e crescente projeção internacional, como demonstram os resultados das escolas Dragon Force. A operação da FC Porto — Futebol, SAD abrange consumidores diretos, como sócios, adeptos e visitantes, e indiretos, como parceiros, patrocinadores, entidades desportivas, com práticas orientadas para a inclusão, acessibilidade e inovação dos serviços prestados.

A FC Porto — Futebol, SAD posiciona-se, assim, como um agente transformador no ecossistema desportivo e cultural em que se insere, com capacidade de gerar impacto positivo em todas as fases, da formação ao legado.

Os horizontes temporais considerados no presente exercício de reporte estão alinhados com os utilizados nas demonstrações financeiras de curto prazo, refletindo o ciclo próprio da atividade desportiva. Sempre que a determinação de indicadores não financeiros envolve pressupostos ou estimativas com um grau significativo de incerteza, tal circunstância é devidamente identificada, nomeadamente em matérias relacionadas com emissões indiretas (âmbito 3), consumos energéticos partilhados em infraestruturas e impactos sociais de médio prazo. A metodologia adotada, bem como os formatos de apresentação, são explicitados com rigor, assegurando a consistência e a fiabilidade da informação reportada. No exercício de 2024/2025 não ocorreram alterações metodológicas relevantes face ao período anterior, nem foram detetados erros materiais suscetíveis de exigir correção.

Para consulta de informação adicional ou complementar à constante no presente relatório, recomenda-se o acesso ao Portal da Transparência e ao portal oficial do FC Porto, onde se encontram disponíveis dados institucionais, financeiros e de sustentabilidade.

3.5

Impactos materiais, riscos e oportunidades e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

Riscos e Oportunidades

Em conformidade com o regulamento ESRS 2 GOV-5, a FC Porto — Futebol, SAD realiza anualmente uma análise estratégica aprofundada dos riscos e oportunidades que podem influenciar o desenvolvimento da sua atividade a longo prazo e a concretização dos seus objetivos a curto, médio e longo prazo. Este processo é conduzido de forma estruturada, envolvendo a colaboração de várias áreas da organização e permitindo uma identificação dinâmica de potenciais ameaças e oportunidades de crescimento e dos fatores que podem afetar o desempenho da Sociedade, tanto no plano financeiro como não financeiro. Para os riscos considerados mais relevantes, são definidos planos de mitigação específicos, cujos resultados são acompanhados semestralmente, assegurando a eficácia das medidas implementadas e a manutenção da exposição ao risco dentro de limites controlados.

A identificação e avaliação de riscos e oportunidades integra um processo sistemático de due diligence, que visa antecipar impactos adversos reais ou potenciais, com enfoque nas cadeias de valor a montante e a jusante.

De igual modo, as oportunidades estratégicas são analisadas com base na sua capacidade de gerar valor económico, social ou ambiental, e contribuir para o

posicionamento competitivo da FC Porto — Futebol, SAD. A integração dos temas de sustentabilidade no processo de gestão de risco é, assim, assumida como fator determinante para a tomada de decisões informadas e para a criação de valor a longo prazo. No presente período de reporte, não foram identificadas alterações relevantes na avaliação de impactos, riscos e oportunidades, mantendo-se consistência face aos exercícios anteriores. Todos os temas abordados integram tópicos materiais abrangidos pelas normas setoriais e temáticas da ESRS, não sendo exigidas divulgações adicionais específicas de entidade. A lista dos temas materiais identificados, bem como os exemplos concretos de riscos e oportunidades, encontram-se descritos no capítulo dedicado à sustentabilidade.

Este relatório foi aprovado pelo Conselho de Administração da FC Porto — Futebol, SAD, após validação técnica e contributos das áreas internas envolvidas na recolha, análise e consolidação da informação financeira e não financeira.



4. Governance e Modelo de Gestão

A governação da FC Porto — Futebol, SAD constitui o alicerce da sua atuação estratégica, assegurando a integridade, transparência e eficácia na condução das suas atividades. Estruturada em órgãos com competências bem definidas e compostos por membros com experiência e qualificação adequadas, a governação da Sociedade garante o equilíbrio entre controlo e desempenho, promovendo uma cultura de responsabilidade e confiança junto de todas as partes interessadas.

A VENCER DESDE 1893

4.1

Papel dos Órgãos Sociais na Supervisão

A governação da FC Porto — Futebol, SAD assenta num modelo que assegura a gestão estratégica e a supervisão das matérias financeiras e de sustentabilidade. Os órgãos sociais — Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Mesa da Assembleia Geral, Comissão de Vencimentos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Conselho Consultivo — atuam de forma articulada para garantir transparência, conformidade legal e criação de valor a longo prazo, com a sustentabilidade integrada na agenda e na monitorização do desempenho ESG.

Os temas de sustentabilidade são regularmente abordados pelo Conselho de Administração, sendo integrados na agenda das reuniões ordinárias sempre que a sua relevância o justifique, com uma frequência mínima anual. Embora não exista atualmente uma comissão dedicada exclusivamente à sustentabilidade, as funções executivas assumem responsabilidades diretas na execução e acompanhamento da estratégia ESG, assegurando o reporte ao órgão máximo de gestão. Esta abordagem permite uma supervisão transversal e integrada das matérias ambientais, sociais e de governação.

Composição e Diversidade

Na época desportiva de 2024/2025, os órgãos de Administração, Gestão e Supervisão da FC Porto — Futebol, SAD (consolidado) são constituídos por um total de 10 membros.

No que se refere à diversidade de género, 20% dos membros são do género feminino e 80% do género masculino, sendo que, no Conselho de Administração, a representação feminina corresponde a 40%. Importa igualmente salientar que 70% dos membros apresentam estatuto de independência.

Todos os membros dos órgãos sociais possuem experiência relevante e consolidada no setor em que a sociedade atua, abrangendo áreas como liderança desportiva, gestão financeira, marketing, comunicação, enquadramento jurídico e responsabilidade social, assegurando assim competências ajustadas ao setor, aos produtos e às geografias em que a organização desenvolve a sua atividade.

A presença de membros com competências específicas e experiência consolidada em matérias relacionadas com os pilares ESG constitui um fator determinante para a adoção de decisões informadas e coerentes com os compromissos de sustentabilidade assumidos pela sociedade.

A estrutura de governação da FC Porto — Futebol, SAD encontra-se, deste modo, orientada para a tomada de decisões estratégicas pautadas por princípios éticos e de responsabilidade, integrando de forma progressiva os fatores ESG nos respetivos processos deliberativos.



Orgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: António Manuel Lopes Tavares

Secretário: Jorge Manuel Basto

Suplente: Susana Manuela Abreu Alves Pereira
Furtado de Mendonça

Conselho Fiscal

Presidente: Angelino Cândido de Sousa Ferreira

Vogais: Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos
Maria de Fátima Batalha de Castro
Moreira Maia Gomes

Suplente: Márcio Aurélio Certal de Campos

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Ernst & Young Audit & Associados — SROC, SA,
representada por Luís Pedro Magalhães Varela
Mendes

Comissão de Vencimentos

Presidente: Óscar João Atanázio Afonso

Vogais: Pedro Rocha e Silva
Nuno Alexandre Ferreira Pereira Alves

Conselho de Administração

Presidente: Luís André de Pina Cabral e Villas-Boas

Vice-Presidente: Carlos Nuno Gomes da Silva

Administrador Executivo:

José Pedro Faria Pereira da Costa

Administradores não executivos:

Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann
Maria do Rosário Mota de Oliveira Alves Moreira

Conselho Consultivo

Presidente:

Fernando Freire de Sousa

Vogais: Alberto Teixeira

Ana Salomé de Martins

Ângelo Paupério

António Pinto de Sousa

António Portela

António Sousa Pereira

Carlos Mota Santos

Fernando Teixeira dos Santos

Ilídio Pinho

João Talone

José Urgel Moura Leite Maia

Luís Menezes

Mário Ferreira

Pedro Carvalho

Pedro Violas

4.2

Governança Responsável, Ética e Conformidade Legal

A FC Porto — Futebol, SAD adota um modelo de governação responsável, assente na integridade, transparência e conformidade legal como pilares fundamentais para a construção de uma organização ética, resiliente e orientada para o longo prazo. Neste contexto, a Sociedade está firmemente comprometida com a conformidade e cumprimento das normas e políticas relativas ao Combate e Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, proteção de dados e relacionamento com partes relacionadas.

Atualmente, não existem sistemas formais de remuneração, prémios ou incentivos atribuídos aos órgãos de administração ou gestão relacionados com objetivos de sustentabilidade. No entanto, a organização reconhece a importância de evoluir nesse sentido, alinhando progressivamente os seus mecanismos de reconhecimento com as suas metas ESG.

Perante o quadro normativo e regulatório atual, constitui prioridade absoluta para a FC Porto — Futebol, SAD, não só o rigoroso cumprimento das suas obrigações legais neste contexto, mas a promoção e reforço de uma cultura de integridade e de transparência que resulte fundamentalmente na confiança plena de todos os stakeholders.

O reforço dos mecanismos de controlo interno, alinhado com as exigências da Lei n.º 83/2017, que estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, do

Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, assim como demais diplomas aplicáveis, tem vindo a assumir particular relevância num cenário marcado pela crescente complexidade das relações económicas, pela globalização das cadeias de valor e pelas potenciais consequências reputacionais decorrentes de uma eventual não conformidade.

Conforme resulta dos relatórios de avaliação de eficácia periodicamente elaborados, a Sociedade está dotada de políticas, de procedimentos e de controlos internos adequados, suficientes e robustos para prevenir, detetar e reportar situações suscetíveis de consubstanciar uma infração de Branqueamento de Capitais e de Financiamento ao Terrorismo.

Ainda assim, também contribuem para a mitigação substancial do risco os diversos mecanismos implementados pelas entidades responsáveis pelo Futebol, a nível nacional (LPFP - Liga Portuguesa de Futebol Profissional), europeu (UEFA — União das Federações Europeias de Futebol) e mundial (FIFA — Federação Internacional de Futebol), nomeadamente ao nível de pagamentos entre clubes, sociedades desportivas e agentes, bem como os mecanismos de compliance bancário e da entidade reguladora do mercado de capitais (CMVM — Comissão do Mercado de Valores Mobiliários), a que está sujeita a FC Porto — Futebol, SAD em particular.

A sociedade está igualmente munida de instrumentos orientados para a Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, a saber: o Código de Ética e Conduta, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), o Canal de Denúncia Interna, Transações com Partes Relacionadas e relacionamento com Pessoas Politicamente Expostas (PEP), que completam os anteriores e tem progredido na implementação do seu programa de cumprimento normativo adstrito ao Regime Geral da Prevenção da Corrupção, cumprindo com as principais obrigações legais e adotando medidas preventivas e corretivas.

No que respeita à relevância do acompanhamento rigoroso das Transações com Partes Relacionadas, com o objetivo de assegurar a conformidade com as normas legais e contabilísticas estabelecidas pela NCFR 5, IAS 24 e pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, e reconhecendo-se este acompanhamento como um fator fundamental de transparência e imparcialidade, a FC Porto — Futebol, SAD procura garantir que tais transações sejam devidamente identificadas, documentadas e aprovadas com base em critérios objetivos e de mercado. Este processo visa prevenir a ocorrência de conflitos de interesses e garantir a inexistência de favorecimentos indevidos e o cumprimento das melhores práticas de governação corporativa. A gestão destas transações é conduzida em pleno respeito pelos princípios da imparcialidade, integridade e conformidade regulatória, sendo sujeita a controlo e reporte periódicos.

Por iniciativa própria, a organização desenvolveu e promove um Portal da Transparência, assumindo o compromisso de assegurar o acesso a informação relevante de natureza institucional, organizacional, económico-financeira, de planeamento e contratual, dirigida aos seus principais stakeholders.

Além da mitigação de riscos legais e reputacionais, a adoção de boas práticas nesta matéria reforça a credibilidade da instituição, promove relações de confiança com todas as partes interessadas e contribui para o sucesso da atividade empresarial e desportiva num ambiente mais justo, transparente e resiliente.





Integridade e Transparência

A sustentabilidade organizacional não se esgota nos eixos ambiental, económico e social. Envolve também a forma como a organização assegura a ética, a transparência, a proteção dos direitos fundamentais e o cumprimento das normas legais e regulamentares que sustentam a sua atuação. Neste contexto, as áreas de Compliance e Proteção de Dados Pessoais assumem um papel cada vez mais relevante, funcionando como vetores críticos para a construção de uma cultura institucional íntegra, responsável e resiliente.

Durante a época 2024/2025, aprofundou-se o compromisso com as boas práticas de governança corporativa, fortalecendo mecanismos de controlo interno, prevenção de riscos e conformidade, sempre em alinhamento com os princípios orientadores da ética, legalidade, transparência e responsabilidade da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Cultura de Integridade e Ética

A área de Compliance manteve um papel estratégico na promoção de uma cultura de integridade em toda a organização. Foram revistos e atualizados diversos normativos internos e procedimentos de prevenção de conflitos de interesse com o objetivo de reforçar a conformidade com as boas práticas exigidas pelos reguladores do setor desportivo, incluindo a UEFA e a FIFA.

Proteção de Dados Pessoais

A proteção de dados pessoais deixou de ser apenas uma obrigação legal para se afirmar como um componente fundamental da sustentabilidade digital e da responsabilidade organizacional. O FC Porto reforçou a sua maturidade nesta área, promovendo uma gestão responsável da informação ao longo de todo o ciclo de vida dos dados — da recolha à eliminação.

No domínio da proteção de dados pessoais, reafirmou-se igualmente o empenho na salvaguarda dos direitos dos titulares de dados, atuando de forma rigorosa e alinhada com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), a Lei n.º 58/2019 e as recomendações da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd). O Data Protection Officer (DPO) manteve uma atuação estratégica, transversal e proativa, integrando a privacidade nas decisões de negócio (privacy by design) e garantindo:

- Avaliações de impacto (DPIA) em projetos que envolvam dados sensíveis ou tecnologias emergentes;
- Análise de conformidade de novos contratos, iniciativas comerciais e plataformas digitais;
- Supervisão da conformidade, resposta a pedidos de titulares e avaliação de riscos;
- Apoio direto aos titulares de dados no exercício dos seus direitos, com transparência e celeridade.
- Revisão de políticas internas de privacidade;
- Implementação de medidas técnicas e organizativas robustas;
- Revisão contratual com subcontratantes e fornecedores, com inclusão de cláusulas específicas de proteção de dados e obrigações de segurança da informação;
- Campanhas de sensibilização interna sobre boas práticas no tratamento de dados, tratamento de dados sensíveis (como dados de saúde, etc.), e gestão de dados em plataformas digitais.



Transparência nas Plataformas Digitais

Realizou-se uma revisão integral das políticas de privacidade das suas plataformas digitais, reforçando a clareza e acessibilidade da informação prestadas aos utilizadores, com especial atenção à forma como é obtido o consentimento para finalidades como marketing, fidelização, análises comportamentais e comunicações personalizadas. Os formulários on-line passaram a incorporar mecanismos mais claros e segmentados de consentimento, em conformidade com os princípios da minimização e da transparência.

Sustentabilidade, Confiança e Reputação

A integração das práticas de Compliance e Proteção de Dados Pessoais na estratégia de gestão reflete um modelo de Governance ético, preventivo e centrado no respeito pelos direitos humanos, essenciais para a sustentabilidade da organização a longo prazo. Este compromisso promove não só a conformidade legal, mas também a confiança de adeptos, patrocinadores e demais partes interessadas, fortalecendo a reputação e a resiliência institucional.

4.3 Envolvimento das Partes Interessadas e processos participativos

A FC Porto — Futebol, SAD assegura o envolvimento contínuo das suas partes interessadas, promovendo canais de comunicação diversificados e ajustados à realidade de cada grupo, com o objetivo de alinhar as suas práticas estratégicas com os interesses da sua rede de relacionamento.

A organização realiza anualmente um estudo de mapeamento das partes interessadas, com o objetivo de identificar as principais questões de interesse e os canais mais eficazes de interação. Esse mapeamento orienta o relacionamento com os seguintes públicos:

- ◉ Sócios, adeptos e visitantes: através de inquéritos, app, website, redes sociais, Portal do Sócio, Dragões Diário, revista Dragões, FC Porto TV, provedor do sócio, Linha Dragão, eventos desportivos e assembleias gerais;
- ◉ Atletas: no contexto dos eventos desportivos;
- ◉ Colaboradores: via inquéritos, eventos internos, reuniões, formação e comunicações institucionais;
- ◉ Atletas das camadas de formação: por meio de escolas, treinos e workshops;
- ◉ Media: com presença em conferências de imprensa, eventos e entrevistas;
- ◉ Instituições de ensino: através de estágios, visitas técnicas e formações;
- ◉ Parceiros comerciais: por inquéritos e reuniões;
- ◉ Comunidade local: em eventos, projetos de responsabilidade social, parcerias e ações de sensibilização;
- ◉ Acionistas: via relatórios financeiros e assembleias gerais;
- ◉ Fornecedores: através do portal de compras;
- ◉ Organizações desportivas, operadores turísticos e entidades reguladoras: em eventos, reuniões, workshops e redes setoriais.

Os resultados desta auscultação alimentam a análise de dupla materialidade, que valida os quatro pilares estratégicos da organização: Pessoas, Planeta, Prosperidade e Parcerias. Esta metodologia garante que os temas relevantes para os stakeholders são integrados na definição das prioridades estratégicas, na definição de objetivos ESG e na tomada de decisão.



5.

Atividade

Desportiva e Operacional

5.1

Desempenho Desportivo

Equipa principal Mais uma Supertaça

A época de 2024/2025 abriu com um momento de forte relevância desportiva e simbólica: a conquista da Supertaça Cândido de Oliveira, numa final de grande dramatismo frente ao Sporting (4-3). Este triunfo reforçou a liderança histórica do FC Porto na prova e estabeleceu o tom de competitividade e carácter com que a equipa encarou a temporada.

Na Liga Portugal, o FC Porto arrancou com três vitórias consecutivas e assinou, entre setembro e novembro, um ciclo de sete triunfos seguidos que consolidou

a presença nos lugares cimeiros. A irregularidade registada em fases distintas da prova não lhe permitiu manter-se na corrida ao título até final; ainda assim, a equipa fechou o campeonato em terceiro lugar, garantindo apuramento direto para a Liga Europa. Este desfecho assegura a continuidade do Clube nas competições europeias e cria uma base sólida para o próximo ciclo competitivo.

Nas provas internas a eliminar, os Dragões superaram o jogo de acesso à final four da Taça da Liga, caindo depois nas meias-finais frente ao Sporting, em Leiria. Na Taça de Portugal, competição em que o FC Porto havia vencido as três edições anteriores, a campanha terminou de forma precoce, em Moreira de Cónegos. Estes resultados, aquém da ambição natural do Clube, oferecem lições claras quanto à gestão de momentos decisivos e profundidade competitiva do plantel.

A participação na Liga Europa, estreando o novo formato de fase de liga, foi marcada por exigência elevada e jogos de detalhe. O FC Porto concluiu a fase em posição de qualificação e discutiu o acesso aos oitavos de final no play-off com a Roma. Após o 1-1 no Dragão, a equipa adiantou-se em Roma com um golo de execução notável de Samu, mas ver-se-ia afastada por um adversário eficaz nos momentos-chave.

Ficou a experiência acumulada e a confirmação de um grupo capaz de competir fora de portas em contextos de grande pressão.

No plano intercontinental, o FC Porto integrou a primeira edição do renovado Mundial de Clubes, partilhando o grupo com o Palmeiras, o Al Ahly e o Inter Miami. Os dois empates e a derrota que ditou o terceiro lugar do grupo não espelham totalmente a solidez exibida em largos períodos dos jogos, nem a capacidade da equipa para se adaptar a ambientes, calendários e estilos de jogo distintos. A presença na prova representa, por si só, um marco institucional e uma fonte relevante de aprendizagem competitiva.

Em síntese, 2024/2025 não correspondeu à ambição máxima do FC Porto em termos de títulos nacionais, mas a época deixou sinais importantes: capacidade de resposta em jogos de alto risco, presença europeia assegurada, momentos de consistência em série e uma base competitiva que será reforçada para 2025/2026. O foco está definido: recuperar ascendência nas competições internas, elevar o patamar europeu e transformar a experiência acumulada em regularidade de vitórias.

Equipa B

Entre a Permanência e a Promoção de Talento

Com um plantel muito jovem e uma ideia clara de percurso formativo, o FC Porto B cumpriu a meta traçada para 2024/2025: assegurar a permanência e acelerar a maturação competitiva dos seus jogadores. O grupo foi reforçado no inverno com as entradas de João Moreira (ex-São Paulo), Trofim Melnichenka e Leonardo Vonić, acrescentando perfis complementares a uma base construída no Olival.

A confirmação do objetivo chegou à penúltima jornada, com uma vitória expressiva em Portimão, selada pelos golos de André Castro, Brayan Caidedo e Anhá Candé. Para lá do resultado, o jogo espelhou o que se pretende da equipa B: intensidade, coragem com bola e capacidade de decisão em contextos de pressão.

Como sublinhou o treinador João Brandão, “promover talento” é o primeiro critério de sucesso. Ao longo da época, a equipa B garantiu minutos de qualidade a atletas em diferentes fases do processo, consolidou ligações ao plantel principal e manteve padrões táticos alinhados com a identidade do Clube. O balanço é claro: permanência assegurada, jogadores mais preparados para os desafios seguintes e percurso competitivo a funcionar, com a ambição de elevar a fasquia em 2025/2026.

Futebol Feminino

Uma Nova Página na História

A data de 13 de agosto de 2024 ficará, de forma indelével, inscrita na história do FC Porto. Foi nesse dia, na vila de Pedroso (Vila Nova de Gaia), que se realizou o primeiro treino oficial da recém-criada equipa sénior feminina de futebol do Clube. Sob a orientação do treinador Daniel Chaves e com um plantel composto por 28 atletas, todas do sexo feminino, teve início um projeto estruturante, assente no compromisso assumido pela atual direção com a promoção da igualdade de género e o desenvolvimento sustentável do futebol feminino.

Este momento simbólico, que decorreu no campo adjacente ao Estádio Jorge Sampaio, constituiu um passo significativo na concretização de uma das medidas centrais do programa eleitoral do Presidente André Villas-Boas, refletindo a ambição estratégica de integração, valorização da mulher no desporto e reforço da responsabilidade social do FC Porto.

Menos de um mês depois, a 1 de setembro, num “dia absolutamente histórico para o FC Porto”, como resumiu o próprio Presidente, as azuis e brancas receberam e golearam a União de Leiria no Dragão e ainda estabeleceram um novo recorde de assistência em estádios nacionais, atraindo 31.093 espectadores e superando os números do dérbi lisboeta, de março de 2003, entre Benfica e Sporting (27.221).

Num percurso só com vitórias e depois de uma goleada sobre o Varzim, a 27 de abril de 2025, o FC Porto assegurou a subida à Segunda Divisão à antepenúltima jornada e confirmou a conquista do título na final disputada com o Real SC.



A VENCER DESDE 1893



Futebol de Formação

Uma Geração com Futuro

A época desportiva de 2024/2025 marcou um novo ciclo no futebol de formação masculino do FC Porto, refletindo a reestruturação implementada também no futebol profissional, na sequência da eleição do Presidente André Villas-Boas. A aposta estratégica na valorização da formação e nos atletas provenientes dos escalões de base assumiu uma relevância central no modelo de desenvolvimento do Clube.

Esta nova abordagem traduziu-se numa profunda renovação dos quadros técnicos e num investimento qualificado em áreas transversais de apoio ao atleta. A contratação de um novo diretor de formação e de um diretor para a área da performance, bem como a reorganização de departamentos-chave — como scouting, saúde, psicologia e pedagogia — evidenciam um compromisso claro com a excelência e sustentabilidade do projeto formativo.

O FC Porto — Futebol de Formação Masculino é reconhecido pela Federação Portuguesa de Futebol como entidade formadora cinco estrelas e detentor da Bandeira da Ética, distinção atribuída pelo Instituto Português do Desporto e Juventude a instituições que promovem os valores éticos através do desporto.

Responsável pela formação de atletas dos escalões sub-7 a sub-19, o departamento tem como missão desenvolver não apenas futebolistas de elevado rendimento, mas também cidadãos conscientes e preparados para os desafios da vida. Mais de 300 jovens integram este programa estruturado, que alia treino desportivo especializado a acompanhamento técnico e científico nas áreas de performance, saúde, nutrição, psicologia e pedagogia.

As atividades desenvolvem-se maioritariamente no Centro de Treinos e Formação Desportiva PortoGaia, no Olival, com o apoio de infraestruturas complementares como o New Balance Park. O Clube

assegura ainda transporte diário a cerca de uma centena de atletas entre casa, escola e treinos, garantindo um serviço seguro, eficiente e orientado para o bem-estar dos jovens.

A educação é pilar fundamental no processo formativo. O FC Porto promove a escolaridade obrigatória dos seus atletas, com parcerias estabelecidas com instituições de ensino públicas e privadas — nomeadamente o Colégio Júlio Dinis e a Escola Maria Lamas. Um departamento interno de apoio escolar, composto por profissionais especializados, acompanha de forma contínua o percurso académico dos atletas e assegura a ligação com as famílias. Paralelamente, são dinamizadas ações formativas sobre temas essenciais como integridade, redes sociais, inteligência emocional e hábitos alimentares.

Sob o lema “Estamos a cuidar de um bem comum, o filho e o nosso jogador”, o FC Porto reconhece a importância da participação ativa das famílias na formação ética e emocional dos jovens. Com regularidade, são promovidas palestras e sessões dirigidas a encarregados de educação sobre áreas como nutrição, psicologia e educação, reforçando a dimensão humana do projeto.

A Casa do Dragão, residência oficial para atletas deslocados, acolhe cerca de 35 jovens oriundos de diferentes regiões e países, oferecendo-lhes um ambiente seguro, estruturado e propício à integração, ao estudo e ao treino. Este apoio é essencial para garantir estabilidade emocional e favorecer a adaptação ao contexto desportivo e social do Clube.

O compromisso com a formação tem-se refletido na integração de vários jovens talentos na equipa principal do FC Porto. Diogo Costa, João Mário, Martim Fernandes, Fábio Vieira, Gonçalo Borges, Vasco Sousa e Rodrigo Mora são exemplos concretos

do sucesso de um projeto que prepara atletas para os maiores desafios competitivos — com identidade, competência e ambição.

Na época 2024/2025, os principais escalões de formação do FC Porto mantiveram um desempenho competitivo, mesmo sem conquistar títulos. Os sub-19 terminaram o campeonato nacional no segundo lugar, a equipa sub-17 fechou o apuramento de campeão na terceira posição, depois de uma liga equilibrada, e os sub-15 também foram terceiros. Os sub-16, que competem na segunda divisão nacional, concluíram a época no sexto posto, e os sub-14, também na segunda divisão, foram vice-campeões, confirmando a qualidade do trabalho desenvolvido nos escalões mais jovens.

O adeus de uma Lenda

Em agosto de 2024, depois de um percurso ímpar que o projetou como referência do FC Porto e do futebol mundial, Pepe colocou um ponto final na carreira de futebolista aos 41 anos. Natural de Maceió, no estado brasileiro de Alagoas, chegou a Portugal em 2002 e ao Dragão em 2004, conquistando então a Taça Intercontinental e quatro troféus nacionais antes de uma década no Real Madrid, clube ao serviço do qual consolidou estatuto internacional com um palmarés de topo. Em paralelo, elevou a Seleção Nacional, somando mais de 130 internacionalizações e sendo peça-chave nas conquistas do Europeu de 2016 e da Liga das Nações de 2019.

De regresso ao FC Porto em 2019, Pepe acrescentou duas Ligas, quatro Taças de Portugal, duas Supertaças e uma Taça da Liga ao currículo, liderando com exigência e exemplo. Fixou recordes de longevidade — do mais velho a marcar pelo FC Porto ao jogador de campo mais experiente a atuar e a marcar na Liga dos Campeões — e manteve uma consistência competitiva admirável. A 8 de agosto de 2024, o Clube prestou-lhe homenagem pública, agradecendo um contributo que ultrapassa os troféus: Pepe personifica o caráter do Dragão e o Estádio será sempre a sua casa.



A VENCER DESDE 1893



Um exemplo que não se apaga

Jorge Costa partiu a 5 de agosto de 2025, já após este exercício, deixando um vazio difícil de preencher no FC Porto e no futebol português. Capitão incontornável de várias gerações, símbolo de liderança, coragem e compromisso, o “Bicho” personificou a fibra competitiva do Dragão dentro e fora do campo. Formado nas Antas e promovido à equipa principal ainda muito jovem, tornou-se referência imediata no eixo defensivo e exemplo de exigência diária e de entrega sem concessões ao emblema que amou.

Com a camisola azul e branca, conquistou múltiplas competições nacionais e internacionais, fazendo parte das equipas que devolveram o FC Porto ao topo da Europa com a Taça UEFA de 2003 e a Liga dos Campeões de 2004. Foi um capitão que soube unir balneários, proteger os seus e enfrentar as maiores adversidades com uma serenidade firme, traduzida em centenas de jogos e num legado que se mede em títulos, mas, sobretudo, em caráter.

Depois de pendurar as botas, seguiu naturalmente o caminho do banco, levando a mesma identidade vencedora para os clubes que orientou em Portugal e no estrangeiro. Emblemas como o Cluj, da Roménia, reconheceram nele a capacidade de organizar equipas, elevar padrões e competir ao máximo. Em cada projeto, manteve o selo de exigência que sempre o distinguiu no FC Porto.

A notícia do seu desaparecimento suscitou uma onda de homenagens que ultrapassou fronteiras: incontáveis reações nas redes sociais, minutos de silêncio, tarjas e tributos sentidos em diversos estádios e um luto partilhado por companheiros, adversários e adeptos. No velório e nas cerimónias fúnebres, como no Estádio do Dragão, prevaleceu a gratidão coletiva a quem tanto deu ao Clube e ao futebol.

O FC Porto regista com pesar a perda de um dos seus maiores capitães e agradece, com orgulho, tudo o que Jorge Costa representa na história do Clube. A sua memória viverá no exemplo transmitido às novas gerações, nos valores que nos orientam e na certeza de que o Dragão terá sempre em Jorge Costa um farol de liderança, lealdade e ambição.

O arquiteto de um grande europeu

O FC Porto registou com profundo pesar o falecimento de Jorge Nuno Pinto da Costa, Presidente Honorário do Clube, a 15 de fevereiro de 2025. Líder histórico e “Presidente dos Presidentes”, conduziu o futebol portista durante mais de quatro décadas, marcando de forma indelével a identidade competitiva do FC Porto e projetando o emblema para patamares de excelência.

Sob a sua liderança, o FC Porto afirmou-se como grande clube europeu, somando conquistas internacionais de referência — entre elas a Liga dos Campeões, a Liga Europa e a Taça Intercontinental — e uma presença consistente nas fases decisivas das competições da UEFA. Em paralelo, consolidou uma trajetória de sucesso no plano interno, alicerçada em ambição e cultura de vitória que fez dele o Presidente mais titulado da história do futebol mundial.

O seu mandato foi igualmente determinante na transformação estrutural do futebol do FC Porto: modernização administrativa, profissionalização das áreas desportivas, aposta na formação e no scouting, valorização de ativos e criação de condições de alto rendimento. Projetos-âncora, como o Estádio do Dragão e o Centro de Treinos e Formação Desportiva PortoGaia, reforçaram a competitividade, a sustentabilidade e a projeção internacional da marca FC Porto.

Em nome da instituição e de todos os seus profissionais, o FC Porto volta a expressar reconhecimento pelo legado de Jorge Nuno Pinto da Costa, cuja obra perdurará na memória coletiva e nos princípios que orientam a nossa atuação. O seu exemplo de liderança, visão e exigência continuará a inspirar gerações na ambição de competir e vencer ao mais alto nível, honrando a história e o futuro do FC Porto.



Movimentos de Mercado

Ao longo do exercício, a FC Porto — Futebol, SAD executou uma estratégia de mercado assente em dois eixos complementares: reforço competitivo imediato da equipa principal e otimização do perfil financeiro através de alienações seletivas. O período ficou igualmente marcado por uma alteração na liderança técnica, enquadrada com os objetivos desportivos e com a valorização de ativos.

No arranque da época (agosto/setembro de 2024), o Clube acrescentou profundidade e polivalência ao plantel com várias incorporações. Destaca-se a entrada de Samu, num modelo faseado de aquisição de percentagens dos direitos económicos com opções associadas, bem como as chegadas de Deniz Gül e Francisco Moura em definitivo. Para reforçar soluções de curto prazo, foram ainda integrados Fábio Vieira e Tiago Djaló por empréstimo e Nehuén Pérez inicialmente cedido, operação que viria a ser convertida em aquisição definitiva durante o exercício. Este bloco de movimentos permitiu equilibrar o plantel em termos de idade, características e perfis posicionais, preservando ao mesmo tempo a flexibilidade financeira.

A janela de inverno (janeiro de 2025) consolidou a aposta em talento emergente sul-americano, com a contratação dos internacionais Tomás Pérez (Newell’s Old Boys) e William Gomes (São Paulo), alinhada com a filosofia de desenvolvimento e valorização. Em paralelo, consumaram-se duas saídas de elevado impacto: Wenderson Galeno transferiu-se para o Al-Ahli e Nico González saiu pelo valor da cláusula de rescisão para o Manchester City. Estas operações, além de refletirem o reconhecimento de mercado pelos ativos do Clube, contribuíram para financiar o investimento e reforçar a liquidez.

No plano técnico, foi acordada a cessação do contrato com Vítor Bruno e a subsequente contratação de Martín Anselmi para liderar a equipa. Reconhecido

pela modernidade do seu modelo de jogo e pela capacidade de potenciar jovens, Anselmi foi integrado sem ruturas, preservando a continuidade competitiva nas várias frentes.

Já na reta final do exercício, a 5 de junho de 2025, o FC Porto garantiu em definitivo Gabri Veiga, adquirindo a maioria dos direitos económicos e firmando vínculo até 2030 com cláusula de rescisão definida. Trata-se de uma aquisição estratégica: acrescenta qualidade imediata ao meio-campo, tem horizonte contratual longo e potencial de valorização coerente com a política de gestão de ativos.

A gestão dinâmica de direitos económicos foi outro traço do exercício. Para lá da conversão da situação de Nehuén Pérez e da estrutura faseada do negócio de Samu (com opção exercida com efeitos a 30 de junho de 2025), ressalva-se o reforço da posição da SAD em jogadores formados no Clube. Em agosto de 2024, foi adquirida uma parcela adicional dos direitos económicos de Vasco Sousa, refletindo confiança no seu trajeto competitivo. Em simultâneo, a promoção de Rodrigo Mora à equipa principal reforçou a via de valorização interna, com impacto desportivo imediato e potencial de valorização futura.

No capítulo das saídas em definitivo, além de Galeno e Nico, merecem referência Evanilson (Bournemouth), David Carmo (Nottingham Forest) e Toni Martínez (Alavés). Em conjunto, estas operações traduziram-se em receitas relevantes e na racionalização da massa salarial, mantendo o equilíbrio entre rendimento desportivo e sustentabilidade financeira.

Em síntese, o exercício de 2024/2025 combinou investimento seletivo em atletas com margem de progressão, alienações que capturam valor no pico de mercado e decisões técnicas orientadas para a consistência do rendimento. O resultado é um plantel mais equilibrado, com ativos de elevado potencial e um perfil financeiro mais robusto. Os gráficos e tabelas anexos detalham a distribuição das entradas e saídas por janela, natureza das operações (aquisições, empréstimos, conversões).

Entradas

Jogador	Transferência	Natureza e Origem com % de Direitos	Valor fixo	Variáveis	Cláusulas/Notas
 Samu Aghehowa	23/08/2024	Aquisição (50%) do Atlético de Madrid FC	15,0M€	Opções de +15% até 30/06/25 (5M€) exercida; Nova opção de +15% até 07/26 (5M€)	Cláusula 100M€ 1,0M€ intermediação
 Deniz Gül	24/08/2024	Aquisição (100%) do Hammarby Fotboll AB	4,5M€	Até 0,5M€ variáveis; Hammarby com 12,5% de uma mais-valia futura	Cláusula 50M€ Sem intermediação
 Francisco Moura	02/09/2024	Aquisição (90%) do FC Famalicão	5,0M€	Famalicão mantém 10% do passe	Cláusula 60M€ Sem intermediação
 Fábio Vieira	28/08/2024	Empréstimo do Arsenal FC	0,9M€	Sem opção de compra	Valor do empréstimo foi revertido pelo cumprimento de variáveis desportivas
 Nehuén Pérez	30/08/2024 → 05/05/2025	Empréstimo → Aquisição (90%) do Udinese Calcio	4,1M€ (Empréstimo) + 13,3M (Compra)		Cláusula 50M€ Sem intermediação
 Tiago Djaló	02/09/2024	Empréstimo do Juventus FC	0€	Sem opção de compra	
 Tomás Pérez	03/02/2025	Aquisição (100%) do CA Newell's Old Boys	3,0M€	Até 0,75M€ variáveis; Newell's com 20% de uma mais-valia futura	Cláusula 60M€ Sem intermediação
 William Gomes	31/01/2025	Aquisição (80%) do São Paulo FC	9,0M€	Até 1M€ variáveis;	Cláusula 80M€ Sem intermediação
 Gabri Veiga	05/06/2025	Aquisição (100%) do Al-Ahli Saudi FC	15,0M€	Até 4M€ variáveis;	Cláusula 65M€ 1,25M€ intermediação

Saídas definitivas (Vendas)

Jogador	Transferência	Clube Destino	Valor fixo	Variáveis / Outras condições
 Evanilson	16/08/2024	AFC Bournemouth	37,0M€	Até 10,0M€ variáveis; FCP retém 10% de mais-valia futura; Sem intermediação
 Toni Martínez	27/08/2024	Desportivo Alavés	2,0M€	Variável até 2,025M€; Sem intermediação
 David Carmo	31/08/2024	Nottingham Forest FC	11,0M€	Até 4,0M€ variáveis; FCP retém 10% de mais-valia futura; 0,52M€ intermediação
 Wenderson Galeno	31/01/2025	Al-Ahli Saudi FC	50,0M€	4,75M€ intermediação
 Nico González	03/02/2025	Manchester City FC	60,0M€	Exercício da cláusula de rescisão. 5,7M€ intermediação

5.2

Palmarés e Reconhecimento Internacional

O FC Porto é, a par do Benfica, o clube português com mais títulos oficiais conquistados (86), incluindo o maior número de troféus internacionais. A história de sucesso começou a ser escrita em 1922, ano em que os azuis e brancos venceram a primeira edição do Campeonato de Portugal, derrotando o Sporting na final.

Desde então, o FC Porto tem consolidado a sua posição como referência no panorama nacional e internacional. Foi vencedor da primeira edição da Liga portuguesa no formato atual, bem como da edição inaugural da Supertaça Cândido de Oliveira, e permanece como o único clube português a conquistar cinco campeonatos consecutivos.

O percurso internacional do FC Porto teve o seu primeiro grande marco a 27 de maio de 1987, com a conquista da Taça dos Campeões Europeus frente ao Bayern Munique, em Viena. No final desse ano, o Clube ergueu a sua primeira Taça Intercontinental, numa final disputada em Tóquio, frente ao Peñarol. Poucos meses depois, a 13 de janeiro de 1988, venceu a Supertaça Europeia frente ao Ajax, tornando-se o primeiro clube europeu a conquistar a Taça dos Campeões, a Taça Intercontinental e a Supertaça da UEFA.

Em 2003, o FC Porto conquistou a Taça UEFA em Sevilha, numa final frente ao Celtic. No ano seguinte, sagrou-se vencedor da Liga dos Campeões da UEFA, impondo-se por 3-0 ao Mónaco, em Gelsenkirchen. Ainda em 2004, o Clube voltou a vencer a Taça Intercontinental, somando o segundo título de campeão mundial de clubes.

A 18 de maio de 2011, o FC Porto venceu a Liga Europa em Dublin, frente ao Sporting de Braga, naquela que foi a primeira final europeia entre clubes portugueses. O treinador André Villas-Boas tornou-se, à data, o mais jovem técnico a vencer uma prova da UEFA, e Radamel Falcao foi distinguido como melhor marcador da competição.

Em abril de 2019, o FC Porto atingiu um novo patamar de prestígio internacional ao conquistar a UEFA Youth League, com a equipa de Sub-19 a vencer o Chelsea por 3-1 na final disputada em Nyon. Com este triunfo, o FC Porto passou a integrar o restrito grupo de clubes europeus que venceram tanto a Liga dos Campeões como a Youth League, ao lado de Barcelona, Chelsea e Real Madrid.

Estes marcos consolidam o FC Porto como uma referência no futebol europeu e mundial, reconhecido pelo seu desempenho desportivo, resiliência competitiva e contributo para a valorização internacional do futebol português.

TÍTULOS (86)

- Liga dos Campeões (2)
- Liga Europa (2)
- Supertaça UEFA (1)
- Taça Intercontinental (2)
- Liga Portugal (30)
- Taça de Portugal (20)
- Supertaça Cândido de Oliveira (24)
- Taça da Liga (1)
- Campeonato de Portugal (4)

A VENCER DESDE 1893



5.3

Atividade Operacional

O grupo FC Porto — Futebol, SAD é composto por várias empresas, que desenvolvem diferentes tipos de atividades e negócios. Durante a época 2024/2025, com o objetivo de promover uma maior eficiência e foco no desenvolvimento de determinados negócios, foram implementadas algumas mudanças organizativas como: i) a cisão da Porto Comercial — Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A., que deu origem à Porto StadCo, S.A., em outubro de 2024, empresa responsável pela exploração comercial do Estádio do Dragão; ii) a fusão, em junho de 2025, das empresas FC Porto — Serviços Partilhados, S.A. e Porto Estádio — Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A., na Futebol Clube do Porto — Futebol, SAD.

FC Porto - Futebol, SAD

A FC Porto — Futebol, SAD é uma sociedade anónima desportiva cotada na Euronext Lisbon (ISIN PTFPCOAM0008), com capital social de 112,5 M€. A 27 de maio de 2024, foram eleitos os novos Órgãos Sociais, sendo que a Comissão Executiva passou a ser composta por André Villas-Boas (Presidente/CEO) e José Pedro Faria Pereira da Costa (CFO), assegurando a direção executiva do Grupo com foco na disciplina de gestão, transparência e criação de valor.

Nos termos do objeto social, a FC Porto — Futebol, SAD tem por missão a participação em competições profissionais na modalidade de futebol, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada.

Sob a liderança da Comissão Executiva, a atuação está orientada para competitividade desportiva e sustentabilidade económico-financeira, combinando eficiência operacional, gestão prudente de riscos e diversificação de fontes de receita, ao mesmo tempo que reforça práticas de governação e compliance e a experiência do adepto, em coordenação com as restantes sociedades do perímetro do Grupo.

Dragon Force: Escola de Campeões, Plataforma de Futuro

O projeto Dragon Force nasceu em 2008, afirmando-se, desde os primeiros momentos, como uma referência nacional no ensino do futebol de formação. Com a ambição de ser a melhor escola de futebol em Portugal, destaca-se igualmente por ser a única, desde 2010, a nível mundial, a implementar um sistema de gestão da qualidade certificado segundo a norma ISO 9001:2015, no âmbito da gestão e operacionalização de escolas de futebol e organização de eventos desportivos.

Além da componente desportiva, o projeto integra áreas formativas complementares como a nutrição, a psicologia e a pedagogia, promovendo uma abordagem educativa integrada. A Dragon Force assume um compromisso com a responsabilidade social, integrando nos seus programas crianças em situação de vulnerabilidade socioeconómica.

A sua missão centra-se na promoção da prática desportiva, na valorização das competências técnicas dos jovens atletas e no reforço da ligação com os escalões de formação do FC Porto, em que a Dragon Force se posiciona como principal fornecedor. Casos como os de Gonçalo Sousa, que se estreou na equipa principal na época 2023/24, e de Rodrigo Mora, considerado um dos jovens talentos mais promissores do futebol nacional, atestam a qualidade e a eficácia do modelo formativo adotado.

As escolas Dragon Force promovem também uma cultura de educação com valores, envolvendo ativamente alunos e respetivas famílias. Neste contexto, destaca-se a Dragon Force Awareness, uma iniciativa de carácter social orientada para a sensibilização dos mais jovens em áreas como a saúde física e mental, o bem-estar, a sustentabilidade, a integridade e a ética.

O projeto dispõe atualmente de uma rede com mais de 6.500 alunos, distribuídos por 36 escolas em território nacional e cinco escolas internacionais, localizadas em Fortaleza (Brasil), Harare (Zimbabué), Beira (Moçambique), Istambul (Turquia) e Monterrey (México). Esta presença

global tem sido acompanhada por uma comunicação jovem e eficaz, capaz de mobilizar diferentes públicos.

- Durante a época 2024/2025, registou-se um crescimento de 7,72% no número de inscrições, traduzido na integração de mais 330 novos alunos face à época anterior. No entanto, os indicadores de sucesso do projeto vão muito além dos dados quantitativos:

- 26% dos atletas dos escalões de formação do FC Porto têm origem nas escolas Dragon Force;

- Foram realizados 12 eventos oficiais, envolvendo mais de 6.000 participantes em 15 localidades distintas;

- Os eventos exclusivos no Estádio do Dragão reuniram mais de 2.600 atletas, em competições como a Taça dos Campeões, o Torneio das Lendas e a Little Dragons Cup, que contaram com uma assistência global superior a 11.000 espectadores;

- Os Programas de Férias (Natal, Páscoa e Verão) acolheram mais de 2.200 participantes;

- Verificou-se um crescimento de 20% nas inscrições em eventos, em comparação com a época anterior.

- A Dragon Force reforçou também o seu modelo de acompanhamento pedagógico, psicológico e nutricional, garantindo um apoio mais eficaz ao desenvolvimento integral dos alunos:

- O departamento pedagógico e psicológico acompanhou mais de 500 alunos, registando uma melhoria de 73,1% no desempenho escolar e/ou comportamento;

- O departamento de nutrição avaliou 91,2% dos alunos, sendo que 68,4% dos atletas considerados prioritários apresentaram melhorias no índice de massa corporal após duas ou mais consultas.

A época ficou ainda marcada pelo lançamento da primeira fase do novo portal Dragon Force, ferramenta digital que já viabilizou a realização de mais de 2.400 inscrições on-line em eventos, consolidando-se como o principal canal de registo e interação com os participantes.

PortoComercial

A PortoComercial é a empresa do Grupo responsável pela valorização e exploração do ativo “Marca FC Porto”, integrando as vertentes de retalho físico e on-line, merchandising, licenciamento e ativações comerciais.

No retalho, manteve-se uma abordagem omni-canal (omnichannel), combinando loja on-line, rede física e presença itinerante em grandes eventos e feiras. Ao longo da época, o FC Porto marcou presença em iniciativas como Rock in Rio, MEO Marés Vivas, Expofacic, Supertaça, Agrival, EXPODEMO e Porto Drum Show, entre outras, e promoveu pontos de venda temporários — nomeadamente a loja temporária no Maia Shopping e Shop Spots no Braga Parque e no Fórum Aveiro. Estas iniciativas ampliaram o alcance territorial e geraram afluência adicional em momentos de maior procura.

A área de Licenciamento estrutura-se em duas vertentes essenciais: Registo e Proteção de Marca e a Gestão Comercial de Licenças.

Na vertente de Registo de Marca, são atualmente geridos 102 registos, tanto a nível nacional como internacional. Este processo contínuo assegura que as marcas do universo FC Porto estão devidamente registadas e protegidas nas jurisdições relevantes, permitindo preservar a sua exclusividade e potenciar a exploração comercial. A estratégia seguida contempla a entrada em novos mercados e classes de produtos, consolidando a marca e garantindo a sua valorização a longo prazo.

A vertente da Proteção de Marca compreende uma fiscalização ativa nos mercados físico e digital, com o objetivo de prevenir utilizações não autorizadas e combater fenómenos de contrafação. No último exercício, este esforço resultou na apreensão de milhares de artigos ilícitos, fruto da cooperação com entidades competentes e da implementação de ações conjuntas que visam não apenas os revendedores, mas também a identificação de produtores. No espaço digital, o combate ao uso indevido das marcas em redes sociais e marketplaces mantém-se

uma prioridade estratégica, pela influência direta que exerce sobre as receitas do Clube.

Na vertente da Gestão Comercial de Licenças, a área tem continuado a expandir-se, contando atualmente com cerca de 90 acordos de licenciamento em vigor, distribuídos por três continentes. Estes acordos possibilitam a abertura e exploração de novos territórios, mercados e categorias de produto sem necessidade de investimento próprio, contribuindo para a modernização e diversificação das marcas FC Porto.

A participação no Mundial de Clubes, realizado nos Estados Unidos, consolidou a presença das marcas FC Porto num mercado estratégico e de grande potencial.

Porto StadCo

A Porto StadCo é a empresa do Grupo responsável pela gestão integrada do Estádio do Dragão e ativos diretamente associados, assegurando padrões elevados de segurança, conforto e qualidade de serviço em operação contínua e em dias de jogo. A atuação articula-se com as restantes sociedades do perímetro (FC Porto — Futebol, SAD, PortoComercial, FC Porto Media, entre outras) para garantir coerência de marca, eficiência operacional e uma experiência do adepto consistente.

No plano comercial, a atividade desenvolve-se no quadro da parceria com a lthaka, que abrange a exploração de bilhética, corporate hospitality, naming rights e patrocínios associados ao estádio, ao Museu e às visitas, bem como a captação de eventos não desportivos. A proposta privilegia a oferta premium e corporativa, o desenho de experiências antes/durante/depois do jogo e a ocupação do calendário com congressos, convenções, ativação de marcas e visitas, contribuindo para receitas recorrentes e mais previsíveis e para o aumento do valor económico do ativo Estádio do Dragão.

Em operação, a Porto StadCo coordena fluxos de público, equipas e fornecedores, F&B e limpeza, credenciação e

controlo de acessos. No eixo de infraestrutura e tecnologia, na sequência da parceria com a lthaka, o Clube definiu três eixos de intervenção — infraestruturas, tecnologia e serviços — que incluem a modernização de espaços (público e corporativos), o reforço de conectividade e sistemas de controlo de acessos, e a integração com a desmaterialização da bilhética e o novo cartão de sócio com NFC, aumentando a fluidez nas entradas e a qualidade do serviço prestado.

Este modelo assenta em governação e compliance adequados ao contexto regulatório, na monitorização de indicadores operacionais (tempos de entrada, ocupação de espaços, satisfação do utilizador, utilização de experiências) e em ciclos de melhoria contínua, posicionando o Estádio do Dragão como polo desportivo, cultural e corporativo da cidade e um ativo estratégico para a sustentabilidade de longo prazo do FC Porto.

Bilhética

Na temporada 2024/2025, o Estádio do Dragão voltou a afirmar-se como palco privilegiado de grandes momentos desportivos, recebendo um total de 23 jogos da equipa principal do FC Porto. Estes encontros abrangeram diferentes competições oficiais e um jogo particular de carácter especial, refletindo a intensidade e a diversidade do calendário competitivo do Clube.

A distribuição dos jogos ao longo da época foi a seguinte: 17 partidas da Liga Portugal Betclic, que garantiram aos adeptos a emoção constante da competição nacional; 5 jogos da UEFA Europa League, em que o Dragão se apresentou como uma fortaleza europeia, projetando o nome do FC Porto além-fronteiras; e ainda o jogo de apresentação com o Al-Nassr, momento simbólico que assinala o reencontro da equipa com os adeptos no início de cada época.

Mais do que a simples realização de jogos, cada um destes eventos representou uma experiência coletiva em que os sócios e adeptos tiveram oportunidade de partilhar a paixão pelo Clube, contribuindo para a criação de um ambiente único reconhecido internacionalmente.

O Dragão continua, assim, a ser não apenas um recinto desportivo, mas também um espaço de celebração e afirmação da identidade portista.

Sócios

Na época 2024/2025, a base associativa do FC Porto registou um dinamismo excecional, com um crescimento de 77% nas novas admissões face a 2023/2024, o que corresponde a 17.500 novas inscrições. A procura concentrou-se em julho, agosto e março, meses que, em conjunto, representaram 46% do total de adesões.

O perfil dos novos associados evidencia um claro rejuvenescimento da comunidade portista: 26% têm menos de 10 anos, 58% têm menos de 30 anos e a idade média das inscrições é de 27 anos. Em termos de género, 29% das novas inscrições são de mulheres (idade média 23 anos) e 71% de homens (idade média 29 anos), refletindo uma base plural e em alargamento.

A distribuição geográfica mantém o clube enraizado no território nacional e próximo da diáspora. Portugal representa 90% das novas adesões. Entre os restantes, destacam-se os países tradicionalmente ligados à emigração portuguesa — Suíça, França e Luxemburgo — que perfazem 7%, sendo os demais mercados residuais. Internamente, a região do Porto concentra 65% das inscrições, seguida de Braga (9%), Aveiro (9%) e Lisboa (6%), com distribuições residuais nos restantes distritos.

Este desempenho confirma o reforço do vínculo associativo, a renovação geracional e o alcance territorial do FC Porto, pilares essenciais para sustentar o crescimento do Clube no médio e longo prazo.



Porto Seguro

A Porto Seguro é a mediadora de seguros do Grupo FC Porto, atuando nos ramos Vida e Não Vida e supervisionada pela ASF. A sua missão é proteger pessoas, ativos e operações do Grupo através da gestão profissional do risco, assegurando a adequação de coberturas, a conformidade regulatória e a eficiência económica do programa de seguros. A carteira é maioritariamente empresarial, com especial destaque para o próprio Grupo FC Porto.

No plano operativo, a Porto Seguro centraliza a contratação e renovação das apólices do perímetro do Grupo (instalações e equipamentos, responsabilidade civil, acidentes pessoais/desportivos, acidentes de trabalho, saúde, viagens de equipas e staff, frota automóvel, ciber-risco e cancelamento de eventos, entre outras), conduz processos competitivos de escolha de seguradoras, negocia prémios e condições, e assegura gestão de sinistros de ponta a ponta (abertura, instrução, acompanhamento e recuperação). Paralelamente, promove medidas de prevenção e mitigação (auditorias de risco, planos de melhoria e formação), contribuindo para a redução da sinistralidade e para a continuidade de negócio.

Em governação, a mediadora mantém procedimentos de *compliance* e controlo interno alinhados com as exigências do setor (políticas de seleção de parceiros, combate a conflitos de interesse, proteção de dados), bem como *reporting* regular de indicadores de risco e custos (prémios, sinistros e franquias) às áreas de gestão do Grupo. A atuação integrada com a FC Porto — Futebol, SAD, Porto StadCo, PortoComercial, FC Porto Media e restantes sociedades assegura a coerência de coberturas e otimização de custos, reforçando a resiliência operacional e a sustentabilidade do Grupo FC Porto.

Dragon Tour

A Dragon Tour — Agência de Viagens é a empresa do Grupo responsável por planear, contratar e gerir todas as deslocações desportivas e corporativas do universo FC Porto. A sua atuação assegura a coordenação global de viagens da equipa principal, equipas técnicas e de formação, órgãos sociais e staff, bem como programas dedicados a sócios, parceiros e clientes corporativos em jogos e eventos, em Portugal e no estrangeiro. O objetivo é garantir pontualidade, fiabilidade e eficiência de custos, em alinhamento com o calendário competitivo e as necessidades operacionais do Clube.

No plano operativo, a Dragon Tour gere voos regulares e charter, alojamento, transferes terrestres, carga e bagagem técnica, vistos e documentação, bem como requisitos específicos (janelas de descanso, alimentação, salas de reunião, segurança, horários UEFA/Federações). Para adeptos, concebe pacotes de viagem (bilhete+viagem+alojamento) e ações com parceiros, assegurando assistência no destino e integração com os canais do Clube. A operação é suportada por acordos-quadro com companhias aéreas, redes hoteleiras e operadores locais, planos de contingência e monitorização em tempo real de itinerários.

No domínio da governação e da conformidade, a agência adota processos de contratação concorrencial, fixa padrões de serviço e monitoriza indicadores de desempenho (pontualidade, resolução de incidências e custo por viajante por segmento); articula-se com a Porto Seguro para as coberturas de viagem e assistência e cumpre as exigências legais aplicáveis ao setor. A análise regular de indicadores de custo e qualidade, a padronização de procedimentos e a melhoria contínua permitem otimizar o orçamento de deslocações, reduzir o risco operacional e elevar a experiência de atletas, equipas e adeptos.

FC Porto Media Avenida dos Aliados

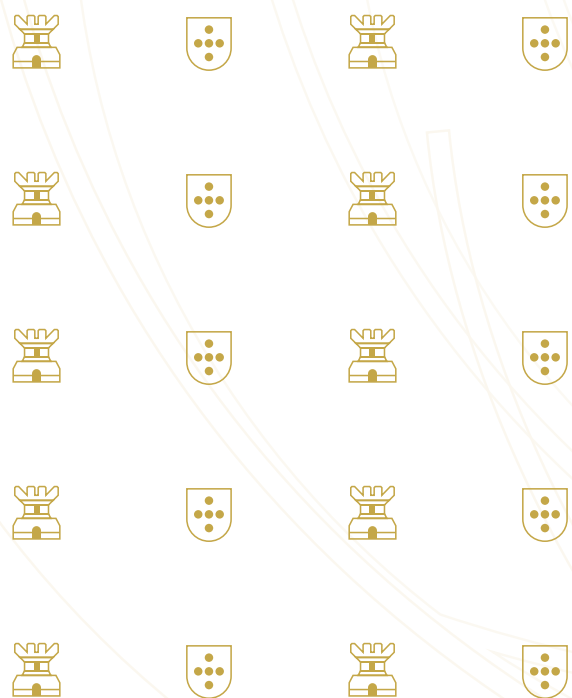
A FC Porto Media e a Avenida dos Aliados constituem o polo de conteúdos e difusão do Grupo. A missão conjunta é conceber, produzir e distribuir conteúdos editoriais e institucionais multiformato — website, revista, televisão, digital e plataformas próprias — assegurando coerência de marca, rapidez informativa e valorização do ecossistema FC Porto. A Avenida dos Aliados é a entidade responsável pela exploração do serviço de programas Porto Canal, enquanto a FC Porto Media dirige a estratégia editorial, a produção audiovisual e a gestão de direitos (imagem, arquivo e licenciamento), em articulação com as restantes sociedades do perímetro.

A atividade cobre todo o ciclo de produção: planeamento editorial, captação (Electronic News Gathering/Satellite News Gathering e estúdio), realização e pós-produção, continuidade e emissão, bem como publicação digital e interação com a comunidade. No desporto, inclui transmissões e magazine de modalidades, cobertura de matchday (antevisão, conferências, zona mista), entrevistas e documentários; no institucional, campanhas de marca, conteúdos para parceiros e formatos corporativos. O modelo é multiplataforma, com grelha linear no Porto Canal e distribuição em site, app e redes.

Em governação e conformidade, a operação observa as regras aplicáveis ao serviço de programas (ERC), direitos de autor e conexos, proteção de dados, proteção de menores e publicidade/patrocínios. São definidos padrões editoriais (verificação, contraditório, equilíbrio), níveis de serviço operacionais (tempo de edição e de entrada em emissão) e indicadores-chave de desempenho (audiências, alcance e interação, cumprimento de grelha), com reporting periódico à gestão. A coordenação com o Departamento de Marketing e a PortoComercial otimiza o inventário publicitário e branded content, e a gestão técnica inclui redundância e continuidade de serviço para garantir resiliência operacional e serviço ininterrupto ao adepto.



6. Ativos e Infra- Estruturas



6.1

Estádio do Dragão

Um colosso de ferro e betão que dá forma a um dos mais belos edifícios desportivos do mundo, o Estádio do Dragão é também o mais bem-sucedido dos estádios portugueses em utilização e um dos mais florescentes do futebol europeu. Desde a inauguração, a 16 de novembro de 2003, o FC Porto conquistou 34 títulos, dois deles europeus e um mundial.

Projetado pelo arquiteto Manuel Salgado, o anfiteatro azul e branco apadrinhou a estreia de Lionel Messi no jogo amigável que terminou com a vitória portista sobre o Barcelona, recebeu a cerimónia de abertura do Europeu de 2004 e aplaudiu o primeiro golo de Cristiano Ronaldo pela seleção nacional durante o Portugal-Grécia que serviu de pontapé de saída da competição. Em junho de 2019, recebeu a fase final da primeira edição da Liga das Nações, conquistada por Portugal, e, em maio de 2021, foi palco da final da Liga dos Campeões que opôs o Chelsea ao Manchester City.

Multifuncional e com capacidade para receber 50.033 espectadores, o Estádio do Dragão já foi palco da prova automóvel Race of Champions e dos concertos de bandas de sucesso como os Rolling Stones, os Coldplay, os Muse e os One Direction.

Obras de Modernização no Estádio do Dragão

O Estádio do Dragão, inaugurado em 2003 e referência no panorama desportivo mundial, entrou em 2025 num processo de modernização estrutural e tecnológico, o primeiro desde a abertura. O objetivo é reforçar a capacidade de atração do recinto, melhorar a experiência de sócios e adeptos e preparar a infraestrutura para acolher eventos de grande dimensão, como o Campeonato do Mundo de 2030.

As intervenções, realizadas e a realizar nas pré-temperadas de 2025/2026 e 2026/2027, abrangem três eixos principais: infraestruturas, tecnologia e serviços. Entre as medidas destacam-se a renovação dos camarotes, áreas comuns e zonas de hospitalidade, a criação de uma cozinha central e a introdução de bares com tecnologia AiFi, a instalação de um novo sistema de iluminação e o futuro investimento na substituição integral da cobertura.

No plano tecnológico, será lançada uma plataforma digital que permitirá gerir toda a bilhética de forma integrada e simples, incluindo a aquisição, renovação e utilização de Lugares Anuais em formato totalmente digital.

Com este investimento, o FC Porto garante que o Estádio do Dragão se mantém como um recinto de referência, combinando modernidade, funcionalidade e uma experiência de excelência para todos os portistas.

FC Porto Partners Club - Um Ecossistema de Valor Partilhado

O FC Porto Partners Club constitui uma plataforma estratégica de aproximação entre o clube e o universo empresarial, promovendo a partilha de valores e a construção de relações orientadas para o crescimento mútuo. Este modelo visa potenciar ao máximo o valor das parcerias estabelecidas num enquadramento profissional e estruturado.

Reconhecido internacionalmente pela excelência da sua gestão organizacional, o FC Porto tem igualmente conquistado resultados expressivos em domínios como a sustentabilidade, a inovação e a tecnologia. A afirmação do clube na elite do futebol europeu reforça o prestígio da marca, oferecendo às empresas parceiras uma associação distintiva e alinhada com o sucesso desportivo e institucional.

Através do FC Porto Partners Club, as entidades empresariais têm acesso a um conjunto alargado de benefícios exclusivos, bem como à oportunidade de desenvolver sinergias comerciais com o clube e com outros parceiros. Este modelo assenta numa lógica de criação de valor partilhado, permitindo uma abordagem personalizada e flexível na negociação e definição dos retornos a obter, ajustados às especificidades e objetivos de cada parceiro.



Consolidação de Relações Corporativas

O FC Porto Partners Club reforçou em 2024/2025 a sua posição enquanto plataforma estratégica de ligação ao tecido empresarial, promovendo relações de valor partilhado assentes na confiança, exclusividade e inovação.

Durante este período, o universo de parceiros registou um crescimento expressivo, refletindo o dinamismo da proposta de valor e a atratividade da marca FC Porto:

Parceiros Main: 4 empresas

Premium Partners: 26 empresas, incluindo 5 novas adesões

Business Partners: 84 empresas, com a integração de 10 novos parceiros

Executive Partners — Tribuna VIP: 224 empresas, das quais 79 são novas

Executive Partners — Tribuna Nascente VIP e Boxes VIP: 51 empresas, representando 225 lugares

Tribuna Nascente: 54 empresas, 137 lugares

Novo parceiro nas modalidades: Hyundai

No total, o FC Porto conta agora com 443 parceiros empresariais, 199 dos quais estabelecidos durante a época, incluindo novas empresas e lugares corporativos.

Inovação e Melhoria da Oferta Corporativa

O ano ficou também marcado pela introdução de novos produtos e pela melhoria significativa da experiência corporativa, nomeadamente:

- **Criação da Tribuna Nascente VIP com hospitalidade integrada:** uma nova zona com catering e acesso direto à tribuna, elevando o padrão de conforto e exclusividade para os parceiros.

- **Business Match Day** com nova dinâmica: o produto foi reforçado e estendido a empresas fora da rede de parceiros, com dois locais distintos para a sua realização e uma proposta renovada de ativação em dias de jogo.

- **Experiência Pós-Match:** introdução de um momento exclusivo após os jogos, dedicado ao networking e relacionamento com os parceiros, criando um ambiente propício à partilha informal e fortalecimento de ligações.

- **Hospitalidade presidencial:** alargamento da experiência premium com a possibilidade de convidados empresariais assistirem aos jogos a partir do camarote presidencial.

- **Melhoria das viagens com parceiros para competições europeias,** reforçando o envolvimento e a valorização da experiência internacional, com apoio do departamento de marketing na comunicação destas iniciativas.

O FC Porto Partners Club continua a afirmar-se como um ecossistema privilegiado de colaboração, potenciando não apenas o retorno das empresas parceiras, mas também a criação de novas sinergias, produtos e experiências, numa lógica de crescimento sustentado e partilha de valor.

Business Matchday A Experiência Corporativa em Dia de Jogo

O Business Matchday consolidou-se como uma proposta premium de hospitalidade corporativa em dias de jogo no Estádio do Dragão, oferecendo às empresas parceiras uma oportunidade única de fortalecer relações num ambiente exclusivo e informal em torno da paixão comum pelo FC Porto.

Esta iniciativa distingue-se pela criação de um contexto privilegiado para o convívio entre colaboradores, clientes e parceiros, contribuindo para o reforço de laços institucionais e para a ativação das marcas presentes.

Elementos Distintivos da Experiência

• Foyer Exclusivo

Um dos foyers do Estádio do Dragão é reservado exclusivamente para os participantes, garantindo um ambiente de conforto, segurança e privacidade. O espaço inclui decoração personalizada, ecrãs de marca, e é animado com música ao vivo.

• Hospitalidade Premium

A experiência é acompanhada por uma equipa de hospedeiras dedicada, assegurando o acolhimento, check-in, apoio logístico e entrega de brindes.

• Welcome Drink e Catering

Os convidados são recebidos com um Welcome Drink (com bebidas alcoólicas e não alcoólicas) e têm à disposição um serviço de catering completo, com buffet de entradas, prato quente, sobremesas e bebidas. Estão disponíveis alternativas alimentares mediante pedido prévio.

• Merchandising Oficial

Cada participante recebe um cachecol oficial do FC Porto, símbolo de identidade e pertença ao universo azul e branco.

• Bilhética Premium

Os participantes assistem ao jogo a partir de lugares

selecionados na zona nascente do Estádio do Dragão, com acesso facilitado entre a zona de hospitalidade e a bancada, através de pulseiras identificativas.

Pós-Match Experience

A experiência estende-se para além do apito final, com a oferta de duas participações individuais na Pós-Match Experience — uma visita exclusiva a áreas restritas do estádio e a oportunidade de conhecer pessoalmente jogadores do plantel principal.

Versão Premium e Upgrades

O Business Matchday dispõe de versões enriquecidas, que permitem uma personalização alargada da experiência:

- Presença de uma das mascotes oficiais do FC Porto
- Exibição de troféus oficiais no foyer exclusivo
- Participação de uma lenda do FC Porto
- Upgrades disponíveis:
 - Decoração personalizada
 - Catering reforçado
 - Oferta de camisolas oficiais
 - Registo fotográfico e vídeo profissional

O Business Matchday representa mais do que uma ativação de marca: é uma ferramenta de relacionamento institucional e emocional, que fortalece os vínculos entre o FC Porto e o universo empresarial num ambiente onde a excelência do futebol e a excelência corporativa se encontram.

Pós-Match Experience O Estádio do Dragão Continua a Surpreender

Mais do que um recinto desportivo, o Estádio do Dragão é um espaço de partilha, emoção e pertença. Com o objetivo de prolongar a experiência dos dias de jogo e reforçar a ligação emocional ao clube, o FC Porto disponibiliza a iniciativa Pós-Match Experience — uma proposta exclusiva que transforma o pós-jogo num momento inesquecível para os adeptos e parceiros.

Este novo produto, integrado na estratégia de hospitalidade e ativação do Estádio do Dragão, oferece a oportunidade de explorar bastidores, aceder a zonas emblemáticas e viver momentos únicos, em que a paixão pelo clube se alia à proximidade com os protagonistas.

Percurso da Experiência

- Meeting Point na Área Corporate Poente

O percurso tem início na zona corporate, onde os participantes são acolhidos e iniciam a visita.

- Visita à Galeria do Estádio

Ao longo do caminho para o relvado, os participantes têm contacto com a Galeria, um espaço evocativo da identidade e história do FC Porto.

- Acesso ao Relvado

Junto ao campo, minutos após o apito final, os convidados vivem um momento simbólico com a possibilidade de tirar fotografias na zona onde decorreu o jogo, com a presença de uma mascote oficial do clube.

- Passagem pelo Auditório José Maria Pedroto

O percurso inclui a visita ao auditório onde têm lugar as conferências de imprensa pós-jogo, proporcionando uma perspetiva autêntica dos bastidores da comunicação desportiva.

- Meet & Greet com Jogadores

Um dos momentos mais marcantes da experiência é o encontro com jogadores da equipa principal, com oportunidade para registar o momento com fotografias e autógrafos.

O Pós-Match Experience insere-se na estratégia de valorização da presença no Estádio do Dragão, oferecendo uma extensão da vivência do jogo e aprofundando a ligação emocional ao clube. Com esta iniciativa, o FC Porto reforça o seu compromisso em proporcionar experiências diferenciadoras e de elevado valor simbólico, capazes de fidelizar e surpreender os seus públicos.

Cadeira de Sonho com afluência histórica

A venda de lugares anuais no Estádio do Dragão superou as melhores expectativas e bateu todos os recordes dos últimos 15 anos. Em vésperas do arranque de uma das temporadas mais desafiantes de que há memória, com o FC Porto envolvido em seis frentes (Supertaça, Liga Portuguesa, Liga Europa, Taça de Portugal, Taça da Liga e Mundial de Clubes), os sócios azuis e brancos tinham respondido afirmativamente à chamada, aderindo em massa à Cadeira de Sonho.

A praticamente um mês da estreia oficial no Estádio do Dragão já se tinham vendido quase mais quatro mil lugares do que no mesmo período da época passada, atingindo um crescimento de 20%, o que atesta bem a mobilização dos portistas.

Só durante o período de renovações, que decorreu até 11 de julho, o número de Cadeiras de Sonho adquiridas praticamente superou o número total de lugares anuais vendidos ao longo de toda a época 2023/2024, incluindo o lugar anual da segunda volta.

Este crescimento representa um aumento da receita global com cativos a rondar os 33%, valor para o qual foi determinante a disponibilização de sete mil novos lugares que se encontravam até agora bloqueados e, por isso, longe do alcance dos sócios. A medida integra a nova política de relação com os associados, através da qual o clube pretende aproximá-los da vida da instituição, melhorar a sua experiência e promover a sua militância, privilegiando-os em todos os momentos.

Transformação Digital

A transformação digital do FC Porto constitui uma prioridade estratégica e tem vindo a ser concretizada através de um conjunto de iniciativas pioneiras no panorama desportivo nacional. Estas medidas visam modernizar os processos internos, simplificar a experiência dos sócios e adeptos e reforçar a transparência e a proximidade na relação com os verdadeiros donos do Clube — os Sócios.

O primeiro passo foi dado com o lançamento do novo cartão de sócio, que fez do FC Porto o primeiro clube português a implementar integralmente a tecnologia Near Field Communication (NFC) nos recintos desportivos. Este cartão, que substitui bilhetes impressos ou digitais para associados, passou a ser a chave de acesso ao Estádio do Dragão, permitindo maior comodidade, redução de filas e um processo de desmaterialização total da bilhética a concluir na temporada 2025/2026.

Seguiu-se a criação do Portal do Sócio, acessível em socios.fcporto.pt, que marca o início de uma nova era na vida associativa. Com processos de adesão totalmente digitais e tendencialmente automáticos, a plataforma aproxima ainda mais os portistas do Clube, independentemente da idade, nacionalidade ou local de residência.

Além da inscrição de novos sócios, o Portal disponibiliza programas específicos como o “Junta-te ao Clube”, destinado à admissão digital de associados, a “Primeira Identidade”, que atribui o estatuto de sócio a recém-nascidos, e o “Voltar a Casa”, que permite a readmissão simplificada de antigos associados. Em fases futuras, esta plataforma centralizará todas as funcionalidades ligadas à vida associativa — da gestão de dados ao pagamento de quotas, das votações às comunicações personalizadas.

Complementando esta estratégia, em 2024 foi lançado o Portal da Transparência, pioneiro no futebol português. A plataforma disponibiliza informação

detalhada sobre negócios estruturantes, transferências de atletas, contratos, sustentabilidade, documentos oficiais e canais de denúncia, reforçando a política de rigor e de prestação de contas do FC Porto junto de sócios, acionistas e investidores.

Mais recentemente, foi apresentado o Cartão de Acessos, um cartão digital gratuito, universal e permanente que substitui os bilhetes físicos e digitais para os jogos realizados no Estádio do Dragão e no Dragão Arena. Disponível na wallet dos dispositivos móveis, garante uma experiência mais prática e intuitiva, abrangendo não apenas a equipa principal de futebol, mas também as equipas B, feminina, de formação e as modalidades de pavilhão.

Com estas iniciativas, o FC Porto afirma-se como líder na modernização tecnológica e digital no desporto português, colocando a inovação ao serviço da sua massa associativa e reforçando a ligação entre o Clube e os seus adeptos em todo o mundo.





6.2 Dragão Arena

O Dragão Arena é o irmão mais novo do Estádio do Dragão e um milagre de arquitetura que transformou uma nesga de terreno num pavilhão desportivo multifuncional, superequipado e amigo do ambiente graças ao sistema de gestão e manutenção inteligente dos recursos.

Inaugurado em abril de 2009, é a casa das equipas de andebol, basquetebol, hóquei em patins e voleibol, que em 16 anos já proporcionaram múltiplas alegrias aos adeptos e ganharam dezenas de troféus nacionais, europeus e mundiais.

Construído num lote de aproximadamente 8.300 metros quadrados, o Dragão Arena tem capacidade para 2.179 lugares sentados, uma sala de estar VIP que pode ser utilizada de forma autónoma, dependências de apoio aos atletas e uma área administrativa.



6.3 New Balance Park

Casa do FC Porto desde 1913 e palco de vitórias e figuras lendárias, o Campo da Constituição viria a dar lugar ao New Balance Park no verão de 2008, por ocasião de uma profunda remodelação que lhe permitiria servir de sede ao projeto Dragon Force, que desde então abre novos caminhos na formação desportiva de rapazes e raparigas dos quatro aos 14 anos, servindo também de ponto de partida para a expansão das escolas de futebol pelo resto do país e além-fronteiras. Renovado e modernizado, o espaço conta com instalações de excelência que incluem várias infraestruturas vanguardistas, um campo de futebol de 11 e um campo de futebol de 7, ambos em relva sintética, e um campo de futebol de 5 em terra batida.



6.4 Museu FC Porto

O Museu Futebol Clube do Porto é uma estrutura dinâmica e multidisciplinar, concebida com o propósito de salvaguardar, valorizar e promover o vasto património histórico e cultural do FC Porto, bem como o da cidade do Porto. É também um projeto de referência em que desporto, memória, identidade, património, cultura e arte se cruzam, desempenhando um papel estratégico na consolidação da ligação entre o Clube e a comunidade.

Enquanto espaço orientado para a educação, inclusão e cidadania, o Museu desenvolve uma programação regular de iniciativas culturais, educativas e sociais, dirigidas a públicos diversificados — nomeadamente

escolas, famílias e visitantes de todas as faixas etárias. Este compromisso institucional traduz-se num investimento contínuo em responsabilidade social, fomentando o acesso democrático à cultura, ao conhecimento e à participação cívica.

No âmbito da promoção da acessibilidade, destaca-se o desenvolvimento de conteúdos em Língua Gestual Portuguesa, integrados na aplicação móvel FC Porto Museu & Tour, que contempla todos os pontos de audioguia da visita ao Estádio do Dragão. Trata-se de uma inovação inclusiva que reforça o carácter universal do Museu.

A exposição permanente e as exposições temporárias resultam de um trabalho de curadoria exigente, sustentado em investigação histórica rigorosa, recolha documental e restauro de peças com elevado valor simbólico. A conceção expositiva privilegia a imersão e a vertente pedagógica, proporcionando ao visitante uma experiência enriquecedora e memorável.

Eixos Programáticos e Iniciativas de Destaque

Objeto do Mês

Iniciativa de curadoria que destaca mensalmente uma peça ou documento do acervo, valorizando episódios, personalidades e curiosidades da história do FC Porto. Está presente fisicamente no Hall do Museu e em plataformas digitais, como o website oficial, a aplicação FC Porto Museu & Tour e a FC Porto TV.

Grandes Notícias

Espaço integrado na exposição permanente, dedicado a mostras temporárias que revisitam a memória mediática do Clube, através da exibição de documentos e objetos de relevância histórica.

Sala Multiusos

Área de entrada livre que já acolheu mais de três dezenas de exposições temporárias, abordando temáticas relacionadas com a história do Clube, a cidade do Porto, figuras marcantes do universo portista e diversas expressões artísticas, como a pintura e a fotografia.

Espaço João Espregueira Mendes (EJEM)

Projeto inovador desenvolvido em parceria com a Família Espregueira Mendes, sob curadoria de Miguel von Hafe Pérez. Desde 2019, a EJEM acolheu seis exposições temporárias com obras de arte contemporânea e decorativa, de reconhecidos artistas nacionais e internacionais, consolidando a articulação entre desporto e práticas artísticas de excelência.

Atividades Educativas e para Públicos Jovens

Música com Dragõezinhos

e Histórias com Magia para Dragõezinhos

Programas regulares dirigidos ao público infantil e familiar, integrados nos principais roteiros culturais da cidade do Porto. Resultam de colaborações com a Trupe Sons Em Cena (Indy Paiva) e com o contador de histórias Rui Ramos.

Serviço Educativo

O Serviço Educativo do Museu FC Porto desenvolve a sua atividade com foco na valorização das relações de proximidade, comunidade e partilha, contribuindo para a criação de experiências significativas através do património museológico, arquitetónico e afetivo do Museu.

No âmbito da sua atuação, são implementadas diversas iniciativas de mediação cultural e educativa, com destaque para:

- visitas orientadas às exposições permanente e temporárias;
- visitas guiadas ao Estádio do Dragão;
- oficinas destinadas a contextos escolares e familiares;
- celebração de festas de aniversário;
- programas desenvolvidos em articulação com entidades externas.

Estas ações refletem o compromisso do Museu FC Porto com a promoção da cultura, da educação e da participação ativa dos diferentes públicos, reforçando o seu papel enquanto agente cultural dinâmico e inclusivo.

Projetos Comunitários e de Extensão Cultural

Rota do Dragão

Projeto distinguido pela Associação Portuguesa de Museologia, concebido em parceria com o historiador Joel Cleto. Visa explorar a simbologia do dragão na história do FC Porto e na identidade da cidade, promovendo a valorização do património cultural urbano através de uma abordagem inovadora e interativa.

Taça Intercontinental saiu do Museu

O Museu Futebol Clube do Porto e a FNAC do Mar Shopping juntaram-se para assinalar os 20 anos do FC Porto bicampeão mundial de futebol. De 10 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, com o espírito da conquista da segunda Taça Intercontinental (2004) do palmarés portista, houve vantagens para portadores de Cartão FNAC na aquisição de bilhetes Tour FC Porto (Museu + Estádio) e uma ativação de memória bastante original na loja FNAC do Mar Shopping, onde o Museu FC Porto expôs uma réplica do troféu levantado há duas décadas no Japão, projetou o jogo do título mundial de 2004 frente ao Once Caldas e, mais do que isso, evocou a vitória na Supertaça da UEFA de 1987.

Ao longo de toda esta ação, a celebração dos 20 anos da Taça Intercontinental de 2004 animou a FNAC do Mar Shopping com a exposição da réplica do troféu conquistado pelo FC Porto e, também, de dois objetos de coleção relativos à Supertaça europeia de 1987 — o galardete oferecido pelo Ajax ao FC Porto e um bilhete do jogo da segunda mão, disputado no Estádio das Antas, palco dessa conquista. Em Portugal, a Taça Intercontinental, que os dragões venceram em 1987 e 2004, e a Supertaça da UEFA são títulos exclusivos do FC Porto.

A 26 de dezembro, a FNAC do Mar Shopping proporcionou um momento photo opportunity reforçado, direcionado à celebração dos 20 anos da Taça Intercontinental. Neste dia, a réplica do troféu em exposição na loja FNAC do Mar Shopping esteve em destaque, permitindo uma maior interação com a memória e a possibilidade de tirar selfies ainda mais

originais com a versão da taça que entre 1960 e 2004 distinguiu os clubes campeões mundiais de futebol.

A pegada artística do Dragão

No âmbito das Jornadas Europeias do Património 2024, subordinadas ao tema Rotas, Redes e Conexões, o Serviço Educativo do Museu Futebol Clube do Porto seguiu a Pegada Artística do Dragão de 20 a 22 de setembro.

A visita temática proporcionou um invulgar encontro com a transmissão de legado portista e portuense e também teve vistas para a importância do clube no enquadramento cultural, social e turístico.

A Valquíria Dragão (Museu) e a escultura Sobre Chamas (Estádio) são duas das várias criações concebidas em exclusivo para o FC Porto e que se descobrem no universo azul e branco do Estádio do Dragão e do Dragão Arena. Joana Vasconcelos, Alberto Carneiro, Júlio Resende, Rigo 23, Gémeo Luís, Mr. Dheo e Hazul Luzah são nomes residentes nesta centralidade artística da cidade.

A visita também seguiu o traço da arquitetura de Manuel Salgado, criador do estádio e do pavilhão — o centro do universo cada vez mais ecológico e assente em princípios de sustentabilidade do FC Porto.

A arquitetura da inovação

Todos os dias são bons para conhecer o Coração do Porto, mas o Dia Mundial da Arquitetura, comemorado a 7 de outubro de 2024, foi ainda mais inspirador para descobrir como o Museu Futebol Clube do Porto e o Estádio do Dragão são equipamentos de referência incontornável na cidade, onde a arquitetura reflete o mesmo espírito vencedor do clube.

A efeméride também foi assinalada com oito visitas temáticas excecionais, especialmente preparadas para explicar como o FC Porto desafia a imaginação dos criativos e pontua arquitetonicamente a história da Invicta. Distinguido pela inovação e criatividade, o Museu FC Porto é o primeiro museu membro afiliado da UNTWO (Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas) e quebra as barreiras do clássico pela configuração e soluções expositivas arrojadas e tecnológicas. O Estádio do Dragão tem a assinatura de prestígio do arquiteto Manuel Salgado e acumula importantes prémios nacionais e internacionais de arquitetura e gestão ambiental desde a inauguração, em novembro de 2003.

6.5

FC Porto Stores

Além da loja on-line, acessível a partir de qualquer ponto do planeta, o FC Porto dispõe de uma rede de nove lojas físicas que se estende de Vila do Conde a Lisboa numa extensão de mais de 300 quilómetros. Além da Loja do Associado, sediada no Estádio do Dragão, os adeptos azuis e brancos dispõem de FC Porto Stores no Arrábida Shopping, na Baixa da cidade, no Centro Comercial Colombo, no Mar Shopping, no Norte Shopping, no Parque Nascente e no Vila do Conde Porto Fashion Outlet.

1. FC Porto Store Dragão

Segunda a domingo: 10h - 20h
Museu Futebol Clube do Porto
Estádio do Dragão
Via Futebol Clube do Porto
4350-415 Porto
storesupport@fcporto.pt

2. FC Porto Store Norte Shopping

Todos os dias: 10h - 23h
Centro Comercial Norteshopping
Loja 0.602. Piso 0
4460-841 Senhora da Hora
T.22 508 33 06
storesupport@fcporto.pt

3. FC Porto Store Baixa

Segunda a sábado: 10h - 20h
Domingos: 10h - 18h
Rua Sá da Bandeira nº270
4000 — Porto
T. 22 508 33 53
storesupport@fcporto.pt

4. FC Porto Store Arrábida Shopping

Segunda a sexta: 10h — 23h
Centro Comercial Arrábida Shopping
Loja 011. Piso 0

4400-346 V.N.Gaia
T. 22 508 33 04
storesupport@fcporto.pt

5. FC Porto Store NB Parque

Segunda a sexta: 10h - 13h / 14h30 - 20h
Sábado: 10h - 13h
(Nota: Sem serviço de Bilhética)
Rua da Constituição, nº870
4200-155 Porto
T.22 508 33 07
storesupport@fcporto.pt

6. FC Porto Store Vila do Conde

Todos os dias: 10h - 22h
(Nota: Entre 15/nov e 31/dez, passa a encerrar às 23h)
Vila do Conde Porto Fashion Outlet
Avenida Fonte Cova nº400, Loja 5
4485 — 592 Modivas
T.22 508 33 54
storesupport@fcporto.pt

7. Parque Nascente

Segunda a domingo: 10h - 23h
Praceta Parque Nascente
4435-182 Rio Tinto
Loja 415
storesupport@fcporto.pt

8. FC Porto Store Mar Shopping

Segunda a domingo: 10h - 23h
Av.Dr.Óscar Lopes
Loja 0.113
Leça da Palmeira
4450 Matosinhos
T.22 508 33 57
storesupport@fcporto.pt

9. FC Porto Store Colombo

Segunda a domingo: 10h - 23h
Av. Lusíada 2,
Loja 2.042/3
1500 Lisboa
T.22 508 33 58
storesupport@fcporto.pt

A VENCER DESDE 1893

O FC Porto aproveitou a época 2024/2025 para levar a sua marca a festivais, feiras e eventos em Portugal e no estrangeiro, reforçando o contacto com adeptos e aumentando os pontos de venda de merchandising. A estreia ocorreu no Rock in Rio Lisboa, onde o clube criou um espaço temático “Invictos de Coração” junto à roda-gigante. Nesse espaço os visitantes podiam participar em ativações e adquirir o novo equipamento 2024/2025; a iniciativa procurou aliar futebol e música e aproximar o FC Porto de públicos de todo o país.

O modelo repetiu-se no MEO Marés Vivas. Em 2024, o festival de Vila Nova de Gaia recebeu um espaço portista com experiências imersivas e interativas que iam além da simples venda de produtos. Na edição de 2025 a aposta intensificou-se: o clube instalou um espaço dinâmico próximo da roda-gigante, exibiu troféus europeus, lançou o equipamento 2025/2026 e promoveu o jogo “Reflexos à Porto”. Estas ações evidenciam a estratégia de promover a marca e proporcionar momentos memoráveis aos visitantes.

A presença portista estendeu-se a várias feiras regionais. Na Expo Trofa, na Afurada, no Festival das Coletividades de Argoncilhe, na Expofacic, na Agrival e na EXPODEMO, o clube montou bancas para se aproximar de públicos fora do Porto e vender artigos oficiais. Também esteve no Estádio Municipal de Aveiro por ocasião da Supertaça Cândido de Oliveira, a 3 de agosto de 2024; o jogo, que colocou frente a frente Sporting e FC Porto e terminou com triunfo azul e branco, foi aproveitado para comercializar o equipamento da nova época junto dos adeptos presentes.

Em outubro, o FC Porto marcou presença no Porto Drum Show. A 5.º edição do festival, realizada no Centro de Congressos da Alfândega, de 25 a 27 de outubro de 2024, juntou grandes nomes internacionais da bateria e incluiu showcases, masterclasses e um showroom; o FC Porto organizou atividades e surpresas para os participantes, complementando a venda de merchandising. Durante o período natalício, o clube montou lojas temporárias em centros comerciais (“Maia Shopping — Pop-up Store em dezembro”,

“Loja Temporária — Maia Shopping”, “Shop Spot Braga Parque” e “Shop Spot Fórum Aveiro — Natal”) e participou em mercados festivos.

No Mercado de Natal da Cordoaria, que decorreu no Jardim João Chagas de 30 de novembro e 23 de dezembro de 2024, e no parque temático Perlim, em Santa Maria da Feira, cuja programação de 23 de novembro de 2024 a 5 de janeiro de 2025 incluiu um mercado de Natal em pleno Rossio, o stand azul e branco apresentou sugestões de presentes e atividades para famílias.

A época culminou com um salto internacional. O FC Porto viajou até Newark, nos Estados Unidos, para participar nas celebrações do Portugal Day a 7 e 8 de junho de 2025; foi a primeira vez que o clube marcou presença na festividade e a operação incluiu distribuição de brindes, espaço para fotografias, interações com a comunidade e venda do equipamento oficial em parceria com a loja Pegasus. Nesse mesmo fim-de-semana o clube instalou um stand na Festa Franco-Portuguesa, em Pontault-Combault (França), um evento ao ar livre com música, gastronomia e artesanato. No espaço portista foi possível comprar a nova camisola, aderir ao universo de sócios e participar em jogos com prémios.

Estas iniciativas ilustram a estratégia de internacionalização do FC Porto e demonstram como o merchandising se tornou uma ferramenta fundamental de ligação ao público em 2024/2025.

7. Desempenho Financeiro

O exercício económico de 2024/2025 representou um ponto de inflexão histórico para a Futebol Clube do Porto — Futebol, SAD (“FC Porto — Futebol, SAD”), marcado por um desempenho económico excecional, apesar de constrangimentos relevantes do ponto de vista desportivo.

A ausência da UEFA Champions League — a mais prestigiada competição de clubes do panorama futebolístico europeu — foi amplamente compensada pela participação no Mundial de Clubes, por um rigoroso controlo de custos operacionais e um desempenho recorde no mercado de transferências, o que permitiu, em termos consolidados, que o resultado líquido do exercício tenha atingido 40.988m€, o melhor resultado líquido da história desta sociedade, contrastando de forma muito significativa com o prejuízo de 22.570m€, registado no exercício anterior. De notar que este resultado é alcançado numa época em que o Clube participou na Liga Europa e não na Liga dos Campeões, com uma diferença de receita e resultados de 47.853m€.

Uma referência também para as contas individuais, cujo resultado líquido se fixou nos 97.683m€, refletindo, em grande medida, a operação de alienação de 30% dos direitos económicos da empresa Porto StadCo à entidade Ithaka, conforme detalhado no parágrafo seguinte.

O exercício 2024/2025 iniciou-se sob a liderança dos novos órgãos sociais, eleitos a 27 de abril de 2024, e ficou marcado pelo arranque da parceria estratégica com a Ithaka para a exploração comercial do Estádio do Dragão. Esta colaboração materializou-se na constituição da empresa Porto StadCo, detida em 70% pelo Grupo FC Porto e em 30% pela Ithaka, para um período contratual

de 25 anos. O acordo, renegociado em agosto de 2024, permitiu já um encaixe financeiro de 50.000m€, estando previsto um pagamento adicional de 15.000m€ em junho de 2026. O montante global da operação poderá atingir os 100.000m€, condicionado ao cumprimento de determinadas métricas de desempenho por parte da StadCo, sociedade constituída a partir da cisão da Porto Comercial.

Adicionalmente, no âmbito da reorganização interna do Grupo, com o objetivo de promover uma maior eficiência operacional, foi realizada, em junho de 2025, a fusão das sociedades FC Porto — Serviços Partilhados, S.A. e Porto Estádio — Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. na FC Porto — Futebol, SAD. Esta fusão produziu efeitos contabilísticos a partir de 1 de julho de 2024, estando já refletida nas demonstrações financeiras do exercício em análise. Foi adicionalmente criada a sociedade Dragon Notes, S.A., cujo objeto social é a Prestação de serviços de consultoria, gestão, planeamento estratégico e investimento em sociedades comerciais, totalmente detida pelas empresas do grupo FC Porto.

Importa referir que, ao nível do perímetro de consolidação, a fusão com a Porto Estádio não teve qualquer impacto, dado que esta sociedade já era detida a 100% pela FC Porto — Futebol, SAD. No caso da FC Porto — Serviços Partilhados, a participação anteriormente detida era de pequena expressão, pelo que esta sociedade não integrava o perímetro de consolidação. Para efeitos de comparabilidade, abaixo os principais impactos da consolidação da FC Porto - Serviços Partilhados (ao nível do resultado líquido consolidado o impacto é pouco significativo, uma vez que a referida empresa prestava serviços, essencialmente, às sociedades do grupo FC Porto SAD).

Demonstrações de Resultados

	2023/2024 Oficial	Serviços Partilhados	2023/2024 Restated
Proveitos Operacionais excluindo proveitos com passes	174.499	1.318	175.816
Vendas	10.964	-	10.964
Prestações de Serviços	161.915	1.317	163.232
Outros proveitos	1.619	1	1.620
Custos Operacionais excluindo custos com passes	(176.465)	(1.167)	(177.632)
Custo das Vendas	(6.467)	-	(6.467)
Fornecimento e serviços externos	(56.782)	2.325	(54.457)
Custos com o pessoal	(89.419)	(3.012)	(92.432)
Depreciações e Amortizações, excluindo passes de jogadores	(9.775)	(473)	(10.248)
Provisões e perdas por imparidade exluindo passes de jogadores	(10.897)	-	(10.897)
Outros Custos	(3.125)	(6)	(3.131)
Resultado Operacional excluindo resultados com passes	(1.966)	151	(1.815)
Amortizações e perdas por imparidade com passes	(32.378)	-	(32.378)
Resultado com cedências de passes	41.578	-	41.578
Resultado Operacional	7.234	151	7.385
Resultado Financeiro	(29.658)	(0)	(29.658)
Resultados relativos a investimentos	(173)	-	(173)
Imp. s/ o Rendimento + Interesses Minoritários	1.535	(60)	1.475
Resultado Consolidado do Período	(21.063)	91	(20.972)

O resultado líquido da FC Porto — Futebol, SAD é, à semelhança de outras empresas do mesmo sector de atividade, constituído por três componentes principais:

- Resultados operacionais excluindo transações de passes de jogadores;
- Resultados relacionados com passes de jogadores;
- Resultados financeiros e relativos a investimentos (acrescidos do imposto sobre o rendimento).

A primeira componente do resultado líquido — resultados operacionais excluindo passes de jogadores — reflete essencialmente os proveitos e custos recorrentes, decorrentes de contratos plurianuais firmados pela Sociedade. Incluem-se nesta rubrica, entre outros, os proveitos decorrentes da participação em competições europeias, os quais, embora habituais e relevantes, apresentam alguma volatilidade em função da competição da UEFA em que o FC Porto participa. No exercício em análise, incluem-se igualmente as receitas provenientes da participação na primeira edição do Mundial de Clubes.

Proveitos Operacionais excluindo proveitos com passes	2023/2024	2024/2025	Var	Var (%)
Merchandising	10.964	11.090	125	1%
Bilheteira - Bilhetes avulso	7.280	7.102	(178)	-2%
Bilheteira - Lugares Anuais	4.575	6.485	1.910	42%
Provas UEFA	65.032	17.179	(47.853)	-74%
Provas FIFA (CWC)	-	17.047	17.047	
Outras Receitas Desportivas	2.204	2.246	42	2%
Direitos de Transmissão / Distribuição Televisiva	42.635	42.926	291	1%
Publicidade e Sponsorização (inclui o Corporate Hospitality)	30.403	30.132	(272)	-1%
Outros Proveitos	11.404	15.333	3.929	34%
Total	174.499	149.540	(24.959)	-14%

valores em milhares de euros

Analisando os proveitos operacionais, constata-se um desempenho globalmente positivo, com exceção da rubrica Provas UEFA / CWC (Mundial det Clubes), fortemente penalizada pela ausência da equipa na UEFA Champions League. Esta ausência teve um impacto negativo relevante, fazendo com que os proveitos operacionais atingissem 149.540m€, representando uma redução de 24.959m€ (-14%) face ao exercício de 2023/2024. Excluindo o efeito das provas UEFA, líquido do impacto do Mundial de Clubes, os proveitos operacionais teriam aumentado cerca de 5%.

O merchandising, que tem como principal fornecedor a New Balance, tem registado um crescimento sustentado nos últimos exercícios, tendência que se manteve em 2024/2025, contribuindo com 11.090m€ para os proveitos totais.

As receitas de bilheteira, que englobam a comercialização de Lugares Anuais e bilhetes vendidos jogo a jogo, registaram um acréscimo de 1.732m€ face ao período homólogo, equivalente a um crescimento de 15%. Este aumento resultou do crescimento nas receitas de Lugares Anuais — na

época 2024/2025 foram vendidos 28.759 lugares anuais (mais 25% face à época anterior) — que contribuíram para a elevada taxa de ocupação do Estádio do Dragão, que registou vários jogos com lotação esgotada.

No que respeita às receitas provenientes da participação em provas internacionais, organizadas pela UEFA e, neste exercício, também pela FIFA, destaca-se uma quebra significativa face ao período homólogo. Embora a participação no Mundial de Clubes (“Club World Cup” — CWC) tenha gerado 17.047m€ em receitas, tendo em conta que o FC Porto foi eliminado na fase de grupos, este valor não foi suficiente para compensar a ausência da UEFA Champions League. Em 2023/2024, o FC Porto participou na referida competição, tendo alcançado os oitavos de final, enquanto em 2024/2025 disputou a UEFA Europa League, da qual foi eliminado no play-off de acesso aos oitavos de final, o que levou a uma quebra na receita de 47.853m€. Apenas considerando os prémios fixos pela entrada em cada uma das provas europeias, sem atender aos montantes variáveis por performance, o impacto negativo foi de 29.828m€.

A rubrica “Outras receitas desportivas”, que engloba proveitos provenientes da exploração das escolas Dragon Force, participação em competições nacionais (Taça de Portugal, Taça da Liga e Supertaça Cândido de Oliveira), bem como torneios de pré-época, manteve-se estável face ao exercício anterior. Apesar da diminuição nas receitas da Taça de Portugal — fruto da eliminação precoce na presente época, em contraste com a conquista da prova no exercício anterior — essa quebra foi compensada por maiores receitas pela participação na Taça da Liga e em jogos amigáveis e, sobretudo, pelo aumento dos rendimentos da Dragon Force.

As receitas relativas aos Direitos de Transmissão / Distribuição Televisiva, cuja maior fatia provém do acordo formalizado entre a FC Porto — Futebol, SAD e a Altice em dezembro de 2015 (para vigorar a partir de 1 de julho de 2018), referente à cedência dos Direitos de Transmissão Televisiva dos jogos disputados pela Equipa Principal de Futebol, na qualidade de visitado, na Primeira Liga, pelo período de 10 épocas desportivas, são estáveis ao longo das épocas em que este contrato vigore. Adicionalmente, incluem-se nesta rubrica os proveitos relacionados com os direitos de distribuição do Porto Canal e da transmissão de jogos de pré-temporada, o que justifica a ligeira variação positiva face ao período homólogo.

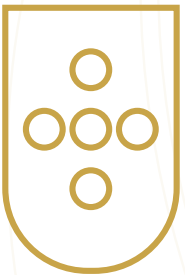
Outra rubrica com uma expressão relevante na estrutura dos proveitos é a Publicidade e Sponsorização, que contribuiu para as receitas do Grupo em 30.132m€, no período em análise. Esta componente inclui os contratos de patrocínio referentes ao equipamento oficial do FC Porto (cujo leque de patrocinadores integra a Betano, Super Bock Group, Binance e New Balance) e as receitas do segmento Corporate Hospitality (que integram a rubrica de Publicidade e Sponsorização como um conceito global de comunicação). Esta rubrica agrega ainda a comercialização de suportes publicitários disponíveis e também a publicidade que é realizada no Porto Canal.

A ligeira redução na época 2024/2025 deve-se a uma redução na exploração de alguns suportes publicitários, a qual superou o aumento no Corporate hospitality de cerca de 7%.

Os “Outros Proveitos” ascenderam a 15.333m€, o que representa um acréscimo de 3.929m€ face ao exercício anterior. Destacam-se, nesta rubrica, os proveitos oriundos das visitas ao Museu e Estádio do Dragão e receitas de licenciamento e royalties.

Assinalam-se, ainda, variações positivas relevantes, nomeadamente:

- o reembolso de sinistros ao abrigo do seguro de acidentes de trabalho dos jogadores;
- a compensação financeira atribuída pela UEFA pela utilização de jogadores do FC Porto no Euro 2024;
- a prestação de serviços anteriormente assegurados pela FC Porto — Serviços Partilhados, S.A., e agora integrados na FC Porto — Futebol, SAD.



No que respeita aos custos operacionais, ainda excluindo os relacionados com passes de jogadores, verificou-se um desempenho francamente positivo, em linha com a política de maior eficiência e rigor na gestão de custos implementada pela atual administração.

Esta abordagem refletiu-se numa redução global dos custos operacionais em 29.366m€, o que representa uma diminuição de aproximadamente 17% face ao exercício de 2023/2024, fixando-se o total em 147.099m€.

Custos Operacionais excluindo custos com passes	2023/2024	2024/2025	Var	Var (%)
CMV	6.467	6.849	381	6%
Fornecimentos e serviços externos	56.782	46.734	(10.047)	-18%
Custos com Pessoal	89.419	81.939	(7.481)	-8%
Amortizações excluindo depreciações de passes	9.775	10.375	601	6%
Provisões e perdas por imparidade excluindo passes	10.897	(851)	(11.748)	-108%
Outros Custos	3.125	2.053	(1.072)	-34%
Total	176.465	147.099	(29.366)	-17%

valores em milhares de euros

Na sequência do aumento das receitas de merchandising, verificou-se igualmente um acréscimo no custo das mercadorias vendidas, o qual cresceu a um ritmo superior ao dos proveitos, traduzindo-se numa ligeira redução da margem bruta deste segmento de negócio.

Os Fornecimentos e Serviços Externos diminuíram 10.047m€ face ao exercício anterior. No entanto, se a empresa FC Porto — Serviços Partilhados, S.A. já tivesse integrado este consolidado, em 2023/2024, a redução nesta rubrica seria de 7.722m€ (14%). A redução, não obstante o aumento derivado dos custos adicionais relacionados com deslocações e estadas associadas à participação no Mundial de Clubes (no montante de cerca de 1.300m€), foi transversal às várias componentes que integram a rubrica e reflete o esforço da nova administração na implementação de medidas de eficiência, contenção e racionalização de custos, abrangendo todas as áreas operacionais do Grupo. Destaca-se, em particular, a diminuição na sub-rubrica

de Trabalhos Especializados, explicada pela redução dos custos de produção de conteúdos do canal de televisão “Porto Canal” e diminuições relevantes nos gastos com conservação e reparação das infraestruturas do FC Porto, nos direitos de imagem dos atletas e nas despesas de representação.

Os custos com o pessoal, que têm grande representatividade na estrutura de custos (56% no período em análise), como é típico nesta atividade, englobam os encargos salariais relativos aos vários plantéis de futebol, equipas técnicas e restantes colaboradores, das várias empresas consolidadas, bem como os correspondentes encargos fiscais e com seguros de acidentes de trabalho. Esta rubrica inclui, ainda, indemnizações por rescisões contratuais e prémios de performance desportiva, atribuídos em função dos resultados obtidos nas competições nacionais e internacionais. Os custos com pessoal reduzem, face à época anterior, em 7.481m€ (8%),

mas com o efeito da integração da empresa FC Porto — Serviços Partilhados, em 2024/2025. Considerando o efeito desta empresa na época 2023/2024, de 3.012m€, os custos com pessoal reduzem 10.493m€ (12%). Esta diminuição resulta, principalmente, da redução das remunerações atribuídas a jogadores e equipas técnicas (menos 9.965m€), bem como da diminuição dos custos com os órgãos sociais do Grupo (menos 2.012m€). Verificou-se também uma redução dos custos com o pessoal afetos ao “Porto Canal”, ainda que parcialmente compensada por um aumento em outras estruturas desportivas, nomeadamente no futebol.

A rubrica de Amortizações excluindo depreciação de passes integra, essencialmente, as amortizações registadas na EuroAntas, entidade proprietária do Estádio do Dragão, que está a ser amortizado num horizonte temporal de 50 anos. O ligeiro aumento de 601m€ verificado nesta rubrica resulta, sobretudo, da integração de ativos fixos que pertenciam à FC Porto — Serviços Partilhados, S.A..

A rubrica de Provisões e Perdas por Imparidade excluindo passes inclui tanto a constituição de novas provisões ou imparidades como a reversão de valores previamente registados, caso deixem de subsistir os fundamentos que lhes deram origem. No exercício em análise, as reversões superaram os registos de novas imparidades, resultando num valor ligeiramente negativo. Por contraste, em 2023/2024, foram registadas imparidades significativas, designadamente:

- O reconhecimento da imparidade dos 50% remanescentes do goodwill do segmento “Porto Canal” (sendo os primeiros 50% registados no exercício de 2022/2023);
- Uma imparidade de 2.155m€ relativa a projetos em relação aos quais não foi possível demonstrar a obtenção de benefícios económicos futuros;
- A constituição de provisões no valor total de 6.600m€, relacionadas com disputas com clubes terceiros, gratificações a atletas e processos judiciais em curso.



Por último, a rubrica de Outros Custos, com peso residual na estrutura de gastos, registou uma diminuição de 1.072m€ face ao exercício anterior. Em ambos os períodos foram contabilizadas multas aplicadas pela UEFA: em 2023/2024, no valor de 1.500m€, pelo incumprimento de normas do regulamento de licenciamento e sustentabilidade financeira; e em 2024/2025, no montante de 750m€, pelo incumprimento do indicador de “estabilidade” (“football earnings”).

Registou-se, ainda, uma redução dos encargos com penalizações de natureza desportiva, face ao exercício anterior.

Como resultado da evolução positiva de várias rubricas, o resultado operacional, excluindo transações com passes de jogadores, atingiu 2.441m€ positivos, contrastando com os 1.966m€ negativos registados no exercício transato, evidenciando a melhoria significativa da eficiência operacional da Sociedade. Mais uma vez, este resultado é particularmente relevante, numa época em que o Clube participou na Liga Europa e não na Liga dos Campeões, com uma diferença de receita e resultados de 47.853m€. Sem este efeito das provas UEFA, atenuado pela participação no Mundial de Clubes, o resultado operacional teria aumentado cerca de 35 milhões de euros.

Os proveitos obtidos com transações de jogadores, que incluem transferências definitivas, empréstimos e outras receitas associadas (nomeadamente direitos de solidariedade / formação por jogadores formados no clube), totalizaram 171.502m€. Os principais contributos para este montante foram:

- Evanilson, transferido para o Bournemouth por 37.000m€;
- Toni Martínez, transferido para o Deportivo Alavés por 2.000m€;
- Galeno, transferido em janeiro para o Al-Ahli por 50.000m€;
- Nico González, transferido para o Manchester City por 60.000m€;
- David Carmo, transferido para o Nottingham Forest por 11.000m€, cuja menos-valia foi já reconhecida no exercício anterior, nos termos das normas contabilísticas aplicáveis.

Acrescem a estes montantes receitas de 4.700m€ pelo cumprimento de objetivos desportivos associados às vendas do Luis Diaz e Evanilson.

Acrescem ainda os valores recebidos por empréstimos, com especial destaque para o empréstimo de Francisco Conceição à Juventus, que gerou um encaixe de 9.500m€, entre valores fixos e variáveis. A transferência definitiva deste atleta foi concretizada em julho de 2025, pelo que será reconhecida contabilisticamente apenas no exercício seguinte.

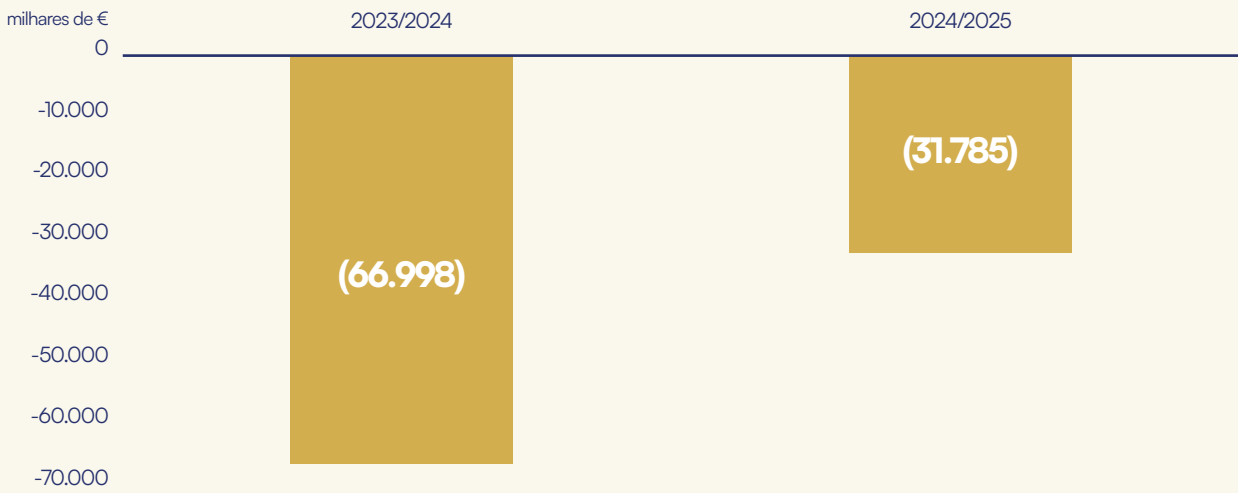
Os custos associados às transações de passes, onde se registam os custos associados com essas mesmas transferências e empréstimos de jogadores — que incluem as comissões de intermediação, os encargos com direitos de solidariedade, o abate do valor contabilístico dos ativos alienados, bem como os valores pagos por cedências temporárias —, totalizaram 71.067m€.

Assim, o resultado com cedências de passes, correspondente à diferença entre os proveitos e os custos acima descritos, ascendeu a 100.436m€, o que representa uma melhoria de 58.858m€ face ao exercício anterior, no qual o principal contributo tinha sido a venda de Otávio para o Al-Nassr por 60.000m€.

Desta forma, apesar do aumento verificado nas amortizações e perdas por imparidade com passes, o elevado crescimento do resultado com cedências de passes originou uma variação positiva global de 56.859m€ nos resultados relacionados com passes de jogadores, que totalizou 66.059m€ no exercício em análise.

Somando esta componente ao Resultado operacional excluindo transações com passes de jogadores (2.441m€), os resultados operacionais consolidados, antes de resultados financeiros, resultados relativos a investimentos e imposto sobre o rendimento, ascendem a 68.500m€, o que representa uma melhoria muito significativa face aos 7.234m€ registados no exercício anterior.

Resultado Operacional
excluindo resultados com passes e receitas das Provas UEFA / Mundial de Clubes



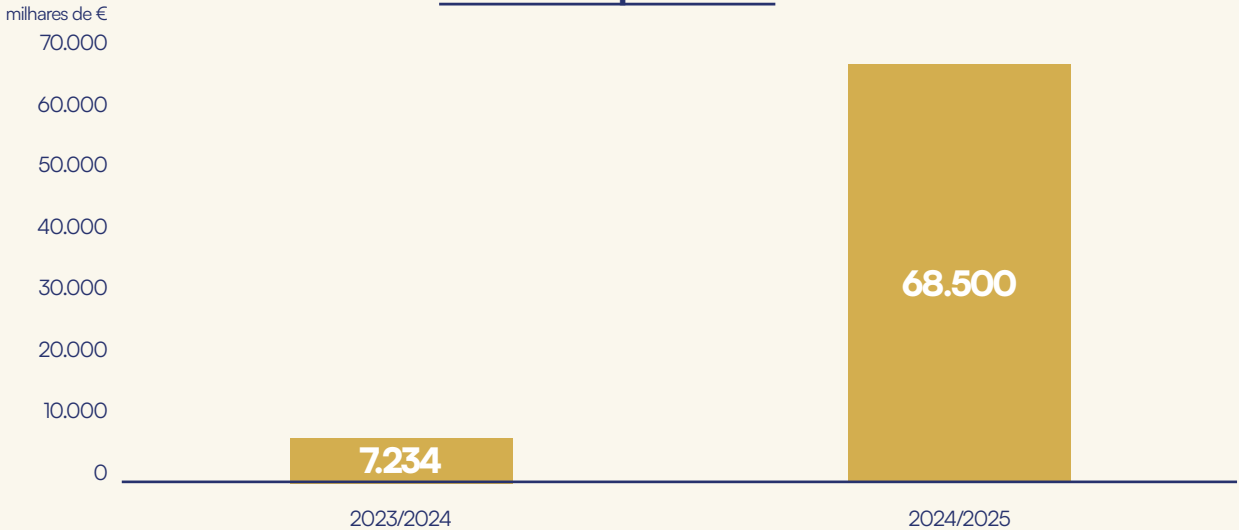
A segunda componente do resultado líquido corresponde às rubricas associadas a transações de direitos desportivos de jogadores, refletindo o impacto financeiro das decisões de gestão relativas ao reforço, manutenção ou alienação de atletas do plantel. Esta componente compreende tanto os proveitos e custos decorrentes de transferências e empréstimos de atletas, como as amortizações e perdas por imparidade dos respetivos ativos, sendo, por natureza, a mais volátil entre exercícios.

Contribuindo negativamente para o resultado, as Amortizações e perdas por Imparidade com passes de jogadores ascenderam, no exercício em análise, a 34.377m€, o que representa um acréscimo de 1.999m€ face a 2023/2024. Este aumento decorre tanto do reforço das amortizações, resultante dos investimentos

efetuados, como do reconhecimento de perdas por imparidade relativas a ativos que não evidenciaram valor recuperável.

O resultado com cedências de passes de jogadores — que engloba os proveitos e custos associados a venda ou empréstimo de direitos desportivos — é, tradicionalmente, uma rubrica com sinal positivo nas demonstrações financeiras da FC Porto — Futebol, SAD, tendo tido um contributo determinante para o resultado líquido do exercício. Em 2024/2025, esta rubrica atingiu um valor recorde, ultrapassando, pela primeira vez, a marca dos 100 milhões de euros (100.436m€), o que representa um acréscimo de 58.858m€ face ao exercício anterior.

Resultado Operacional



A terceira e última componente do Resultado Líquido Consolidado inclui os resultados financeiros, os resultados relativos a investimentos e o imposto sobre o rendimento do exercício, refletindo, em grande medida, as condições de financiamento e a estrutura de tesouraria do Grupo.

O resultado financeiro líquido registou uma melhoria de 6.000m€ face ao exercício anterior. Esta evolução resulta essencialmente da variação positiva na atualização financeira dos saldos a receber e a pagar de clientes e fornecedores, assim como do facto de, no exercício 2023/2024, terem sido reconhecidos custos extraordinários relacionados com a antecipação do pagamento, por parte do Al Nassr, de uma das prestações referentes à transferência do jogador Otávio, o que penalizou os resultados financeiros nesse período. Adicionalmente, verificou-se também uma ligeira redução dos encargos com juros, líquidos dos proveitos, mesmo tendo ocorrido um aumento da dívida financeira, o que demonstra uma diminuição significativa do custo médio de financiamento, obtida através de uma gestão financeira mais eficiente e de renegociações com condições mais favoráveis.

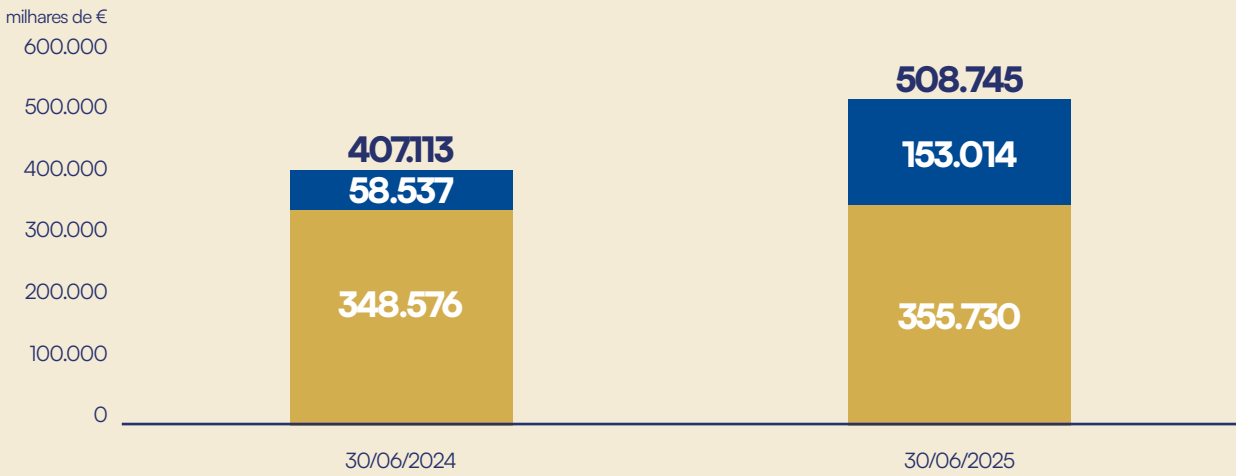
Os resultados relativos a investimentos, que integram os resultados obtidos com investimentos em direitos económicos de jogadores relativamente aos quais a FC Porto — Futebol, SAD não detém os respetivos direitos desportivos, foram positivos em 140m€ no exercício em análise. Este montante resulta, essencialmente, do ganho obtido na alienação de 25% dos direitos económicos do jogador João Marcelo, dos 50% que a Sociedade havia mantido quando transferiu os direitos desportivos do atleta para o Cruzeiro, no final da época anterior.

O imposto sobre o rendimento do exercício teve um impacto negativo de 3.993m€ no Resultado Líquido Consolidado, representando um acréscimo face ao período homólogo. Esta variação é explicada, em grande parte, pela inclusão da Porto StadCo no perímetro de consolidação, cuja constituição ocorreu durante o exercício em análise e que, por esse motivo, não beneficiou do regime de tributação pelo RETGS, ao contrário das restantes sociedades do Grupo, apesar de ser entendimento do Conselho de Administração que existem argumentos para considerar que a inclusão no regime especial de tributação seria possível já neste primeiro exercício, pelo que irá desencadear os mecanismos necessários para contestar o pagamento do imposto respetivo.

Como resultado da evolução positiva verificada nas três componentes analisadas, o Resultado Líquido Consolidado da FC Porto — Futebol, SAD atingiu os 40.988m€, sendo 39.240m€ atribuíveis aos detentores de capital próprio da empresa-mãe, atingindo por larga margem o maior Resultado Líquido da sua história.

Este resultado adquire especial relevância quando analisado em conjunto com o EBITDA (indicador que mede os meios libertos pela atividade operacional, correspondendo ao resultado operacional antes de amortizações, perdas por imparidade e provisões), o qual ascendeu a 112.400m€, quase duplicando os 60.283m€ registados no exercício anterior.

Ativo



Analisando agora a situação patrimonial do Grupo Futebol Clube do Porto, esta evidenciava, a 30 de junho de 2025, uma melhoria muito significativa dos capitais próprios face a 30 de junho de 2024, resultado de dois fatores principais:

- A incorporação do robusto resultado líquido obtido no exercício de 2024/2025, no valor de 40.988m€;
- O impacto da parceria estabelecida com a Ithaka, através da qual o Grupo alienou 30% dos direitos económicos da recém-criada sociedade Porto StadCo, por 65 milhões de euros, com potencial de alcançar um valor total de 100 milhões de euros, mediante o cumprimento de determinadas métricas de desempenho.

Recorde-se que, a 11 de outubro de 2024, foi constituída a Porto StadCo, por cisão da Porto Comercial. Esta nova sociedade passou a ser responsável pela exploração de várias linhas de negócio anteriormente integradas na Porto Comercial, nomeadamente as receitas e custos de exploração associados à bilhética, ao corporate hospitality, aos naming rights do Estádio do Dragão e outros contratos de sponsorship associados ao Estádio, ao Museu do Futebol Clube do Porto, às visitas ao Estádio

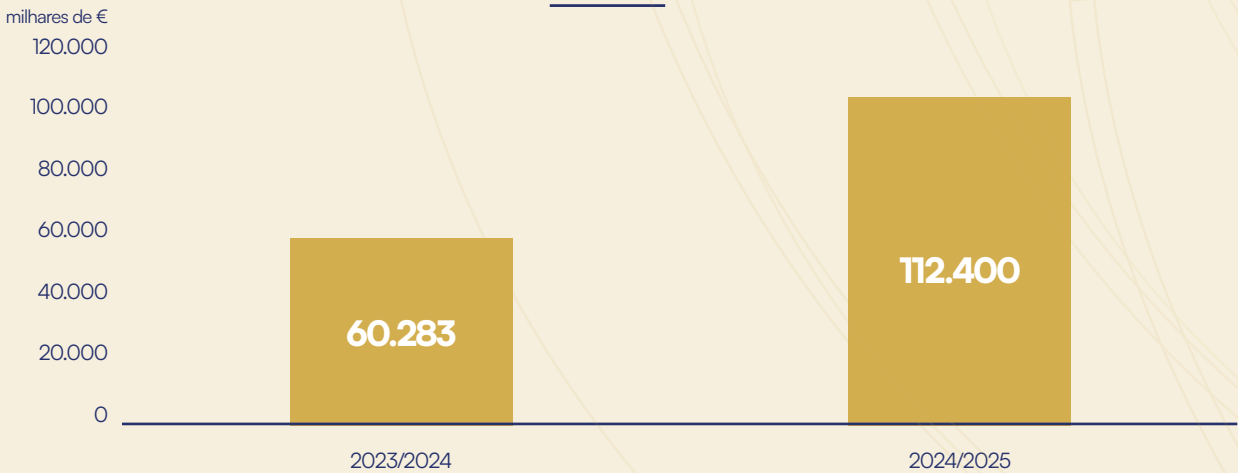
do Dragão, à organização de eventos não desportivos. Posteriormente, a 30 de outubro de 2024, o Grupo alienou 18,5% do capital social da Porto StadCo, correspondentes a 30% dos respetivos direitos económicos, por um valor de 65.000m€ (o montante total poderá atingir os 100.000m€ em função do atingimento de determinadas métricas da Sociedade).

Como consequência, o capital próprio consolidado da Futebol Clube do Porto — Futebol, SAD registou uma melhoria de 103.303m€, reduzindo o valor negativo para 10.458m€, a 30 de junho de 2025.

O ativo total consolidado do Grupo ascendia, em 30 de junho de 2025, a 508.745m€, refletindo um acréscimo de 101.631m€ face ao período homólogo. Os principais contributos para este aumento foram devidos ao incremento:

- Do montante a receber de clientes (40.038€);
- De outros devedores (16.970m€);
- Do valor contabilístico do plantel (16.107m€);
- De caixa e equivalentes (14.891m€).

EBITDA



Quanto ao passivo consolidado, este apresenta uma ligeira redução face ao valor registado em 30 de junho de 2024. Se considerarmos o passivo líquido de caixa e equivalentes, verifica-se uma redução de 16.562m€.

Em termos de dívida financeira, o FC Porto concretizou, em 11 de novembro de 2024, através da sua subsidiária Dragon Notes, e com base nos 70% de direitos económicos da Porto StadCo, que continuará a deter, uma emissão de obrigações no montante de 115 milhões de euros, com um prazo de vencimento de 25 anos e com uma taxa de cupão fixa anual de 5,62%, através de colocação privada junto de investidores institucionais no mercado dos EUA. As obrigações pagarão durante os primeiros três anos apenas um juro anual em novembro de cada ano e de novembro de 2028 a novembro de 2049 serão reembolsadas por prestações constantes (capital e juros), o que representa uma maturidade média ponderada de 16,5 anos. A operação teve por base uma notação de investment grade, atribuída pela agência de rating DBRS (rating de crédito de longo prazo de BBB Low). Nesta transação, o J.P. Morgan atuou como Agente Colocador das obrigações e a Key Capital Partners como advisor financeiro do FC Porto, enquanto a Clifford Chance e a PLMJ atuaram como assessores legais do FC Porto. Os custos totais destas entidades, assim como da agência de rating, representam 0,26% por ano do valor total da emissão.

Já a 18 de novembro, o FC Porto lançou uma oferta pública de subscrição de obrigações, denominada “FC Porto SAD 2024-2027” e destinada ao público em geral, com uma taxa de juro fixa de 5,25% ao ano, tendo sido obtido um valor de 21.044m€, e mais tarde, em 17 de março de 2025, uma oferta pública de subscrição de obrigações, denominada “FC Porto SAD 2025-2028” combinada com a Troca de Obrigações “FC Porto SAD 2022-2025”, com uma taxa de juro fixa de 5,5% ao ano, tendo sido obtido um total de 50.000m€ (ainda que a procura tenha atingido os 58.445m€), o valor necessário para reembolsar o empréstimo obrigacionista “FC Porto SAD 2022-2025”, que ocorreu em abril.

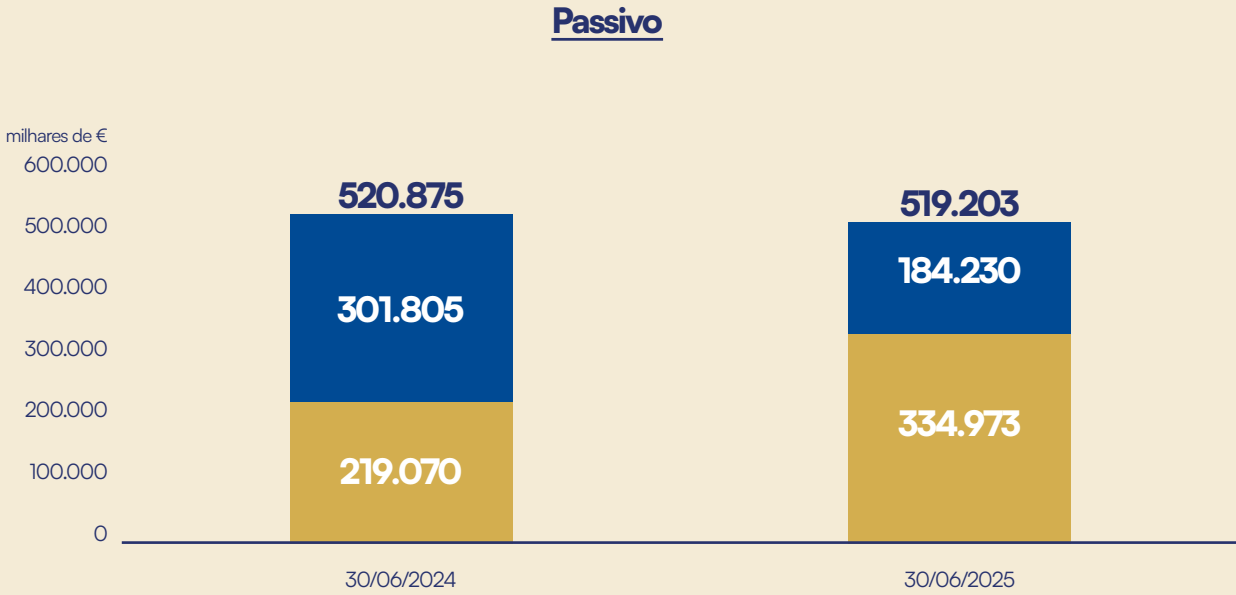
Os encaixes financeiros resultantes destas operações permitiram reembolsar um conjunto de empréstimos,

nomeadamente, a operação de titularização de créditos denominada “Dragon Finance No. 2” da Sagasta Finance — STC, S.A., tendo sido efetuados reembolsos num montante total de 26.000m€ (16.000m€ em fevereiro de 2025 e 10.000m€ em abril de 2025). Já após o fecho do exercício, em agosto de 2025, foi reembolsado um valor adicional de 26.000m€, totalizando um reembolso de 52.000m€, o que permitirá ao FC Porto garantir, em janeiro de 2026, a amortização integral da operação de titularização de créditos “Dragon Finance No. 2” a qual vence atualmente juros de cerca de 11%, garantindo assim uma poupança líquida de encargos financeiros de cerca de 6M€ (seis milhões de euros), até dezembro de 2027. A partir de janeiro de 2026 e até ao final do contrato de direitos televisivos, em junho de 2028, a FC Porto — Futebol, SAD passará a receber a totalidade dos valores respetivos.

Deste modo, a dívida financeira líquida do Grupo aumentou, apenas, 10.109m€, face ao valor apresentado a 30 de junho de 2024, para um valor, em 30 de junho de 2025, de 254.093m€. Com esta reestruturação financeira, o Grupo conseguiu alicerçar a sua dívida a mais longo prazo e com um custo médio inferior, permitindo-lhe ainda reduzir o outro passivo, nomeadamente fornecedores, num total de 26.672m€.

A este nível, é de realçar a melhoria substancial do fundo de maneo, no montante de 212.052m€ refletindo uma capacidade reforçada da Sociedade em cumprir com os seus compromissos de curto prazo. Partindo de uma situação de liquidez com um desbalanceamento extremo em que o FC Porto tinha, em 30 de junho de 2024, um ativo corrente de 58.537m€ para um passivo corrente de 301.805m€, o FC Porto tem hoje uma situação muito mais equilibrada com um ativo corrente de 153.014m€ para responder a um passivo corrente de apenas 184.230m€ (diferencial entre ativo corrente e passivo corrente passou de -243.268m€, em 30 de junho de 2024, para -31.216m€, em 30 de junho de 2025).

Em 30 de junho de 2025, e a esta data, não existem dívidas em mora ao Estado e a situação das Sociedades do Grupo perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazo legalmente estipulados.





8.

Outros factos ocorridos durante o exercício

Plano Anual para a Igualdade 2024/2025

A 15 de setembro de 2024, o Grupo FC Porto aprovou e publicou o Plano Anual para a Igualdade 2024/2025, em cumprimento da Lei n.º 62/2017 e do Despacho Normativo n.º 18/2019. O plano consolida políticas de ética, não discriminação e igualdade remuneratória, e formaliza uma task force interna, mecanismos de monitorização e comunicação pública. Inclui ainda a manutenção de canais de denúncia em linha com a Lei n.º 93/2021 e medidas nas áreas de recrutamento, formação, avaliação e conciliação vida-trabalho. Entre os indicadores reportados: 26% dos cargos de chefia ocupados por mulheres e 29% de mulheres no universo de colaboradores, com reforço de políticas de inclusão e reporte periódico.

Assembleia Geral Principais deliberações

A 22 de novembro de 2024, pelas 10h00, realizou-se a Assembleia Geral da FC Porto — Futebol, SAD, da qual resultaram as seguintes deliberações:

- Aprovação do Relatório e Contas, individual e consolidado, do exercício de 2023/2024;

- Aprovação da proposta de aplicação de resultados de 2023/2024;
- Aprovação das medidas a adotar para efeitos do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Atribuição de voto de confiança aos órgãos de administração e de fiscalização;
- Aprovação da política de remuneração dos órgãos sociais, apresentada pela Comissão de Vencimentos;
- Eleição de um membro para o Conselho Consultivo, até ao termo do quadriénio 2024/2027.

Publicação do Relatório de Sustentabilidade 2023/24

A 31 de dezembro de 2024, foi divulgado o 5.º relatório do FC Porto, alinhado com a CSRD e as ESRS e suportado por análise de dupla materialidade, cobrindo as vertentes ambiental, social e de governação do Grupo. Destacam-se a certificação EMAS obtida em março de 2024 (primeira organização desportiva em Portugal e na Europa). O relatório evidencia ainda a criação de duas comunidades de energia (>2.000 painéis; ~1.500 MWh/ano; ~420 tCO₂/ano evitadas). O documento encontra-se disponível no Portal da Transparência e no website oficial do Clube.

Disponibilização do relatório final da auditoria forense

A 16 de janeiro de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD disponibilizou o relatório final da auditoria forense. O resumo das principais conclusões encontra-se acessível no Portal da Transparência, para consulta de Sócios e público em geral. Sem prejuízo dos impactos identificados no âmbito da auditoria (Bilhética, Transferências de Jogadores e Despesas de Representação), as demonstrações financeiras refletem, de forma adequada e fidedigna, a situação patrimonial e financeira e o desempenho da Sociedade no período em análise (2014/15 — 2023/24).

Início de negociações para cessação do contrato com o treinador Vítor Bruno

A 20 de janeiro de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD iniciou negociações com o treinador Vítor Bruno com vista à cessação, com efeitos imediatos, do contrato de trabalho desportivo que se encontrava em vigor desde o início da época.

Celebração de contrato com o treinador Martín Anselmi

A FC Porto — Futebol, SAD celebrou, a 27 de janeiro de 2025, contratos de trabalho com Martín Anselmi, na qualidade de treinador principal da equipa de futebol, bem como com a respetiva equipa técnica, com vigência até ao final da época desportiva 2026/2027.

Publicação do Relatório de Avaliação Anual do PPR

A 30 de abril de 2025, no âmbito do Regime Geral da Prevenção da Corrupção aplicável a todas as sociedades do grupo, a FC Porto — Futebol, SAD publicou o Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).

O documento enquadra o regime legal e descreve os instrumentos de conformidade adotados (Código de Ética e Conduta, Canal de Denúncia, programa de formação, nomeação do responsável), bem como o estado de implementação das medidas preventivas e corretivas — revisão do Código, política de compras sustentáveis, reforço de controlos de pagamentos, criação da Comissão de Ética e Conduta, formação anual, disponibilização do Portal da Transparência e submissões na Plataforma RGPC/MENAC — concluindo que, nos aspetos materialmente relevantes, as medidas estão implementadas de forma adequada.

Em termos de resultados e próximos passos, o documento aponta prioridades de melhoria (fortalecer o controlo interno, intensificar formação e sensibilização, rever periodicamente o PPR, integrar cláusulas de integridade e assegurar recursos) e reporta a receção de uma denúncia em outubro de 2024 — arquivada após análise.

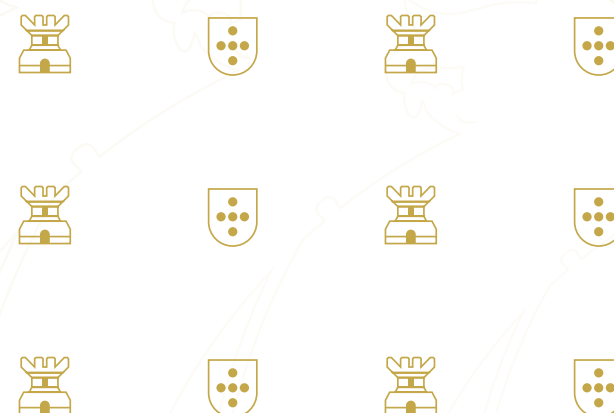
Acordo com o Cruz Azul relativo à equipa técnica de Martín Anselmi

A 9 de maio de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD chegou a acordo com o Club de Fútbol Cruz Azul, S.A. de C.V., que viabilizou a contratação do treinador principal Martín Anselmi e da respetiva equipa técnica — Diego Bottaioli, Esteban Darío, Facundo Julián e Luis Pastur — pelo montante global de €3,1 milhões. Este acordo pôs termo ao diferendo existente relativamente ao processo de transferência da referida equipa técnica para o FC Porto.



9. Informação sobre ações próprias

A VENCER DESDE 1893



Em termos consolidados, a FC Porto — Futebol, SAD detém 100 ações próprias, com valor contabilístico de €499. Estas ações, de representação residual no capital social, são detidas pela PortoSeguro, entidade incluída no perímetro de consolidação e participada em 90% pela FC Porto — Futebol, SAD.

As 100 ações foram adquiridas pela PortoSeguro aquando da constituição da SAD, em 1997, não tendo ocorrido desde então quaisquer operações de compra ou alienação adicionais. Assim, no início e no final do período em análise, o grupo mantinha 100 ações próprias, reconhecidas ao custo de aquisição de 499€.



10.

Evolução da cotação das ações da sociedade



Nesta data, o capital social da FC Porto — Futebol, SAD é composto por 22.500.000 ações ordinárias, escriturais e nominativas, num montante total de 112.500m€, e encontra-se integralmente subscrito, realizado e admitido à negociação em mercado regulamentado.

Depois de um período com alguma oscilação na cotação das ações da sociedade, o exercício 2024/2025 apresenta pouca volatilidade, tendo fechado, em 30 de junho de 2025, a cotar nos 1,05 euros, sendo que abriu nos 1,13 euros, o que representa uma desvalorização de 7,1%.

Esta evolução difere do comportamento geral da bolsa portuguesa, medido pelo PSI, o índice de referência do mercado nacional de ações, que valorizou 13,1% no período em análise.

O quadro abaixo apresentado ilustra o comportamento bolsista da Sociedade nos dois últimos exercícios, quer no que respeita à evolução do preço, quer à liquidez das ações.

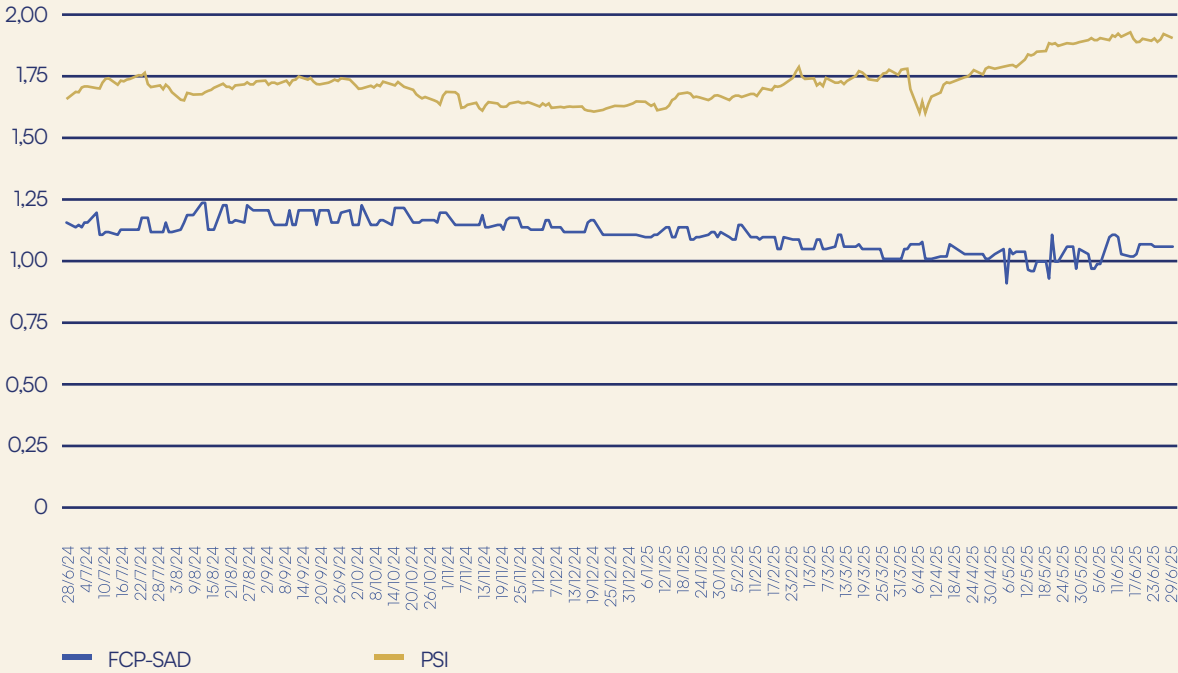
Como é visível pela análise do quadro, apesar de a quantidade de negócios ser semelhante, uma vez que as ações transacionadas foi muito superior, o nº medio de ações transacionadas por negócio aumentou consideravelmente (em 58%). Em consequência, aumentou também a liquidez das ações, neste caso, em 41%.

Apesar do valor mínimo atingido pelas ações, no período em análise, ter diminuído face ao homólogo (dos 1,03€

para 0,90€), o máximo foi também bastante inferior (dos 1,70€ para 1,23€), pelo que a variação entre estes dois extremos foi bastante reduzida.

A cotação de fecho, em 30 de junho de 2025, fixou-se nos 1,05€ pelo que a capitalização bolsista ascendia a 23.625m€ nessa data.

Evolução da cotação das ações da Futebol Clube do Porto - Futebol, SAD



	2023/2024	2024/2025
Quantidade de Negócios	704	702
Ações Transacionadas	198.969	312.566
N.º Médio de ações transacionadas por negócio	283	445
Liquidez	236.729	334.707
Máximo de Período	1,70	1,23
Mínimo de Período	1,03	0,90
Cotação no Início do Período	1,08	1,13
Cotação no Fim do Período	1,15	1,05
Variação na Época	6%	-7%
Capitalização Bolsista em 30 de junho	25.875.000	23.625.000



11. Sustenta- bilidade



A VENCER DESDE 1893

Compromisso com a sustentabilidade

A FC Porto — Futebol, SAD integra a sustentabilidade no centro da sua atuação, estruturada em quatro eixos estratégicos. No eixo relativo às Pessoas, as prioridades passam por atrair e reter talento, promover ambientes de trabalho saudáveis e inclusivos, valorizar a diversidade e assegurar igualdade de oportunidades. A prática desportiva é, também, um veículo fundamental na promoção da saúde e do bem-estar, sobretudo junto das camadas mais jovens. A FC Porto — Futebol, SAD reforça o compromisso com a acessibilidade plena das suas infraestruturas e com o envolvimento ativo da comunidade local e dos adeptos, garantindo experiências inclusivas e memoráveis.

No eixo Planeta, o foco assenta na resposta às alterações climáticas, com a otimização dos desempenhos energético e hídrico, bem como na promoção de práticas de economia circular, como o aumento da recolha seletiva, a redução de resíduos indiferenciados e o combate ao desperdício alimentar.

O eixo Prosperidade estrutura-se no âmbito da formação desportiva, do sucesso competitivo e da sustentabilidade económica do modelo. O desenvolvimento das camadas jovens visa formar jogadores com impacto desportivo e financeiro, reforçando o ADN competitivo da organização. A performance desportiva é acompanhada pela valorização dos princípios, ambição, rigor, competência e paixão. A marca FC Porto ambiciona, também neste contexto, ser uma referência global pela sua responsabilidade e compromisso com a sustentabilidade.

Neste âmbito, a época desportiva 2024/2025 ficou marcada pela renovação da certificação da FC Porto — Futebol SAD como centro de formação de excelência, atribuída pela Federação Portuguesa

de Futebol (FPF) e pela Associação de Futebol do Porto (AFP). A organização recebeu a classificação de cinco estrelas no processo de certificação de entidades

formadoras, consolidando o seu posicionamento como referência na capacitação e desenvolvimento de jovens atletas à escala nacional. Esta distinção reforça o reconhecimento da estratégia formativa e ética da FC Porto — Futebol SAD, em linha com os mais elevados padrões de qualidade e exigência do setor.

No eixo Parcerias, destaca-se a cooperação com os stakeholders estratégicos, potenciando sinergias, inovação e melhoria contínua dos indicadores de sustentabilidade. A organização assume uma postura ativa em redes de colaboração, alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com as melhores práticas do setor.

Certificação ISO 9001 e 14001

Desde 2007, a FC Porto — Futebol, SAD mantém o compromisso com os mais elevados padrões de qualidade e gestão ambiental, certificando-se, de forma voluntária, segundo as normas internacionais ISO 9001 (Gestão da Qualidade) e ISO 14001 (Gestão Ambiental). Este marco posiciona o Estádio do Dragão como o primeiro no mundo a obter simultaneamente ambas as certificações, reforçando o papel pioneiro do FC Porto no setor desportivo global.

As auditorias anuais externas e internas garantem a conformidade e atualidade dos sistemas implementados, bem como a sua capacidade de adaptação a novos desafios. Estas certificações refletem a adoção de uma cultura organizacional baseada na responsabilidade, na transparência e no desempenho sustentável, alicerçando a estratégia de longo prazo para um futuro mais resiliente, eficiente e alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Certificação EMAS

Em março de 2024, o FC Porto alcançou mais um marco ao receber a certificação EMAS (Eco-Management and Audit Scheme), distinguindo-se como a primeira entidade desportiva, em Portugal e na Europa, a conquistar este prestigiado reconhecimento.

A certificação EMAS representa um reforço substancial da sua liderança e compromisso nos temas da sustentabilidade. A adesão ao EMAS implica a publicação anual de uma Declaração Ambiental, que apresenta os indicadores ambientais, os objetivos estratégicos e os resultados alcançados, permitindo o acompanhamento público da evolução do sistema de gestão.

Com esta certificação, o FC Porto demonstra não apenas conformidade legal e boas práticas ambientais, mas também uma política ativa de melhoria contínua, envolvimento com stakeholders e transparência no reporte. A integração da norma EMAS consolida a maturidade do sistema de gestão da organização e fortalece a confiança das partes interessadas, internas e externas.

A conservação desta certificação reflete a solidez da estratégia ambiental e a ambição de continuar a definir padrões de referência na gestão responsável de infraestruturas desportivas e culturais.

Processo de Certificação EarthCheck Museu FC Porto e o Estádio do Dragão

Como parte do compromisso com a melhoria contínua e a responsabilidade institucional, o FC Porto tem procurado aplicar os mais elevados padrões de sustentabilidade às suas infraestruturas e equipamentos de referência. Desde 2024, o Museu FC Porto e o Estádio do Dragão integram o programa de certificação EarthCheck, tendo obtido, em 2025, o selo bronze.

A certificação baseou-se na análise de dados que comprovaram um desempenho alinhado com os melhores padrões internacionais, reforçando a posição da organização enquanto referência na gestão sustentável de infraestruturas desportivas e culturais. Este percurso continuará a orientar a atuação

do FC Porto, consolidando o seu modelo de gestão responsável preparado para os desafios futuros.

Para promover transparência e envolvimento com os seus públicos, foi criada a página exclusiva sustentabilidade.tourfcporto.com, onde são partilhados os compromissos, os resultados e as metas da organização nesta matéria. Esta plataforma constitui um ponto de contacto direto com a comunidade, permitindo acompanhar de forma clara e acessível o desempenho e as ações em curso no Estádio do Dragão e no Museu FC Porto.

Distinções de Sustentabilidade

Nos últimos anos, o FC Porto viu o seu compromisso com a sustentabilidade reconhecido por diversas entidades nacionais e internacionais. Estes prémios refletem a implementação consistente de boas práticas ambientais, sociais e de acessibilidade, bem como a aposta contínua na inovação e responsabilidade corporativa.

Prémio de Acessibilidade ESMMA (2024) - Atribuído pela European Stadium & Safety Management Association, reconhece o Estádio do Dragão como um espaço inclusivo, com infraestruturas e serviços adaptados a diferentes perfis de utilizadores, destacando iniciativas como espaço sensorial INZONE e conteúdos em Língua Gestual Portuguesa.

Certificação Coração Verde Lipor (2025) - Distinção atribuída pela LIPOR, que reconhece entidades com elevados padrões de desempenho em matéria de separação e valorização de resíduos, integrando princípios de economia circular e redução de impacto ambiental.

Prémio Forever Green (2025) - Atribuído pelo Real Betis, o FC Porto foi reconhecido pelo seu desempenho em sustentabilidade ambiental, evidenciando o seu posicionamento na liderança europeia no desporto responsável.

• **TOP Clube Sustentável a nível Global (2024/2025)** - O FC Porto é o clube mais sustentável do mundo a par do Borussia Dortmund, de acordo com o ranking

mundial de sustentabilidade elaborado pela Global Sustainability Benchmark in Sports (GSBS) para o ano de 2024. Os Dragões surgem com uma avaliação de 80%, sendo o único clube, a par dos germânicos, com uma performance “Gold”.

Prémio de Responsabilidade Social - Atribuído pela Fundação do Futebol — Liga Portugal, no mês de março, esta distinção surge no seguimento do teste piloto realizado com a tecnologia Touch2See, no âmbito da iniciativa “O Futebol não é só ver, também é sentir”. Esta nova ferramenta inclusiva permite uma experiência mais rica no Estádio do Dragão a adeptos cegos ou com baixa visão.

Estes prémios reforçam o compromisso com a inovação em sustentabilidade e a promoção de práticas inclusivas, ambientais e sociais, assegurando que os seus mecanismos de governança e operações estão alinhados com os melhores padrões internacionais.



Avaliação de Dupla Materialidade

Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais

Durante a época desportiva 2024/2025, a FC Porto — Futebol, SAD desenvolveu uma nova avaliação de dupla materialidade, dando continuidade à análise realizada na época anterior. Este exercício incluiu uma análise interna dos temas a considerar como materiais e não materiais e baseou-se também nos resultados preliminares da auscultação junto de stakeholders e colaboradores, através de inquéritos e entrevistas que ainda se encontram em curso.

Numa primeira fase, foram definidos critérios específicos para a avaliação dos impactos, riscos e oportunidades em todos os tópicos, subtópicos e sub-subtópicos contemplados nas ESRS. No âmbito da materialidade de impacto, cada critério foi avaliado numa escala de 1 a 5, permitindo identificar os temas com efeitos significativos, positivos ou negativos, nas pessoas e no ambiente, direta ou indiretamente associados à FC Porto — Futebol, SAD.

A análise interna distinguiu entre impactos positivos e negativos. Para os negativos, foram considerados quatro parâmetros — escala, âmbito, irreversibilidade e probabilidade. No caso dos positivos, o parâmetro “irreversibilidade” foi excluído, por não se aplicar à natureza benéfica dos efeitos.

A metodologia seguiu as diretrizes das Normas Europeias de Reporte de Sustentabilidade (ESRS), assegurando rigor regulatório e reforçando o compromisso da organização com a gestão sustentável. O processo encontra-se em fase de amadurecimento e será atualizado até 2026, em conformidade com os prazos de reporte obrigatórios.



Avaliação de Dupla Materialidade

Tópicos	Subtópicos	Sub-subtópicos	Tópicos	Subtópicos	Sub-subtópicos	
<u>ESRS E1.</u> <u>Alterações Climáticas</u>	Adaptação às Alterações Climáticas		<u>ESRS E5.</u> <u>Uso de recursos e economia circular</u>	Entrada de recursos, incluindo a utilização de recursos		
	Mitigação das Alterações Climáticas			Saídas de recursos relacionados com produtos e serviços		
	Energia			Resíduos		
<u>ESRS E2.</u> <u>Poluição</u>	Poluição do Ar		<u>ESRS S1.</u> <u>Força de Trabalho Própria</u>	Condições de Trabalho	Emprego seguro	
	Poluição da Água				Tempo de trabalho	
	Poluição do Solo				Remuneração adequada	
					Diálogo social	
	Poluição de organismos vivos e recursos alimentares				Liberdade de associações, existência de comissões de trabalhadores e direitos de informação, consulta e participação dos trabalhadores	
	Substâncias extremamente preocupantes				Negociação coletiva, incluindo a taxa de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas	
	Microplásticos				Equilíbrio entre a vida profissional e pessoal	
					Higiene e Segurança no Trabalho	
<u>ESRS E3.</u> <u>Recursos Hídricos e Marinhos</u>	Água	Consumo de água		Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	Igualdade de género e remuneração para trabalho de igual valor	
		Captações de água			Formação e desenvolvimento de competências	
		Descargas de água			Emprego e inclusão de pessoas com deficiência	
	Recursos Marinhos	Descargas de água nos oceanos			Medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho	
		Extração e utilização de recursos marinhos			Diversidade	
<u>ESRS 4.</u> <u>Biodiversidade e Ecossistemas</u>	Fatores diretos da perda de biodiversidade	Alterações Climáticas				
		Alterações no uso do solo, da água doce e do mar				
		Exploração direta				
		Espécies exóticas invasoras				
		Poluição				
		Outros				
	Impactos sobre o estado das espécies	Exemplos: Tamanho da população de espécies e Risco de extinção global de espécies				
	Impactos sobre a extensão e o estado de conservação dos ecossistemas	Degradação do solo		Outros direitos laborais	Trabalho infantil	
		Desertificação			Trabalho forçado	
		Impermeabilização do solo			Habitação adequada	
				Privacidade		
	Impactos e dependências relativamente aos serviços dos ecossistemas					

Temas considerados como materiais (de impacto e financeira)

Avaliação de Dupla Materialidade

Tópicos	Subtópicos	Sub-subtópicos
<u>ESRS S2.</u> <u>Trabalhadores no cadeia de valor</u>	Condições de trabalho	Emprego seguro
		Tempo de trabalho
		Remuneração adequada
		Diálogo social
		Liberdade de associação, incluindo a existência de comissões de trabalhadores
		Negociação coletiva
		Equilíbrio entre a vida pessoal e profissional
		Higiene e Segurança no trabalho
	Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	Igualdade de género e remuneração para trabalho de igual valor
		Formação e desenvolvimento de competências
		Emprego e inclusão de pessoas com deficiência
		Medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho
		Diversidade
	Outros direitos laborais	Trabalho infantil
		Trabalho forçado
		Habitação adequada
		Água e Saneamento
		Privacidade
<u>ESRS S3.</u> <u>Comunidades Atingidas</u>	Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades	Habitação adequada
		Alimentação adequada
		Água e Saneamento
		Impactos relacionadas com a terra
		Impactos relacionados com a segurança
	Direitos civis e políticos das comunidades	Liberdade de expressão
		Liberdade de reunião e associação
		Impactos sobre os defensores dos direitos humanos
	Direitos dos povos indígenas	Consentimento livre, prévio e informado
		Autodeterminação
		Direitos culturais

Tópicos	Subtópicos	Sub-subtópicos
<u>ESRS S4.</u> <u>Consumidores e utilizadores finais</u>	Impactos relacionados com a informação para consumidores e/ou utilizadores finais	Privacidade
		Liberdade de expressão
		Acesso à informação
	Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais	Higiene e Segurança
		Segurança da pessoa
		Proteção das crianças
	Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais	Não discriminação
		Práticas de marketing responsável
<u>ESRS G1.</u> <u>Conduta Empresarial</u>	Cultura empresarial	
	Proteção de denunciantes	
	Bem-estar animal	
	Envolvimento político e atividades de lobbying	
	Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento	
	Corrupção e Suborno	Prevenção e deteção, incluindo formação
		Incidentes

Temas considerados como materiais (de impacto e financeira)

Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pelas declarações de sustentabilidade da empresa

Requisitos de Divulgação	Código	Página
Requisitos Base	BP-1	13
	BP-2	15
Governança	GOV-1	19
	GOV-2	19
	GOV-3	22
	GOV-4	22
	GOV-5	22
Estratégia	SBM-1	18, 89
	SBM-2	27
	SBM-3	16
Avaliação de Materialidade	IRO-1	91
	IRO-2	96
	ESRS2 GOV-3	99
Alterações Climáticas (ESRS E1)	E1-1	99
	ESRS2 SBM-3	100
	ESRS2 IRO-1	101
	E1-2	101
	E1-3	102
	E1-4	104
	E1-5	107
	E1-6	110
	E1-7	112
	E1-8	112
	E1-9	112
	ESRS2 IRO-1	113
Poluição (ESRS E2)	E2-1	114
	E2-2	115
	E2-3	115
	E2-4	116
	E2-5	116
	E2-6	116
	ESRS2 IRO-1	117
Gestão de Recursos Hídricos e Marinhos (ESRS E3)	E3-1	118
	E3-2	119
	E3-3	120
	E3-4	122
	E3-5	124

Requisitos de Divulgação	Código	Página
Utilização de Recursos e Economia Circular (ESRS E5)	ESRS2 IRO-1	125
	E5-1	127
	E5-2	128
	E5-3	131
	E5-4	132
	E5-5	132
Força de Trabalho Própria (ESRS S1)	E5-6	135
	ESRS2 SBM-2	145
	ESRS2 SBM-3	145
	S1-1	149
	S1-2	150
	S1-3	150
	S1-4	152
	S1-5	156
	S1-6	157
	S1-7	160
	S1-8	161
	S1-9	162
	S1-10	163
	S1-11	163
	S1-12	163
	S1-13	164
	S1-14	165
	S1-15	166
Trabalhadores na Cadeia de Valor (ESRS S2)	S1-16	167
	S1-17	167
	ESRS2 SBM-2	168
	ESRS2 SBM-3	169
	S2-1	170
	S2-2	171
	S2-3	171
Consumidores e Utilizadores Finais (ESRS S4)	S2-4	171
	S2-5	172
	ESRS2 SBM-2	173
	ESRS2 SBM-3	174
	S4-1	177
	S4-2	180
	S4-3	181
Conduta Empresarial	S4-4	202
	ESRS2 GOV-1	204
	ESRS2 IRO-1	205
	G1-1	205
	G1-2	208
	G1-3	208
	G1-4	209
	G1-5	209
	G1-6	209

Desempenho Ambiental

Na FC Porto — Futebol, SAD, a ambição de vencer vai para além do campo. O nosso compromisso com o meio ambiente e com um futuro sustentável é parte integrante da forma como planeamos, gerimos e vivemos a nossa organização. Assumimos o papel de agente ativo na promoção de práticas responsáveis, conscientes do impacto que as nossas operações têm na comunidade e no planeta.

Ao longo dos últimos anos, reforçámos as nossas ações para medir, reduzir e mitigar os impactos ambientais, desde o cálculo da pegada de carbono até à adoção de medidas de eficiência energética, gestão responsável de recursos e de resíduos. Estes esforços refletem a determinação de alinhar a nossa atuação com as melhores práticas internacionais e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, procurando gerar um impacto positivo duradouro.

Com a mesma determinação e paixão que nos move em cada desafio competitivo, encaramos também os desafios ambientais como oportunidades para inovar e liderar pelo exemplo, inspirando não só a família portista, mas também parceiros e adeptos em todo o mundo. É com orgulho e responsabilidade que continuamos a trabalhar para que a FC Porto — Futebol, SAD seja sinónimo de excelência dentro e fora das quatro linhas, construindo um legado de sustentabilidade, inovação e compromisso com as gerações futuras.

11.1.1

Alterações Climáticas

Nesta secção, a FC Porto - Futebol, SAD apresenta a sua resposta às alterações climáticas, reafirmando o compromisso com a neutralidade carbónica através da definição de estratégias de mitigação e adaptação, da fixação de metas de redução das emissões de gases com efeito de estufa e da promoção da eficiência energética. Assente na monitorização sistemática do consumo de energia, no cálculo da pegada de carbono e na execução de ações concretas para diminuir emissões diretas e indiretas, seguimos práticas alinhadas com as melhores referências internacionais, atuando com rigor e transparência para transformar compromissos em resultados e reforçar a resiliência climática das nossas operações.

Governança

Integração do desempenho em sustentabilidade nos sistemas de incentivos

A FC Porto - Futebol, SAD não possui um sistema de remuneração que inclua uma parte variável vinculada a considerações climáticas. Atualmente, as metas de redução de emissões não estão integradas na avaliação de desempenho dos órgãos de administração, gestão e supervisão da Sociedade.

Estratégia

Plano de transição para mitigação de alterações climáticas

A FC Porto — Futebol, SAD reconhece a urgência de alinhar a sua atividade com o Acordo de Paris, visando limitar o aumento da temperatura média global a 1,5°C, e com a legislação europeia, designadamente o Regulamento (UE) 2021/1119 — Lei Europeia do Clima, que estabelece o objetivo de alcançar a neutralidade carbónica até 2050. Em parceria com a Agência de Energia do Porto (AdEPorto), encontra-se em elaboração o Roteiro para a Descarbonização. Este documento estratégico

definirá metas claras de redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e identificará intervenções e investimentos prioritários para concretizar a ambição de reduzir em 55 % as emissões de GEE até 2030, com base na época de referência de 2018/2019 — em linha com o Pacto Ecológico Europeu.

Paralelamente, a FC Porto — Futebol, SAD já implementou várias iniciativas com efeito direto na neutralização da sua pegada carbónica:

- Otimização da eficiência energética das infraestruturas e sistemas operacionais;
- Aumento da proporção de energia renovável no consumo total;
- Estruturação de uma gestão eficiente de recursos e resíduos, com redução de emissões associadas.

Em 2023, o FC Porto e a GreenVolt assinaram um contrato de parceria para a criação de duas Comunidades de Energia Renovável. A instalação de painéis fotovoltaicos no Dragão Arena, permitiu a geração de mais de 212 MWH na época 2024/2025 tendo evitado a emissão de cerca de 50 ton de CO₂. Adicionalmente, foram instalados 24 carregadores elétricos no Parque de Estacionamento do Estádio do Dragão para utilização interna, impulsionando a transição para uma frota com menor impacto ambiental.

Estas ações estão interligadas com o Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente (SGQA), certificado segundo a NP EN ISO 14001 e o regulamento EMAS, assegurando que a abordagem ambiental é integrada e verificada.

O Roteiro para a Descarbonização irá consolidar esta base estratégica, articulando metas climáticas com os objetivos desportivos, organizacionais e financeiros do Clube. A sua execução será acompanhada por indicadores de desempenho ambiental, integrados no SGQA, que permitirão monitorizar os progressos, identificar desvios e atuar de forma proactiva.

No contexto atual, a FC Porto - Futebol, SAD não identifica ativos com emissões bloqueadas significativas (“locked-in emissions”) nem atividades que exijam planos de descontinuação ou transformação profunda por apresentarem elevado impacto carbónico.

Na secção dedicada à Taxonomia Ambiental, incluída neste relatório, encontram-se informações adicionais relacionadas com o requisito de divulgação EI-1, considerando que o FC Porto realiza atividades económicas que se enquadram nos regulamentos de adaptação e mitigação das alterações climáticas.

A FC Porto — Futebol, SAD integra o Pacto do Porto para o Clima, lançado pelo Município do Porto, assumindo o compromisso de contribuir para que a cidade alcance a neutralidade carbónica até 2030. Este envolvimento reforça o alinhamento com políticas locais e o incentivo à implementação de práticas sustentáveis de descarbonização.

Impactes, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

A FC Porto - Futebol, SAD reconhece a importância de avaliar a resiliência da sua estratégia e modelo de negócio perante os riscos físicos e de transição associados às alterações climáticas. Seguindo a metodologia descrita no capítulo “Enquadramento Estratégico e Sustentabilidade”, foi realizada uma análise de resiliência, alinhada com as recomendações da Task Force on Climate-Related Financial Disclosures, abrangendo todas as operações diretas da Sociedade, incluindo as infraestruturas desportivas e administrativas.

A análise, revisitada em 2025, incidiu sobre as operações diretas da organização, em particular ativos críticos como o Estádio do Dragão e Dragão Arena. Não foram incluídas operações a montante ou jusante, dado o baixo grau de dependência de fornecedores

com exposição material a riscos climáticos relevantes. Nenhum local foi identificado como estando em zona de alto risco climático, mas os impactos de fenómenos extremos foram considerados devido à sua crescente frequência.

Foram adotados pressupostos alinhados com os cenários do Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC) e do Pacto Ecológico Europeu. A análise considerou ainda os investimentos previstos em ações de mitigação, detalhados na secção EI-3. A avaliação interna baseou-se em cenários climáticos qualitativos de curto (até 2025), médio (até 2030) e longo prazo (até 2050) tendo identificado os seguintes riscos materiais com origem nas alterações climáticas:

Riscos Físicos:

- Eventos meteorológicos extremos (chuvas intensas, inundações e ventos fortes): Podem provocar danos estruturais nas infraestruturas desportivas e logísticas, comprometer a segurança em dias de jogo e levar à interrupção de atividades, resultando em perdas financeiras e aumento de custos com manutenção e seguros.
- Aumento da temperatura média e alterações nos padrões de precipitação: Acarreta maior esforço na manutenção dos relvados, aumento da utilização de água e custos operacionais mais elevados com climatização e conservação de espaços.

Riscos de Transição:

- Reforço da regulamentação ambiental: A imposição de requisitos mais exigentes sobre eficiência energética, gestão de resíduos e uso de água pode implicar adaptações operacionais e investimentos adicionais para manter a conformidade.
- Volatilidade e aumento dos preços da energia: A dependência de fontes não renováveis expõe a Sociedade a variações nos preços dos combustíveis fósseis, com impacto direto nos custos operacionais.

A análise revelou que, embora os riscos identificados possam afetar as operações e os custos operacionais, a organização possui capacidade para os mitigar no curto e médio prazo, nomeadamente através de:

- Diversificação energética (instalação de comunidades de energia);
- Investimento em eficiência hídrica e energética;
- Adoção de tecnologias com menor pegada carbónica;
- Planeamento de manutenção preventiva das infraestruturas para maior resiliência física.
- A incerteza permanece elevada quanto à intensidade dos fenómenos climáticos extremos, sendo este o aspeto com maior potencial disruptivo.

Gestão de impactes, riscos e oportunidade

Descrição dos processos para identificar e avaliar impactes, riscos e oportunidades materiais relacionados com o clima

A metodologia adotada pelo FC Porto para identificar os seus impactes, riscos e oportunidades em matéria de sustentabilidade está descrita no capítulo “Enquadramento Estratégico e Sustentabilidade”, que apresenta o processo de avaliação de dupla materialidade. Esta metodologia foi aplicada de forma transversal a todos os tópicos, incluindo o tema das alterações climáticas, com base numa análise interna e posterior auscultação de stakeholders internos e externos, através da aplicação de inquéritos por questionário.

A avaliação mais aprofundada da exposição, sensibilidade e materialidade de riscos e impactes será realizada no âmbito do Roteiro de Descarbonização, o qual definirá também os cenários, horizontes temporais e medidas de adaptação. Os resultados serão reportados em ciclos futuros, garantindo total alinhamento com os requisitos dos ESRS.

Complementarmente, o FC Porto encontra-se a desenvolver uma Política de Gestão de Riscos

Integrada. Esta política abrangerá a identificação, avaliação e gestão sistemática dos impactes, riscos e oportunidades associados às alterações climáticas (tanto mitigação como adaptação), reforçando a articulação entre análise de materialidade e resposta organizacional.

Políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas

Desde 2007, o Estádio do Dragão e o Dragão Arena mantêm a certificação NP EN ISO 14001 — Sistema de Gestão Ambiental, refletindo o compromisso contínuo em reduzir emissões de gases com efeito de estufa, promover a eficiência energética e acelerar a transição para energias renováveis. A certificação EMAS reforça a política existente, exigindo a definição de uma Declaração Ambiental com objetivos mensuráveis e mecanismos de monitorização alinhados com a legislação europeia.

A Política de Qualidade e Ambiente, aprovada pela Administração, abrange diversas dimensões, e estabelece orientações claras com destaque para a mitigação de alterações climáticas, eficiência energética e promoção de energias renováveis. A sua implementação é coordenada pelo departamento de Sustentabilidade, desempenhando um papel central na sensibilização ambiental, na monitorização de procedimentos e na realização de auditorias internas, garantindo a melhoria contínua do desempenho ambiental. O cumprimento desta política é avaliado regularmente através dos processos de auditoria e revisão previstos nos sistemas ISO 14001 e EMAS.

Paralelamente, encontra-se em desenvolvimento a Política de Gestão de Riscos Integrada, aplicável a todo o Grupo FC Porto. Este novo instrumento abrangerá de forma transversal a gestão de impactes, riscos e oportunidades associados à mitigação e adaptação às alterações climáticas, assim como à eficiência energética, reforçando a estratégia global de sustentabilidade da Sociedade.

Ações e recursos associados às políticas climáticas

A FC Porto — Futebol, SAD implementou um conjunto de ações com o objetivo de mitigar as suas emissões de gases com efeito de estufa e alinhar a sua atividade com os princípios de transição climática. As ações abaixo estão organizadas de acordo com as diferentes alavancas de descarbonização.

Eficiência energética

- Substituição de equipamentos por outros mais eficientes
- Início da substituição das lâmpadas de iluminação do relvado para LED
- Plano de iluminação faseada em dias de jogo
- Utilização de soluções de climatização passiva
- Extensão do sistema de Gestão Técnica Centralizada

Eletrificação e transição da frota

- Transição gradual da frota para veículos híbridos e elétricos
- Instalação de postos de carregamento de veículos elétricos

Energias renováveis

- Utilização de painéis solares para aquecimento de água (New Balance Park)
- Comunidade de Energia Renovável

Descarbonização da cadeia de valor

- Promoção da mobilidade suave e do uso de transportes coletivos em dias de jogo
- Parque de bicicletas no Estádio do Dragão
- Projeto GEMINI — iniciativa europeia para soluções de mobilidade partilhada e sustentável em torno do Estádio do Dragão



Tendo em conta os riscos físicos identificados, a FC Porto — Futebol, SAD tem vindo a implementar e planear diversas ações de adaptação, de forma a reforçar a resiliência das suas infraestruturas e operações perante fenómenos meteorológicos extremos e alterações no clima regional. Estas ações enquadram-se nas seguintes categorias:

Soluções de engenharia

- Manutenção preventiva de infraestruturas contra eventos extremos
- Avaliação estrutural contínua

Soluções tecnológicas

- Monitorização de riscos operacionais com base em dados climáticos
- Gestão Técnica Centralizada

A definição e implementação das ações de mitigação e adaptação às alterações climáticas será progressivamente reforçada com a conclusão do Roteiro para a Descarbonização, permitindo uma abordagem mais estruturada, quantificável e alinhada com os objetivos climáticos de longo prazo.

As informações mais detalhadas de cada ação conforme os requisitos de MDR-A podem ser consultadas no Anexo E1-3. A informação relativa a investimentos e custos operacionais (CapEX/OpEx) associados a estas ações encontram-se na seção sobre a taxonomia ambiental.

Métricas e Metas

Metas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas

No âmbito da Estratégia de Sustentabilidade, a FC Porto — Futebol, SAD tem definidas metas que orientam o plano de transição energética e mitigação das alterações climáticas. Estas metas voluntárias são monitorizadas e revistas anualmente, tendo horizonte de curto e médio prazo.

A principal meta em matéria de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) consiste na redução de 55% das emissões totais até 2030, face à época de referência 2018/2019, em que se iniciou o processo de monitorização das emissões de GEE. Esta meta abrange os âmbitos 1, 2 e 3 de emissões, para todas as atividades da FC Porto - Futebol, SAD. Não se consideram para esta meta créditos de carbono ou compensações. De momento, não está definida uma meta para o horizonte temporal de 2050, no entanto prevê-se a definição da mesma no Roteiro para a Descarbonização.

	Época 2018/2019 (ano base)	Época 2023/2024	Época 2024/2025	Variação (ano base)	Meta 2030
Emissões de GEE âmbito 1 e 2 — método de localização (tCO ₂ eq)	3.076	2.442	2.385	-22,5%	Redução em 55% face ao ano base
Emissões de GEE âmbito 1 e 2 — método de mercado (tCO ₂ eq)	2.820	4.613	4.327	+53,4%	Redução em 55% face ao ano base

Complementarmente, a FC Porto - Futebol, SAD estabelece metas energéticas para cada época desportiva. Estas relacionam-se diretamente com as medidas em curso em matéria de eficiência energética e aumento da incidência de energias renováveis. Para a época de 2024/2025, foram definidas as seguintes metas:

- Redução em 2% do consumo absoluto de energia face à época 2023/2024
- Redução em 5% do consumo específico de energia face à época 2023/2024
- Atingir uma independência da rede superior a 10% do consumo de energia elétrica

	Época 2023/2024	Época 2024/2025	Variação	Meta 2025/2026
Consumo absoluto de energia da SAD (tep) (1)	1.086	1.071	- 1,4%	Redução em 5% face a 2024/2025
Consumo de energia específico da SAD (Kgep/utilizador) (2)	0,76	0,72	- 5,7%	Redução em 5% face a 2026/2025
Independência da rede (% de consumo proveniente de fontes renováveis)	-	4,98%	-	Atingir uma independência da rede superior a 10% dos consumo de energia elétrica

(1) O consumo absoluto de energia na SAD foi calculado com base nos consumos energéticos no Estádio do Dragão, Dragão Arena, New Balance Park, Casa Dragão, Museu FC Porto e Porto Canal.

(2) O consumo específico de energia na SAD foi calculado com base nos dados disponíveis, englobando os consumos energéticos no Estádio do Dragão, Dragão Arena e Museu FC Porto.

Relativamente à adaptação às alterações climáticas, a definição de metas específicas encontra-se em fase de avaliação, a par do desenvolvimento do Roteiro para a Descarbonização.

A análise da evolução das emissões de GEE da FC Porto — Futebol, SAD face ao ano base 2018/2019 revela uma redução de 22,5% nas emissões totais de âmbito 1 e 2 pelo método de localização, refletindo sobretudo a menor intensidade carbónica da eletricidade da rede. Em contraste, pelo método de mercado, as emissões aumentaram 53,4%. As emissões de âmbito 1 mantêm-se relativamente estáveis. Estes dados evidenciam progressos rumo à meta de redução de 55% até 2030.

Os valores mais detalhados de consumos energéticos e emissões estão apresentados neste relatório, nos requisitos de divulgação E1-5 e E1-6, respetivamente.

O acompanhamento destas metas é realizado através de indicadores de desempenho ambiental definidos no Sistema de Gestão Ambiental, com reporte anual e ações corretivas quando necessário. A meta de 2030 será revista sempre que haja alterações significativas nos limites operacionais ou metodologias de cálculo.

Consumo e composição energética

Durante a época de 2024/2025, a FC Porto — Futebol, SAD registou um consumo total de energia de 12 453 MWh, valor que reflete uma redução de 1,4% face à época anterior.

Na época desportiva de 2023/2024, em parceria com a Greenvolt, foram instaladas infraestruturas de produção de energia fotovoltaica no Dragão Arena, nas Piscinas de Campanhã e no Centro de Treinos, no âmbito da criação de comunidades de energia. No entanto, apenas os painéis fotovoltaicos instalados no Dragão Arena integram o perímetro de reporte da FC Porto — Futebol, SAD. A energia gerada por estes painéis é utilizada prioritariamente no Dragão Arena, sendo que os excedentes abastecem o Estádio do Dragão. No seu conjunto, o complexo Arena e Estádio consome a totalidade da energia produzida. Apesar da energia fotovoltaica ser produzida localmente, é explorada comercialmente pela Greenvolt e posteriormente vendida ao FC Porto ao abrigo de contrato. Por esse motivo, a energia consumida é considerada eletricidade adquirida e não produção

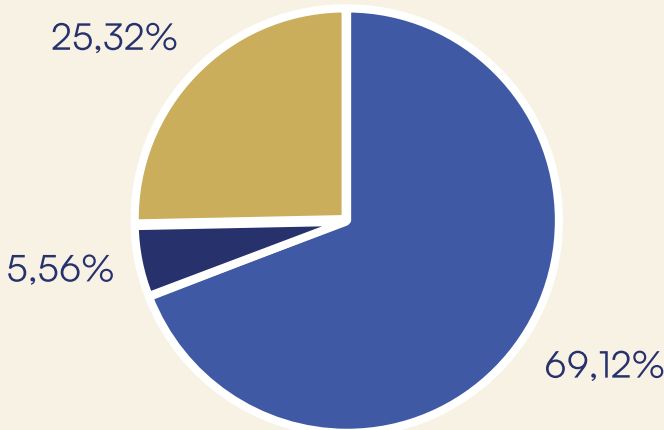
própria. Adicionalmente, a FC Porto — Futebol, SAD não possui qualquer unidade de produção de energia a partir de fontes não renováveis.

Na época de 2024/2025, os painéis fotovoltaicos que alimentam o Dragão Arena e o Estádio do Dragão produziram 212 MWh de energia, correspondendo a 3,8% de toda a eletricidade consumida pela Sociedade. Esta produção, aliada a um aumento da preponderância de energias renováveis no mix energético da EDP, fornecedor de energia elétrica da FC Porto - Futebol, SAD, permitiu o registo de um aumento de 8 pontos percentuais na percentagem de energias renováveis no consumo energético total, face à época anterior.

A maior fatia do consumo energético é proveniente de fontes de origem fóssil (69,12%), no entanto, verificou-se uma redução de 9,6% da preponderância desta fonte de energia no consumo energético total da Sociedade face à época anterior. O consumo energético de fontes de origem fóssil foi desagregado por tipo, conforme os requisitos da norma, uma vez que a totalidade das atividades da FC Porto — Futebol, SAD se enquadra nos setores de elevado impacto climático — em particular, no setor de atividades desportivas.

Consumo energético total da FC Porto - Futebol, SAD na época 2024/2025

- Consumo energético total de fontes de origem fóssil
- Consumo energético total de fontes de origem nuclear
- Consumo energético total de fontes de origem renovável



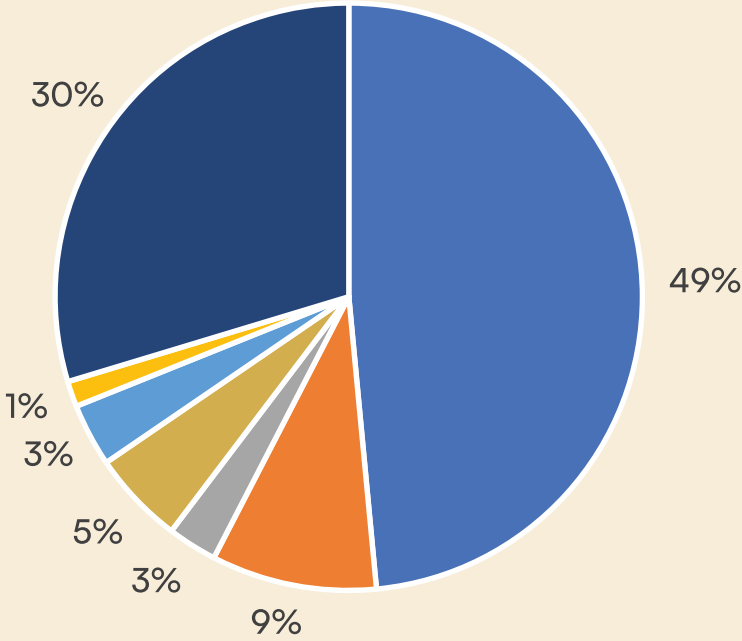
	2023/2024	2024/2025
a) Consumo energético total proveniente de fontes de origem fóssil em atividades de elevado impacto climático (MWh)	9.947	8.607
i. Carvão e produtos de carvão (MWh)	0	0
ii. Petróleo bruto e derivados de petróleo (MWh)	4.170	3.686
iii. Gás natural (MWh)	2.796	3.007
iv. Outras fontes de origem fóssil (MWh)	0	0
v. Eletricidade, calor, vapor e arrefecimento, provenientes de fontes de origem fóssil, comprados ou adquiridos (MWh)	2.981	1.915
Percentagem de consumo de fontes de origem fóssil no consumo total	78,73%	69,12%
b) Consumo energético total proveniente de fontes nucleares (MWh)	506	692
Percentagem de consumo de fontes de origem nuclear no consumo total	4,01%	5,56%
c) Consumo energético total proveniente de fontes renováveis (MWh)	2.181	3.153
i. Combustíveis renováveis, incluindo biomassa resíduos orgânicos industriais e urbanos), biocombustíveis (biodiesel, etanol, etc), biogás, hidrogénio de fontes renováveis, etc (MWh)	0	0
ii. Eletricidade, calor, vapor e arrefecimento, provenientes de fontes renováveis, comprados ou adquiridos a fornecedores (MWh)	2.181	3.153
iii. Energia renovável produzida, sem recorrer a combustíveis (painéis solares, turbinas eólicas, centrais hidroelétricas, etc) (MWh)	-	-
Percentagem de consumo de fontes de origem renovável no consumo energético total da SAD	17,26%	25,32%
Consumo energético total da SAD (MWh)	12.634	12.452

Intensidade energética em atividades de elevado impacto climático (consumo total de energia nestas atividades / receita líquida nestas atividades) (kWh/M€)

2023/2024	2024/2025	Varição
0,072 kWh/M€	0,083 kWh/M€	+15%

Consumo energético total da FC Porto - Futebol, SAD na época 2024/2025, por infraestrutura

- Estádio do Dragão
- Dragão Arena
- New Balance Park
- Museu
- PortoCanal
- Casa Dragão
- Consumos Combustíveis



Emissões brutas de GEE
Âmbito 1, 2, 3 e emissões totais

Na FC Porto - Futebol, SAD, reconhecemos a importância de monitorizar a nossa pegada de carbono, um processo que implementamos desde a época desportiva de 2018/2019, definida como o nosso ano base.

Para o conjunto das operações e infraestruturas da FC Porto - Futebol, SAD, estão atualmente quantificadas as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) de âmbito 1 e 2.

- Âmbito 1: inclui as emissões diretas provenientes das nossas operações, como a queima de combustíveis fósseis.
- Âmbito 2: abrange as emissões indiretas relacionadas com o consumo de eletricidade, essencial para o funcionamento das infraestruturas.

As emissões de âmbito 3 ainda não estão integralmente quantificadas para todas as operações. No entanto, reconhecendo o impacte ambiental significativo que a mobilização de recursos e adeptos em dias de jogo no Estádio do Dragão acarreta, realizamos o cálculo das emissões de âmbito 1, 2 e 3 associadas a estes eventos. Estes dados são reportados separadamente e não devem ser interpretados como representativos da totalidade das emissões da organização.

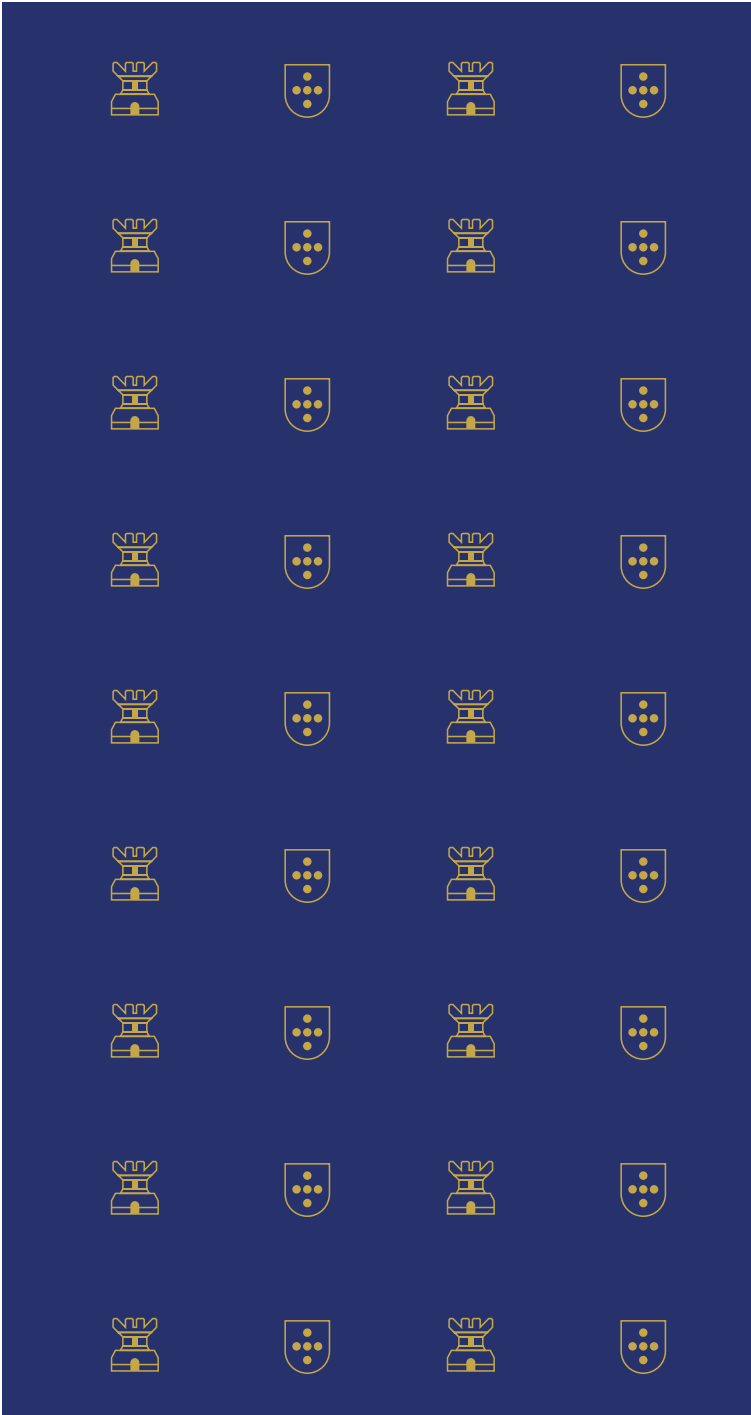
O cálculo das emissões de âmbito 3 em dias de jogo considera as emissões indiretas associadas às principais atividades da cadeia de valor, como:

- Deslocações dos adeptos
- Perdas energéticas
- Gestão de resíduos produzidos, entre outros

Esta abordagem permite-nos obter uma visão abrangente do impacte ambiental dos nossos jogos em casa, possibilitando a implementação de medidas específicas de mitigação para reduzir o impacto dos eventos.

A FC Porto — Futebol, SAD está empenhada em alargar a quantificação de emissões de âmbito 3 a todas as suas operações em futuros relatórios de sustentabilidade.

O cálculo das emissões de GEE segue as diretrizes do Greenhouse Gas Protocol. Os pressupostos e fatores de emissão utilizados estão detalhados nos “Anexos” deste relatório.



E1-6, parágrafo 44

Emissões totais das infraestruturas da SAD

	2018/2019 (ano base)	Época 2022/2023	Época 2023/2024	Época 2024/2025	Varição (época anterior)
Emissões de âmbito 1 — diretas					
Emissões totais (toneladas CO ₂ eq)	1.247	1.634	1.558	1.487	-4,6%
Percentagem de emissões de âmbito 1 provenientes de regulated emission trading schemes	0%	0%	0%	0%	-
Emissões de âmbito 2 — indiretas, associadas ao consumo de energia (toneladas CO₂eq)					
Método baseado na localização	1.829	851	884	899	+1,6%
Método baseado no mercado	1.573	2.432	3.055	2.840	-7,0%
Emissões totais de âmbito 1 e 2 (toneladas CO₂eq)					
Método baseado na localização	3.076	2.485	2.442	2.385	-2,3%
Método baseado no mercado	2.820	4.066	4.613	4.327	-6,2%

E1-6, parágrafo 44

Emissões em dias de jogo
no Estádio do Dragão

	2018/2019 (ano base)	Época 2022/2023	Época 2023/2024	Época 2024/2025	Varição (época anterior)
Emissões de âmbito 1 — diretas, em dias de jogo					
Emissões totais (toneladas CO ₂ eq)	381	364	346	380	+9,8%
Percentagem de emissões de âmbito 1 provenientes de regulated emission trading schemes	0%	0%	0%	0%	-
Emissões de âmbito 2 — indiretas, associadas ao consumo de energia (toneladas CO₂eq)					
Método baseado na localização	1.217	566	572	577	+0,8%
Método baseado no mercado	1.047	1.583	1.977	1.855	-6,2%
Emissões de âmbito 3 — associadas à cadeia de valor em dias de jogo (toneladas CO₂eq)					
Emissões totais	9.702	7.892	6.819	7.546	+10,7%
Cadeia de fornecimento (categoria 1)	103	92	92	90	-2,2%
Perdas energéticas (categoria 3)	169	152	143	147	+2,8%
Transporte catering (categoria 4)	0,93	0,78	0,75	0,75	0%
Viagens de negócios (categoria 6)	850	1.109	1.010	900	-10,8%
Deslocações do Universo FC Porto (categoria 7)	495	384	385	388	+0,9%
Deslocações de adeptos (categoria 11)	8.080	6.132	5.174	6.019	+16,3%
Resíduos (categoria 12)*	4,93	3,77	1,36	1,12	-17,3%
Emissões totais de âmbito 1, 2 e 3 em dias de jogo (toneladas CO₂eq)					
Método baseado na localização	11.300	8.821	7.737	8.502	+9,9%
Método baseado no mercado	11.130	9.838	9.141	9.780	+7,0%

EI-6 parágrafo 54

	Época 2023/2024	Época 2024/2025	Varição (época anterior)
Emissões totais âmbito 1 e 2 por receita líquida (CO ₂ eq/M€)			
Método baseado na localização	0,014 CO ₂ eq/ M€	0,016 CO ₂ / M€	+14%
Método baseado no mercado	0,026 CO ₂ eq/ M€	0,029 CO ₂ eq/ M€	+9%

Remoções de GEE e projetos de mitigação financiados através de créditos de carbono

Atualmente, a FC Porto — Futebol, SAD não tem em curso projetos de remoção e armazenamento de GEE nas suas próprias operações, nem contribui para iniciativas desse tipo na sua cadeia de valor. O Grupo também não recorre à utilização de créditos de carbono para compensação de emissões. O seu foco está na implementação de medidas para redução de consumos que culminam numa menor pegada de carbono.

Preço interno do carbono

Neste momento, a Sociedade não utiliza nenhum mecanismo interno de atribuição de um preço às suas emissões de carbono.

Efeitos financeiros antecipados decorrentes de riscos físicos e de transição materiais, bem como de oportunidades climáticas potenciais

Foram identificados riscos físicos e de transição materiais com base na análise estratégica, conforme descrito no capítulo 3.5. Até ao momento, ainda não foi feita a quantificação dos efeitos financeiros antecipados associados a estes riscos.

11.1.2
Poluição

Nesta secção, a FC Porto — Futebol, SAD apresenta a sua abordagem à prevenção e controlo da poluição, reforçando o compromisso em minimizar emissões e descargas poluentes resultantes das suas atividades. Damos destaque às medidas implementadas para reduzir poluição atmosférica, hídrica e do solo, bem como à gestão responsável de resíduos e substâncias potencialmente perigosas. A nossa atuação assenta no cumprimento rigoroso da legislação aplicável e na adoção de boas práticas internacionais, garantindo que as operações decorrem de forma ambientalmente responsável.

Gestão de impactes, riscos e oportunidades
Descrição dos processos para identificar e avaliar impactes, riscos e oportunidades materiais relacionados com a poluição

A metodologia adotada pelo FC Porto para identificar os seus impactes, riscos e oportunidades em matéria de sustentabilidade está descrita na secção deste capítulo referente à Avaliação de Dupla Materialidade. Para identificar e avaliar os impactes e riscos, foi realizada uma análise das localizações operacionais diretas e das atividades com potencial de emissão de poluentes. Esta análise incidiu principalmente sobre o Estádio do Dragão, com especial atenção para as zonas técnicas, áreas de manutenção, locais de armazenamento de produtos químicos e áreas de restauração. No âmbito da avaliação dos impactes, foi também analisada a dependência das infraestruturas da FC Porto - Futebol, SAD de serviços públicos de saneamento e de qualidade do ar, bem como o potencial impacto de emissões nas comunidades locais.

Embora não tenham sido identificadas situações de contaminação ou incidentes, o risco potencial foi avaliado em função da sensibilidade dos contextos urbanos em que se inserem as operações. A ausência de processos industriais e o controlo rigoroso de substâncias perigosas limitaram o grau de severidade e probabilidade dos impactes e riscos físicos identificados. A FC Porto — Futebol, SAD identificou riscos associados a potenciais alterações regulatórias (como restrições ao uso de determinados produtos químicos ou maior exigência no pré-tratamento de efluentes), riscos reputacionais decorrentes de eventuais descargas não conformes e riscos operacionais resultantes de contaminação accidental em zonas técnicas. Destaca-se que a Sociedade já recorre, de forma generalizada, a produtos químicos sustentáveis nas suas operações, em particular produtos de limpeza com certificação ambiental, biodegradáveis e de baixa toxicidade. A consolidação desta prática, aliada à substituição progressiva de quaisquer remanescentes por alternativas mais ecológicas, representa uma oportunidade para posicionar a organização como referência em responsabilidade ambiental no setor desportivo. A avaliação de materialidade será reavaliada periodicamente e poderá ser atualizada em função da evolução das atividades, localização das infraestruturas ou contexto regulatório.

Políticas relacionadas com a poluição

A FC Porto — Futebol, SAD não dispõe de uma política autónoma dedicada exclusivamente à poluição, mas o tema está amplamente integrado no Sistema de Gestão Ambiental. Esta política contribui diretamente para os objetivos definidos no Plano de Ação da UE para a Poluição Zero, nomeadamente na redução de poluentes atmosféricos, da contaminação da água, e da utilização de substâncias perigosas.

A política existente aborda:

- Prevenção e controlo da poluição nas operações, com destaque para medidas de gestão de efluentes, redução de emissões atmosféricas e controlo de fugas e derrames;
- Substituição e minimização de substâncias poluentes, privilegiando produtos biodegradáveis e certificados, sobretudo na limpeza e manutenção;
- Prevenção de incidentes através de formação, sinalização e procedimentos de resposta a emergências ambientais definidos no Sistema de Gestão.

Esta política aplica-se tanto às operações diretas como a prestadores de serviços com atividades relevantes. As suas orientações estão também refletidas no Manual de Boas Práticas Ambientais, disponibilizado na página oficial e divulgado junto de colaboradores e prestadores de serviço.

A implementação destas orientações é assegurada pela equipa de sustentabilidade, sendo monitorizada regularmente através dos mecanismos de auditoria e revisão do Sistema de Gestão Ambiental certificado.

Ações e recursos relacionados com a poluição

No âmbito do Sistema de Gestão Ambiental e do compromisso da FC Porto - Futebol, SAD com a prevenção e controlo da poluição, é desenvolvido um conjunto de ações com foco na utilização segura e sustentável de substâncias químicas, particularmente relevantes para a manutenção e limpeza de infraestruturas.

As ações centram-se em três eixos da hierarquia de mitigação da poluição:

Prevenção da poluição

- Substituição progressiva de produtos de limpeza convencionais por alternativas biodegradáveis, sustentáveis e certificadas, atualmente já maioritárias nas operações;
- Implementação de uma Política de Compras Sustentáveis, que se encontra em fase de desenvolvimento;
- Monitorização dos produtos químicos utilizados por prestadores de serviços

Redução da poluição

- Disponibilização de fichas técnicas de produto com identificação clara dos perigos e medidas de contenção, acessíveis a todos os colaboradores;
- Gestão controlada do uso de substâncias perigosas em áreas técnicas e de manutenção;
- Verificação periódica das condições de armazenamento, ventilação e segregação de produtos incompatíveis, em conformidade com os requisitos da ISO 14001

Controlo de impactes e resposta a incidentes

- Estabelecimento de procedimentos de resposta a derrames ou acidentes ambientais;
- Divulgação do Manual de Boas Práticas Ambientais a todos os colaboradores internos e prestadores de serviço;
- Implementação dos Planos de Emergência Internos existentes em caso de incidente.

As informações mais detalhadas de cada ação conforme os requisitos de MDR-A podem ser consultadas no Anexo E2-2. A informação relativa a investimentos e custos operacionais (CapEX/OpEx) associados a estas ações encontram-se na seção sobre a taxonomia ambiental.

Métricas e metas relacionadas com a poluição

No âmbito da sua Estratégia de Sustentabilidade, a FC Porto - Futebol, SAD mantém uma meta estruturante associada à certificação contínua do Sistema de Gestão Ambiental, não apenas pela norma ISO 14001, em vigor desde 2007, mas também pela certificação EMAS, obtida em 2024, que reforça a credibilidade e a transparência do seu desempenho ambiental. A manutenção destas certificações, revistas e auditadas periodicamente, constitui por si só um objetivo estratégico, uma vez que assegura o cumprimento rigoroso de requisitos normativos e comunitários relacionados com o planeamento, implementação, monitorização e melhoria contínua do desempenho ambiental. Entre estes requisitos incluem-se o controlo da poluição, a utilização segura e sustentável de substâncias químicas e a gestão responsável de substâncias perigosas em todas as áreas operacionais.

Adicionalmente, a FC Porto — Futebol, SAD definiu como meta atingir 100% de utilização de produtos de limpeza biodegradáveis nas operações regulares até 2030, promovendo a prevenção da poluição na origem e a redução da pegada ambiental. Este compromisso será gradualmente alargado, sempre que viável, a outros produtos e serviços de suporte, consolidando a integração de critérios ambientais em toda a cadeia de valor.

Apesar de não existirem atualmente metas específicas associadas à poluição do ar, da água ou do solo, nem a cargas poluentes quantificadas, estes temas são acompanhados no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental, que garante também o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Reconhecendo a importância destes aspetos e tendo em conta que a análise de materialidade é um processo dinâmico e revisto regularmente, a definição de metas futuras nestes tópicos poderá ser equacionada, caso se venha a verificar uma relevância crescente no contexto das operações da FC Porto - Futebol, SAD ou da sua cadeia de valor.

Até ao momento, não foram aplicadas metodologias baseadas nos limiares ecológicos uma vez que a natureza das operações e os impactes identificados não justificam essa abordagem.

Poluição do ar, água e solo

No âmbito do seu Sistema de Gestão Ambiental certificado pela norma ISO 14001, são implementados procedimentos para prevenir e monitorizar as emissões para o ar, água e solo. As operações da FC Porto — Futebol, SAD não se enquadram nos setores abrangidos pelo Anexo II do Regulamento (CE) n.º 166/2006 (E-PRTR) e, como tal, não são exigidas declarações formais de emissões com base nos limiares definidos.

De acordo com a legislação em vigor, a Sociedade assegura a verificação periódica de fugas em equipamentos técnicos, nomeadamente em sistemas de climatização e refrigeração, complementada com ações de manutenção preventiva que reduzem o risco de incidentes e prolongam a eficiência dos equipamentos. Estas verificações são realizadas em conformidade com os procedimentos do Sistema de Gestão Ambiental, reforçando o cumprimento rigoroso das obrigações legais, a rastreabilidade das intervenções e a prevenção de impactos ambientais.

No que respeita à poluição da água, é assegurada a verificação da qualidade dos efluentes descarregados, através de análises laboratoriais periódicas nas descargas do separador de hidrocarbonetos.

Substâncias potencialmente perigosas e extremamente perigosas

Este tema não foi identificado como material na nossa avaliação interna de dupla materialidade, uma vez que não representa, neste momento, impactos significativos sobre o ambiente ou as pessoas, nem riscos ou oportunidades relevantes para a atividade da organização. No entanto, a nossa análise de materialidade é dinâmica e sujeita a reavaliações periódicas, de forma a refletir mudanças no contexto operativo, regulamentar ou nas expectativas das partes interessadas.

Efeitos financeiros antecipados decorrentes de riscos associados à poluição, bem como de oportunidades potenciais

Foram identificados riscos físicos e de transição materiais com base na análise estratégica, conforme descrito no capítulo 3.5 do capítulo de divulgações gerais e na secção de gestão de impactos, riscos e oportunidades deste capítulo. Até ao momento, ainda não feita a quantificação dos efeitos financeiros antecipados associados a estes riscos.

11.1.3

Gestão de recursos hídricos e marinhos

A água é um recurso vital para a vida e para o bom funcionamento das nossas atividades, e na FC Porto — Futebol, SAD reconhecemos plenamente a sua importância estratégica e ambiental. Assumimos o compromisso de proteger e gerir este recurso de forma responsável, assegurando que o seu uso seja eficiente e sustentável em todas as nossas operações. Guiados por uma cultura de excelência e responsabilidade, trabalhamos para que a nossa gestão da água reflita práticas alinhadas com as melhores referências internacionais, reduzindo consumos, prevenindo desperdícios e garantindo a sua qualidade, reforçando o nosso compromisso com o planeta e com as comunidades que representamos.

Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com os recursos hídricos e marinhos

A metodologia adotada pelo FC Porto para identificar os seus impactos, riscos e oportunidades em matéria de sustentabilidade está descrita na secção deste capítulo referente à Avaliação de Dupla Materialidade. Esta metodologia foi aplicada de forma transversal a todos os tópicos, incluindo os temas de recursos hídricos e marinhos.

No âmbito da gestão de recursos hídricos e marinhos, o Grupo FC Porto adota um processo sistemático de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades associados às suas operações. Este processo tem em conta as localizações das atividades

com maior interface direta com água, incluindo áreas desportivas e zonas técnicas de manutenção, avaliando consumos, potenciais descargas e riscos de contaminação. Esta abordagem permite avaliar de forma estruturada as dependências e pressões sobre os recursos hídricos, identificar riscos materiais (como consumos elevados em períodos de escassez ou riscos de poluição difusa) e explorar oportunidades relacionadas com a eficiência no uso da água e a adoção de práticas de gestão sustentável em linha com os requisitos da Diretiva-Quadro da Água.

No âmbito das suas operações, a FC Porto — Futebol, SAD identifica como principais dependências em relação à água:

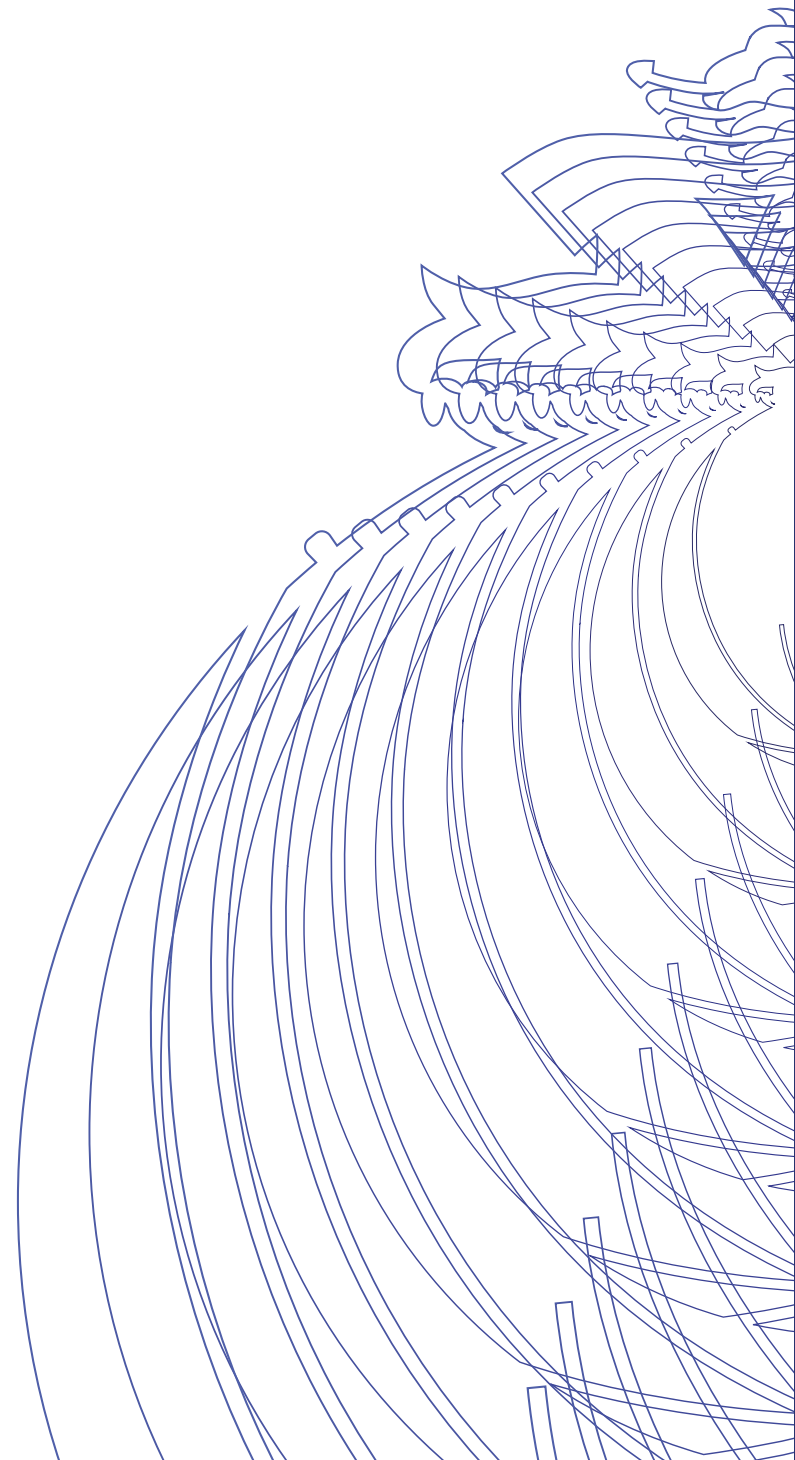
- Disponibilidade de água da rede pública: Essencial para consumo humano, serviços de apoio e manutenção das infraestruturas. Apesar da existência de fontes alternativas, no Estádio do Dragão, a segurança no fornecimento da rede pública continua a ser uma dependência crítica.

- Captação própria de água subterrânea: O Estádio do Dragão dispõe de um furo artesiano, cuja água é utilizada para rega dos relvados e operações de limpeza, reduzindo a dependência direta da rede pública e contribuindo para a resiliência hídrica.

- Consumo de água para rega: A rega dos relvados no Estádio do Dragão e na New Balance Park representa uma utilização significativa, com maior sensibilidade em períodos de escassez hídrica, embora parcialmente mitigada pelo uso do furo artesiano no Estádio.

- Consumo de água em atividades de hidroterapia: A utilização de água para fins terapêuticos e de recuperação desportiva constitui outra dependência relevante, diretamente associada ao bem-estar e desempenho dos atletas.

- Infraestrutura urbana de recolha e tratamento de efluentes: Todas as águas residuais provenientes destas operações são encaminhadas para o sistema público de saneamento, estabelecendo uma dependência estrutural face à infraestrutura urbana e às entidades gestoras locais.



Foram também avaliados os riscos e oportunidades de transição e físicos associados, tais como:

- Possível aumento de custos com água devido a alterações climáticas;
- Riscos reputacionais relacionados com escassez de água em períodos de seca, aumento de exigência social e institucional em relação à eficiência hídrica no setor;
- Necessidade de adaptação a novas diretivas sobre captação, reutilização e consumo de água;
- Oportunidades associadas à melhoria da eficiência hídrica, redução de consumos e adoção de soluções tecnológicas e de reutilização, nomeadamente a nível de redução de custos e reforço da reputação institucional.

• Como resultado desta análise, foram considerados materiais os subtemas de captação, consumo e descargas de água, tendo sido excluídos, por não apresentarem materialidade, os subtemas de descargas no oceano e de extração e utilização de recursos marinhos, dada a ausência de contacto direto com zonas marinhas ou de uso de matérias-primas de origem marinha na operação ou na cadeia de valor.

A avaliação de materialidade será reavaliada periodicamente e poderá ser atualizada em função da evolução das atividades, localização das infraestruturas ou contexto regulatório.

Políticas relacionadas com recursos hídricos e marinhos

A Política de Gestão da Qualidade e Ambiente, desenvolvida no âmbito da certificação ISO 14001, ISO 9001 e reforçada pela certificação EMAS, integra princípios e compromissos específicos relacionados com a utilização sustentável dos recursos hídricos. Esta política estabelece como objetivo principal a utilização eficiente e responsável da água, promovendo práticas que assegurem a redução do consumo e a preservação deste recurso vital.

As ações implementadas centram-se em dois vetores principais:

- Prevenção e eficiência no consumo, com medidas de otimização da rega e limpeza, recorrendo sempre que possível à água proveniente do furo artesiano do Estádio do Dragão, reduzindo a dependência da rede pública, e monitorização diária dos consumos;
- Sensibilização e envolvimento da comunidade interna, através de campanhas de consciencialização e de formação, conduzidas pela área de Sustentabilidade, que também assegura as verificações internas e a monitorização dos procedimentos.

A gestão do consumo de água é considerada o aspeto mais material da interação da FC Porto — Futebol, SAD com os recursos hídricos. Não foram identificados impactes materiais significativos relacionados com descargas diretas no oceano nem com a extração ou utilização de recursos marinhos, quer nas operações próprias, quer na cadeia de valor. Consequentemente, não existem políticas específicas dedicadas a estes temas, mantendo-se, contudo, um processo de avaliação contínua da materialidade para assegurar que esta análise se mantém atualizada.

Não existem instalações da FC Porto — Futebol, SAD localizadas em áreas de elevado stress hídrico, o que justifica a ausência deste risco como material no presente. No entanto, mantemos a atenção à redução do consumo de água em todas as nossas operações, independentemente da localização, e avaliamos proativamente a nossa cadeia de valor para identificar potenciais áreas de risco hídrico, sem que estas tenham sido consideradas materiais até ao momento.

Ações e recursos relacionados com recursos hídricos e marinhos

Alinhada com a sua Política de Gestão da Qualidade e Ambiente e com as certificações implementa ações estruturadas para gerir os seus impactes, riscos e oportunidades materiais relacionados com a água. O foco destas ações incide sobre a utilização responsável da água, a eficiência no consumo, a redução de perdas e a gestão adequada de efluentes, assegurando o cumprimento legal e contribuindo para os objetivos de sustentabilidade do Grupo.

De acordo com a avaliação de materialidade, a prioridade centra-se na gestão do consumo, captação e utilização de água, não tendo sido identificados impactes materiais associados a descargas no oceano ou à utilização de recursos marinhos.

As principais ações em curso e planeadas, alinhadas com a hierarquia de mitigação, são as seguintes:

Evitar e reduzir o consumo de água

- Captação própria através de furo artesiano no Estádio do Dragão, utilizado para rega e operações de limpeza, reduzindo a dependência da rede pública.
- Sistema de monitorização de consumos que permite identificar áreas de maior utilização, detetar fugas e implementar medidas de manutenção corretiva e preventiva. São elaborados relatórios mensais de acompanhamento para análise detalhada dos consumos.
- Sistema de monitorização de humidade no relvado do Estádio do Dragão, permitindo regar apenas quando necessário.
- Manutenção preventiva das infraestruturas hídricas (canalizações, equipamentos e sistemas de rega), assegurando maior eficiência e prevenção de perdas.
- Instalação progressiva de torneiras, chuveiros e autoclismos de baixo consumo, bem como a utilização de redutores de caudal em várias instalações.
- Campanhas de sensibilização dirigidas a colaboradores e prestadores de serviços, reforçadas pelo Manual de Boas Práticas Ambientais.

Reutilização de água

- Em parceria com a Águas e Energia do Porto, o objetivo do projeto-piloto é avaliar a viabilidade da utilização de Água para Reutilização (ApR) em atividades operacionais do Estádio, nomeadamente na rega e na limpeza, promovendo a eficiência hídrica e a redução do consumo de água potável.

Restauração e regeneração de ecossistemas aquáticos

Até ao momento, não foram identificados impactes materiais ou ações concretas nesta área, dado que as operações da FC Porto — Futebol, SAD não têm interação direta com ecossistemas aquáticos naturais. Ainda assim, a organização mantém um compromisso de monitorização e reavaliação periódica da materialidade, assegurando que potenciais riscos ou oportunidades relacionadas com ecossistemas aquáticos sejam devidamente integrados no futuro.

As informações mais detalhadas de cada ação conforme os requisitos de MDR-A podem ser consultadas no Anexo E3-2. A informação relativa a investimentos e custos operacionais (CapEX/OpEx) associados a estas ações encontram-se na seção sobre a taxonomia ambiental.

Métricas e metas

Metas relacionadas com recursos hídricos e marinhos

As metas estabelecidas pela FC Porto — Futebol, SAD para a gestão de água e recursos marinhos focam-se prioritariamente na redução do consumo de água e na melhoria da sua gestão interna. Conforme a nossa avaliação de materialidade, não foram definidas metas específicas para a gestão de recursos marinhos ou para áreas de elevado stress hídrico fora das nossas operações, uma vez que estas não foram consideradas relevantes para os nossos impactes diretos.

As metas estabelecidas são definidas para um curto espaço temporal, correspondente ao período de relato. Para a época desportiva de 2024/2025, destacamos as seguintes metas voluntárias:

- Reduzir o consumo total de água (m³) em 4% face à época de 2023/2024
- Reduzir o consumo específico de água (L/utilizador) em 5% face à época de 2023/2024

Estas metas visam mitigar o risco de escassez hídrica, aumentar a eficiência operacional e reduzir os custos associados ao consumo de água. Contribuem diretamente para o objetivo da nossa política de promover a utilização responsável da água.

Até ao momento, não foram aplicadas metodologias baseadas nos limiares ecológicos uma vez que a natureza das operações e os impactes identificados não justificam essa abordagem.

No âmbito da gestão de recursos hídricos e da conformidade legal associada às suas operações, encontram-se em vigor as seguintes autorizações e licenças:

Autorização de Ligação à Rede de Coletores de Águas Residuais Urbanas: devido à existência de um separador de hidrocarbonetos associado à atividade de uma concessão para lavagem de viaturas no Estádio do Dragão, foi emitida uma autorização específica de ligação à rede pública de coletores de águas residuais urbanas. Esta licença estabelece os parâmetros de monitorização obrigatória e os respetivos valores máximos admissíveis (VMA), garantindo que as

descargas cumprem os requisitos legais e de proteção ambiental.

Licença de captação de água subterrânea (furo artesiano do Estádio do Dragão): o furo artesiano encontra-se devidamente licenciado, com condições de utilização claramente definidas, incluindo o caudal máximo instantâneo, o volume médio anual e o volume máximo mensal para o período de maior consumo. A licença estipula ainda que a água captada seja exclusivamente utilizada para rega, operações de limpeza e rede de incêndio, não sendo permitida a sua afetação a outros fins.

Indicador	Época 2023/2024	Época 2024/2025	Desempenho	Época 2025/2026 Objetivo
Consumo total de água na SAD (m³)(1)	29.472	32.179	+9,2% Objetivo de redução em 4% não atingido	Reduzir em 4% face à época anterior
Consumo específico de água na FCP, SAD (L/utilizador) (2)	20,7	21,6	+4,5% Objetivo de redução em 5% não atingido	Reduzir em 5% face à época anterior

(1) O consumo total de água na SAD foi calculado com base nos consumos hídricos no Estádio do Dragão, Dragão Arena, New Balance Park, Casa Dragão, Museu FC Porto e Porto Canal.

(2) O consumo específico de água na SAD foi calculado com base nos dados disponíveis, englobando os consumos hídricos no Estádio do Dragão, Dragão Arena e Museu FC Porto.



Consumo de água

Na época desportiva de 2024/2025, o consumo total de água da FC Porto - Futebol, SAD foi de 32 179 m³, proveniente de duas origens principais: a rede pública de abastecimento e um furo de captação subterrânea. Esta captação própria constitui uma solução complementar e sustentável, sendo utilizada prioritariamente para a rega do relvado do Estádio do Dragão, reduzindo a dependência de água potável para fins não potáveis, como rega e limpeza.

A distribuição do consumo evidencia que 66,7% da água utilizada corresponde a água sanitária, destinada maioritariamente ao uso geral das instalações, enquanto os restantes 33,3% foram aplicados na rega dos relvados do Estádio do Dragão e do New Balance Park.

Quando analisado por origem, verifica-se que 88,5% do consumo total corresponde a água proveniente da rede pública, enquanto os restantes 11,5% tiveram origem na captação subterrânea do furo artesiano.

Todos os dados reportados resultam de medições diretas realizadas nos contadores instalados, garantindo a fiabilidade e rastreabilidade da informação apresentada.

Importa salientar que não foram consumidos recursos hídricos em zonas de risco hídrico e que não houve utilização de água reciclada ou reutilizada.

Comparando o consumo de água da época desportiva de 2024/2025 com a época de referência 2018/2019, observa-se um aumento marginal de 0,13% (+43 m³). Já face à época imediatamente anterior, verificou-se um acréscimo mais significativo, de 2 707 m³, correspondente a +9,2%.

Este aumento esteve sobretudo associado ao maior consumo de água para rega, que registou um acréscimo de +1 593 m³, evidenciando a influência das condições climáticas e das necessidades de manutenção dos relvados.

O Estádio do Dragão mantém-se como a infraestrutura com maior expressão no consumo, representando cerca de 69,5% do total de água utilizada pela FC Porto - Futebol, SAD na época em análise.

A intensidade de água mede a eficiência do nosso uso de água em relação à nossa atividade económica, permitindo uma melhor comparação ao longo do tempo. Na época decorrente, a nossa intensidade de água foi de 0,215 L/M€.

Consumo total de água (m³)

Consumo total de água na SAD	32.179
Água da rede pública	28.494
Água de captação subterrânea	3.685

Consumo total de água por infraestrutura

Estádio do Dragão	22.379
Dragão Arena	2.553
New Balance Park	4.545
PortoCanal	234
Museu	1.154
Casa Dragão	1.315

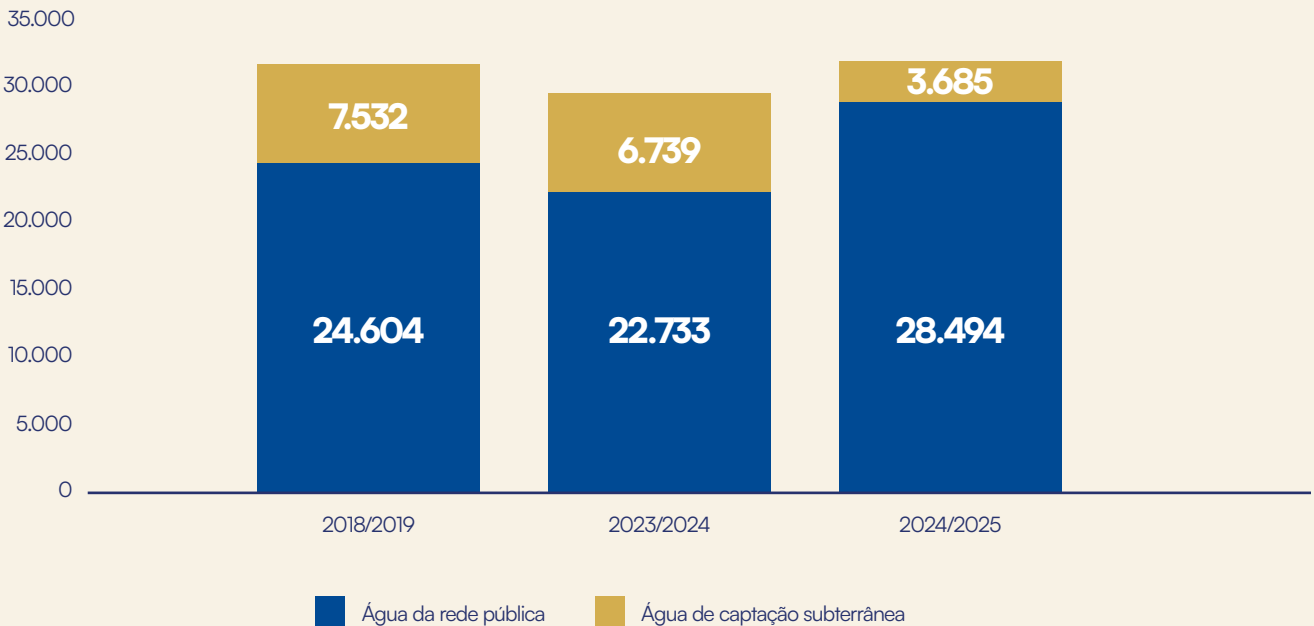
Consumo total de água em áreas de stress hídrico (m³)	Não aplicável
--	---------------

Total de água reciclada e reutilizada (m³)	Não aplicável
---	---------------

Total de água armazenada e alterações no armazenamento (m³)	Não aplicável
--	---------------

Intensidade de água (L/M€)	0,215 L/M€
-----------------------------------	-------------------

Consumo total de água FC Porto - Futebol, SAD [m³]



11.1.4

Biodiversidade e Ecossistemas

A ESRS E4 (Biodiversidade e Ecossistemas) foi avaliada no nosso processo de identificação de impactes, riscos e oportunidades (IROs) materiais, conforme descrito na secção deste capítulo referente à Avaliação de Dupla Materialidade.

Após uma análise aprofundada da natureza das nossas operações, que se centram predominantemente em ambiente urbano e em infraestruturas desportivas existentes, e da nossa cadeia de valor, concluímos que os impactes, riscos e oportunidades relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas não são materiais para a FC Porto — Futebol, SAD.

As nossas atividades não envolvem diretamente a utilização ou perturbação de ecossistemas sensíveis, nem a gestão de recursos naturais que possam ter um impacto material significativo na biodiversidade. Por conseguinte, as divulgações detalhadas exigidas pela ESRS E4 não são aplicáveis ao nosso reporte neste período. Continuaremos a monitorizar a relevância desta temática em futuras avaliações de materialidade.

Efeitos financeiros antecipados decorrentes de riscos associados aos recursos hídricos e marinhos, bem como de oportunidades potenciais

Foram identificados riscos físicos e de transição materiais com base na análise estratégica, conforme descrito no capítulo 3.5 das divulgações gerais e na secção de gestão de impactes, riscos e oportunidades deste capítulo. Até ao momento, ainda não foi feita a quantificação dos efeitos financeiros antecipados associados a estes riscos.

11.1.5

Utilização de Recursos e Economia Circular

Na FC Porto — Futebol, SAD, acreditamos que o espírito de fair play deve ir além das quatro linhas, refletindo-se na forma como gerimos de forma responsável os recursos e os resíduos das nossas atividades, com compromisso e transparência. Comprometemo-nos a adotar práticas que privilegiem a redução, reutilização e reciclagem, minimizando o impacto ambiental e promovendo uma utilização eficiente dos recursos. Orientamos a nossa atuação por políticas e metas claras, apoiadas em ações e iniciativas que visam otimizar processos, aumentar as taxas de valorização e fomentar a inovação, impulsionando a transição para modelos de produção e consumo mais circulares, eficientes e ambientalmente responsáveis.

Gestão de impactes, riscos e oportunidades

Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactes, riscos e oportunidades materiais relacionados com a utilização dos recursos e economia circular

A FC Porto — Futebol, SAD adotou uma abordagem sistemática à identificação e avaliação dos impactes, riscos e oportunidades (IRO) em matéria de sustentabilidade, descrita na secção deste capítulo referente à Avaliação de Dupla Materialidade.

Esta metodologia foi aplicada de forma transversal a todos os tópicos materiais, incluindo a utilização de recursos e economia circular, e assentou em duas etapas principais, tendo sido a análise interna dos

processos, fluxos de materiais e recursos associados às operações da Sociedade; e o envolvimento de stakeholders internos e externos, através de inquéritos, garantindo uma perspetiva abrangente dos impactes diretos e indiretos.

Foram identificadas as principais áreas de contacto com o uso de recursos, em especial os edifícios desportivos, instalações técnicas de manutenção, lojas, áreas de catering e centros logísticos, localizados na Área Metropolitana do Porto. Estes ativos são os principais pontos de entrada e saída de materiais, com maior intensidade na utilização de água, energia, embalagens, materiais descartáveis e equipamentos eletrónicos. A operação concentra-se em setores com elevada utilização de recursos e produção de resíduos, ainda que não industriais.

A avaliação permitiu identificar as principais dependências da FC Porto — Futebol, SAD relativamente aos recursos materiais e fluxos circulares, nomeadamente:

- Disponibilidade contínua de materiais e produtos de apoio à operação, incluindo equipamentos desportivos, merchandising, publicidade, embalagens, alimentos, papel e produtos de limpeza;
- Acesso a fornecedores e prestadores de serviços capazes de disponibilizar recursos com origem sustentável, reciclados ou certificados;
- Infraestrutura própria e urbana de gestão de resíduos, destacando-se a central de resíduos do Estádio do Dragão e o sistema municipal de recolha e tratamento;
- Recursos energéticos e hídricos, indispensáveis ao funcionamento de edifícios, áreas técnicas, catering e operações logísticas.

Foram identificados potenciais impactes negativos relacionados com:

- Produção de resíduos indiferenciados e não valorizados, com menor taxa de reciclagem ou recuperação;
- Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associadas ao ciclo de vida de materiais virgens, incluindo produção, transporte e gestão no fim de vida;
- Consumo intensivo de materiais descartáveis em áreas de cater e eventos, com potenciais efeitos na pegada ambiental.

A nível de riscos, destacam-se:

- Evolução da legislação nacional e europeia sobre resíduos, circularidade e embalagens;
- Aumento de custos de matérias-primas e recursos críticos, influenciados por pressões de mercado e escassez global;
- Pressão reputacional crescente sobre entidades desportivas para integrarem práticas sustentáveis e circulares.

Foram igualmente identificadas oportunidades relevantes para a FC Porto — Futebol, SAD, incluindo:

- Redução de custos operacionais através da valorização de resíduos e otimização da utilização de recursos;
- Acesso a financiamento e incentivos públicos destinados a projetos de economia circular e gestão sustentável de recursos;
- Reforço da imagem institucional e da confiança junto de stakeholders, através da adoção de boas práticas reconhecidas e certificadas.

Com base neste processo, foram considerados materiais todos os subtemas relacionados com a utilização de recursos e economia circular (entrada e utilização de recursos, saída de recursos e resíduos), os quais serão detalhados nas secções seguintes.

A FC Porto — Futebol, SAD compromete-se a reavaliar periodicamente a sua avaliação de materialidade, assegurando a atualização contínua face à evolução das atividades, localização das infraestruturas, contexto regulatório e expectativas dos stakeholders.



Políticas relacionadas com a utilização de recursos e economia circular

A Política de Gestão da Qualidade e Ambiente, reforçada pelas certificações ISO 9001, ISO 14001 e EMAS, reflete um compromisso claro com a gestão responsável dos recursos e com a transição para uma economia circular. Os objetivos estratégicos desta política incluem:

- Aumento da recolha seletiva de resíduos e promoção de segregação eficiente, com vista à reciclagem e valorização - uma abordagem reconhecida com a certificação “Coração Verde” pela LIPOR.
- Minimização de resíduos indiferenciados, com foco na redução do desperdício gerado nas operações e eventos organizados pela FC Porto — Futebol, SAD, como evidenciado pela adoção de iniciativas como os copos reutilizáveis no Estádio do Dragão.
- Promoção de materiais circulares e sustentáveis, incentivando a utilização de recursos reciclados ou de origem renovável sempre que viável - princípios reforçados através da participação no projeto europeu ACCESS, que fomenta soluções circulares em desporto.
- Sensibilização contínua de stakeholders, desde colaboradores e parceiros a adeptos, por meio de campanhas internas e iniciativas públicas, como a participação ativa em fóruns internacionais.

Embora a entrada e saída de resíduos não tenham sido consideradas temas materiais em avaliações anteriores, estas ações estão a ser integradas progressivamente na política institucional. A área de Sustentabilidade lidera a coordenação destas iniciativas, alinhando operações internas e influenciando parceiros de cadeia de valor.



Ações e recursos relacionados com a utilização de recursos e economia circular

A FC Porto — Futebol, SAD reconhece o impacto ambiental significativo das suas operações diárias — particularmente nos dias de jogo — e, alinhada com a sua política ambiental certificada pela ISO 14001 e EMAS, implementa ações estruturadas e contínuas para minimizar resíduos e avançar na transição para uma economia circular.

Prevenção e redução de resíduos na fonte

- Uso de louças reutilizáveis nas áreas administrativas, substituindo copos descartáveis, reduzindo significativamente o desperdício plástico.
- Implementação de sistemas de filtragem de água nas instalações, substituindo máquinas de garrafão, alinhando eficiência com redução do uso de embalagens plásticas.

- Adoção de embalagens reutilizáveis por prestadores de serviços de limpeza e manutenção dos relvados, reduzindo os resíduos gerados a montante.
- Introdução pioneira dos copos reutilizáveis em 2022 no Estádio do Dragão — o primeiro clube em Portugal a implementar esta prática no desporto.

Zero desperdício alimentar e redistribuição de excedentes

- Doação de excedentes alimentares para instituições de solidariedade social.

Na época 2024/2025, foram doados 7954 kg de excedentes alimentares à instituição “Coração da Cidade”.

- Projeto “Dose Certa”, focado na redução de desperdício alimentar através de ajustes de porções, sensibilização de colaboradores e monitorização contínua.
- Iniciativas no acesso ao Estádio do Dragão com caixas de recolha de alimentos e bebidas que, de acordo com o Regulamento de Acesso e Permanência, não podem entrar no estádio, posteriormente doados a instituições de solidariedade.
- Reaproveitamento das sobras de fruta distribuída nos escritórios pela equipa de nutrição interna.

Reutilização criativa e prolongamento do ciclo de vida dos recursos

- Iniciativas de upcycling e retrofit, incentivando a reutilização criativa de materiais e prolongando o ciclo de vida.
- Utilização de materiais provenientes dos dias de jogo em atividades do Serviço Educativo, promovendo reutilização e envolvimento comunitário.

Reciclagem e Otimização da Separação de Resíduos

- Instalação, em 2021, de uma mesa de triagem e prensa vertical na central de resíduos do Estádio do Dragão, permitindo elevar a taxa de separação para mais de 60% e reduzir em cerca de 60% os transportes de recicláveis.
- Disponibilização de recipientes específicos para separação seletiva para os adeptos, visitantes e colaboradores, tanto em dias de jogo como em operações quotidianas.
- Reorganização dos pontos de recolha seletiva no Estádio do Dragão, em parceria com a LIPOR, com melhorias visíveis nas bancadas, áreas administrativas e na central de resíduos.
- Caracterização dos resíduos produzidos no quotidiano e em dias de jogo.
- Participação no projeto “GreenCork”, em colaboração com a LIPOR, promovendo a reciclagem de rolhas de cortiça.
- Elaboração de um Regulamento de Gestão de Resíduos para Eventos Corporativos.

Monitorização e Sensibilização para a Gestão de Resíduos

- Inspeções presenciais a bares e cozinhas em dias de jogo, para garantir a correta separação e redução de resíduos.
- A central de resíduos do Estádio do Dragão conta com um colaborador dedicado diariamente à gestão operacional e eficiente dos resíduos.
- Desenvolvimento de campanhas de sensibilização contínuas dirigidas a adeptos, colaboradores e prestadores de serviços, considerando algumas realizadas em colaboração com a LIPOR e a Porto Ambiente.

Promoção da Economia Circular e Parcerias Estratégicas

- Envolvimento ativo no Projeto ACCESS (Achieving Circularity in Cities through Environmental Sustainability of Sports), que culminou na obtenção da certificação Coração Verde, para o Estádio do Dragão, reconhecimento das boas práticas de gestão de resíduos implementadas pelo Clube — em especial no Estádio do Dragão — e reflexo da cooperação entre o FC Porto, a LIPOR e entidades municipais. Ainda no âmbito deste projeto, foram realizados cinco webinars que reuniram especialistas das áreas do desporto, ambiente e economia circular, e proporcionaram uma valiosa troca de conhecimentos entre federações desportivas e autoridades territoriais, promovendo soluções inovadoras para integrar a economia circular no setor desportivo. A iniciativa também fortaleceu a cooperação entre organizações desportivas e entidades locais e regionais, sublinhando a importância das sinergias para alcançar metas ambientais ambiciosas.
- Participação no Projeto FREE KICKS (Football Relies on EMAS and Ecolabel to Keep Innovating on Circularity as a Key for Sustainability), cujo objetivo passou por alinhar o setor do futebol com os compromissos do Green Deal e do New Circular Economy Action Plan

desporto como motor de transformação sustentável. Adesão ao Pacto do Porto para o Clima, reforçando o compromisso conjunto do Clube e da cidade rumo à neutralidade carbónica e à implementação de práticas sustentáveis locais.

- Integração no projeto GARFIELD (Greenwashing and Sustainability Reporting in Football), lançado no início de 2025, que visa combater práticas de greenwashing e promover a transparência e credibilidade no reporte de sustentabilidade no setor do futebol. A participação do FC Porto nesta iniciativa reforça o alinhamento com as melhores práticas internacionais de governação ambiental, garantindo uma comunicação responsável e baseada em dados verificáveis.
- Adesão como membro da iniciativa Football for the Goals (FFTG), promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), em agosto de 2024. Com esta adesão, o clube compromete-se a defender e implementar políticas alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, promovendo mudanças de comportamento e boas-práticas, utilizando o poder do futebol para aumentar a consciencialização e apoiar o desenvolvimento sustentável.

As informações mais detalhadas de cada ação conforme os requisitos de MDR-A podem ser consultadas no Anexo E5-2. A informação relativa a investimentos e custos operacionais (Capex/Opex) associados a estas ações encontram-se na secção sobre a Taxonomia Ambiental.



Métricas e metas

Metas relacionadas com a utilização de recursos e economia circular

Em consonância com a Política de Gestão da Qualidade e Ambiente, os princípios da economia circular e da hierarquia da gestão de resíduos, foram estabelecidas metas específicas e mensuráveis para a época desportiva de 2024/2025. Estas metas têm como principal objetivo prevenir e reduzir a produção de resíduos, aumentar a eficiência da separação e impulsionar a valorização de materiais, reduzindo assim o impacto ambiental das operações, especialmente em dias de jogo:

- Obter uma taxa de separação de resíduos recicláveis superior a 50%, alicerçada na recente implementação da mesa de triagem e prensa vertical e no aumento contínuo das práticas de separação seletiva.
- Reduzir em 5% a produção de resíduos indiferenciados face à época anterior (2023/2024).
- Desenvolver três campanhas anuais de sensibilização dirigidas a colaboradores, parceiros e adeptos, consolidando a cultura da circularidade e da redução de resíduos.

Estas metas aplicam-se tanto às operações internas da FC Porto — Futebol, SAD (jogos e atividades quotidianas) como às concessões existentes no Estádio do Dragão, incluindo prestadores de serviços de limpeza, manutenção e catering. Os stakeholders diretamente afetados incluem colaboradores, fornecedores de serviços, entidades gestoras de resíduos, adeptos e visitantes.

Até ao momento, não estão definidas metas relativas a temas emergentes como design circular de produtos, taxa de utilização de materiais reciclados, minimização de matérias-primas virgens ou uso de recursos renováveis de forma sustentável. No entanto, estas áreas encontram-se sob avaliação contínua, com vista à eventual integração em futuras estratégias. As metas estabelecidas são voluntárias e não resultam de obrigações legais, sendo que, por enquanto, não foram aplicados limiares ecológicos específicos, dada a escala das operações da FC Porto — Futebol, SAD. Contudo, a adoção de referenciais científicos e regulatórios é considerada numa perspetiva de evolução estratégica futura.

A monitorização do desempenho face a estas metas é realizada com base em metodologias alinhadas com o Sistema de Gestão Ambiental. Os dados utilizados são provenientes diretamente da plataforma SILiAmb, em conformidade com a legislação vigente e os requisitos de registo obrigatórios (tais como o Mapa Integrado de Registo de Resíduos — MIRR), assegurando fiabilidade e transparência.

Indicador	Época 2023/2024	Época 2024/2025	Desempenho	2025/2026 OBJETIVO
Taxa de separação de resíduos recicláveis	52%	54%	Objetivo >50% alcançado	Taxa de separação de resíduos superior a 50%
Resíduos indiferenciados produzidos (kg)	101.720	98.500	-3% Objetivo de redução de 5% não atingido	Reduzir em 5% face à época anterior
Número de campanhas de sensibilização desenvolvidas	11	6	Objetivo atingido	Realizar 10 campanhas de sensibilização

Entradas de recursos

Atualmente, não se encontra ainda em vigor um sistema estruturado de recolha e monitorização quantitativa de dados sobre o peso ou volume de materiais utilizados. No entanto, a FC Porto — Futebol, SAD reconhece a importância crescente da circularidade nas cadeias de abastecimento e já adota algumas boas práticas de compras sustentáveis, privilegiando fornecedores com certificações ambientais e produtos com características ecológicas.

A monitorização futura destas entradas permitirá alinhar a atuação da Sociedade com os princípios da economia circular e contribuir para a melhoria do desempenho ambiental ao longo da cadeia de valor.

Saídas de recursos

Produtos e materiais

Embora a FC Porto — Futebol, SAD não esteja diretamente envolvida em processos industriais ou de fabrico, reconhece-se a importância de aplicar princípios de economia circular nas aquisições e utilização de produtos, nomeadamente através de critérios como durabilidade, reutilização, reciclabilidade e certificações ambientais.

Atualmente, não existem ainda dados sistematizados sobre:

- A durabilidade esperada dos produtos utilizados (ex. mobiliário, equipamentos, materiais de merchandising);
- A reparabilidade de equipamentos ou bens duráveis;
- As taxas de conteúdo reciclável ou reciclado nos produtos e nas embalagens.

Resíduos

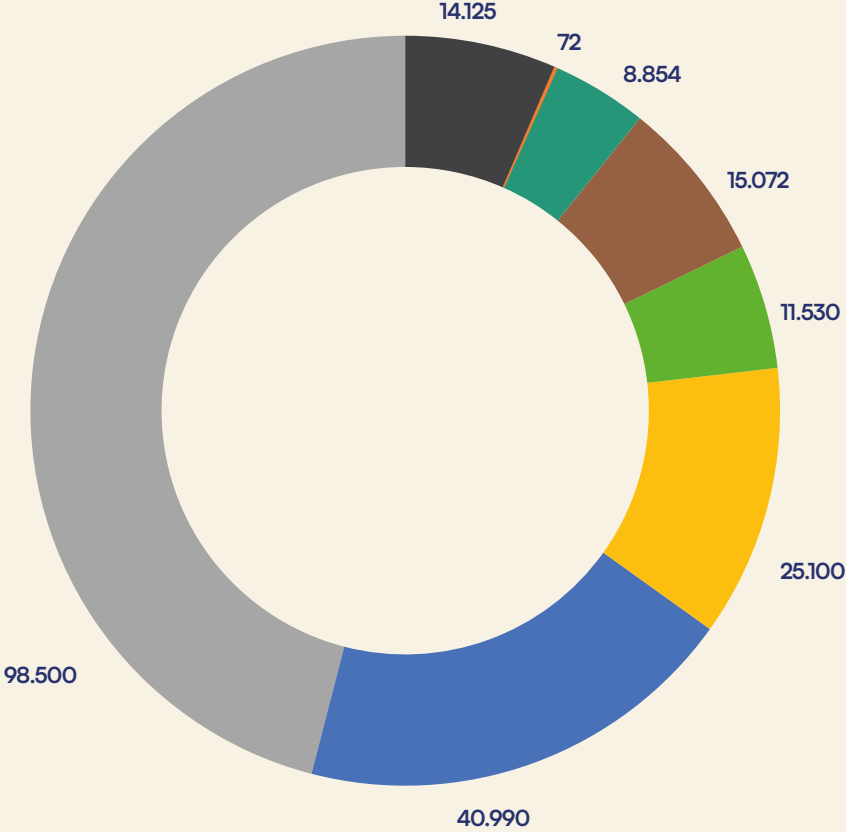
Na época desportiva de 2024/2025, a FC Porto — Futebol, SAD produziu um total de 214 243 kg de resíduos resultantes das suas diferentes operações. Estes resíduos foram devidamente classificados em diversas tipologias, entre as quais se destacam: resíduos sólidos urbanos, embalagens de papel e cartão, embalagens de plástico e metal, embalagens de vidro, resíduos orgânicos, resíduos verdes, resíduos hospitalares e outros resíduos específicos.

Em conformidade com os requisitos legais e de reporte, a discriminação detalhada das classes de resíduos, de acordo com os respetivos códigos LER, encontra-se disponível no Anexo E5-5 do presente relatório.

Distribuição de resíduos produzidos por tipo de resíduo na época 2024/2025

*VALORES EM QUILOGRAMAS

- Resíduos Sólidos Urbanos
- Emb. Papel/Cartão
- Emb. Plástico/Metal
- Emb. Vidro
- Resíduos Orgânicos
- Resíduos Verdes
- Resíduos Hospitalares
- Outros resíduos



Durante a época desportiva de 2024/2025, todos os resíduos produzidos, com exceção dos resíduos hospitalares, foram devidamente valorizados, reforçando o compromisso da FC Porto — Futebol, SAD com a sustentabilidade nas suas operações.

Nesta época, foi também implementado um sistema de recolha seletiva de resíduos orgânicos de comida e borras de café nas copas dos escritórios e concessões do Estádio do Dragão, o que contribuiu para um aumento significativo dos resíduos orgânicos recolhidos face à época anterior.

Os resíduos hospitalares, que totalizaram 72 kg, representando apenas 0,03% do total de resíduos

produzidos, foram eliminados de forma segura.

No período analisado, destaca-se que não houve produção de resíduos radioativos nas instalações da FC Porto — Futebol, SAD.

Em relação aos resíduos perigosos, foram gerados 1 519 kg, dos quais apenas 4% correspondem a resíduos hospitalares. Os restantes 96% incluem materiais como lâmpadas e pilhas, hidrocarbonetos e equipamentos fora de uso com componentes perigosos. Todos os resíduos perigosos foram devidamente encaminhados para tratamento especializado, garantindo o cumprimento das boas práticas ambientais e a minimização do impacto ambiental.

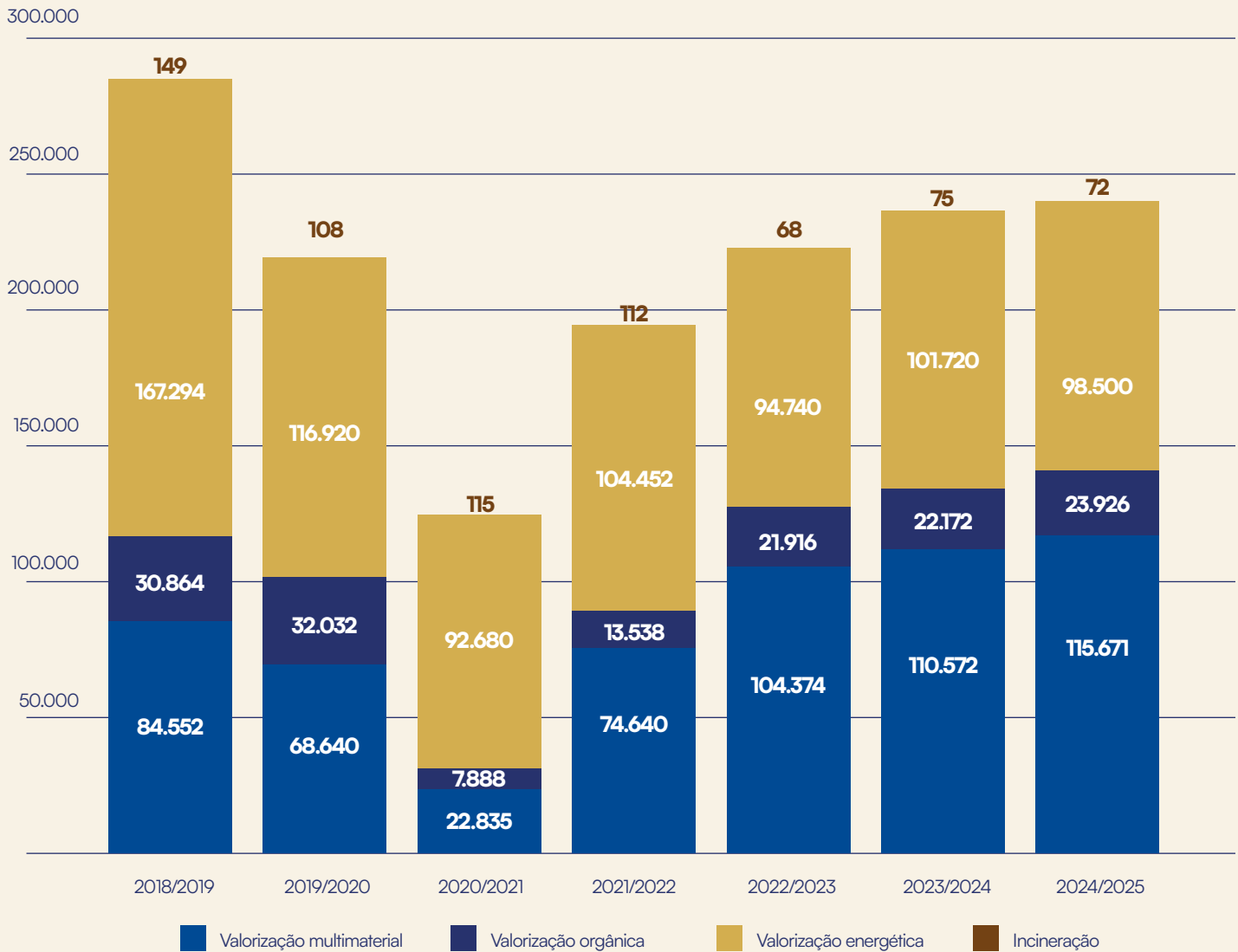


Total de resíduos produzidos (kg)			214.243
Total de resíduos desviados de eliminação por tipo de operação de recuperação e tipo de resíduo (perigoso ou não perigoso)			
	Resíduos não perigosos (kg)	Resíduos perigosos (kg)	
I - Preparação para reutilização	0	0	
II - Reciclagem	90.288	1.457	
III - Valorização energética	98.500	0	
IV - Valorização orgânica	23.926	0	
Total de resíduos desviados de eliminação	212.714	1.457	
Total de resíduos enviados para eliminação por tipo de operação e tipo de resíduo (perigoso ou não perigoso)			
	Resíduos não perigosos (kg)	Resíduos perigosos (kg)	
I - Incineração	10	62	
II - Aterro	0	0	
III - Outras operações	0	0	
Total de resíduos eliminados por tipo de resíduo	10	62	
Total de resíduos não reciclados (kg)			98.572
% dos resíduos totais não reciclados			46%

Os dados apresentados são recolhidos através de medição direta, com regularidade mensal.



Destino dos resíduos produzidos (kg)



Efeitos financeiros antecipados decorrentes de riscos associados à utilização de recursos e economia circular, bem como de oportunidades potenciais

Foram identificados riscos físicos e de transição materiais com base na análise estratégica, conforme descrito conforme descrito no capítulo 3.5 e ESRS 2 IRO-1 deste capítulo. Até ao momento, ainda não feita a quantificação dos efeitos financeiros antecipados associados a estes riscos.



11.1.6

Taxonomia Ambiental

Introdução

No âmbito do Regulamento (UE) 2020/852 (“Taxonomia da UE”), a FC Porto — Futebol, SAD procedeu, no exercício de 2024/2025, à identificação e avaliação das atividades económicas elegíveis e potencialmente alinhadas com os objetivos ambientais definidos pela União Europeia.

Este enquadramento normativo estabelece critérios técnicos para determinar se uma atividade económica pode ser considerada ambientalmente sustentável, com o objetivo de orientar fluxos de capital para investimentos que promovam a transição para uma economia neutra em carbono, eficiente na utilização de recursos e resiliente.

Tendo por base os regulamentos delegados e respetivas alterações em vigor, foram analisadas as atividades económicas da FC Porto — Futebol, SAD e respetivas entidades do grupo, recorrendo à Classificação Estatística das Atividades Económicas (NACE) e ao mapeamento oficial disponibilizado pela *Platform on Sustainable Finance*.

- A avaliação incluiu:
- Verificação de elegibilidade: confirmação de que a atividade se encontra listada nos anexos relevantes dos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139, 2023/2485 e 2023/2486;
 - Análise de alinhamento: avaliação do contributo substancial da atividade para um ou mais objetivos ambientais, do cumprimento dos critérios “Não Prejudicar Significativamente” (DNSH) e das salvaguardas sociais mínimas;
 - Identificação de indicadores financeiros (Capex, Opex, Volume de Negócios) diretamente associados às atividades elegíveis e/ou alinhadas.

- Com base nesta análise, foram identificadas atividades elegíveis relacionadas, entre outras, com gestão de resíduos, eficiência energética, mobilidade sustentável, adaptação às alterações climáticas e promoção da economia circular, em conformidade com os seis objetivos ambientais definidos pela Taxonomia da UE:
1. Mitigação das alterações climáticas
 2. Adaptação às alterações climáticas
 3. Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos
 4. Transição para uma economia circular
 5. Prevenção e controlo da poluição
 6. Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas

Atividades elegíveis e alinhadas

- No exercício de 2024/2025, a FC Porto — Futebol, SAD realizou um levantamento detalhado das operações que, pela sua natureza e características, se enquadram nas atividades económicas reconhecidas pela Taxonomia da União Europeia.
- Identificou-se, entre as várias áreas de atuação da Sociedade, aquelas que geram impactos ambientais positivos relevantes e que correspondem a categorias específicas definidas nos anexos regulamentares.
- Para cada atividade identificada, foi conduzida uma análise técnica para confirmar o seu enquadramento, avaliando:
- o tipo de contributo que proporciona para os objetivos ambientais da UE;
 - a conformidade com critérios de salvaguarda ambiental e social;
 - e a possibilidade de contabilizar indicadores financeiros associados (Capex, Opex e Volume de Negócios).
- O resultado deste processo encontra-se sintetizado na tabela apresentada abaixo, que lista as atividades consideradas elegíveis, acompanhadas do respetivo

- código de Taxonomia, código NACE e objetivo(s) ambiental(is) aplicável(eis).
- Para cada uma das atividades identificadas, foi analisada a existência de valores de Capex e Opex, procedendo-se, nos casos aplicáveis, à avaliação do grau de alinhamento com a Taxonomia da UE. Esta avaliação incluiu a verificação do cumprimento dos critérios técnicos de desempenho, a conformidade com os princípios de “Não Prejudicar Significativamente” (DNSH), bem como o respeito pelas salvaguardas sociais mínimas.
- Com base nesta análise, foram apurados os valores globais de CapEx e OpEx, bem como as parcelas dos mesmos consideradas alinhadas com a Taxonomia.



				A VENCER DESDE 1893			
Código Taxonomia (UE)	Código NACE	Descrição da Atividade Económica	Objetivo(s) Ambiental(is)	Código Taxonomia (UE)	Código NACE	Descrição da Atividade Económica	Objetivo(s) Ambiental(is)
MAC 5.5	E38.11	Recolha e transporte de resíduos não perigosos triados na origem	Mitigação das alterações climáticas	MAC 6.5	C29.10	Aquisição de veículos elétricos ou híbridos para frota do clube	Mitigação das alterações climáticas
EC 2.7	E38.11, E38.12	Triagem e valorização de resíduos não perigosos	Transição para uma economia circular	MAC 4.4	D35.14	Operação de micro-redes locais de energia com integração de renováveis	Mitigação das alterações climáticas
MAC 7.2	F41.20, F42.22	Renovação de edifícios existentes com foco na melhoria da eficiência energética e/ou redução de emissões de carbono	Mitigação das alterações climáticas	MAC 4.1	D35.11	Produção de eletricidade a partir de fontes renováveis	Mitigação das alterações climáticas
MAC 7.3	F43	Instalação e manutenção de equipamentos de eficiência energética (incluindo baterias)	Mitigação das alterações climáticas	BIO 1.1	I55.10	Hotelaria ou alojamento afiliado ao clube com critérios verdes (quipas, staff, atletas, árbitros, delegações)	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas
MAC 7.4	F43.21, G47.30	Postos de carregamento de veículos elétricos	Mitigação das alterações climáticas	MAC 12.1	N81.30	Serviços de limpeza com certificação ambiental	Mitigação das alterações climáticas
MAC 7.5	F42.99, F43.21	Instrumentos de medição e monitorização energética	Mitigação das alterações climáticas	RHM 2.4	C28.12	Sistemas de rega eficientes em campos relvados e áreas verdes	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos
MAC 6.3	H49.31, H49.39	Transporte rodoviário de passageiros (atletas, staff, visitantes)	Mitigação das alterações climáticas	RHM 2.2	C28.30	Bombas e sistemas eficientes para gestão de água em infraestruturas	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos
MAC 8.3	J60.20	Programação e radiodifusão - conteúdos digitais e FC Porto TV	Mitigação das alterações climáticas	MAC 12.4	S96.09	Serviços gerais contratados com critérios ambientais (lavandarias, pequenos serviços)	Mitigação das alterações climáticas
MAC 9.1	M71.12, M71.20	Engenharia e consultoria técnica em adaptação climática	Mitigação das alterações climáticas	MAC 8.6	C18.12	Impressão de materiais com certificação FSC ou papel reciclado (comunicação institucional)	Mitigação das alterações climáticas
MAC 9.3	M71.12	Auditorias energéticas e serviços de desempenho energético	Mitigação das alterações climáticas	MAC 11.5	G46.90	Aquisição centralizada de produtos e serviços com rótulo ecológico ou certificações verdes	Mitigação das alterações climáticas
AAC 13.2	C91.02	Bibliotecas, arquivos, museus e atividades culturais - refere-se à estrutura física e gestão institucional	Adaptação às alterações climáticas	MAC 6.6	N77.11	Aluguer de veículos elétricos para operações logísticas ou parcerias de mobilidade	Mitigação das alterações climáticas
BIO 2.1	R91.02	Museus e atividades culturais (Museu FC Porto) - refere-se atividade cultural, educativa e programática concreta (ex.: exposições, visitas guiadas, ações com escolas).	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	MAC 11.1	I56.10	Serviços de restauração com critérios de sustentabilidade (ex. menus com baixo impacto)	Mitigação das alterações climáticas
RHM 2.3	E36.00	Sistemas de drenagem urbana sustentável e reaproveitamento de águas pluviais	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	MAC 7.8	F42.99	Infraestruturas desportivas resilientes às alterações climáticas	Mitigação das alterações climáticas

Código Taxonomia (UE)	Código NACE	Descrição da Atividade Económica	Objetivo(s) Ambiental(is)
MAC 6.4	H52.29	Infraestruturas desportivas resilientes às alterações climáticas	Mitigação das alterações climáticas
MAC 13.1	R93.11	Organização de eventos desportivos com práticas sustentáveis	Mitigação para uma economia circular
MAC 13.3	N82.30	Organização de eventos desportivos com práticas sustentáveis	Mitigação das alterações climáticas
MAC 11.3	G47.11	Comercialização de produtos sustentáveis na loja oficial (merchandising ambientalmente responsável)	Mitigação das alterações climáticas
BIO 2.2	R90.04	Organização de exposições culturais com temática ambiental ou de sustentabilidade	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas
BIO 3.2	R93.29	Eventos de voluntariado e ação ambiental organizados pelo clube	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas



Opex

Despesas Operacionais

O indicador de Opex reflete os custos correntes incorridos pela FC Porto — Futebol, SAD diretamente associados a ativos, processos ou serviços relacionados com atividades elegíveis e/ou alinhadas à Taxonomia da UE. Para efeitos de reporte, foram considerados os seguintes critérios:

- **Valor total de Opex (€):** inclui todas as despesas operacionais da atividade, elegíveis e não elegíveis

- **Valor de Opex elegível (€):** parcela do Opex total que cumpre os critérios de elegibilidade definidos pela Taxonomia.

- **% de alinhamento:** percentagem do Opex elegível que está alinhado com todos os critérios técnicos da Taxonomia (contributo substancial, DNSH e salvaguardas sociais).

A tabela apresentada permite evidenciar a afetação de recursos às atividades sustentáveis e a proporção destas no total de despesas operacionais da organização.

Descrição da Atividade Económica	Total Opex (€)	Valor Opex Elegível e Alinhado (€)	% Alinhamento
Recolha e transporte de resíduos não perigosos triados na origem	41.652 €	37.158€	89,2%
Instalação e manutenção de equipamentos de eficiência energética (incluindo baterias)	378.975€	303.180€	80%
Instrumentos de medição e monitorização energética	264.739€	62.078€	23,4%
Programação e radiodifusão - conteúdos digitais e FC Porto TV	39.095€	39.095€	100%
Aquisição de veículos elétricos ou híbridos para frota do clube	665.884€	539.638€	81%
Produção de eletricidade a partir de fontes renováveis	11.660€	11.660€	100%
Serviços de limpeza com certificação ambiental	845.900€	823.781€	97,4%
<u>TOTAL OPEX PARA A ÉPOCA 2024/2025</u>	<u>46.910.096€</u>	<u>1.816.591€</u>	<u>3,9%</u>

Capex

Despesas de Capital

O Capex traduz o esforço de investimento da FC Porto — Futebol, SAD em ativos e infraestruturas que suportam a sua estratégia de sustentabilidade. Estes investimentos podem assumir diversas formas, desde a aquisição de novos equipamentos com maior eficiência energética até à construção, renovação ou adaptação de instalações para responder a critérios ambientais exigentes.

Ao abrigo do Regulamento de Taxonomia da UE, é fundamental identificar não apenas o montante global investido, mas também a proporção que contribui efetivamente para atividades elegíveis e alinhadas com os seis objetivos ambientais da União Europeia. A tabela que se segue apresenta, para cada atividade identificada, o valor total do investimento realizado, a parcela desse valor considerada elegível e a respetiva percentagem que cumpre plenamente os critérios de alinhamento — permitindo avaliar de forma objetiva o grau de orientação dos investimentos para a transição climática e a sustentabilidade ambiental.

Descrição da Atividade Económica	Valor Total Capex (€)	Valor Capex Elegível e Alinhado (€)	% Alinhamento
Atividades de programação informática	767.503 €	767.503 €	100%
TOTAL CAPEX PARA A ÉPOCA 2024/2025	11.154 525€	767.503€	6,9%

A VENCER DESDE 1893



11.2

Desempenho Social

A FC Porto — Futebol, SAD reconhece que o sucesso desportivo e institucional assenta nas pessoas e comunidades com quem se relaciona — a força de trabalho própria, a força de trabalho presente na cadeia de valor e os consumidores finais, em especial os adeptos e a comunidade portista. A dimensão social é, por isso, um pilar estratégico, refletindo-se no compromisso com o bem-estar, a inclusão, a segurança e o desenvolvimento de todos os grupos com os quais interage.

Com impacto direto na comunidade local, nacional e internacional, a FC Porto — Futebol, SAD promove relações responsáveis, assegura condições de trabalho dignas, fomenta a diversidade, investe no desenvolvimento de competências e atua para que toda a sua cadeia de valor respeite os direitos humanos e os mais elevados padrões éticos. Este capítulo apresenta as principais políticas, práticas e indicadores de desempenho social da Sociedade nestas dimensões.

Esta abordagem integra-se na visão de longo prazo da FC Porto — Futebol, SAD, alinhando-se com os valores do FC Porto e reforçando o papel do Clube como agente de mudança e impacto social positivo.

11.2.1

Força de Trabalho Própria

Estratégia

Interesses e perspetivas das partes interessadas

A FC Porto — Futebol, SAD considera todos os seus trabalhadores assalariados e colaboradores independentes como um pilar estratégico essencial, integrando os seus direitos, interesses e pontos de vista no modelo de negócios da organização. Temos o compromisso de respeitar os direitos humanos e promover um ambiente de trabalho inclusivo, assegurando condições justas e oportunidades de desenvolvimento e retenção de talento. Valorizamos a opinião dos nossos colaboradores e fomentamos uma cultura de comunicação aberta, onde as suas perspetivas se refletem nas decisões da SAD, fortalecendo um ambiente de respeito e inclusão que promove a produtividade e o bem-estar.

Impactes, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

A gestão da FC Porto — Futebol, SAD está profundamente alinhada com a estratégia e o modelo de negócios da Sociedade, incorporando diretamente os impactos, riscos e oportunidades associados à sua força de trabalho na estrutura organizacional e estratégica. Esta força de trabalho inclui trabalhadores assalariados, atletas com contrato de trabalho desportivo, treinadores, administração e colaboradores independentes contratados para funções técnicas, operacionais ou artísticas.

A capacidade de atrair e reter talento, garantir o bem-estar físico e mental dos colaboradores e atletas, bem como promover um ambiente inclusivo e diverso, são fatores estratégicos e determinantes que influenciam de forma direta o desempenho e a evolução do modelo de negócios.

O investimento contínuo na formação de lideranças inspiradoras e na motivação das equipas reforça como os interesses e necessidades desta força de trabalho heterogénea orientam as decisões da FC Porto — Futebol, SAD, assegurando a manutenção da excelência operacional, desportiva e financeira.

Impactos:

- **Atração e retenção de talento**

A FC Porto — Futebol, SAD investe continuamente no desenvolvimento do seu capital humano, garantindo um ambiente de trabalho que valoriza a excelência.

- **Promoção da saúde e bem-estar**

Esta é uma prioridade da FC Porto — Futebol, SAD, utilizando o desporto como ferramenta para promover estilos de vida saudáveis entre os seus trabalhadores, garantindo-lhes as melhores condições de saúde, incluindo seguro de saúde e acesso aos departamentos de saúde psicológica, fisioterapia e nutrição.

- **Inclusão**

Na FC Porto - Futebol, SAD, todos são tratados de forma igual, independentemente da sua origem, género, crença religiosa ou capacidades.

- **Saúde e segurança dos fornecedores**

A comunicação direta com os fornecedores com foco na monitorização das condições de saúde e segurança dos trabalhadores, reflete o compromisso da FC Porto - Futebol, SAD em manter elevados

padrões em todas as suas relações profissionais.

Riscos:

- **Mão de obra qualificada**

A falta de profissionais qualificados para a manutenção de equipamentos pode levar a falhas críticas.

- **Retenção de talentos**

A perda de recursos humanos por término de contratos, transferências ou ajustes orçamentais impactam a produtividade e o *know-how*.

- **Saúde mental**

A pressão desportiva e a carga de trabalho afetam atletas e staff técnico, podendo representar um maior impacto sobre os mais jovens e equipas com elevadas responsabilidades desportivas.

- **Desenvolvimento de competências**

A ausência de competências atualizadas, agravada pela evolução tecnológica e por uma força de trabalho envelhecida, pode reduzir a produtividade e a capacidade de inovação.

- **Diversidade**

A desigualdade de género pode limitar o acesso a oportunidades e pode resultar em impactos reputacionais para a FC Porto — Futebol, SAD. Uma força de trabalho pouco diversa pode ainda dificultar a atração de talento qualificado, reduzir a representatividade junto de públicos diversos e limitar a criação de ambientes inclusivos e motivadores.

- **Infraestruturas desportivas**

Um relvado em más condições pode levar a lesões de jogadores, prejudicando a performance desportiva e aumentando os custos médicos e de recuperação.

- **Performance desportiva**

Resultados negativos podem comprometer receitas, patrocínios e a projeção internacional.

Oportunidades

- **Novo centro de formação**

A construção de um novo centro de formação fortalece a posição da FC Porto — Futebol, SAD como líder no desenvolvimento de talentos, assegurando competitividade a longo prazo.

- **Promoção de saúde e bem-estar**

A aposta em políticas de saúde e bem-estar posiciona a organização como uma referência em gestão de capital humano, aumentando a sua atratividade como empregador.

- **Diversidade e inclusão**

A promoção de iniciativas de diversidade e inclusão reforça a reputação da FC Porto — Futebol, SAD, não só como uma entidade desportiva, mas também como modelo de responsabilidade social.

A FC Porto — Futebol, SAD não identificou impactos relevantes na sua força de trabalho decorrentes da transição climática, nem riscos de trabalho forçado ou infantil, assegurando que todas as atividades decorrem em território nacional, onde essas práticas são ilegalizadas e monitorizadas.



Gestão de impactes, riscos e oportunidades

Políticas relacionadas com a força de trabalho própria

A FC Porto — Futebol, SAD pauta-se por um rigoroso Código de Ética e Conduta que guia todas as práticas e relações, garantindo um ambiente de trabalho ético e inclusivo. Orgulhamo-nos de proporcionar condições que cultivam a paixão e o entusiasmo dos nossos colaboradores e que atraem novos talentos com a mesma determinação de vencer. Com benefícios como horários flexíveis, seguros de saúde e de vida, serviços de saúde mental e de fisioterapia, licenças para assistência à família e fundos de pensões, promovendo o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.

A igualdade e a inclusão são valores fundamentais, evidenciados no Plano para a Igualdade, que reflete o nosso compromisso contínuo com a promoção dos direitos humanos, a igualdade de género e o estrito cumprimento das políticas públicas a nível nacional e internacional. Estes princípios estão igualmente alinhados com referências internacionais, como o Código de Ética no Desporto do Conselho da Europa, a Carta Internacional da Educação Física e do Desporto da UNESCO, a Carta Europeia do Desporto, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e as regras da União das Federações Europeias de Futebol. Adotamos procedimentos de recrutamento e seleção baseados nos princípios da igualdade e da não discriminação, garantindo oportunidades iguais para todas as pessoas, conforme o artigo 24.º do Código do Trabalho. São proibidas quaisquer discriminações em função de idade, género, orientação sexual, nacionalidade, religião, entre outros. Ainda dentro do contexto de igualdade, preconiza-se políticas de remuneração igual para trabalho de igual valor, assegurando que não existe qualquer discriminação de género. Através de critérios transparentes de promoção e progressão salarial e na carreira, garantimos a igualdade de acesso a posições ou níveis hierárquicos superiores, proporcionando uma gestão de carreira igualitária para homens e mulheres.

Reconhecendo a importância de envolver ativamente a força de trabalho nas decisões que impactam o seu bem-estar, promovemos mecanismos institucionais de consulta e canais internos que incentivam a apresentação de sugestões por parte dos colaboradores, no âmbito da igualdade, conciliação, avaliação de desempenho e desenvolvimento de carreira.

O nosso compromisso com a saúde e segurança no trabalho é absoluto. Temos protocolado um procedimento de identificação de perigos e avaliação de riscos profissionais, para identificação de oportunidades e quantificação da magnitude dos riscos existentes nos locais de trabalho, o que nos permite hierarquizar a sua prioridade e planear ações de correção. Adicionalmente, proporcionamos uma cobertura pelo sistema de gestão de saúde e segurança a todos os nossos trabalhadores assalariados dependentes.

Através do Portal de Denúncias FC Porto, qualquer colaborador pode comunicar, de forma segura e confidencial, situações como assédio, discriminação, corrupção, fraude ou outros desvios de conduta. Este mecanismo visa garantir a existência de processos de reparação eficazes em caso de impactos negativos sobre os direitos humanos ou condições laborais.

A segurança e confidencialidade de dados relativos a todos os nossos colaboradores e restantes envolvidos com as nossas operações é também uma prioridade sustentada pela nossa Política de Privacidade e Proteção de Dados.

Em matéria de proteção laboral e direitos humanos, cumprimos rigorosamente as normas legais relativas à proteção de menores em todos os nossos processos de contratação e formação, reforçando a nossa posição contra qualquer forma de exploração laboral, incluindo o trabalho infantil.

No âmbito do nosso compromisso com a inclusão, destacamos o crescimento da participação feminina nas equipas administrativas, técnicas e de gestão. Embora o universo desportivo tenha historicamente registado baixa representatividade feminina assalariada, temos vindo a aumentar as oportunidades de integração de mulheres, contribuindo para a inclusão de grupos potencialmente em situação de vulnerabilidade.

Processos de envolvimento com a força de trabalho própria e representantes dos trabalhadores sobre impactes

A FC Porto — Futebol, SAD adota uma abordagem clara e eficaz para dialogar sobre os impactos das suas operações. A comunicação direta entre as equipas e as suas chefias é um dos principais processos, garantindo que as preocupações e necessidades dos colaboradores sejam ouvidas e abordadas de forma ágil e personalizada. Este envolvimento ocorre quer de forma direta com os trabalhadores, quer através de estruturas representativas, conforme previsto nos mecanismos de consulta definidos no Plano para a Igualdade.

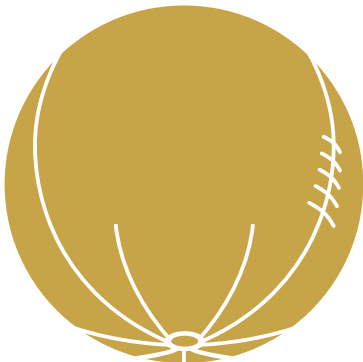
Formações e eventos internos também servem como momentos estratégicos para discutir impactos e reforçar o alinhamento com os objetivos da FC Porto — Futebol, SAD. A comunicação transversal é facilitada pelo uso do e-mail e por publicações internas, que permitem a disseminação eficiente das informações e atualizações relevantes a todo o nosso capital humano. Para além disso, é realizado anualmente um questionário no âmbito da saúde e segurança no trabalho, que permite recolher dos nossos colaboradores um valioso feedback sobre as condições laborais e identificar áreas para melhoria contínua.

A supervisão destes processos está atribuída à Direção de Recursos Humanos, em articulação com a Administração, garantindo que os contributos da força de trabalho são considerados nos processos de decisão.

Embora não exista um Acordo Global formal, a FC Porto — Futebol, SAD assegura mecanismos de monitorização contínua e institucionalizada com os seus trabalhadores e representantes, alinhados com os princípios do Código Ético e do Plano para a Igualdade. As perspetivas de grupos potencialmente vulneráveis, como mulheres, jovens atletas e pessoas em situação de maior exposição, são integradas por via de

políticas de igualdade já em vigor, mecanismos de acompanhamento interno e ações específicas de inclusão ativa.

Este conjunto de processos assegura uma relação transparente e colaborativa, essencial para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de todos que fazem parte da Sociedade.

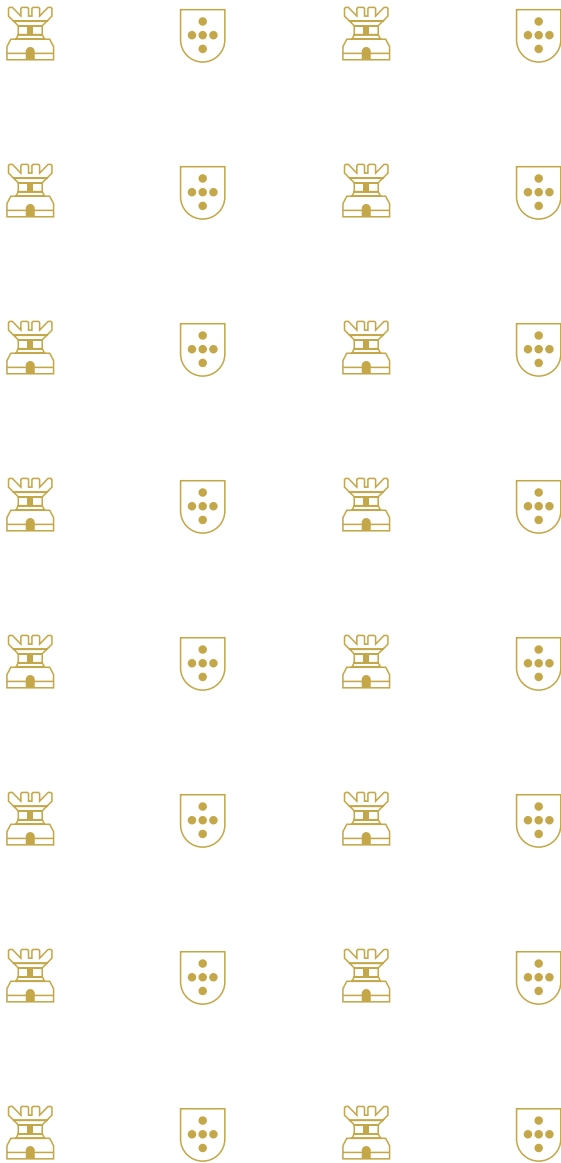


Processos de remediação de impactes negativos e canais para apresentação de preocupações por parte da força de trabalho própria

A FC Porto — Futebol, SAD possui procedimentos para identificação e correção de impactos negativos relacionados com a sua mão de obra própria, com especial foco na proteção dos dados pessoais e na segurança no local de trabalho. Em relação à proteção e segurança de dados pessoais, a Sociedade tem implementado protocolos de gestão de incidentes, com procedimentos detalhados para uma resposta rápida e eficaz em caso de violações de dados. Em situações de risco para os titulares, as autoridades competentes são informadas imediatamente e medidas de mitigação são adotadas para minimizar possíveis danos. Em termos de segurança no trabalho, a FC Porto — Futebol, SAD realiza o registo e tratamento de incidentes, apurando a causa dos mesmos e colaborando com a seguradora para a resolução das situações. Para além disso, é feita

uma reflexão e avaliação dos comportamentos, com o objetivo de melhorar continuamente as condições de trabalho e prevenir novos incidentes.

Sempre que é identificado um impacto negativo relevante, a empresa colabora na remediação e realiza avaliação interna da eficácia das medidas aplicadas, assegurando que o impacto é devidamente compensado ou mitigado. O Canal de Denúncias, gerido por entidade externa, garante comunicação segura, confidencial e, caso solicitado, anónima, assegurando o tratamento ético e diligente das situações reportadas.



Esta plataforma é operada pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo designado conjuntamente com uma equipa multidisciplinar definida para o coadjuvar. No estreito cumprimento do Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC) e bem como o disposto na Lei n.º 93/2021 de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciante de infrações (RGPDl) são elaborados relatórios de avaliação intercalar e anual do Código de Ética e Conduta e Plano de Prevenção de Infrações Conexas, os quais são publicados na rede interna e site oficial da FC Porto — Futebol, SAD.

Estes relatórios integram dados de monitorização, permitindo o acompanhamento dos temas reportados e a melhoria contínua do canal. A eficácia do sistema é avaliada com base na resolução das situações reportadas, prazos de resposta e auditorias internas.

Todos os colaboradores são informados sobre o canal e os procedimentos disponíveis, sendo garantida a proteção contra qualquer tipo de retaliação, tal como estabelecido no Código Ético. A FC Porto — Futebol, SAD proíbe explicitamente quaisquer represálias contra quem denuncie, de boa-fé, situações irregulares ou prejudiciais ao bem-estar da força de trabalho.

Ações sobre impactos materiais na força de trabalho própria, abordagens à gestão de riscos e oportunidades materiais e eficácia dessas ações

A FC Porto — Futebol, SAD implementou diversas medidas para gerir os impactos, atenuar os riscos e procurar oportunidades relacionadas com a sua mão de obra própria, assegurando um ambiente de trabalho saudável, seguro e inclusivo.

Princípio de equidade e respeito

Na FC Porto — Futebol, SAD, todos os colaboradores e atletas, independentemente de serem ou não assalariados, são tratados segundo os mesmos princípios de equidade e respeito, o que promove um ambiente de valorização mútua e colaboração. Cada indivíduo é reconhecido pelo seu contributo único, o que cultiva um forte sentimento de pertença em todo o grupo.

Estas práticas constituem parte das ações contínuas para prevenir impactos negativos associados à discriminação ou exclusão, alinhando-se com os princípios do Código de Ética e do Plano para a Igualdade.

Código de Ética e Manual de Conduta para a promoção de um ambiente de trabalho ético e inclusivo

A FC Porto — Futebol, SAD mantém um compromisso inabalável com os seus valores organizacionais, sustentado pelo seu Código de Ética e de Conduta, o que contribui para um ambiente de trabalho inclusivo e livre de qualquer prática discriminatória. Este compromisso garante um espaço de trabalho harmonioso e ético para todos os colaboradores e atletas.

Sempre que ocorre um impacto negativo, o canal de denúncias permite a sua comunicação e o desencadeamento de processos internos para apuramento e correção, promovendo a remediação justa das situações reportadas.

Para garantir que este ambiente seja efetivamente mantido, a FC Porto — Futebol, SAD disponibiliza um canal de denúncias que assegura o anonimato, se essa for a vontade expressa do denunciante, entre outros meios de comunicação de denúncia alternativos, onde os colaboradores e outras partes interessadas podem reportar situações de assédio, discriminação ou potenciais irregularidades. O Responsável pelo Cumprimento Normativo designado, conjuntamente com uma equipa multidisciplinar definida para o coadjuvar, promove o desencadeamento dos processos de averiguação, seguimento e tratamento das denúncias e tem por missão assegurar o respeito pelos princípios de integridade, dignidade e respeito

em todas as interações. Todas as partes interessadas podem aceder ao Código de Ética e de Conduta na página oficial do FC Porto.

Promoção da união e colaboração

Na FC Porto — Futebol, SAD, procuramos fortalecer o espírito de equipa e incentivar à prática de atividades físicas entre os nossos trabalhadores. Para isso, as infraestruturas acolhem eventos desportivos organizados exclusivamente para os nossos colaboradores. Estas iniciativas visam não só melhorar a sua aptidão física e o bem-estar, como também promover um ambiente de união e motivação entre as diferentes áreas da organização. Para além das atividades desportivas, a Sociedade organiza anualmente um convívio de Natal, proporcionando um momento de confraternização e estreitamento de laços.

Cuidados médicos para a promoção da saúde e bem-estar dos nossos trabalhadores e atletas

Na FC Porto — Futebol, SAD, a saúde e o bem-estar dos colaboradores e atletas são uma prioridade. Para garantirmos que todos têm acesso a cuidados médicos de qualidade, oferecemos seguros de saúde a todos os nossos trabalhadores, com a possibilidade de incluir os membros do agregado familiar. Reconhecendo a importância de um bem-estar completo, complementamos essa oferta com serviços especializados em saúde mental, nutrição e fisioterapia, para garantir o máximo desempenho físico e mental. De forma a incentivar a hábitos saudáveis no dia a dia, disponibilizamos fruta gratuita nas copas, promovendo uma alimentação equilibrada e nutritiva entre os nossos trabalhadores.

Estas iniciativas representam ações concretas para alcançar impactos positivos na força de trabalho, promovendo equilíbrio físico e emocional.

Criação de fundos de pensões para garantia da segurança dos nossos trabalhadores a longo prazo

A pensar no bem-estar a longo prazo daqueles que fazem parte da FC Porto — Futebol, SAD, a empresa disponibiliza fundos de pensões aos seus trabalhadores, abrangidos pelo acordo de empresa, assegurando

pensões complementares de reforma ou aposentação e proporcionando a estabilidade financeira necessária para o futuro.

Iniciativas e benefícios para conciliação entre a vida profissional e pessoal

Na FC Porto — Futebol, SAD, valorizamos o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, e trabalhamos constantemente para proporcionar iniciativas e benefícios que melhorem a qualidade de vida dos nossos trabalhadores. Para promover essa conciliação, oferecemos flexibilidade nos horários de trabalho, organizamos festas de Natal para os filhos com idade até aos 12 anos e disponibilizamos descontos em colónias de férias Dragon Force para crianças entre os 6 e os 14 anos. Além disso, mantemos uma série de protocolos de descontos, contribuindo para o bem-estar e qualidade de vida das famílias.

Desenvolvimento integral dos atletas de formação da FC Porto — Futebol, SAD

Acreditamos que o desenvolvimento de um atleta vai muito além da sua performance desportiva. A nossa missão é formar não só bons atletas, como também boas pessoas, com os valores que caracterizam o clube. Por isso, trabalhamos no sentido de que os nossos atletas de formação desenvolvam competências pessoais e profissionais em diferentes áreas, como saúde, nutrição, integridade, redes sociais, inteligência emocional, entre outras, para que cresçam de forma equilibrada e consciente.

Este compromisso com a formação integral tem início logo nas primeiras etapas do percurso dos jovens atletas, que promove uma abordagem educativa e desportiva estruturada, centrada na construção de competências dentro e fora do campo. A articulação contínua entre a Coordenação Técnica, os departamentos de Psicologia e Pedagogia e a área de Nutrição assegura um acompanhamento transversal, garantindo que cada jovem é apoiado no seu desenvolvimento físico, emocional e social, de forma integrada.

Casa Dragão para atletas da formação

A Casa Dragão é um espaço dedicado a acolher atletas da formação do Clube. Localizada num ambiente seguro e estruturado, a Casa Dragão proporciona aos atletas um espaço onde podem viver, estudar e treinar com total tranquilidade. Este apoio é essencial para garantir a estabilidade emocional e o bem-estar dos nossos jovens talentos, especialmente para aqueles que vêm de diferentes regiões ou até de outros países, permitindo-lhes focar-se no seu desenvolvimento pessoal e desportivo. A Casa Dragão é mais do que um simples alojamento — é um ponto de apoio fundamental para que os nossos atletas de formação cresçam, tanto dentro como fora de campo, com as melhores condições possíveis para alcançar o sucesso.

Plano para a Igualdade

O Plano para a Igualdade pretende evidenciar o conjunto de práticas preconizadas ao longo dos anos, que atestam a histórica preocupação com a proteção e promoção dos direitos humanos, da igualdade de género e do estrito cumprimento das políticas públicas a nível nacional e internacional. Este plano pode ser consultado na página web do FC Porto.

Medidas estabelecidas no Plano para a Igualdade:

- Estabelecimento de um modelo remuneratório
- Igualdade nas condições de trabalho
- Formação inicial e contínua
- Proteção na parentalidade
- Conciliação da atividade profissional com a vida familiar
- Prevenção da prática de assédio no trabalho

Diversidade e Inclusão

A diversidade e a inclusão constituem causas que abraçamos com orgulho, não apenas através da secção de desporto adaptado do Clube, mas também por meio de campanhas de sensibilização junto da comunidade, reforçando o papel do desporto enquanto força de união e de inclusão.

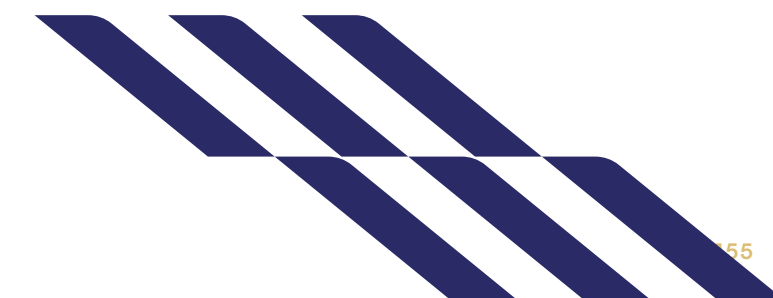
Estas iniciativas traduzem-se numa resposta concreta à valorização de oportunidades ligadas à inclusão e ao bem-estar, gerando impacto positivo tanto a nível social como reputacional.



A FC Porto — Futebol, SAD compromete-se a garantir que as suas práticas empresariais não contribuem para impactos negativos na sua força de trabalho. A estrutura ética, os mecanismos de reporte e os processos internos de verificação são desenhados para prevenir riscos sem comprometer a integridade das operações. Quando existe tensão entre as exigências comerciais e impactos humanos, privilegia-se a proteção do colaborador.

A equipa de Recursos Humanos, em articulação com o Cumprimento Normativo e a Administração, assegura a implementação dos planos e medidas descritas. Apesar de não serem definidas metas quantitativas, são realizados relatórios anuais de acompanhamento e publicados internamente.

De acordo com o Código de Ética e Conduta, são elaborados relatórios de avaliação intercalar e anual, bem como do Plano de Prevenção de Infrações Conexas. Estes relatórios são publicados na rede interna e no site oficial do FC Porto, permitindo acompanhar a aplicação das medidas e detetar eventuais necessidades de ajustamento.



Métricas e Metas

Metas relacionadas com a gestão dos impactes materiais negativos, a promoção de impactes positivos e gestão de riscos e oportunidades materiais

Atualmente, a FC Porto — Futebol, SAD define metas qualitativas relacionadas com a sua força de trabalho própria, conforme especificado em SBM-1. Contudo, diferentemente das metas estabelecidas no âmbito ambiental, não existe, neste momento, uma parametrização quantitativa integrada no sistema de gestão.

A Sociedade encontra-se a desenvolver o seu sistema de gestão de forma a incorporar métricas e metas. No âmbito do Plano para a Igualdade, foram identificadas práticas como a igualdade nas condições de trabalho, a conciliação entre vida profissional e familiar e a prevenção do assédio, que poderão vir a ser traduzidas em metas mensuráveis.

A valorização contínua das pessoas e o reforço das suas competências é um eixo central da abordagem estratégica da FC Porto — Futebol, SAD. O investimento em formação surge, assim, como um pilar da cultura organizacional, alinhado com os objetivos de desempenho, integridade e excelência que caracterizam a organização.

Neste contexto, destaca-se o Plano de Formação, estruturado com base numa lógica trienal e com enfoque nas necessidades estratégicas da organização.

A oferta formativa abrange áreas transversais e estratégicas, como comercial, informática, psicologia, legislação, saúde, hospitalidade, línguas e gestão de instalações desportivas.

Esta diversidade revela uma visão ampla sobre a qualificação da força de trabalho, indo além da vertente desportiva. A inclusão de formações como Branqueamento de Capitais, no plano de 2024/2025, demonstra um foco claro no cumprimento legal, na integridade institucional e na antecipação de riscos reputacionais.

Esta evolução reflete também um planeamento progressivo, em que:

- Em 2022/2023, o foco incidiu em áreas operacionais — eventos e comercial;
- Em 2023/2024, reforçou-se a digitalização e a internacionalização, com ênfase em formações de informática e inglês;
- Na época 2024/2025, o destaque recaiu sobre temas de risco, línguas adicionais e hospitalidade, alinhados com as exigências de excelência e compliance, associados à organização de eventos internacionais ou à presença em competições europeias.



Paralelamente, foi promovido um ciclo de formações dirigido aos jovens atletas da formação, com enfoque em temas estruturantes para a sua preparação cívica e profissional. As sessões, desenvolvidas em parceria com a Federação Portuguesa de Futebol, abordaram questões como match-fixing, a gestão responsável de redes sociais e a assessoria de imprensa. Através destas ações, a FC Porto — Futebol, SAD reforça o seu compromisso com a educação integral dos atletas, promovendo comportamentos éticos, conscientes e alinhados com os desafios do futebol moderno.

Ao apostar em áreas como Psicologia e Saúde, a FC Porto — Futebol, SAD sublinha a importância do bem-estar organizacional, da humanização das relações de trabalho e da criação de ambientes saudáveis. Paralelamente, o reforço de competências técnicas e comportamentais nas equipas de suporte permite profissionalizar a estrutura, elevar os padrões de desempenho e consolidar uma cultura orientada para a excelência e a sustentabilidade.

A política de formação da FC Porto — Futebol, SAD, tal como estruturada, constitui uma alavanca para o rendimento organizacional, promovendo uma força de trabalho multidisciplinar, resiliente e alinhada com os standards internacionais.

Características dos colaboradores da organização (empregados diretos)

Durante a época desportiva de 2024/2025, a FC Porto — Futebol, SAD contou com o empenho de 626 colaboradores assalariados, entre os quais se incluíam trabalhadores dependentes, atletas com contrato de trabalho desportivo, treinadores e elementos da estrutura diretiva. A dedicação deste conjunto de profissionais foi determinante para a consolidação do crescimento e êxito da organização. No mesmo período, registou-se a saída de 133 colaboradores, por razões como mudança de percurso profissional, metas pessoais ou término de funções específicas, o que resultou numa taxa de rotatividade de 21%.

Adicionalmente, é relevante destacar que 87% dos colaboradores da Sociedade residem num raio de 20 km da organização, o que reforça a ligação ao território e facilita a integração na cultura institucional. Esta proximidade contribui para uma maior estabilidade laboral, redução do tempo de deslocação e promoção de um melhor equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, além de gerar um impacto positivo na coesão social e na economia local.



S1-6
Parágrafo 50. Alínea a) Número total de funcionários, por género e por país

Época 24/25	Género	Número de trabalhadores efetivos
	Masculino	437 (70%)
	Feminino	189 (30%)
	Outro	0
	Não reportado	0
	Total	626 (100%)

Época 24/25	País	Número de trabalhadores efetivos
	Portugal	626
	Outro	n/a
	Total	626

Outros Indicadores	Época 24/25	Percentagem de colaboradores que residem até um raio 20km
Colaboradores Locais		87%

S1-6
Parágrafo 50. Alínea b) subalínea:
i. colaboradores efetivos e discriminação por género
ii. Colaboradores temporários e discriminação por género
iii. Colaboradores a horas não garantidas e discriminação por género

Época 24/25	Género	Nº de colaboradores efetivos	Nº de colaboradores temporários	Nº de colaboradores a horas não garantidas
	Masculino	437	0	0
	Feminino	189	0	0
	Outro	0	0	0
	Não reportado	0	0	0
	Total	626	0	0

S1-6
Parágrafo 51.
i. colaboradores efetivos e discriminação por país
ii. Colaboradores temporários e discriminação por país
iii. Colaboradores a horas não garantidas e discriminação por país

Época 24/25	País	Nº de colaboradores efetivos	Nº de colaboradores temporários	Nº de colaboradores a horas não garantidas
	Portugal	626	0	0
	Outro	N/A	0	0
	Total	626	0	0

S1-6
Parágrafo 50. Alínea c) número total de colaboradores que deixaram a organização durante o período de reporte e a taxa de rotatividade de colaboradores no período de reporte

Época 24/25	Nº de colaboradores	
	Total Nº de colaboradores	626
	Nº de colaboradores que deixaram a organização	133
	Taxa de Rotatividade	21%

Características dos não-empregados incluídos na força de trabalho próprio

A FC Porto — Futebol, SAD conta com o apoio indispensável de 320 trabalhadores independentes, cuja dedicação tem um papel crucial na manutenção dos elevados padrões de qualidade do Clube. Estes profissionais — atletas e colaboradores externos — embora operem fora da estrutura interna, partilham o mesmo espírito de pertença e compromisso que caracteriza a equipa da FC Porto — Futebol, SAD. O seu

contributo conjunto é determinante para os resultados alcançados.

Este total refere-se a profissionais com contrato de prestação de serviços estabelecido diretamente com a organização, reportado em regime de *headcount*, correspondente ao número verificado no final da época desportiva 2024/2025.

ESRS S1-7
Parágrafo 55. Alínea a) divulgação do número total de colaboradores externos na força de trabalho da própria organização

Época 24/25	Colaboradores externos	Número de colaboradores
	Trabalhadores independentes	320
	Trabalhadores subcontratados	0
	Total	320



Cobertura da negociação coletiva e diálogo social

Na FC Porto — Futebol, SAD, 100% dos colaboradores assalariados encontram-se abrangidos por convenções coletivas de trabalho, aplicáveis no contexto do Espaço Económico Europeu (EEE), sendo inexistente qualquer atividade laboral própria fora desta região. Para os profissionais que não estão diretamente cobertos por estas convenções, as condições laborais seguem os

mesmos critérios e parâmetros estabelecidos para os restantes trabalhadores.

No que diz respeito à representação sindical, 1,4% dos colaboradores assalariados estão sindicalizados, refletindo o compromisso do Clube com o diálogo social e o respeito pelas estruturas representativas.

ESRS S1-8
Parágrafo 60. Alínea a) percentagem do total dos seus abrangidos por acordos coletivos de trabalho

Época 24/25	Trabalhadores abrangidos por acordos coletivos de trabalho	Número de colaboradores
	Total de trabalhadores	626
	Percentagem de trabalhadores	100%

ESRS S1-8
Parágrafo 60. Alínea b) percentagem global dos seus trabalhadores abrangidos por acordos coletivos de trabalho, dentro do EEE, por país

Época 24/25	Trabalhadores, dentro do EEE, abrangidos por acordos coletivos de trabalho	Número de colaboradores
	Total de trabalhadores	626
	Percentagem de trabalhadores	100%
	Portugal	626
	Outro	N/A
	Total	626

ESRS S1-8
Parágrafo 63. Alínea a) percentagem global de colaboradores representados por sindicatos do trabalhador, comunicada ao nível do país para cada país da EEE.

Época 24/25	Trabalhadores, dentro do EEE, representados por sindicatos	Número de colaboradores
	Total de trabalhadores	9
	Percentagem de trabalhadores	1,4%
	Portugal	9
	Outro	N/A
	Total	626

Indicadores de Diversidade

Entre os cargos de liderança, que incluem funções como — Administrador, Diretor e Responsável — 26 cargos são atualmente desempenhados por mulheres e 74 por homens. Esta distribuição representa uma participação feminina de 26% nas funções de gestão de topo, face a 74% de presença masculina. É perceptível uma tendência nas últimas 3 épocas desportivas para o aumento progressivo do nº de mulheres em cargos de maior responsabilidade, que revela um esforço

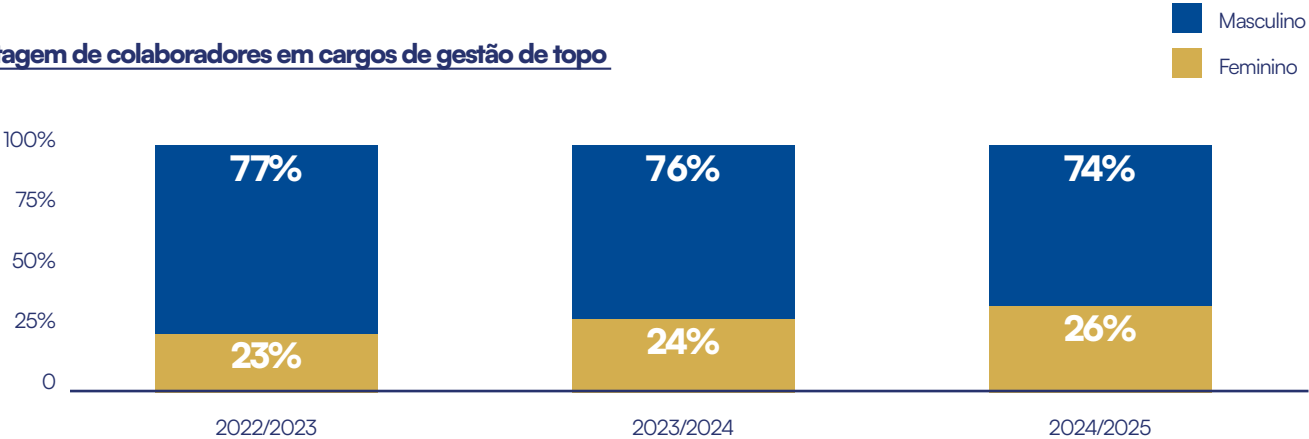
inequívoco de aproximação dos números e assim continuar a evoluir para uma estrutura de liderança mais equilibrada. Os recursos humanos da FC Porto — Futebol, SAD evidenciam uma composição etária equilibrada, que alia dinamismo com experiência. Mais de metade dos colaboradores têm entre 30 e 50 anos, enquanto cerca de 36% se situam na faixa etária abaixo dos 30 anos, revelando uma estrutura marcada pela diversidade geracional.

ESRS S1-9

Parágrafo 66. Alínea a) distribuição da alta administração por género, em número e percentagem

Época 24/25	Cargos de alta administração	Número de colaboradores do género feminino	Número de colaboradores do género masculino
	Administrador	2	4
	Diretor	3	26
	Responsável	21	44
	Percentagem de trabalhadores	26%	74%
	Total	26	74

Percentagem de colaboradores em cargos de gestão de topo



ESRS S1-9

Parágrafo 66. Alínea b) distribuição dos colaboradores por faixa etária: menos de 30 anos; 30 a 50 anos; mais de 50 anos.

Época 24/25	Faixa Etária	Nº de trabalhadores	%
	Menos de 30 anos	223	35,6%
	Entre 30 a 50 anos	324	51,8%
	Mais de 50 anos	79	12,6%
	Total	626	

Pessoas com deficiência

Está a ser desenvolvida uma política de integração de pessoas com deficiência, reforçando o compromisso da organização em promover uma cultura inclusiva e assegurar a igualdade de oportunidades para todos os colaboradores.

Atualmente, as pessoas com deficiência representam 1,1% da força de trabalho assalariada. Importa referir que este valor não inclui os atletas de desporto adaptado, por não integrarem diretamente a estrutura de mão de obra própria, nem os estágios acolhidos durante a presente época.

ESRS S1-12

Parágrafo 79. A empresa deve divulgar a percentagem de pessoas com deficiência entre os seus trabalhadores

Época 24/25	Número de colaboradores
Colaboradores com Deficiência	7
Total de colaboradores	626
Percentagem de colaboradores com deficiência	1,1%

Remunerações adequadas

Nenhum colaborador da FC Porto — Futebol, SAD auferে uma remuneração inferior ao nível de referência salarial considerado adequado, de acordo com os valores legais aplicáveis à atividade e ao território em que opera.

Proteção Social

A totalidade dos colaboradores assalariados da FC Porto — Futebol, SAD beneficia de proteção social assegurada por regimes públicos, que garantem cobertura face a situações de perda de rendimentos associadas a acontecimentos relevantes da vida. Entre estes, incluem-se contingências como doença, desemprego, acidentes de trabalho, incapacidade adquirida, licença parental e acesso à reforma.



Indicadores de formação e desenvolvimento de competências

Na época desportiva 2024/2025, não foram realizadas avaliações formais e sistemáticas de desempenho aplicáveis à totalidade da força de trabalho assalariada. Contudo, em casos específicos de contratos a termo, a FC Porto — Futebol, SAD realiza uma avaliação qualitativa, com o objetivo de apoiar decisões sobre a eventual renovação contratual ou integração nos quadros da organização.

ESRS S1-13

Parágrafo 83. Alínea a) percentagem de trabalhadores que participaram em avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento de carreira, com discriminação por género

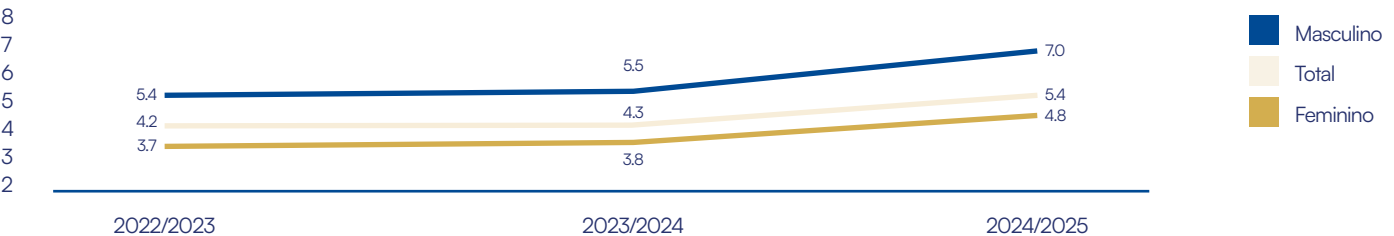
Época 24/25	Colaboradores que participaram em avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento de carreira	Número de colaboradores	%
	Geral	0	0
	Género feminino	0	0
	Género masculino	0	0
	Total de colaboradores	626	

ESRS S1-13

Parágrafo 83. Alínea b) número médio de horas de formação por trabalhador, com discriminação por género

Época 24/25	Número médio de horas de formação por trabalhador	Número de colaboradores	Horas de Formação	Média de horas
	Geral	626	3.405	5,4
	Género feminino	189	1.329	7
	Género masculino	437	2.076	4,8

Número médio de horas de formação por trabalhador, por género (horas)



Indicadores de saúde e segurança no trabalho

Todos os colaboradores assalariados da FC Porto — Futebol, SAD estão abrangidos por um sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho, concebido para prevenir a ocorrência de lesões no contexto laboral. Durante a época desportiva de 2024/2025, não se registaram fatalidades nem casos de doenças

profissionais, embora tenham ocorrido 24 acidentes de trabalho.

A taxa de sinistralidade foi de 21%, calculada com base na relação entre o número de acidentes com o total de horas trabalhadas, por cada milhão de horas. No total, contabilizaram-se 120 dias de trabalho perdidos em resultado de lesões ou acidentes ocorridos no desempenho de funções.

ESRS S1-14

Parágrafo 88. Alínea a) percentagem de pessoas do seu próprio quadro de pessoal que estão abrangidas pelo sistema de gestão de saúde e segurança com base em requisitos legais e/ou normas ou diretrizes reconhecidas

Época 24/25	Trabalhadores efetivos abrangidos sistema de gestão de saúde e segurança	Número de colaboradores	%
	Total de colaboradores	626	100

ESRS S1-14

Parágrafo 88. Alínea c) o número e a taxa de acidentes de trabalho registados

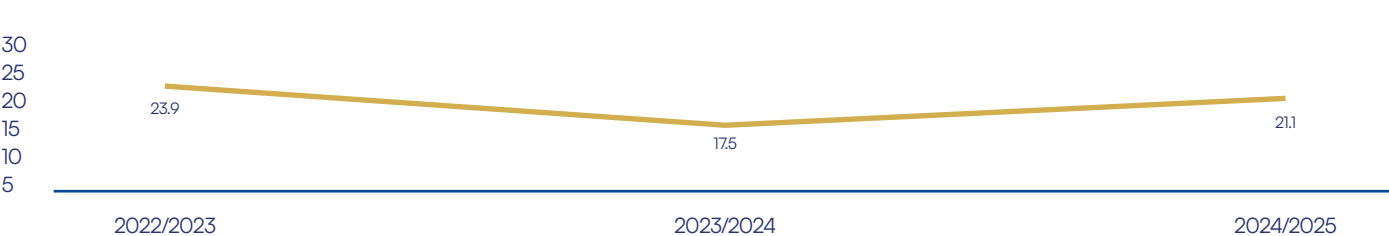
Época 24/25	Trabalhadores efetivos abrangidos sistema de gestão de saúde e segurança	Número de colaboradores
	Trabalhadores que sofreram acidentes de trabalho	24
	Horas trabalhadas pelo total de colaboradores próprios	1.137.210
	Taxa de acidentes de trabalho	21,1%

ESRS S1-14

Parágrafo 88. Alínea e) o número de dias perdidos devido a lesões profissionais e mortes resultantes de acidente de trabalho, problemas de saúde relacionados com o trabalho e mortes causadas por problemas de saúde.

Época 24/25	Número de dias
Número de dias perdidos devido a lesões ou doenças relacionadas com o trabalho	<u>120</u>

Taxa de acidentes de trabalho na própria mão de obra (%)



Indicadores de equilíbrio entre vida profissional e pessoal

Na FC Porto — Futebol, SAD, todos os colaboradores assalariados (100%) têm assegurado o direito à licença para assistência à família, conforme previsto na legislação nacional e nos acordos coletivos aplicáveis. De acordo com AR 96. da norma ESRS S1-15, a licença familiar abrange as licenças de maternidade, paternidade, parental e de cuidadores.

Durante a época desportiva 2024/2025, 3,2% dos colaboradores exerceram este direito, refletindo o compromisso da organização com o equilíbrio entre a vida profissional e familiar.

ESRS S1-15
Parágrafo 93. Alinea a) percentagem de funcionários com direito a tirar licença familiar

Época 24/25	Direito Licença Familiar	Número de colaboradores	%
	Colaboradores com direito a tirar licença familiar	626	100
	Total de colaboradores	626	

ESRS S1-15
Parágrafo 93. Alinea a) percentagem de funcionários com direito a tirar licença familiar

Época 24/25	Utilização da Licença Familiar	Número de colaboradores	%
	Colaboradores que tiveram de licença familiar	20	3,2
	Género feminino	10	
	Género masculino	10	

Indicadores de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)

Na época desportiva de 2024/2025, a disparidade salarial entre homens e mulheres foi de 45,2%. Este valor resulta do cálculo da diferença entre os níveis de remuneração médios dos trabalhadores do género masculino e os do género feminino, dividida pelo nível de remuneração médio dos trabalhadores assalariados do género masculino.

Importa realçar que esta elevada disparidade salarial está relacionada com o facto de existir um maior número de elementos do género masculino em cargos com remunerações mais elevadas.

O rácio entre a remuneração total anual do indivíduo mais bem pago e a remuneração total anual média de todos os trabalhadores assalariados (excluindo a pessoa com o salário mais elevado) foi de 26 vezes.

importa esclarecer que estes valores não abrangem atletas, treinadores nem membros dos órgãos sociais.

Incidentes, reclamações e impactes graves sobre os direitos humanos

Durante a época desportiva de 2024/2025, não foram registados incidentes de discriminação, incluindo situações de assédio, nem foram apresentadas queixas por parte dos colaboradores através dos canais de denúncia disponíveis. Igualmente, não ocorreram incidentes graves relacionados com direitos humanos no âmbito da mão de obra própria.

11.2.2

Trabalhadores na Cadeia de Valor

Estratégia: Interesses e perspetivas das partes interessadas

A FC Porto - Futebol, SAD reconhece que as suas atividades representam um impacto não apenas sobre a sua força de trabalho direta, abrangendo também os profissionais das entidades que integram a sua cadeia de valor — como prestadores de serviços contratados de manutenção, limpeza, segurança, hospitalidade, restauração, transporte e fornecedores técnicos de equipamentos e soluções audiovisuais.

Embora estes trabalhadores não estejam diretamente vinculados à organização, a FC Porto — Futebol, SAD compromete-se a promover condições laborais dignas, assegurando o respeito pelos seus direitos fundamentais, nomeadamente em matéria de saúde e segurança, igualdade de tratamento e remuneração justa. Este compromisso é formalizado através da inclusão de cláusulas contratuais que exigem o cumprimento de códigos de conduta e práticas ambientais e sociais alinhadas com os princípios da organização.

As perceções, interesses e necessidades destes profissionais são integradas através de exercícios de auscultação junto de fornecedores estratégicos, no âmbito do processo de avaliação de dupla materialidade. Estes momentos de auscultação permitem identificar preocupações concretas, como a previsibilidade contratual, a estabilidade das condições de trabalho em dias de elevada exigência operacional (nomeadamente em dias de jogo) e a valorização da relação profissional.

A introdução de critérios sociais e ambientais na futura Política de Compras Sustentáveis, bem como o reforço dos canais de diálogo com fornecedores, refletem uma evolução no modelo de atuação da organização. Esta abordagem permite integrar de forma mais ativa os interesses dos trabalhadores da cadeia de

fornecimento, contribuindo para a mitigação de riscos sociais e reputacionais e promovendo práticas mais éticas e sustentáveis ao longo de toda a cadeia de valor.

Impactos materiais, riscos e oportunidades e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

A organização compreende que a sua cadeia de valor integra diversas entidades responsáveis por serviços essenciais ao funcionamento da Sociedade, com especial relevância nas áreas de segurança, manutenção, limpeza, catering, transporte, tecnologia e eventos. Embora estes profissionais não integrem diretamente a força de trabalho da FC Porto — Futebol, SAD, o seu contributo é decisivo para o sucesso operacional, sobretudo em momentos de maior exigência logística, como dias de jogo, eventos internacionais e outras iniciativas de grande escala.

Os impactos — tanto reais como potenciais — sobre estes colaboradores estão intimamente ligados ao modelo de negócios da Sociedade, orientado para a excelência desportiva e para a maximização da experiência dos adeptos. A qualidade, fiabilidade e estabilidade dos serviços contratados têm um impacto direto no desempenho da organização e na perceção da sua reputação pública.

A identificação destes impactos, nomeadamente riscos laborais e operacionais, influencia diretamente as decisões contratuais e o planeamento estratégico. Este atendimento traduz-se na inclusão de cláusulas de responsabilidade social e ambiental nos contratos de fornecimento e na preparação da Política de Compras Sustentáveis.

O risco de interrupções operacionais, falhas de qualificação técnica ou incumprimento por parte de fornecedores é reconhecido como uma vulnerabilidade relevante, com potencial para comprometer o funcionamento eficiente do modelo de negócios. Em contrapartida, práticas responsáveis — como a valorização de parcerias com PME locais, a contratação estável e a criação de emprego indireto — geram oportunidades significativas, contribuindo

para a reputação institucional e o desenvolvimento económico local.

Tipologia dos trabalhadores impactados:

Entre os grupos potencialmente impactados incluem-se:

- Trabalhadores que operam nas instalações da FC Porto — Futebol, SAD, mas não pertencem à força de trabalho direta, como profissionais de segurança, manutenção, limpeza, apoio técnico e gestão de eventos.
- Trabalhadores de empresas que integram a cadeia de valor downstream, especialmente nas áreas de logística de merchandising e distribuição.
- Grupos vulneráveis, nomeadamente jovens em estágios operacionais, trabalhadores migrantes e mulheres em funções logísticas ou de apoio, frequentemente sujeitos a vínculos mais instáveis ou horários imprevisíveis.

Riscos Identificados

Ainda que não tenham sido identificadas práticas sistemáticas de risco elevado, reconhecem-se potenciais riscos associados à precariedade contratual e à intensidade operacional em períodos críticos, como dias de jogo. Estes riscos tendem a afetar funções sensíveis ao tempo e à precisão, como segurança e manutenção, podendo impactar diretamente a experiência dos adeptos e o cumprimento de requisitos legais e regulamentares.

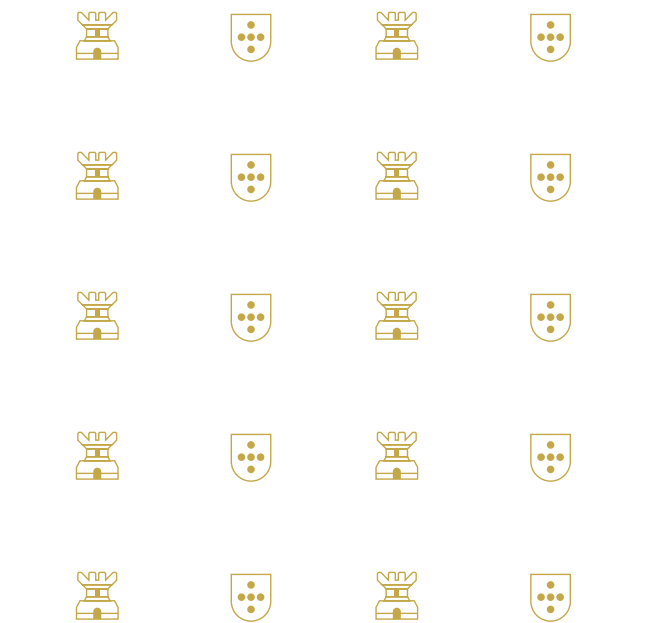
Até ao momento, não foram identificadas operações com risco significativo de trabalho infantil ou forçado, uma vez que a atividade contratual decorre maioritariamente em território nacional, sob a alçada da legislação laboral portuguesa.

Impactos positivos e oportunidades

A preferência por fornecedores locais, especialmente os estabelecidos na Área Metropolitana do Porto, tem permitindo gerar impactos positivos como a criação de emprego indireto, o reforço de relações comerciais de longo prazo e a promoção da qualificação técnica. A futura Política de Compras Sustentáveis permitirá aprofundar este impacto, integrando critérios ambientais e sociais nos processos de adjudicação e promovendo práticas mais responsáveis e alinhadas com os valores da FC Porto — Futebol, SAD ao longo da cadeia de fornecimento.

Inclusão e Vulnerabilidade

Foi identificada uma maior vulnerabilidade entre jovens em estágios não curriculares ou com vínculos temporários, bem como limpeza e apoio logístico, marcadas por horários imprevisíveis e menor segurança contratual. Estas constatações, resultantes da auscultação junto de fornecedores estratégicos, reforçam a importância de políticas mais inclusivas e equitativas também na sua cadeia de valor, promovendo ambientes de trabalho mais justos e estáveis para todos os que colaboram com a FC Porto — Futebol, SAD.



Gestão de impactes, riscos e oportunidades

Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor

A FC Porto — Futebol, SAD adota uma abordagem consciente e responsável na gestão dos impactos associados aos trabalhadores que operam na sua cadeia de valor, em especial em funções operacionais prestadas por empresas contratadas, essenciais para a viabilização do modelo de negócios.

Políticas de gestão de impactos, riscos e oportunidades

Embora, ainda não exista uma política autónoma dedicada exclusivamente aos trabalhadores da cadeia de valor, os princípios atualmente aplicados estão integrados em documentos estruturantes como o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas, o Código de Ética e Conduta e nos contratos celebrados com fornecedores. Destacam-se as seguintes práticas:

- Inclusão obrigatória de um Manual de Boas Práticas Ambientais;
- Preferência por empresas locais, como forma de promover emprego justo e sustentável no distrito do Porto;
- Realização de inquéritos a stakeholders externos, nomeadamente fornecedores, como parte da avaliação de dupla materialidade, permitindo incorporar as suas preocupações na estratégia global da organização.

Estes mecanismos visam prevenir riscos laborais, assegurar o respeito pelos direitos humanos e fomentar relações contratuais baseadas na ética, transparência e responsabilidade partilhada.

Compromissos com os direitos humanos e laborais

A FC Porto — Futebol, SAD assume o compromisso com os princípios fundamentais da dignidade no trabalho e da não discriminação, embora não tenha formalizado uma política específica sobre os direitos humanos. Os compromissos estão refletidos no

Código de Ética e no PPR, em alinhamento com:

- Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos
- A Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho
- As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais.

Adicionalmente, os canais de denúncia, acessível a qualquer stakeholder (incluindo trabalhadores da cadeia de valor), constitui um mecanismo relevante para monitorizar e responder a potenciais violações, garantindo confidencialidade e proteção contra retaliação. A relação com fornecedores integra também práticas de escuta ativa e um compromisso claro com condições de trabalho dignas e seguras, aspeto que deverá ser reforçado com a implementação da futura Política de Compras Sustentáveis. Até ao momento, não foram identificados riscos relevantes de tráfico de seres humanos, trabalho forçado ou infantil na cadeia de valor, considerando que a maioria das operações contratadas decorre em território nacional e está sujeita à legislação laboral portuguesa e europeia. Os instrumentos internos da FC Porto — Futebol, SAD já incorporam princípios compatíveis com os principais referenciais internacionais em matéria de direitos humanos e laborais.

Processo de envolvimento com os trabalhadores da cadeia de valor sobre os impactos

A FC Porto — Futebol, SAD tem vindo a envolver progressivamente os trabalhadores da sua cadeia de valor, reconhecendo o papel essencial que desempenham. No âmbito da avaliação de dupla materialidade realizada na época 2024/2025, encontram-se a ser auscultados fornecedores com colaboradores alocados regularmente às operações do Clube, permitindo recolher perceções sobre condições laborais e direitos fundamentais. Embora ainda não existam estruturas formais de diálogo direto, a Sociedade assume como prioritária a inclusão futura destes trabalhadores em processos de auscultação ativa. O compromisso com a inclusão, a não discriminação e o respeito pela liberdade de

associação e negociação coletiva está refletido nas práticas contratuais e nos princípios internos da organização.

Processo para remediar impactos negativos e canais para que trabalhadores da cadeia de valor possam apresentar preocupações

A FC Porto — Futebol, SAD reconhece a responsabilidade de estender os seus mecanismos de sustentabilidade aos trabalhadores de empresas parceiras que operam regularmente nas suas instalações. Embora não tenham sido identificados impactos negativos diretos sobre estes profissionais, sempre que surgem situações com potencial impacto são aplicadas medidas corretivas com base no Código de Ética e no Canal de Denúncias. A futura Política de Compras Sustentáveis reforçará este compromisso, prevendo a obrigatoriedade de canais próprios de reclamação por parte dos fornecedores e ações de comunicação que promovam o uso seguro e eficaz destes mecanismos.

Ações face aos impactos materiais sobre os trabalhadores da cadeia de valor, abordagens para a gestão de riscos e oportunidades

A FC Porto — Futebol, SAD está a desenvolver medidas para identificar, prevenir e corrigir impactos negativos sobre trabalhadores da cadeia de valor, assegurando simultaneamente efeitos positivos e sustentáveis nesta relação. A futura Política de Compras Sustentáveis definirá critérios sociais obrigatórios, nomeadamente trabalho digno, não discriminação, liberdade de associação e segurança laboral, a aplicar na seleção e monitorização de fornecedores. Todos os contratos incluem já a obrigatoriedade de cumprimento do Manual de Boas Práticas Ambientais, incorporando princípios de sustentabilidade em toda a relação contratual. Adicionalmente, a organização privilegia fornecedores locais, contribuindo para o desenvolvimento económico e social do distrito do Porto.

Métricas e Metas

Metas relacionadas com a gestão dos impactes materiais negativos, a promoção de impactes positivos e gestão de riscos e oportunidades materiais

Atualmente, a FC Porto — Futebol, SAD não dispõe de metas formais, com prazos definidos ou resultados quantificáveis, especificamente orientadas para a gestão de impactos negativos, promoção de impactos positivos ou gestão de riscos e oportunidades relacionados com trabalhadores da cadeia de valor. Ainda assim, encontram-se em vigor práticas que contribuem de forma indireta para estes objetivos. Entre elas, destaca-se o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR), que identifica atividades de risco com base em critérios como a probabilidade de ocorrência, a gravidade das consequências e o grau de risco, aplicando medidas de mitigação que também abrangem relações contratuais com fornecedores. Os contratos celebrados incluem cláusulas obrigatórias de adesão ao Código de Ética e Conduta e ao Manual de Boas Práticas Ambientais, promovendo práticas éticas e sustentáveis junto dos parceiros da cadeia de valor. Adicionalmente, a FC Porto — Futebol, SAD realiza inquéritos a stakeholders externos, nomeadamente fornecedores, como parte do processo de dupla materialidade, recolhendo opiniões que ajudam a orientar a sua estratégia. Apesar destas ações, não foi identificado qualquer processo formalizado de definição de metas específicas — quantitativas ou qualitativas — nem o uso sistemático de indicadores ou metodologias de acompanhamento dos resultados associados aos trabalhadores da cadeia de valor.

Gestão da Cadeia de Valor

Os fornecedores constituem uma componente estratégica e essencial na atividade da Sociedade, assegurando o bom funcionamento das operações em diversas áreas, desde a manutenção de infraestruturas à prestação de serviços especializados. Durante a época 2024/2025, a FC Porto — Futebol, SAD registou um total de 196 fornecedores, sendo 89% nacionais. Este dado revela um forte compromisso com a economia portuguesa, promovendo o desenvolvimento de negócios locais e o fortalecimento das cadeias de abastecimento regionais. A preferência por fornecedores nacionais traduz-se numa menor pegada ambiental associada ao transporte, maior proximidade na relação comercial, maior capacidade de acompanhamento e controlo da qualidade e, ainda, uma contribuição direta para o emprego e o tecido empresarial nacional.



Fornecedores

Época 24/25	Número de fornecedores
Total de fornecedores	196
Fornecedores nacionais	175
Percentagem de fornecedores nacionais	89%

11.2.3

Comunidades Atingidas

A FC Porto - Futebol, SAD reconhece que as suas atividades representam um impacto não apenas sobre a sua força de trabalho direta, abrangendo também os profissionais das entidades que integram a sua cadeia de valor — como prestadores de serviços contratados, empresas de manutenção, limpeza, segurança, restauração, transporte e fornecedores técnicos de equipamentos e soluções audiovisuais.

11.2.4

Consumidores e Utilizadores Finais

Estratégia: Interesses e perspetivas das partes interessadas

Na época 2024/2025, a FC Porto — Futebol, SAD realizou um diagnóstico anual às suas partes interessadas, através de inquéritos por questionário. Este processo foi complementado pelo Portal da Transparência (<https://transparencia.fcporto.pt>), plataforma pioneira no futebol português, que centraliza informação sobre organização, contratos, sustentabilidade e outros aspetos relevantes da vida institucional do Clube.

A Sociedade mantém um forte compromisso com a comunidade, promovendo iniciativas sociais e colaborativas que respeitam os direitos humanos, com foco na inclusão, não discriminação e igualdade de acesso. A identificação de impactos, riscos e oportunidades associados aos temas permite à FC Porto — Futebol, SAD desenvolver uma estratégia de sustentabilidade de longo prazo. A gestão da relação com os adeptos e consumidores faz parte do modelo de negócio, sendo determinante para o desempenho e capacidade de inovação da organização.

As percepções recolhidas durante a auscultação foram integradas na definição de temas materiais como acessibilidade e responsabilidade social, influenciando diretamente as prioridades estratégicas. A Sociedade dá prioridade à performance desportiva e à valorização da experiência do adepto. Valoriza, também, o envolvimento dos seus stakeholders nas decisões estratégicas, promovendo transparência e inclusão.

As parcerias são encaradas como ferramentas fundamentais para gerar impacto positivo, indo além dos benefícios comerciais. A FC Porto — Futebol, SAD aposta em alianças que estejam alinhadas com os seus valores e que contribuam para o bem-estar da sociedade.

Com vista ao futuro, a Sociedade está empenhada em reforçar os mecanismos de auscultação regular e monitorizar o impacto das suas decisões nos direitos dos consumidores, promovendo a sua integração sistemática no planeamento estratégico.

Impactos materiais, riscos e oportunidades e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

A identificação dos impactos, riscos e oportunidades associados aos temas materiais permite à FC Porto — Futebol, SAD construir uma estratégia de sustentabilidade a longo prazo, favorecendo a criação de valor. A gestão dos consumidores e/ou utilizadores finais, os nossos adeptos e comunidade, constitui uma parte essencial da estratégia e do modelo de negócios da organização, sendo que os temas identificados influenciam diretamente o seu desempenho e a sua capacidade de inovar.

São identificados impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com os consumidores e/ou utilizadores finais, que afetam a estratégia e o modelo de negócios:

Impacto: Informação para os consumidores e/ou utilizadores finais, como a proteção de dados pessoais, a liberdade de expressão e o acesso à informação de qualidade.

- Risco: Imagem negativa para a FC Porto — Futebol, SAD devido a conflitos associados à liberdade de expressão.
- Risco: Acesso desigual entre consumidores e/ou utilizadores finais devido a condicionantes físicas.

O processo da avaliação de dupla materialidade, inclui a realização de inquéritos com stakeholders externos, o que permite identificar preocupações relacionadas com os direitos digitais, segurança da informação e acesso equitativo aos conteúdos e serviços disponibilizados.

Impacto: Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais, como a saúde e segurança, a segurança do indivíduo e a proteção de crianças.

- Risco: Situações de insegurança, proporcionadas por tumultos devido ao reduzido número das forças policiais e/ou de vigilância.
- Risco: Atos de vandalismo que danifiquem as infraestruturas, e levem ao encerramento das mesmas, assim como a não realização de jogos e eventos

A segurança dos adeptos é um dos temas materiais identificados na auscultação das partes interessadas, sendo regularmente considerada na preparação dos eventos, gestão das infraestruturas e na definição de parcerias com entidades responsáveis por operações de vigilância e proteção civil.

Impacto: Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais, a não discriminação, o acesso a produtos e serviços e a promoção de práticas comerciais responsáveis.

- Risco: Risco associado a práticas de racismo de adeptos para jogadores e entre adeptos.
- Oportunidade: FC Porto — Futebol, SAD pioneira na implementação de medidas para a Inclusão e Acessibilidade, o que leva ao aumento do número de adeptos e visitantes nas nossas instalações.

A acessibilidade e inclusão revelam-se temas de grande relevância para a organização. A FC Porto — Futebol, SAD tem vindo a aplicar medidas progressivas para garantir condições justas de acesso aos jogos e serviços, com enfoque em preços justos, campanhas de sensibilização e planeamento de acessibilidades físicas em instalações.

Os impactos, riscos e oportunidades materiais foram apurados tendo por base a avaliação de dupla materialidade, que resultou de uma análise interna e dos resultados preliminares de uma auscultação realizada aos stakeholders, nomeadamente representantes dos utilizadores finais — nomeadamente sócios, adeptos e parceiros locais. Estes resultados foram considerados na revisão de práticas contratuais e iniciativas de responsabilidade social corporativa.

A FC Porto — Futebol, SAD considera todos os seus consumidores e utilizadores finais como partes interessadas relevantes, com especial atenção a públicos vulneráveis, como famílias, crianças e pessoas com mobilidade condicionada. Estas preocupações foram identificadas na auscultação de stakeholders e são integradas nos compromissos éticos expressos no Código de Ética e Conduta.

Gestão de impactes, riscos e oportunidades

Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais

Durante a época desportiva 2024/2025, a FC Porto — Futebol, SAD consolidou o seu compromisso com a proteção de dados pessoais, assegurando o cumprimento rigoroso do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e da legislação nacional aplicável. A proteção da privacidade e a transparência no tratamento da informação de sócios, colaboradores, atletas, parceiros e outros stakeholders mantêm-se como princípios fundamentais da atuação do Clube.

Com vista a garantir a integridade e a segurança dos dados pessoais, a FC Porto — Futebol, SAD implementa um conjunto de medidas estruturadas, distribuídas pelas seguintes áreas de atuação:

• **Conformidade e Transparência:**

A FC Porto — Futebol, SAD disponibiliza uma política de privacidade clara e permanentemente atualizada, onde são especificados os dados recolhidos, a finalidade do tratamento e os direitos dos respetivos titulares. Esta informação é apresentada de forma acessível e compreensível.

• **Segurança de Dados:**

Estão em vigor sistemas robustos de proteção contra acessos indevidos, perdas de dados ou utilização abusiva, suportados por tecnologias de encriptação, autenticação e controlo de acessos. Estas medidas são acompanhadas por auditorias periódicas e investimentos contínuos em cibersegurança.

• **Direitos dos Titulares:**

A FC Porto — Futebol, SAD assegura que todos os titulares de dados podem exercer plenamente os seus direitos legais — incluindo acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição. Os pedidos são tratados por canais próprios, garantindo uma resposta atempada e alinhada com a legislação. É também assegurado o direito de reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

• **Consentimento e Finalidade:**

Os dados são tratados apenas para fins legítimos e devidamente identificados, respeitando o princípio da minimização. Sempre que aplicável, é obtido consentimento explícito, sobretudo para comunicações de marketing ou outras finalidades que o exijam.

• **Gestão de incidentes e Violações de Dados:**

A FC Porto — Futebol, SAD dispõe de um plano de resposta a incidentes que estabelece procedimentos claros para lidar com eventuais violações de dados. Em casos que representem risco para os titulares, é garantida a notificação às autoridades competentes e são adotadas medidas de mitigação imediata.

• Responsabilidade dos Terceiros:

Em situações que envolvem o tratamento de dados por entidades parceiras, como patrocinadores ou fornecedores, a Sociedade exige o cumprimento integral das normas de proteção de dados, através de cláusulas contratuais específicas que asseguram a conformidade com o RGPD.

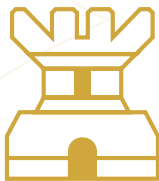
• Educação e Sensibilização:

A sensibilização contínua dos colaboradores é uma prioridade, sendo promovida ações formativas para reforçar a cultura interna de responsabilidade, privacidade e segurança da informação.

Embora estas medidas estejam centradas na proteção de dados, refletem um compromisso mais alargado com os direitos humanos dos consumidores e utilizadores finais, assegurando privacidade, segurança informacional e respeito pelo consentimento livre e informado.

Este compromisso é ainda reforçado por mecanismos de auscultação regulares, como inquéritos realizados junto de adeptos, consumidores e parceiros, permitindo alinhar a estratégia de privacidade com as expectativas dos seus principais públicos.

Até à data, não foram identificados incumprimentos relativamente aos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, nem às Diretrizes da OCDE no que se refere aos direitos dos consumidores e utilizadores finais. A FC Porto



— Futebol, SAD constituiu a Comissão de Proteção de Menores, com caráter multidisciplinar, para garantir um ambiente seguro e inclusivo nas suas atividades desportivas. Esta comissão acompanha a implementação de políticas de proteção de crianças e jovens, promove formação especializada e articula-se com entidades externas na salvaguarda dos seus direitos.

Processos de envolvimento com consumidores e utilizadores finais relativamente aos impactos

A FC Porto — Futebol, SAD dispõe de um ecossistema de comunicação diversificado com os seus consumidores e utilizadores finais, estruturado em diferentes canais e formatos.

As redes sociais têm um papel central na ligação direta e constante com os adeptos e simpatizantes. Por meio destas plataformas, a FC Porto — Futebol, SAD partilha conteúdos institucionais, iniciativas, campanhas e outras informações relevantes. Esta presença ativa contribui para fortalecer uma relação dinâmica com os consumidores, alinhada com os seus interesses e expectativas. O diálogo com os consumidores

concretiza-se sobretudo através de canais digitais — redes sociais, newsletter e apps — que funcionam como mecanismos permanentes de auscultação e resposta.

Esta interação permite à FC Porto — Futebol, SAD recolher feedback em tempo real, responder de forma transparente e integrar essas contribuições nos processos de decisão. A gestão responsável da comunicação contribui, assim, para uma atuação alinhada com os princípios de transparência e sustentabilidade.

Nº de seguidores	Instagram	Facebook	Twitter	YouTube	TikTok	Twitch
FC PORTO	2 822 970	4 485 284	1 642 921	227 000	2 562 880	19 902
FC PORTO SPORTS	207 525	-	-	-	-	-
FC PORTO W	66 000	-	-	-	-	-
MUSEU FC PORTO	101 743	96 403	-	-	-	-
DRAGON FORCE	41 028	51 300	-	-	-	-
FC PORTO ESPORTS	56 319	-	-	-	-	-
DRACO	148 872	-	-	-	-	-
VIENA	61 420	-	-	-	-	-

Comunicar com identidade, envolver com estratégia

Num cenário cada vez mais competitivo e digital, o marketing e a comunicação tornaram-se elementos estratégicos fundamentais para a afirmação e valorização das marcas. No universo desportivo, e em particular no FC Porto, estas áreas assumem um papel determinante na consolidação da identidade do Clube, na fidelização dos adeptos e na projeção da sua imagem a nível nacional e internacional. Através de uma abordagem integrada e multicanal, o FC Porto tem investido de forma consistente em plataformas e conteúdos inovadores que fortalecem a ligação emocional com os seus públicos, tornando a comunicação não apenas um meio de informação, mas um verdadeiro motor de envolvimento e crescimento da marca.

As redes sociais do FC Porto constituem um pilar essencial na estratégia de comunicação do Clube, permitindo uma ligação direta, permanente e eficaz com os seus adeptos, sócios e simpatizantes. Estas plataformas são utilizadas para a partilha de conteúdos institucionais e exclusivos, reforçando a proximidade com os públicos-alvo e contribuindo para uma relação mais dinâmica, participativa e alinhada com as suas expectativas.

A comunicação digital do FC Porto, assente em princípios de transparência, responsabilidade e sustentabilidade, promove um diálogo ativo com a comunidade. Este intercâmbio facilita a recolha de feedback, a identificação de preocupações e o acompanhamento de temas materiais relevantes, assegurando que a opinião dos adeptos é considerada nos processos de tomada de decisão estratégica do Clube.

No âmbito da sua política de comunicação multicanal, o FC Porto disponibiliza um ecossistema diversificado de plataformas, que respondem a diferentes perfis e necessidades dos seus públicos:

Portal FC Porto

O portal institucional do FC Porto constitui uma plataforma digital integral que agrega toda a atividade do Clube. Com mais de 1,5 milhões de visitas mensais, inclui áreas dedicadas a sócios, agenda de jogos e eventos, loja online com capacidade de expedição global, bem como funcionalidades como inscrição de novos sócios, pagamento de quotas, aquisição de bilhetes e renovação de lugares anuais.

Portal do Sócio

Com este novo serviço, qualquer adepto ou simpatizante pode tornar-se sócio do FC Porto com um simples clique, independentemente da idade, nacionalidade ou local de residência. O portal foi concebido para simplificar e tornar mais cómodo todo o processo de adesão, centralizando num único espaço digital as principais funcionalidades da vida associativa — desde a gestão de perfil e pagamento de quotas à participação em votações e outras ações essenciais para o presente e o futuro do Clube.

FC Porto TV

Lançada a 26 de julho de 2019, a FC Porto TV é uma plataforma de streaming online gratuita, exclusivamente dedicada aos conteúdos do Clube. Foi o primeiro serviço OTT (over-the-top) multimédia lançado por um clube português, oferecendo aos adeptos de todo o mundo acesso a milhares de horas de conteúdos audiovisuais, incluindo transmissões em direto de jogos de várias modalidades e eventos institucionais.

Dragões Diário

Trata-se de uma newsletter diária, criada a 14 de abril de 2015, que apresenta uma visão abrangente da atualidade do Clube e inclui informação relevante sobre a agenda do FC Porto. A subscrição é gratuita e a edição é enviada diariamente, a partir das 8h00, para as caixas de correio eletrónico dos subscritores.

Revista Dragões

A publicação oficial do FC Porto, integrada na estratégia de comunicação do Clube, é editada mensalmente e distribuída nas FC Porto Stores. Desde 2018, está

igualmente disponível em formato digital gratuito para todos os sócios, acessível por computador, tablet ou smartphone.

App FC Porto

A aplicação oficial do FC Porto, disponível para dispositivos Android e iOS, proporciona acesso privilegiado ao universo do Clube. Pioneira ao integrar funcionalidades de livestream, a aplicação permite a consulta da agenda de eventos, entrada no Estádio do Dragão, ligação à FC Porto Online Store e acesso a diversas atualizações institucionais e desportivas.

App Museu & Tour

Esta aplicação foi concebida para enriquecer a experiência de visita ao Museu FC Porto, permitindo o acesso a conteúdos interativos e multimédia. Os visitantes podem utilizar códigos ou QR Codes para aceder a áudio, vídeos e imagens em 360 graus, proporcionando uma experiência imersiva, personalizada e mais envolvente durante o percurso expositivo.

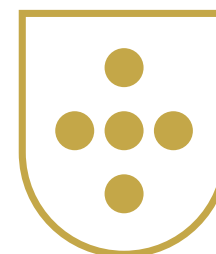
Ainda não foram definidos indicadores específicos para avaliar a eficácia destes mecanismos, mas a FC Porto — Futebol, SAD monitoriza métricas indiretas como o nível de interação digital, número de comentários e partilhas, bem como sugestões recebidas e tratadas. Embora ainda não existam canais específicos dedicados a públicos mais vulneráveis, a sua inclusão está prevista no âmbito da futura Política de Inclusão e Acessibilidade, em desenvolvimento de acordo com os princípios da norma ESRS S4-1.

Processos para remediar impactos negativos e canais para que consumidores e utilizadores finais possam apresentar preocupações

A FC Porto — Futebol, SAD dispõe de um sistema estruturado de gestão de reclamações. É assim possível ao consumidor comunicar diferentes tipos de situações que não se encontrem em conformidade, permitindo identificar os impactos negativos sentidos pelos consumidores e corrigi-los da maneira mais eficiente possível.

Complementarmente, encontra-se disponível o Livro de Elogios, uma ferramenta importante que permite aos consumidores e utilizadores finais expressar reconhecimento por serviços prestados ou experiências positivas. Este canal reforça o compromisso da organização com a auscultação ativa e equilibrada das perceções dos seus públicos, funcionando também como instrumento de monitorização qualitativa da relação com os adeptos, visitantes e restantes utilizadores dos seus serviços.

Estes instrumentos de auscultação — reclamações e elogios — fazem parte dos processos de remediação estabelecidos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente (SGQA), garantindo que as preocupações e sugestões dos consumidores são analisadas de forma sistemática, contribuindo para a melhoria contínua da experiência e da prestação de serviços da FC Porto — Futebol, SAD.



Ações sobre impactos materiais em consumidores e utilizadores finais, abordagens para a gestão de riscos materiais e promoção de oportunidades materiais e eficácia dessas ações

A FC Porto — Futebol, SAD assume um compromisso contínuo com a responsabilidade social, promovendo iniciativas de inclusão, acessibilidade e bem-estar. A definição de ações resulta de um processo contínuo de auscultação e diagnóstico das necessidades dos diferentes públicos da FC Porto — Futebol, SAD. As perspetivas dos utilizadores finais e das suas famílias são integradas na conceção e implementação das soluções, garantindo respostas ajustadas às reais necessidades da comunidade.

Além do seu impacto social direto, estas iniciativas permitem também mitigar riscos materiais, reputacionais e legais associados à exclusão, à discriminação ou à falta de acessibilidade. Em simultâneo, geram oportunidades estratégicas, como a diferenciação positiva da marca, a fidelização de públicos e o aumento da afluência aos espaços.



Inclusão e Acessibilidade

- **Relato Inclusivo**

No âmbito da sua estratégia de inclusão, a FC Porto — Futebol, SAD lançou o Relato Inclusivo, uma iniciativa que visa melhorar o acesso à informação para pessoas surdas e com deficiência visual. Através da adaptação dos resumos dos jogos, habitualmente partilhados nas plataformas de comunicação, são integrados elementos de tradução em Língua Gestual Portuguesa e audiodescrição. Esta abordagem garante uma compreensão mais acessível e completa dos conteúdos. Adicionalmente, alguns momentos pré-jogo, como a interpretação do hino do Clube, passam também a contar com tradução para língua gestual.

- **Assistentes Azuis**

A FC Porto — Futebol, SAD dispõe também de Assistentes Azuis, um serviço de voluntariado de apoio aos adeptos com deficiência em dia de jogo, prestado pela Semente — Associação de Voluntários LIPOR.

- **ColorADD**

Implementámos o código de cores ColorADD, um sistema que facilita a identificação e comunicação das cores a pessoas com daltonismo. Esta solução foi integrada na sinalética do Estádio, no parque de estacionamento e nos coletes dos nossos atletas, criando oportunidades para que o público questione o significado dos símbolos e se interesse em aprender mais sobre o tema.

Com esta iniciativa, procuramos sensibilizar para a importância de um ambiente desportivo e social mais inclusivo, promovendo a compreensão das necessidades específicas de cada pessoa e valorizando a criação de espaços verdadeiramente acessíveis para todos.

- **Touch2See**

Esta ferramenta inclusiva foi criada para proporcionar uma experiência mais imersiva a adeptos cegos ou com baixa visão no Estádio do Dragão. Consiste num tablet com o formato de um campo de futebol, equipado com tecnologia 5G, que transmite em tempo real os movimentos da bola durante o jogo. No dispositivo, uma pequena bola desloca-se conforme a bola real se movimenta no relvado, permitindo aos utilizadores acompanhar o jogo de forma tátil e mais envolvente. Na sequência da realização de um teste-piloto com esta tecnologia, a FC Porto — Futebol, SAD foi reconhecida pela Liga Portugal com o Prémio de Responsabilidade Social, destacando o carácter inovador e inclusivo desta iniciativa.

- **INZONE: Espaço Sensorial no Estádio do Dragão.**

A FC Porto — Futebol, SAD oferece o espaço INZONE, no Estádio do Dragão, dedicado a pessoas com dificuldades no processamento da informação sensorial, como é o caso de pessoas com perturbações do espectro do autismo, disfunção sensorial, défice intelectual ou condições de saúde mental. O objetivo é proporcionar uma experiência segura, confortável e inclusiva durante os jogos, permitindo que estes adeptos possam viver o ambiente do estádio com as suas famílias e amigos.

Criada em parceria com a Betano e a Escola Superior de Saúde do Politécnico do Porto, a INZONE é composta por 3 espaços distintos e interligados, pensados para facilitar a participação ocupacional dos seus utilizadores e promover, sempre que possível, a sua progressiva integração na bancada do estádio.

A INZONE está organizada da seguinte forma:

Zona 1.

Sala Sensorial: Com vista direta para o relvado, é um espaço totalmente controlado em termos de estímulos sensoriais. A sala é insonorizada, com luz regulável e equipada com materiais táteis, visuais, auditivos, proprioceptivos e vestibulares que ajudam os utilizadores a manter o estado de alerta e a autorregulação. Estão disponíveis bloqueadores de som, brinquedos reguladores, sistemas de comunicação aumentativa e até experiências de realidade virtual com ambientes relaxantes.

Zona 2.

Zona Intermédia: Funciona como área de transição entre a sala sensorial e a bancada. Aqui, o ambiente é menos controlado, mas ainda adaptado, mantendo o acesso a elementos sensoriais que facilitam a regulação.

Zona 3.

Bancada: é o espaço contíguo à Zona 2 e permite que os utilizadores assistam ao jogo junto dos restantes adeptos, num ambiente mais próximo da vivência habitual do estádio. Esta zona garante a possibilidade de retorno às zonas anteriores, de acordo com as necessidades de cada pessoa.

A INZONE foi concebida com foco na flexibilidade e personalização, respeitando as necessidades específicas de cada utilizador. Em cada zona, a experiência é acompanhada por profissionais de saúde qualificados, garantindo conforto, segurança e bem-estar ao longo de toda a permanência no Estádio do Dragão.

Com esta iniciativa, o FC Porto reforça o seu compromisso com a inclusão e acessibilidade, transformando o Dragão num espaço verdadeiramente aberto a todos.

O impacto é já visível: mais de 380 utilizadores beneficiaram deste espaço desde a sua criação, com 100% dos jogos cobertos e uma procura crescente por parte de instituições e famílias.

- **Ecrãs do Estádio do Dragão com Língua Gestual**

Os ecrãs do Estádio do Dragão passaram a incluir tradução em Língua Gestual Portuguesa, reforçando o compromisso da FC Porto — Futebol, SAD com a acessibilidade e a inclusão de todos os adeptos. Esta medida permite que pessoas surdas ou com deficiência auditiva possam acompanhar comunicações institucionais, momentos pré-jogo e informações relevantes transmitidas nos ecrãs do estádio, promovendo uma experiência mais completa, equitativa e participativa para todos os públicos.

- **Visitas ao Museu e Estádio em Língua Gestual, na app**

O Tour FC Porto integra conteúdos em Língua Gestual Portuguesa na aplicação FC Porto Museu & Tour, garantindo maior acessibilidade ao longo de toda a experiência de visita. Esta funcionalidade abrange todos os pontos de audioguia associados ao Estádio do Dragão, permitindo que pessoas surdas possam acompanhar a visita de forma autónoma e informada. Esta medida representa mais um passo na missão do Museu Futebol Clube do Porto de promover a inclusão e tornar o seu património acessível a todos os seus públicos.

- **Ações de Sensibilização contra a Discriminação Racial**

No âmbito do Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, várias figuras do FC Porto, incluindo atletas do futebol e das modalidades, uniram-se numa ação de sensibilização promovida nas plataformas da organização. Através de um vídeo institucional, foi partilhada a mensagem “Há muitas caras, mas apenas uma raça humana”, reforçando o papel do desporto na promoção da igualdade, no combate à discriminação e na valorização da diversidade. Este teve um total de mais de 500 mil visualizações

• Campanha “Porto Presente”

O Natal é a época de todos os sonhos e o Dragão é o lugar onde eles ganham vida. Em dezembro de 2024, o FC Porto promoveu a campanha “Porto Presente”, que mobilizou adeptos, atletas, funcionários e parceiros na recolha de mais de 10.000 presentes destinados a 16 instituições sociais. O resultado traduziu-se em milhares de crianças e jovens a receberem prendas de Natal, preparadas com a dedicação especial da equipa de Sub-19, que personalizou cada oferta com mensagens assinadas. O sucesso da iniciativa levou ao alargamento da campanha, desta vez com foco em bens alimentares não perecíveis, recolhidos no jogo FC Porto-Boavista, realizado a 28 de dezembro. Arroz, massa, feijão, enlatados e bolachas estiveram entre os produtos recomendados, permitindo reunir um total de 4 toneladas de alimentos, posteriormente entregues a três instituições parceiras: Legião da Boa Vontade, Albergues do Porto e Associação de Solidariedade Social Mercado dos Santos.

Os atletas sub-19 destacaram o orgulho em participar na iniciativa e a importância de proporcionar momentos felizes a crianças que, de outra forma, não teriam oportunidade de receber presentes. “Se nós temos, por que não dar a quem não tem?”, sublinhou Martim Chelmik, enquanto Tiago Silva reforçou que “juntos somos mais felizes”.

Com mais de 10.000 presentes entregues e 4 toneladas de alimentos doados, o Porto Presente demonstrou o impacto da solidariedade coletiva e o compromisso do FC Porto com a comunidade, numa ação que fez do Natal um momento verdadeiramente inesquecível.

<https://www.fcporto.pt/pt/noticias/20241219-pt-juntos-somos-mais-felizes>

<https://natal.fcporto.pt/>



• Ação solidária de Apoio aos Bombeiros

Durante a época 2024/2025, a FC Porto — Futebol, SAD lançou uma iniciativa solidária de homenagem ao serviço dos Bombeiros, na sequência dos graves incêndios que afetaram o território nacional. No jogo frente ao Arouca, a equipa principal entrou em campo com uma camisola especial, com um badge central dedicado aos Bombeiros. A receita líquida das vendas desta camisola, num total de 15.528€, foi integralmente doada à corporação de Bombeiros de S. Mamede de Infesta.



• Ação de apoio à APAV

Em novembro de 2024, a FC Porto — Futebol, SAD foi distinguida com o Prémio de Responsabilidade Social da Fundação do Futebol — Liga Portugal, em reconhecimento pela camisola “Stop the Purple”, desenvolvida em parceria com a New Balance. A iniciativa visou sensibilizar para a violência doméstica e apoiar o trabalho da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV). Através da venda solidária da camisola, foi doado o montante de 7.760€ à APAV.



• Distribuição Solidária nos Albergues do Porto

No âmbito das ações solidárias promovidas em colaboração com parceiros, destaca-se a iniciativa desenvolvida com a Glassdrive Portugal, na qual os atletas da equipa de basquetebol participaram ativamente na distribuição de Bolo Rei e bens alimentares aos utentes dos Albergues do Porto. Esta ação, realizada durante a quadra natalícia, reforça o compromisso da FC Porto — Futebol, SAD com o apoio às comunidades mais vulneráveis, promovendo o espírito solidário.

• Ação Solidária Solar do Mimo

A equipa FC Porto Vintage participou, em Seia, num jogo solidário em apoio ao Solar do Mimo, instituição que acolhe crianças abandonadas de todo o país. Integrada num convívio promovido pela Casa do FC Porto de Seia, a iniciativa incluiu um jogo entre os veteranos do Clube e uma equipa de sócios locais, bem como uma recolha de bens essenciais (alimentares, de higiene e limpeza). A ação reforçou os laços entre gerações de portistas e promoveu o envolvimento ativo das Casas do FC Porto com as suas comunidades locais, alinhando-se com os princípios de responsabilidade social, inclusão e apoio a grupos vulneráveis.



Promoção da Saúde e Bem-estar

- **Colheitas de Sangue no Estádio do Dragão**

Nos últimos anos a FC Porto — Futebol, SAD tem vindo a reforçar o seu compromisso com a promoção da saúde e bem-estar da comunidade, através de várias iniciativas. Durante a época desportiva 2024/2025, o Estádio do Dragão voltou a acolher diversas ações de recolha de sangue, em colaboração com o Instituto Português do Sangue e da Transplantação (IPST). Estas refletem o papel ativo da organização na mobilização da sociedade civil para causas de saúde pública. As colheitas de sangue realizadas no Estádio registaram um aumento de 26% face ao período homólogo anterior, evidenciando o impacto positivo da campanha de sensibilização promovida junto dos adeptos e da comunidade.

- **Apoio ao Acesso à Medicação para a Mastocitose**

Durante a época 2024/2025, a FC Porto — Futebol, SAD desenvolveu uma ação conjunta com a UEFA Foundation for Children e o jogador Diogo Costa, enquanto embaixador, com o objetivo de apoiar os doentes com mastocitose — uma doença rara que afeta cerca de mil portugueses. Esta colaboração permitiu dar visibilidade à causa da APORMast, viabilizando uma reunião com o Governo Português e contribuindo para garantir a comparticipação do medicamento pelo Estado. Esta ação reflete o compromisso da Sociedade com a promoção da saúde, o acesso equitativo à medicação e o apoio a públicos em situação de maior vulnerabilidade.

- **Football Fitness**

Há 8 épocas consecutivas, a FC Porto — Futebol, SAD dinamiza o programa Football Fitness, uma iniciativa de exercício físico baseada no futebol recreativo, destinada a adultos entre os 21 e os 61 anos. Acompanhado por especialistas das áreas do desporto e da saúde, o programa promove a melhoria de indicadores físicos, sociais e psicológicos dos participantes.

- **Acompanhamento Nutricional durante o Ramadão**

O Departamento de Nutrição da FC Porto — Futebol, SAD acompanhou atletas muçulmanos durante o Ramadão, promovendo sessões informativas e apoio individualizado para garantir o equilíbrio nutricional, o bem-estar físico e o desempenho desportivo. A iniciativa abrangeu jogadores de diferentes escalões, reforçando o compromisso com a saúde e a inclusão cultural no contexto desportivo.

- **Apoio à Liga Portuguesa Contra o Cancro**

No seguimento da campanha Outubro Rosa e do seu compromisso com causas de saúde pública, a FC Porto — Futebol, SAD associou-se novamente ao Peditório Nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro, que decorre anualmente entre 31 de outubro e 3 de novembro. O Estádio do Dragão integra os pontos de recolha da iniciativa, promovida com o apoio de voluntários em todo o país.

- **Get Trained Save Lives**

No âmbito da promoção da saúde e bem-estar, foram realizadas duas ações de formação em Suporte Básico de Vida (SBV) dirigida a todos os atletas da equipa A e respetivo staff, aos atletas da equipa sénior feminina e sub-19. As sessões decorreram no Centro de Treinos, envolvendo componentes teórica e prática.

A iniciativa insere-se no programa “Get trained, save lives”, promovido pela UEFA, pela ECA (European Club Association) e pelo ERC (European Resuscitation Council), sendo este o primeiro nível de um plano mais amplo composto por quatro fases de implementação. O programa abrange atletas, colaboradores, adeptos e a comunidade, com o propósito de capacitar diferentes públicos para a realização de manobras de reanimação cardiorrespiratória, contribuindo para salvar vidas em situações de emergência. **Mais informações sobre o programa podem ser consultadas em: <https://savelives.uefapublications.com>**





Museu

O Museu Futebol Clube do Porto é um espaço dinâmico, multifacetado e profundamente ligado à história da organização, da cidade e da sua comunidade. Concebido para preservar, interpretar e partilhar o património desportivo, cultural e afetivo da FC Porto — Futebol, SAD, o Museu é, simultaneamente, um centro de memória, identidade e envolvimento social. Clube, cidade, cultura, arte e comunidade convergem neste espaço único.

Mais do que um lugar de exposição, o Museu assume um papel ativo na relação da SAD com os seus adeptos e com a sociedade, promovendo valores como a inclusão, a educação e a cidadania. Com uma forte componente educativa, acolhe programas destinados a diversos públicos — de escolas a famílias, passando por instituições sociais — reforçando o compromisso do Clube com a responsabilidade social e o acesso democrático à cultura.

Na área da acessibilidade, o Museu tem vindo a implementar soluções inclusivas, como a disponibilização de conteúdos em Língua Gestual Portuguesa através da aplicação FC Porto Museu & Tour, abrangendo todos os pontos de audioguia relativos à visita ao Estádio do Dragão.

A exposição permanente do Museu e as mostras temporárias são construídas com base numa investigação cuidada, que inclui levantamento histórico, pesquisa documental e restauro de objetos representativos da trajetória do Clube e da cidade. A equipa do Museu aposta numa abordagem de design imersivo e pedagógico, que transforma cada visita numa experiência envolvente e significativa.

O Serviço Educativo do Museu é uma peça central da sua missão. Privilegia a proximidade, a partilha e envolvimento afetivo com o património, desenvolvendo visitas orientadas, oficinas escolares e familiares, programas de férias e projetos colaborativos com outras entidades. No decorrer da época 2024/2025, o Serviço Educativo realizou 5 visitas orientadas, 16 oficinas escolares e 19 oficinas destinadas a famílias. Destacam-se, ainda, projetos especiais como a Rota do Dragão, conduzida pelo historiador Joel Cleto, com 6 sessões e 170 participantes; Sessões de Música com Dragöezinhos,

dinamizadas em parceria com Indy Paiva e a Trupe Sons em Cena, com 10 sessões que acolheram cerca de 700 crianças; e Histórias com Magia para Dragöezinhos, em colaboração com Rui Ramos, com 12 sessões e cerca de 300 participantes.

No âmbito do trabalho com públicos juvenis, o Museu acolheu também duas edições do projeto Universidade Júnior: uma com 16 participantes durante 5 dias e outra com 14 participantes ao longo de 4 semanas, promovendo a aproximação de crianças e jovens ao património cultural da organização e da cidade.

Em linha com este compromisso educativo, o Museu FC Porto estabeleceu uma parceria com a Universidade Católica Portuguesa, através da Faculdade de Educação e Psicologia e do Católica Learning Innovation Lab. O projeto, com início previsto para novembro de 2024 e duração de seis meses, visa analisar, reestruturar e validar cientificamente o Programa Educativo da galeria de troféus. Esta colaboração assegura a integração de metodologias pedagógicas inovadoras e o alinhamento com as orientações curriculares nacionais, promovendo experiências de aprendizagem significativas e diferenciadoras.

Entre as iniciativas sociais destaca-se o programa Sonhos Azuis, que proporciona visitas ao Estádio do Dragão e ao Museu a adeptos de lares e instituições sociais, promovendo inclusão e bem-estar. No sentido de aproximar ainda mais os sócios da história e do património do Clube, foi promovida uma ação especial que permitiu aos primeiros 131 sócios com quota regularizada usufruírem gratuitamente do Tour FC Porto (Museu + Estádio), mediante apresentação do cartão de sócio. Adicionalmente, os restantes associados puderam beneficiar de um desconto de 50% na mesma visita. Esta iniciativa reforçou a missão do Museu em democratizar o acesso à cultura desportiva e aprofundar os laços afetivos com a comunidade azul e branca.

Com mais de 1.3 milhões de visitantes, o Museu FC Porto afirma-se como muito mais do que um espaço expositivo: é um agente cultural ativo, comprometido com a valorização da memória, da identidade e da comunidade.



Dragon Force

A Dragon Force é o projeto de escolas de futebol da FC Porto — Futebol, SAD criado com o objetivo de promover e formar jovens talentos. O projeto tem uma rede de 37 escolas — 19 clubes parceiros, 13 colégios e uma universidade — distribuídas por oito distritos e pela Região Autónoma da Madeira, envolvendo mais de 5.500 alunos, dos quais cerca de 65% estão em formato de escola de futebol e 35% integram equipas federadas que competem nas associações locais.

Durante a época desportiva 2024/2025, as Escolas Dragon Force registaram um aumento de 7,72% no número de inscrições, com mais de 330 novos alunos face ao total da época anterior.

O projeto aposta numa formação desportiva e humana completa. Além, da vertente técnica, a Dragon Force desenvolve competências ligadas à saúde, cidadania e meio ambiente, assegurando que os alunos crescem com uma mentalidade de campeões. Esta abordagem integrada é suportada por uma equipa multidisciplinar composta por coordenação técnica, psicologia, pedagogia e nutrição. Em 2024/2025, foram acompanhados mais de 500 alunos, dos quais cerca de 73% apresentaram melhorias no desempenho escolar ou comportamento, e 68% dos casos prioritários de nutrição registaram melhorias no índice de massa corporal. Estes resultados evidenciam a efetividade das iniciativas e o seu alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente o ODS 3 — Saúde e Bem-estar e o ODS 4 — Educação de Qualidade.

No âmbito do compromisso com a responsabilidade social e a inclusão, foi lançado em 2024 o projeto Dragon Force Awareness, focado no combate ao bullying e no desenvolvimento de competências emocionais em crianças do 1.º ciclo de escolas inseridas em Territórios Educativos de Intervenção Prioritária. Integrado na iniciativa Portugal Inovação Social 2030, o programa tem a duração de 3 anos e pretende impactar mais de 1.000 alunos de 11 escolas da região Norte, num total de 44 turmas. Utilizando o futebol como ferramenta

pedagógica, a equipa Dragon Force desloca-se regularmente às escolas para promover, de forma lúdica e contínua, a integração social, o bem-estar emocional e a educação para a cidadania. O projeto conta ainda com a colaboração da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, através do Observatório do Desporto, Educação e Comunidades do CIIE.

Com presença internacional, a Dragon Force afirma-se como uma marca global na formação desportiva. Atualmente, a rede inclui escolas certificadas no Brasil, Zimbabué e Moçambique, reforçando a projeção internacional da metodologia de treino da FC Porto — Futebol, SAD.

Os resultados desta estratégia são evidentes na inclusão de talento na estrutura formativa; 90 atletas atualmente integrados nas camadas de formação da FC Porto — Futebol, SAD iniciaram o seu percurso nas Escolas Dragon Force, o que representa cerca de 26% do total de jogadores da formação. Este dado comprova a forte articulação entre o projeto Dragon Force, o departamento de scouting e a estrutura técnica da formação, assegurando uma transição sustentada e alinhada com o perfil competitivo do Clube.

Com mais de 6.000 participantes nos eventos oficiais realizados em 15 localidades e mais de 11.000 espectadores nos torneios disputados no Estádio do Dragão, a Dragon Force reforça a sua relevância no panorama desportivo nacional e internacional.

A FC Porto — Futebol, SAD reforça assim a sua missão de formar atletas e pessoas. Através da Dragon Force, potencia a sua base de recrutamento, assegura a sustentabilidade do futebol de formação e garante que os valores do Clube são transmitidos às futuras gerações. O modelo Dragon Force forma jogadores e equipas à imagem da FC Porto — Futebol, SAD — com talento, carácter e ambição.

Do ponto de vista das oportunidades, estas iniciativas têm gerado impactos positivos na reputação institucional, contribuindo para a fidelização de adeptos, o aumento da base de visitantes e a diferenciação no panorama desportivo nacional e internacional. O compromisso com práticas responsáveis está refletido na integração de valores de cidadania e saúde nos programas educativos da Dragon Force, com resultados concretos na melhoria do desempenho escolar e da condição física dos alunos. A avaliação da eficácia destas ações é realizada através da monitorização de indicadores como o número de participantes, feedback dos utilizadores, crescimento de inscrições e dados de desempenho dos programas educativos.

Friendzone

A Friendzone, na Praça do Dragão, funciona como uma verdadeira extensão digital e física da experiência do clube, especialmente vocacionada para sócios e adeptos. Antes do início dos jogos, este espaço transforma-se num ambiente de convívio e animação, oferecendo experiências interativas, animação musical, atividades para crianças, presença de mascotes, venda de merchandising e stands oficiais. Este espaço promove, assim, a vivência associativa num contexto de proximidade e partilha.

Para além do entretenimento, a Friendzone tem também acolhido diversas campanhas de sensibilização junto dos sócios e do público em geral.



Resposta a Solicitações Sociais e Comunitárias

A FC Porto — Futebol, SAD recebe regularmente pedidos de apoio provenientes de diferentes geografias e contextos sociais, refletindo o impacto emocional e simbólico do Clube na vida da população. Estas solicitações, que chegam de escolas, instituições de solidariedade social, famílias e adeptos individuais, são cuidadosamente analisadas, procurando-se viabilizar sempre que possível uma resposta positiva, com vista à promoção da inclusão, bem-estar e realização de sonhos.

Durante a época 2024/2025, os **Sonhos Azuis** e os **Amigos Azuis** proporcionaram experiências marcantes a crianças, jovens, adultos e instituições da comunidade. Entre estas experiências destacam-se convites para jogos no Estádio do Dragão, visitas ao Museu FC Porto e Estádio do Dragão, interação com atletas e mascotes, oferta de merchandising proporcionando experiências únicas e memoráveis para todos os participantes.

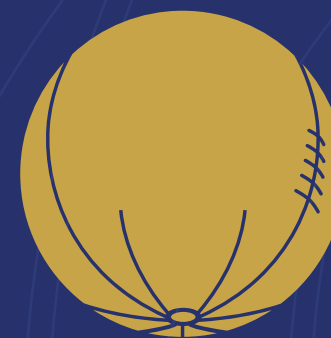
Partilhamos alguns testemunhos de adeptos e instituições participantes nos programas **Sonhos Azuis** e **Amigos Azuis**, reforçando a relevância destas iniciativas.

Estas ações evidenciam o compromisso da organização em utilizar o desporto como ferramenta de transformação social, fortalecendo os laços afetivos com a comunidade, promovendo momentos de felicidade e contribuindo para o desenvolvimento emocional, educativo e social de públicos em situação de vulnerabilidade.



A VENCER DESDE 1893

“Graças ao vosso gesto, ... viveu momentos absolutamente inesquecíveis... mergulhando de coração cheio no universo do seu clube do coração. A vossa ajuda fez toda a diferença — não só no dia em que tudo aconteceu, mas também no coração de quem viveu esta experiência com emoção, gratidão e uma alegria difícil de descrever. Muito obrigada pelo vosso apoio na realização de mais um desejo tão especial!”



“Venho por este meio agradecer mais uma vez o empenho e dedicação com que trataram do meu pedido (ainda há boas pessoas) foi o concretizar de um sonho. Não tenho palavras...”

“Gostaria de agradecer muito a oportunidade que deram aos nossos rapazes de viverem uma experiência tão bem preparada e tão emocionante!”

“Em nome da Associação 1GeSol (Um Gesto Solidário), quero agradecer à Direção e aos Sócios do Futebol Clube do Porto por nos ajudar a fazer uma diferença positiva na vida dos filhos dos nossos utentes. O vosso apoio estimula o nosso compromisso contínuo com o nosso objetivo.”

“Chegamos ao fim de mais um ano letivo — um ciclo cheio de desafios, conquistas e, acima de tudo, crescimento. E não poderíamos deixar este momento passar sem vos agradecer profundamente por tudo o que tornaram possível. Graças ao vosso apoio, conseguimos proporcionar aos nossos jovens não apenas educação e cuidados, mas também momentos de alegria, superação e descoberta. Cada gesto, cada contributo, cada palavra de incentivo foi uma semente lançada num terreno fértil — e os frutos começam a surgir, visíveis nos sorrisos, na confiança e nos sonhos renovados de cada rapaz que acolhemos. Este ano foi marcado por histórias comoventes, por progressos que nos enchem de orgulho e por uma comunidade que se fortalece a cada dia. E vocês fazem parte dessa história. São parceiros, sim — mas também são pilares, inspiração e esperança.”

“Agradecemos verdadeiramente este exemplo de responsabilidade social do Futebol Clube do Porto, que opta por apoiar Instituições de Solidariedade Social na época de Natal, contribuindo assim para levar esperança e ânimo àqueles que mais precisam e a todos os que partilhamos esta Missão que representa o Centro São Cirilo, de acolher e (re)capacitar pessoas e famílias, sobretudo migrantes e refugiados, a passar por fase de fragilidade social. Este contributo é fundamental para o nosso trabalho de construção de um mundo melhor, alargando o olhar e o cuidado para com todas estas crianças e famílias. Muito obrigado por, Juntos, ajudarmos a Recomeçar!”

Visibilidade e Envolvimento com os Adeptos

A FC Porto — Futebol, SAD tem vindo a reforçar a sua presença junto da comunidade através de iniciativas que ultrapassam os limites do desporto. A participação ativa em eventos de grande visibilidade, a abertura das suas infraestruturas a diferentes públicos e a dinamização de ações em múltiplos territórios refletem o compromisso do Clube em valorizar a proximidade, a identidade e o envolvimento emocional com os adeptos. Esta estratégia contribui para o fortalecimento do sentimento de pertença, ao mesmo tempo que projeta a marca FC Porto em novos contextos sociais e culturais.

• Participação no Rock in Rio Lisboa 2024

Pela primeira vez, o FC Porto marcou presença num grande festival fora do Grande Porto, com um espaço dedicado no Rock in Rio Lisboa. A ativação reforçou a ligação com os adeptos, promovendo o conceito “Invictos de Coração”, envolvendo o público em ações de marca e apresentando os novos equipamentos da época 2024/2025.



• Participação no Festival MEO Marés Vivas 2024

A FC Porto — Futebol, SAD reforçou a sua presença no Festival MEO Marés Vivas, em Vila Nova de Gaia, com uma proposta mais interativa e envolvente. Para além da habitual loja oficial, foram introduzidas novas ativações de marca, com o objetivo de criar experiências memoráveis para sócios, adeptos e simpatizantes. Esta ação representou uma nova etapa na estratégia de aproximação a diferentes públicos, ligando o universo do futebol ao ambiente cultural e musical.



• Regresso do FC Porto na Baixa

Após cinco anos de pausa, o FC Porto na Baixa voltou a realizar-se em 2024, numa localização — o Largo Amor de Perdição, junto à Cordoaria. O evento marcou simbolicamente o arranque da época desportiva, promovendo o reencontro da comunidade portista com o Clube num ambiente de celebração, identidade e cultura urbana. A ação contou com o apoio da Câmara Municipal do Porto, reforçando a cooperação institucional, e incluiu música e a apresentação oficial dos equipamentos e das equipas de todas as modalidades.

• Programa Lucky Fans

Com o objetivo de surpreender e envolver os seus associados, o FC Porto lançou o programa Lucky Fans, uma iniciativa integrada na nova estratégia de benefícios que oferece aos portistas experiências exclusivas e inesperadas.

Experiências Lucky Fans

António Torres e o pai estavam na Loja do Associado quando foram surpreendidos pelo FC Porto. Enquanto renovavam a cadeira de sonho no Estádio do Dragão, os sócios receberam o convite irrecusável para conhecerem por dentro o autocarro da equipa principal que tem uma nova decoração e se encontrava estacionado na praça do estádio.

A VENCER DESDE 1893

Tudo começou na apresentação do treinador Vítor Bruno, evento que contou com a presença de 11 sócios aniversariantes no camarote presidencial. Seis dias depois, 15 detentores de lugar anual no Dragão Arena assistiram à apresentação de Magnus Andersson como técnico da equipa de andebol. Posteriormente, sete Lucky Fans participaram na entrega ao Museu do troféu de campeão nacional, da Taça de Portugal e da Taça Continental de hóquei em patins.

Em determinados momentos, os sócios foram e continuarão a ser surpreendidos com convites que os envolvem na vida do clube, participando em acontecimentos que normalmente estão vedados ao olhar comum.

“Isto é uma aproximação espetacular ao clube”,

Pedro Mendes e Sara Fonseca viveram uma manhã de sábado para mais tarde recordar. Tiveram o privilégio de começar o fim de semana no Olival, onde o plantel principal realizou um treino com jogo à porta fechada frente ao Nacional da Madeira. Associada há 43 anos, Sara fez-se acompanhar pelo filho.

O dia começou bem cedo para os Lucky Fans, que foram recebidos por Vítor Bruno e presenteados com camisolas autografadas no gabinete do então treinador portista. De seguida, dirigiram-se ao relvado do CTFD PortoGaia, onde os atletas apresentaram cumprimentos antes da sessão conjunta que terminou em vitória por 4-1. Jorge Costa, diretor do futebol profissional azul e branco, fez questão de acompanhar os três convidados especiais.

“Foi uma grande surpresa, vi o telemóvel a tocar e pensei: ‘Quem é que me está a ligar a esta hora?’ Não era um cliente ou um familiar, era uma chamada a convidar-me para assistir ao treino do FC Porto. Era uma oportunidade imperdível, certifiquei-me de que tinha o depósito cheio e fiz-me à estrada”, contou Pedro Mendes, sócio 9.629. “Poder estar cá e contactar de perto com a equipa foi uma honra e uma surpresa maravilhosa. “Isto é uma aproximação”, acrescentou Sara Fonseca, a mãe.

Seis sócios confraternizaram com os jogadores no Dia dos Avós

Manuel Amaral, Matilde Amaral, Valdemar Melo, Sofia Cardoso, Joaquim Cardoso e Margarida Teixeira viveram uma sexta-feira inesquecível na melhor companhia possível. Em pleno Dia Mundial dos Avós, o FC Porto convidou dois avós e os respetivos netos a marcar presença na sessão fotográfica do plantel principal, evento com música e animação que se prolongou pela tarde dentro e que lhes permitiu conviver de perto com os jogadores.

Os seis sócios identificados como avós e netos na base de dados do FC Porto falaram todos de “um dia muito feliz”. Manuel Amaral, com meio século de filiação, viu a iniciativa “como uma passagem de testemunho”. A neta Matilde mostrou que lhe corre sangue azul nas veias: “O meu avô ensinou-me que gostar de um clube é acompanhá-lo”.

Na família de Valdemar Melo, associado Roseta de Ouro que nunca mais vai esquecer este Dia dos Avós, são “todos portistas”, “todos sócios cativos” e todos herdaram “o bichinho” pelo clube da Invicta. A neta Sofia confidenciou que “um dos grandes momentos de união sempre foram os jogos do FC Porto”, o irmão Joaquim constatou ter “muito que agradecer” ao avô Valdemar e a prima Margarida só tinha olhos para um monstro das balizas: “Gosto muito do FC Porto e quando penso nele penso no meu jogador preferido, que é o Diogo Costa”.

Lucky Fans assistiram à apresentação no Camarote Presidencial

Uma vida de associativismo e de dedicação a uma causa merece ser devidamente recompensada e foi isso que o FC Porto tentou fazer ao convidar cinco sócios com largas décadas de ligação ao clube para assistir ao jogo de apresentação, frente ao Al Nassr (4-0), no Camarote Presidencial.

Rodeados de lendas como João Pinto, Eduardo Luís, António Frasco ou António André nos melhores lugares

do Estádio do Dragão, os Lucky Fans viveram “uma das surpresas mais agradáveis” e “um dia espetacular” pautado por “um sentimento muito grande”. Entre eles estiveram dois associados há mais de 75 anos: Artur Santos, campeão vitalício de andebol e o número 107 na lista de filiados, e Hernano Pereira, que tem “uma vida passada ao lado do FC Porto”.

Além dos Rosetas de Diamante, outros três sócios detentores de bilhete para a apresentação tiveram direito a conviver de perto com os heróis de Viena. Caso de José Pinto, para quem “é importante fazer do FC Porto uma potência em todos os domínios com a ajuda dos associados”, Rui Ferreira, para quem “um clube deve funcionar como uma família”, e de Mário Gomes, para quem “a proximidade e a afinidade com os sócios é de salutar”.

Lucky Fans na entrega da Supertaça no Museu

Um associado centenário, um elemento da claqué Super Dragões, outro do Colectivo Ultras 95, uma sócia que tinha comprado bilhete para assistir a um jogo e outra escolhida durante a exibição do troféu no Arrábida Shopping. Aires Martins Ruas, Fernando Rodrigues, Hugo Soares, Vânia Matos e Inês Teixeira passaram a tarde de 6 de agosto de 2024 na melhor companhia: foram todos convidados a presenciar a entrega da Supertaça Cândido de Oliveira no Museu FC Porto junto dos dirigentes, treinadores e jogadores responsáveis pela conquista.

Em declarações ao Porto Canal, Filipa Vieira agradeceu a “dádiva maravilhosa que puderam proporcionar” ao avô de 100 anos, enquanto Fernando Rodrigues fez questão de “representar uma grande força chamada Super Dragões” num “momento gratificante para todos” e Hugo Soares falou em nome da Curva Norte: “Para quem anda atrás do clube durante todo o ano, poder estar aqui e fazer parte da história é o maior motivo de orgulho que podemos ter.”

Quando recebeu um telefonema “bastante inesperado”, Vânia Matos estava “um bocadinho nervosa”, mas nem por isso deixou de elogiar “uma iniciativa fantástica que aproxima os adeptos de uma forma diferente, muito mais interativa” e que “agarra os miúdos”, como Inês Teixeira. “Vou recordar este dia como o dia em que fui convidada

pelo meu clube de sempre e como o dia em que pude estar com os meus jogadores favoritos”, confidenciou a mais nova das Lucky Fans.

Sócios receberam o autocarro no Dragão

Dez associados do FC Porto tiveram o privilégio de receber o autocarro que transportou a comitiva portista até ao Estádio do Dragão, palco do jogo com o Gil Vicente da ronda inaugural do campeonato, em agosto de 2024.

Os vencedores do passatempo que decorreu durante a semana na conta Instagram foram convidados pelo clube a marcar presença na zona de acesso aos balneários e puderam saudar os ídolos de todos os adeptos, um a um, antes do primeiro desafio da Liga 2024/2025.

Em simultâneo com esta iniciativa, e tal como aconteceu no jogo de apresentação frente ao Al Nassr – quando o autocarro estacionou na rua e os jogadores concluíram o percurso a pé –, o Camarote Presidencial voltou a abrir portas a mais cinco sócios Roseta de Ouro que ali irão assistir ao embate contra o Gil Vicente na companhia de lendas da história azul e branca como Fonseca, Costa, Freitas ou Quinho – figuras de proa na conquista das primeiras Supertaças.

Lucky Fans entregaram prémios MVP

O encontro da terceira jornada da Liga, que terminou com a vitória do FC Porto sobre o Rio Ave, foi especial para os Lucky Fans Hilário Costa e Esmeralda Madeira, o casal que entregou os prémios MVP a Wenderson Galeno e Diogo Costa no final do jogo.

No camarote presidencial ao lado de Marta Rocha e Rui Arnaud, sócios há mais de 25 anos que também foram selecionados no âmbito desta iniciativa, assistiram ao encontro antes de descerem ao relvado para entregarem os galardões aos dois jogadores.

Hilário, que se preparava para completar “57 anos de sócio”, ficou “surpreendido” por algo que “nunca tinha acontecido”. “Foi bom e nunca imaginei que fosse assim”, partilhou interpelado por Esmeralda, para quem “foi um gosto” estar presente.

A imagem ficou na memória dos portistas, mas os protagonistas só se aperceberam “já era meia-noite”,

devido a um telefonema. “Só à noite é que um filho meu telefonou a dizer que estávamos na internet”, contou o marido antes de a esposa pormenorizar a reação: “Olha, agora com 80 anos andamos nesta dança”.

Antes do apito inicial, dez alunos da Dragon Force que acumulam esse estatuto com o de sócios do FC Porto receberam o autocarro e cumprimentaram a comitiva no acesso aos balneários.

Dois Lucky Fans na fotografia oficial da equipa feminina

Rafael Saldanha e Inês Cunha estavam no sofá quando o telefone tocou. Do outro lado da linha surgiu a oportunidade de posarem na primeira foto oficial da equipa feminina do FC Porto, um momento histórico que levou 31.093 adeptos ao Estádio do Dragão.

“Bastante surpreendido”, o sócio 110.047 começou “logo a ligar aos amigos a dizer que tinha sido escolhido para ser um Lucky Fan” e ia “estar na primeira foto” do plantel feminino. A “sensação muito boa” foi partilhada pela associada 57.035, que se mostrou “bastante feliz e ansiosa” por ter sido escolhida para mais uma “ótima iniciativa”. Após o momento especial junto das craques, Rafael expressou a “honra” sentida por fazer parte de “um momento histórico”, enquanto Inês refletiu sobre a “nova etapa do FC Porto com ideias e objetivos renovados”: “Espero que se prolongue e que muitos mais adeptos tenham esta oportunidade”.



- **André Villas-Boas recebeu o prémio “O Futebol És Tu”**

Na Alfândega do Porto, onde, em agosto de 2024, decorreu a gala Liga Portugal Awards, que premiou figuras que se destacaram em 2023/2024, André Villas-Boas subiu ao palco para receber o prémio “O Futebol És Tu”, entregue ao FC Porto com a finalidade de destacar a contribuição do clube para o aumento do recorde de assistências no país.

Grato por “um prémio que distingue a evolução do futebol português nos últimos anos”, o presidente começou por alertar que “há muito caminho a percorrer” e explicar que o clube tem tentado aproximar-se “cada vez mais dos adeptos com uma série de iniciativas novas que os trazem para dentro do clube e do seu dia a dia”.

A falar para uma plateia em que estava Jorge Nuno Pinto da Costa, o dirigente máximo usou da palavra para deixar “um agradecimento especial” ao presidente honorário e para o “parabenizar por tudo o que fez pelo FC Porto”. Antes de pedir “uma salva de palmas” para o seu antecessor, André Villas-Boas afirmou sentir-se “honrado de poder elevar o legado” de Pinto da Costa “para sempre”.

- **Futebol feminino presente no Instagram**

As futebolistas azuis e brancas estão representadas desde agosto de 2024 numa conta oficial do Instagram. Tal como acontece com o Museu, as modalidades de pavilhão, a Dragon Force e as mascotes Viena e Draco, a equipa feminina também marca presença na rede social através do username @fcportow. W de women, “mulheres” em inglês.

No novo perfil pode ser acompanhado o dia a dia do plantel às ordens de Daniel Chaves, conhecer melhor as intervenientes e ficar a par de todas as novidades sobre o projeto que pretende impulsionar o desporto feminino e redefinir o papel da mulher no clube.

O futebol feminino está no topo das prioridades do FC Porto e dispõe também de uma secção própria no Portal e na App do clube.



- **Batido o recorde de assistência feminino**

Com 31.093 adeptos nas bancadas do Estádio do Dragão para assistir ao jogo de apresentação da equipa feminina, que a 1 de setembro de 2024 opôs o FC Porto à União de Leiria, as portistas bateram o número de espetadores no dérbi lisboeta de março de 2023, entre Benfica e Sporting, que levou 27.221 pessoas ao Estádio da Luz, e estabeleceram um novo recorde de assistência nos jogos de futebol feminino em Portugal.

- **João Mário, Nehuen Pérez, Adriana Semedo e Karoline Lima surpreenderam alunos da Dragon Force Ermesinde**

Enquanto treinavam ao final da tarde de 10 de setembro de 2024, os 350 alunos da Dragon Force Ermesinde foram surpreendidos por quatro atletas dos plantéis principais do FC Porto: sem aviso prévio, João Mário, Nehuen Pérez, Adriana Semedo e Karoline Lima juntaram-se aos trabalhos das escolinhas portistas e fizeram as delícias dos miúdos que os idolatram.

O internacional português sentiu “uma felicidade enorme” por ver a alegria estampada no rosto das crianças que, como ele, vestem de azul e branco desde o berço e nutrem uma forte “paixão pelo futebol”. Em sintonia com o colega de equipa e de setor, o internacional argentino pediu aos meninos “para se divertirem e para sonharem sempre, porque as coisas boas acabam por acontecer”, uma ideia corroborada por Adriana Semedo, que descreveu a condição de “fazer parte da história do FC Porto” como “uma responsabilidade enorme”. Karoline Lima, por sua vez, elogiou “uma iniciativa muito boa” que fechou com chave de ouro “uma tarde muito divertida”.



- **FIFA Diploma in Club Management passou pelo Dragão**

O Estádio do Dragão recebeu, a 13 de setembro de 2024, mais uma edição do FIFA Diploma in Club Management, a quarta desde que foi criado, em 2021, pelo organismo que tutela o futebol mundial.

Desde a sua criação, o FIFA Diploma in Club Management é um excelente meio de troca de conhecimentos entre executivos de clubes um pouco por todo o mundo, sempre com o foco na indústria do futebol e com o objetivo de criar um ecossistema justo e equilibrado à escala planetária.

Na qualidade de presidente do FC Porto, André Villas-Boas foi o anfitrião desta edição, na qual estiveram presentes representantes da FIFA, de dezenas de clubes e ex-futebolistas como o francês Éric Abidal ou o argentino Javier Pastore.

- **José Pedro Pereira da Costa abordou os custos de contexto do futebol português no Thinking Football Summit**

Acompanhado pelos homólogos de Benfica, Sporting e Sporting de Braga no Thinking Football Summit, José Pedro Pereira da Costa abordou, na manhã de 14 de setembro de 2024, as consequências dos custos de contexto para o futebol português, uma parte da “desvantagem estrutural” face aos restantes países da Europa.

O responsável pela área financeira do Clube começou por abordar “o impacto” destes encargos que representam “entre 4 a 5% de margem sobre receitas operacionais”, um valor “na ordem dos 7 ou 8 milhões de euros” nas receitas totais que pesa “de forma relevante” na desigualdade sentida no panorama europeu: “Como indústria estamos bem posicionados no ranking, mas isso não corresponde à nossa dimensão em termos de país no mercado europeu. Olhando às receitas ‘core’, lutamos em patamares desiguais”.

“Estamos a competir com clubes e países com dimensão desigual”, continuou a explicar o administrador da SAD que evidenciou preocupações no que ao “valor

muito inferior dos direitos televisivos” e às “receitas de participação na UEFA” diz respeito.

Se o cenário atual é negativo, há que “atuar depressa” para diminuir as disparidades que ajudam a explicar a queda de Portugal “de sexto para sétimo” lugar do ranking e a consequente “perda de uma equipa na Liga dos Campeões”, um prejuízo de “40 milhões de euros” para o futebol nacional.

Na hora de apontar problemas concretos, o membro da Comissão Executiva do FC Porto referiu que a “carga fiscal do IRS é brutal”. “Quando disputamos um jogador com um país como Itália, que tem taxa mais baixa e tem vantagem de estatuto de residente não habitual, há uma diferença muito grande”, exemplificou.

- **Embaixadores europeus visitaram o Dragão**

Os embaixadores da Áustria, Bélgica, Bulgária, Chéquia, Finlândia, Hungria, Países Baixos, Croácia, Irlanda, Polónia, Malta, Alemanha, Suécia e da Comissão Europeia visitaram o Estádio do Dragão e o Museu FC Porto a 14 de novembro de 2024. Recebidos no camarote presidencial, os diplomatas viveram “uma grande oportunidade” e Emília Fábíán, a representante magiar, discutiu “algumas ideias com o presidente André Villas-Boas” sobre “novas formas de cooperação com o FC Porto”. “Estou certa de que voltarei cá para falar mais sobre isto”, disse a embaixadora húngara o final da iniciativa.

- **André Villas-Boas no Comité de Competições da UEFA**

André Villas-Boas foi nomeado pelo conselho de administração da Associação de Clubes Europeus (ECA) para integrar o Comité de Competições de clubes da UEFA. A notícia saiu da última reunião da ECA realizada em Budapeste, onde a entidade fez o balanço de um “ano histórico” marcado pela mudança nos formatos das competições europeias e pela organização do Mundial de Clubes da FIFA.

Além do presidente portista, Giorgio Chiellini, da Juventus (Itália), e Niclas Carlén, do Malmö (Suécia), estão entre os novos membros do Comité de Competições de clubes da UEFA.

- **Expansão na América do Norte**

Durante a deslocação oficial aos Estados Unidos, no âmbito do Mundial de Clubes, André Villas-Boas, o Presidente do FC Porto, liderou a refundação da Casa FC Porto de Nova Jérсия e a reativação da Casa FC Porto de Nova Iorque, reforçando a proximidade com a diáspora portuguesa e a base de adeptos norte-americana.

Nova Jérсия: jantar de refundação no Sport Club Português com cerca de 400 participantes; reforço do vínculo institucional às Casas e reconhecimento do papel da comunidade na promoção dos valores do Clube.

Nova Iorque: reativação da delegação e apresentação de um modelo associativo em que os membros da Casa são também sócios do Clube.

Objetivos estratégicos: aumentar a cobertura geográfica na América do Norte, captar novos sócios e consolidar a presença da marca FC Porto no mercado norte-americano.

Mensagem institucional: foco na época seguinte, com prioridade para o título nacional e a competitividade nas modalidades, enquadrado numa cultura de exigência e rigor.

- **Intervenção na Columbia Business School**

Em Nova Iorque, André Villas-Boas participou na Distinguished Speaker Series da Columbia Business School, sessão moderada pelo Professor Jonathan Knee e que contou também com a presença de Michele Montesi (Chief Strategy Officer do FC Porto) (ambos são antigos alunos da instituição).

Temas abordados: desafios de governação num modelo associativo; liderança democrática; conciliação entre ambição desportiva e rigor institucional.

Prioridades estratégicas apresentadas: internacionalização, desenvolvimento de talento, sustentabilidade financeira e envolvimento dos adeptos. Enquadramento competitivo: o Mundial de Clubes da FIFA 2025 foi identificado como oportunidade para reforçar notoriedade global e aprofundar a ligação emocional com novos públicos.

Envolvimento com a academia: sessão de Q&A com estudantes e docentes, evidenciando o alcance internacional do Clube e os laços da liderança com a comunidade académica.

- **Presença na COP29**

O FC Porto marcou presença na COP29, a conferência da ONU sobre o clima, reforçando o seu compromisso estratégico com a sustentabilidade e com a mitigação das alterações climáticas. Durante a conferência, o Clube integrou a Aliança de Clubes de Futebol pelo Clima, iniciativa promovida pelo Qarabağ FK e pela Associação Europeia de Clubes (ECA), com o apoio da Presidência da COP29 e da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas.

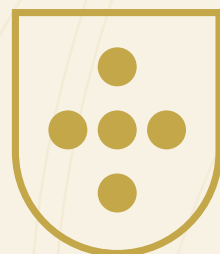
Esta participação evidencia a estratégia do Clube de integrar práticas sustentáveis em todas as operações, transformando desafios climáticos em oportunidades de inovação, resiliência e impacto social positivo.

Métricas e Metas

Metas relacionadas com a gestão de impactos negativos materiais, promoção de impactos positivos e gestão de riscos e oportunidades materiais

A FC Porto — Futebol, SAD definiu uma Estratégia de Sustentabilidade que estabelece metas sociais claras, nomeadamente o envolvimento com a comunidade e adeptos, a acessibilidade das infraestruturas e a melhoria da experiência em dia de jogo. Estas metas estão alinhadas com princípios de inclusão, igualdade de oportunidades e não discriminação, refletindo o compromisso da Sociedade em gerar impacto positivo e duradouro na comunidade.

O processo de definição e monitorização é liderado pela área de Sustentabilidade que recolhe contributos através de inquéritos de satisfação, canais digitais e auscultação de stakeholders. O desempenho é acompanhado anualmente e os resultados são revistos com o objetivo de identificar melhorias e boas práticas, assegurando consistência na metodologia e comparabilidade ao longo do tempo.



Conduta Empresarial

A FC Porto - Futebol, SAD pauta a sua atuação por elevados padrões de integridade, transparência e responsabilidade, sustentando a sua atividade desportiva e empresarial em princípios éticos sólidos e numa cultura organizacional assente na conformidade legal e na boa governação. A conduta empresarial é entendida como um pilar transversal à estratégia da organização, abrangendo a prevenção e gestão de riscos, a promoção de práticas responsáveis na cadeia de valor e o respeito pelos direitos e expectativas de todos os stakeholders. Este capítulo apresenta as políticas, estruturas de governança e mecanismos de controlo que orientam a conduta empresarial da Sociedade.

Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Funções e responsabilidades dos órgãos de administração, supervisão e gestão

A FC Porto — Futebol, SAD constituiu uma Comissão de Ética para supervisionar a aplicação do Código de Ética e Conduta, promover ações corretivas em caso de infrações e assegurar a sua atualização periódica.

O órgão integra um membro do Conselho Fiscal e um do Conselho de Administração, garantindo independência e experiência em auditoria e compliance. Anualmente, publica um relatório com os casos tratados e respetiva resolução, reforçando a transparência e a integridade organizacional.

Descrição dos processos de identificação e avaliação de impactos, riscos e oportunidades materiais

A FC Porto — Futebol, SAD realizou um exercício de dupla materialidade em conformidade com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), que permitiu identificar e hierarquizar os temas de maior relevância para a organização. Entre os tópicos considerados materiais, destaca-se a conduta empresarial, refletindo a importância atribuída à ética, integridade e transparência no contexto da atividade desportiva e empresarial da Sociedade.

No âmbito deste processo, a FC Porto — Futebol, SAD reforçou a sua gestão de riscos através do Código de Ética e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), que é monitorizado de forma contínua e sujeito a revisões periódicas para assegurar a sua eficácia. Estes mecanismos permitem identificar riscos relevantes, implementar medidas preventivas e corretivas e garantir que a conduta empresarial se mantém alinhada com as melhores práticas de governança e conformidade regulatória.

Políticas de conduta empresarial e cultura organizacional

A FC Porto — Futebol, SAD pauta a sua atuação por uma cultura empresarial assente na ética, integridade e responsabilidade, orientada por políticas estruturantes, já anteriormente mencionadas, como o Código de Ética e Conduta e o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas. Estes instrumentos estabelecem normas claras de comportamento, assegurando a conformidade com elevados padrões éticos e legais e reforçando a confiança junto de sócios, parceiros e comunidade. No domínio da proteção de dados pessoais, a Sociedade garante transparência e rigor através da sua Política de Privacidade e Proteção de Dados, alinhada com o RGPD.

Com o objetivo de reforçar a transparência, a FC Porto — Futebol, SAD lançou na época desportiva de 2024/2025 o Portal de Transparência (<https://transparencia.fcporto.pt>).

Esta iniciativa reflete o compromisso da Direção em assegurar uma comunicação clara e acessível, promovendo relações de confiança com todos os stakeholders.



Código de Ética e Conduta e Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR)

A FC Porto — Futebol, SAD pauta a sua atuação pelo Código de Ética e Conduta e pelo Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR), que consagram princípios de integridade, respeito, responsabilidade e profissionalismo. Estes documentos são revistos periodicamente para assegurar a sua atualidade e eficácia.

Os documentos estabelecem normas claras de comportamento, incluindo a existência de um canal de denúncias confidencial, que garante a proteção do denunciante e a presunção de inocência do denunciado, em conformidade com a Lei n.º 93/2021. As comunicações são tratadas com rigor e as infrações sujeitas a sanções disciplinares e legais.

A execução do plano é acompanhada por relatórios regulares: um relatório intercalar focado em riscos elevados e um relatório anual que avalia a implementação das medidas corretivas e preventivas. O Código de Ética e Conduta e o PPR encontram-se disponíveis no site institucional da FC Porto — Futebol, SAD, em <https://files.app.fcporto.pt/docs/8b85a10b97b24d5db3daa314747df0c8.pdf>, garantindo o acesso público às normas e políticas que regem a atuação da organização.

Política de Privacidade e Proteção de Dados

A Política de Privacidade e Proteção de Dados da FC Porto — Futebol, SAD, já anteriormente mencionada, reafirma o compromisso com a proteção e gestão responsável das informações pessoais de sócios, colaboradores, atletas, parceiros e demais stakeholders. Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados e legislação aplicável, esta política garante a transparência no tratamento de dados e a salvaguarda da privacidade de todos os envolvidos. Neste sentido a FC Porto — Futebol, SAD implementa um conjunto de medidas e práticas rigorosas, que incluem:

- **Conformidade e Transparência**

Política clara e acessível, com descrição dos dados recolhidos, finalidades e direitos dos titulares.

- **Segurança de Dados**

Infraestruturas e ferramentas de proteção.

- **Direitos dos Titulares**

Garantia do exercício de direito como acesso, retificação, esquecimento e oposição, com prazos legais assegurados.

- **Consentimento e Finalidade**

Tratamento apenas para fins específicos e legítimos, com recolha de consentimento quando necessário.

- **Gestão de Incidentes**

Protocolos para resposta rápida a violações de dados, incluindo notificação às notoriedades.

- **Parcerias com Terceiros**

Exigência de compromissos de conformidade em contratos com patrocinadores e fornecedores.

- **Educação e Sensibilização**

Formação contínua para colaboradores, promovendo uma cultura de privacidade e segurança.

Estas medidas reforçam a transparência, a confiança e o respeito pelos direitos fundamentais, sendo complementadas por processos de auscultação junto de adeptos, consumidores e parceiros, que permitem ajustar a política às expectativas dos principais públicos.

Reconhecimento Externo do Compromisso com a Transparência e Integridade

Em linha com os princípios de integridade e transparência institucional, a FC Porto — Futebol, SAD tem vindo a reforçar as suas práticas de governança responsável. Este compromisso foi recentemente reconhecido com a atribuição do Prémio Tágides 2024 ao Presidente André Villas-Boas, na categoria da “Iniciativa Empresarial”. Este galardão distingue projetos e líderes que promovem uma cultura de integridade e lutam contra a corrupção em Portugal. A distinção teve por base a implementação do Portal da Transparência, uma iniciativa pioneira no futebol português, lançada em setembro de 2024, que disponibiliza informação relevante sobre matérias institucionais, organizacionais, económico-financeiras, contratuais e de planeamento. A plataforma tem sido amplamente elogiada, incluindo por organismos internacionais como a UEFA, consolidando-se como uma referência no setor desportivo.



Gestão das relações com fornecedores e parceiros comerciais

A gestão da relação com fornecedores e parceiros comerciais, já mencionada, reflete o compromisso da FC Porto — Futebol, SAD com práticas éticas, responsáveis e alinhadas com a sua estratégia de sustentabilidade. Para além da qualidade dos bens e serviços adquiridos, privilegia-se a colaboração com entidades que partilhem princípios de responsabilidade social, ambiental e económica, com enfoque no apoio ao tecido empresarial local, especialmente no distrito do Porto.

Encontra-se em desenvolvimento uma Política de Compras Sustentáveis, destinada a assegurar que todas as aquisições respeitem critérios de responsabilidade ambiental e social. Como prática já em vigor, os contratos incluem cláusulas obrigatórias de cumprimento de boas práticas ambientais, incorporando princípios de sustentabilidade em todas as fases da relação contratual. Apesar de ainda não existir uma política formal relativa à prevenção de atrasos nos pagamentos, em particular às PME, a FC Porto — Futebol, SAD reconhece a relevância desta dimensão e acompanha de perto a sua evolução.

Mecanismos de prevenção e deteção de corrupção e suborno

A FC Porto — Futebol, SAD dispõe de um sistema de Compliance robusto e já anteriormente referido, que integra normas internas para prevenir e detetar práticas ilícitas, como corrupção e suborno. Este sistema inclui o Código de Ética e Conduta, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)

e o Canal de Denúncias, complementados por políticas de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Entre as principais medidas adotadas no âmbito deste plano destacam-se:

- **Programa de formação interna:** realizado anualmente, nos meses de novembro e dezembro, este programa tem como objetivos reforçar a sensibilização para a importância da integridade institucional e garantir que todos os dirigentes e trabalhadores conhecem os procedimentos e políticas de prevenção implementados.
- **Código de Ética e Conduta:** define princípios e regras éticas aplicáveis a todos os dirigentes e colaboradores, em conformidade com as normas legais.
- **Canal de Denúncias:** disponibiliza um meio seguro e confidencial para prevenir, detetar, investigar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas.
- **Responsável pelo Cumprimento Normativo:** um membro da Direção superior é designado para monitorizar, de forma independente, contínua e com autonomia decisória, a aplicação do programa de cumprimento normativo em toda a organização.

Os resultados das investigações consideradas relevantes são comunicados à Comissão de Ética e ao Conselho de Administração, assegurando a supervisão adequada e a tomada de decisões pelos órgãos de governação competentes.

Métricas e Metas Registo de incidentes relacionados com corrupção e suborno

Durante a época 2024/2025, a FC Porto — Futebol, SAD não registou quaisquer incidentes de corrupção ou suborno, nem foi alvo de condenações, multas ou processos legais relacionados. Não ocorreram violações ao Código de Ética ou ao PPR, nem foram aplicadas sanções disciplinares, despedimentos ou rescisões contratuais por motivos ligados a estas matérias. Também na cadeia de valor não foram detetados casos de corrupção com envolvimento da organização ou dos seus colaboradores.



Atividades de influência política e ações de lobby

A FC Porto — Futebol, SAD assume um compromisso rigoroso com a integridade e independência, não realizando qualquer contribuição, direta ou indireta, a partidos políticos, movimentos ou campanhas eleitorais. Durante o período em análise, não desenvolveu atividades de lobbying nem se encontra registada em mecanismos de transparência nacionais ou europeus. Nenhum membro dos órgãos sociais exerceu funções em organismos públicos ou reguladores nos dois anos anteriores à sua nomeação. A organização não dispõe de funções específicas para supervisão de influência política, por não integrar esta prática na sua atuação institucional.

Práticas de pagamento e cumprimento de prazos

A FC Porto — Futebol, SAD privilegia relações comerciais sustentáveis e define prazos de pagamento com base em critérios legais e negociais, procurando minimizar o impacto financeiro nas PME locais. Os contratos-tipo estabelecem, em regra, prazos máximos de 90 dias, ajustáveis conforme a natureza da transação, sendo os pagamentos a clubes efetuados nas datas acordadas. Estão em desenvolvimento mecanismos internos de controlo para monitorizar o cumprimento destes prazos e reforçar a transparência e eficiência financeira.

12.

Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Negociações para cessação do contrato com Martín Anselmi

A 1 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD informou ter iniciado negociações para a cessação do contrato de trabalho desportivo com o treinador Martín Anselmi, em vigor desde janeiro de 2025.

Decisão da UEFA sobre o indicador de estabilidade

A 4 de julho de 2025, o Comité de Controlo Financeiro da UEFA concluiu sobre o incumprimento do indicador de “estabilidade” (football earnings) relativo aos dois últimos exercícios completos de 2022/2023 e de 2023/2024, com desvio negativo acumulado de 50 M€ face ao limite. Foi aberto procedimento e o FC Porto apresentou medidas corretivas imediatas e um plano de sustentabilidade para cumprimento consistente já em 2024/2025. Com base nos resultados positivos do primeiro semestre de 2024/2025 (melhoria operacional, maior receita comercial, redução de custos e resultados de transações de passes, designadamente em janeiro de 2025), o Comité de Controlo Financeiro decidiu aplicar uma multa efetiva de 0,75 M€ e outra condicional de 4,25 M€ — não devida se o Clube

cumprir o indicador no período de monitorização de 2025/2026 (exercícios 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025). O FC Porto reitera o compromisso de cumprimento rigoroso do regulamento Financial Sustainability da UEFA.

Nomeação de Francesco Farioli como treinador principal

A 6 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD celebrou contrato de trabalho com Francesco Farioli para treinador da equipa principal, válido até ao final da época de 2026/2027, bem como com a restante equipa técnica, pelo mesmo período.

Regresso de João Costa até 2030

A 9 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD celebrou contrato com o guarda-redes João Costa por cinco épocas, válido até 30 de junho de 2030. Formado no Clube, o atleta regressou para integrar o plantel principal orientado por Francesco Farioli, depois de uma temporada a representar o Estrela da Amadora.

Aquisição de Dominik Prpić ao Hajduk Split

A 10 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou com o Hajduk Split a aquisição, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos do jogador croata Dominik Prpić por 4,5 M€ (fixo), acrescidos de uma remuneração variável máxima de 1 M€ dependente do cumprimento de objetivos. O Hajduk reterá 10% das mais-valias de uma futura transferência. Foi celebrado com o atleta contrato por cinco épocas, válido até 30 de junho de 2030, com cláusula de rescisão de 60 M€. O mecanismo de solidariedade devido a terceiros foi assumido pelo Hajduk Split e o FC Porto teve encargos de 225 m€ com serviços de intermediação relacionados com esta operação.

Aquisição adicional de direitos económicos de Samu

A 11 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD exerceu a segunda opção de compra prevista no contrato com o Club Atlético de Madrid, adquirindo, a título definitivo, 15% dos direitos económicos de Samuel “Samu” Aghehowa por 5 M€. Em paralelo, foi acordada a aquisição adicional de 20% por 7 M€. No total, a FC Porto — Futebol, SAD adquiriu 35% dos direitos económicos do atleta por 12,0 M€, passando o FC Porto a deter 100% dos direitos económicos do jogador.

Aquisição de Borja Sainz ao Norwich City

A 13 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a aquisição a título definitivo dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos de Borja Sainz Eguskiza por 13,3 M€ (fixo), acrescidos de até 2 M€ (variável por objetivos). O Norwich City irá reter 20% das mais-valias numa eventual futura transferência. Foi celebrado contrato por 5 épocas, até 30 de junho de 2030, com cláusula de rescisão de 100 M€. O mecanismo de solidariedade fica a cargo do Norwich e foram incorridos encargos de intermediação de 0,6 M€.

Cedência definitiva de Francisco Conceição à Juventus

A 22 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a cedência a título definitivo dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos de Francisco Conceição à Juventus por 32 M€ (montante fixo). No âmbito da operação, o jogador renunciou ao direito a 20% do montante líquido da transferência, permitindo ao FC Porto receber a totalidade dos 32 M€. Considerando ainda 9,5 M€ relativos ao empréstimo do atleta na época de 2024/2025, o encaixe total ascende a 41,5 M€. O mecanismo de solidariedade fica a cargo do FC Porto e foram incorridos encargos de intermediação de 10% do montante da transação, líquido do mecanismo de solidariedade.

Aquisição de Victor Froholdt ao FC Copenhagen

A 23 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a aquisição a título definitivo dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos de Victor Froholdt por 20 M€ (fixo), acrescidos de até 2 M€ (variável por objetivos). O FC Copenhagen irá reter 10% das mais-valias numa eventual futura transferência. Foi celebrado contrato por cinco épocas, até 30 de junho de 2030, com cláusula de rescisão de 85 M€. O mecanismo de solidariedade fica a cargo do FC Copenhagen e foram assumidos encargos de intermediação de 5% do montante da transação.

Cedência definitiva de Otávio Ataíde ao Paris FC

A 23 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a cedência a título definitivo dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos de Otávio Ataíde ao Paris FC por 20 M€ (total), dos quais 17 M€ garantidos e até 3 M€ variáveis por objetivos. O acordo confere ao FC Porto 15% de mais-valia numa eventual futura transferência. O mecanismo de solidariedade será suportado pelo FC Porto e foram incorridos encargos de intermediação de 10% do montante da transação.

Cedência definitiva de João Mário à Juventus

A 24 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a cedência a título definitivo dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos de João Mário à Juventus por 12 M€ (montante fixo). O acordo confere ao FC Porto 10% de mais-valia numa eventual futura transferência do jogador. O mecanismo de solidariedade será suportado pelo FC Porto e foram incorridos encargos de intermediação de 5% do montante da transação.

Aquisição de Alberto Costa à Juventus

A 24 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a aquisição a título definitivo dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos de Alberto Costa por 15 M€ (fixo), acrescidos de até 1 M€ (variável por objetivos). A Juventus irá reter 10% das mais-valias numa eventual transferência futura. Foi celebrado contrato por 5 épocas, até 30 de junho de 2030, com cláusula de rescisão de 65 M€. O mecanismo de solidariedade será suportado pela Juventus e foram assumidos encargos de intermediação equivalentes a 10% do montante da transação.

Aquisição de Jan Bednarek ao Southampton

A 28 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou com o Southampton Football Club a aquisição, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos do jogador Jan Bednarek por 7,5 M€ (montante fixo). Com o atleta foi celebrado contrato por quatro épocas, válido até 30 de junho de 2029, com cláusula de rescisão de 60 M€. O mecanismo de solidariedade devido a terceiros foi assumido pelo Southampton e o FC Porto suportou encargos de intermediação correspondentes a 3% do valor da transação.

Celebração de contrato com Luuk de Jong

A 3 de agosto de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD celebrou contrato com o avançado internacional neerlandês Luuk de Jong por uma época, com opção de renovação por mais uma. O atleta ingressou na qualidade de jogador livre, sem pagamento de comissão de intermediação. De Jong foi o melhor marcador da Eredivisie em 2023/2024, soma passagens por PSV (onde conquistou cinco campeonatos, uma Taça e quatro Supertaças, além de prémios individuais), Sevilha e Barcelona, e 39 internacionalizações pelos Países Baixos.

Reembolso parcial da titularização “Dragon Finance No. 2”

A 8 de agosto de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD realizou um reembolso parcial de 26 M€ na operação de titularização de créditos “Dragon Finance No. 2” (Sagasta Finance — STC, S.A.), que acresce aos reembolsos de 16 M€ (fevereiro de 2025) e 10 M€ (abril de 2025), totalizando 52 M€ em 2025. A operação está colateralizada pelos créditos do contrato de direitos televisivos (celebrado em 26 de dezembro de 2015 com a então PT Portugal, atualmente com a MEO). Com estes reembolsos fica garantida a amortização integral em janeiro de 2026 da operação, que vence juros de cerca de 11%, estimando-se uma poupança líquida de cerca de 6 M€ em encargos financeiros até dezembro de 2027. A partir de janeiro de 2026 e até junho de 2028, o FC Porto passará a receber a totalidade dos valores dos direitos televisivos.

Aquisição de Pablo Rosario ao Nice

A 28 de agosto de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a aquisição, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva e 100% dos direitos económicos do jogador Pablo Rosario por 3,75 M€ (fixo), acrescidos de até 0,5 M€ (variável por objetivos). O Nice irá reter 15% das mais-valias numa eventual futura transferência. Foi celebrado contrato por 4 épocas, até 30 de junho de 2029, com cláusula de rescisão de 50 M€. O mecanismo de solidariedade será suportado pelo Nice e não houve encargos de intermediação.

Empréstimo de Jakub Kiwior do Arsenal

A 1 de setembro de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a cedência por empréstimo de Jakub Kiwior, válida até 30 de junho de 2026 de junho de 2026, pelo valor total de 2 M€. O acordo prevê opção de transferência definitiva dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos pelo valor fixo de 17 M€, acrescido de uma compensação máxima de 5 M€ variáveis por objetivos. A opção poderá ser exercida pelo FC Porto ou pelo Arsenal. O Arsenal reterá ainda 2 M€ fixos numa eventual futura transferência do jogador. O mecanismo de solidariedade fica a cargo do Arsenal e não houve intervenção de intermediação.

Contratação de Yann Karamoh

A 18 de setembro de 2025, a FC Porto - Futebol, SAD omunicou a contratação do atleta Yann Karamoh, na qualidade de jogador livre (free agent), com vínculo até 2026. O internacional jovem francês, formado no Caen, passou pelo Inter, pelo Bordéus, pelo Parma, pelo Montpellier, pelo Torino e pelo Fatih Karagümrük, da Turquia, onde trabalhou com Francesco Farioli. A operação foi realizada sem pagamento de qualquer montante pela transferência, visando aumentar a profundidade e a versatilidade do ataque.

Outras alterações ao plantel principal

No período subsequente ao termo do exercício, verificaram-se ainda as seguintes movimentações no plantel principal do FC Porto: saídas a título definitivo de Fábio Cardoso, Fran Navarro, Gonçalo Borges, Zé Pedro e Romário Baró; cedências temporárias (empréstimos) de Daniel Namaso Loader, Iván Jaime, André Franco, Samuel Portugal e Vasco Sousa; cessação do vínculo contratual de Iván Marcano por termo do contrato; conclusão dos empréstimos de Fábio Vieira e Tiago Djaló; e rescisão, por mútuo acordo, com Marko Grujić.



13. Riscos, Oportunidades e Perspetivas Futuras



A FC Porto - Futebol, SAD encontra-se num ponto de viragem importante, marcado pela consolidação de medidas de disciplina financeira e pela preparação de um novo ciclo de crescimento. A época 2024/2025 foi determinante para reforçar o rigor orçamental, alcançar resultados recorde em transferências de jogadores e avançar com a reestruturação financeira, fatores que reduzem vulnerabilidades e criam uma base mais estável para o futuro.

Apesar deste progresso, a Sociedade reconhece riscos relevantes que exigem acompanhamento permanente. A volatilidade dos resultados desportivos, a elevada competitividade do mercado de transferências, as exigências regulatórias europeias e a pressão sobre receitas tradicionais constituem desafios que podem afetar a performance global. Estes riscos são mitigados através de políticas de gestão prudentes, de uma monitorização contínua e da diversificação de fontes de receita, assegurando resiliência perante diferentes cenários.

Ao mesmo tempo, emergem oportunidades estratégicas que sustentam a visão de médio prazo da FC Porto - Futebol, SAD. A aposta na formação e valorização de talento jovem, a construção da nova academia, o desenvolvimento do futebol feminino

e o reforço da ligação com adeptos e comunidade representam áreas de crescimento desportivo e institucional. No plano económico, destacam-se a exploração mais eficiente dos ativos da Sociedade, nomeadamente o Estádio do Dragão e os espaços adjacentes, bem como a implementação de novos modelos comerciais e parcerias estratégicas, potenciando receitas adicionais e maior visibilidade internacional.

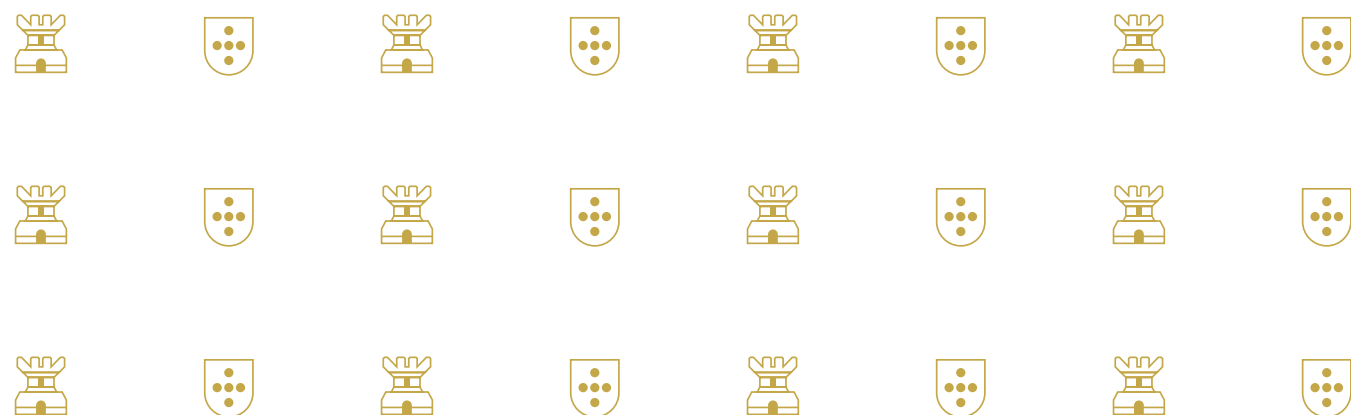
Com este enquadramento, a FC Porto - Futebol, SAD olha para o futuro com ambição e disciplina. O regresso às competições europeias de topo, a expansão da marca em mercados internacionais e a consolidação de práticas de gestão transparentes e responsáveis são objetivos centrais para o próximo ciclo. A combinação de competitividade desportiva, rigor financeiro e inovação comercial será determinante para assegurar a sustentabilidade a longo prazo e reafirmar o papel do FC Porto como referência no panorama nacional e europeu.

14.

Proposta de aplicação dos resultados

No exercício económico de 2024/2025, no que respeita às contas individuais, a Futebol Clube do Porto — Futebol, SAD obteve um Resultado Líquido do Exercício de 97.682.561 Euros (noventa e sete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um euros).

Nos termos do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício, no montante de 97.682.561 Euros (noventa e sete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um euros) seja transferido para Resultados Transitados.



15.

Declaração do órgão de gestão

Nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os administradores da FC Porto — Futebol, SAD, na qualidade de responsáveis pela Sociedade, declaram que, tanto quanto do seu conhecimento, a informação constante do relatório de gestão, das contas anuais e dos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento — ainda que não submetidos a aprovação em Assembleia-Geral — foi preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro tal como adotadas na União Europeia, apresentando de forma verdadeira e apropriada o ativo e o passivo, a posição financeira e os resultados do emitente e das entidades incluídas no perímetro de consolidação. Mais declaram que os referidos documentos, quando lidos em conjunto, expõem fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição do emitente e das entidades consolidadas, incluindo a descrição dos principais riscos e incertezas a que se encontram sujeitos.

Porto, 30 de setembro de 2025



16. Anexos

Anexo E1-3 — Ações e Recursos associados às políticas climáticas

Área de Intervenção	Principais Ações	Impactos
Eficiência energética	• Substituição progressiva da iluminação convencional por LED nas infraestruturas desportivas e administrativas. • Otimização do sistema de ventilação e difusão térmica (UTAS e UTANS) • Otimização do controlo da central térmica e distribuição térmica. • Monitorização diária de consumos.	• Redução do consumo energético e da fatura elétrica. • Melhoria do conforto térmico e operacional.
Energia renovável	• Instalação de sistemas solares térmicos para aquecimento de águas na New Balance Park. • Integração de energia solar fotovoltaica em edifícios do Clube.	• Diminuição da dependência de fontes fósseis. • Redução das emissões de GEE associadas à energia.
Gestão de consumos em dias de jogo	• Implementação de procedimentos de eficiência em jogos e eventos. • Formação e sensibilização de equipas operacionais.	• Redução de picos de consumo. • Maior consciencialização dos colaboradores e prestadores de serviços.
Parcerias e compromissos climáticos	• Adesão ao Pacto do Porto para o Clima. • Participação em projetos europeus ligados à circularidade e transição energética no desporto.	• Reforço do posicionamento do FC Porto como agente ativo na neutralidade carbónica. • Acesso a boas práticas e redes de inovação.

Anexo E1-6 — Emissões brutas de GEE âmbito 1,2, 3 e emissões totais

Emissões de âmbito 1

As emissões de combustão incluem a combustão estacionária (proveniente do consumo de gás natural e propano nas instalações e do consumo de combustíveis fósseis pelos geradores de emergência) e combustão móvel (queima de combustíveis fósseis pela frota e empilhadores).

Na época desportiva de 2023/24, o FC Porto não possui instalações abrangidas pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE).

As emissões de processo não foram consideradas.

As emissões foram consideradas como aquelas correspondentes às fugas de gases de refrigeração.

Para o cálculo da pegada de carbono para os dias de jogo, consideraram-se as mesmas categorias de emissões, mas apenas para a atividades relacionadas com a preparação e operacionalização dos dias de jogo.

Emissões de âmbito 2

Método baseado na localização

As emissões brutas de GEE de âmbito 2, calculadas com base no método da localização, têm por base os fatores de emissão fornecidos pela Agência Portuguesa do Ambiente, relativos à média móvel de 5 anos. Foram atualizados, retroativamente, todos os fatores de emissão utilizados com base na versão mais recente do relatório da APA à data (maio de 2025).

Utilizou-se, para cada época, o fator de emissão mais recente aplicável ao período em análise.

A partir deste exercício de reporte, passou a ser adotado o fator de emissão correspondente ao sistema elétrico do Continente, em substituição do fator Nacional anteriormente utilizado.

Este cálculo abrange o consumo de eletricidade em todas as instalações, bem como o consumo associado ao carregamento de veículos da frota.

Método baseado no mercado

As emissões brutas de GEE de âmbito 2, calculadas com base no método do mercado, utilizam o fator de emissão declarado pela AIB no European Residual Mixes de 2025. Este fator é aplicado ao mesmo consumo, medido em MWh, considerado para o cálculo das emissões brutas de GEE de âmbito 2 baseadas na localização.

Para a energia fornecida pelos painéis fotovoltaicos instalados no Dragão Arena, foi utilizado o fator de emissão fornecido pela Greenvolt.

Emissões de âmbito 3

As emissões de GEE de âmbito 3 foram calculadas exclusivamente para os dias de jogo no Estádio do Dragão, englobando as atividades de preparação e de operacionalização necessárias à realização dos eventos. Os cálculos realizados não recorreram a dados primários de fornecedores ou outros parceiros. Para estimar as deslocações as emissões associadas às deslocações dos adeptos, foram utilizados os dados obtidos através de um questionário feito aos adeptos na época desportiva de 21/22.

Categoria 1: Preparação do relvado, consumo de energia pelo Porto Canal, consumo estimado de eletricidade da área externa e consumo de energia na Fan Zone.

Categoria 3: Perdas de energia ao longo da distribuição até ao Estádio do Dragão

Categoria 6: Viagens de negócios na frota do FC Porto.

Categoria 7: Deslocações dos trabalhadores da Porto Estádio, dos subcontratados, da imprensa e da equipa de jogadores e equipa técnica do FC Porto

Categoria 11: Deslocações dos adeptos do FC Porto e da equipa adversária, provenientes de diferentes pontos de Portugal ou do estrangeiro.

Categoria 12: Resíduos produzidos.

Fatores de emissão

Emissões de âmbito 1 - Fontes fixas e móveis

Fator de emissão	Valor	Unidade	Fonte
FE Gasóleo combustão estacionária	74,2367	kgCO2eq/GJ	APA
FE Gasóleo combustão móvel	65,7117	kgCO2eq/GJ	APA
FE Gasolina combustão móvel	72,548	kgCO2eq/GJ	APA
FE Gás natural	56,723	kgCO2eq/GJ	APA
FE Gás propano	63,523	kgCO2eq/GJ	APA
FE R-407C	1773,85	tCO2eq/t	APA
FE R-134A	1430,00	tCO2eq/t	APA
FE R-410A	2087,50	tCO2eq/t	APA

Emissões de âmbito 2 — Fontes fixas e móveis

Fator de emissão	Valor				Unidade	Fonte
	2018/2019	2022/2023	2023/2024	2024/2025		
FE Eletricidade Localização	0,289	0,156	0,156	0,156	tCO2eq/MWh	APA
FE Eletricidade Mercado	0,24854*	0,44555	0,53901	0,50176	tCO2eq/MWh	AIB *EDP Comercial
FE Eletricidade energia solar	-	-	-	0,2654	tCO2eq/MWh	Greenvolt

Emissões de âmbito 3 — Mobilidade de Imprensa

Fator de emissão	Valor	Unidade	Fonte
	2024/2025		
FE Transporte de carro	0,13892	kgCO2eq /km	DEFRA 2025
FE Transporte de avião	0,12786	kgCO2eq / passageiro.km	DEFRA 2025

Emissões de âmbito 3 — Resíduos

Fator de emissão	Valor	Unidade	Fonte
	2024/2025		
FE Papel e Cartão	4,68568	kgCO2eq/t	DEFRA 2025
FE Plástico e Metal	4,68568	kgCO2eq/t	DEFRA 2025
FE Vidro	4,68568	kgCO2eq/t	DEFRA 2025
FE Resíduos indiferenciados p/ valorização energética	4,68568	kgCO2eq/t	DEFRA 2025
FE Resíduos orgânicos p/ compostagem	8,98311	kgCO2eq/t	DEFRA 2025
FE WEE p/ reciclagem	4,68568	kgCO2eq/t	DEFRA 2025

Emissões de âmbito 3 — Deslocações de colaboradores			
Fator de emissão	Valor	Unidade	Fonte
	2024/2025		
FE Carro - <u>Gasóleo</u>	0,17304	kgCO2eq /km	DEFRA 2025
FE Carro - <u>Gasolina</u>	0,1743	kgCO2eq /km	DEFRA 2025
FE Carro - <u>Híbrido</u>	0,11558	kgCO2eq /km	DEFRA 2025
FE Carro - <u>GPL</u>	0,19754	kgCO2eq /km	DEFRA 2025
FE Comboio Regional	0,03546	kgCO2eq /passageiro.km	DEFRA 2025
FE Metro	0,02860	kgCO2eq /passageiro.km	DEFRA 2025
FE Mota	0,11367	kgCO2eq /km	DEFRA 2025

Emissões de âmbito 3 — Deslocações de adeptos			
Fator de emissão	Valor	Unidade	Fonte
	2024/2025		
FE Carro - <u>(média)</u>	0,17304	kgCO2eq /km	DEFRA 2025
FE Avião	0,18863	kgCO2eq /passageiro.km	DEFRA 2025
FE Comboio - <u>Internacional</u>	0,00446	kgCO2eq /passageiro.km	DEFRA 2025
FE Comboio - <u>Regional</u>	0,03546	kgCO2eq /passageiro.km	DEFRA 2025
FE Metro	0,02860	kgCO2eq /passageiro.km	DEFRA 2025
FE Autocarro	0,02776	kgCO2eq /passageiro.km	DEFRA 2025
FE Mota	0,11367	kgCO2eq /km	DEFRA 2025

Fator de conversão	Valor	Unidade	Fonte
Gás natural - Poder Calorífico Inferior	0,03797	GJ/m3	
Gás propano - Densidade	2,01	kg/m3 (n)	DGEG 2023
Gás propano - Poder Calorífico Inferior	46	GJ/t	Portgás
Gasóleo Rodoviário - Densidade	0,840	kg/L	Portgás
Gasóleo Rodoviário	0,04268	GJ/kg	DGEG
Gasolina s/ chumbo 95 - Densidade	0,746	kg/L	DGEG
Gasolina s/ chumbo 95	0,04400	GJ/kg	DGEG
Conversão KWh-GJ	0,0036	KWh/GJ	DGEG

Anexo E3-2 — Ações e Recursos relacionados com recursos hídricos e marinhos

Área de Intervenção	Principais Ações	Impactos
Fontes de abastecimento	• Utilização de captação subterrânea (furo) como complemento à rede pública. • Água do furo direcionada para rega de relvados sempre que possível.	• Redução da pressão sobre a água potável. • Maior resiliência no abastecimento hídrico.
Consumo em operações	• Monitorização e registo direto dos consumos. • Diferenciação de usos entre água sanitária (66,7 %) e rega (33,3 %).	• Transparência no reporte. • Identificação de áreas prioritárias para redução de consumo.
Gestão da rega	• Utilização do furo para rega no Estádio do Dragão. • Adoção de práticas de eficiência na rega.	• Diminuição da dependência da rede pública. • Redução de custos operacionais.
Análise comparativa	• Comparação com épocas anteriores: aumento de 0,13 % face a 2018/19 e de 9,2 % face a 2023/24. • Identificação do Estádio do Dragão como maior consumidor (69,5 %).	• Suporte à definição de medidas futuras. • Melhor planeamento do uso sustentável da água.

Anexo E5-2 - Ações e Recursos relacionados com a utilização de recursos e economia circular

Área de Intervenção	Principais Ações	Impactos
Prevenção na fonte	• Substituição de copos descartáveis por copos reutilizáveis (desde 2022). • Utilização de loiças nas áreas administrativas. • Sistemas de filtração de água em substituição de garrações. • Embalagens reutilizáveis para serviços de limpeza e manutenção. • Transição digital e desmaterialização de papel (2025/26).	• Redução da produção de resíduos indiferenciados. • Diminuição do desperdício de embalagens e plásticos de uso único. • Poupança de recursos naturais.
Zero desperdício alimentar	• Doação de excedentes alimentares (7 954 kg em 2024/2025, via “Coração da Cidade”). • Projeto “Dose Certa” para redução de sobras no serviço de catering. • Recolha de alimentos/bebidas à entrada do Estádio do Dragão para posterior doação. • Reaproveitamento interno de fruta excedente.	• Redução do desperdício alimentar. • Apoio a comunidades locais. • Combate ao desperdício.
Reutilização	• Iniciativas de upcycling e retrofit para a comunidade. • Reaproveitamento de materiais de dias de jogo no Serviço Educativo.	• Prolongamento do ciclo de vida dos materiais. • Sensibilização da comunidade para a reutilização criativa.
Reciclagem e otimização da separação	• Instalação de mesa de triagem e prensa vertical (2021). • Disponibilização de ecopontos e reorganização da recolha seletiva (com LIPOR). • Projeto “Green Cork” de reciclagem de rolhas. • Regulamento de Gestão de Resíduos para Eventos (2025/26).	• Taxa de separação de recicláveis superior a 60 %. • Redução em 60 % dos transportes de resíduos. • Maior eficiência na logística de gestão de resíduos.
Monitorização e sensibilização	• Inspeções presenciais em bares e cozinhas em dias de jogo. • Central de resíduos com colaborador dedicado diariamente. • Campanhas de sensibilização contínuas realizadas com o apoio da LIPOR e Porto Ambiente.	• Maior eficácia na aplicação das boas práticas. • Envolvimento de colaboradores, prestadores de serviços e adeptos. • Reforço da cultura ambiental.
Parcerias estratégicas e economia circular ampliada	• Projeto ACCESS, culminando na certificação “Coração Verde”. • Projeto FREE KICKS, culminando na certificação EMAS. • Projeto GARFIELD, focado no combate ao greenwashing e no reporte rigoroso de sustentabilidade no futebol. • Adesão ao Pacto do Porto para o Clima.	• Integração do FC Porto em redes internacionais de inovação ambiental. • Alinhamento com o Pacto Ecológico Europeu e planos de economia circular da UE. • Reforço da transparência e credibilidade no reporte de sustentabilidade.

Destaques das ações e reconhecimentos

A adesão e atuação no projeto ACCESS evidencia um forte empenho em incorporar soluções de economia circular no desporto, com aprendizado de boas práticas internacionais. A receção da certificação “Coração Verde” pela LIPOR, bem como o Selo Bronze da EarthCheck, reforçam a eficácia das práticas de gestão sustentável

implementadas nas operações do Estádio e Museu FC Porto. A iniciativa dos copos reutilizáveis, já alargada a várias áreas operacionais, demonstra o compromisso ativo com a redução de descartáveis e a promoção de comportamentos mais sustentáveis entre os adeptos.

Resumo em formato estruturado (policy-style)

Objetivo	Descrição
Recolha seletiva e valorização de resíduos	Aumento da reciclagem e valorização, certificados com “Coração Verde”
Redução de resíduos indiferenciados	Ações como os copos reutilizáveis no Estádio do Dragão
Uso de recursos circulares	Promoção de materiais reciclados e origem sustentável via projeto ACCESS
Sensibilização e envolvimento	Ativação de stakeholders por meio de campanhas internas e participação em fóruns como o COP29

Quadro-resumo: Principais Ações e Impactos

Prioridade	Ações Implementadas	Impacto e Projeção
Prevenção de Resíduos	Louças reutilizáveis, filtros de água, embalagens reutilizáveis, desmaterialização	Redução do consumo de descartáveis
Desperdício Alimentar	Doações, Dose Certa, recolha nas entradas, reaproveitamento alimentar	Menor desperdício, apoio social
Reutilização	Upcycling, uso educativo de materiais de jogo	Extensão da vida útil dos materiais
Reciclagem e Separação	Triagem, prensa, fiscalização, Green Cork, regulamentos	Alta taxa de reciclagem e logística reduzida
Monitorização e Sensibilização	TInspeções, colaborador dedicado, campanhas com parceiros	Eficiência operacional e cultura sustentável
Parcerias e Iniciativas	ACCESS, FREE KICKS, LCA, Coração Verde, Pacto Clima	Estratégia circular e inovação fundadas

Anexo E5-5: Saídas de recursos:

Código LER	Designação	Total (kg)
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	40990
15 01 06	Mistura de embalagens	25100
15 01 07	Embalagens de vidro	11530
20 03 01	Mistura resíduos urbanos equiparados	98500
18 01 03* III	Resíduos hospitalares perigosos	61,5
18 01 01 IV	Objetos cortantes (exceto os 18 01 03*)	10,525
20 01 08	Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	15072,28
20 02 01	Resíduos biodegradáveis (resíduos verdes)	8854
13 05 08*	Misturas de resíduos de separadores de hidrocarbonetos	1200
16 02 13*	Equipamentos fora de uso contendo PCB	100
16 02 14	Equipamentos fora de uso	126
19 08 09	Resíduos de separadores de gorduras	2100
20 01 02	Vidro	769
20 01 21*	Lâmpadas	60
20 01 33*	Pilhas e acumuladores	65
20 03 07	Monstros	9673
15 02 02*	Absorventes contaminados	32

B

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Anexos



Betain

1. Demonstração Consolidada da Posição Financeira

ATIVO	Notas	30.06.2024	30.06.2025
ATIVOS NÃO CORRENTES			
Ativos tangíveis	7	216.386	221.439
Ativos intangíveis - Valor do plantel	8	102.765	118.873
Outros ativos intangíveis	7	1.458	2.996
Investimentos financeiros		14	12
Ativos sob direito de Uso	34	9.448	7.160
Outros ativos financeiros	9	192	611
Goodwill	10	238	238
Clientes	11	17.895	4.401
Outros ativos não correntes	13	178	-
Total de ativos não correntes		348.576	355.730
ATIVOS CORRENTES			
Inventários	12	4.145	4.243
Clientes	11	31.935	85.468
Outros devedores correntes	14	10.499	27.469
Outros ativos correntes	13	8.439	13.344
Outros ativos financeiros	15	-	4.080
Caixa e equivalentes de caixa	15	3.519	18.409
Total de ativos correntes		58.537	153.014
TOTAL DO ATIVO		407.113	508.745

(montantes expressos em milhares de euros)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	30.06.2024	30.06.2025
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	17	112.500	112.500
Prémios de emissão de ações		260	260
Reserva legal		198	210
Outras reservas		188	188
Reservas de reavaliação	7	39.908	38.363
Resultados acumulados		(329.752)	(288.601)
Outras componentes de capital próprio		158	186
Resultado líquido atribuído aos acionistas da Empresa-Mãe		(21.063)	39.240
Total do capital próprio atribuído aos acionistas da Empresa-Mãe		(197.602)	(97.655)
Interesses que não controlam	18	83.841	87.197
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		(113.761)	(10.458)

PASSIVO	Notas	30.06.2024	30.06.2025
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Empréstimos obrigacionistas	19	54.398	224.699
Outros empréstimos	19	79.281	13.958
Passivos de Locação	34	5.513	3.253
Fornecedores	21	24.988	47.231
Outros passivos não correntes	22	25.659	22.906
Responsabilidades por benefícios pós emprego	24	295	311
Passivos por impostos diferidos	16	22.336	19.567
Provisões	23	6.600	3.048
Total de passivos não correntes		219.070	334.973
PASSIVO CORRENTE			
Empréstimos bancários	19	1.629	-
Empréstimos obrigacionistas	19	50.004	4.806
Outros empréstimos	19	62.190	29.039
Passivos de Locação	34	2.466	2.532
Outros credores	20	14.518	17.282
Fornecedores	21	115.873	92.581
Outros passivos correntes	22	55.124	37.990
Total de passivos correntes		301.805	184.230
TOTAL DO PASSIVO		520.875	519.203
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		407.113	508.745

(montantes expressos em milhares de euros)

2. Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

A VENCER DESDE 1893

	Notas	30.06.2024	30.06.2025
Vendas	25	10.964	11.090
Prestações de serviços	25	161.915	135.602
Outros proveitos	25	1.619	2.849
Custo das vendas	12	(6.467)	(6.849)
Fornecimentos e serviços externos	26	(56.782)	(46.734)
Custos com o pessoal	27	(89.419)	(81.939)
Depreciações e Amortizações, excluindo passes de jogadores	7 e 34	(9.775)	(10.375)
Provisões e perdas por imparidade excluindo passes de jogadores	23	(10.897)	851
Outros custos	26	(3.125)	(2.053)
Resultados operacionais excluindo resultados com passes de jogadores		(1.966)	2.441
Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores	28	(32.378)	(34.377)
Proveitos com transações de passes de jogadores	28	70.775	171.502
Custos com transações de passes de jogadores	28	(29.197)	(71.067)
		9.200	66.059
Resultados operacionais		7.234	68.500
Custos e perdas financeiras	29	(31.716)	(27.717)
Proveitos e ganhos financeiros	29	2.058	4.059
Resultados relativos a investimentos	30	(173)	140
		(29.831)	(23.518)
Resultado antes de impostos		(22.598)	44.981
Imposto sobre o rendimento	16	27	(3.993)
Resultado líquido consolidado do exercício		(22.570)	40.988

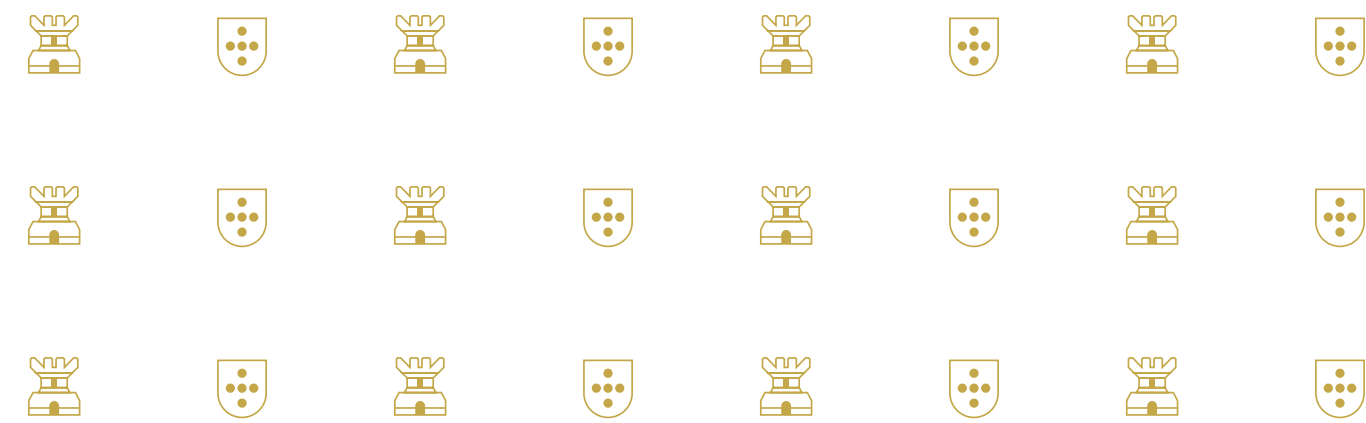
Atribuível a:

Detentores de capital próprio da Empresa-Mãe		(21.063)	39.240
Interesses que não controlam	18	(1.508)	1.748
Resultados por ação			
Básico	32	(0,94)	1,74
Diluído	32	(0,94)	1,74

(montantes expressos em milhares de euros)

3. Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

	Notas	30.06.2024	30.06.2025
Resultado líquido consolidado do exercício		(22.570)	40.988
Outro rendimento integral do período			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido			
Reavaliação de ativos fixos tangíveis		84.911	2.059
Ganhos e perdas atuariais	24	(5)	37
Outros		(2)	(93)
Total rendimento integral consolidado do exercício		62.334	42.991
Atribuível a:			
Acionistas da Empresa-Mãe		18.839	40.152
Interesses que não controlam	18	43.494	2.839



(montantes expressos em milhares de euros)

4.

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

A VENCER DESDE 1893

	Notas	Capital Social	Prêmios emissão ações	Reserva Legal	Outras reservas	Reservas reavaliação	Resultados transitados	Outra componentes capital próprio	Resultado líquido	Total	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
		112.500	260	196	188	-	(282.265)	164	(47.627)	(216.584)	40.605	(175.980)
<u>Aplicação do resultado consolidado de 2022:</u>												
Transferência para reserva legal		-	-	2	-	-	-	-	(2)	-	-	-
Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	-	(47.486)	-	47.629	143	(143)	(0)
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(115)	(115)
Rendimento integral consolidado do exercício		-	-	-	-	39.908	(1)	(5)	(21.063)	18.839	43.494	62.334
Excedentes de revalorização	7	-	-	-	-	39.908	-	-	-	39.908	45.003	84.911
Outros movimentos no Rendimento integral		-	-	-	-	-	(1)	(5)	(21.063)	(21.069)	(1.508)	(22.577)
		112.500	260	198	188	39.908	(329.752)	158	(21.063)	(197.602)	83.841	(113.761)
		112.500	260	198	188	39.908	(329.752)	158	(21.063)	(197.602)	83.841	(113.761)
<u>Aplicação do resultado consolidado de 2023:</u>												
Transferência para reserva legal		-	-	2	-	-	-	-	(2)	-	-	-
Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	-	(21.064)	-	21.064	-	-	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(241)	(241)
Alienações (Porto StadCo) a interesses que não controlam	6	-	-	-	-	-	62.673	-	-	62.673	757	63.429
Aquisição FCP Serviços Partilhados	6	-	-	10	-	-	(2.877)	(9)	-	(2.877)	-	(2.877)
Rendimento integral consolidado do exercício		-	-	-	-	(1.545)	2.420	37	39.240	40.152	2.839	42.991
Excedentes de revalorização	7 e 16	-	-	-	-	(1.545)	2.513	-	-	968	1.091	2.059
Outros movimentos no Rendimento integral		-	-	-	-	-	(93)	37	39.240	39.184	1.748	40.932
		112.500	260	210	188	38.363	(288.601)	186	39.240	(97.655)	87.197	(10.458)

(montantes expressos em milhares de euros)

5. Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

A VENCER DESDE 1893

	Notas	30.06.2024	30.06.2025
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		172.627	123.576
Pagamentos a fornecedores		(64.005)	(72.208)
Pagamentos ao pessoal		(88.027)	(95.909)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à ativ. operacional		(2.213)	1.022
Imposto sobre o rendimento		(784)	(857)
		17.598	(44.376)
Fluxos gerados pelas ativ. operacionais (1)		17.598	(44.376)
Atividades de investimento:			
<u>Recebimentos provenientes de:</u>			
Ativos tangíveis		26	-
Alienação de "passes" de jogadores	8	72.229	106.554
Investimentos financeiros	15	21.920	50.000
Juros e proveitos similares		286	272
Aquisição de subsidiárias, caixa líquida adquirida		-	29
Dividendos		15	-
		94.476	156.856
<u>Pagamentos relativos a:</u>			
Investimentos financeiros		(2)	(4.050)
Aquisição/vendas de "passes" de jogadores		(42.612)	(82.610)
Ativos intangíveis		-	(792)
Ativos tangíveis		(726)	(10.085)
		(43.339)	(97.537)
Fluxos gerados pelas ativ. de investimento (2)		51.137	59.319
Atividades de financiamento:			
<u>Recebimentos provenientes de:</u>			
Empréstimos obtidos	19	207.164	183.152
		207.164	183.152
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Dividendos		(372)	-
Empréstimos obtidos	19	(266.651)	(159.069)
Locações		(2.262)	(2.451)
Juros e custos similares	29	(22.870)	(21.684)
		(292.155)	(183.204)
Fluxos gerados pelas ativ. de financiamento (3)		(84.991)	(53)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	15	19.775	3.519
Varição de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)		(16.256)	14.891
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	15	3.519	18.409

(montantes expressos em milhares de euros)

6.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

A VENCER DESDE 1893

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Futebol Clube do Porto — Futebol, S.A.D. (“FC Porto, SAD”, o “Grupo” ou “Entidade”), com sede no Estádio do Dragão, Via F.C. Porto, Entrada Poente, Piso 3, 4350-451 Porto, Portugal, foi constituída em 30 de julho de 1997, sendo a Empresa-mãe de um conjunto de empresas, conforme indicado na Nota 5 como Grupo FCP (“Grupo”). A sua atividade principal consiste na participação na modalidade de futebol em competições desportivas de carácter profissional, promoção e organização de espetáculos desportivos.

As notas deste anexo seguem a ordem pela qual os itens são apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas são apresentadas em milhares de Euros, sendo essa a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

As políticas contabilísticas materiais adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são como se segue e são consistentes com as que foram utilizadas nas demonstrações financeiras consolidadas com referência ao exercício findo em 30 de junho de 2024, apresentadas para efeitos comparativos.

2.1 Bases de apresentação e comparabilidade

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato

Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para os exercícios económicos iniciados em 1 de julho de 2024. Este pressuposto da continuidade das operações encontra-se sujeito à rentabilidade futura das operações e transações relativas à venda dos direitos económicos de passes de jogadores, bem como à capacidade de assegurar as operações financeiras de liquidez necessárias para honrar os compromissos da Entidade. Apesar da incerteza inerente à concretização das medidas previstas no Orçamento de tesouraria, e mais detalhadas na Nota 3.3, o Conselho de Administração está convicto de que a continuidade das operações do Grupo se encontra assegurada.

Devem entender-se como fazendo parte das Normas Internacionais de Relato Financeiro, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” — International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações — IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) e pelo Standard Interpretations Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IAS/IFRS”.

Tal como referido acima, as principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são consistentes com as que foram utilizadas nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o exercício findo em 30 de junho de 2024.

a) Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia tiveram aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de julho de 2024:

Não foram produzidos efeitos materiais nas demonstrações financeiras do Grupo no período findo em 30 de junho de 2025, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima.

Regulamento da UE	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adotada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos Exercícios Iniciados em ou após
Regulamento (UE) N.º 2023/1803	Alterações à IAS 1 — Apresentação das demonstrações financeiras — Classificação de passivos correntes e não correntes com covenants	dezembro de 2023	1 de janeiro de 2024
Regulamento (UE) N.º 2023/2579	Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação	novembro de 2023	1 de janeiro de 2024
Regulamento (UE) N.º 2024/1317	Alterações a IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores	maio de 2024	1 de janeiro de 2024

b) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras consolidadas do período findo em 30 de junho de 2025. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Regulamento da UE	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adotada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos Exercícios Iniciados em ou após
Regulamento (UE) N.º 2024/2862	Alterações a IAS 21 - Os Efeitos das Alterações as Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade	novembro de 2024	1 de janeiro de 2025
Regulamento (UE) N.º 2025/1047	Alterações à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	maio de 2025	1 de janeiro de 2026
Regulamento (UE) N.º 2025/1266	Alterações à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Contratos com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis	junho de 2025	1 de janeiro de 2026
Regulamento (UE) N.º 2025/1331	Ciclo de melhoria às normas IFRS — Volume 11: Alterações à IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa	julho de 2025	1 de janeiro de 2026

c) Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Aplicação Prevista nos Exercícios Iniciados em ou após
IFRS 18 - Apresentação e divulgações nas Demonstrações Financeiras	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 - Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	1 de janeiro de 2027

2.2 Bases de consolidação

As empresas em que o Grupo detém controlo, isto é, em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre, resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados (definição de controlo utilizada pelo Grupo), foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidada, na rubrica “Interesses que não controlam”. As empresas do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 5.

Nas concentrações empresariais ocorridas após a data de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia - IFRS (1 de julho de 2004), os ativos e passivos de cada subsidiária são identificados ao seu justo valor na data

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período findo em 30 de junho de 2025. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção, com exceção da IFRS 18 sobre a qual o Grupo encontra-se a analisar os potenciais impactos nas demonstrações financeiras e respetivas divulgações.

de aquisição conforme estabelecido pela IFRS 3 — “Concentrações de atividades empresariais”, podendo tal mensuração ser concluída num prazo de 12 meses após a data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos (incluindo passivos contingentes) é reconhecido como Goodwill (Nota 2.3). Caso a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor de ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativa, o mesmo é reconhecido como proveito do exercício após reconfirmação do justo valor atribuído aos ativos líquidos adquiridos. Os interesses de acionistas sem controlo são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda, respetivamente.

Sempre que necessário e quando considerado relevante, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às adotadas pelo Grupo. Os saldos, transações e dividendos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

2.3 Combinações de negócios e Goodwill

Nas concentrações de atividades empresariais ocorridas após a data de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia - IFRS (1 de julho de 2004), as diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis (incluindo passivos contingentes) dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas na rubrica do ativo “Goodwill” (Nota 10), e quando negativas, são registadas como proveitos diretamente na demonstração dos resultados, após reconfirmação do justo valor atribuído.

O Grupo, numa base de transação a transação (para cada concentração de atividades empresariais), optará por mensurar qualquer interesse que não controla na adquirida ou pelo justo valor ou pela parte proporcional do interesse que não controla dos ativos líquidos identificáveis da adquirida.

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de “Goodwill”, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida de resultados.

Transações de compra ou venda de interesses em entidades já controladas, sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transações entre detentores de capital afetando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto na rubrica “Goodwill” ou em resultados.

No momento em que uma transação de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os ativos e passivos da entidade, e qualquer interesse

retido na entidade alienada deverá ser remensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada em resultados.

O valor do goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa são determinados com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. Estes cálculos exigem a utilização de pressupostos que são efetuados com base em estimativas de circunstâncias futuras cuja ocorrência poderá vir a ser diferente da estimada. As perdas por imparidade são registadas na demonstração dos resultados do exercício na rubrica “Provisões e perdas por imparidade” e não podem ser revertidas.

O valor de Goodwill em 30 de junho de 2024 e 2025 no montante de 238 milhares de euros corresponde ao Goodwill gerado, no exercício findo em 30 de junho de 2007, na aquisição de 90% do capital da PortoSeguro, Lda., no montante de 717.647 Euros, deduzido de perdas por imparidade acumuladas apuradas em exercícios anteriores, no montante de 479.602.

O Grupo efetua testes anuais de imparidade sobre o “Goodwill” e sempre que existam indicações que o mesmo possa estar em imparidade.

Concentrações de atividades empresariais entre entidades sob controlo comum

No caso de concentrações de atividades empresariais entre entidades sob controlo comum, o Grupo aplica o método da comunhão de interesses (Book Value Method ou Predecessor Accounting Method), não sendo reconhecido qualquer goodwill (ou goodwill negativo).

Uma combinação de atividades empresariais entre entidades sob controlo comum é uma combinação na qual uma atividade empresarial adquirida é, em última instância, controlada pela(s) mesma(s) entidades(s), antes e depois da concentração. Pela aplicação do Book-Value Method, a entidade adquirente deve reconhecer os ativos adquiridos e os passivos assumidos pelo respetivo custo, não necessitando de efetuar qualquer mensuração ao justo valor, nem existindo qualquer reconhecimento de goodwill (ou goodwill negativo). Qualquer diferencial entre o custo da concentração e os ativos líquidos adquiridos (aos respetivos valores líquidos contabilísticos) registado por contrapartida de capital próprio, na rubrica de resultados transitados.”

2.4 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis, com exceção dos Recintos desportivos, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento.

As depreciações são calculadas numa base duodecimal, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Para os principais grupos de bens, o período de vida útil estimado varia entre:

- Edifícios e outras construções — 8 e 20 anos
- Equipamento básico — 10 anos
- Recintos desportivos — 50 anos
- Equipamento de transporte — 4 e 7 anos
- Equipamento administrativo — 3 e 8 anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis são registadas como custo no exercício em que são incorridas.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros proveitos operacionais” ou “Outros custos operacionais”.

Os ativos que compõem a classe Recintos desportivos são mensurados pelo justo valor deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade reconhecidas após a data da reavaliação. As avaliações são realizadas com frequência suficiente para garantir que o valor contabilístico do ativo reavaliado não difere materialmente do seu valor justo. Para o efeito, o Grupo irá assegurar que a avaliação irá ser atualizada com frequência entre três e cinco anos.

O excedente de revalorização é registado em Outro Rendimento Integral (“OCI”) e creditado na Reserva de Revalorização no capital próprio. Contudo, na medida em que reverta uma redução da reavaliação do mesmo ativo que tenha sido anteriormente reconhecido em resultados, o aumento é reconhecido também em resultados. Um défice de revalorização é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto na medida em que compense um excedente existente no mesmo ativo reconhecido no excedente de reavaliação do ativo.

Adicionalmente, em cada período de relato, é efetuada uma transferência do excedente de revalorização do ativo para resultados transitados pela diferença entre a depreciação baseada no valor contabilístico revalorizado do ativo e a depreciação baseada no custo original do ativo. Importa ainda referir que a depreciação acumulada na data da revalorização é eliminada por contrapartida do valor contabilístico bruto do ativo e o valor líquido é atualizado para o valor revalorizado do referido ativo. Após a alienação, qualquer excedente de reavaliação relativo ao ativo específico a ser vendido é transferido para resultados transitados.

2.5 Ativos intangíveis - Valor do Plantel

O saldo da rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel” inclui os custos associados à aquisição dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores (“passes”), incluindo encargos com serviços de intermediação, bem como os encargos com o prémio de assinatura do contrato de trabalho desportivo pago aos jogadores, nos termos da Lei n.º 103/97 de 13 de setembro, entretanto alterada pela Lei n.º 56/2013, de 14 de agosto. Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da aquisição, o efeito da atualização financeira dos montantes a pagar no futuro.

Sempre que os encargos associados à aquisição dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores gerem uma obrigação que está dependente de condicionantes futuras que não estejam inteiramente sob controlo do Grupo, nomeadamente quando os respetivos pagamentos se encontram dependentes da manutenção do contrato de trabalho com o jogador, tais obrigações futuras não são consideradas no valor inicial de aquisição e, conseqüentemente, no respetivo passivo, sendo reconhecidas em resultados na rubrica de “Custos com transações de passes de jogadores”, na cadência da concretização das referidas condicionantes.

Nas situações em que a percentagem do “passe” detida é inferior a 100% significa que apesar de o Grupo deter integralmente o direito de inscrição desportiva, celebrou com entidade terceira um contrato de associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes às transações daqueles direitos.

Os encargos com a renovação dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os jogadores são igualmente registados nesta rubrica, sendo apurado um novo valor líquido contabilístico do “passe” dos jogadores, o qual é amortizado em função do novo período do contrato de trabalho.

Os montantes incluídos nesta rubrica são amortizados em

função da duração dos direitos de inscrição desportiva, os quais estão associados ao prazo dos contratos celebrados entre os jogadores e o Grupo, de acordo com a Lei n.º 103/97 de 13 de setembro, entretanto alterada pela Lei n.º 56/2013, de 14 de agosto.

“Empréstimos de jogadores”

Os encargos com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva de jogadores cuja utilização desportiva é cedida temporariamente pelo Grupo a clubes terceiros mantêm-se registados na rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel” e continuam a ser amortizados de acordo com o número de anos em que se vencem aqueles direitos, conforme o contrato de trabalho desportivo, na medida em que se considera a valorização potencial do “passe” do jogador enquanto jogador que atua por outro clube, no âmbito da referida cedência temporária.

Alienação dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores

Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores (“passes”) são registados nas rubricas da demonstração dos resultados denominadas “Proveitos com transações de passes de jogadores” e “Custos com transações de passes de jogadores”, pelo montante total da transação deduzido do valor líquido contabilístico do respetivo “passe” e de outras despesas incorridas, incluindo custos com serviços de intermediação e encargos com responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (que corresponde a uma compensação devida, aquando da transferência de um jogador para outro clube, antes do término do respetivo contrato de trabalho desportivo no clube atual, aos clubes anteriores, nos quais os jogadores estiveram inscritos desde o seu 12.º ao 23.º aniversário - este valor corresponde a 5% do valor da transferência, a distribuir proporcionalmente entre estes, 0,25% do 12.º ao 15.º aniversário e 0,5% do 16.º ao 23.º aniversário). Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da transação, o efeito da atualização financeira

dos montantes a receber no futuro. O reconhecimento do rédito é efetuado apenas no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos inerentes aos “passes” de jogadores. Sempre que os contratos de venda contenham uma componente do preço de venda variável, dependente de condicionantes futuras que não estejam sob controlo do Grupo, tal componente não é reconhecida em resultados até que seja efetivada.

“Troca de ativos”

Em transações de aquisição e alienação de passes de jogadores com a mesma contraparte, para as quais não existam evidências corroborativas quantitativas, suportadas em técnicas de avaliação, que permitam demonstrar que o justo valor pode ser mensurado de forma fiável, os direitos sobre os “passes” dos jogadores adquiridos devem ser mensurados pelo valor escriturado dos direitos sobre os “passes” dos jogadores alienados, tal como previsto nos parágrafos 45-48 da Norma Internacional de Contabilidade 38 — Ativos intangíveis.

Nas situações de “troca de ativos” não são registadas mais valias dado que o justo valor dos ativos recebidos ou a receber, líquido de descontos, é considerado equivalente ao valor escriturado dos ativos cedidos.

2.6 Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, para além dos relativos ao “Valor do plantel”, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal, após o momento em que os bens se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado.

2.7 Ativos sob direito de uso e locações

O Grupo avalia, no início do contrato, se um contrato é ou contém uma locação. Ou seja, se o contrato transmitir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de um valor.

O Grupo aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todas as locações, exceto para locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor. O Grupo reconhece passivos de locação para efetuar pagamentos e ativos de direito de uso que representam o direito de usar os ativos subjacentes.

Direito de uso

O Grupo reconhece o Ativo sob direito de uso na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os Ativos sob direito de uso são mensurados ao custo, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados para qualquer remensuração dos passivos de locação. O custo do Ativo sob direito de uso inclui o valor dos passivos de locação reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos da locação efetuados antes ou depois da data de início, deduzidos os incentivos recebidos. Os Ativos sob direito de uso são depreciados pelo método das quotas constantes pelo menor entre o prazo do contrato de locação e da vida útil estimada dos bens, como segue:

Edifícios e outras construções — 1 a 12 anos
Equipamento de transporte — 1 a 5 anos

Se a propriedade do ativo locado for transferida para o Grupo no final do prazo da locação ou o custo refletir o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada usando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos ao registo de imparidades, de acordo com a política apresentada na Nota 2.8 Imparidade de ativos não financeiros.

Passivos de locação

Na data de início da locação, o Grupo reconhece passivos de locação mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem efetuados pelo prazo do contrato. Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis de locação que dependem de um índice ou taxa e valores esperados a serem pagos relacionados com garantias relativas ao valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente expectável que será exercida pelo Grupo e pagamentos de multas por rescisão do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir que o Grupo exercerá a opção de rescisão.

Pagamentos de locação variável que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesa (a menos que sejam incorridos para produzir inventários) no período em que o evento ou condição que aciona o pagamento ocorre.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos da locação, o Grupo usa uma taxa de empréstimo incremental na data de início da locação, porque a taxa de juros implícita na locação não é determinada de forma imediata. Após a data de início, o valor dos passivos de locação é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido pelos pagamentos efetuados. Além disso, o valor dos passivos de locação é remensurado se houver uma modificação, uma alteração no prazo da locação, uma alteração nos pagamentos da locação (por exemplo, alterações nos pagamentos futuros resultantes de uma alteração em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de locação mercantil) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Locação curto prazo e locação de ativos de baixo valor

O Grupo aplica a isenção de reconhecimento de locação de curto prazo, ou seja, aqueles que têm um

prazo de locação de 12 meses, ou menos, a partir da data de início, e não contêm uma opção de compra. Também aplica a isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de locação de curto prazo e de ativos de baixo valor são reconhecidos como gasto de forma linear pelo prazo da locação.

2.8 Imparidade de ativos não financeiros, exceto Goodwill

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual um ativo se encontra registrado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual um ativo tangível, ativo sob direito de uso ou intangível (exceto passes de jogadores) se encontra registrado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registrada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade, excluindo passes de jogadores”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registrada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Outros proveitos”. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia

que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registrada em períodos anteriores.

No caso particular dos “Ativos intangíveis — Valor do Plantel”, caso se estime uma perda no valor de realização (“perda por imparidade”) dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, o correspondente efeito é registrado na demonstração dos resultados do exercício, na rubrica “Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores”. Na determinação destas perdas por imparidade tem-se em conta variáveis, tais como rescisões dos contratos de trabalho desportivos e cedência temporária ou definitiva dos direitos de inscrição desportiva, bem como outros fatores, tais como a inclusão no plantel, lesões graves, empréstimos de jogadores, nomeadamente “jogadores emprestados” no último ano de contrato de trabalho, entre outros.

2.9 Inventários

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registradas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor de realização dos inventários, no caso deste último ser inferior ao custo, são registradas como gastos operacionais na rubrica “Custo das vendas”.

2.10 Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões relacionadas com processos fiscais e legais em curso são constituídas

de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores fiscais e legais.

2.11 Instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira do Grupo quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração consolidada dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração consolidada dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira. Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pelo Grupo e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros

(i) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo fees e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Proveitos e ganhos financeiros”, através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros

registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração consolidada dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (instrumentos de dívida)

O Grupo mensura os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral se forem detidos dentro do modelo adotado, com o objetivo comum de deter os instrumentos financeiros para obter os fluxos de caixa contratuais e para venda, e os termos contratuais do ativo financeiro dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre a quantia principal em aberto.

Para instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral, rendimento de juros, reavaliação cambial e perdas ou reversões de imparidades são reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados e tratadas da mesma maneira que os ativos financeiros ao custo amortizado. O restante justo valor é reconhecido em outro rendimento integral. Após o desreconhecimento, o justo valor acumulado reconhecido anteriormente em ORI é reciclado para os resultados.

O Grupo não detém quaisquer ativos financeiros nesta categoria.

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (instrumentos de capital)

No reconhecimento inicial, o Grupo pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- ele for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulada gerada com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de “Resultados transitados”.

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao

justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados no momento em que são atribuídos / deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Proveitos e ganhos financeiros”.

O Grupo não detém quaisquer ativos financeiros nesta categoria.

(iv) Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração consolidada dos resultados. Estes ativos incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensuradas ao justo valor.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração consolidada dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

O Grupo não detém quaisquer ativos financeiros nesta categoria.

Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos contratuais do Grupo a receber fluxos de caixa expiram, o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios da sua posse ou, não obstante reter uma parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios da sua posse, o Grupo transferiu o controlo desses ativos.

O Grupo desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Entidade tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo. A cedência do direito ao recebimento dos fluxos monetários originados pelos ativos (por exemplo: factoring) só dá lugar ao desreconhecimento caso os riscos de crédito e de mora sejam transferidos para a terceira entidade. Caso contrário o valor recebido pela cedência é tratado como financiamento obtido.

Imparidade de ativos financeiros

Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perdas de crédito esperadas (PCE), o qual se aplica a: (i) aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, (ii) à maioria dos compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IFRS 16 - Locações.

Geralmente, as entidades são obrigadas a reconhecer as PCE relativas a 12 meses ou ao longo da respetiva duração, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes e outros ativos de contratos com clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma entidade para outros créditos de clientes e contas a receber de locações pode aplicar-se uma

abordagem simplificada na qual as PCE ao longo da respetiva duração são sempre reconhecidas.

A mensuração das PCE deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

Os principais saldos de clientes podem ter uma componente financeira significativa e dizem respeito a transações de jogadores com outros clubes de futebol e outras transações relacionadas com a venda de direitos de transmissão televisivos, publicidade e patrocínios diversos. É efetuada uma análise individual dos saldos a receber, a qual tem em conta a situação particular de cada devedor, as garantias detidas pelo Grupo, e outros aspetos como seja o facto da existência de dívidas de clubes condicionar o seu licenciamento para as competições da UEFA e da Liga Portuguesa de Futebol Profissional. Na avaliação das necessidades de registo de imparidades foi incorporada informação previsional macroeconómica e o efeito do valor temporal do dinheiro, fatores que não deram azo a impactos materiais.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa”, na demonstração consolidada da posição financeira, inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses. Os descobertos bancários são apresentados no passivo corrente na rubrica “Empréstimos bancários” na demonstração da posição financeira, e são considerados na elaboração da demonstração consolidada dos fluxos de caixa como “Caixa e equivalentes de caixa”.

Classificação de passivos financeiros

(i) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

incluem passivos financeiros detidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados.

Passivos financeiros são classificados como detidos para negociação se eles forem incorridos com o objetivo de serem recomprados no curto prazo. Esta categoria inclui também instrumentos financeiros derivados contratados pelo Grupo que não sejam designados como instrumentos de cobertura numa relação de cobertura tal como definido na IFRS 9. Ganhos ou perdas nos passivos detidos para negociação são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados.

O Grupo não detém quaisquer passivos financeiros nesta categoria.

(ii) Passivos financeiros ao custo amortizado

Depois do reconhecimento inicial, os saldos credores e outras contas a pagar, empréstimos remunerados e financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva. Ganhos ou perdas são reconhecidos nos resultados quando os passivos são desreconhecidos, bem como através do processo de amortização pela taxa de juro efetiva.

O custo amortizado é calculado tendo em consideração qualquer desconto ou prémio na aquisição e comissões ou custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. A amortização da taxa de juro efetiva é incluída nos custos financeiros na demonstração consolidada dos resultados.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação relacionada com o passivo é dispensada ou cancelada ou expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada

como um desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre o respetivo valor contabilístico é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração consolidada da posição financeira se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

2.12 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Grupo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras sendo unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Grupo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

2.13 Imposto sobre o rendimento

O grupo de sociedades abaixo mencionadas, dominado pela Futebol Clube do Porto — Futebol, S.A.D. é tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (“RETGS”). As empresas incluídas no grupo fiscal, a 30 de junho de 2025, tributadas de acordo com o RETGS são as seguintes:

Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D.
PortoComercial - Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A.
PortoSeguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda.
Dragon Tour - Agência de Viagens, S.A.
FCP Media, S.A.
Avenida dos Aliados - Sociedade de Comunicação, S.A.
Miragem - Produção Audiovisual, S.A.

A Dragon Notes, S.A. e a Porto StadCo, S.A. foram constituídas em 23 de setembro e 11 de outubro de 2024, respetivamente, pelo que não serão, de acordo com o entendimento da Autoridade Tributária, tributadas de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (“RETGS”), neste primeiro ano de atividade, sendo certo que a partir de 1 de julho de 2025 já integrarão o grupo fiscal da FC Porto SAD. É, contudo, entendimento do Conselho de Administração que existem argumentos para considerar que a inclusão no regime especial de tributação seria possível já neste primeiro exercício, pelo que irá desencadear os mecanismos necessários para contestar o pagamento do imposto respetivo.

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança

Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Neste âmbito, a situação fiscal relativa aos exercícios findos em 30 de junho de 2022 a 30 de junho de 2025 poderá ainda vir a ser sujeita a revisão e eventuais correções. Deverá ainda atender-se ao referido na Nota 35.2 no que diz respeito a inspeções, reclamações e impugnações em curso.

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal do Grupo, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Grupo encontra-se sujeito, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

2.14 Rédito

O Grupo reconhece o rédito de acordo com a IFRS 15, que estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à retribuição que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base no modelo de 5 passos:

- Identificação do contrato com um cliente;
- Identificação das obrigações de desempenho;
- Determinação do preço da transação;
- Alocação do preço da transação a obrigações de desempenho; e
- Reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

O rédito é reconhecido líquido de bonificações, descontos e impostos (exemplo: descontos comerciais e descontos de quantidade), e refere-se à consideração recebida ou a receber dos bens e serviços vendidos.

O Grupo considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se trate de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

a) Prémios de participação em competições internacionais

Os prémios fixos distribuídos relativos à participação nas competições internacionais de futebol são reconhecidos no exercício em que se efetiva a participação nestas competições. Os prémios relativos ao desempenho nos jogos das competições internacionais de futebol são reconhecidos no período em que se realizam os referidos jogos.

b) Direitos de transmissão televisiva, patrocínios e publicidade

O rédito com direitos de transmissão televisiva de jogos

de futebol, patrocínios e publicidade, é reconhecido ao longo do período de duração dos respetivos contratos. O início do contrato geralmente coincide com o início da satisfação da obrigação de desempenho através da transferência (momento em que o cliente obtém o controlo do ativo). O rédito é reconhecido ao longo do tempo porque o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios decorrentes do desempenho da entidade à medida que esta exerce a sua atividade.

c) Receitas de bilheteira

As receitas de bilheteira são reconhecidas como rédito no momento em que os respetivos jogos se realizam. As receitas decorrentes da venda dos bilhetes de época (os quais dão acesso a um conjunto de jogos — geralmente 22 jogos - a realizar durante a época desportiva) são reconhecidas ao longo da época desportiva no momento da realização dos jogos sendo a receita alocada proporcionalmente.

d) Merchandising

O rédito associado às vendas é reconhecido líquido de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os bens são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

2.15 Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes faturados a clientes e por fornecedores e os correspondentes proveitos e custos gerados são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros ativos não correntes”, “Outros ativos correntes”, “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes”.

2.16 Benefícios pós emprego

O Grupo assumiu o compromisso de conceder a determinados empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, os quais configuram um plano de benefícios definidos.

A fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas prestações, foram obtidos cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o Projected Unit Credit Method. Os ganhos e perdas atuariais são registados na demonstração de resultados e de outro rendimento integral no exercício em que ocorrem, conforme definido na IAS 19.

As responsabilidades por pensões foram reconhecidas à data da demonstração da posição financeira na rubrica de “Responsabilidades por benefícios pós emprego” e representam o valor presente das obrigações por planos de benefícios definidos, ajustado de ganhos ou perdas atuariais e/ou de responsabilidades por serviços passados não reconhecidas.

2.17 Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data da demonstração da posição financeira. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício.

2.18 Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis aplicáveis ao Grupo mais adequados tendo em consideração as atividades desenvolvidas.

A informação relativa ao rédito ao nível dos segmentos de negócio identificados é incluída na Nota 33.

2.19 Mensuração ao justo valor

O Grupo mensura parte dos seus ativos financeiros, como ativos financeiros disponíveis para venda e para negociação, e parte dos seus ativos não financeiros, ao justo valor à data de referência das demonstrações financeiras.

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado. A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso. Este é o que maximiza o valor que seria recebido na venda do ativo ou minimiza o valor que seria pago para transferir o passivo, depois de considerar os custos de transação e os custos de transporte.

Devido ao facto de as diferentes entidades e os diferentes negócios dentro de uma única entidade poderem ter acesso a diferentes mercados, o mercado principal ou o mais vantajoso para o mesmo ativo ou passivo pode variar de uma entidade para outra, ou até mesmo entre negócios dentro de uma mesma entidade, mas pressupõe-se que estão acessíveis ao Grupo.

A mensuração do justo valor utiliza premissas que participantes do mercado utilizariam na definição do preço do ativo ou passivo, assumindo que os participantes de mercado utilizariam o ativo de modo a maximizar o seu valor e utilização.

O Grupo utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização

de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

- **Nível 1** - Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;
- **Nível 2** - Técnicas de valorização que utilizam inputs, que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;
- **Nível 3** - Técnicas de valorização que utilizam inputs não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo do input que é significativo para a mensuração como um todo.

2.20 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira (“non-adjusting events”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras (Nota 36).

2.21 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de proveitos e custos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

a) Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico. O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo. Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector em que o Grupo opera.

b) Imparidade dos ativos intangíveis — valor do plantel

A imparidade dos ativos intangíveis — valor do plantel é analisada quando existem factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido não é recuperável.

Conforme referido na Nota 2.8, a análise da estimativa de perdas por imparidade dos direitos de inscrição desportiva de jogadores envolve um conjunto de variáveis, tais como rescisões dos contratos de trabalho desportivos e cedência temporária ou definitiva dos direitos de inscrição desportiva.

c) Imparidade do Goodwill

O Grupo efetua testes anuais de imparidade sobre o “Goodwill” e sempre que existam indicações que o mesmo possa estar em imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa são determinados com base na metodologia do valor de uso. A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada unidade geradora de caixa e a utilização de uma taxa de desconto apropriada.

d) Imparidade de saldos a receber de clientes

É efetuada uma análise individual dos principais saldos a receber, a qual tem em conta a situação particular de cada devedor, as garantias detidas pelo Grupo, e outros aspetos como seja o facto da existência de dívidas de clubes condicionar o seu licenciamento para as competições da UEFA e da Liga Portuguesa de Futebol Profissional. Na avaliação das necessidades de registo de imparidades, de acordo com o modelo de perdas de crédito esperadas, é incorporada informação previsional macroeconómica e o efeito do valor temporal do dinheiro.

O processo de avaliação de perdas por imparidade está sujeito a diversas estimativas e julgamentos, existindo determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber de clientes face aos pressupostos considerados. Em particular, caso os clubes devedores reiterem no incumprimento, a FIFA prevê nos seus regulamentos sanções que podem ir desde a aplicação de multas, impedimento de inscrição de atletas e outras sanções disciplinares.

e) Provisões

A avaliação das estimativas consideradas pelo Conselho de Administração para a constituição de provisões e divulgação de passivos contingentes resulta da melhor informação disponível à data de aprovação das demonstrações financeiras.

f) Revalorização de Ativos fixos tangíveis — Recintos desportivos

O Grupo mensura os Ativos fixos tangíveis — Recintos desportivos a montantes reavaliados, com as alterações no justo valor a serem reconhecidas no OCI. O Grupo contratou um especialista independente em avaliações para avaliar o justo valor com referência 31 de dezembro de 2023 e procedeu a nova avaliação com referência a 30 de junho de 2024. As principais premissas utilizadas para determinar o justo valor deste ativo e as análises de sensibilidade estão apresentadas na Nota 7.

3. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Para além dos riscos inerentes aos resultados da atividade desportiva e seus impactos nos resultados económicos e na valorização dos seus ativos, a atividade do Grupo encontra-se exposta, igualmente, a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de crédito e o risco de liquidez. Estes riscos resultam da incerteza subjacente aos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes destas incertezas características dos mercados financeiros.

3.1 Risco de mercado

a) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é, essencialmente, resultante de endividamento indexado a taxas variáveis. O endividamento do Grupo encontra-se indexado a taxas de juro fixas (essencialmente relativos a empréstimos obrigacionistas e factoring) e variáveis, expondo o custo da dívida a um risco de volatilidade. Apesar do elevado nível de endividamento, o impacto dessa volatilidade nos resultados e no capital próprio do Grupo tende a ser pouco ou nada significativo dado o reduzido peso relativo do endividamento a taxas variáveis versus o endividamento a taxas fixas.

Considerando que o risco de taxa de juro não é de momento considerado como significativo, o Grupo não utiliza, normalmente, instrumentos financeiros derivados para efeitos de cobertura deste risco.

Em 30 de junho de 2024 e 2025, o Grupo apresenta um endividamento bruto de 247.503 milhares de Euros e 272.502 milhares de Euros, respetivamente, divididos entre empréstimos correntes e não correntes (Nota 19) contratados junto de diversas instituições.

Análise de sensibilidade de taxa de juro

A análise de sensibilidade que a seguir se apresenta foi determinada com base na exposição do Grupo a variações na taxa de juro em instrumentos financeiros, tendo por referência o endividamento na época 2024/2025. Para os instrumentos financeiros, a análise foi preparada considerando-se que as alterações nas taxas de juros de mercado afetam o proveito ou custo financeiro dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis.

A análise efetuada indicou que se a Euribor tivesse sido 50 pontos base superior e as restantes variáveis mantidas constantes, os encargos financeiros dos exercícios findos em 30 de junho de 2024 não sofreria um aumento significativo, dado que a maioria dos financiamentos eram de taxa fixa, e com referência a 30 de junho de 2025 o Grupo não tem qualquer exposição dado que todos os financiamentos são de taxa fixa.

b) Risco de taxa de câmbio

Na sua atividade operacional, o Grupo realiza algumas transações expressas em outras moedas que não Euro, nomeadamente transações de “passes” de jogadores. No entanto, o volume dessas transações em moeda estrangeira tem sido historicamente reduzido, sendo na sua grande maioria expressos em Euros e, residualmente, em dólares dos Estados Unidos. Assim sendo, o Grupo opta por não recorrer a instrumentos financeiros derivados de cobertura, nomeadamente “forwards” de taxas de câmbio.

3.2 Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da venda de “passes” de jogadores e outras transações relacionadas com a atividade que exerce, nomeadamente venda de direitos de transmissões televisivas, publicidade e patrocínios diversos. O risco de crédito refere-se ao risco de a contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando numa perda para o Grupo.

No caso específico de saldos a receber de clubes de futebol, relativos à alienação de direitos de jogadores, o risco é bastante mitigado pelo facto de a existência de dívidas resultantes destas transações condicionar o licenciamento dos clubes para as competições da UEFA e da Liga Portuguesa de Futebol Profissional. Adicionalmente, existe também a possibilidade de apresentação de queixa formal junto da FIFA. Nesses casos, os clubes incumpridores são notificados pelo organismo internacional para procederem ao respetivo pagamento. Caso os clubes reiterem no incumprimento, a FIFA prevê nos seus regulamentos sanções que podem ir desde a aplicação de multas, impedimento de inscrição de atletas e outras sanções disciplinares.

A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do Grupo. Este risco é monitorizado numa base regular, sendo que o objetivo da gestão é: (a) avaliação da contraparte de modo a aferir da sua capacidade de cumprir com a dívida; (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido; e (c) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular.

O Grupo não considera existir risco de crédito significativo com alguma entidade em particular, ou com algum grupo de entidades com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por diversos clientes e diferentes áreas geográficas. O Grupo procura obter garantias de crédito, sempre que a situação financeira do cliente

assim o recomende. Para os clientes em que o risco de crédito, ou o montante da conta a receber, o justifique, essas garantias consubstanciam-se em garantias bancárias.

As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas considerando-se: (a) o perfil de risco do cliente; (b) o prazo de recebimento de cada contrato, o qual difere de negócio para negócio; e (c) a condição financeira do cliente. Os movimentos destes ajustamentos para os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025 encontram-se divulgados na Nota 23.

Em 30 de junho de 2024 e 2025, o Grupo considera que não existe a necessidade de registo de perdas por imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados de forma resumida na Nota 23.

3.3 Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão deste risco no Grupo tem por objetivo:

- **Liquidez** - garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos corretos nas respetivas datas de vencimento;
- **Segurança** - minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- **Eficiência financeira** - garantir a minimização do custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

O Grupo tem como política procurar compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo

as respetivas maturidades de forma equilibrada. Por norma, cada empréstimo que o Grupo contrai é garantido por uma conta a receber (ou relativa à venda do “passe” de um jogador, ou por valores a receber relativos a prémios de competições europeias e a direitos de transmissões televisivas). Também, por norma, os prazos de vencimento destes financiamentos coincidem ou aproximam-se dos prazos de recebimento da conta a receber por parte do Grupo.

A informação constante na Nota 19 sobre a análise de maturidade dos passivos financeiros, inclui os montantes em dívida não descontados e tendo por base o cenário mais pessimista, isto é, o período mais curto em que o passivo se torna exigível, no pressuposto do cumprimento de todos os requisitos contratualmente definidos.

Relativamente ao risco de liquidez, embora as demonstrações financeiras do Grupo evidenciem, em 30 de junho de 2025, um total de capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe negativo em aproximadamente 97,7 milhões de Euros (197,6 milhões de Euros em 30 de junho de 2024) e um fundo de maneo negativo em aproximadamente 31 milhões de Euros (243 milhões de Euros em 30 de junho de 2024), é convicção do Conselho de Administração da FC Porto, SAD, suportado em orçamentos de tesouraria anuais, de que com base (i) nos financiamentos entretanto obtidos ou em via de formalização, (ii) na renegociação de prazos de vencimento de atuais financiamentos, e, por último, (iii) na previsão do eventual encaixe financeiro e / ou financiamento de créditos garantidos com a alienação de direitos desportivos de jogadores, tal como tem vindo a ser prática em exercícios anteriores, este risco encontra-se devidamente mitigado.

A acumulação de défices de exploração desencadeou constrangimentos de tesouraria circunstanciais, no entanto, os orçamentos de tesouraria são coerentes com as medidas orientadas para o equilíbrio orçamental a médio e longo prazo.

3.4 Risco regulatório Licenciamento UEFA e LPFP

O Grupo, por via da sua subsidiária FC Porto, SAD está sujeito ao sistema de licenciamento para a admissão de clubes de futebol a participar nas competições organizadas pela UEFA e pela LPFP e por isso deve cumprir com o “Regulamento de Licenciamento para as competições de Clubes da UEFA” e com o “Manual de Licenciamento das Competições” da Liga Portugal.

Estes regulamentos regem os direitos, tarefas e responsabilidades de todas as partes envolvidas no sistema de licenciamento de clubes para participação nas competições de clubes da UEFA e da LPFP e define em particular os critérios desportivos, relativos a infraestruturas, administrativos e relativos ao pessoal, jurídicos e financeiros mínimos a serem cumpridos por uma sociedade desportiva para obter uma licença de modo a participar nas competições de clubes da UEFA e da LPFP como parte do processo de admissão à competição.

A UEFA tem implementado um processo de monitorização para todos os clubes que se qualificam para as competições europeias e que obtêm a referida licença. Esse sistema de monitorização, implementado em 2010, era designado por Financial Fair Play, sendo que o último regulamento aprovado correspondia à edição de 2018 (UEFA Club Licensing and Financial Fair Play Regulations).

Em 2022, foi aprovado o novo regulamento Financial Sustainability, o qual entrou em vigor na época de 2021/2022. Este regulamento incorpora o sistema de licenciamento e de monitorização, à semelhança do que já acontecia em 2018.

As principais alterações promovidas por este novo regulamento estão relacionadas com a monitorização, dado que o conceito e as regras do Financial Sustainability substituem as do Financial Fair Play, apesar de se manterem muitas semelhanças com o anterior processo de monitorização.

O Financial Sustainability consiste na monitorização de indicadores, por parte da UEFA, relativamente à sustentabilidade económica das entidades que competem nas competições europeias.

Os indicadores promovidos pela UEFA no Financial Sustainability são:

- **Solvabilidade** - A inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) a outros clubes ou sociedades desportivas no âmbito de transferências de direitos desportivos de jogadores, (ii) aos seus trabalhadores, incluindo os jogadores, (iii) às autoridades tributárias e à Segurança Social, e (iv) à UEFA ou à entidade licenciadora (FPF);

- **Estabilidade** - Que os eventuais défices entre despesas e receitas relevantes para a UEFA (que pressupõe a dedução dos investimentos na formação, infraestruturas e apoios à comunidade, entre outros), conforme estipulado na football earnings rule (a forma de cálculo é muito idêntica à do break-even previsto no Financial Fair Play), não poderão exceder um valor acumulado de 5 milhões de Euros (considerando a época atual e as duas épocas anteriores) e apenas serão admissíveis se (i) forem cumpridas cinco condições previstas no Financial Sustainability (principalmente relacionadas com indicadores que comprovem a existência de equilíbrio no balanço), e (ii) supridos mediante recurso aos acionistas ou a entidades relacionadas;

- **Controlo de custos** - Os gastos associados ao plantel de futebol (que incluem os gastos com pessoal, as amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas e os gastos com intermediários) não podem exceder em 70% a soma dos rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas) e do resultado líquido das transferências de direitos de atletas; de referir que o regulamento determina, com detalhe, a forma como cada um destes valores deve ser considerado para efeitos de aplicação da squad cost rule e, desta forma, para se poder efetuar o cálculo do squad cost ratio.

Adicionalmente o regulamento prevê a regra do Net equity rule: os clubes devem reportar nas suas

demonstrações financeiras anuais ou intermédias a posição dos capitais próprios que deve:

- a) Ser positiva; ou
- b) Ter melhorado em 10% ou mais desde o 31 de dezembro do ano anterior.

Se o candidato à licença não cumprir com os requisitos previstos, deve submeter um novo balanço auditado, à data de 31 de março, de forma a demonstrar o cumprimento do disposto nestas alíneas.

As sanções previstas para o não cumprimento destes indicadores podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios a pagar e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

Em 19 de abril de 2024, a UEFA, através do seu Comité de Controlo Financeiro (CFCB), aplicou uma multa de 1,5 milhões de Euros e uma pena suspensa de um ano das Competições Europeias da UEFA durante as épocas de 2025/2026, 2026/2027 e 2027/2028, no caso de novo incumprimento nas épocas 2024/2025 e 2025/2026. Esta sanção decorreu do incumprimento das regras financeiras da UEFA, nomeadamente incumprimento nos controlos de pagamentos a Clubes de Futebol.

Adicionalmente, em 4 de julho de 2025, em resultado do incumprimento relativo ao indicador de “estabilidade” (“football earnings”) o qual corresponde ao valor acumulado do football earnings reportado nos últimos dois exercícios completos, terminados em junho de 2024, ou seja, épocas 2022/2023 e 2023/2024, uma vez que a FCP SAD apresentou, nessas duas épocas, um desvio negativo acumulado de 50 milhões de euros face ao limite regulamentar, foi aplicada uma multa efetiva de 750 mil Euros e uma multa condicional de 4,25 milhões de Euros, a qual nunca será devida caso a FCP SAD cumpra o indicador de estabilidade no período de monitorização de 2025/2026, correspondendo aos exercícios 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025. Com base no resultado líquido apurado para o exercício 2024/2025,

o Conselho de Administração da FC Porto SAD está convicto que cumprirá o indicador de estabilidade no período de monitorização de 2025/2026, correspondendo aos exercícios 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025, pelo que é sua convicção não haver lugar à aplicação da multa condicional.

Atualmente a FC Porto SAD encontra-se licenciada e já a participar nas competições europeias da época 2025/2026.

3.5 Risco desportivo

A FC Porto, SAD tem a sua atividade principal ligada à participação nas competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Sociedade depende assim da existência dessas competições desportivas, da manutenção dos seus direitos de participação, da manutenção do valor dos prémios pagos no âmbito das mesmas e da performance desportiva alcançada pela sua equipa de futebol profissional, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias, principalmente na UEFA Champions League. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser afetada pela venda ou compra dos direitos desportivos de jogadores considerados essenciais para o rendimento desportivo da equipa da FC Porto, SAD.

A FC Porto, SAD, tal como previsto na atividade das sociedades anónimas desportivas, procede regularmente à alienação de “passes” dos seus jogadores. Na aquisição de cada jogador, não há garantias de que o valor de uma potencial alienação corresponda ao seu justo valor ou sequer que existam compradores interessados em adquirir o “passe” de um determinado jogador. Como é habitual na sua atividade, a FC Porto, SAD dispõe de “passes” de jogadores que poderão ser vendidos a todo o momento, sendo que, em caso de venda desses “passes”, poderão não ser encontrados jogadores que substituam os jogadores vendidos, assegurando, pelo menos, o mesmo nível de desempenho.

Parte significativa dos proveitos de exploração da FC Porto, SAD resulta de contratos de cedência dos direitos de transmissão televisiva dos jogos de futebol e de contratos publicitários. Essas receitas estão dependentes da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol bem como da capacidade negocial da FC Porto, SAD face às entidades a que sejam cedidos os direitos de exploração daquelas atividades. Adicionalmente, a FC Porto, SAD está dependente da capacidade das contrapartes dos referidos contratos cumprirem com os pagamentos acordados e de, no limite, ser possível encontrar no mercado outras entidades concorrentes daquelas.

Os custos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da FC Porto, SAD assumem um peso determinante nas suas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade do Conselho de Administração da FC Porto, SAD para assegurar uma evolução moderada dos custos médios por jogador e a racionalização do número de jogadores, especialmente tendo em conta os critérios de Financial Sustainability definidos na Nota 3.4.

4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS

Não ocorreram durante o exercício alterações de estimativas ou erros materiais relativos a exercícios anteriores, nem alterações de políticas contabilísticas.

5. EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, respetivas sedes, proporção do capital detido e atividade desenvolvida em 30 de junho de 2024 e 2025 são as seguintes:

Entidade	Sede Social	Atividade desenvolvida	30.06.2024		30.06.2025	
			Direta	Indireta	Direta	Indireta
Futebol Clube do Porto Futebol, S.A.D.	Porto	Participação na modalidade de futebol em competições desportivas de carácter profissional, promoção e organização de espetáculos desportivos.	Empresa mãe	Empresa mãe	Empresa mãe	Empresa mãe
PortoComercial Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A. ("PortoComercial")	Porto	Comercialização de direitos de imagem, sponsorização, merchandising e licenciamento de produtos.	93,5%	94,73%	93,5%	94,73%
Porto Estádio Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. (a)	Porto	Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos.	100%	100%	-	-
FC.Porto Multimédia Edições Multimédia, S.A. ("PortoMultimédia")	Porto	Edição, produção e comercialização de material multimédia e para a internet, publicações periódicas e não periódicas.	59%	69,35%	59%	69,35%
PortoSeguro Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda. ("PortoSeguro")	Porto	Intermediação de seguros.	90%	90%	90%	90%
Dragon Tour, Agência de Viagens, S.A.	Porto	Organização e venda de viagens e pacotes turísticos; bilheteria e reserva de lugares; representação de outras agências de viagens e turismo.	70%	93,53%	70%	93,53%
FC Porto - Media, S.A.	Porto	Conceção, criação, desenvolvimento, produção, realização, promoção, comercialização, aquisição, exploração de direitos, gravação, distribuição e difusão de obras e programas audiovisuais, multimédia, televisão, vídeo, cinema, canais temáticos, internet, eventos turísticos, culturais e desportivos em quaisquer formatos e sistemas; gestão, exploração e prestação de serviços nas áreas de gravação, produção e comunicação de obras audiovisuais, programas de televisão, sons, imagens, multimédia e quaisquer outros audiovisuais; edição de publicações periódicas, de livros e de multimédia.	98,78%	98,81%	100%	100%
Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S.A. ("Euroantas") (b)	Porto	Exploração de Ativos imobiliários, nomeadamente do "Estádio do Dragão".	47%	47%	47%	47%
Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A ("Avenida dos Aliados")	Porto	Exploração de um serviço de programas televisivo por cabo denominado "Porto Canal".	0%	81,42%	0%	81,42%
Miragem - Produção audiovisual S.A. ("Miragem")	Porto	Produção e realização de anúncios publicitários, reportagens, documentários e programas para televisão, em suporte vídeo.	0%	81,42%	0%	81,42%
Porto StadCo, S.A. ("StadCo") (c)	Porto	Gestão e exploração das Áreas VIP do Estádio do Dragão e que incluem o Corporate (Box & business seats) e ofertas inerentes, de Eventos e Concertos e outros espetáculos públicos, do Museu do Futebol Clube do Porto e tours ou visitas guiadas ao Estádio do Dragão incluindo ou não a visita ao Museu, catering e fornecimento de alimentos e bebidas (F&B), bem como outros patrocínios /sponsorização, e Naming Rights, estritamente relacionados com a infraestrutura Estádio do Dragão.	-	-	0%	78,86%
Dragon Notes, S.A. ("Dragon Notes") (d)	Porto	Prestação de serviços de consultoria, gestão, planeamento estratégico e investimento.	-	-	96,01%	96,77%

a) A Porto Estádio — Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. foi fusionada na FC Porto SAD, em 26 de junho de 2025, com efeitos retroativos a 1 de julho de 2024. Na mesma data, a FC Porto - Serviços Partilhados, S.A., que havia sido totalmente adquirida, em 14 março de 2025 (o Grupo detinha 4% e adquiriu os remanescentes 96%), foi também fusionada na FC Porto SAD, com efeitos retroativos a 1 de julho de 2024.

b) No dia 22 de outubro de 2014, a FC Porto SAD adquiriu uma participação equivalente a 47% do capital social da Euroantas ao Futebol Clube do Porto. O Conselho de Administração da FC Porto SAD entende que, pelo facto de ter adquirido esta participação e estar exposta, ou ter o direito sobre resultados variáveis por via do seu relacionamento com a Euroantas e ter a capacidade de utilizar o seu poder sobre a Euroantas para afetar o montante dos seus resultados, a FC Porto SAD passou a deter o controlo sobre a Euroantas, passando esta entidade a integrar o perímetro de consolidação, a partir daquela data.

c) A Porto StadCo, S.A. foi constituída em 11 de outubro de 2024, por cisão da PortoComercial. A FC Porto, SAD detém (indiretamente) 78,86% de participação, sendo que o clube FC Porto detém, indiretamente, 81,5%, à qual correspondem 70% dos direitos económicos desta sociedade.

d) A Dragon Notes, S.A. foi constituída em 23 de setembro de 2024.

6. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2025, verificaram-se as seguintes alterações no perímetro de consolidação:

a) A Porto StadCo, S.A. foi constituída em 11 de outubro de 2024, por cisão da PortoComercial. Em 30 de outubro de 2024, a FCP SAD alienou 18,5%, correspondente a 30% dos direitos económicos, da Porto StadCo, por 65 milhões de euros à Ithaka Infra III, S.L., dos quais 50 milhões de euros recebidos nessa data e 15 milhões de euros a serem recebidos, em junho de 2026 (Nota 10). Este montante poderá ser ainda acrescido de um valor até 35 milhões de euros, mediante o cumprimento de determinados objetivos. Uma vez que a FC Porto SAD manteve o controlo da Porto StadCo, esta operação configura uma transação entre detentores de capital, pelo que foi registada na rubrica “Resultados transitados” e “Interesses que não controlam” do Capital próprio, divulgados na linha “Alienações a interesses que não controlam” da Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio, sem impacto em resultados ou na rubrica

“Goodwill”. Assim, o impacto em Capital próprio foi de 63,4 milhões de euros, correspondentes aos 65 milhões de euros, deduzido dos efeitos da atualização financeira da parcela de 15 milhões de euros, a receber da Ithaka, em junho de 2026.

b) Em 23 de setembro de 2024, foi constituída a Dragon Notes, S.A. com um capital social de 50.000 euros e detida em 100% pela FCP Porto SAD. Em 5 de novembro de 2024, o capital social da Dragon Notes foi aumentado para 100.000 euros, por via de um aumento de capital em espécie, através do qual a Dragon Notes passou a deter a quase totalidade da participação social na Porto StadCo (81,495% de participação), com os restantes 0,005% detidos por outras empresas do Grupo, num total de 81,5%, correspondente a 70% dos direitos económicos.

c) Em 14 de março de 2025, a FC Porto SAD adquiriu a totalidade da participação na FC Porto - Serviços Partilhados, S.A. Tendo em conta que se tratou de uma transação entre entidades sobre controlo comum, uma vez que ambas as entidades são controladas pelo Futebol Clube do Porto, não foi aplicada a IFRS 3 — “Concentrações de atividades empresariais”, pelo que o diferencial entre o valor de aquisição e o valor dos ativos e dos passivos adquiridos, foi registada na rubrica de Resultados transitados, em Capital Próprio.

30 de junho 2024		
ATIVO		
Clientes		5.457
Outros créditos a receber		5.352
Ativos fixos tangíveis		2.358
Ativos intangíveis		802
Outros		724
PASSIVO		14.552
Fornecedores		12.912
Outros		1.640
CAPITAL PRÓPRIO		141
Valor de aquisição da participação		3.018
Diferença entre valor de aquisição de participação e capital próprio		2.877

d) Em 26 de junho de 2025, foi registada a fusão da Porto Estádio e da FC Porto - Serviços Partilhados na FCP Porto SAD. A fusão da Porto Estádio não tem qualquer impacto no consolidado, uma vez que esta empresa já fazia parte do perímetro de consolidação. No caso da FC Porto - Serviços Partilhados, abaixo os impactos na demonstração de resultados das contas consolidadas do exercício findo em 30 de junho de 2024, caso a empresa já fizesse parte do perímetro de consolidação:

Demonstrações de Resultados	2023/2024	Serviços Partilhados	2023/2024 Ajustado
Proveitos Operacionais excluindo proveitos com passes	174.499	1.318	175.816
Vendas	10.964	-	10.964
Prestações de serviços	161.915	1.317	163.232
Outros proveitos	1.619	1	1.620
Custos Operacionais excluindo custos com passes	(176.465)	(1.167)	(177.632)
Custo das vendas	(6.467)	-	(6.467)
Fornecimentos e serviços externos	(56.782)	2.325	(54.457)
Custos com o pessoal	(89.419)	(3.012)	(92.432)
Depreciações e Amortizações, excluindo passes de jogadores	(9.775)	(473)	(10.248)
Provisões e perdas por imparidade excluindo passes de jogadores	(10.897)	-	(10.897)
Outros custos	(3.125)	(6)	(3.131)
Resultado Operacional excluindo resultados com passes	(1.966)	151	(1.815)
Amortizações e perdas por imparidade com passes	(32.378)	-	(32.378)
Resultado com cedência de passes	41.578	-	41.578
Resultado Operacional	7.234	151	7.385
Resultado Financeiro	(29.658)	(0)	(29.658)
Resultados relativos a investimentos	(173)	-	(173)
Imp. s/ o Rendimento + Interesses Minoritários	1.535	(60)	1.475
Resultado Consolidado do Exercício	(21.063)	91	(20.972)

7. ATIVOS TANGÍVEIS E OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025, o movimento ocorrido no valor dos ativos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Ativos tangíveis								
	30.06.2024								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construção	Recintos desportivos	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:									
Saldo inicial (30.06.2023)	40	4.321	174.091	11.339	964	2.468	383	694	194.301
Adições	-	-	-	217	-	-	-	2.155	2.372
Alienações	-	-	-	-	(32)	-	-	-	(32)
Transferência (Revalorização)	-	-	106.120	-	-	-	-	-	106.120
Abates	-	-	(67.114)	-	-	-	-	-	(67.114)
Transferências	-	-	-	96	-	-	-	(96)	-
Saldo final (30.06.2024)	40	4.321	213.098	11.651	932	2.468	383	2.753	235.647
Depreciações perdas por imparidade acumuladas:									
Saldo inicial (30.06.2023)	-	2.991	61.174	9.743	948	2.456	294	-	77.606
Depreciações do exercício	-	205	5.939	496	6	-	-	-	6.646
Perdas por imparidade do exercício	-	-	-	-	-	-	-	2.155	2.155
Alienações	-	-	-	-	(32)	-	-	-	(32)
Transferência (Revalorização)	-	-	(67.114)	-	-	-	-	-	(67.114)
Saldo final (30.06.2024)	-	3.196	-	10.239	922	2.456	294	2.155	19.261
Valor líquido	40	1.126	213.098	1.412	11	12	89	598	216.386

	Ativos tangíveis								
	30.06.2025								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construção	Recintos desportivos	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:									
Saldo inicial (30.06.2024)	40	4.321	213.098	11.651	932	2.468	383	2.753	235.647
Aquisição FCP Serviços Partilhados	-	-	-	4.812	-	1.229	-	-	6.041
Adições	-	-	5.486	242	-	-	-	4.659	10.387
Abates	-	(735)	-	(1.347)	-	(145)	-	-	(2.227)
Saldo final (30.06.2025)	40	3.586	218.584	15.359	932	3.552	383	7.413	249.848
Depreciações perdas por imparidade acumuladas:									
Saldo inicial (30.06.2024)	-	3.196	-	10.239	922	2.456	294	2.155	19.261
Aquisição FCP Serviços Partilhados	-	-	-	2.515	-	1.168	-	-	3.683
Depreciações do exercício	-	145	6.642	865	5	35	-	-	7.692
Abates	-	(735)	-	(1.347)	-	(145)	-	-	(2.227)
Saldo final (30.06.2025)	-	2.605	6.642	12.272	927	3.514	294	2.155	28.409
Valor líquido	40	981	211.941	3.087	6	38	89	5.258	221.439

As perdas por imparidade registadas no exercício findo em 30 de junho de 2024 no montante de 2.155 milhares de Euros estão relacionadas com projetos em relação aos quais não foi possível demonstrar a obtenção de benefícios económicos futuros.

FCP Serviços Partilhados

A aquisição, no exercício, da FCP Serviços Partilhados resultou num aumento líquido dos ativos tangíveis no montante de 2.358 milhares de Euros.

No exercício findo em 30 de junho de 2024, a Administração determinou que os ativos fixos tangíveis — Recintos desportivos (Estádio do Dragão), constituem uma classe separada de ativos tangíveis, com base na natureza, características e riscos do imóvel. O Estádio do Dragão é detido pela subsidiária Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários S.A..

Revalorização do Estádio do Dragão

No decorrer do exercício findo em 30 de junho de 2024, o Grupo procedeu a uma alteração de política contabilística da classe de ativos fixos tangíveis — Recintos desportivos (Estádio do Dragão), tendo sido determinado, com referência a 30 de junho de 2024, um justo valor do Estádio do Dragão no montante de 213 milhões de euros utilizando o método do rendimento (Discounted Cash Flows (DCF)) como técnica de avaliação. As principais fontes de receita associadas corresponderam à utilização da renda expectável pela utilização do Estádio do Dragão (cerca de 8,3 milhões de euros, no ano base). Concretamente, o arrendamento do Estádio tem como pressuposto a utilização do estádio para a realização de jogos de futebol nacionais e internacionais (matchdays), bem como o arrendamento de espaços comerciais existentes no próprio estádio. Adicionalmente, foram consideradas fontes de receita (revenue streams) adicionais aos matchdays associadas à capacidade do estádio gerar Cash Flow como o aluguer de jogos para a Seleção Nacional, promoção de eventos & concertos e Naming Rights. No método utilizado, que tem por base um cenário de arrendamento, foram utilizados os dados reais da época 2023/2024 com a respetiva perspetiva de evolução. As projeções foram consideradas para o período remascente de vida útil do ativo, cerca de 30 anos.

Esta avaliação teve por base informação disponibilizada por um avaliador independente e acreditado, com experiência na avaliação de imóveis, a Crowe Advisory PT, complementada com dados internos baseados em dados históricos projetados.

Os principais pressupostos considerados na avaliação foram uma renda média de utilização do estádio, rendas de lojas internas e externas, a realização de Eventos & Concertos e de eventos desportivos, rendas relativas aos parques de estacionamento, Museu e concessão do F&B, e Naming rights. Os cash flows projetados foram depois descontados com base numa Yield de 8.18%, a qual teve em consideração, nomeadamente para o Beta, valores de mercado de uma amostra de clubes comparáveis com a FC Porto SAD (clubes europeus, comparáveis em termos de estrutura e dimensão financeira e desportiva). O valor central apurado nesta avaliação foi de 213 milhões de euros, sendo que uma diminuição/aumento de 1% da yield faria aumentar/diminuir o valor da avaliação para o montante de 234 milhões de euros e 195 milhões de euros, respetivamente, e um aumento/diminuição de 5% do valor do arrendamento faria aumentar/diminuir o valor da avaliação para o montante de 224 milhões de euros e 202 milhões de euros, respetivamente.

Com base no parágrafo 35 da Norma Internacional de Contabilidade 16 — Ativos fixos tangíveis, quando um ativo tangível é revalorizado, a sua quantia escriturada é ajustada para a quantia revalorizada, tendo sido a opção do Grupo eliminar as depreciações acumuladas contra a quantia bruta escriturada do ativo revalorizado.

Em 30 junho de 2024, o impacto agregado da reavaliação realizada no decorrer desse exercício ascendeu a 84,9 milhões de euros, reconhecido no Outro Rendimento Integral do período (“OCI”), tendo o impacto registado no ativo Estádio do Dragão sido de 106,1 milhões de euros e passivos por impostos diferidos no montante de 21,2 milhões de euros.

De acordo com a IFRS 13, este justo valor insere-se no nível 3 da hierarquia do justo valor.

Outros Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025, o movimento ocorrido no valor dos outros ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Outros ativos intangíveis			
	30.06.2024			
	Propriedade industrial	Outros	Intangíveis em curso	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial (30.06.2023)	1.995	381	-	2.376
Saldo final (30.06.2024)	1.995	381	-	2.376
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial (30.06.2023)	524	366	-	890
Amortização do exercício	20	8	-	28
Saldo final (30.06.2024)	544	374	-	918
Valor líquido	1.451	7	-	1.458

	Outros ativos intangíveis			
	30.06.2025			
	Propriedade industrial	Outros	Intangíveis em curso	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial (30.06.2024)	1.995	381	-	2.376
Aquisição FCP Serviços Partilhados	-	932	765	1.697
Adições	-	25	768	792
Saldo final (30.06.2025)	1.995	1.338	1.532	4.865
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial (30.06.2024)	544	374	-	918
Aquisição FCP Serviços Partilhados	-	895	-	895
Amortização do exercício	20	36	-	56
Saldo final (30.06.2025)	564	1.305	-	1.869
Valor líquido	1.431	33	1.532	2.996

FCP Serviços Partilhados

A aquisição no exercício da FCP Serviços Partilhados resultou num aumento líquido dos Outros Ativos Intangíveis no montante de 802 milhares de Euros.

O valor registado na rubrica “Propriedade industrial” respeita ao direito de utilização da marca “FCP” adquirido em 1996, por um período de 99 anos, a ser amortizado de modo linear ao longo desse período. Avaliações recentes indicam que o justo valor deste ativo é bastante superior ao valor escriturado.

8. ATIVOS INTANGÍVEIS VALOR DO PLANTEL

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025, o movimento ocorrido na rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel”, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativos intangíveis - Valor do plantel		
	30.06.2024	30.06.2025
Valor bruto:		
Saldo inicial	172.321	180.504
Aquisições	58.464	77.016
Alienações	(27.840)	(60.908)
Transferências (Nota 9)	(333)	(779)
Abates	(22.108)	(6.712)
Saldo final	180.504	189.121
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:		
Saldo inicial	86.856	77.739
Amortização do exercício	29.365	31.036
Perdas por imparidade no exercício	3.013	3.341
Alienações	(18.505)	(31.771)
Abates	(21.236)	(5.784)
Utilização de imparidades	(1.755)	(4.312)
Saldo final	77.739	70.248
Valor líquido	102.765	118.873

Aquisições

As principais aquisições realizadas no exercício findo em 30 de junho de 2024, em valor, podem ser resumidas como segue:

30/06/2024								
Jogador/Técnico	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Valor aquisição passe	Encargos adicionais	Efeito de atualização financeira	Valor total de aquisição do passe
Otávio Ataíde	80%	jan/24	Futebol Clube de Famalicão - Futebol, SAD	jun/28	12.305	1.230	(511)	13.024
Francisco Conceição	80%	mar/24	AFC Ajax NV	jun/29	10.238	-	(949)	9.289
Ivan Jaime	90%	ago/23	Futebol Clube de Famalicão - Futebol, SAD	jun/28	10.000	-	(900)	9.100
Alan Varela	100%	ago/23	Club Atlético Boca Juniors	jun/28	8.000	1.200	(325)	8.875
Nico González	100%	jul/23	Futbol Club Barcelona	jun/28	8.437	1.100	(921)	8.616
Fran Navarro	100%	jul/23	Gil Vicente Futebol Clube - Futebol SDUQ, Lda	jun/28	7.000	-	(561)	6.439
Samuel Portugal	35%	ago/23	Portimonense Futebol, SAD	jun/28	1.500	-	(81)	1.419
Outros <1,5M					25	1.678	-	1.703
Valor líquido					57.505	5.208	(4.249)	58.464

As principais aquisições realizadas no exercício findo em 30 de junho de 2025, em valor, podem ser resumidas como segue:

30/06/2025								
Jogador/Técnico	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Valor aquisição passe	Encargos adicionais	Efeito de atualização financeira	Valor total de aquisição do passe
Samu	65%	ago/24	Club Atlético de Madrid	jun/29	20.000	2.694	(1.287)	21.407
Gabri Veiga	90%	jun/25	Al-Ahli	jun/30	14.966	1.250	(759)	15.456
Nehuen Perez	90%	jan/25	Udinese Calcio Spa	jun/29	13.255	-	(347)	12.908
William Gomes	80%	jan/25	São Paulo FC	jun/29	9.507	317	(638)	9.186
Francisco Moura	90%	set/24	FC Famalicão - Futebol, SAD	jun/29	5.000	-	(344)	4.656
Deniz Gul	100%	ago/24	Hammarby Fotboll AB	jun/29	4.500	-	(504)	3.996
Martin Anselmi	n/a	jan/25	Cruz Azul	jun/27	3.236	409	-	3.645
Tomás Pérez	100%	fev/25	Newells Old Boys	jun/29	3.000	93	(99)	2.994
Outros <1,5M					1.798	970	-	2.767
Valor líquido					75.261	5.733	(3.978)	77.016

A rubrica “Encargos adicionais” refere-se a gastos relacionados com as aquisições de direitos económicos, nomeadamente encargos com serviços de intermediação de renovações de contratos de trabalho, serviços legais, prémios de assinatura de contratos, entre outros custos relacionados com a aquisição dos direitos económicos. Na linha de “Outros”, a 30 de junho de 2025, os “Encargos adicionais” dizem essencialmente respeito a gastos com prémios de assinatura relativos à renovação do contrato com os jogadores Alan Varela e Rodrigo Mora.

De referir que nas situações em que a percentagem do passe adquirida é inferior a 100%, significa que apesar de a Sociedade deter integralmente o direito de inscrição desportiva, mantém com entidade terceira uma associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes à futura transação daqueles direitos, caso ocorra (Nota 35.3).

Os encargos com serviços de intermediação nas aquisições de passes de jogadores acima referidos realizados nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025, bem como na negociação e renegociação dos contratos de trabalho com jogadores, ascenderam a um total de 4.284 milhares de Euros e 2.867 milhares de Euros, respetivamente. No caso do atleta Samu, no contexto do exercício da opção de compra em maio e em julho de 2025, foram consideradas as comissões de gestão relacionadas com os períodos subsequentes.

No exercício findo em 30 de junho de 2024, os serviços de intermediação foram prestados, essencialmente, pelas seguintes entidades: PP Sports, Lda., NI-Gestão de Carreiras Desportivas, Lda., Admira Partners UK Ltd., PCR Sports & Management Lda., Team of Future, Lda. e Janota Celebration — Lda.

No exercício findo em 30 de junho de 2025, os serviços de intermediação foram prestados, essencialmente, pelas seguintes entidades: Eurodata Sport LTD, Mr.

Pinhas Zahavi, Ludis Management Lda., Hermina Siassia, Paulo António Reis Pitombeira e Gestifute - Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, S.A.

Alienações

As mais-valias líquidas do exercício findo em 30 de junho de 2024 que totalizam 42.116 milhares de Euros (Nota 28), resultaram, essencialmente das alienações descritas abaixo, nomeadamente do jogador Otávio Monteiro, e ainda de rendimentos relacionados com o jogador Luis Diaz no montante líquido de 1,2 milhões de Euros (valores condicionados ao cumprimento de objetivos):

a) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Otávio Monteiro ao Al-Nassr Football Club, que gerou uma mais-valia de 39,6 milhões de Euros, após a dedução, ao valor global da venda de 60 milhões de Euros, de: (i) valor líquido contabilístico do “passe” à data da alienação; (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade; (iii) proporção do valor de venda do “passe” detidas por terceiros; e (iv) valor da atualização financeira.

b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Tomás Esteves ao Pisa Sporting Club, que gerou uma mais-valia de 801 milhares de Euros, após a dedução ao valor global da venda de 1.100 milhares de Euros, de: (i) valor líquido contabilístico do “passe” à data da alienação; (ii) custos de intermediação; e (iii) valor da atualização financeira.

c) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador João Marcelo ao Cruzeiro Esporte Clube, que gerou uma mais-valia de 382 milhares de Euros, após a dedução ao valor global da venda de 1.500 milhares de Euros, de: (i) valor líquido contabilístico do “passe” à data da alienação; (ii) custos de intermediação; (iii) proporção do valor de venda do “passe” detidas por terceiros; e (iv) valor da atualização financeira.

As alienações no exercício findo em 30 de junho de 2025, que geraram mais-valias líquidas no montante de 92.942 milhares de Euros (Nota 28), resultaram, essencialmente, da:

a) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Wenderson Galeno ao Al-Ahli Saudi Football Club, pelo montante de 50.000 milhares de Euros, que gerou uma mais-valia de 34.949 milhares de Euros, após dedução do valor global de 15.051 milhares de Euros relativo a: (i) valor líquido contabilístico; (ii) custos com serviços de intermediação prestados pela Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda; (iii) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; e (iv) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade.

b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Nicolás González ao Manchester City Football Club Limited, pelo montante de 60.000 milhares de Euros, que gerou uma mais-valia de 30.925 milhares de Euros, após dedução do valor global de 29.075 milhares de Euros relativo a: (i) valor líquido contabilístico; (ii) valor de exercício da opção de compra de 20% das mais valias detidas pelo FC Barcelona; (iii) valor correspondente a 20% das mais valias detidas pelo FC Barcelona; (iv) custos com serviços de intermediação prestados pela Gestifute - Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, S.A.; (v) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (vi) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade.

c) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Francisco Evanilson ao AFC Bournemouth Limited, pelo montante de 37.000 milhares de Euros, que gerou uma mais-valia de 23.686 milhares de Euros, após dedução do valor global de 13.114 milhares de Euros relativo a: (i) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) valor líquido contabilístico; (iii) valor de aquisição de 20% dos direitos económicos do jogador ao Tombense; e (iv) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade. Foram ainda registados rendimentos líquidos relacionados com a realização de objetivos (manutenção do AFC Bournemouth Limited na Premier League).

Abates

Os valores dizem respeito a atletas que cessaram o vínculo contratual com a FC Porto, SAD sem terem os respetivos passes sido transacionados.

Perdas por imparidade no exercício

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2024 foram registadas perdas por imparidade no montante de 3.013 milhares de Euros, relacionadas, essencialmente, com o valor dos “passes” dos jogadores David Carmo, Loum e Ussumane Djaló.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2025 foram registadas perdas por imparidade no montante de 3.341 milhares de Euros, relacionadas, essencialmente, com os encargos relativos à aquisição do técnico Martín Anselmi e do passe do jogador Fábio Cardoso.

Valor do plantel

Em 30 de junho de 2024 e 2025, a agregação dos jogadores por classe de valor líquido contabilístico dos respetivos “passes” é como segue:

Valor líquido contabilístico do passe	30.06.2024		30.06.2025	
	Nº de atletas	Valor acumulado	Nº de atletas	Valor acumulado
Superior a 2.000 mEuros	12	93.651	15	109.091
Entre 1.000 mEuros e 2.000 mEuros	4	5.024	4	6.170
Inferior a 1.000 mEuros	27	4.091	37	3.611
	43	102.765	56	118.873

Do total de atletas com contrato de trabalho desportivo em vigor, à data de 30 de junho de 2025, 26 não se encontram valorizados no ativo da Entidade.

Em 30 de junho de 2024 e 2025, no valor líquido do plantel estão inseridos os seguintes jogadores com valor líquido superior a 1 milhão de Euros:

Jogador	30.06.2024		30.06.2025	
	% Passe	Fim do contrato	% Passe	Fim do contrato
Samu	-	-	65%	jun/29
Gabri Veiga	-	-	90%	jun/30
Nehuén Pérez	-	-	90%	jun/29
Otávio Ataíde (a)	80%	jun/28	80%	jun/28
William Gomes	-	-	80%	jun/29
Francisco Conceição (a)	80%	jun/29	80%	jun/29
Alan Varela	100%	jun/28	100%	jun/30
Ivan Jaime (b)	90%	jun/28	90%	jun/28
Pepê	100%	jun/27	100%	jun/27
Verón (c)	100%	jun/27	100%	jun/27
Fran Navarro (a)	100%	jun/28	100%	jun/28
Francisco Moura	-	-	90%	jun/29
Deniz Gul	-	-	100%	jun/29
Tomás Pérez	-	-	100%	jun/29
Grujic (d)	100%	jun/26	100%	jun/26
Samuel Portugal (b)	90%	jun/27	90%	jun/27
Eustáquio	100%	jun/27	100%	jun/27
André Franco (c)	90%	jun/27	90%	jun/27
Zaidu	100%	jun/27	100%	jun/27

(a) Jogador alienado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2025/26;
(b) Jogador emprestado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2025/26, cujo período de empréstimo contratado não ultrapassa 30 de junho de 2026;
(c) Jogador emprestado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2025/26, cujo período de empréstimo contratado não ultrapassa 31 de dezembro de 2025.
(d) Contrato de trabalho com o jogador foi rescindido após 30 de junho de 2025.

As percentagens de “passe” acima evidenciadas têm em consideração a partilha dos direitos económicos efetuada na data de aquisição dos direitos desportivos de cada jogador, ou alienados em data posterior, bem como as percentagens atribuídas pela FC Porto, SAD a terceiras entidades relativas à partilha do valor resultante de alienações futuras daqueles passes.

Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes e agentes desportivos, no sentido de repartir o valor de futuras mais-valias que venham a ser obtidas através da alienação dos direitos desportivos de jogadores detidos pela FC Porto, SAD, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

Foram ainda estabelecidos acordos de opções de compra e venda de direitos económicos de jogadores, com terceiros, nomeadamente clubes, exercíveis por períodos e por montantes definidos contratualmente.

9. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

A rubrica “Outros ativos financeiros” considera direitos económicos sobre diversos jogadores, relativamente aos quais a FC Porto, SAD alienou os direitos de inscrição desportiva, tendo mantido parte dos direitos económicos.

Em 30 de junho de 2024 e de 2025, a rubrica de “Outros ativos financeiros” é detalhada como se segue:

Descrição	30.06.2024		30.06.2025	
	% particip	Custo de aquisição	% particip	Custo de aquisição
Direitos económicos do jogador				
Toni Martinez	-	-	34%	383
Loum	-	-	38%	225
Marcus Abraham	-	-	20%	138
Nanu	15%	120	-	-
Outros jogadores		184		110
		304		857
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 23)		(112)		(246)
		192		611

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025, o movimento ocorrido na rubrica “Outros ativos financeiros — direitos económicos de jogadores”, bem como nas respetivas perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	30.06.2024	30.06.2025
Valor bruto:		
Saldo inicial	475	304
Transferências (Nota 8)	333	779
Alienações (Nota 28)	-	(40)
Abates	(504)	(186)
Saldo final	304	857
Perdas por imparidade acumuladas:		
Saldo inicial	287	112
Perdas por imparidade no período (Notas 23 e 28)	329	320
Abates	(504)	(186)
Saldo final	112	246
Valor líquido	192	611

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2024 e 2025 foram estimadas imparidades relativas a estes direitos económicos de jogadores que correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do valor recuperável esperado destes investimentos.

10.
GOODWILL

No exercício findo em 30 de junho de 2024 e 2025, o Goodwill, no montante de 238 milhares de euros, é relativo à Porto Seguro e corresponde ao Goodwill gerado no exercício findo em 30 de junho de 2007, na aquisição de 90% do capital da PortoSeguro, Lda., no montante de 717.647 Euros, deduzido de perdas por imparidade acumuladas apuradas em exercícios anteriores, no montante de 479.602 Euros.



11.
CLIENTES

Ativo não corrente

O detalhe dos saldos não correntes da rubrica “Clientes” em 30 de junho de 2024 e 2025 é o seguinte:

	30.06.2024	30.06.2025
Clientes - conta não corrente:		
Transações de passes de jogadores	19.248	5.700
	19.248	5.700
Atualização de dívidas de terceiros	(1.352)	(1.299)
	17.895	4.401

Ativo corrente

O detalhe dos saldos correntes da rubrica “Clientes” em 30 de junho de 2024 e 2025 é o seguinte:

	30.06.2024	30.06.2025
Clientes - conta corrente:		
Transações de passes de jogadores	6.697	61.332
Operações correntes	25.432	24.328
	32.129	85.660
Clientes de cobrança duvidosa	8.210	8.342
	40.339	94.001
Atualização de dívidas de terceiros	(193)	(191)
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 23)	(8.210)	(8.342)
	31.935	85.468



Cientes — Transações com passes de jogadores

Em 30 de junho de 2024 e 2025, o saldo das rubricas corrente e não corrente de “Clientes — Transações com passes de jogadores” inclui as seguintes contas a receber (sem atualização financeira):

Entidade	30.06.2024		30.06.2025	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Al-Ahli Saudi FC	-	-	33.131	-
Al Nassr Club Company	501	19.000	19.167	5.700
AFC Bournemouth	-	-	2.375	-
Juventus Football Club SPA	-	-	2.725	-
Santa Clara Açores, Futebol, SAD	-	-	992	-
Deportivo Alaves, SAD	-	-	950	-
Cruzeiro Esporte Clube	-	-	476	-
Sporting Clube de Braga, Futebol, SAD	-	-	369	-
FC Union Berlin EV	181	180	360	-
Santos Futebol Clube	-	-	333	-
Manchester United Football Club Ltd	92	68	254	-
Galatasaray	1.000	-	16	-
SASP Paris Saint-Germain Football	4.000	-	-	-
Pisa Sporting Club	550	-	-	-
Vitória Sport Clube, Futebol, SAD	144	-	-	-
Boavista Futebol Clube, Futebol, SAD	106	-	-	-
Sporting Clube de Portugal,Futebol,SAD	77	-	-	-
Outros	46	-	183	-
	6.697	19.248	61.332	5.700

Em 30 de junho de 2024, os saldos a receber das entidades acima referidas resultam, essencialmente, da alienação dos direitos económicos dos jogadores Otávio Monteiro (Al Nassr Football Club), Danilo Pereira (SASP Paris Saint-Germain Football), Sérgio Oliveira (Galatasaray Sportif Sınai ve Ticari Yatırımlar A.Ş), Tomás Esteves (Pisa Sporting Club srl), Diogo Leite (Fußballclub Union Berlin e. V.), Francisco Ribeiro (Vitória Sport Clube, Futebol, SAD) e Chidozie (Boavista Futebol Clube, Futebol, SAD).

Em 30 de junho de 2025, os saldos a receber das entidades acima referidas resultaram, essencialmente, da alienação dos direitos económicos dos jogadores Wenderson Galeno (Al-Ahli Saudi Football Club), Otávio Monteiro (Al Nassr Football Club Company), Evanilson (Athletic Football Club Bournemouth Ltd), Wendel Costa (Santa Clara Açores, Futebol SAD), Toni Martinez (Deportivo Alavés, SAD) e ainda da cedência temporária do jogador Francisco Conceição (Juventus Football Club SPA).

O montante apresentado como não corrente, está previsto ser recebido em agosto de 2029.

Cientes — Operações correntes

O saldo da rubrica do ativo corrente “Clientes — Operações correntes” inclui saldos resultantes de operações diversas, com destaque para os montantes a receber de partes relacionadas, nomeadamente do Futebol Clube do Porto (“Clube”) (7,7 milhões de Euros em 30 de junho de 2024 e 16,7 milhões de Euros em 30 de junho de 2025) o qual teve, ao longo dos últimos anos, origem num vasto conjunto de fatores, como sejam i) aquisição e benfeitorias em imóveis cuja rentabilização não é imediata; ii) aquisição da participação da Somague na FC Porto, SAD; iii) encargos com o contrato de prestação de serviços relativo ao Porto Canal; e iv) Covid-19 (Nota 31).

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas por imparidade acumuladas para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. O Grupo entende que os valores contabilísticos das contas a receber, líquidas de perdas por imparidade, se aproximam do seu justo valor.

Em 30 de junho 2025 não existem indicações de que não serão cumpridos os prazos normais de recebimento relativamente aos valores incluídos na rubrica de Clientes, dos saldos não vencidos e para os quais não existe imparidade registada.

Tendo em consideração que os clientes mais relevantes do Grupo são empresas do Grupo ou Clubes de Futebol, é realizada uma análise específica à recuperabilidade dos mesmos. O cálculo das perdas por imparidade de acordo com o modelo de Perdas de Crédito Esperadas (IFRS 9) revelaram-se imateriais, registando-se um reforço de 131 milhares de Euros no exercício.

Em 30 de junho de 2024 e 2025 a antiguidade dos saldos de clientes pode ser analisada como segue:

30.06.2024	Total	- 90 dias	90 - 180 dias	180 - 360 dias	+ 360 dias
Clientes conta corrente	32.129	14.170	2.697	3.653	11.609
Transações com passes de jogadores	6.697	6.396	-	144	157
Operações correntes	25.432	7.774	2.697	3.509	11.452
Clientes de cobrança duvidosa	8.210	206	51	425	7.528
	40.339	14.377	2.748	4.078	19.137

30.06.2025	Total	- 90 dias	90 - 180 dias	180 - 360 dias	+ 360 dias
Clientes conta corrente	85.660	67.223	3.258	2.430	12.749
Transações com passes de jogadores	61.332	60.514	687	126	4
Operações correntes	24.328	6.709	2.571	2.303	12.745
Clientes de cobrança duvidosa	8.342	190	0	57	8.095
	94.001	67.413	3.258	2.486	20.844

A 30 de junho de 2024 e 2025 a maioria do saldo de “Clientes — conta corrente — Transações com passes de jogadores” com antiguidade acima de 180 dias diz respeito a valores contratualmente definidos, não se registrando casos de atrasos de recebimento significativos.

A 30 de junho de 2024 e 2025 uma parte significativa do saldo de “Clientes — conta corrente — Operações correntes” com antiguidade acima de 180 dias diz respeito às contas a receber do Futebol Clube do Porto.

A 30 de junho de 2024 e 2025 o saldo da rubrica “Clientes de cobrança duvidosa” considera, na sua maioria, contas a receber de Clubes de Futebol.

Em 30 de junho de 2024 e 2025, o vencimento dos saldos não correntes de clientes pode ser detalhado como segue:

30.06.2024	Total	-18 meses	18-24 meses	24-36 meses	+36 meses
Cientes não corrente	-	-	-	-	-
Transações com passes de jogadores	19.248	19.068	180	-	-
	19.248	19.068	180	-	-

30.06.2025	Total	-18 meses	18-24 meses	24-36 meses	+36 meses
Cientes não corrente	-	-	-	-	-
Transações com passes de jogadores	5.700	-	-	-	5.700
	5.700	-	-	-	5.700

Na determinação da recuperabilidade dos valores a receber de clientes o Grupo analisa todas as alterações de qualidade de crédito das contrapartes desde a data da concessão do crédito até à data de reporte das demonstrações financeiras. O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um conjunto disperso de clientes. A Administração considera que o risco de crédito não excede a perda de imparidade registada para clientes de cobrança duvidosa e que a máxima exposição ao risco de crédito corresponde ao total de clientes evidenciado na demonstração da posição financeira.

12.
INVENTÁRIOS

O detalhe da rubrica “Inventários” em 30 de junho de 2024 e 2025 é o seguinte:

	30.06.2024	30.06.2025
Mercadorias	5.063	4.901
Perdas por imparidade acumuladas em inventários (Nota 23)	(919)	(657)
	4.145	4.243

A rubrica de inventários a 30 de junho de 2024 e 2025 considera as mercadorias afetas à exploração das áreas comerciais do Futebol Clube do Porto, efetuada pela subsidiária PortoComercial.

O custo das mercadorias vendidas em 30 de junho de 2024 e 2025 foi apurado como segue:

	30.06.2024	30.06.2025
Saldo inicial	4.458	5.063
Compras	7.342	6.822
Regularizações	(270)	(136)
Saldo final	5.063	4.901
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6.467	6.849

13.
OUTROS ATIVOS NÃO
CORRENTES E CORRENTES

Outros ativos não correntes

O detalhe dos saldos da rubrica “Outros ativos não correntes” em 30 de junho de 2024 e 2025 é o seguinte:

Outros ativos não correntes	30.06.2024	30.06.2025
Outros gastos diferidos	178	-
	178	-

Outros ativos correntes

O detalhe dos saldos da rubrica “Outros ativos correntes” em 30 de junho de 2024 e 2025 é o seguinte:

Outros ativos correntes	30.06.2024	30.06.2025
<u>Acréscimos de Rendimentos</u>		
Prémios de participação nas competições da UEFA/FIFA	840	3.104
Direitos de transmissão	104	75
Receitas publicitárias/patrocínio não faturadas	348	1.238
Mecanismo de solidariedade e outros a faturar a clubes	3.732	3.126
Outros acréscimos de rendimentos	1.521	3.324
<u>Gastos diferidos</u>		
Seguros	136	246
Outros gastos diferidos	1.758	2.231
	8.439	13.344

O valor reconhecido na linha “Prémios de participação nas competições da UEFA/FIFA” está relacionado com acréscimos pela participação no Mundial de Clubes da FIFA 2025 no montante de 2.933 milhares de Euros, bem como acréscimos relacionados com a participação na Liga Europa da UEFA da época 2024/2025 no montante de 170 milhares de Euros.

O valor considerado na linha “Outros gastos diferidos” respeita, essencialmente, a gastos a incorrer com equipamentos desportivos para a época 2025/2026, bem como gastos de intermediação relacionados com a concretização de acordos de sponsorship, entre outros.

Contratos plurianuais:

O Grupo assinou contratos com outras Sociedades que se estima gerem receitas futuras (direitos televisivos e patrocínios) no valor de aproximadamente 127.698 milhares de euros, a 30 de junho de 2025. Os rendimentos auferidos no exercício com estes contratos são incluídos na rubrica “Prestações de serviços” da demonstração consolidada dos resultados. Os valores adiantados e não reconhecidos como rédito, encontram-se registados na rubrica “Outros passivos — Rendimentos a reconhecer”. O rédito destes contratos será reconhecido como receita futura de acordo com a seguinte estimativa:

2025/2026	42.561
2026/2027 e seguintes	85.137
	127.698

14. OUTROS DEVEDORES

Em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2025 o detalhe da rubrica “Outros devedores” é o seguinte:

Outros devedores correntes	30.06.2024	30.06.2025
Outras dívidas a receber		
Estado e outros entes públicos	6.588	8.544
Devedores por alienação de investimentos financeiros	-	14.210
Outros devedores	3.912	4.715
	10.499	27.469

A rubrica de “Estado e outros entes públicos” considera IVA a recuperar, o qual foi objeto de pedidos de reembolso solicitados à autoridade tributária portuguesa (AT), que se encontram a aguardar pagamento, sendo a expectativa do Grupo que a breve prazo este montante lhe seja restituído.

A rubrica " Devedores por alienação de investimentos financeiros", no montante de 14.210 milhares de euros, corresponde à a componente de 15 milhões de euros,

deduzida dos efeitos da atualização financeira, da parcela a receber da Ithaka em junho de 2026, no âmbito da alienação de parte dos direitos económicos da StadCo (Nota 6).

A rubrica de “Outros devedores” inclui um montante de cerca de 2 milhões de Euros relativos à prestação de caução no âmbito do processo intentado pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica — Futebol, SAD.

15. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2024 e 2025, o detalhe de “Caixa e equivalentes de caixa” é o seguinte:

Outros devedores correntes	30.06.2024	30.06.2025
Numerário	12	19
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	3.039	18.387
Depósitos a prazo	468	3
	3.519	18.409

Nos “Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis” inclui-se, em 30 de junho de 2025, o montante de 10,1 milhões de Euros registados numa Escrow Account, cuja utilização é restrita, pelo facto de apenas poderem ser utilizados para efeito dos investimentos previstos no Estádio, no âmbito do acordo estabelecido com a Ithaka.

Outros ativos financeiros

	30.06.2024	30.06.2025
	Corrente	Corrente
Subscrição de papel comercial da FC Porto, SAD	-	9.450
Subscrição de papel comercial da Ithaka	-	4.050
Papel comercial subscrito pela Porto StadCo	-	13.500
Eliminação entre FC Porto, SAD e Porto StadCo	-	(9.450)
Juros decorridos		30
	-	4.080

A subsidiária Porto StadCo concretizou operações de tesouraria de curto prazo com os seus acionistas diretos e/ou indiretos (FC Porto SAD / Dragon Notes e Ithaka / Colosseum), no montante total de 13.500 milhares de Euros), que vence juros à taxa de 5,5%, com maturidade em 12 de maio de 2026.

16.
IMPOSTOS

O Grupo não registou, nas suas demonstrações financeiras, impostos diferidos, com exceção dos impostos diferidos passivos relacionados com a revalorização do Estádio do Dragão, que ascendem em 30 de junho de 2024 a 22.336 milhares de Euros e em 30 de junho de 2025 a 19.567 milhares de Euros, por não existirem diferenças temporárias materialmente relevantes entre o reconhecimento de despesas e receitas para fins contabilísticos e de tributação, exceto para os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e a provisões e perdas por imparidade não aceites fiscalmente que, numa base de prudência, não foram registados.

Os prejuízos fiscais reportáveis, conforme declarações de rendimentos apresentadas pelas sociedades que integram o perímetro de consolidação e outros registos das mesmas, ascendiam a 202.676 milhares de Euros, sem limite temporal, gerados em cada exercício (data de término 30 de junho) de acordo com detalhe abaixo:

30.06.2025	
	Montante
30 de junho de 2016	34.856
30 de junho de 2017	31.321
30 de junho de 2018	18.110
30 de junho de 2019	191
30 de junho de 2020	87.327
30 de junho de 2021	2
30 de junho de 2022	2
30 de junho de 2023	27.828
30 de junho de 2024	1.915
30 de junho de 2025*	1.124
	202.676

* valores estimados

De acordo com a legislação atualmente em vigor, o valor dos prejuízos fiscais pode ser deduzido no lucro tributável dos próximos exercícios até ao limite de 65% do lucro tributável.

Impostos correntes

A reconciliação do resultado antes de imposto com o imposto sobre o rendimento é como segue:

	30.06.2024	30.06.2025
Resultado antes de impostos	(22.598)	44.981
Gastos de financiamento não dedutíveis (1)	17.382	10.574
Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais	6.600	1.672
Perdas por imparidade não dedutíveis ou para além dos limites legais	7.226	4.753
Diferencial entre mais-valias fiscais e contabilísticas (2)	(19.456)	(46.524)
Multas, coimas e demais encargos	2.089	1.003
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo	2.268	518
Ajust. val ativos não dedutíveis ou para além dos limites legais	5.742	4.330
Reversão de ajustamentos de valores de ativos tributados	(42)	(46)
Reversão de provisões não dedutíveis	-	(5.225)
Outros	31	(334)
Resultado tributável	(758)	15.702
Prejuízos fiscais utilizados	(68)	-
Base de imposto	(827)	15.702
Taxa de imposto sobre o rendimento	21%	21%
Imposto calculado	(174)	3.298
Derrama (3)	225	978
Tributação autónoma	394	358
Impostos diferidos passivos	(630)	(710)
Outros	158	69
Imposto sobre o rendimento do exercício	(27)	3.993

(1) Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento de acordo com o artigo 67 do Código do IRC.
(2) No apuramento do resultado tributável o Grupo optou por considerar o reinvestimento das mais-valias geradas na alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, nos prazos legais, o que lhe permite deduzir 50% das mais-valias fiscais geradas no exercício.
(3) Derrama das empresas tributadas de acordo com o RETGS e que apresentam resultado tributável positivo no exercício.

O valor do imposto a pagar deve-se, essencialmente, aos impostos relativos à Porto StadCo, S.A., pela não inclusão da mesma no Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (“RETGS”), neste primeiro ano de atividade, conforme referido na Nota 2.13.

No decorrer do Regime Excecional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária (“RERD”) concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de dezembro de 2013 relativos aos montantes de imposto em falta, a FC Porto, SAD liquidou o montante de 4.227.685 Euros, relativos a processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito, no montante de 1.514.094 Euros e reconhecendo o restante como gasto desse exercício, no valor de 2.713.591 Euros.

Não obstante a realização deste pagamento, o Grupo mantém as reclamações graciosas e impugnações judiciais, tendo o Grupo ativos contingentes relacionados com os mesmos conforme detalhado na Nota 35.2.

Impostos diferidos

Os movimentos ocorridos na rubrica “Passivos por impostos diferidos”, no exercício findo em 30 de junho de 2024 e 2025, podem ser resumidos como segue:

	Saldo Inicial 30.06.2024	Utilização	Redução	Saldo final 30.06.2025
Passivos por impostos diferidos				
Justo valor apurado em combinações empresariais	1.700	(57)	-	1.643
Revalorização de ativos fixos tangíveis	20.636	(653)	(2.059)	17.924
	22.336	(710)	(2.059)	19.567

A redução de impostos diferidos passivos relacionados com a revalorização de ativos fixos tangíveis deve-se à alteração da taxa de imposto de 21% para 20%, com efeitos em 1 de janeiro de 2025.

17. CAPITAL SOCIAL

Em 30 de junho de 2024 e 2025, o capital social da FC Porto, SAD encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 22.500.000 ações nominativas e ordinárias de 5 Euros cada.

Em 30 de junho de 2024 e 2025, as seguintes pessoas coletivas detinham uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 20% sobre as ações ordinárias com direito a voto:

- Futebol Clube do Porto — 74,59%

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade apresentam, em 30 de junho de 2025, um capital próprio negativo, pelo que são aplicáveis as disposições dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”). O Conselho de Administração da FC Porto, SAD considera que a melhoria dos resultados económicos e financeiros vai acontecer nos próximos exercícios, e assim dará cumprimento ao disposto no mesmo artigo.

De acordo com o artigo 171º do CSC, as sociedades cujo capital próprio seja inferior a metade do capital social devem indicar o capital social, o montante do capital realizado e o montante do capital próprio segundo o último balanço aprovado em todos os contratos, correspondência, publicações, anúncios, sítios na Internet e de um modo geral em toda a atividade externa.

18. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025, são como segue:

Saldo inicial em 1 de julho de 2023	40.605
Rendimento integral atribuível aos interesses que não controlam	(1.508)
Distribuição de dividendos	(115)
Excedentes de revalorização - Reavaliação Estádio do Dragão	45.003
Outras variações	(143)
Saldo final em 30 de junho de 2024	83.841

Saldo inicial em 1 de julho de 2024	83.841
Rendimento integral atribuível aos interesses que não controlam	1.748
Distribuição de dividendos	(241)
Excedentes de revalorização - Reavaliação Estádio do Dragão	1.091
Variações de perímetro (Nota 6)	757
Saldo final em 30 de junho de 2025	87.197

O aumento relacionado com Excedentes de revalorização deve-se à atualização da taxa de imposto dos correspondentes passivos por impostos diferidos (Nota 16).

O contributo de cada empresa para os interesses que não controlam, a 30 de junho de 2024 e 2025, é como se segue:

30/06/2024				30/06/2025			
Empresa	Contributo para Demonstração Posição Financeira	Contributo para Resultado	Dividendos distribuídos	Empresa	Contributo para Demonstração Posição Financeira	Contributo para Resultado	Dividendos distribuídos
PortoComercial	218	209	(71)	PortoComercial	59	50	(198)
PortoMultimédia	(83)	(1)	-	PortoMultimédia	(84)	(1)	-
PortoSeguro	80	43	(44)	PortoSeguro	76	39	(43)
Dragon Tour	28	12	-	Dragon Tour	43	15	-
FC Porto - Media	(88)	(12)	-	FC Porto - Media	-	-	-
Euroantas	83.992	(1.528)	-	Euroantas	82.911	(2.172)	-
Avenida dos Aliados	(428)	(230)	-	Avenida dos Aliados	(251)	177	-
Miragem	123	(0)	-	Miragem	122	(0)	-
Porto StadCo	-	-	-	Porto StadCo	4.293	3.657	-
Dragon Notes	-	-	-	Dragon Notes	27	(17)	-
	83.841	(1.508)	(115)		87.197	(1.748)	(241)

Ver Nota 5 para percentagens de participação da FC Porto, SAD.

19. EMPRÉSTIMOS

Em 30 de junho de 2024 e 2025, o detalhe da rubrica de Empréstimos é como segue:

Natureza	30.06.2024					
	Custo Amortizado			Valor Nominal		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	1.629	-	1.629	1.500	-	1.500
Empréstimos obrigacionistas	50.004	54.398	104.402	50.000	55.000	105.000
Outros empréstimos	62.190	79.281	141.472	63.410	81.105	144.515
Factoring	47.357	79.281	126.638	48.680	81.105	129.786
Papel Comercial	11.227	-	11.227	11.200	-	11.200
Outros	3.607	-	3.607	3.530	-	3.530
	113.824	133.679	247.503	114.910	136.105	251.015

Natureza	30.06.2025					
	Custo Amortizado			Valor Nominal		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	-	-	-	-	-	-
Empréstimos obrigacionistas	4.806	224.699	229.505	-	241.044	241.044
Outros empréstimos	29.039	13.958	42.997	29.281	14.011	43.291
Factoring	29.039	13.958	42.997	29.281	14.011	43.291
	33.845	238.658	272.502	29.281	255.054	284.335

Os empréstimos apresentados ao Custo amortizado incluem os acréscimos com juros vencidos até 30 de junho de 2025 a pagar aos respetivos credores, bem como os custos incorridos na montagem das operações, a reconhecer durante o período dos respetivos empréstimos.

Em 30 de junho de 2025, o valor nominal em dívida destes empréstimos, registado no passivo não corrente, é reembolsável como segue:

30.06.2025	
2026/2027	69.011
2027/2028	71.044
2028/2029	2.774
2029/2030	2.930
2030/2031 e seguintes	109.296
	255.054

O detalhe do valor nominal dos empréstimos classificados no passivo em 30 de junho de 2024 é como se segue:

Banco / título	Corrente	Não corrente	Total	Data abertura	Taxa de juro	Juros	Data vencimento
Empréstimos obrigacionistas							
Empréstimo obrigacionista 2022-2025	50.000	-	50.000	abr/22	Fixa	Semestrais	abr/25
Empréstimo obrigacionista 2023-2026	-	55.000	55.000	jun/23	Fixa	Semestrais	dez/26
Empréstimos bancários							
Novo Banco	1.500	-	1.500	out/23	Euribor 3M + spread	Trimestral	out/24
Factoring							
Score Capital	7.500	-	7.500	jun/24	Fixa	Antecipados	set/24
Sagasta	23.809	69.505	93.314	fev/24	Fixa	Antecipados	dez/27
Connect Capital	2.900	11.600	14.500	abr/23	Fixa	Antecipados	jan/29
Internationales Bankhaus Bodensee AG	6.000	-	6.000	jun/22	Fixa	Postecipados	out/24
Internationales Bankhaus Bodensee AG	4.000	-	4.000	dez/20	Fixa	Antecipados	ago/24
Internationales Bankhaus Bodensee AG	4.471	-	4.471	fev/23	Fixa	Antecipados	jun/25
"Papel Comercial" e outros							
Banco Carregosa-Papel Comercial FCP SAD	11.200	-	11.200	jun/24	Fixa	Postecipados	dez/24
Connect Capital	3.030	-	3.030	fev/24	Fixa	Postecipados	dez/24
André Villas-Boas	500	-	500	mai/24	-	-	jan/25
	114.910	136.105	251.015				

Nos financiamentos desenvolvidos na tabela supra estão contratadas garantias e colaterais diversos, tais como as verbas a receber do Grupo Altice pelos direitos de transmissão dos jogos e pela exclusividade de transmissão do Porto Canal, valores a receber decorrentes do acordo comercial estabelecido com o grupo Super Bock referentes ao patrocínio nas camisolas e pelo acordo

de exclusividade de consumos, os direitos económicos dos jogadores Zaidu e Evanilson, Diogo Costa, Eduardo Gabriel (Pepê) e Alan Varela, os valores a receber da UEFA pela participação em competições por esta organizada, valores a receber do SASP Paris Saint-Germain Football pela transferência do jogador Danilo Pereira, e valores a receber pela venda de lugares anuais para a épocas 2024/2025 e 2025/2026.

O detalhe do valor nominal dos empréstimos classificados no passivo em 30 de junho de 2025 é como se segue:

Banco / título	Corrente	Não corrente	Total	Data abertura	Taxa de juro	Juros	Data vencimento
Empréstimos obrigacionistas							
Empréstimo obrigacionista 2023-2026	-	55.000	55.000	jun/23	Fixa	Semestrais	dez/26
Empréstimo obrigacionista 2024-2027	-	21.044	21.044	dez/24	Fixa	Semestrais	nov/27
Empréstimo obrigacionista 2025-2028	-	50.000	50.000	abr/25	Fixa	Semestrais	dez/28
Dragon Notes	-	115.000	115.000	nov/24	Fixa	Anuais	nov/49
"Factoring"							
Sagasta	28.937	14.011	42.947	fev/24	Fixa	Antecipados	dez/27
Internationales Bankhaus Bodensee AG	344	-	344	fev/23	Fixa	Antecipados	jun/25
	29.281	255.054	284.335				

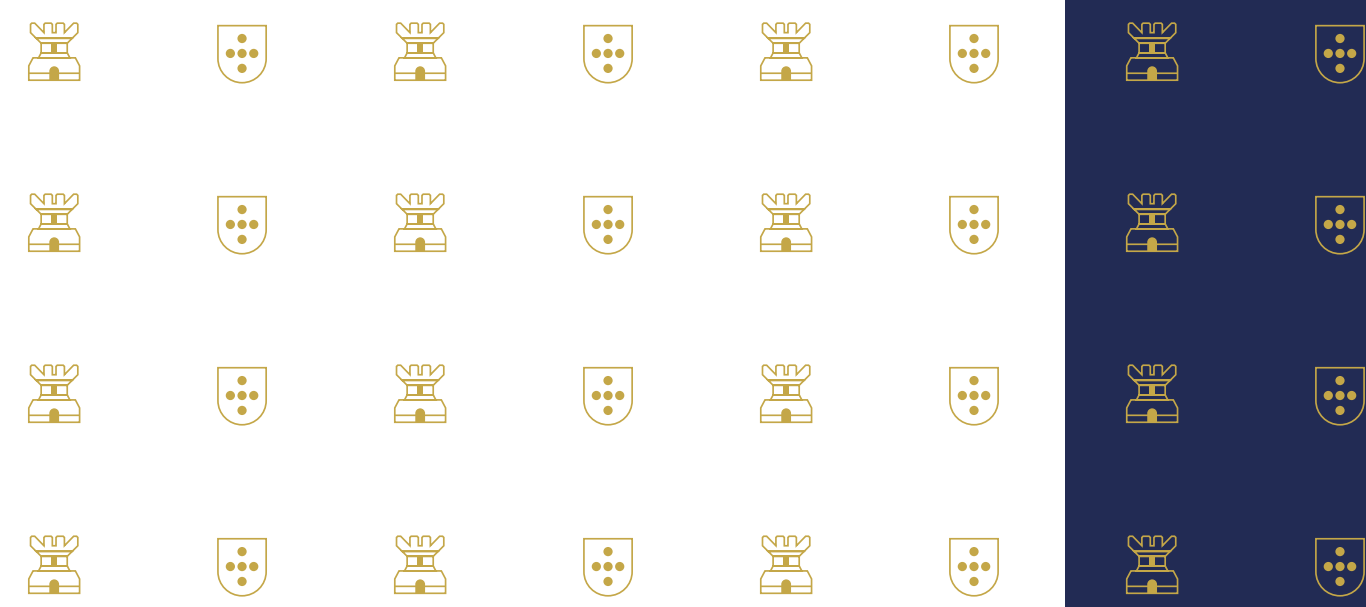
Nos financiamentos desenvolvidos na tabela supra estão contratadas garantias e colaterais relacionados com as verbas a receber do Grupo Altice pelos direitos de transmissão dos jogos e pela exclusividade de transmissão do Porto Canal O valor relativo ao IBB, de 344 milhares de euros, foi liquidado no início de julho de 2025.

No decorrer do exercício findo em 30 de junho de 2025, o Grupo, através da sua subsidiária Dragon Notes, contraiu um empréstimo junto de investidores institucionais no mercado dos Estados Unidos, no montante de 115 milhões de euros, com uma taxa cupão fixa anual de 5,62% e um prazo de vencimento de 25 anos. As obrigações pagarão durante os primeiros três anos apenas um juro anual em novembro de cada ano e de novembro de 2028 a novembro de 2049 serão reembolsadas por prestações constantes (capital e juros), o que representa uma maturidade média ponderada de 16,5 anos. Sendo a Dragon Notes a subsidiária que detém a totalidade da participação na Porto Stadco correspondente a 70% dos direitos económicos dessa sociedade, as obrigações Dragon Notes serão garantidas em primeira linha pelos dividendos a pagar pela Porto Stadco à Dragon Notes, sendo que o eventual excesso, após serviço da dívida, será distribuído para o Grupo FCP, após cumprimento de determinadas condições. Nesta operação não foram atribuídas, aos obrigacionistas, garantias reais, nomeadamente a hipoteca sobre o Estádio do Dragão ou passes de jogadores.

No decorrer do exercício, foram ainda efetuadas duas emissões de obrigações FC Porto SAD, obrigações 2024-2027 no montante de aproximadamente de 21 milhões de Euros com uma taxa de cupão fixa anual de 5,25% e com vencimento em novembro de 2027, e obrigações 2025-2028 no montante de 50 milhões de Euros com uma taxa de cupão fixa anual de 5,50%, e com vencimento em dezembro de 2028.

Os encaixes financeiros resultantes destas operações permitiram reembolsar um conjunto de empréstimos, nomeadamente, a operação de titularização de créditos denominada “Dragon Finance No. 2” da Sagasta Finance — STC, S.A., tendo sido efetuados reembolsos num montante total de 26 milhões de euros. Já após o fecho do exercício, em agosto de 2025, foi reembolsado um valor adicional de 26 milhões de euros. A partir de janeiro de 2026 e até ao final do contrato de direitos televisivos, em junho de 2028, a FC Porto — Futebol, SAD passará a receber a totalidade dos valores respetivos. Ainda em junho de 2025, a Connect Capital acedeu à solicitação da FC Porto — Futebol, SAD para recomprar a totalidade dos créditos relativos a contratos de patrocínio do Grupo Superbock, que haviam sido cedidos e em relação aos quais a taxa de juro aplicável era de cerca de 10%. Já após o fecho do exercício, em julho e agosto de 2025 foram efetuadas novas cessões de créditos ao Banco Millennium BCP dos mesmos contratos e de dois contratos adicionais de patrocínio também com o Grupo Superbock, com uma taxa de juro inferior a 4%.

A taxa média dos empréstimos (obrigacionistas, bancários e outros, que não factoring) à data de 30 de junho de 2025 é de 5,71% (5,80% em 30 de junho de 2024).



20.
OUTROS CREDITORES

Em 30 de junho de 2024 e 2025, a rubrica de “Outros credores” é como segue:

Descrição	30.06.2024	30.06.2025
	Corrente	Corrente
Estado e outros entes públicos	3.777	9.647
Credores por aquisições de participações financeiras	-	3.018
Outros valores a pagar	10.741	4.618
	14.518	17.282

A rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, engloba essencialmente IRC, IRS e IVA a pagar.

A rubrica de credores por aquisições de participações financeiras é relativa ao montante a pagar ao Futebol Clube do Porto pela aquisição da FCP Serviços Partilhados.

A rubrica “Outros valores a pagar”, em 30 de junho de 2025, inclui as remunerações a pagar do mês de junho de 2025 no montante de 2.415 milhares de Euros, cujo pagamento ocorreu no início do mês seguinte (julho de 2025), como é habitual, bem como valores a pagar a outras entidades externas, nomeadamente a saldos correntes com o Futebol Clube do Porto no montante de 1.452 milhares de Euros.



21.
FORNECEDORES

Passivo não corrente

O detalhe e prazo de vencimento dos saldos não correntes de Fornecedores em 30 de junho de 2024 e 2025 é o seguinte:

	30.06.2024	> 1 ANO	> 2 ANOS	> 3 ANOS	> 4 ANOS
Fornecedores - não corrente					
Fornecedores, conta corrente	-	-	-	-	-
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:					
Transações de passes de jogadores	27.280	24.170	3.110	-	-
	27.280	24.170	3.110	-	-
Atualização de dívidas a terceiros	(2.291)	(2.030)	(261)	-	-
	24.988	22.140	2.849		

	30.06.2025	> 1 ANO	> 2 ANOS	> 3 ANOS	> 4 ANOS
Fornecedores - não corrente					
Fornecedores, conta corrente	491	491	-	-	-
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:					
Transações de passes de jogadores	51.281	30.850	11.162	6.505	2.764
	51.772	31.341	11.162	6.505	2.764
Atualização de dívidas a terceiros	(4.541)	(2.749)	(979)	(571)	(242)
	47.231	28.592	10.183	5.935	2.522

Passivo corrente

Em 30 de junho de 2024 e 2025, os saldos correntes de fornecedores e a sua exigibilidade podem ser detalhados como segue:

	30.06.2024	A pagar		
		- 90 DIAS	90-180 DIAS	+180 DIAS
Fornecedores, conta corrente				
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:	24.458	24.458	-	-
Transações com "passes" de jogadores	92.607	53.753	22.282	16.573
	117.065	78.211	22.282	16.573
Atualização de dívidas a terceiros	(1.193)	(692)	(287)	(213)
	115.873	77.519	21.995	16.359

	30.06.2025	A pagar		
		- 90 DIAS	90-180 DIAS	+180 DIAS
Fornecedores, conta corrente				
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:	26.395	24.922	491	982
Transações com "passes" de jogadores	67.157	51.396	7.990	7.772
	93.553	76.318	8.481	8.754
Atualização de dívidas a terceiros	(972)	(744)	(116)	(112)
	92.581	75.574	8.365	8.642

Em 30 de junho de 2024 e 2025, os principais saldos incluídos nas rubricas, corrente e não corrente, “Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis — Transações com passes de jogadores” são desagregados como segue:

Entidade	30.06.2024		30.06.2025	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Gestifute, S.A.	9.844	1.135	2.683	12.539
Al-Ahli	-	-	3.741	11.224
Clube Atlético Madrid SAD	-	-	9.500	4.750
Futbol Club Barcelona	3.200	3.200	6.824	6.496
Udinese Calcio SPA	-	-	10.196	3.059
Futebol Clube Famalicão — Futebol, SAD	9.750	6.750	7.907	960
São Paulo FC	-	-	-	6.000
AFC Ajax Nv	4.275	5.700	2.850	2.850
PP Sports, Lda	3.369	744	4.088	200
Coimbra Esporte Clube	4.250	4.250	4.250	-
Hammarby Fotboll	-	-	950	2.375
Gil Vicente Futebol Clube, SDUQ, Lda	2.000	3.000	2.570	-
NT-Gestão de Carreiras Desportivas, Lda	1.743	376	2.119	-
Newell's Old Boys	-	-	2.000	-
Yes Sports, Lda	1.470	490	1.960	-
Sociedade Esportiva Palmeiras	5.250	1.000	1.000	-
Talents Throne, Lda	566	260	696	130
Proeleven, SA	692	-	205	341
BM Consulting, Lda	375	125	500	-
Remo Metro Stars	250	250	250	-
Sporting Clube de Braga, Futebol SAD	14.775	-	-	-
Sporting Clube de Portugal, Futebol SAD	5.022	-	-	-
Club Atlético Boca Juniors	5.000	-	-	-
Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda	3.400	-	-	-
Liverpool FC	2.910	-	-	-
Portimonense Futebol SAD	1.575	-	-	-
Passion Sports Management SAS	1.846	-	-	-
Estoril Praia - Futebol, SAD	1.211	-	-	-
Futebol Clube de Paços de Ferreira, SDUQ, Lda	1.133	-	-	-
ROOF GmbH	1.022	-	-	-
Outros	7.680	-	2.868	358
	92.607	27.280	67.157	51.281

Em 30 de junho de 2024 e 2025, os saldos a pagar às entidades acima mencionadas resultaram, essencialmente, de encargos com aquisição de direitos económicos, de percentagens no valor de venda resultantes de “passes” detidos por terceiros e de comissões de intermediação em aquisições e alienações de “passes” de jogadores.

No período referente ao exercício terminado em 30 de junho de 2024, as operações de maior relevo resultaram, essencialmente, de aquisições e alienações de “passes” referentes aos jogadores David Carmo, Otávio Ataíde, Francisco Conceição, Otávio Monteiro, Iván Jaime, Nico González e Veron.

No período findo em 30 de junho de 2025, os montantes de maior relevo acima mencionados resultam, essencialmente, da intermediação da venda “passe” do Nico González ao Manchester City Football Club Limited e da aquisição dos direitos económicos dos jogadores Gabri Veiga ao Al-Ahli Saudi Football Club, Samuel Omorodion Aghehowa (Samu) ao Club Atlético de Madrid SAD, Nico González ao Futbol Club Barcelona, Nehuén Pérez ao Udinese Calcio S.p.A., Francisco Moura ao Futebol Clube Famalicão - Futebol, SAD, William Gomes ao São Paulo Futebol Clube, Francisco Conceição ao Amsterdamsche Football Club Ajax e Deniz Gül ao Hammarby Fotboll AB.

A rubrica de fornecedores conta corrente inclui saldos resultantes de operações diversas, com destaque para os montantes a pagar ao Futebol Clube do Porto (“Clube”), de 5.713 milhares de Euros (2.295 milhares de Euros em 30 de junho de 2024) (Nota 31), bem como a entidades externas como a Alfico S.A. Unipessoal, no montante de 5.396 milhares de Euros, à Media Luso pela produção e fornecimento de conteúdos televisivos para o Porto Canal, no montante de 2.090 milhares de Euros, e à MEO — Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A., no montante de 3.532 milhares de Euros.

22. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES E CORRENTES

Em 30 de junho de 2024 e 2025, as rubricas “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes” podem ser detalhadas como segue:

Outros passivos não correntes	30.06.2024	30.06.2025
Acréscimo de gastos:		
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	2.677	8.158
Indemnizações a processar	1.000	479
Prémios de competições pendentes de processamento	438	-
	4.115	8.637
Rendimentos a reconhecer:		
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	18.155	12.374
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	42	-
Faturação relativa a receitas publicitárias	3.523	2.337
	21.720	14.710
Atualização de responsabilidades com terceiros	(176)	(442)
	25.659	22.906

Outros passivos correntes	30.06.2024	30.06.2025
Acréscimo de gastos:		
Remunerações a liquidar	2.581	1.978
Juros a liquidar	356	92
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	12.714	12.097
Prémios de competições pendentes de processamento	10.973	1.435
Direitos de imagem a liquidar	2.881	52
Indemnizações a processar	3.153	3.894
Outros gastos acrescidos	9.936	5.612
	42.594	25.160
Rendimentos a reconhecer:		
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	8.287	8.524
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	345	42
Receitas relativas a reservas de lugares cativos a reconhecer	1.161	2
Faturação relativa a receitas publicitárias	2.857	4.328
Outros rendimentos a reconhecer	20	-
	12.670	12.895
Atualização de responsabilidades com terceiros	(140)	(65)
	55.124	37.990

A rubrica “Outros passivos correntes / não correntes — Acréscimos de gastos — Encargos com transações de “passes” de jogadores, não vencidos” inclui os compromissos assumidos em transações relativas a direitos de inscrição desportiva de jogadores, não vencidos e pendentes de faturação à data da demonstração da posição financeira e suportados pelos respetivos contratos.

Em 30 de junho de 2024 incluiu, nomeadamente, valores relativos:

- a) a encargos com serviços de intermediação de jogadores no montante de 9.094 milhares de Euros relativos, entre outros, à renovação do passe do Otávio Monteiro e do Eduardo Gabriel (Pepê) e à aquisição dos passes do Nico González, Eric Pimentel, Nakajima, Alan Varela, Otávio Ataíde, entre outros;
- b) a valores a pagar relativos à percentagem de direitos económicos detida por terceiros, aquando da respetiva alienação dos jogadores, no montante de 2.645 milhares de Euros, relativos, essencialmente, ao Luis Díaz e ao João Marcelo;
- c) a responsabilidades com o mecanismo de solidariedade no montante de 2.606 milhares de Euros, relativos ao Otávio Ataíde, Francisco Conceição, Evanilson, Galeno, Eduardo Gabriel (Pepê), entre outros.

Em 30 de junho de 2025 incluiu, nomeadamente, valores relativos:

- a) a encargos com serviços de intermediação de jogadores no montante de 12.987 milhares de Euros relativos, entre outros, à alienação dos direitos de incrição desportiva do jogador Wenderson Galeno, à aquisição dos direitos económicos dos jogadores Gabri Veiga, Nico González, Otávio Ataíde e Nakajima, à renovação do "passe" dos jogadores Otávio Monteiro e Eduardo Gabriel (Pepê), bem como à intermediação na negociação e execução do contrato com o técnico Martín Anselmi;
- b) a responsabilidades com o mecanismo de solidariedade no montante de 2.702 milhares de Euros, relativos, aos atletas Samuel Omorodion Aghehowa (Samu), Francisco Conceição, Deniz Gül, Francisco Moura, Galeno, entre outros;
- c) a valores a pagar relativos à percentagem de direitos económicos detida por terceiros, aquando da concretização de ativos contingentes, no montante de 1.300 milhares de Euros, relativos essencialmente ao atleta Evanilson;
- d) a prémios de assinatura de contrato de trabalho com atletas, essencialmente, o remanescente do Nehuén Pérez no montante de 789 milhares de Euros.

Na classificação do saldo como não corrente foram consideradas as datas acordadas de pagamento.

Em 30 de junho de 2024, a rubrica “Prémios de competições pendentes de processamento” inclui, essencialmente, os montantes relativos ao apuramento para os oitavos de final da UEFA Champions League (UCL) 2023/2024 e de desempenho na UCL, prémios de séries de jogos, o prémio da vitória da Taça de Portugal 2023/2024, bem como gratificações atribuídas a determinados atletas e técnicos de forma a garantir salários mínimos anuais previstos nos respetivos contratos de trabalho.

Em 30 de junho de 2025, a rubrica “Prémios de competições pendentes de processamento” inclui principalmente prémios de séries de jogos da época 2024/2025 já vencidos e não processados.

A 30 de junho de 2024 e 2025, a rubrica corrente e não corrente “Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisiva” é composta pelo adiantamento feito pela SASU SportsCo TV (Altice) em 2016, relativo à cedência de Direitos de Transmissão Televisiva dos jogos disputados pela Equipa Principal de Futebol, na qualidade de visitado, na Primeira Liga. Este adiantamento encontra-se a ser reconhecido em proveitos na cadência da prestação do respetivo serviço.

A rubrica “Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG” refere-se ao diferimento das receitas relativas ao acordo assinado entre a subsidiária PortoComercial e o Banco de Minas Gerais a título de adiantamento no âmbito da assinatura do contrato de parceria relativo a publicidade e apoio na construção do Museu do Futebol Clube do Porto. O contrato prevê patrocínio e o naming do Museu no valor de 8.000.000 Euros até 2025. A PortoComercial adquiriu em outubro de 2013 ao Futebol Clube do Porto o direito de explorar o Museu, tendo pago, para tal, um adiantamento correspondente ao adiantamento das rendas correspondentes a 8 anos de exploração (posteriormente prorrogado) no montante global de 12.000.000 Euros.

Em 30 de junho de 2024 e 2025 a maturidade dos outros passivos correntes e não correntes, é como segue:

Outros passivos correntes	30.06.2024	90 DIAS	90-180 DIAS	180-360 DIAS
Acréscimo de gastos:				
Remunerações a liquidar	2.581	461	351	1.769
Juros a liquidar	356	356	-	-
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	12.714	10.922	607	1.185
Prémios de competições pendentes de processamento	10.973	5.109	5.353	512
Direitos de imagem a liquidar	2.881	2.881	-	-
Indemnizações a processar	3.153	-	1.816	1.337
Outros gastos a crescer	9.936	9.936	-	-
	42.594	29.664	8.127	4.803
Rendimentos a reconhecer:				
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	8.287	4.072	1.405	2.810
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	345	86	86	172
Receitas relativas a reservas de lugares cativos a reconhecer	1.161	1.161	-	-
Faturação relativa a receitas publicitárias	2.857	1.307	517	1.033
Outros rendimentos a reconhecer	20	10	10	-
	12.670	6.635	2.018	4.016
Atualização de responsabilidades com terceiros	(140)	(48)	(18)	(74)
	55.124	36.252	10.127	8.745

Outros passivos correntes	30.06.2025	90 DIAS	90-180 DIAS	180-360 DIAS
Acréscimo de gastos:				
Remunerações a liquidar	1.978	418	520	1.041
Juros a liquidar	92	92	-	-
Encargos com transacções de "passes" de jogadores, não vencidos	12.097	11.161	496	440
Prémios de competições pendentes de processamento	1.435	1.175	188	72
Direitos de imagem a liquidar	52	52	-	-
Indemnizações a processar	3.894	1.957	159	1.778
Outros gastos acrescidos	5.612	5.612	-	-
	25.160	20.466	1.363	3.331
Rendimentos a reconhecer:				
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	8.524	4.131	1.464	2.928
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	42	42	-	-
Receitas relativas a reservas de lugares cativos a reconhecer	2	2	-	-
Faturação relativa a receitas publicitárias	4.328	2.243	695	1.390
	12.895	6.417	2.159	4.319
Atualização de responsabilidades com terceiros	(65)	(19)	(18)	(28)
	37.990	26.864	3.504	7.622

Outros passivos não correntes	30.06.2024	> 1 ANO	> 2 ANOS	> 3 ANOS	> 4 ANOS	> 5 ANOS
Acréscimo de gastos:						
Encargos com transacções de "passes" de jogadores, não vencidos	2.677	2.122	315	240	-	-
Indemnizações a processar	1.000	1.000	-	-	-	-
Prémios de competições pendentes de processamento	438	438	-	-	-	-
	4.115	3.560	315	240	-	-
Rendimentos a reconhecer:						
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	18.155	5.781	6.047	6.327	-	-
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	42	42	-	-	-	-
Faturação relativa a receitas publicitárias	3.523	1.436	177	177	177	1.557
	21.720	7.260	6.223	6.504	177	1.557
Atualização de responsabilidades com terceiros	(176)	(176)	-	-	-	-
	25.659	10.643	6.538	6.744	177	1.557

Outros passivos não correntes	30.06.2025	> 1 ANO	> 2 ANOS	> 3 ANOS	> 4 ANOS	> 5 ANOS
Acréscimo de gastos:						
Encargos com transacções de "passes" de jogadores, não vencidos	8.158	3.589	2.964	1.605	-	-
Indemnizações a processar	479	479	-	-	-	-
Prémios de competições pendentes de processamento	-	-	-	-	-	-
	8.637	4.069	2.964	1.605	-	-
Rendimentos a reconhecer:						
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	12.374	6.047	6.327	-	-	0
Faturação relativa a receitas publicitárias	2.337	260	260	260	177	1.380
	14.710	6.307	6.587	260	177	1.380
Atualização de responsabilidades com terceiros	(442)	(117)	(191)	(134)	-	-
	22.906	10.258	9.360	1.731	177	1.380

23. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento ocorrido nas provisões e perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025, foi como segue:

Rubricas	Saldo Inicial 30.06.2023	Reforço	Utilização	Redução	Saldo final 30.06.2024
Perdas por imparidade acumuladas em investimentos (Nota 9 e 30)	287	329	(504)	-	112
Perdas por imparidade acumuladas do Goodwill (Nota 10)	2.116	2.116	-	-	4.231
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 11)	8.064	195	-	(49)	8.210
Perdas por imparidade acumuladas em inventários (Nota 12)	1.039	-	-	(120)	919
Perdas por imparidade acumuladas em Ativos Fixos Tangíveis (Nota 7)	-	2.155	-	-	2.155
Provisões	-	6.600	-	-	6.600
	11.505	11.395	(504)	(169)	22.227

Rubricas	Saldo Inicial 30.06.2024	Reforço	Utilização	Redução	Saldo final 30.06.2025
Perdas por imparidade acumuladas em investimentos (Nota 9 e 30)	112	320	(186)	-	246
Perdas por imparidade acumuladas do Goodwill (Nota 10)	4.231	-	-	-	4.231
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 11)	8.210	305	-	(173)	8.342
Perdas por imparidade acumuladas em inventários (Nota 12)	919	345	(606)	-	657
Perdas por imparidade acumuladas em Ativos Fixos Tangíveis (Nota 7)	2.155	-	-	-	2.155
Provisões	6.600	1.672	(2.225)	(3.000)	3.048
	22.227	2.643	(3.017)	(3.173)	18.679

As provisões de 6.600 milhares de Euros em 30 de junho de 2024 são relativas a:

- 3.000 milhares de Euros para fazer face a responsabilidades relacionadas com disputas com Clubes terceiros;
- 3.000 milhares de Euros para fazer face a responsabilidades relacionadas com gratificações a atribuir a determinados atletas de forma a garantir salários mínimos anuais previstos nos respetivos contratos de trabalho;
- 600 milhares de Euros para fazer face a responsabilidades relacionadas com processos judiciais em curso.

Foram reforçadas, no exercício findo em 30 de junho de 2024, as perdas por imparidade relacionadas com o Goodwill do segmento “Porto Canal”, no montante de 2.115.559 Euros. Considerando as perdas por imparidade constituídas em exercícios anteriores, o Goodwill inicialmente apurado para este segmento, após o reforço atrás mencionado, é, em 30 de junho de 2024, nulo.

A utilização de Provisões no montante de 2.225 milhares de euros corresponde à utilização relativa às gratificações a atribuir a determinados atletas. A redução de 3.000 milhares de euros deve-se à revisão do risco relacionado com disputas com clubes terceiros.

As provisões de 3.048 milhares de Euros em 30 de junho de 2025 são relativas a:

- 2.448 milhares de Euros para fazer face a responsabilidades relacionadas com gratificações a atribuir a determinados atletas de forma a garantir salários mínimos anuais previstos nos respetivos contratos de trabalho;
- 600 milhares de Euros para fazer face a responsabilidades relacionadas com processos judiciais em curso.

24.
RESPONSABILIDADES
POR BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO

O Grupo assumiu o compromisso de conceder a determinados empregados prestações pecuniárias a título de complemento de reforma. Estes benefícios encontram-se previstos no Acordo de Empresa entre o Futebol Clube do Porto e o CESP — Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal e outros.

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada pela Mercer (Portugal) Lda. com referência a 30 de junho de 2025. O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados foram mensurados através do método Projected Unit Credit.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial atrás referida foram os seguintes:

	30.06.2024	30.06.2025
Idade normal de reforma	66 anos	66 anos
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 a 50%	EVK 80 a 50%
Taxa de desconto	3,73%	3,63%
Taxa de inflação	1,70%	1,70%
Taxa de crescimentos dos salários	2,70%	2,70%
Taxa de crescimentos das pensões	1,70%	1,70%

Os movimentos no valor presente da obrigação de benefícios definidos nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025 são descritos conforme se segue:

	30.06.2024	30.06.2025
Saldo inicial	293	295
Aquisições FCP Serviços Partilhados	-	56
Custos de juros/serviço	13	16
(Ganhos)/perdas actuariais	5	(37)
Benefícios pagos	(17)	(19)
Saldo final	295	311

Os riscos mais importantes a que o Plano de Pensões poderá estar exposto são os seguintes:

- Comportamento das variáveis demográficas;
- Alterações a ocorrer na Segurança Social;
- Indexação das pensões.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades por serviços passados causado pela alteração da taxa de desconto (variação positiva de 50 p.b.) sendo apurado um impacto negativo no valor das mesmas no montante de 15 milhares de Euros.

25. VENDAS, PRESTAÇÕES
DE SERVIÇOS E OUTROS PROVEITOS

Vendas

Em 30 de junho de 2024 e 2025, a rubrica “Vendas” diz respeito às vendas de produtos de merchandising do FC Porto pela PortoComercial.

Prestações de serviços

Os saldos de prestações de serviços relativos aos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025, podem ser detalhados como segue:

	30.06.2024	30.06.2025
Receitas desportivas		
Prémios competições UEFA	65.032	17.179
Prémios competições FIFA	-	17.047
Receita de bilheteira	7.280	7.102
Receita de lugares anuais	4.575	6.485
Outras receitas desportivas	2.204	2.246
	79.091	50.059
Publicidade	20.566	19.579
Direitos de transmissões	42.635	42.926
Corporate Hospitality	9.837	10.553
Outras prestações de serviços	9.785	12.484
	161.915	135.602

As receitas relativas a prémios de competições da UEFA diminuíram face ao exercício anterior pelo facto de, na época 2024/2025, o FC Porto ter participado na Liga Europa (UEFA Europa League), enquanto na época anterior participou na Liga dos Campeões (UEFA Champions League).

Os prémios de competições da FIFA estão relacionados com a participação no Mundial de Clubes.

Os rendimentos com lugares anuais aumentaram em quase 2 milhões de Euros em resultado de um maior volume de vendas.

A rubrica de “Publicidade” engloba os proveitos inerentes aos contratos de publicidade dos principais patrocinadores da FC Porto SAD, as receitas decorrentes da comercialização de suportes publicitários disponíveis, e ainda a publicidade que é feita no Porto Canal.

A rubrica “Corporate Hospitality” engloba as receitas relacionadas com a comercialização de bilhetes de jogos para áreas Corporate do Estádio, designadamente camarotes de empresas e lugares VIP.

A rubrica referente a “Outras prestações de serviços” registou, a 30 de junho de 2025, um aumento em resultado da Fusão da FCP Serviços Partilhados, pelos serviços que presta ao Futebol Clube do Porto.

Outros proveitos operacionais

A rubrica de “Outros proveitos operacionais” engloba, essencialmente, o reembolso de sinistros relativos a jogadores, os quais aumentaram face ao período homólogo, e ainda o registo de 591 milhares de Euros relativos a acertos pela participação de jogadores do FC Porto, pela seleção nacional, no Campeonato Europeu de Futebol de 2024, cuja participação de Portugal terminou a 5 de julho de 2024.

26. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS E OUTROS CUSTOS

Em 30 de junho de 2024 e 2025, os principais saldos incluídos nesta rubrica eram como segue:

	30.06.2024	30.06.2025
Trabalhos especializados	17.010	8.824
Subcontratos	7.218	6.563
Direitos de imagem de atletas	6.702	3.838
Rendas e alugueres	1.652	3.247
Vigilância e segurança	2.465	2.610
Despesas de organização	2.765	2.577
Honorários	2.140	2.124
Publicidade e propaganda	1.419	1.865
Serviços de catering	1.676	1.863
Material desportivo	1.603	1.766
Comunicação	795	1.457
Conservação e reparação	3.038	1.380
Seguros	1.182	1.302
Limpeza, higiene e conforto	1.056	1.198
Combustíveis	816	867
Eletricidade	490	774
Despesas de representação	1.019	202
Outros fornecimentos e serviços	3.735	4.278
	56.782	46.734

Na rubrica de “Trabalhos especializados” são registados custos de naturezas diversas associados à atividade do Grupo, nomeadamente: (i) custos com serviços de prospeção de mercado; (ii) custos com serviços de consultadoria jurídica; e (iii) custos de produção de conteúdos do Canal de Televisão “Porto Canal”. Esta rubrica incluía também, no exercício anterior, custos com serviços de consultadoria financeira, prestados pela FCP Serviços Partilhados, empresa que foi comprada e fundida com a FC Porto, SAD durante o exercício 2024/2025, pelo que estes custos com serviços anteriormente contratados a essa empresa deixaram de ser reconhecidos nesta rubrica, permanecendo apenas os custos diretamente atribuídos a essa atividade. Adicionalmente, verificou-se também uma redução significativa nos custos de produção de conteúdos do canal de televisão “Porto Canal”.

A rubrica “Subcontratos” considera, na sua maioria, os encargos incorridos relacionados com o protocolo celebrado entre o Grupo e o Futebol Clube do Porto, essencialmente constituídos pela cedência de instalações e utilização do centro de treinos, quer à equipa principal, quer aos jogadores da formação,

bem como os custos das deslocações e estadas (efetuadas pela equipa de futebol para a realização dos jogos no campeonato nacional, nas competições europeias e na realização dos estágios), incorridos pela subsidiária Dragon Tour. Esta rubrica inclui também custos de produção de conteúdos do Porto Canal, nomeadamente assessoria e produção de conteúdos, meios técnicos de engenharia, entre outros.

A rubrica “Direitos de imagem de atletas” diz respeito a encargos com a cedência de direitos de imagem dos jogadores do plantel do FCP que são negociados pela subsidiária PortoComercial.

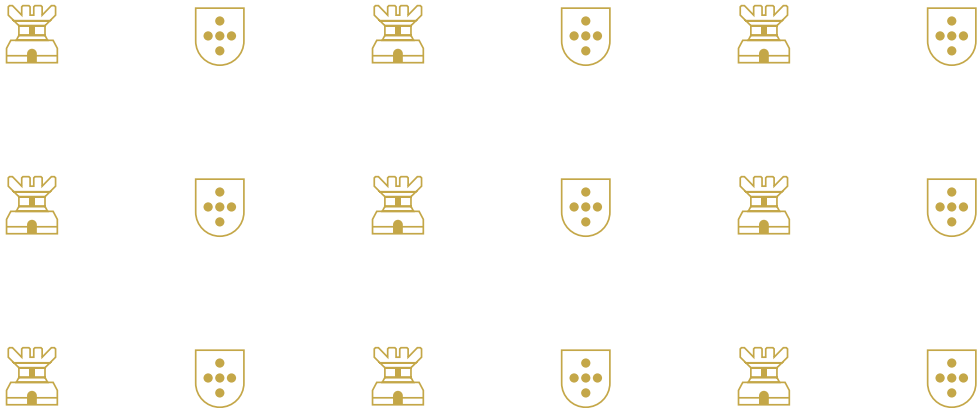
A rubrica “Rendas e alugueres” apresenta um crescimento substancial, pela integração de custos desta natureza que integravam a FCP Serviços Partilhados. Inclui também custos com o aluguer das instalações que receberam o FC Porto na sua participação no Mundial de Clubes.

A rubrica “Conservação e reparação” inclui gastos relacionados com a manutenção das diversas infraestruturas do FC Porto, principalmente desportivas. A diminuição registada resulta essencialmente do incremento nos gastos da época anterior com trabalhos de conservação, reparação e modernização do Estádio do Dragão.

A rubrica “Despesas de organização” considera custos diversos relacionados com a realização de jogos e eventos.

Outros Custos

A rubrica “Outros custos” inclui, essencialmente, uma multa da UEFA relacionada com os Football Earnings, no montante de 750 milhares de Euros, penalizações desportivas no montante de 357 milhares de Euros e quotizações no montante de 454 milhares de Euros, entre outros gastos de menor montante. No exercício anterior, além das penalizações desportivas e das quotizações, as quais não registaram uma variação material, foram considerados gastos de 1.500 milhares de Euros relacionado com uma multa da UEFA pelo incumprimento das regras financeiras relacionadas com os pagamentos a Clubes de Futebol.



27. CUSTOS COM PESSOAL

O valor relativo a custos com pessoal nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025 do Grupo e empresas subsidiárias, podem ser detalhados como segue:

	30.06.2024	30.06.2025
Remunerações dos Órgãos Sociais	2.673	660
Remunerações dos Atletas/Técnicos	62.944	52.979
Remunerações do pessoal	9.747	13.515
Benefícios pós emprego (Nota 24)	13	16
Encargos sobre remunerações	7.695	6.609
Seguros	3.746	3.676
Indemnizações	1.253	3.005
Outros gastos com pessoal	1.348	1.477
	89.419	81.939

A redução da rubrica de “Remunerações dos Atletas/Técnicos” justifica-se pela redução da remuneração paga à equipa técnica assim como ao conjunto dos atletas que integram a equipa principal de futebol, apesar da contabilização no exercício 24 / 25 dos valores totais da indemnização atribuídos à equipa técnica cessante em janeiro de 2025. Verificou-se também uma diminuição de prémios atribuídos, dada a ausência da equipa na UEFA Champions League quando, em 2023/2024, alcançou os oitavos de final.

A rubrica de “Remunerações do pessoal” aumentou em resultado da aquisição da FCP Serviços Partilhados e incorporação dos seus colaboradores, resultando como referido numa redução de montante igual na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos.

Em 30 de junho de 2024, a rubrica de “Indemnizações” diz respeito, essencialmente, a indemnizações por rescisão dos contratos de trabalho com os jogadores Rui Moura (Carraça) e Bruno Costa. Com referência a 30 de junho de 2025, as indemnizações são relativas, essencialmente, aos jogadores Francisco Meixedo e Eric Pimentel, bem como ao técnico Vítor Bruno e respetiva equipa técnica.

A remuneração dos membros dos Órgãos sociais das várias empresas que integram o perímetro de consolidação da FC Porto, SAD, nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e de 2025, decresceu de forma significativa (cerca de 75% de redução), conforme se pode comprovar na tabela seguinte:

	30.06.2024	30.06.2025
Remuneração fixa	2.434.186	610.783
Remuneração variável	199.882	-
Outras remunerações	38.647	49.500
	2.672.715	660.283

No Relatório de Governo das Sociedades está divulgado o detalhe das remunerações por cada membro do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais da FC Porto, SAD, a nível individual.

As remunerações fixa e variável acima divulgadas, para além das remunerações da FC Porto SAD, a nível individual, incluem remunerações fixas e variáveis de outros administradores e órgãos sociais das empresas do grupo FC Porto SAD.

Em 2023/2024 e 2024/2025, o número médio de pessoas ao serviço da FC Porto SAD era de 562 e 628, respetivamente. O aumento reflete a integração do pessoal anteriormente afeto à FCP Serviços Partilhados.



28.
RESULTADOS COM TRANSAÇÕES
DE PASSES DE JOGADORES

Os resultados com transações de passes de jogadores nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025, podem ser detalhados como segue:

	30.06.2024	30.06.2025
Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores		
Amortizações de passes de jogadores	(29.365)	(31.036)
Perdas por imparidade com passes de jogadores	(3.013)	(3.341)
	(32.378)	(34.377)
Proveitos com transações de passes de jogadores		
Proveitos com alienações de passes de jogadores (i)	68.044	154.949
Proveitos com empréstimos de jogadores	871	11.554
Outros proveitos com jogadores	1.861	4.999
	70.775	171.502
Custos com transações de passes de jogadores		
Custos com alienações de passes de jogadores (ii)	(25.927)	(62.006)
Custos com empréstimos de jogadores	(454)	(5.784)
Outros custos com jogadores	(2.816)	(3.276)
	(29.197)	(71.067)
	9.200	66.059
Mais-valias com alienações de passes de jogadores (Nota 8) (i)+(ii)	42.116	92.942

As perdas por imparidade com “passes” de jogadores consideram a quantia recuperável face ao valor líquido contabilístico, à data de 30 de junho de 2025, dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores cuja situação desportiva não antevê a recuperação do valor escriturado. Em 30 de junho de 2025, o saldo desta rubrica respeita, essencialmente, à imparidade relativa à aquisição do treinador Martin Anselmi, dada a rescisão do contrato de trabalho com o mesmo, em julho de 2025, cujo indício de imparidade já existia à data da Demonstração da Posição Financeira.

Os montantes apresentados na linha “Mais-valias com alienações de passes de jogadores” são apresentados líquidos do valor contabilístico dos “passes” dos jogadores, dos custos de intermediação suportados com aquelas alienações, das responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (se e quando aplicável), do efeito da atualização financeira das contas a receber e a pagar originadas com aquelas transações e do custo com indemnizações eventualmente suportadas. O detalhe das principais transações encontra-se detalhado na Nota 8.

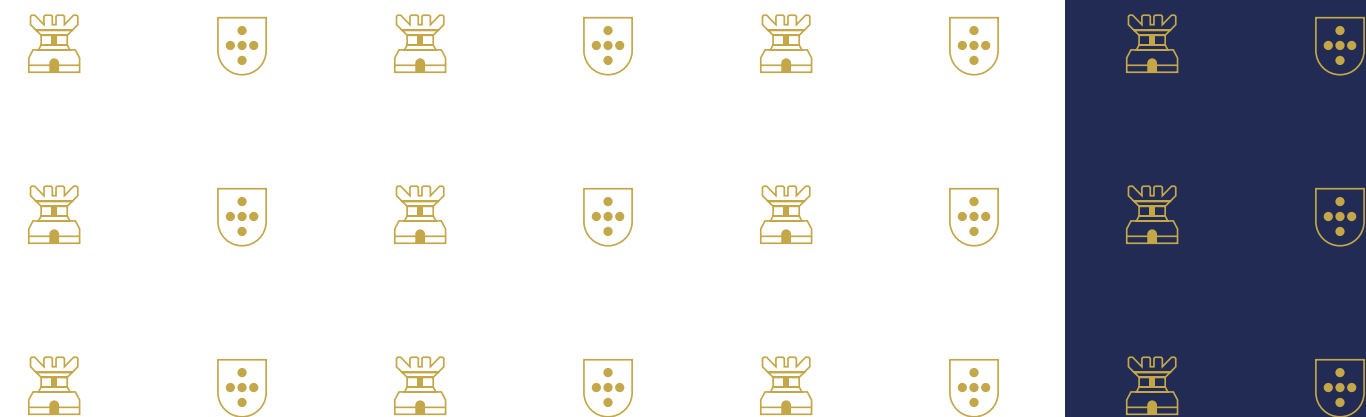
Em 30 de junho de 2024, a rubrica “Proveitos com empréstimos de jogadores” respeita a rendimentos obtidos pelos empréstimos dos jogadores David Carmo,

Fran Navarro, Sidnei Tavares e João Marcelo. Em 30 de junho de 2025, a rubrica respeita, essencialmente, a rendimentos obtidos pelo empréstimo dos jogadores Francisco Conceição, Fábio Cardoso, Wendel Silva, Fran Navarro, Romário Baró e Ivan Jaime.

Em 30 de junho de 2024, a rubrica “Custos com empréstimos de jogadores” respeita, essencialmente, a gastos incorridos com os empréstimos dos jogadores Jorge Sánchez, Gustavo Lacerda e Kennyd e em 30 de junho de 2025 com os empréstimos dos jogadores Nehuén Perez, Fábio Vieira e Tiago Djalo.

No exercício findo em 30 de junho de 2024, o valor de “Outros proveitos com jogadores” incluiu, essencialmente, valores relativos a mecanismo de solidariedade pela formação do jogador Rúben Neves no montante de 1.666 milhares de Euros. No exercício findo em 30 de junho de 2025, o valor de “Outros proveitos com jogadores” incluiu, essencialmente, 1.683 milhares de Euros, referentes a Mecanismos de Solidariedade não reclamados e com antiguidade, e ainda 2.465 milhares de Euros relativos a acordos para redução de dívidas com diversos agentes.

A rubrica “Outros custos com jogadores”, no exercício findo em 30 de junho de 2024, inclui, essencialmente, valores relacionados com pagamentos contingentes, entretanto concretizadas: de comissões de intermediação relativas à renovação dos contratos de trabalho do Diogo Costa e Iván Marcano; valores condicionais a pagar pela prestação desportiva dos jogadores Alan Varela, Marko Grujić e Wendell Borges; pagamentos ao intermediário em caso de contrato válido com os jogadores Wendell Borges e Toni Martínez, e ainda outras comissões de intermediação relativas à aquisição dos “passes” do jogador André Franco, entre outros. No exercício findo em 30 de junho de 2025, inclui, essencialmente, valores relacionados com a rescisão contratual do Eric Pimentel, comissões de gestão associadas à aquisição de passes de jogadores, valores condicionais, entretanto concretizados, a pagar pela prestação desportiva do Marko Grujić, Alan Varela e Gul.



29.
RESULTADOS FINANCEIROS

Os custos e proveitos financeiros dos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025 podem ser detalhados como segue:

	30.06.2024	30.06.2025
Gastos e perdas:		
Juros suportados	21.924	21.895
Atualização de dívidas a terceiros	4.495	3.773
Outros gastos e perdas financeiras	5.296	2.049
	31.716	27.717
Rendimentos e ganhos:		
Juros obtidos	328	343
Atualização de dívidas de terceiros	1.715	3.715
Dividendos obtidos	15	-
	2.058	4.059
Resultados financeiros	(29.658)	(23.658)

O saldo da rubrica “Juros suportados” inclui juros com locações no âmbito da aplicação da IFRS 16 no montante de 376 milhares de Euros.

Os saldos das rubricas de “Atualização de dívidas a terceiros” respeitam essencialmente aos juros da diferença temporal entre a data transação de venda/ compra dos direitos de inscrição desportiva de diversos jogadores e as datas de recebimento/pagamento acordadas contratualmente.

Em 30 de junho de 2024, os “Outros gastos e perdas financeiras” incluíam gastos no montante de 2.233 milhares Euros relativos à antecipação da prestação no valor de 19 milhões de euros a receber do Al-Nassr Football Club, em 28 de março de 2024, que estava prevista para julho de 2024.

30.
RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

O detalhe da rubrica “Resultados relativos a investimentos” dos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025 é como segue:

	30.06.2024	30.06.2025
Perdas por imparidade - direitos económicos do plantel (Nota 9)	(320)	(320)
Mais / menos valia originada na alienação dos direitos económicos (Nota 9)	147	460
Resultados financeiros	(173)	140

31.
ENTIDADES RELACIONADAS

Os principais saldos com entidades relacionadas em 30 de junho de 2024 e 2025 e as principais transações realizadas com essas entidades durante os exercícios findos nessa data, podem ser detalhados como segue:

30.06.2024					
Transações	Vendas e serviços prestados	Fornecimentos e serviços externos	Amortizações e Outros gastos e perdas	Gastos com pessoal	Gastos e Perdas financeiras
Futebol Clube do Porto	3.641	4.177	2.335	(121)	496
FCP Serviços Partilhados	111	8.996	-	(24)	-
PPTV/Olivedesportos/ Sport TV	263	-	-	-	-
	4.016	13.173	2.335	(145)	496

30.06.2025					
Transações	Vendas e serviços prestados	Fornecimentos e serviços externos	Amortizações e Outros gastos e perdas	Gastos com pessoal	Gastos e Perdas financeiras
Futebol Clube do Porto	4.723	3.043	1.844	(183)	255
PPTV/Olivedesportos/ Sport TV	345	-	-	-	-
	5.068	3.043	1.844	(183)	255

30.06.2024				
Saldos	Contas a receber	Contas a pagar	Outros ativos/devedores correntes e não correntes	Outros passivos/credores correntes e não correntes
Futebol Clube do Porto	7.737	2.295	9.769	7.744
FCP Serviços Partilhados	8.518	1.626	17	4.794
Fundação Porto Gaia	-	-	16	2
PPTV/Olivedesportos/ Sport TV	-	-	-	45
Sportinveste	-	7	-	-
Investiantas	-	-	8	-
	16.254	3.927	9.810	12.585

30.06.2025				
Saldos	Contas a receber	Contas a pagar	Outros ativos/devedores correntes e não correntes	Outros passivos/credores correntes e não correntes
Futebol Clube do Porto	16.711	5.713	9.324	4.470
Fundação Porto Gaia	13	-	-	-
PPTV/Olivedesportos/ Sport TV	43	-	-	33
Sportinveste	-	7	-	-
Investiantas	-	-	9	-
	16.766	5.720	9.333	4.503

O Futebol Clube do Porto é o principal acionista da FCPorto, SAD, sendo a Euroantas detida em 53% por esta entidade. Adicionalmente, é apresentada acima informação dos saldos e transações do Grupo com as empresas Sportinveste - Multimédia, S.A. (“Sportinveste”) e PPTV/Olivedesportos - Publicidade Televisão e Media, S.A. (“Olivedesportos”), dado que a Olivedesportos é acionista de referência da FCPorto, SAD.

32. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação do exercício foram calculados em função dos seguintes montantes:

	30.06.2024	30.06.2025
Resultado		
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do período)	(21.063)	39.240
Resultados para efeito do cálculo do resultado líquido por ação diluídos	(21.063)	39.240
Número de ações		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico	22.500	22.500
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído	22.500	22.500
Resultado por ação básico	(0,94)	1,74
Resultado por ação diluído	(0,94)	1,74

33. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Em termos operacionais, o Grupo encontra-se organizado em três segmentos principais:

Segmento A: atividade relacionada com a participação na modalidade de futebol em competições desportivas de carácter profissional, promoção e organização de espetáculos desportivos, representada pela FC Porto, SAD.

Segmento B: atividade relacionada com a comercialização de direitos de imagem, sponsorização, merchandising e licenciamento de produtos, representada pela PortoComercial, StadCo e Euroantas.

Segmento C: atividade relacionada com a produção de conteúdos e transmissão do canal de televisão “Porto Canal”, representadas pela FC Porto Media, Avenida dos Aliados e Miragem.

Outros serviços: engloba as atividades das subsidiárias PortoMultimédia, PortoSeguro e Dragon Tour. No exercício 2023/2024, este segmento incluía a empresa PortoEstádio, agora incluída no Segmento A, mas cujo impacto é imaterial.

Os proveitos operacionais, com a indicação dos relativos a transações com outros segmentos e aqueles resultantes de transações com entidades externas, podem ser apresentados como segue:

30.06.2024					
	Segm. A	Segm. B	Segm. C	Outros serviços	Total
Proveitos operacionais excluindo proveitos com passes de jogadores					
Resultantes de operações com clientes externos	126.054	37.877	6.297	4.271	174.499
Resultantes de operações com outros segmentos	256	3.844	5.463	6.501	16.063

30.06.2025					
	Segm. A	Segm. B	Segm. C	Outros serviços	Total
Proveitos operacionais excluindo proveitos com passes de jogadores					
Resultantes de operações com clientes externos	88.231	53.166	6.012	2.132	149.540
Resultantes de operações com outros segmentos	17.265	4.488	3.178	4.440	29.371

Os valores relativos aos resultados operacionais, Cash Flow operacional e Cash Flow, por segmento de negócio, podem ser apresentados como segue:

30.06.2024						
	Segm. A	Segm. B	Segm. C	Outros serviços	Eliminações e ajustamentos	Total
Resultado operacional	9.809	6.124	(1.929)	845	(7.615)	7.234
Amortizações excluindo depreciações de passes de jogadores	2.535	3.637	296	38	3.269	9.775
Provisões e perdas por imparidade excluindo passes de jogadores	8.749	32	(0)	-	2.116	10.897
Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores	32.378	-	-	-	-	32.378
Cash-flow operacional - EBITDA (a)	53.471	9.794	(1.634)	883	(2.230)	60.283
Resultados relativos a investimentos	(173)	-	14	-	(14)	(173)
Custos financeiros	(31.386)	(579)	(240)	(5)	493	(31.716)
Proveitos financeiros	3.465	4	0	8	(1.418)	2.058
Imposto sobre o rendimento	1.153	(1.495)	(59)	(202)	630	27
Cash-flow (b)	26.530	7.724	(1.918)	683	(2.539)	30.479

(a) Resultado antes de impostos, resultados financeiros, amortizações, provisões e Perdas por imparidade
(b) Resultado líquido do exercício + amortizações, provisões e Perdas por imparidade

30.06.2025						
	Segm. A	Segm. B	Segm. C	Outros serviços	Eliminações e ajustamentos	Total
Resultado operacional	52.838	18.081	1.056	783	(4.257)	68.500
Amortizações excluindo depreciações de passes de jogadores	3.497	3.094	263	19	3.503	10.375
Provisões e perdas por imparidade excluindo passes de jogadores	(1.211)	326	33	-	(0)	(851)
Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores	34.377	-	-	-	-	34.377
Cash-flow operacional - EBITDA (a)	89.501	21.500	1.352	801	(754)	112.400
Resultados relativos a investimentos	140	-	14	-	(14)	140
Custos financeiros	(31.759)	(492)	(223)	(4)	4.761	(27.717)
Proveitos financeiros	11.800	121	20	1	(7.883)	4.059
Imposto sobre o rendimento	715	(4.943)	(306)	(169)	710	(3.993)
Cash-flow (b)	70.397	16.186	858	630	(3.181)	84.889

(a) Resultado antes de impostos, resultados financeiros, amortizações, provisões e Perdas por imparidade
(b) Resultado líquido do exercício + amortizações, provisões e Perdas por imparidade

Os valores relativos aos principais custos incluídos no resultado operacional, por segmento de negócio, podem ser apresentados como segue:

30.06.2024						
	Segm. A	Segm. B	Segm. C	Outros serviços	Total	
Fornecimentos e serviços externos	24.003	18.135	6.440	8.204	56.782	
Custos com o pessoal	80.373	4.104	3.238	1.705	89.419	

30.06.2025						
	Segm. A	Segm. B	Segm. C	Outros serviços	Total	
Fornecimentos e serviços externos	24.352	15.247	1.988	5.147	46.734	
Custos com o pessoal	76.174	3.213	2.069	482	81.939	

Concentração de risco em clientes com peso superior a 10% no total do crédito:

30.06.2024					
	Segm. A	Segm. B	Segm. C	Outros serviços	Total
UEFA	65.032	-	-	-	65.032
Al Nassr	60.000	-	-	-	60.000
Allice	37.235	-	5.340	-	42.576

30.06.2025					
	Segm. A	Segm. B	Segm. C	Outros serviços	Total
Manchester City	60.000	-	-	-	60.000
Al Ahli	50.000	-	-	-	50.000
AFC Bournemouth	39.700	-	-	-	39.700
Allice	37.235	-	5.346	-	42.581

Os dados relativos a ativo total e passivo total, bem como sobre o investimento realizado no exercício em ativos tangíveis e intangíveis, incluindo passes de jogadores, podem ser apresentados, por segmento, como segue:

30.06.2024						
	Segm. A	Segm. B	Segm. C	Outros serviços	Eliminações e ajustamentos	Total
Total do ativo	260.285	138.220	31.053	11.276	(33.721)	407.113
Total do passivo	490.940	52.678	40.417	9.350	(72.510)	520.875
Investimento realizado no exercício (c)	60.619	217	-	-	-	60.836

(c) Aumentos dos ativos tangíveis e intangíveis, incluindo passes de jogadores

30.06.2025						
	Segm. A	Segm. B	Segm. C	Outros serviços	Eliminações e ajustamentos	Total
Total do ativo	510.356	173.857	33.126	7.439	(216.033)	508.745
Total do passivo	641.095	78.725	41.928	6.530	(249.076)	519.203
Investimento realizado no exercício (c)	88.195	-	-	-	-	88.195

(c) Aumentos dos ativos tangíveis e intangíveis, incluindo passes de jogadores

Dado o Grupo FCP desenvolver atualmente a sua atividade exclusivamente no mercado interno, não são relatados segmentos geográficos.

34.
LOCAÇÕES

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025, os movimentos ocorridos na rubrica de Ativos sob direito de uso, bem como das respetivas amortizações acumuladas, foram os seguintes:

	Ativos sob direito de uso					
	30.06.2024			30.06.2025		
	Imóveis Arrendados	Rentings Viaturas	Total	Imóveis Arrendados	Rentings Viaturas	Total
Ativo bruto:						
Saldo inicial	21.032	2.587	23.619	18.660	3.245	21.905
Aquisição FCP Serviços Partilhados	-	-	-	-	274	274
Adições	366	658	1.024	-	118	118
Alienações e abates	-	-	-	-	(187)	(187)
Reavaliação/Modificação	(2.738)	-	(2.738)	-	-	-
Saldo final	18.660	3.245	21.905	18.660	3.449	22.110
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo inicial	7.762	1.594	9.356	10.302	2.155	12.457
Amortização do exercício	2.540	561	3.101	2.103	524	2.627
Alienações e abates	-	-	-	-	(134)	(134)
Saldo final	10.302	2.155	12.457	12.405	2.545	14.950
Valor líquido	8.358	1.090	9.448	6.256	904	7160

A rubrica de Ativos sob direito de uso inclui ativos associados a contratos de locação, decorrente da aplicação da IFRS 16 em 1 de julho de 2019. Em 30 de junho de 2025, a rubrica relativa a Imóveis arrendados inclui, essencialmente, os direitos de uso do Museu do FCP (até 2050), do Centro de Treinos do Olival (até 30 de junho de 2027) e das Lojas Azuis.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2025, o movimento ocorrido nos passivos de locação, foi o seguinte:

	Passivos de Leasings (incluído na rubrica de Outros Empréstimos)					
	30.06.2024			30.06.2025		
	Imóveis Arrendados	Rentings Viaturas	Total	Imóveis Arrendados	Rentings Viaturas	Total
Saldo inicial	11.077	878	11.956	6.882	1.098	7.980
Aquisição FCP Serviços Partilhados	-	-	-	-	274	274
Adições	366	658	1.024	-	118	118
Reavaliação/Modificação	(2.738)	-	(2.738)	-	-	-
Acrescimo de juros	585	43	629	330	62	392
Pagamentos de locação	(2.408)	(482)	(2.891)	(2.360)	(565)	(2.925)
Abates	-	-	-	-	(54)	(54)
Saldo final	6.882	1.098	7.980	4.852	932	5.784

35.
OUTRAS INFORMAÇÕES

35.1 Passivos contingentes

a) SL Benfica e SL Benfica, SAD

Autores: Sport Lisboa e Benfica e Sport Lisboa e Benfica, Futebol, SAD
Réus: Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD; Futebol Clube do Porto; Futebol, FCP Media, S.A.; Avenida dos Aliados - Sociedade de Comunicação, S.A.; Jorge Nuno Lima Pinto da Costa; Fernando Manuel dos Santos Gomes; Adelinho de Sá e Melo Caldeira e Francisco José de Carvalho Marques;
Processo: Ação de Processo Comum nº 9452/18.IT8PRT, no Tribunal da Comarca do Porto;

Valor: € 17.784.579,56;
Pedidos de condenação: € 17.784.579,56, a que acresciam outros pedidos relativos à imposição pelo Tribunal aos réus de ações e de omissões e de sanções pecuniárias compulsórias para o eventual incumprimento, sendo:

- a) € 17.000.000,00, a título de indemnização equitativa pelos danos de difícil quantificação causados às autoras, acrescidos dos juros vincendos;
b) € 784.579,56, a título de indemnização pelos custos e despesas diretamente incorridos para mitigar os efeitos das lesões às autoras até à data da petição, bem como no pagamento das quantias que se vencerem futuramente e que as autoras tenham de incorrer com a mesma finalidade, acrescido dos juros vincendos;

Decisão em primeira instância (condenação no pagamento de €1.953.023,04, acrescido de juros e de quantia a liquidar em execução de sentença):

- a) Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD; Futebol Clube do Porto; FCP Media, S.A. e Francisco José de Carvalho Marques foram condenados no pagamento de € 523.023,04, acrescidos de juros, a título de danos emergentes;
b) os referidos na antecedente alínea foram condenados no pagamento de € 1.430.000,00, acrescidos de juros, a título de danos não patrimoniais pela divulgação da correspondência das autoras;
c) Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD; Futebol Clube do Porto; FCP Media, S.A. foram condenados no pagamento de quantia que se liquidar em execução de sentença relativamente ao dano causado às autoras pela apropriação, desde abril de 2017 até à data da liquidação, dos segredos do negócio constantes dos factos provados ns.º 128 a 134 e dos elementos clínicos de atletas constantes do facto provado n.º 133;
d) condenação dos réus em ações e de omissões relativas ao acesso e divulgação de correspondência das autoras e em sanções pecuniárias compulsórias para o eventual incumprimento;

Decisão do Tribunal da Relação (condenação no pagamento de €1.605.300,90, acrescido de juros, de quantia a liquidar em execução de sentença e em ações e de omissões relativas ao acesso e divulgação de correspondência das autoras com sanções pecuniárias compulsórias para o eventual incumprimento):

a) Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD; Futebol Clube do Porto; FCP Media, S.A., Avenida dos Aliados-Sociedade de Comunicação, S.A. e Francisco José de Carvalho Marques foram condenados no pagamento de € 605.300,90, acrescidos de juros, a título de danos emergentes;

b) os referidos na antecedente alínea foram condenados no pagamento de € 1.000.000,00, acrescida de juros, a título de danos não patrimoniais pela divulgação da sua correspondência;

c) Futebol Clube do Porto, SAD, Futebol Clube do Porto e FCP Media, S.A. foram condenados no pagamento da quantia que se liquidar em execução de sentença relativamente ao dano causado às autoras pela apropriação, desde abril de 2017 até à data da liquidação, dos segredos de negócio constantes dos factos provados ns.º 128 a 134 e dos elementos clínicos de atletas constantes do facto provado n.º 133;

d) condenação dos réus (com exceção dos administradores da SAD) em ações e omissões relativas ao acesso e divulgação de correspondência das autoras e em sanção pecuniária compulsória de € 200.000,00 por cada eventual incumprimento;

Decisão do Supremo Tribunal de Justiça (condenação no pagamento de € 605.300,90, acrescido de juros, em quantias a liquidar em execução de sentença e em ações e de omissões relativas ao acesso e divulgação de correspondência das autoras com sanções pecuniárias compulsórias para o eventual incumprimento):

a) Futebol Clube do Porto, SAD, Futebol Clube do Porto; FCP Media, S.A., Avenida dos Aliados-Sociedade de Comunicação, S.A. e Francisco José de Carvalho Marques foram condenados no pagamento de € 605.300,90, acrescidos de juros, a título de danos emergentes;

b) Futebol Clube do Porto, SAD; Futebol Clube do Porto; FCP Media, S.A.; Avenida dos Aliados-Soc. de Com., S.A. e Francisco J. C. Marques foram condenados no pagamento título de danos reputacionais em indemnização em valor monetário a concretizar em ulterior incidente de liquidação;

c) Futebol Clube do Porto, SAD; Futebol Clube do Porto e FCP Media, S.A. foram condenados no pagamento da quantia que se liquidar em execução de sentença relativamente ao dano causado às autoras pela apropriação, desde abril de 2017 até à data da liquidação, dos segredos de negócio constantes dos factos provados ns.º 128 a 134 e dos elementos clínicos de atletas constantes do facto provado n.º 133;

d) condenação dos réus (com exceção dos administradores da SAD) em ações e omissões relativas ao acesso e divulgação de correspondência das autoras e em sanção pecuniária compulsória de € 200.000,00 por cada eventual incumprimento;

Estado do processo: O processo encontra-se no Supremo Tribunal de Justiça, aguardando a respetiva tramitação neste Tribunal, designadamente considerando a invocada (em 22.05.2024) nulidade do Acórdão do STJ. É entendimento do Conselho de Administração que do desfecho deste processo não resultarão impactos materiais nas contas consolidadas do grupo.

b) Autoridade da Concorrência

No âmbito do processo n.º PRC/2020/01 instaurado pela Autoridade da Concorrência, a FC Porto — Futebol, SAD é visada, juntamente com a generalidade dos demais clubes da I Liga de futebol profissional, num processo contraordenacional por violação das regras da concorrência: os visados são tidos como responsáveis por terem celebrado, e a LIGA PORTUGUESA DE FUTEBOL PROFISSIONAL, ao atuar como facilitadora de, um acordo de não contratação de jogadores profissionais de futebol que tivessem rescindido unilateralmente o seu contrato de trabalho “evocando questões provocadas em consequência da pandemia do Covid-19 ou de quaisquer decisões excecionais decorrentes da mesma, nomeadamente da extensão da época desportiva, (infração ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012 e na alínea c) do n.º 1 do artigo 101.º do TFUE).

A AdC proferiu uma decisão condenatória, datada de 28 de abril de 2022, que abrangeu a FC Porto — Futebol, SAD, impondo-lhe uma coima de € 2.582.000 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil euros). A FC Porto — Futebol, SAD impugnou judicialmente a referida condenação perante o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão. Aguarda-se a remessa do processo para este Tribunal. Em 31 de janeiro de 2023 foi proferido Despacho a julgar válida a caução prestada pela FC Porto — Futebol, SAD e a designar datas para a realização da audiência de julgamento (início a 3 de maio e término a 7 de junho - alegações). No decurso da audiência de julgamento, que ocorreu, no dia 15 de dezembro de 2023, a Mma. Juíza entendeu por bem suspender a instância e determinar o reenvio prejudicial do processo ao Tribunal de Justiça da União Europeia a fim de que este pudesse pronunciar-se sobre os factos em causa, atenta a sua novidade ou ineditismo e dúvidas sobre se os mesmos, tal como apurados, violam ou não disposições pertinentes do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. No dia 18 de dezembro de 2023, foram as partes notificadas do douto Despacho de Pedido de Reenvio Prejudicial ao TJUE. Atualmente o processo encontra-se já no Tribunal de Justiça da União Europeia, tendo ocorrido audiência para alegações e aguardando-se notificação das conclusões. A convicção da Administração, reforçada por esta última decisão do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, é a de que a FCP SAD venha a ser totalmente absolvida.

35.2 Ativos contingentes

a) Processos fiscais

O Grupo efetuou, em exercícios anteriores e no corrente exercício, pagamentos referentes a liquidações adicionais de processos fiscais, registando esses pagamentos como gasto nos exercícios em que esses pagamentos ocorrem. No entanto, o Grupo mantém ativas reclamações gratuitas e/ou impugnações judiciais, em que reclama a devolução desses montantes.

Desta forma, existem os seguintes ativos contingentes de natureza fiscal a 30 de junho de 2025:

Imposto	Natureza	Ativo contingente 30.06.2025
IRC 2005	Liquidação adicional	282
IVA 2008	Liquidação adicional	49
IRC 2009	Liquidação adicional	980
IRC e IRS 2010	Liquidação adicional	283
Imposto Selo	Liquidação em Emissão Obrigacionista	180
Imposto Selo	Liquidação em Emissão Pap.Comercial	499
		2.272

35.3 Compromissos e benefícios assumidos relativos a transações futuras de jogadores

Em consequência das transações de aquisição e alienação de direitos desportivos de jogadores, existem compromissos estabelecidos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos, jogadores ou outras entidades, que dependem de eventos futuros, nomeadamente de transações (alienações de “passes” de jogadores acima de determinadas quantias definidas contratualmente) e desempenhos desportivos futuros.

Em 30 de junho de 2025, os ativos contingentes mais significativos associados a transações e desempenhos desportivos futuros respeitam a: i) valores variáveis a receber até 1,75 milhões de euros em função do desempenho individual do atleta e do Leicester City, no âmbito da alienação do Ricardo Pereira; ; ii) valores variáveis a receber até 5 milhões de euros em função do desempenho individual do atleta e do Arsenal, no âmbito da alienação do Fábio Vieira, iii) valores variáveis até um máximo de 7,3 milhões de euros no âmbito da alienação do jogador Evanilson, iv) valores variáveis até um máximo

de 4 milhões de euros no âmbito da alienação do David Carmo, e v) valores variáveis até um máximo de 2,025 milhões de euros no âmbito da alienação do Toni Martinez.

35.4 Garantias bancárias (para além das divulgadas na Nota 19)

A 30 de junho de 2025, o Grupo apresentava as seguintes garantias bancárias:

Porto Seguro: garantia bancária no montante de 15 milhares de Euros a favor da autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

35.5 Outros

Processo n.º 493/21.2TELSB (Operação Prolongamento/Cartão Azul):

Em 22 de novembro de 2021, a FC Porto — Futebol, SAD (“FCP SAD”) foi alvo de buscas, que tiveram lugar no Estádio do Dragão, ordenadas pelo Departamento Central de Investigação e Ação Penal, no âmbito do processo n.º 493/21.2TELSB (conhecido como processo “cartão azul”). Nessa mesma data, foram realizadas outras buscas noutros locais, visando outras pessoas, para recolha de elementos probatórios relativos a contratos de transferências de jogadores de futebol celebrados pela FC Porto — Futebol, SAD. Em 17 de junho 2024, a FCP SAD foi notificada para disponibilizar documentação, o que fez, tendo, nessa ocasião, manifestado expressamente a sua intenção de colaboração com a investigação. Em 14 de agosto de 2024, a FCP SAD requereu cópias dos documentos apreendidos aquando das buscas, bem como o acesso aos autos, na posição de buscada e de ofendida, encontrando-se, neste momento, a aguardar resposta a estes pedidos, bem como pelos ulteriores termos do processo.

Processo n.º 4/21.OICLSB (Operação Penálti):

Em 17 de maio de 2023, a FC Porto — Futebol, SAD (“FCP SAD”) foi alvo de buscas, que tiveram lugar no Estádio do Dragão, ordenadas pelo Departamento Central de Investigação e Ação Penal, no âmbito do processo n.º 4/21.OICLSB. A FCP SAD foi constituída arguida neste processo de inquérito, bem como o foi membro da anterior administração. Apenas se conhece perfunctoriamente a indiciação que terá justificado as buscas levadas a cabo, e que se prenderá com suspeitas de fraude fiscal, alegadamente, visando beneficiar jogadores profissionais de futebol ao nível da sua tributação em sede IRS.

Na sequência de requerimento apresentado em 16 de agosto de 2024 para o efeito, a FCP SAD diligenciou a obtenção de cópia dos documentos respeitantes às buscas, incluindo dos autos de apreensão, bem como a restituição dos originais da documentação apreendida, tendo sido obtido despacho, em 10 outubro de 2024, que deferiu a entrega de cópia integral dos documentos apreendidos na busca e, em 19 dezembro, que deferiu a entrega de cópia integral dos autos. O processo aguarda os seus ulteriores termos.

Processo n.º 16333/23.5T9PRT (Operação Pretoriano):

A FC Porto — Futebol, SAD (“FCP SAD”) e o Futebol Clube do Porto (“FCP”), tomaram conhecimento, pela comunicação social, da pendência de um inquérito (conhecido como Operação Pretoriano) que visa adeptos do FC Porto, alguns deles sócios e membros do GOA Super Dragões e outros trabalhadores do grupo FC Porto, por factos relacionados com distúrbios ocorridos na Assembleia Geral do FC Porto do dia 13 de novembro de 2023.

Em 1 de agosto de 2024, o FCP e a FCP SAD (i) requereram a constituição como Assistentes, (ii) manifestaram intenção que o procedimento criminal prosseguisse contra os arguidos já constituídos e quaisquer outros que o fossem pelos factos em investigação e (iii) manifestaram o propósito de deduzir pedido de indemnização civil.

Em 6 de agosto de 2024, foi deduzida acusação pública contra os então Presidente e Vice-Presidente dos “Super Dragões”, contra outros então membros e simpatizantes dos “Super Dragões” e contra o então Oficial de Ligação aos Adeptos pela prática de crimes de ofensa à integridade física em espetáculo desportivo ou em acontecimento relacionado com o fenómeno desportivo, de crimes de coação agravada, de crime de arremesso de objeto ou de produtos líquidos, de crimes de atentado à liberdade de informação e de crime de detenção de arma proibida, tendo a FCP SAD e o FCP acusado ainda pelo crime de perturbação de assembleia social.

Em 28 de agosto de 2024, o FCP e a FCP SAD foram notificados da sua admissão como Assistentes, tendo, em 29 de agosto de 2024, o FCP e a FCP SAD aderido à acusação pública e deduzido PIC contra todos os arguidos, no montante global de 5.005.700,00 euros.

Em 14 de outubro de 2024, o FCP e a FCP SAD tomaram conhecimento de que, na sequência de requerimentos apresentados para o efeito por alguns dos arguidos, foi declarada aberta a fase de instrução, tendo sido designadas datas para interrogatório dos arguidos. Depois de realizadas as diligências de instrução e, em 5 de dezembro de 2024, despacho de pronúncia de todos os Arguidos pelos crimes de que vinham acusados, verificou-se, em 8 de janeiro de 2025, a não admissão do PIC.

Em março de 2025 teve início o julgamento, que decorreu até 16 de junho de 2025. Em 31 de julho de 2025, foi proferido acórdão pelo Tribunal Central Criminal do Porto que condenou alguns dos arguidos em pena de prisão e absolveu outros, tendo sido aplicada a pena acessória de interdição de acesso a recin-

tos desportivos a todos os arguidos que foram condenados.

Em 24 de agosto de 2025, o Ministério Público interpôs recurso do Acórdão, tendo alguns dos arguidos condenados interposto recurso em data posterior.

Processo n.º 7/17.9IFLSB (Operação Fora de Jogo):

Em 4 de março de 2020, a Porto Comercial e a FC Porto — Futebol SAD (“FCP SAD”) foram objeto de busca e apreensão a coberto do respetivo mandado emitido pelo Ministério Público, nos termos do qual está em causa uma investigação relacionada com a alegada prática de crimes fiscais e à segurança social, bem como branqueamento de capitais.

Ambas as sociedades foram constituídas Arguidas.

Em 14 de agosto de 2024, a Porto Comercial e a FCP SAD requereram cópia do processo, bem como a restituição dos originais da documentação apreendida.

A Porto Comercial e a FCP SAD encontram-se a diligenciar junto do Ministério Público pela obtenção dos elementos solicitados, permanecendo a aguardar pelos ulteriores termos do processo.

Processo n.º 2432/24.0T9PRT (Operação Bilhete Dourado):

Em 12 de maio de 2024, a Porto Comercial Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A. (“Porto Comercial”) foi objeto de diligência de busca e apreensão, a coberto do mandado emitido pelo Ministério Público, relatando o despacho de indicição um conjunto de indícios que revelariam a prática dos crimes de distribuição e venda de títulos de ingresso falsos ou irregulares e de crimes de abuso de confiança qualificado pelo menos pelos então Presidente e Vice-Presidente dos “Super Dragões” em colaboração com então colaboradores do FCP e com prejuízo para o FCP.

Na sequência de pedido para o efeito, a Porto Comercial foi informada dos colaboradores do FCP que foram constituídos arguidos neste processo.

Em 1 de agosto de 2024, a Porto Comercial (i) requereu a sua constituição como Assistente, (ii) manifestou intenção que o procedimento criminal prosseguisse contra os arguidos já constituídos e quaisquer outros que o fossem pelos factos em investigação e (iii) manifestou o propósito de deduzir pedido de indemnização civil.

Em 7 de novembro, foi apresentada pelo FCP, FCP SAD, Porto Comercial e Porto Stadco, participação de factos adicionais e prosseguimento dos autos quanto a todos os responsáveis, tendo, em 18 de novembro sido dada admissão do FCP, FCP SAD e Porto Comercial como Assistentes no processo. Este aguarda desenvolvimentos da fase de inquérito.

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

Subsequentemente à data das demonstrações financeiras os movimentos mais significativos ocorridos no plantel de futebol foram os seguintes:

Negociações para cessação do contrato com Martín Anselmi

A 1 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD informou ter iniciado negociações para a cessação do contrato de trabalho desportivo com o treinador Martín Anselmi, em vigor desde janeiro de 2025.

Decisão da UEFA sobre o indicador de estabilidade

A 4 de julho de 2025, o Comité de Controlo Financeiro da UEFA concluiu sobre o incumprimento do indicador de “estabilidade” (football earnings) relativo aos dois últimos exercícios completos de 2022/2023 e de 2023/2024, com desvio negativo acumulado de 50 M€ face ao limite. Foi aberto procedimento e o FC Porto apresentou medidas corretivas imediatas e um plano de sustentabilidade para cumprimento consistente já em 2024/2025. Com base nos resultados positivos do primeiro semestre de 2024/2025 (melhoria operacional, maior receita comercial, redução de custos e resultados de transações de passes, designadamente em janeiro de 2025), o Comité de Controlo Financeiro decidiu aplicar uma multa efetiva de 0,75 M€ e outra condicional de 4,25 M€ — não devida se o clube cumprir o indicador no período de monitorização de 2025/2026 (exercícios 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025). O FC Porto reitera o compromisso de cumprimento rigoroso do regulamento Financial Sustainability da UEFA.

Nomeação de Francesco Farioli como treinador principal

A 6 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD celebrou contrato de trabalho com Francesco Farioli para treinador da equipa principal, válido até ao final da época de 2026/2027, bem como com a restante equipa técnica, pelo mesmo período.

Regresso de João Costa até 2030

A 9 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD celebrou contrato com o guarda-redes João Costa por cinco épocas, válido até 30 de junho de 2030. Formado no Clube, o atleta regressou para integrar o plantel principal orientado por Francesco Farioli, depois de uma temporada a representar o Estrela da Amadora.

Aquisição de Dominik Prpić ao Hajduk Split

A 10 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou com o Hajduk Split a aquisição, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos do jogador croata Dominik Prpić por 4,5 M€ (fixo), acrescidos de uma remuneração variável máxima de 1 M€ dependente do cumprimento de objetivos. O Hajduk reterá 10% das mais-valias de uma futura transferência. Foi celebrado com o atleta contrato por cinco épocas, válido até 30 de junho de 2030, com cláusula de rescisão de 60 M€. O mecanismo de solidariedade devido a terceiros foi assumido pelo Hajduk Split e o FC Porto teve encargos de 225 m€ com serviços de intermediação relacionados com esta operação.

Aquisição adicional de direitos económicos de Samu

A 11 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD exerceu a segunda opção de compra prevista no contrato com o Club Atlético de Madrid, adquirindo, a título definitivo, 15% dos direitos económicos de Samuel “Samu” Aghehowa por 5 M€. Em paralelo, foi acordada a aquisição adicional de 20% por 7 M€. No total, a FC Porto — Futebol, SAD adquiriu 35% dos direitos económicos do atleta por 12,0 M€ passando o FC Porto a deter 100% dos direitos económicos do jogador.

Aquisição de Borja Sainz ao Norwich City

A 13 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a aquisição a título definitivo dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos de Borja Sainz Eguskiza por 13,3 M€ (fixo), acrescidos de até 2 M€ (variável por objetivos). O Norwich City irá reter 20% das mais-valias numa eventual futura transferência. Foi celebrado contrato por 5 épocas,

até 30 de junho de 2030, com cláusula de rescisão de 100 M€. O mecanismo de solidariedade fica a cargo do Norwich e foram incorridos encargos de intermediação de 0,6 M€.

Cedência definitiva de Francisco Conceição à Juventus

A 22 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a cedência a título definitivo dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos de Francisco Conceição à Juventus por 32 M€ (montante fixo). No âmbito da operação, o jogador renunciou ao direito a 20% do montante líquido da transferência, permitindo ao FC Porto receber a totalidade dos 32 M€. Considerando ainda 9,5 M€ relativos ao empréstimo do atleta na época de 2024/2025, o encaixe total ascende a 41,5 M€. O mecanismo de solidariedade fica a cargo do FC Porto e foram incorridos encargos de intermediação de 10% do montante da transação, líquido do mecanismo de solidariedade.

Aquisição de Victor Froholdt ao FC Copenhagen

A 23 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a aquisição a título definitivo dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos de Victor Froholdt por 20 M€ (fixo), acrescidos de até 2 M€ (variável por objetivos). O FC Copenhagen irá reter 10% das mais-valias numa eventual futura transferência. Foi celebrado contrato por cinco épocas, até 30 de junho de 2030, com cláusula de rescisão de 85 M€. O mecanismo de solidariedade fica a cargo do FC Copenhagen e foram assumidos encargos de intermediação de 5% do montante da transação.

Cedência definitiva de Otávio Ataíde ao Paris FC

A 23 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a cedência a título definitivo dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos de Otávio Ataíde ao Paris FC por 20 M€ (total), dos quais 17 M€ garantidos e até 3 M€ variáveis por objetivos. O acordo confere ao FC Porto 15% de mais-valia numa eventual futura transferência. O mecanismo de solidariedade será suportado pelo FC Porto e foram incorridos encargos de intermediação de 10% do montante da transação.

Cedência definitiva de João Mário à Juventus

A 24 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a cedência a título definitivo dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos de João Mário à Juventus por 12 M€ (montante fixo). O acordo confere ao FC Porto 10% de mais-valia numa eventual futura transferência do jogador. O mecanismo de solidariedade será suportado pelo FC Porto e foram incorridos encargos de intermediação de 5% do montante da transação.

Aquisição de Alberto Costa à Juventus

A 27 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a aquisição a título definitivo dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos de Alberto Costa por 15 M€ (fixo), acrescidos de até 1 M€ (variável por objetivos). A Juventus irá reter 10% das mais-valias numa eventual transferência futura. Foi celebrado contrato por 5 épocas, até 30 de junho de 2030, com cláusula de rescisão de 65 M€. O mecanismo de solidariedade será suportado pela Juventus e foram assumidos encargos de intermediação equivalentes a 10% do montante da transação.

Aquisição de Jan Bednarek ao Southampton

A 28 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou com o Southampton Football Club a aquisição, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos do jogador Jan Bednarek por 7,5 M€ (montante fixo). Com o atleta foi celebrado contrato por quatro épocas, válido até 30 de junho de 2029, com cláusula de rescisão de 60 M€. O mecanismo de solidariedade devido a terceiros foi assumido pelo Southampton e o FC Porto suportou encargos de intermediação correspondentes a 3% do valor da transação.

Celebração de contrato com Luuk de Jong

A 3 de agosto de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD celebrou contrato com o avançado internacional neerlandês Luuk de Jong por uma época, com opção de renovação por mais uma. O atleta ingressou na qualidade de jogador livre, sem pagamento de comissão de intermediação. De Jong foi o melhor marcador da Eredivisie em 2023/2024, soma passagens por PSV

(onde conquistou cinco campeonatos, uma Taça e quatro Supertaças, além de prémios individuais), Sevilha e Barcelona, e 39 internacionalizações pelos Países Baixos.

Reembolso parcial da titularização “Dragon Finance No. 2”

A 8 de agosto de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD realizou um reembolso parcial de 26 M€ na operação de titularização de créditos “Dragon Finance No. 2” (Sagasta Finance — STC, S.A.), que acresce aos reembolsos de 16 M€ (fevereiro de 2025) e 10 M€ (abril de 2025), totalizando 52 M€ em 2025. A operação está colateralizada pelos créditos do contrato de direitos televisivos (celebrado em 26 de dezembro de 2015 com a então PT Portugal, atualmente com a MEO). Com estes reembolsos fica garantida a amortização integral em janeiro de 2026 da operação, que vence juros de cerca de 11%, estimando-se uma poupança líquida de cerca de 6 M€ em encargos financeiros até dezembro de 2027. A partir de janeiro de 2026 e até junho de 2028, o FC Porto passará a receber a totalidade dos valores dos direitos televisivos.

Aquisição de Pablo Rosario ao Nice

A 28 de agosto de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a aquisição, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva e 100% dos direitos económicos do jogador Pablo Rosario por 3,75 M€ (fixo), acrescidos de até 0,5 M€ (variável por objetivos). O Nice irá reter 15% das mais-valias numa eventual futura transferência. Foi celebrado contrato por 4 épocas, até 30 de junho de 2029, com cláusula de rescisão de 50 M€. O mecanismo de solidariedade será suportado pelo Nice e não houve encargos de intermediação.

Empréstimo de Jakub Kiwior do Arsenal

A 1 de setembro de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a cedência por empréstimo de Jakub Kiwior, válida até 30 de junho de 2026, pelo valor total de 2 M€. O acordo prevê opção de transferência definitiva dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos pelo valor fixo de

17 M€, acrescido de uma compensação máxima de 5 M€ variáveis por objetivos. A opção poderá ser exercida pelo FC Porto ou pelo Arsenal. O Arsenal reterá ainda 2 M€ fixos numa eventual futura transferência do jogador. O mecanismo de solidariedade fica a cargo do Arsenal e não houve intervenção de intermediação.

Contratação de Yann Karamoh

A 18 de setembro de 2025, a FC Porto - Futebol, SAD comunicou a contratação do atleta Yann Karamoh, na qualidade de jogador livre (free agent), com vínculo até 2026. O internacional jovem francês, formado no Caen, passou pelo Inter, pelo Bordéus, pelo Parma, pelo Montpellier, pelo Torino e pelo Fati Karagümrük, da Turquia, onde trabalhou com Francesco Farioli. A operação foi realizada sem pagamento de qualquer montante pela transferência, visando aumentar a profundidade e a versatilidade do ataque.

Outras alterações ao plantel principal

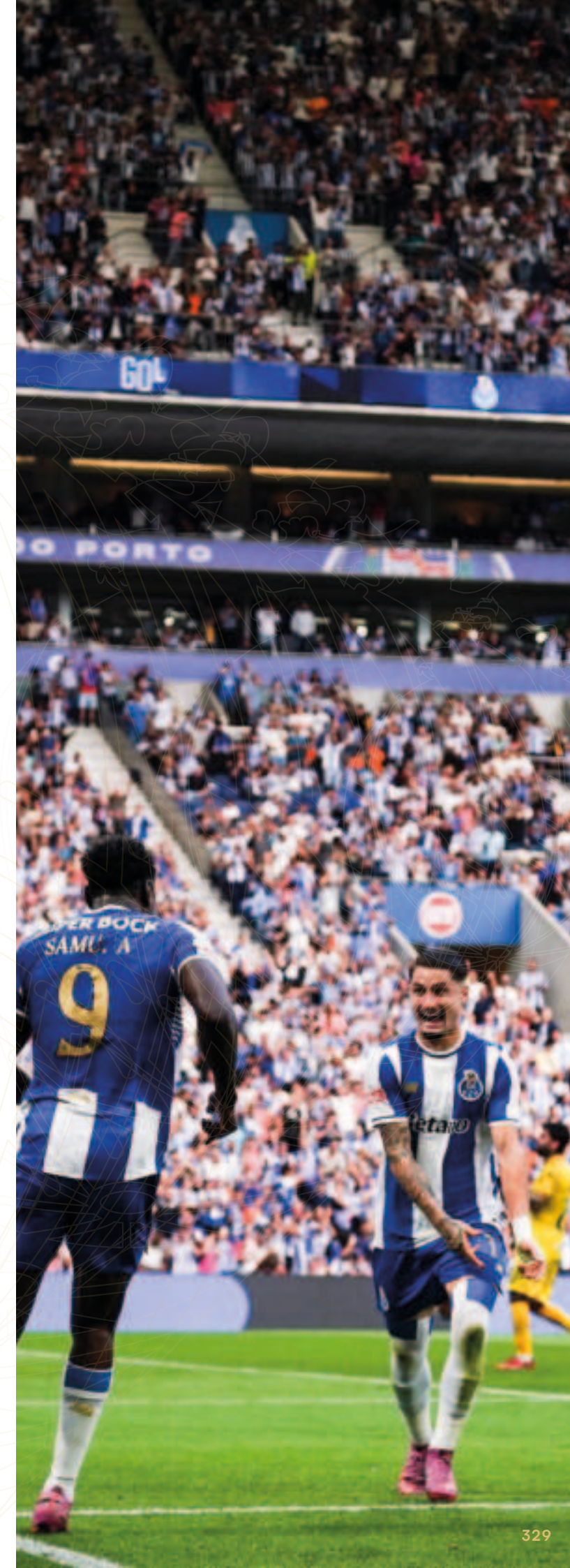
No período subsequente ao termo do exercício, verificaram-se ainda as seguintes movimentações no plantel principal do FC Porto: saídas a título definitivo de Fábio Cardoso, Fran Navarro, Gonçalo Borges, Zé Pedro e Romário Baró; cedências temporárias (empréstimos) de Daniel Namaso Loader, Iván Jaime, André Franco, Samuel Portugal e Vasco Sousa; cessação do vínculo contratual de Iván Marcano por termo do contrato; conclusão dos empréstimos de Fábio Vieira e Tiago Djaló; e rescisão, por mútuo acordo, com Marko Grujić.

Após o fecho do exercício, em julho e agosto de 2025, foram efetuadas cessões de créditos ao Banco Millennium BCP dos contratos de patrocínio com o Grupo Superbock, com uma taxa de juro inferior a 4%, no montante de cerca de 12 milhões de euros.

Não ocorreram outros factos relevantes que venham a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da FC Porto SAD.

37. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de setembro de 2025.



7.

Certificação Legal de Contas e Relatório de auditoria relativo às contas consolidadas

A VENCER DESDE 1893



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Boavista, 36, 3º
4050-112 Porto
Portugal

Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ey.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 30 de junho de 2025 (que evidencia um total de 508.745 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 10.458 milhares de euros), incluindo um resultado líquido atribuível aos detentores de capital do Grupo de 39.240 milhares de euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. em 30 de junho de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Na sequência de prejuízos passados, em 30 de junho de 2025 o capital próprio encontra-se negativo e o passivo corrente é superior ao ativo corrente em 31,2 milhões de euros, o que evidencia uma redução face ao exercício anterior de aproximadamente 212,1 milhões de euros (30 de junho de 2024: 243,3 milhões de euros). Estas condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo em se manter em continuidade. Não obstante, tal como mencionado nas notas 2.1, 3.3 e 3.4, as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, prevendo-se a manutenção do apoio financeiro das instituições financeiras e outras entidades financiadoras, nomeadamente através da renovação e/ou reforço das linhas de crédito existentes, bem como o sucesso futuro das operações de alienação de direitos de inscrição desportiva de jogadores, tal como previsto no orçamento de exploração, o qual é essencial para o equilíbrio económico e financeiro do Grupo e para o cumprimento dos compromissos financeiros e regulatórios assumidos. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Sociedade Anónima - Capital social 1.340.000 euros - inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - inscrição n.º 20261480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte n.º 505 088 283 - C. A. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - Sede: Avenida da Índia, 10 - Piso 1 - 1349-066 Lisboa
é membro firm of Ernst & Young Global Limited



Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
30 de junho de 2025

Para além da matéria descrita na secção de “Incerteza material relacionada com a continuidade”, descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Regulamento de Licenciamento de Clubes para as competições da UEFA

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Tal como referido na nota 3.4, o Grupo tem de cumprir com as regras de licenciamento para participar nas competições organizadas pela <i>Union of European Football Associations</i> (UEFA), tal como definidas no regulamento “<i>UEFA Club Licensing and Financial Sustainability Regulations</i>”. O <i>Financial Sustainability</i> consiste na monitorização de indicadores, por parte da UEFA, relativamente à sustentabilidade económica das entidades que competem nas competições europeias, de entre os quais se destaca a <i>Net equity rule</i>, a <i>Football earnings rule</i>, a <i>Squad cost rule</i> e a inexistência de dívidas vencidas e não pagas a: (i) outros clubes ou sociedades desportivas no âmbito de transferências de direitos desportivos de jogadores; (ii) aos seus trabalhadores, incluindo os jogadores; (iii) às autoridades tributárias e à Segurança Social; e (iv) à UEFA e Federação Portuguesa de Futebol. O valor das receitas decorrentes da participação nas Competições da UEFA tem tido recorrentemente um peso significativo no total das receitas do Grupo. Nesta medida, as análises das conclusões da UEFA relativas ao cumprimento por parte do Grupo das regras de licenciamento em vigor constituem uma matéria relevante de auditoria.	Os principais procedimentos executados foram os seguintes: • Análise da correspondência trocada com a UEFA relativa à monitorização regular do processo de licenciamento; • Análise da razoabilidade dos pressupostos utilizados pelo Conselho de Administração no cálculo da <i>Football earnings rule</i> do triénio, que inclui os exercícios findos em 30 de junho de 2023, 2024 e 2025, nomeadamente verificando a razoabilidade dos ajustamentos aceites no <i>stability requirements</i>; • Análise do cumprimento ao longo do período dos requisitos regulatórios, nomeadamente da verificação da inexistência de dívidas vencidas e não pagas, da <i>Squad cost rule</i> e da <i>Net equity rule</i>; e • Análise dos eventos subsequentes à data de relato suscetíveis de afetar o cumprimento dos requisitos necessários ao licenciamento. Confirmámos também a adequabilidade das divulgações incluídas na nota 3.4 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.



Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
30 de junho de 2025

2. Transações de “passes” de jogadores

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A 30 de junho de 2025, o valor contabilístico do Plantel (“Ativos Intangíveis - Valor do plantel”) ascende a 119.873 milhares de euros (2024: 102.765 milhares de euros), representando 23% do valor do ativo. Os “passes” dos jogadores de futebol são mensurados inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui as quantias pagas aos clubes de origem e a agentes desportivos, sendo depois amortizados durante o prazo de contrato. O custo registado no momento da aquisição baseia-se em contratos que podem ser complexos, na medida em que prevejam opções de compra futura, obrigações dependentes de desempenhos futuros e pagamentos diferidos no tempo, e inclui também os custos com comissões e outros custos inerentes à aquisição. Adicionalmente, existe o risco do valor líquido contabilístico de um determinado passe se encontrar em imparidade, devido a lesões graves, jogadores emprestados no último ano de contrato e a outras circunstâncias que afetam a valorização dos jogadores de futebol. Por outro lado, as mais-valias relacionadas com as transações de “passes” de jogadores, que no final do exercício ascendem ao montante líquido positivo de 92.942 milhares de euros (2024: 42.116 milhares de euros), conforme divulgado na nota 28, contribuem significativamente para os resultados do Grupo e são determinados com base em contratos com as mesmas características. Estas circunstâncias justificam que este assunto tenha sido considerado uma matéria relevante de auditoria.	Os principais procedimentos executados foram os seguintes: • Avaliação dos pressupostos definidos pelo Conselho de Administração no cálculo do valor das mais-valias decorrentes da alienação de “passes” de jogadores e na determinação das perdas por imparidade; • Leitura da totalidade dos contratos relacionados com a aquisição e alienação de “passes” de jogadores; • Inquérito à Gestão sobre as estimativas e julgamentos subjacentes; • Análise sobre o registo dos contratos no exercício correto; • Confirmação de que as componentes variáveis previstas nos contratos, em função de desempenho desportivo futuro dos jogadores, quer a receber quer a pagar, foram adequadamente registadas; • Recurso a bases de dados para obter informação sobre as entidades associadas a agentes desportivos, incluindo a pesquisa de notícias adversas nos meios de comunicação social, os seus beneficiários efetivos, acionistas e administradores; • Comparação da percentagem do valor das comissões face ao valor das respetivas transferências de “passes” e/ou remuneração bruta acordada com o jogador, conforme aplicável, tendo em consideração as “guidelines” não vinculativas da <i>Fédération Internationale de Football Association</i> (FIFA); • Teste aos fatores de atualização financeira considerados no momento do reconhecimento inicial do ativo e o cálculo das amortizações; • Teste ao cálculo das mais-valias obtidas no momento da alienação dos “passes” de jogadores, incluindo os fatores de atualização financeira; • Análise ao cumprimento das obrigações fiscais inerentes às transações dos “passes” de jogadores, em particular no que diz respeito aos pagamentos a entidades não residentes; e • Análise dos eventos subsequentes à data de relato. Aferimos também sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis, nomeadamente as incluídas nas notas 2.5, 2.8, 8, 28 e 35.3, das notas às demonstrações financeiras consolidadas.

3. Contingências legais

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme divulgado nas notas 23 e 35.1 das notas às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo identificou diversas contingências de natureza legal. Dependendo do parecer dos seus assessores jurídicos internos e externos, e do julgamento efetuado pelo Conselho de Administração relativamente aos processos judiciais decorrentes da atividade do Grupo, são registadas provisões ou divulgados passivos contingentes nas demonstrações financeiras, consoante se considere que é provável ou possível um desfecho desfavorável, de acordo com o preconizado na IAS 37 - Provisões, passivos e ativos contingentes. Determinar as probabilidades de desfecho dos litígios em curso e o seu respetivo impacto nas demonstrações financeiras envolve um elevado grau de julgamento. A complexidade, o grau de julgamento e o nível de incerteza associado ao desfecho dos processos judiciais (quer ao nível da avaliação da probabilidade de ocorrência de exfluxos de recursos por parte do Grupo, quer ao nível da quantificação do passivo ou da responsabilidade contingente associada), motivam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: • Compreensão e avaliação dos processos de monitorização de contingências legais; • Inquérito ao Conselho de Administração sobre as bases das suas estimativas e julgamentos, para os casos materiais, e avaliação dos argumentos utilizados para a graduação de cada contingência; • Obtenção de respostas aos pedidos de confirmações externas solicitados à totalidade dos advogados do Grupo, assim como informação adicional preparada pelos advogados externos para os principais processos em curso. Decorrente da análise àquela informação, efetuámos inquéritos adicionais de forma a obter informações complementares e efetuar o acompanhamento dos processos em curso até à presente data; • Análise das respostas recebidas dos advogados externos e a sua consistência com as decisões dos tribunais, com o recurso a advogados internos para os processos em julgamento mais significativos; • Análise dos gastos incorridos no exercício com assessores legais; • Leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração das várias empresas do Grupo; e • Análise da consistência dos critérios utilizados face aos exercícios anteriores. A nossa abordagem incluiu também a análise das divulgações aplicáveis (IAS 37), incluídas na nota 2.10, 23 e 35.1 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.

4. Valorização de ativos fixos tangíveis - recintos desportivos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme divulgado na nota 2.4 das notas às demonstrações financeiras consolidadas, a classe Recintos desportivos é mensurada pelo justo valor deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade reconhecidas após a data da reavaliação, sendo as avaliações realizadas com frequência suficiente para garantir que o valor contabilístico do ativo reavaliado não difere materialmente do seu valor justo. O Grupo procedeu a uma avaliação do justo valor da classe Recintos desportivos com referência a 30 de junho de 2024, tendo concluído pelo registo de Excedentes de revalorização de 85 milhões de euros. Com referência a 30 de junho de 2025, o Grupo concluiu que o valor contabilístico do ativo reavaliado não difere materialmente do seu justo valor. A materialidade, o grau de complexidade e o julgamento inerente à avaliação subjacente à classe de ativos "recintos desportivos", justificam que este assunto tenha sido considerado uma matéria relevante de auditoria.	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: • Avaliação da adequação da metodologia utilizada na valorização face aos requisitos da IFRS 13; • Recálculo matemático e avaliação da correta utilização do modelo de Discounted Cash Flow (DCF) utilizado na avaliação da estimativa de justo valor; • Análise da razoabilidade dos principais pressupostos subjacentes às projeções dos fluxos de caixa futuros utilizados no modelo de DCF, incluindo análise de cenários e sensibilidade; e • Avaliação da razoabilidade dos cash-flows estimados, incluindo a consistência com a análise da informação financeira histórica, perspetivas futuras e benchmarks relevantes do setor a nível nacional e internacional. Aferimos também sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis, nomeadamente as incluídas na nota 2.4, 7 e 16 das demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela: • preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia; • elaboração do Relatório Consolidado de Gestão, do Relatório de Governo Societário, da Demonstração não financeira consolidada e do relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis; • criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro; • adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e • avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades. O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.	
---	--

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista.

As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no Relatório Consolidado de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu Relatório Consolidado de Gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados/eleitos auditores de Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de novembro de 2016 para um mandato a findar em 2019. Fomos nomeados/eleitos na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de setembro de 2020 para um segundo mandato compreendido entre 2020 e 2023, funções que mantemos à presente data decorrente da deliberação em assembleia geral realizada em 28 de maio de 2024;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta data; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.



Shape the future
with confidence

Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
30 de junho de 2025

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas de Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D., referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Porto, 30 de setembro de 2025

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Luís Pedro Magalhães Varela Mendes - ROC n.º 1841
Registado na CMVM com o n.º 20170024



Demonstrações Financeiras Individuais e Anexos

1. Demonstração Individual da Posição Financeira

ATIVO	Notas	30.06.2024	30.06.2025
ATIVOS NÃO CORRENTES			
Ativos tangíveis	5	708	12.792
Ativos intangíveis - Valor do plantel	6	102.765	118.873
Outros ativos intangíveis	5	1.451	2.996
Investimentos em empresas subsidiárias e outras empresas	7	69.137	68.445
Ativos sob direito de Uso	30	22.377	19.986
Outros ativos financeiros	8	192	611
Clientes	9	17.895	4.401
Total de ativos não correntes		214.527	228.104
ATIVOS CORRENTES			
Clientes	9	17.076	76.170
Outros devedores correntes	11	21.440	44.166
Outros ativos correntes	10	5.734	22.971
Caixa e equivalentes de caixa	12	1.509	15.043
Total de ativos correntes		45.758	158.350
TOTAL DO ATIVO		260.285	386.454

(montantes expressos em milhares de euros)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	30.06.2024	30.06.2025
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	14	112.500	112.500
Prémios de emissão de ações		260	260
Reserva legal		13	93
Outras reservas		190	190
Resultados acumulados		(323.605)	(346.908)
Outras componentes de capital próprio		63	222
Resultado líquido do exercício		(20.075)	97.683
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		(230.654)	(135.451)

PASSIVO	Notas	30.06.2024	30.06.2025
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Empréstimos obrigacionistas	15	54.398	224.589
Outros empréstimos	15	79.281	13.958
Passivos de Locação	30	12.265	10.229
Fornecedores	17	24.988	46.789
Outros passivos não correntes	18	21.149	20.300
Responsabilidades por benefícios pós emprego	20	154	208
Provisões	19	6.600	3.048
Total de passivos não correntes		198.835	319.122
PASSIVO CORRENTE			
Empréstimos bancários	15	1.629	-
Empréstimos obrigacionistas	15	50.004	4.640
Outros empréstimos	15	62.190	38.559
Passivos de Locação	30	2.149	2.340
Outros credores	16	7.878	9.662
Fornecedores	17	123.387	109.409
Outros passivos correntes	18	44.867	38.172
Total de passivos correntes		292.105	202.782
TOTAL DO PASSIVO		490.940	521.904
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
		260.285	386.454

(montantes expressos em milhares de euros)

2. Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas

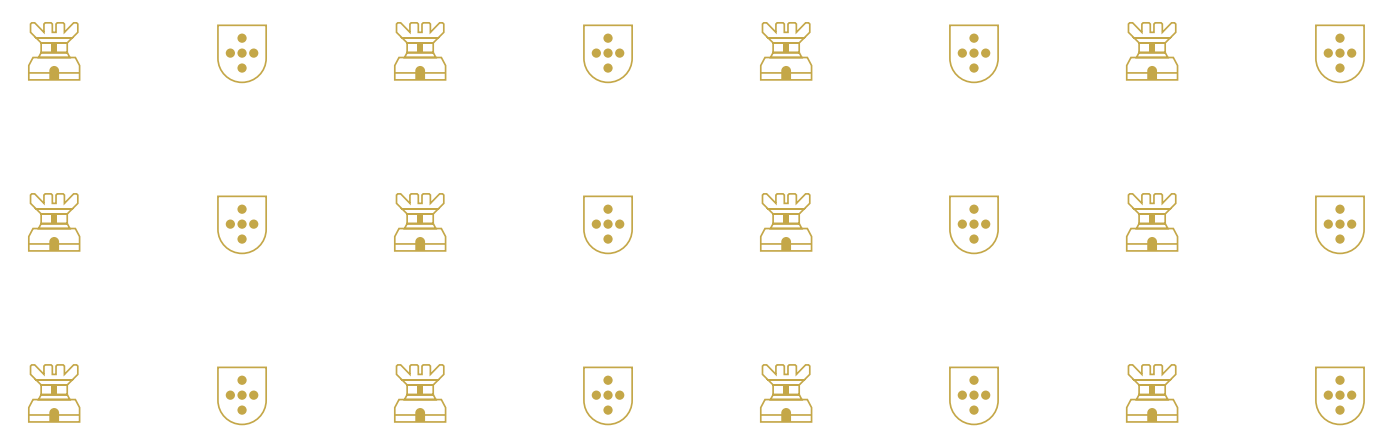
A VENCER DESDE 1893

	Notas	30.06.2024	30.06.2025
Prestações de serviços	21	124.760	94.499
Outros proveitos operacionais	21	1.549	2.724
Fornecimentos e serviços externos	22	(31.263)	(30.262)
Custos com o pessoal	23	(80.389)	(76.062)
Depreciações e Amortizações, excluindo passes de jogadores	5, 30	(4.006)	(3.497)
Provisões e perdas por imparidade excluindo passes de jogadores	19	(10.220)	1.211
Outros custos operacionais	22	(2.765)	(1.809)
Resultados operacionais excluindo resultados com passes de jogadores		(2.333)	(13.197)
Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores	24	(32.378)	(34.377)
Proveitos com transações de passes de jogadores	24	70.775	171.502
Custos com transações de passes de jogadores	24	(29.197)	(71.067)
		9.200	66.059
Resultados operacionais		6.866	52.862
Custos e perdas financeiras	25	(31.386)	(27.595)
Proveitos e ganhos financeiros	25	3.465	8.132
Resultados relativos a investimentos	7, 8, 19 e 26	(173)	63.569
		(28.095)	44.105
Resultado antes de impostos		(21.228)	96.967
Imposto sobre o rendimento	13	1.153	715
Resultado líquido do exercício		(20.075)	97.683
Resultados por ação			
Básico	28	(0,89)	4,34
Diluído	28	(0,89)	4,34

(montantes expressos em milhares de euros)

3. Demonstração Individual do Rendimento Integral

	30.06.2024	30.06.2025
Resultado líquido do exercício	(20.075)	97.683
Outro rendimento integral do período		
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido		
Ganhos e perdas atuariais	3	40
Total rendimento integral do exercício	(20.072)	97.723



(montantes expressos em milhares de euros)

4.

Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio

	Capital Social	Prêmios emissão ações	Reserva Legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outra componentes capital próprio	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo em 1 de julho de 2023	112.500	260	13	190	(282.829)	60	(40.776)	(210.582)
Aplicação do resultado de 2022:								-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	(40.776)	-	(40.776)	-
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	-	3	(20.075)	(20.072)
Saldo em 30 de junho de 2024	112.500	260	13	190	(323.605)	63	(20.075)	(230.654)
Saldo em 1 de julho de 2024	112.500	260	13	190	(323.605)	63	(20.075)	(230.654)
Aplicação do resultado de 2023:								-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	(20.075)	-	20.075	-
Fusão de FCP Serviços Partilhados	-	-	10	-	(2.972)	(9)	-	(2.971)
Fusão de Porto Estádio	-	-	70	-	254	128	-	452
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	-	40	97.683	97.723
Saldo em 30 de junho de 2025	112.500	260	93	190	(346.398)	222	97.683	(135.451)

(montantes expressos em milhares de euros)

5. Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa

	Notas	30.06.2024		30.06.2025	
Atividades operacionais:					
Recebimentos de clientes		129.150		67.495	
Pagamentos a fornecedores		(37.729)		(37.425)	
Pagamentos ao pessoal		(80.303)		(88.910)	
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à ativ. operacional		(1.279)		306	
Imposto sobre o rendimento		(769)	9.070	(823)	(59.358)
Fluxos gerados pelas ativ. operacionais (1)			9.070		(59.358)
Atividades de investimento:					
Recebimentos provenientes de:					
Ativos tangíveis		25		-	
Alienação de "passes" de jogadores	6	72.229		106.554	
Investimentos financeiros	12	21.920		50.000	
Juros e proveitos similares		286		271	
Dividendos		5.361	99.821	-	156.826
Pagamentos relativos a:					
Investimentos financeiros	7	-		(50)	
Aquisição/vendas de "passes" de jogadores	6	(42.612)		(82.610)	
Ativos intangíveis		-		(792)	
Ativos tangíveis		(680)	(43.292)	(9.914)	(93.366)
Fluxos gerados pelas ativ. de investimento (2)			56.529		63.460
Atividades de financiamento:					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos	15	207.164	207.164	187.739	187.739
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos	15	(263.751)		(159.069)	
Locações		(2.394)		(2.152)	
Juros e custos similares	25	(22.793)	(288.938)	(17.124)	(178.345)
Fluxos gerados pelas ativ. de financiamento (3)			(81.774)		9.394
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	12		17.683		1.509
Fusão - Porto Estádio e FCP Serviços Partilhados			-		39
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)	12		(16.174)		13.496
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	12		1.509		15.043

(montantes expressos em milhares de euros)

6.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Futebol Clube do Porto — Futebol, S.A.D. (“FC Porto, SAD”, “Sociedade” ou “Entidade”), com sede no Estádio do Dragão, Via F.C. Porto, Entrada Poente, Piso 3, 4350-451 Porto, Portugal, foi constituída em 30 de julho de 1997. A sua atividade principal consiste na participação na modalidade de futebol em competições desportivas de caráter profissional, promoção e organização de espetáculos desportivos.

As notas deste anexo seguem a ordem pela qual os itens são apresentados nas demonstrações financeiras individuais.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de Euros, sendo essa a divisa utilizada pela Sociedade nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

Dando cumprimento ao disposto na legislação aplicável, a FC Porto, SAD irá elaborar e apresentar em separado as demonstrações financeiras consolidadas com referência a 30 de junho de 2025, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas materiais adotadas na preparação das demonstrações financeiras são como se segue e são consistentes com as que foram utilizadas nas demonstrações financeiras com referência ao exercício findo em 30 de junho de 2024, apresentadas para efeitos comparativos.

2.1 Bases de apresentação e comparabilidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para os exercícios

económicos iniciados em 1 de julho de 2024. Este pressuposto da continuidade das operações encontra-se sujeito à rentabilidade futura das operações e transações relativas à venda dos direitos económicos de passes de jogadores, bem como à capacidade de assegurar as operações financeiras de liquidez necessárias para honrar os compromissos da Entidade. Apesar da incerteza inerente à concretização das medidas previstas no Orçamento de tesouraria, e mais detalhadas na Nota 3.3, o Conselho de Administração está convicto de que a continuidade das operações da Sociedade se encontra assegurada.

Devem entender-se como fazendo parte das Normas Internacionais de Relato Financeiro, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” — International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações — IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) e pelo Standard Interpretations Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IAS/IFRS”.

Durante o período findo em 30 de junho de 2025 não ocorreram alterações de julgamentos ou estimativas relativas a exercícios anteriores, nem se verificaram correções de erros materiais.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e utilizadas estimativas e diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício, as quais são substancialmente divulgadas na Nota 2.18 das demonstrações financeiras. As diversas componentes de gestão do risco financeiro são divulgadas na Nota 3 das demonstrações financeiras e mantiveram-se constantes no corrente período.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025 são comparáveis com os do exercício anterior, com exceção dos impactos decorrentes da fusão, com

efeitos retraotivos, a 1 de julho de 2024, das Entidades FC Porto - Serviços Partilhados, S.A. e PortoEstádio, Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A., cujos impactos são apresentados de seguida:

Demonstrações de Resultados	2023/2024	FCP Serviços Partilhados	Porto Estádio	2023/2024 Ajustado
Proveitos Operacionais excluindo proveitos com passes	126.310	1.318	1.987	129.615
Prestações de serviços	124.760	1.317	1.983	128.060
Outros proveitos	1.549	1	4	1.555
Custos Operacionais excluindo custos com passes	(128.643)	(1.167)	(1.932)	(131.742)
Fornecimentos e serviços externos	(31.263)	2.325	(704)	(29.642)
Custos com o pessoal	(80.389)	(3.012)	(1.205)	(84.606)
Depreciações e Amortizações, excluindo passes de jogadores	(4.006)	(473)	(20)	(4.500)
Provisões e perdas por imparidade excluindo passes de jogadores	(10.220)	-	-	(10.220)
Outros custos	(2.765)	(6)	(3)	(2.774)
Resultado Operacional excluindo resultados com passes	(2.333)	151	55	(2.128)
Amortizações e perdas por imparidade com passes	(32.378)	-	-	(32.378)
Resultado com cedência de passes	41.578	-	-	41.578
Resultado Operacional	6.866	151	55	7.072
Resultado Financeiro	(27.922)	(0)	1	(27.920)
Resultados relativos a investimentos	(173)	-	-	(173)
Imp. s/ o Rendimento + Interesses Minoritários	1.153	(60)	(19)	1.073
Resultado Consolidado do Exercício	(20.075)	91	37	(19.948)

Tal como referido acima, as principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras são consistentes com as

a) Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia tiveram aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de julho de 2024:

que foram utilizadas nas demonstrações financeiras apresentadas para o exercício findo em 30 de junho de 2024.

Não foram produzidos efeitos materiais nas demonstrações financeiras do Grupo no período findo em 30 de junho de 2025, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima.

Regulamento da UE	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adotada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos Exercícios Iniciados em ou após
Regulamento (UE) N.º 2023/1803	Alterações à IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos correntes e não correntes com covenants	dezembro de 2023	1 de janeiro de 2024
Regulamento (UE) N.º 2023/2579	Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação	novembro de 2023	1 de janeiro de 2024
Regulamento (UE) N.º 2024/1317	Alterações a IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores	maio de 2024	1 de janeiro de 2024

b) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

A Sociedade não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do período findo em 30 de junho de 2025. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Regulamento da UE	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adotada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos Exercícios Iniciados em ou após
Regulamento (UE) N.º 2024/2862	Alterações a IAS 21 - Os Efeitos das Alterações nas Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade	novembro de 2024	1 de janeiro de 2025
Regulamento (UE) N.º 2025/1047	Alterações à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	maio de 2025	1 de janeiro de 2026
Regulamento (UE) N.º 2025/1266	Alterações à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Contratos com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis	junho de 2025	1 de janeiro de 2026
Regulamento (UE) N.º 2025/1331	Ciclo de melhoria às normas IFRS - Volume II: Alterações à IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa	julho de 2025	1 de janeiro de 2026

c) Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no período findo em 30 de junho de 2025. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção, com exceção da IFRS 18, sobre a qual a Sociedade se encontra a analisar os potenciais impactos nasdemonstrações financeiras e respetivas divulgações.

Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Aplicação Prevista nos Exercícios Iniciados em ou após
IFRS 18 - Apresentação e divulgações nas Demonstrações Financeiras	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 - Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	1 de janeiro de 2027

2.2 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento.

As depreciações são calculadas numa base duodecimal, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Para os principais grupos de bens, o período de vida útil estimado varia entre:

- Edifícios e outras construções — 8 e 20 anos
- Equipamento básico — 10 anos
- Equipamento de transporte — 4 e 7 anos
- Equipamento administrativo — 3 e 8 anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis são registadas como custo no exercício em que são incorridas.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros proveitos operacionais” ou “Outros custos operacionais”.

2.3 Ativos intangíveis - Valor do Plantel

O saldo da rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel” inclui os custos associados à aquisição dos direitos de

inscrição desportiva dos jogadores (“passes”), incluindo encargos com serviços de intermediação, bem como os encargos com o prémio de assinatura do contrato de trabalho desportivo pago aos jogadores, nos termos da Lei n.º 103/97 de 13 de setembro, entretanto alterada pela Lei n.º 56/2013, de 14 de agosto. Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da aquisição, o efeito da atualização financeira dos montantes a pagar no futuro.

Sempre que os encargos associados à aquisição dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores gerem uma obrigação que está dependente de condicionantes futuras que não estejam inteiramente sob controlo da Sociedade, nomeadamente quando os respetivos pagamentos se encontram dependentes da manutenção do contrato de trabalho com o jogador, tais obrigações futuras não são consideradas no valor inicial de aquisição e, consequentemente, no respetivo passivo, sendo reconhecidas em resultados na rubrica de “Custos com transações de passes de jogadores”, na cadência da concretização das referidas condicionantes.

Nas situações em que a percentagem do “passe” detida é inferior a 100% significa que apesar de a Sociedade deter integralmente o direito de inscrição desportiva, celebrou com entidade terceira um contrato de associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes às transações daqueles direitos.

Os encargos com a renovação dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os jogadores são igualmente registados nesta rubrica, sendo apurado um novo valor líquido contabilístico do “passe” dos jogadores, o qual é amortizado em função do novo período do contrato de trabalho.

Os montantes incluídos nesta rubrica são amortizados em função da duração dos direitos de inscrição desportiva, os quais estão associados ao prazo dos contratos celebrados entre os jogadores e a Sociedade, de acordo com a Lei nº103/97 de 13 de setembro, de acordo com a Lei nº 56/2013, de 14 de agosto.

“Empréstimos de jogadores”

Os encargos com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva de jogadores cuja utilização desportiva é cedida temporariamente pela Sociedade a clubes terceiros mantêm-se registados na rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel” e continuam a ser amortizados de acordo com o número de anos em que se vencem aqueles direitos, conforme o contrato de trabalho desportivo, na medida em que se considera a valorização potencial do “passe” do jogador enquanto jogador que atua por outro clube, no âmbito da referida cedência temporária.

Alienação dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores

Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores (“passes”) são registados nas rubricas da demonstração dos resultados denominadas “Proveitos com transações de passes de jogadores” e “Custos com transações de passes de jogadores”, pelo montante total da transação deduzido do valor líquido contabilístico do respetivo “passe” e de outras despesas incorridas, incluindo custos com serviços de intermediação e encargos com responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (que corresponde a uma compensação devida, aquando da transferência de um jogador para outro clube, antes do término do respetivo contrato de trabalho desportivo no clube atual, aos clubes anteriores, nos quais os jogadores estiveram inscritos desde o seu 12º ao 23º aniversário - este valor corresponde a 5% do valor da transferência, a distribuir proporcionalmente entre estes, 0,25% do 12º ao 15º aniversário e 0,5% do 16º ao 23º aniversário). Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da transação, o efeito da atualização financeira dos montantes a receber no futuro. O reconhecimento

do rédito é efetuado apenas no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos inerentes aos “passes” de jogadores. Sempre que os contratos de venda contenham uma componente do preço de venda variável, dependente de condicionantes futuras que não estejam sob controlo da Sociedade, tal componente não é reconhecida em resultados até que seja efetivada.

“Troca de ativos”

Em transações de aquisição e alienação de passes de jogadores com a mesma contraparte, para as quais não existam evidências corroborativas quantitativas, suportadas em técnicas de avaliação, que permitam demonstrar que o justo valor pode ser mensurado de forma fiável, os direitos sobre os “passes” dos jogadores adquiridos devem ser mensurados pelo valor escriturado dos direitos sobre os “passes” dos jogadores alienados, tal como previsto nos parágrafos 45-48 da Norma Internacional de Contabilidade 38 — Ativos intangíveis.

Nas situações de “troca de ativos” não são registadas mais valias dado que o justo valor dos ativos recebidos ou a receber, líquido de descontos, é considerado equivalente ao valor escriturado dos ativos cedidos.

2.4 Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, para além dos relativos ao “Valor do plantel”, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela Sociedade e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal, após o momento em que os bens se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado.

2.5 Ativos sob direito de uso e locações

A Sociedade avalia, no início do contrato, se um contrato é ou contém uma locação. Ou seja, se o contrato transmitir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de um valor.

A Sociedade aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todas as locações, exceto para locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor. A Sociedade reconhece passivos de locação para efetuar pagamentos e ativos de direito de uso que representam o direito de usar os ativos subjacentes.

Direito de uso

A Sociedade reconhece o Ativo sob direito de uso na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os Ativos sob direito de uso são mensurados ao custo, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados para qualquer remensuração dos passivos de locação. O custo do Ativo sob direito de uso inclui o valor dos passivos de locação reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos da locação efetuados antes ou depois da data de início, deduzidos os incentivos recebidos. Os Ativos sob direito de uso são depreciados pelo método das quotas constantes pelo menor entre o prazo do contrato de locação e da vida útil estimada dos bens, como segue:

- Edifícios e outras construções — 1 a 12 anos
- Equipamento de transporte — 1 a 5 anos

Se a propriedade do ativo locado for transferida para a Sociedade no final do prazo da locação ou o custo refletir o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada usando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos ao registo de imparidades, de acordo com a política

apresentada na Nota 2.6 Imparidade de ativos não financeiros.

Passivos de locação

Na data de início da locação, a Sociedade reconhece passivos de locação mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem efetuados pelo prazo do contrato. Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis de locação que dependem de um índice ou taxa e valores esperados a serem pagos relacionados com garantias relativas ao valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente expectável que será exercida pela Sociedade e pagamentos de multas por rescisão do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir que a Sociedade exercerá a opção de rescisão.

Pagamentos de locação variável que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesa (a menos que sejam incorridos para produzir inventários) no período em que o evento ou condição que aciona o pagamento ocorre.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos da locação, a Sociedade usa uma taxa de empréstimo incremental na data de início da locação, porque a taxa de juro implícita na locação não é determinada de forma imediata. Após a data de início, o valor dos passivos de locação é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido pelos pagamentos efetuados. Além disso, o valor dos passivos de locação é remensurado se houver uma modificação, uma alteração no prazo da locação, uma alteração nos pagamentos da locação (por exemplo, alterações nos pagamentos futuros resultantes de uma alteração em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de locação mercantil) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Locação curto prazo e locação de ativos de baixo valor

A Sociedade aplica a isenção de reconhecimento de locação de curto prazo, ou seja, aqueles que têm um prazo de locação de 12 meses, ou menos, a partir da data de início, e não contém uma opção de compra. Também aplica a isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de locação de curto prazo e de ativos de baixo valor são reconhecidos como gasto de forma linear pelo prazo da locação.

2.6 Imparidade de ativos não financeiros

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual um ativo tangível, ativo sob direito de uso ou intangível (exceto passes de jogadores) se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade, excluindo passes de jogadores”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que

a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Outros proveitos”. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em períodos anteriores.

No caso particular dos “Ativos intangíveis — Valor do Plantel”, caso se estime uma perda no valor de realização (“perda por imparidade”) dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, o correspondente efeito é registado na demonstração dos resultados do exercício, na rubrica “Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores”. Na determinação destas perdas por imparidade tem-se em conta variáveis, tais como rescisões dos contratos de trabalho desportivos e cedência temporária ou definitiva dos direitos de inscrição desportiva, bem como outros fatores, tais como a inclusão no plantel, lesões graves, empréstimos de jogadores, nomeadamente “jogadores emprestados” no último ano de contrato de trabalho, entre outros.

2.7 Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões relacionadas com processos fiscais e legais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Entidade, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores fiscais e legais.

2.8 Investimentos em subsidiárias

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias são mensurados tal como previsto na “IAS 27 - Demonstrações Financeiras Separadas”, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.9 Instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Sociedade quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira. Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pela Sociedade e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros

(i) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais;
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo “fees” e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Proveitos e ganhos financeiros”, através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados

subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- O ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (instrumentos de dívida)

A Sociedade mensura os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral se forem detidos dentro do modelo adotado, com o objetivo comum de deter os instrumentos financeiros para obter os fluxos de caixa contratuais e para venda, e os termos contratuais do ativo financeiro dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre a quantia principal em aberto.

Para instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral, rendimento de juros, reavaliação cambial e perdas ou reversões de imparidades são reconhecidas na demonstração dos resultados e tratadas da mesma maneira que os ativos financeiros ao custo amortizado. O restante justo valor é reconhecido em outro rendimento integral. Após o desreconhecimento, o justo valor acumulado reconhecido anteriormente em ORI é reciclado para os resultados.

A Sociedade não detém quaisquer ativos financeiros nesta categoria.

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (instrumentos de capital)

No reconhecimento inicial, a Sociedade pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- Ele for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- No reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Sociedade administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- Se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de “Resultados transitados”.

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na demonstração dos resultados no momento em que são atribuídos / deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração dos resultados na rubrica “Proveitos e ganhos financeiros”.

A Empresa não detém quaisquer ativos financeiros nesta categoria.

(iv) Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados. Estes ativos incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensurados ao justo valor.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

A Empresa não detém quaisquer ativos financeiros nesta categoria.

Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos contratuais da Sociedade a receber fluxos de caixa expiram, a Sociedade transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios da sua posse ou, não obstante reter uma parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios da sua posse, a Sociedade transferiu o controlo desses ativos.

A FC Porto, SAD desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Entidade tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo. A cedência do direito ao recebimento dos fluxos monetários originados pelos ativos (por exemplo: factoring) só dá lugar ao desreconhecimento caso os riscos de crédito e de mora sejam transferidos para a terceira entidade. Caso contrário o valor recebido pela cedência é tratado como financiamento obtido.

Imparidade de ativos financeiros

Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perdas de crédito esperadas (PCE), o qual se aplica a: (i) aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, (ii) à maioria dos compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IFRS 16 - Locações.

Geralmente, as entidades são obrigadas a reconhecer as PCE relativas a 12 meses ou ao longo da respetiva duração, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes e outros ativos de contratos com clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma entidade para outros créditos de clientes e contas a receber de locações pode aplicar-se uma abordagem simplificada na qual as PCE ao longo da respetiva duração são sempre reconhecidas.

A mensuração das PCE deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

Os principais saldos de clientes podem ter uma componente financeira significativa e dizem respeito a transações de jogadores com outros clubes de futebol e outras transações relacionadas com a venda de direitos de transmissão televisivos, publicidade e patrocínios diversos. É efetuada uma análise individual dos saldos a receber, a qual tem em conta a situação particular de cada devedor, as garantias detidas pela Sociedade, e outros aspetos como seja o facto da existência de dívidas de clubes condicionar o seu licenciamento para as competições da UEFA e da Liga Portuguesa de Futebol Profissional. Na avaliação das necessidades de registo de imparidades foi incorporada informação previsional macroeconómica e o efeito do valor temporal do dinheiro, fatores que não deram azo a impactos materiais.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa”, na demonstração da posição financeira, inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses. Os descobertos bancários são apresentados no passivo corrente na rubrica “Empréstimos bancários” na demonstração da posição financeira, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa como “Caixa e equivalentes de caixa”.

Classificação de passivos financeiros

(i) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem passivos financeiros detidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados.

Passivos financeiros são classificados como detidos para negociação se eles forem incorridos com o objetivo de serem recomprados no curto prazo. Esta categoria inclui também instrumentos financeiros derivados contratados pela Sociedade que não

sejam designados como instrumentos de cobertura numa relação de cobertura tal como definido na IFRS 9. Ganhos ou perdas nos passivos detidos para negociação são reconhecidos na demonstração dos resultados.

A Empresa não detém quaisquer passivos financeiros nesta categoria.

(ii) Passivos financeiros ao custo amortizado

Depois do reconhecimento inicial, os saldos credores e outras contas a pagar, empréstimos remunerados e financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva. Ganhos ou perdas são reconhecidos nos resultados quando os passivos são desreconhecidos, bem como através do processo de amortização pela taxa de juro efetiva.

O custo amortizado é calculado tendo em consideração qualquer desconto ou prémio na aquisição e comissões ou custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. A amortização da taxa de juro efetiva é incluída nos custos financeiros na demonstração dos resultados.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação relacionada com o passivo é dispensada ou cancelada ou expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como um desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre o respetivo valor contabilístico é reconhecida na demonstração dos resultados.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

2.10 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo da Sociedade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras sendo unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pela Sociedade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo da Sociedade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Sociedade, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

2.11 Imposto sobre o rendimento

O grupo de sociedades abaixo mencionadas, dominado pela Futebol Clube do Porto — Futebol,

S.A.D. é tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (“RETGS”).

Por este facto, em 30 de junho de 2025 na demonstração da posição financeira da Futebol Clube do Porto — Futebol, S.A.D. estão registados saldos a receber e a pagar a empresas do grupo, relativamente ao contributo daquelas empresas para o apuramento do resultado fiscal do grupo.

As empresas incluídas no grupo fiscal, a 30 de junho de 2025, tributadas de acordo com o RETGS são as seguintes:

- Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D.
- PortoComercial - Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A.
- PortoSeguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda.
- Dragon Tour - Agência de Viagens, S.A.
- FCP Media, S.A.
- Avenida dos Aliados - Sociedade de Comunicação, S.A.
- Miragem - Produção Audiovisual, S.A.

A Dragon Notes, S.A. e a Porto StadCo, S.A. foram constituídas em 23 de setembro e 11 de outubro de 2024, respetivamente, pelo que não serão, de acordo com o entendimento da Autoridade Tributária, tributadas de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (“RETGS”), neste primeiro ano de atividade, sendo certo que a partir de 1 de julho de 2025 já integrarão o grupo fiscal da FC Porto SAD. É, contudo, entendimento do Conselho de Administração que existem argumentos para considerar que a inclusão no regime especial de tributação seria possível já neste primeiro exercício, pelo que irá desencadear os mecanismos necessários para contestar o pagamento do imposto respetivo.

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis da Sociedade e considera a tributação diferida.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Sociedade estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Neste âmbito, desde logo, a situação fiscal relativa aos exercícios findos em 30 de junho de 2022 a 30 de junho de 2025 poderá ainda vir a ser sujeita a revisão e eventuais correções.

Deverá ainda atender-se ao referido nas Notas 19 e 31.1 no que diz respeito a inspeções, reclamações e impugnações em curso.

O Conselho de Administração da Sociedade entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e para-fiscal da Sociedade, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Sociedade encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados, utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou

nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

2.12 Rédito

A Sociedade reconhece o rédito de acordo com a IFRS 15, que estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à retribuição que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base no modelo de 5 passos:

- Identificação do contrato com um cliente;
- Identificação das obrigações de desempenho;
- Determinação do preço da transação;
- Alocação do preço da transação a obrigações de desempenho; e
- Reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

O rédito é reconhecido líquido de bonificações, descontos e impostos (exemplo: descontos comerciais e descontos de quantidade), e refere-se à consideração recebida ou a receber dos bens e serviços vendidos.

A Sociedade considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se trate de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

a) Prémios de participação em competições internacionais

Os prémios fixos distribuídos relativos à participação nas competições internacionais de futebol são reconhecidos no exercício em que se efetiva a participação nestas competições. Os prémios

relativos ao desempenho nos jogos das competições internacionais de futebol são reconhecidos no período em que se realizam os referidos jogos.

b) Direitos de transmissão televisiva, patrocínios e publicidade

O rédito com direitos de transmissão televisiva de jogos de futebol, patrocínios e publicidade, é reconhecido ao longo do período de duração dos respetivos contratos. O início do contrato geralmente coincide com o início da satisfação da obrigação de desempenho através da transferência (momento em que o cliente obtém o controlo do ativo). O rédito é reconhecido ao longo do tempo porque o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios decorrentes do desempenho da entidade à medida que esta exerce a sua atividade.

c) Receitas de bilheteira

As receitas de bilheteira são reconhecidas como rédito no momento em que os respetivos jogos se realizam. As receitas decorrentes da venda dos bilhetes de época (os quais dão acesso a um conjunto de jogos — geralmente 22 jogos - a realizar durante a época desportiva) são reconhecidas ao longo da época desportiva no momento da realização dos jogos sendo a receita alocada proporcionalmente.

2.13 Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes faturados a clientes e por fornecedores e os correspondentes proveitos e custos gerados são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros ativos não correntes”, “Outros ativos correntes”, “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes”.

2.14 Benefícios pós emprego

A Sociedade assumiu o compromisso de conceder a determinados empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, os quais configuram um plano de benefícios definidos.

A fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas prestações, foram obtidos cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o Projected Unit Credit Method. Os ganhos e perdas atuariais são registados na demonstração de resultados e de outro rendimento integral no exercício em que ocorrem, conforme definido na IAS 19.

As responsabilidades por pensões foram reconhecidas à data da demonstração da posição financeira na rubrica de “Responsabilidades por benefícios pós emprego” e representam o valor presente das obrigações por planos de benefícios definidos, ajustado de ganhos ou perdas atuariais e/ou de responsabilidades por serviços passados não reconhecidas.

2.15 Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data da demonstração da posição financeira. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício.

2.16 Mensuração ao justo valor

A Sociedade mensura parte dos seus ativos financeiros, como ativos financeiros disponíveis para venda e para negociação, e parte dos seus ativos não financeiros, ao justo valor à data de referência das demonstrações financeiras.

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado. A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso. Este é o que maximiza o valor que seria recebido na venda do ativo ou minimiza o valor que seria pago para transferir o passivo, depois de considerar os custos de transação e os custos de transporte.

Devido ao facto de as diferentes entidades e os diferentes negócios dentro de uma única entidade poderem ter acesso a diferentes mercados, o mercado principal ou o mais vantajoso para o mesmo ativo ou passivo pode variar de uma entidade para outra, ou até mesmo entre negócios dentro de uma mesma entidade, mas pressupõe-se que estão acessíveis à Sociedade.

A mensuração do justo valor utiliza premissas que participantes do mercado utilizariam na definição do preço do ativo ou passivo, assumindo que os participantes de mercado utilizariam o ativo de modo a maximizar o seu valor e utilização.

A Sociedade utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

- **Nível 1** - Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;
- **Nível 2** - Técnicas de valorização que utilizam inputs, que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;
- **Nível 3** - Técnicas de valorização que utilizam inputs não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo do input que é significativo para a mensuração como um todo.

2.17 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras da Sociedade. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira (“non-adjusting events”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras (Nota 32).

2.18 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de proveitos e custos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

a) Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico. O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo. Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector em que a Sociedade opera.

b) Imparidade dos ativos intangíveis — valor do plantel

A imparidade dos ativos intangíveis — valor do plantel é analisada quando existem factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido não é recuperável.

Conforme referido na Nota 2.6, a análise da estimativa de perdas por imparidade dos direitos de inscrição desportiva de jogadores envolve um conjunto de variáveis, tais como rescisões dos contratos de trabalho desportivos e cedência temporária ou definitiva dos direitos de inscrição desportiva

c) Imparidade de saldos a receber de clientes

É efetuada uma análise individual dos principais saldos a receber, a qual tem em conta a situação particular de cada devedor, as garantias detidas pela Sociedade, e outros aspetos como seja o facto da existência de

dívidas de clubes condicionar o seu licenciamento para as competições da UEFA e da Liga Portuguesa de Futebol Profissional. Na avaliação das necessidades de registo de imparidades, de acordo com o modelo de perdas de crédito esperadas, é incorporada informação previsional macroeconómica e o efeito do valor temporal do dinheiro.

O processo de avaliação de perdas por imparidade está sujeito a diversas estimativas e julgamentos, existindo determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber de clientes face aos pressupostos considerados. Em particular, caso os clubes devedores reiterem no incumprimento, a FIFA prevê nos seus regulamentos sanções que podem ir desde a aplicação de multas, impedimento de inscrição de atletas e outras sanções disciplinares.

d) Provisões

A avaliação das estimativas consideradas pelo Conselho de Administração para a constituição de provisões e divulgação de passivos contingentes resulta da melhor informação disponível à data de aprovação das demonstrações financeiras.

3. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Para além dos riscos inerentes aos resultados da atividade desportiva e seus impactos nos resultados económicos e na valorização dos seus ativos, a atividade da Sociedade encontra-se exposta, igualmente, a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de crédito e o risco de liquidez. Estes riscos resultam da incerteza subjacente aos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros da Sociedade, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes destas incertezas características dos mercados financeiros.

3.1 Risco de mercado

a) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é, essencialmente, resultante de endividamento indexado a taxas variáveis.

O endividamento da Sociedade encontra-se indexado a taxas de juro fixas (essencialmente relativos a empréstimos obrigacionistas e factoring) e variáveis, expondo o custo da dívida a um risco de volatilidade. Apesar do elevado nível de endividamento, o impacto dessa volatilidade nos resultados e no capital próprio da Sociedade tende a ser pouco ou nada significativo dado o reduzido peso relativo do endividamento a taxas variáveis versus o endividamento a taxas fixas.

Considerando que o risco de taxa de juro não é de momento considerado como significativo, a Sociedade não utiliza, normalmente, instrumentos financeiros derivados para efeitos de cobertura deste risco.

Em 30 de junho de 2024 e 2025, a Sociedade apresenta um endividamento bruto de 247.503 milhares de Euros e 281.746 milhares de Euros, respetivamente, divididos entre empréstimos correntes e não correntes (Nota 15) contratados junto de diversas instituições.

Análise de sensibilidade de taxa de juro

A análise de sensibilidade que a seguir se apresenta foi determinada com base na exposição da Sociedade a variações na taxa de juro em instrumentos financeiros, tendo por referência o endividamento na época 2024/2025. Para os instrumentos financeiros, a análise foi preparada considerando-se que as alterações nas taxas de juros de mercado afetam o proveito ou custo financeiro dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis.

A análise efetuada indicou que se a Euribor tivesse sido 50 pontos base superior e as restantes variáveis mantidas constantes, os encargos financeiros dos

exercícios findos em 30 de junho de 2024 não sofreria um aumento significativo, dado que a maioria dos financiamentos eram de taxa fixa, e com referência a 30 de junho de 2025 a Sociedade não tem qualquer exposição dado que todos os financiamentos são de taxa fixa.

b) Risco de taxa de câmbio

Na sua atividade operacional, a Sociedade realiza algumas transações expressas em outras moedas que não Euro, nomeadamente transações de “passes” de jogadores. No entanto, o volume dessas transações em moeda estrangeira tem sido historicamente reduzido, sendo na sua grande maioria expressos em Euros e, residualmente, em dólares dos Estados Unidos. Assim sendo, a Sociedade opta por não recorrer a instrumentos financeiros derivados de cobertura, nomeadamente “forwards” de taxas de câmbio.

3.2 Risco de crédito

A exposição da Sociedade ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da venda de “passes” de jogadores e outras transações relacionadas com a atividade que exerce, nomeadamente venda de direitos de transmissões televisivas, publicidade e patrocínios diversos. O risco de crédito refere-se ao risco de a contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando numa perda para a Sociedade.

No caso específico de saldos a receber de clubes de futebol, relativos à alienação de direitos de jogadores, o risco é bastante mitigado pelo facto de a existência de dívidas resultantes destas transações condicionar o licenciamento dos clubes para as competições da UEFA e da Liga Portuguesa de Futebol Profissional. Adicionalmente, existe também a possibilidade de apresentação de queixa formal junto da FIFA. Nesses casos, os clubes incumpridores são notificados pelo organismo internacional para procederem ao respetivo pagamento. Caso os clubes reiterem no incumprimento, a FIFA prevê nos seus regulamentos sanções que podem ir desde a aplicação de multas, impedimento de inscrição de atletas e outras sanções disciplinares.

A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro da Sociedade. Este risco é monitorizado numa base regular, sendo que o objetivo da gestão é: (a) avaliação da contraparte de modo a aferir da sua capacidade de cumprir com a dívida; (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido; e (c) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular.

A Sociedade não considera existir risco de crédito significativo com alguma entidade em particular, ou com algum grupo de entidades com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por diversos clientes e diferentes áreas geográficas. A Sociedade procura obter garantias de crédito, sempre que a situação financeira do cliente assim o recomende. Para os clientes em que o risco de crédito, ou o montante da conta a receber, o justifique, essas garantias consubstanciam-se em garantias bancárias.

As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas considerando-se: (a) o perfil de risco do cliente; (b) o prazo de recebimento de cada contrato, o qual difere de negócio para negócio; e (c) a condição financeira do cliente. Os movimentos destes ajustamentos para os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025 encontram-se divulgados na Nota 19.

Em 30 de junho de 2024 e 2025, a Sociedade considera que não existe a necessidade de registo de perdas por imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados de forma resumida na Nota 19.

3.3 Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão deste risco na Sociedade tem por objetivo:

- **Liquidez** - garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos corretos nas respetivas datas de vencimento;
- **Segurança** - minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- **Eficiência financeira** - garantir a minimização do custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

A Sociedade tem como política procurar compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades de forma equilibrada. Por norma, cada empréstimo que a Sociedade contrai é garantido por uma conta a receber (ou relativa à venda do “passe” de um jogador, ou por valores a receber relativos a prémios de competições europeias e a direitos de transmissões televisivas). Também, por norma, os prazos de vencimento destes financiamentos coincidem ou aproximam-se dos prazos de recebimento da conta a receber por parte da Sociedade.

A informação constante na Nota 15 sobre a análise de maturidade dos passivos financeiros, inclui os montantes em dívida não descontados e tendo por base o cenário mais pessimista, isto é, o período mais curto em que o passivo se torna exigível, no pressuposto do cumprimento de todos os requisitos contratualmente definidos.

Relativamente ao risco de liquidez, embora as demonstrações financeiras da Sociedade evidenciem, em 30 de junho de 2025, um total do capital próprio negativo em aproximadamente 135 milhões de Euros (231 milhões de Euros em 30 de junho de 2024) e um passivo corrente superior ao ativo corrente em cerca de 44 milhões de Euros (246 milhões de Euros em 30 de junho de 2024), é convicção do Conselho de Administração da FC Porto, SAD, suportado em orçamentos de tesouraria anuais, de que com base (i) nos financiamentos entretanto obtidos ou em via

de formalização, (ii) na renegociação de prazos de vencimento de atuais financiamentos, e, por último, (iii) na previsão do eventual encaixe financeiro e / ou financiamento de créditos garantidos com a alienação de direitos desportivos de jogadores, tal como tem vindo a ser prática em exercícios anteriores, este risco encontra-se devidamente mitigado.

A acumulação de défices de exploração desencadeou constrangimentos de tesouraria circunstanciais. Os orçamentos de tesouraria são coerentes com as medidas orientadas para o equilíbrio orçamental a médio e longo prazo.

3.4 Risco regulatório Licenciamento UEFA e LPFP

A Sociedade está sujeita ao sistema de licenciamento para a admissão de clubes de futebol a participar nas competições organizadas pela UEFA e pela LPFP e por isso deve cumprir com o “Regulamento de Licenciamento para as competições de Clubes da UEFA” e com o “Manual de Licenciamento das Competições” da Liga Portugal.

Estes regulamentos regem os direitos, tarefas e responsabilidades de todas as partes envolvidas no sistema de licenciamento de clubes para participação nas competições de clubes da UEFA e da LPFP e define em particular os critérios desportivos, relativos a infraestruturas, administrativos e relativos ao pessoal, jurídicos e financeiros mínimos a serem cumpridos por uma sociedade desportiva para obter uma licença de modo a participar nas competições de clubes da UEFA e da LPFP como parte do processo de admissão à competição.

A UEFA tem implementado um processo de monitorização para todos os clubes que se qualificam para as competições europeias e que obtêm a referida licença. Esse sistema de monitorização, implementado em 2010, era designado por Financial Fair Play, sendo que o último regulamento aprovado correspondia à edição de 2018 (UEFA Club Licensing and Financial Fair Play Regulations).

Em 2022, foi aprovado o novo regulamento Financial Sustainability, o qual entrou em vigor na época de 2021/2022. Este regulamento incorpora o sistema de licenciamento e de monitorização, à semelhança do que já acontecia em 2018.

As principais alterações promovidas por este novo regulamento estão relacionadas com a monitorização, dado que o conceito e as regras do Financial Sustainability substituem as do Financial Fair Play, apesar de se manterem muitas semelhanças com o anterior processo de monitorização.

O Financial Sustainability consiste na monitorização de indicadores, por parte da UEFA, relativamente à sustentabilidade económica das entidades que competem nas competições europeias.

Os indicadores promovidos pela UEFA no Financial Sustainability são:

- **Solvabilidade** - A inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) a outros clubes ou sociedades desportivas no âmbito de transferências de direitos desportivos de jogadores, (ii) aos seus trabalhadores, incluindo os jogadores, (iii) às autoridades tributárias e à Segurança Social, e (iv) à UEFA ou à entidade licenciadora (FPF);

- **Estabilidade** - Que os eventuais défices entre despesas e receitas relevantes para a UEFA (que pressupõe a dedução dos investimentos na formação, infraestruturas e apoios à comunidade, entre outros), conforme estipulado na football earnings rule (a forma de cálculo é muito idêntica à do break-even previsto no Financial Fair Play), não poderão exceder um valor acumulado de 5 milhões de Euros (considerando a época atual e as duas épocas anteriores) e apenas serão admissíveis se (i) forem cumpridas cinco condições previstas no Financial Sustainability (principalmente relacionadas com indicadores que comprovem a existência de equilíbrio no balanço), e (ii) supridos mediante recurso aos acionistas ou a entidades relacionadas;

• **Controlo de custos** - Os gastos associados ao plantel de futebol (que incluem os gastos com pessoal, as amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas e os gastos com intermediários) não podem exceder em 70% a soma dos rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas) e do resultado líquido das transferências de direitos de atletas; de referir que o regulamento determina, com detalhe, a forma como cada um destes valores deve ser considerado para efeitos de aplicação da squad cost rule e, desta forma, para se poder efetuar o cálculo do squad cost ratio.

Adicionalmente o regulamento prevê a regra do Net equity rule: os clubes devem reportar nas suas demonstrações financeiras anuais ou intermédias a posição dos capitais próprios que deve:

- a) Ser positiva; ou
- b) Ter melhorado em 10% ou mais desde o 31 de dezembro do ano anterior.

Se o candidato à licença não cumprir com os requisitos previstos, deve submeter um novo balanço auditado, à data de 31 de março, de forma a demonstrar o cumprimento do disposto nestas alíneas.

As sanções previstas para o não cumprimento destes indicadores podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios a pagar e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

Em 19 de abril de 2024, a UEFA, através do seu Comité de Controlo Financeiro (CFCB), aplicou uma multa de 1,5 milhões de Euros e uma pena suspensa de um ano das Competições Europeias da UEFA durante as épocas de 2025/2026, 2026/2027 e 2027/2028, no caso de novo incumprimento nas épocas 2024/2025 e 2025/2026. Esta sanção decorreu do incumprimento das regras financeiras da UEFA, nomeadamente incumprimento nos controlos de pagamentos a Clubes de Futebol.

Adicionalmente, em 4 de julho de 2025, em resultado do incumprimento relativo ao indicador de

“estabilidade” (“football earnings”) o qual corresponde ao valor acumulado do football earnings reportado nos últimos dois exercícios completos, terminados em junho de 2024, ou seja, épocas 2022/2023 e 2023/2024, uma vez que a FC Porto, SAD apresentou, nessas duas épocas, um desvio negativo acumulado de 50 milhões de Euros face ao limite regulamentar, foi aplicada uma multa efetiva de 750 mil Euros e uma multa condicional de 4,25 milhões de Euros, a qual nunca será devida caso a FC Porto, SAD cumpra o indicador de estabilidade no período de monitorização de 2025/2026, correspondendo aos exercícios 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025. Com base no resultado líquido apurado para o exercício 2024/2025, o Conselho de Administração da FC Porto SAD está convicto que cumprirá o indicador de estabilidade no período de monitorização de 2025/2026, correspondendo aos exercícios 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025, pelo que é sua convicção não haver lugar à aplicação da multa condicional.

Atualmente a FC Porto, SAD encontra-se licenciada e já a participar nas competições europeias da época 2025/2026.

3.5 Risco desportivo

A FC Porto, SAD tem a sua atividade principal ligada à participação nas competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Sociedade depende assim da existência dessas competições desportivas, da manutenção dos seus direitos de participação, da manutenção do valor dos prémios pagos no âmbito das mesmas e da performance desportiva alcançada pela sua equipa de futebol profissional, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias, principalmente na UEFA Champions League. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser afetada pela venda ou compra dos direitos desportivos de jogadores considerados essenciais para o rendimento desportivo da equipa da FC Porto, SAD.

A FC Porto, SAD, tal como previsto na atividade das sociedades anónimas desportivas, procede regularmente à alienação de “passes” dos seus jogadores. Na aquisição

de cada jogador, não há garantias de que o valor de uma potencial alienação corresponda ao seu justo valor ou sequer que existam compradores interessados em adquirir o “passe” de um determinado jogador. Como é habitual na sua atividade, a FC Porto, SAD dispõe de “passes” de jogadores que poderão ser vendidos a todo o momento, sendo que, em caso de venda desses “passes”, poderão não ser encontrados jogadores que substituam os jogadores vendidos, assegurando, pelo menos, o mesmo nível de desempenho.

Parte significativa dos proveitos de exploração da FC Porto, SAD resulta de contratos de cedência dos direitos de transmissão televisiva dos jogos de futebol e de contratos publicitários. Essas receitas estão dependentes da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol bem como da capacidade negocial da FC Porto, SAD face às entidades a que sejam cedidos os direitos

de exploração daquelas atividades. Adicionalmente, a FC Porto, SAD está dependente da capacidade das contrapartes dos referidos contratos cumprirem com os pagamentos acordados e de, no limite, ser possível encontrar no mercado outras entidades concorrentes daquelas.

Os custos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da FC Porto, SAD assumem um peso determinante nas suas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade do Conselho de Administração da FC Porto, SAD para assegurar uma evolução moderada dos custos médios por jogador e a racionalização do número de jogadores, especialmente tendo em conta os critérios de Financial Sustainability definidos na Nota 3.4.

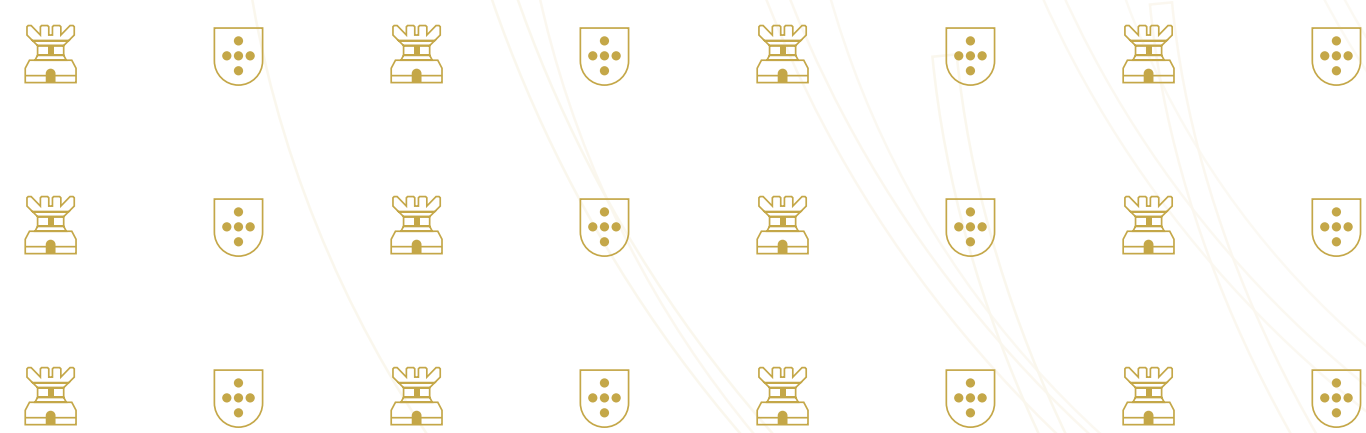
Não ocorreram durante o exercício alterações de estimativas ou erros materiais relativos a exercícios anteriores, nem alterações de políticas contabilísticas.

4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS

5. ATIVOS TANGÍVEIS E OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025, o movimento ocorrido no valor dos ativos tangíveis e outros ativos intangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativos tangíveis								
30.06.2024								
	Recintos desportivos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:								-
Saldo inicial (30.06.2023)	-	1.530	3.382	858	1.650	4	-	7.424
Adições	-	-	-	-	-	-	2.155	2.155
Alienações	-	-	-	(20)	-	-	-	(20)
Saldo final (30.06.2024)	-	1.530	3.382	839	1.650	4	2.155	9.559
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo inicial (30.06.2023)	-	1.160	2.755	857	1.650	4	-	6.426
Depreciação do exercício	-	125	163	1	-	-	-	290
Perdas de imparidade do exercício	-	-	-	-	-	-	2.155	2.155
Alienações	-	-	-	(20)	-	-	-	(20)
Saldo final (30.06.2024)	-	1.286	2.918	839	1.650	4	2.155	8.851
Valor líquido	-	244	464	-	-	-	-	708



Ativos tangíveis								
30.06.2025								
	Recintos desportivos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:								-
Saldo inicial (30.06.2024)	-	1.530	3.382	839	1.650	4	2.155	9.559
Fusão Porto Estádio	-	756	1.347	7	145	-	-	2.255
Fusão FCP Serviços Partilhados	-	-	4.812	-	1.229	-	-	6.041
Adições	5.486	-	242	-	-	-	4.659	10.387
Abates	-	(735)	(1.347)	-	(145)	-	-	(2.227)
Saldo final (30.06.2025)	5.486	1.550	8.437	846	2.878	4	6.814	26.015
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo inicial (30.06.2024)	-	1.286	2.918	839	1.650	4	2.155	8.851
Fusão Porto Estádio	-	752	1.347	7	145	-	-	2.251
Fusão FCP Serviços Partilhados	-	-	2.515	-	1.168	-	-	3.683
Depreciação do exercício	-	67	564	-	35	-	-	666
Abates	-	(735)	(1.347)	-	(145)	-	-	(2.227)
Saldo final (30.06.2025)	-	1.369	5.998	846	2.853	4	2.155	13.224
Valor líquido	5.486	182	2.439	-	26	-	4.659	12.792

As perdas por imparidade registadas no exercício findo em 30 de junho de 2024 no montante de 2.155 milhares de Euros estão relacionadas com projetos em relação aos quais não foi possível demonstrar a obtenção de benefícios económicos futuros.

A fusão, no exercício, da FCP Serviços Partilhados e da Porto Estádio resultou num aumento líquido dos ativos tangíveis no montante de 2.358 milhares de Euros e 4 milhares de Euros, respetivamente.



Outros ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025, o movimento ocorrido no valor dos outros ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Outros ativos intangíveis			
	30.06.2024			
	Propriedade industrial	Outros	Intangíveis em curso	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial (30.06.2023)	1.995	214	-	2.209
Saldo final (30.06.2024)	1.995	214	-	2.209
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial (30.06.2023)	524	214	-	738
Amortização do exercício	20	-	-	20
Saldo final (30.06.2024)	544	214	-	758
Valor líquido	1.451	-	-	1.451

	Outros ativos intangíveis			
	30.06.2024			
	Propriedade industrial	Outros	Intangíveis em curso	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial (30.06.2024)	1.995	214	-	2.209
Fusão FCP Serviços Partilhados	-	932	765	1.697
Adições	-	25	768	792
Saldo final (30.06.2025)	1.995	1.171	1.532	4.698
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial (30.06.2024)	544	214	-	758
Fusão FCP Serviços Partilhados	-	895	-	895
Amortização do exercício	20	30	-	50
Saldo final (30.06.2025)	564	1.138	-	1.702
Valor líquido	1.431	33	1.532	2.996

A fusão no exercício da FCP Serviços Partilhados resultou num aumento líquido dos Outros Ativos Intangíveis no montante de 802 milhares de Euros.

O valor registado na rubrica “Propriedade industrial” respeita ao direito de utilização da marca “FCP” adquirido em 1996, por um período de 99 anos, a ser amortizado de modo linear ao longo desse período. Avaliações recentes indicam que o justo valor deste ativo é bastante superior ao valor escriturado.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS VALOR DO PLANTEL

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025, o movimento ocorrido na rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel”, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativos intangíveis - valor do plantel			
	30.06.2024		30.06.2025
Valor Bruto:			
Saldo inicial		172.321	180.504
Aquisições		58.464	77.066
Alienações		(27.840)	(60.908)
Transferências (Nota 8)		(333)	(779)
Abates		(22.108)	(6.712)
Saldo final		180.504	189.121
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo inicial		86.856	77.739
Amortização do exercício		29.365	31.036
Perdas por imparidade no exercício		3.013	3.341
Alienações		(18.505)	(31.771)
Abates		(21.236)	(5.784)
Utilização de imparidades		(1.755)	(4.312)
Saldo final		77.739	70.248
Valor líquido		102.765	118.873

Aquisições

As principais aquisições realizadas no exercício findo em 30 de junho de 2024, em valor, podem ser resumidas como segue:

30.06.2024								
Jogador Técnico	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Valor aquisição passe	Encargos adicionais	Efeito de atualização financeira	Valor total de aquisição do passe
Otávio Ataíde	80%	jan/24	Futebol Clube de Famalicão - Futebol, SAD	jun/28	12.305	1.230	(511)	13.024
Francisco Conceição	80%	mar/24	AFC Ajax NV	jun/29	10.238	-	(949)	9.289
Ivan Jaime	90%	ago/23	Futebol Clube de Famalicão - Futebol, SAD	jun/28	10.000	-	(900)	9.100
Alan Varela	100%	ago/23	Club Atlético Boca Juniors	jun/28	8.000	1.200	(325)	8.875
Nico González	100%	jul/23	Futbol Club Barcelona	jun/28	8.437	1.100	(921)	8.616
Fran Navarro	100%	jul/23	Gil Vicente Futebol Clube Futebol SDUQ, Lda	jun/28	7.000	-	(561)	6.439
Samuel Portugal	35%	ago/23	Portimonense Futebol, SAD	jun/28	1.500	-	(81)	1.419
Outros <1,5M					25	1.678	-	1.703
Valor líquido					57.505	5.208	(4.249)	58.464

As principais aquisições realizadas no exercício findo em 30 de junho de 2025, em valor, podem ser resumidas como segue:

30.06.2025								
Jogador Técnico	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Valor aquisição passe	Encargos adicionais	Efeito de atualização financeira	Valor total de aquisição do passe
Samu	65%	ago/24	Club Atlético de Madrid	jun/29	20.000	2.694	(1.287)	21.407
Gabri Veiga	90%	jun/25	Al-Ahli	jun/30	14.966	1.250	(759)	15.456
Nehuen Perez	90%	mai/25	Udinese Calcio Spa	jun/29	13.255	-	(347)	12.908
William Gomes	80%	jan/25	São Paulo FC	jun/29	9.507	317	(638)	9.186
Francisco Moura	90%	set/24	FC Famalicão - Futebol, SAD	jun/29	5.000	-	(344)	4.656
Deniz Gul	100%	ago/24	Hammarby Fotboll AB	jun/29	4.500	-	(504)	3.996
Martin Anselmi	n/a	jan/25	Cruz Azul	jun/27	3.236	409	-	3.645
Tomás Pérez	100%	fev/25	Newells Old Boys	jun/29	3.000	93	(99)	2.994
Outros <1,5M					1.798	970	-	2.767
Valor líquido					75.261	5.733	(3.978)	77.016

A rubrica “Encargos adicionais” refere-se a gastos relacionados com as aquisições de direitos económicos, nomeadamente encargos com serviços de intermediação de renovações de contratos de trabalho, serviços legais, prémios de assinatura de contratos, entre outros custos relacionados com a aquisição dos direitos económicos. Na linha de “Outros”, a 30 de junho de 2025, os “Encargos adicionais” dizem essencialmente respeito a gastos com prémios de assinatura relativos à renovação do contrato com os jogadores Alan Varela e Rodrigo Mora.

De referir que nas situações em que a percentagem do passe adquirida é inferior a 100%, significa que apesar de a Sociedade deter integralmente o direito de inscrição desportiva, mantém com entidade terceira uma associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes à futura transação daqueles direitos, caso ocorra (Nota 31.3).

Os encargos com serviços de intermediação nas aquisições de passes de jogadores acima referidos realizados nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025, bem como na negociação e renegociação dos contratos de trabalho com jogadores, ascenderam a um total de 4.284 milhares de Euros e 2.867 milhares de Euros, respetivamente. No caso do atleta Samu, no contexto do exercício da opção de compra em maio e em julho de 2025, foram consideradas as comissões de gestão relacionadas com os períodos subsequentes.

No exercício findo em 30 de junho de 2024, os serviços de intermediação foram prestados, essencialmente, pelas seguintes entidades: PP Sports, Lda., N1-Gestão de Carreiras Desportivas, Lda., Admira Partners UK Ltd., PCR Sports & Management Lda., Team of Future, Lda. e Janota Celebration — Lda.

No exercício findo em 30 de junho de 2025, os serviços de intermediação foram prestados, essencialmente, pelas seguintes entidades: Eurodata Sport LTD, Mr. Pinhas Zahavi, Ludis Management Lda., Hermina Siassia, Paulo António Reis Pitombeira e Gestifute - Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, S.A.

Alienações

As mais-valias líquidas do exercício findo em 30 de junho de 2024 que totalizam 42.116 milhares de Euros (Nota 24), resultaram, essencialmente das alienações descritas abaixo, nomeadamente do jogador Otávio Monteiro, e ainda de rendimentos relacionados com o jogador Luis Diaz no montante líquido de 1,2 milhões de Euros (valores condicionados ao cumprimento de objetivos):

a) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Otávio Monteiro ao Al-Nassr Football Club, que gerou uma mais-valia de 39,6 milhões de Euros, após a dedução, ao valor global da venda de 60 milhões de Euros, de: (i) valor líquido contabilístico do “passe” à data da alienação; (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade; (iii) proporção do valor de venda do “passe” detidas por terceiros; e (iv) valor da atualização financeira.

b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Tomás Esteves ao Pisa Sporting Club, que gerou uma mais-valia de 801 milhares de Euros, após a dedução ao valor global da venda de 1.100 milhares de Euros, de: (i) valor líquido contabilístico do “passe” à data da alienação; (ii) custos de intermediação; e (iii) valor da atualização financeira.

c) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador João Marcelo ao Cruzeiro Esporte Clube, que gerou uma mais-valia de 382 milhares de Euros, após a dedução ao valor global da venda de 1.500 milhares de Euros, de: (i) valor líquido contabilístico do “passe” à data da alienação; (ii) custos de intermediação; (iii) proporção do valor de venda do “passe” detidas por terceiros; e (iv) valor da atualização financeira.

As alienações no exercício findo em 30 de junho de 2025, que geraram mais-valias líquidas no montante de 92.942 milhares de Euros (Nota 24), resultaram, essencialmente, da:

- a) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Wenderson Galeno ao Al-Ahli Saudi Football Club, pelo montante de 50.000 milhares de Euros, que gerou uma mais-valia de 34.949 milhares de Euros, após dedução do valor global de 15.051 milhares de Euros relativo a: (i) valor líquido contabilístico; (ii) custos com serviços de intermediação prestados pela Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda; (iii) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; e (iv) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade.
- b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Nicolás González ao Manchester City Football Club Limited, pelo montante de 60.000 milhares de Euros, que gerou uma mais-valia de 30.925 milhares de Euros, após dedução do valor global de 29.075 milhares de Euros relativo a: (i) valor líquido contabilístico; (ii) valor de exercício da opção de compra de 20% das mais valias detidas pelo FC Barcelona; (iii) valor correspondente a 20% das mais valias detidas pelo FC Barcelona; (iv) custos com serviços de intermediação prestados pela Gestifute - Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, S.A.; (v) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (vi) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade.
- c) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Francisco Evanilson ao AFC Bournemouth Limited, pelo montante de 37.000 milhares de Euros, que gerou uma mais-valia de 23.686 milhares de Euros, após dedução do valor global de 13.114 milhares de Euros relativo a: (i) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) valor líquido contabilístico; (iii) valor de aquisição de 20% dos direitos económicos do jogador ao Tombense; e (iv) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade. Foram ainda registados rendimentos líquidos relacionados com a realização de objetivos variáveis no montante de 896 milhares de Euros (manutenção do AFC Bournemouth Limited na Premier League).

Abates

Os valores dizem respeito a atletas que cessaram o vínculo contratual com a FC Porto, SAD sem terem os respetivos passes sido transacionados.

Perdas por imparidade no exercício

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2024 foram registadas perdas por imparidade no montante de 3.013 milhares de Euros, relacionadas, essencialmente, com o valor dos “passes” dos jogadores David Carmo, Loum e Ussumane Djaló.

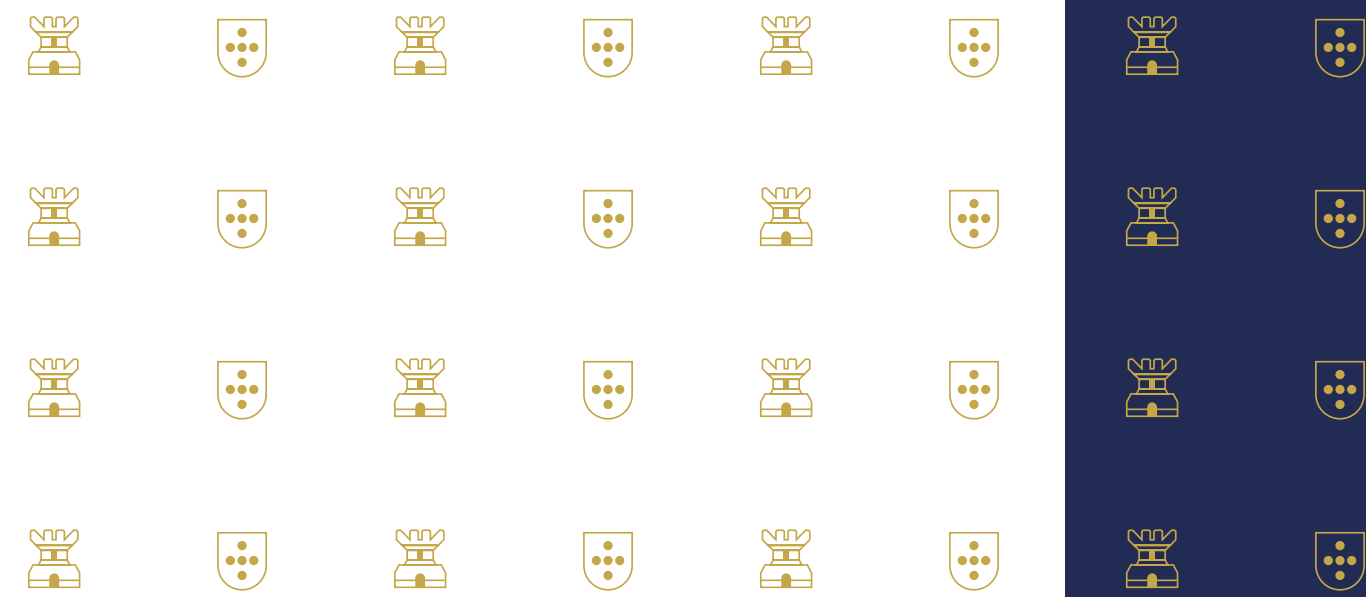
Durante o exercício findo em 30 de junho de 2025 foram registadas perdas por imparidade no montante de 3.341 milhares de Euros, relacionadas, essencialmente, com os encargos relativos à aquisição do técnico Martín Anselmi e do passe do jogador Fábio Cardoso.

Valor do plantel

Em 30 de junho de 2024 e 2025, a agregação dos jogadores por classe de valor líquido contabilístico dos respetivos “passes” é como segue:

Valor líquido contabilístico do passe	30.06.2024		30.06.2025	
	Nº de atletas	Valor acumulado	Nº de atletas	Valor acumulado
Superior a 2.000 mEuros	12	93.651	15	109.091
Entre 1.000 mEuros e 2.000 mEuros	4	5.024	4	6.170
Inferior a 1.000 mEuros	27	4.091	37	3.611
	43	102.765	56	118.873

Do total de atletas com contrato de trabalho desportivo em vigor, à data de 30 de junho de 2025, 26 não se encontram valorizados no ativo da Entidade.



Em 30 de junho de 2024 e 2025, no valor líquido do plantel estão inseridos os seguintes jogadores com valor líquido superior a 1 milhão de Euros:

Jogador	30.06.2024		30.06.2025	
	% Passe	Fim do contrato	% Passe	Fim do contrato
Samu	-	-	65%	jun/29
Gabri Veiga	-	-	90%	jun/30
Nehuén Pérez	-	-	90%	jun/29
Otávio Ataíde (a)	80%	jun/28	80%	jun/28
William Gomes	-	-	80%	jun/29
Francisco Conceição (a)	80%	jun/29	80%	jun/29
Alan Varela	100%	jun/28	100%	jun/30
Ivan Jaime (b)	90%	jun/28	90%	jun/28
Pepê	100%	jun/27	100%	jun/27
Verón (c)	100%	jun/27	100%	jun/27
Fran Navarro (a)	100%	jun/28	100%	jun/28
Francisco Moura	-	-	90%	jun/29
Deniz Gul	-	-	100%	jun/29
Tomás Pérez	-	-	100%	jun/29
Grujić (d)	100%	jun/26	100%	jun/26
Samuel Portugal (b)	90%	jun/27	90%	jun/27
Eustáquio	100%	jun/27	100%	jun/27
André Franco (c)	90%	jun/27	90%	jun/27
Zaidu	100%	jun/27	100%	jun/27

(a) Jogador alienado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2025/26;
(b) Jogador emprestado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2025/26, cujo período de empréstimo contratado não ultrapassa 30 de junho de 2026;
(c) Jogador emprestado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2025/26, cujo período de empréstimo contratado não ultrapassa 31 de dezembro de 2025.
(d) Contrato de trabalho com o jogador foi rescindido após 30 de junho de 2025.

As percentagens de “passe” acima evidenciadas têm em consideração a partilha dos direitos económicos efetuada na data de aquisição dos direitos desportivos de cada jogador, ou alienados em data posterior, bem como as percentagens atribuídas pela FC Porto, SAD a terceiras entidades relativas à partilha do valor resultante de alienações futuras daqueles passes.

Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes e agentes desportivos, no sentido de repartir o valor de futuras mais-valias que venham a ser obtidas através da alienação dos direitos desportivos de jogadores detidos pela FC Porto, SAD, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

Foram ainda estabelecidos acordos de opções de compra e venda de direitos económicos de jogadores, com terceiros, nomeadamente clubes, exercíveis por períodos e por montantes definidos contratualmente.

7. INVESTIMENTOS

Em 30 de junho de 2024 e 2025, o detalhe dos saldos relativos a investimentos em empresas subsidiárias e outras empresas, assim como os valores do Ativo, Capital Próprio, Volume de Negócios e Resultado Líquido das mesmas, é como segue:

Descrição	30.06.2024							
	% particip	Custo de aquisição	Perdas por imparidade	Valor de balanço	Ativo	Capital próprio	Volume de negócios	Resultado líquido
Empresas subsidiárias:								
PortoComercial — Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A. ("PortoComercial")	94%	93	-	93	47.626	4.131	39.190	3.957
F.C.PortoMultimédia - Edições Multimédia, S.A. ("PortoMultimédia")	59%	295	295	-	3	(272)	-	(3)
PortoEstádio — Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. ("PortoEstádio")	100%	750	-	750	6.254	1.202	4.831	37
PortoSeguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda. ("PortoSeguro")	90%	1.283	693	590	2.960	558	1.147	427
Dragon Tour, Agência de Viagens, S.A. ("DragonTour")	70%	35	-	35	2.059	438	4.795	184
F.C.P. Media, S.A.	99%	4.001	4.001	-	25.611	(7.371)	7.446	(988)
Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S.A. ("Euroantas")	47%	37.656	-	37.656	90.594	81.411	2.530	97
Euroantas - Prestações suplementares	n/a	30.000	-	30.000	-	-	-	-
		74.113	4.988	69.124				
Outras empresas:								
Fundação PortoGaia para o Desenvolvimento Desportivo	0,8%	12	-	12	2.266	2.125	117	50
F.C. Porto Serviços Partilhados, S.A.	1,0%	1	-	1	14.694	141	9.653	91
		13	-	13				
		74.126	4.988	69.137				

Descrição	30.06.2025							
	% particip	Custo de aquisição	Perdas por imparidade	Valor de balanço	Ativo	Capital próprio	Volume de negócios	Resultado líquido
Empresas subsidiárias:								
PortoComercial — Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A. ("PortoComercial")	94%	94	-	94	56.759	1.124	32.332	953
F.C.PortoMultimédia - Edições Multimédia, S.A. ("PortoMultimédia")	60%	300	295	5	2	(275)	-	(2)
PortoSeguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda. ("PortoSeguro")	90%	1.283	693	590	3.246	519	1.079	388
Dragon Tour, Agência de Viagens, S.A. ("DragonTour")	75%	38	-	38	4.191	664	5.493	225
F.C.P. Media, S.A.	100%	4.001	4.001	-	29.602	(7.778)	5.608	(407)
Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S.A. ("Euroantas")	47%	37.656	-	37.656	89.778	80.916	1.839	(495)
Euroantas - Prestações suplementares	n/a	30.000	-	30.000	-	-	-	-
Dragon Notes, SA	96%	50	-	50	106.095	849	-	(520)
		73.421	4.988	68.433				
Outras empresas:								
Fundação PortoGaia para o Desenvolvimento Desportivo	0,8%	12	-	12	2.266	2.125	117	50
Porto StadCo, SA	0,001%	-	-	-	27.230	13.092	23.483	12.308
		12	-	12				
		73.433	4.988	68.445				

No decorrer do exercício findo em 30 de junho de 2025, ocorreram as seguintes alterações:

- i) Criação, por cisão da Porto Comercial, da sociedade Porto StadCo, S.A., em 11 de outubro de 2024, ficando a FC Porto SAD com uma participação de 93,5%. Em 30 de outubro de 2024, a FC Porto SAD alienou 18,5%, correspondente a 30% dos direitos económicos, da Porto StadCo, por 65 milhões de euros à Ithaka Infra III, S.L., dos quais 50 milhões de euros recebidos nessa data e 15 milhões de euros a serem recebidos, em junho de 2026 (Nota 11), tendo esta operação gerado uma mais-valia de 63,4 milhões de euros (Nota 26). Este montante poderá ser ainda acrescido de um valor até 35 milhões de euros, mediante o cumprimento de determinados objetivos. Em 5 de novembro de 2024, a FC Porto SAD realizou um aumento de capital na sociedade Dragon Notes, através de um aumento de capital em espécie, com a participação social na Porto StadCo, tendo a participação da FC Porto SAD, na Porto StadCo reduzido para 0,001%;
- ii) Constituição da sociedade Dragon Notes, S.A., com um capital social de 50.000 euros e detida em 100% pela FCP Porto SAD. Em 5 de novembro de 2024, o capital social da Dragon Notes foi aumentado para 100.000 euros, por via de um aumento de capital em espécie, através do qual a Dragon Notes passou a deter a quase totalidade da participação social na Porto StadCo, tendo a participação da FC Porto SAD reduzido para 96%;
- iii) Aquisição, em 14 de março de 2025, da FC Porto - Serviços Partilhados, S.A., por um valor de 3.112 milhares de euros, sociedade esta que foi também fusionada na FC Porto SAD, com efeitos retroativos a 1 de julho de 2024;
- iv) Fusão da Porto Estádio — Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. na FC Porto SAD, com efeitos retroativos a 1 de julho de 2024.

A Sociedade efetua testes de imparidade sobre as participações financeiras sempre que existam indicações que as mesmas possam estar em imparidade. Com referência ao exercício findo em 30 de junho de 2024, tendo em consideração a manutenção dos resultados operacionais negativos do exercício, a Sociedade concluiu pela existência de perdas por imparidade na sua totalidade sobre a participação financeira na F.C.P. Media, S.A. associada ao segmento “Porto Canal”, tendo procedido ao registo de perdas por imparidade no montante remanescente de 1.471 milhares de Euros. Com referência ao exercício findo em 30 de junho de 2025, não procedeu ao registo de qualquer imparidade.

8. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

A rubrica “Outros ativos financeiros” considera direitos económicos sobre diversos jogadores, relativamente aos quais a FC Porto, SAD alienou os direitos de inscrição desportiva, tendo mantido parte dos direitos económicos.

Descrição	30.06.2024		30.06.2025	
	% particip	Custo de aquisição	% particip	Custo de aquisição
Direitos económicos do jogador				
Toni Martinez	-	-	34%	383
Loum	-	-	38%	225
Marcus Abraham	-	-	20%	138
Nanu	15%	120	-	-
Outros jogadores		184		110
		304		857
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 19)		(112)		(246)
		192		611

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025, o movimento ocorrido na rubrica “Outros ativos financeiros — direitos económicos de jogadores”, bem como nas respetivas perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Descrição	30.06.2024		30.06.2025	
Valor bruto:				
Saldo inicial		475		304
Transferências (Nota 6)		333		779
Alienações (Nota 26)		-		(40)
Abates		(504)		(186)
Saldo final		304		857
Perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial		287		112
Perdas por imparidade no período (Notas 19 e 26)		329		320
Abates		(504)		(186)
Saldo final		112		246
Valor líquido		192		611

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2024 e 2025 foram estimadas imparidades relativas a estes direitos económicos de jogadores que correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do valor recuperável esperado destes investimentos.

9. CLIENTES

Ativo não corrente

O detalhe dos saldos não correntes da rubrica “Clientes” em 30 de junho de 2024 e 2025 é o seguinte:

	30.06.2024	30.06.2025
Clientes - conta não corrente:		
Transações de passes de jogadores	19.248	5.700
	19.248	5.700
Atualização de dívidas de terceiros	(1.352)	(1.299)
	17.895	4.401

Ativo corrente

O detalhe dos saldos correntes da rubrica “Clientes” em 30 de junho de 2024 e 2025 é o seguinte:

	30.06.2024	30.06.2025
Clientes - conta corrente:		
Transações de passes de jogadores	6.697	61.332
Operações correntes	10.573	15.029
	17.270	76.361
Clientes de cobrança duvidosa	4.409	4.526
	21.679	80.887
Atualização de dívidas de terceiros	(193)	(580)
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 19)	(4.409)	(4.526)
	17.076	76.170

Clientes — Transações com passes de jogadores

Em 30 de junho de 2024 e 2025, o saldo das rubricas corrente e não corrente de “Clientes — Transações com passes de jogadores” inclui as seguintes contas a receber (sem atualização financeira):

Entidade	30.06.2024		30.06.2025	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Al-Ahli Saudi FC	-	-	33.131	-
Al Nassr Club Company	501	19.000	19.167	-
AFC Bournemouth	-	-	2.375	5.700
Juventus Football Club SPA	-	-	2.725	-
Santa Clara Açores, Futebol, SAD	-	-	992	-
Deportivo Alaves, SAD	-	-	950	-
Cruzeiro Esporte Clube	-	-	476	-
Sporting Clube de Braga, Futebol, SAD	-	-	369	-
FC Union Berlin EV	181	180	360	-
Santos Futebol Clube	-	-	333	-
Manchester United Football Club Ltd	92	68	254	-
Galatasaray	1.000	-	16	-
SASP Paris Saint-Germain Football	4.000	-	-	-
Pisa Sporting Club	550	-	-	-
Vitória Sport Clube, Futebol, SAD	144	-	-	-
Boavista Futebol Clube, Futebol, SAD	106	-	-	-
Sporting Clube de Portugal,Futebol,SAD	77	-	-	-
Outros	46	-	183	-
	6.697	19.248	61.332	5.700

Em 30 de junho de 2024, os saldos a receber das entidades acima referidas resultam, essencialmente, da alienação dos direitos económicos dos jogadores Otávio Monteiro (Al Nassr Football Club), Danilo Pereira (SASP Paris Saint-Germain Football), Sérgio Oliveira (Galatasaray Sportif Sınai ve Ticari Yatırımlar A.Ş), Tomás Esteves (Pisa Sporting Club srl), Diogo Leite (Fußballclub Union Berlin e. V.), Francisco Ribeiro (Vitória Sport Clube, Futebol, SAD) e Chidozie (Boavista Futebol Clube, Futebol, SAD).

Em 30 de junho de 2025, os saldos a receber das entidades acima referidas resultaram, essencialmente, da alienação dos direitos económicos dos jogadores Wenderson Galeno (Al-Ahli Saudi Football Club), Otávio Monteiro (Al Nassr Football Club Company), Evanilson (Athletic Football Club Bournemouth Ltd), Wendel Costa (Santa Clara Açores, Futebol SAD), Toni Martinez (Deportivo Alavés, SAD) e ainda da cedência temporária do jogador Francisco Conceição (Juventus Football Club SPA).

O montante apresentado como não corrente, está previsto ser recebido em agosto de 2029.

Cientes — Operações correntes

O saldo da rubrica do ativo corrente “Clientes — Operações Correntes” incluiu saldos resultantes de operações diversas, com destaque para os montantes a receber:

a) Do Futebol Clube do Porto (“Clube”): 10.601 milhares de Euros em 30 de junho de 2025 (6.873 milhares de Euros em 30 de junho de 2024);

b) Da PortoComercial - Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A. ("PortoComercial"): 5.256 milhares de Euros em 30 de junho de 2025 (1.273 milhares de Euros em 30 de junho de 2024);

c) Da F.C. Porto Media, S.A.: 2.408 milhares de Euros em 30 de junho de 2025 (895 milhares de Euros em 30 de junho de 2024);

d) Da Dragon Tour, Agência de Viagens, S.A. ("DragonTour"): 1.932 milhares de Euros em 30 de junho de 2025 (361 milhares de Euros em 30 de junho de 2024);

e) Da F.C. Porto Multimédia - Edições Multimédia, S.A. ("PortoMultimédia"): 250 milhares de Euros em 30 de junho de 2025 (248 milhares de Euros em 30 de junho de 2024).

A exposição da Sociedade ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas por imparidade acumuladas para cobranças duvidosas que foram estimadas pela Sociedade, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. A Sociedade entende que os valores contabilísticos das contas a receber, líquidas de perdas por imparidade, se aproximam do seu justo valor.

Em 30 de junho 2025 não existem indicações de que não serão cumpridos os prazos normais de recebimento relativamente aos valores incluídos na rubrica de Clientes, dos saldos não vencidos e para os quais não existe imparidade registada.

Tendo em consideração que os clientes mais relevantes da FC Porto, SAD são empresas do Grupo ou Clubes de Futebol, é realizada uma análise específica à recuperabilidade dos mesmos. O cálculo das perdas por imparidade de acordo com o modelo de Perdas de Crédito Esperadas (IFRS 9) revelaram-se imateriais, registando-se um reforço de 117 milhares de Euros no exercício.

Em 30 de junho de 2024 e 2025 a antiguidade dos saldos correntes de clientes pode ser detalhada como segue:

30.06.2024	Total	- 90 dias	90 - 180 dias	180 - 360 dias	+ 360 dias
Clientes conta corrente	17.270	12.405	141	556	4.168
Transações com passes de jogadores	6.697	6.396	-	144	157
Operações correntes	10.573	6.009	141	412	4.011
Clientes de cobrança duvidosa	4.409	-	-	391	4.018
	21.679	12.405	141	947	8.186

30.06.2025	Total	- 90 dias	90 - 180 dias	180 - 360 dias	+ 360 dias
Clientes conta corrente	76.361	64.955	2.284	3.880	5.242
Transações com passes de jogadores	61.332	60.514	687	126	4
Operações correntes	15.029	47.441	1.597	3.754	5.238
Clientes de cobrança duvidosa	4.526	-	-	26	4.500
	80.877	64.955	2.284	3.906	9.742

A 30 de junho de 2024 e 2025 uma parte significativa do saldo de “Clientes — conta corrente — Operações correntes” com antiguidade acima de 180 dias diz respeito à conta a receber da Entidade Futebol Clube do Porto (Nota 27).

A 30 de junho de 2024 e 2025 o saldo da rubrica “Clientes de cobrança duvidosa” considera, na sua maioria, contas a receber de clubes de futebol.

Em 30 de junho de 2024 e 2025 o vencimento dos saldos não correntes de clientes pode ser detalhado como segue:

30.06.2024	Total	-18 meses	18 - 24 meses	24 - 36 meses	+36 meses
Clientes não corrente	-	-	-	-	-
Transações com passes de jogadores	19.248	19.068	180	-	-
	19.248	19.068	180	-	-

30.06.2025	Total	-18 meses	18 - 24 meses	24 - 36 meses	+36 meses
Clientes não corrente	-	-	-	-	-
Transações com passes de jogadores	5.700	-	-	-	5.700
	5.700	-	-	-	5.700

Na determinação da recuperabilidade dos valores a receber de clientes a Sociedade analisa todas as alterações de qualidade de crédito das contrapartes desde a data da concessão do crédito até à data de reporte das demonstrações financeiras. A Sociedade não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um conjunto disperso de clientes. A Administração considera que o risco de crédito não excede a perda de imparidade registada para clientes de cobrança duvidosa e que a máxima exposição ao risco de crédito corresponde ao total de clientes evidenciado na demonstração da posição financeira.

10. OUTROS ATIVOS CORRENTES

O detalhe dos saldos da rubrica “Outros ativos correntes” em 30 de junho de 2024 e 2025, é o seguinte:

Outros ativos correntes	30.06.2024	30.06.2025
<u>Acréscimos de Rendimentos</u>		
Valor a faturar à Porto Comercial por partilha de publicidade e patrocínios	-	12.225
Prémios de participação nas competições da UEFA/FIFA	840	3.104
Mecanismo de solidariedade e outros a faturar a clubes	3.732	3.126
Outros acréscimos de rendimentos	413	2.353
<u>Gastos diferidos</u>		
Adiantamentos por conta de despesas	1	2
Seguros	49	168
Outros gastos diferidos	698	1.995
	5.734	22.971

O valor reconhecido na linha “Prémios de participação nas competições da UEFA/FIFA” está relacionado com acréscimos pela participação no Mundial de Clubes da FIFA 2025 no montante de 2.933 milhares de Euros, bem como acréscimos relacionados com a participação na Liga Europa da UEFA da época 2024/2025, no montante de 170 milhares de Euros.

O valor reconhecido na linha “Valor a faturar à Porto Comercial por partilha de publicidade e patrocínios” está relacionado com contratos estabelecidos pela Porto Comercial, mas em que parte da receita está relacionada com a atividade da FC Porto SAD, pelo que será partilhada com esta entidade.

Contratos plurianuais:

A Sociedade assinou contratos com outras Sociedades que se estima que gerem receitas futuras (direitos televisivos) no valor de aproximadamente 148.942 milhares de Euros em 30 de junho de 2024. Os rendimentos auferidos no exercício com estes contratos são incluídos na rubrica “Prestações de serviços” da demonstração dos resultados. Os valores adiantados e não reconhecidos como rédito, encontram-se registados na rubrica “Outros passivos — Rendimentos a reconhecer”. O rédito destes contratos será reconhecido como receita futura de acordo com a seguinte estimativa:

2025/2026	37.235.422
2026/2027	37.235.422
2027/2028	37.235.422
	<u>111.706.266</u>

11. OUTROS DEVEDORES

Em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2025, o detalhe da rubrica “Outros devedores” é o seguinte:

Outros devedores correntes	30.06.2024	30.06.2025
<u>Outras dívidas a receber</u>		
Empresas do grupo (nota 27)	13.919	19.567
Estado e outros entes públicos	5.132	7.393
Devedores por alienação de investimentos financeiros	-	14.210
Outros devedores	2.389	2.996
	21.440	44.166

A rubrica “Empresas do Grupo” engloba essencialmente saldos a receber relativos à aplicação do RETGS, saldos a receber da PortoComercial relativos às receitas sobre bilheteira e a dividendos a receber.

A rubrica de “Estado e outros entes públicos” considera IVA a recuperar, o qual foi objeto de pedidos de reembolso solicitados à autoridade tributária portuguesa (AT), que se encontram a aguardar pagamento, sendo a expectativa da Sociedade que a breve prazo este montante lhe seja restituído.

A rubrica “Devedores por alienação de investimentos financeiros”, no montante de 14.210 milhares de Euros, corresponde à componente de 15 milhões de Euros, deduzida dos efeitos da atualização financeira, da parcela a receber da Ithaka em junho de 2026, no âmbito da alienação de parte dos direitos económicos da StadCo.

A rubrica de “Outros devedores” inclui um montante de cerca de 2 milhões de Euros relativos à prestação de caução no âmbito do processo intentado pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica — Futebol, SAD.



12. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 30 de junho de 2024 e 2025, o detalhe de “Caixa e equivalentes de caixa” era o seguinte:

Outros devedores correntes	30.06.2024	30.06.2025
Numerário	4	8
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1.305	15.035
Depósitos a prazo	200	-
	1.509	15.043

Nos “Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis” inclui-se, em 30 de junho de 2025, o montante de 10,1 milhões de Euros registados numa Escrow Account, cuja utilização é restrita, pelo facto de apenas poderem ser utilizados para efeito dos investimentos previstos no Estádio, no âmbito do acordo estabelecido com a lthaka.

13. IMPOSTOS

A Sociedade não registou, nas suas demonstrações financeiras, impostos diferidos adicionais, por não existirem diferenças temporais materialmente relevantes entre o reconhecimento de despesas e receitas para fins contabilísticos e de tributação, exceto para os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e a provisões e perdas por imparidade não aceites fiscalmente que, numa base de prudência, não foram registados.

Os prejuízos fiscais reportáveis, conforme declarações fiscais apresentadas e outros registos do Grupo fiscal, ascendiam a 200.479 milhares de Euros, sem limite temporal, gerados em cada exercício (data de término 30 de junho) de acordo com detalhe abaixo:

30.06.2025	Montante
30 de junho de 2016	34.795
30 de junho de 2017	30.882
30 de junho de 2018	17.740
30 de junho de 2020	87.324
30 de junho de 2023	27.825
30 de junho de 2024	1.912
	200.479

De acordo com a legislação atualmente em vigor o valor dos prejuízos fiscais pode ser deduzido no lucro tributável dos próximos exercícios até ao limite de 65% do lucro tributável.

A reconciliação do resultado antes de imposto com o imposto sobre o rendimento é como segue:

	30.06.2024	30.06.2025
Resultado antes de impostos	(21.228)	96.967
Gastos de financiamento não dedutíveis (1)	17.382	10.574
Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais	6.600	1.672
Perdas por imparidade não dedutíveis ou para além dos limites legais	7.016	3.868
Diferencial entre mais-valias fiscais e contabilísticas (2)	(19.455)	(110.228)
Multas, coimas e demais encargos	2.059	995
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo	1.989	514
Lucros distribuídos de empresas subsidiárias	(1.418)	(4.143)
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativa para impostos	-	(12)
Reversão de provisões não dedutíveis	-	(5.225)
Outros	195	125
Resultado tributável	(6.859)	(4.890)
Taxa de imposto sobre o rendimento	21%	21%
Imposto calculado	(1.440)	(1.027)
Tributação autónoma	246	330
Outros	41	(18)
Imposto sobre o rendimento do exercício	(1.153)	(715)

(1) Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento de acordo com o artigo 67 do Código do IRC
(2) No apuramento do resultado tributável a Sociedade optou por considerar o reinvestimento das mais-valias geradas na alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, nos prazos legais, o que lhe permite deduzir até 50% das mais-valias fiscais geradas no exercício.

Conforme referido na Nota 2.11, a Sociedade encontra-se inserida no Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (“RETGS”) na posição de dominante.

No decorrer do Regime Excecional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária (“RERD”) concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de dezembro de 2013 relativos aos montantes de imposto em falta, a FC Porto, SAD liquidou o montante de 4.227.685 Euros, relativos a processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito, no montante de 1.514.094 Euros e reconhecendo o restante como gasto desse exercício, no valor de 2.713.591 Euros.

Não obstante a realização deste pagamento, o Grupo mantém as reclamações gratuitas e impugnações judiciais, tendo a Sociedade ativos contingentes relacionados com os mesmos conforme detalhado na Nota 31.2.

14. CAPITAL SOCIAL

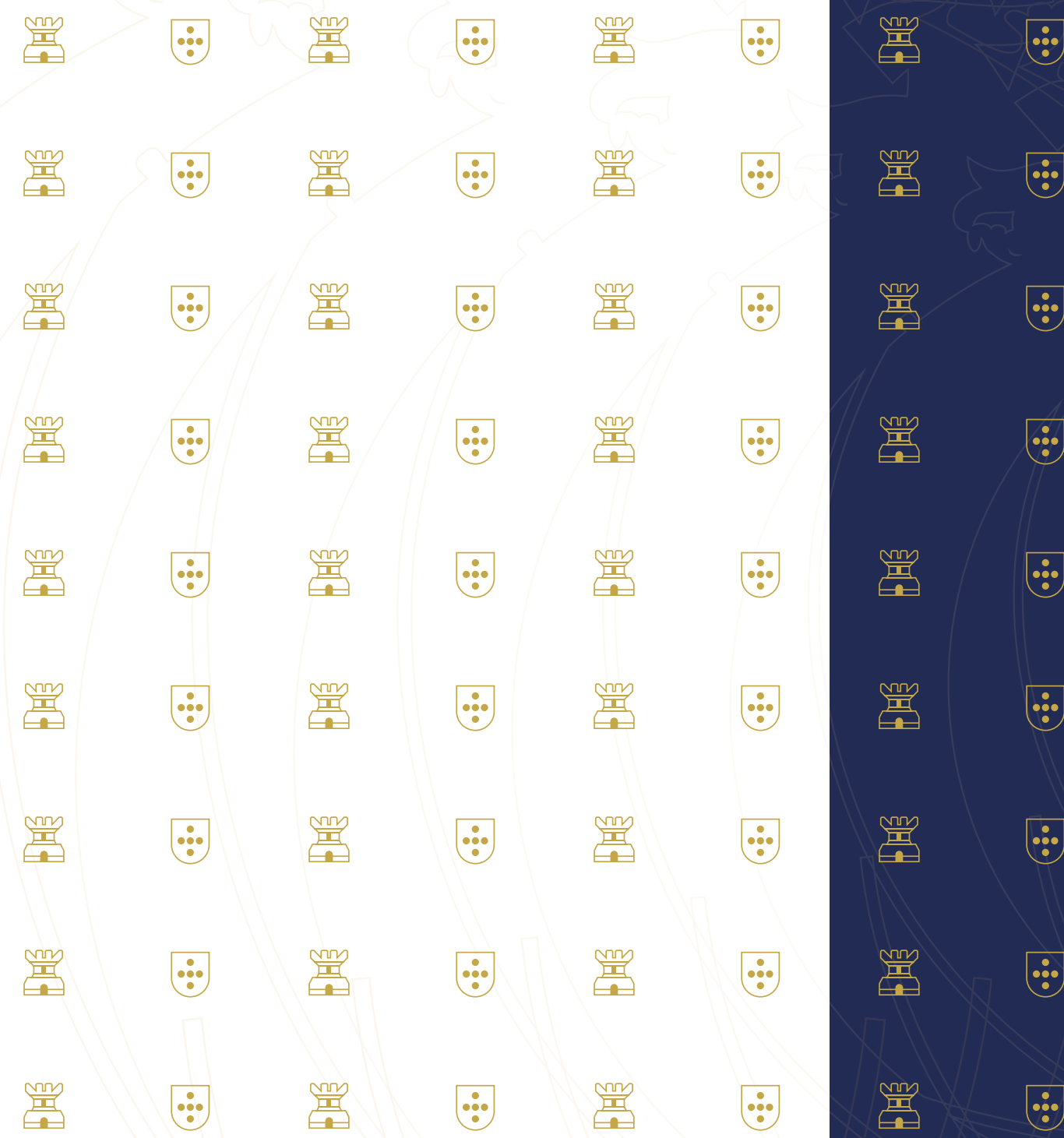
Em 30 de junho de 2024 e 2025, o capital social da FC Porto, SAD encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 22.500.000 ações nominativas e ordinárias de 5 Euros cada.

Em 30 de junho de 2024 e 2025, as seguintes pessoas coletivas detinham uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 20% sobre as ações ordinárias com direito a voto:

- Futebol Clube do Porto — 74,59%

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade apresentam, em 30 de junho de 2025, um capital próprio negativo, pelo que são aplicáveis as disposições dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”). O Conselho de Administração da FC Porto, SAD considera que a melhoria dos resultados económicos e financeiros vai acontecer nos próximos exercícios, e assim dará cumprimento ao disposto no mesmo artigo.

De acordo com o artigo 171º do CSC, as sociedades cujo capital próprio seja inferior a metade do capital social devem indicar o capital social, o montante do capital realizado e o montante do capital próprio segundo o último balanço aprovado em todos os contratos, correspondência, publicações, anúncios, sítios na Internet e de um modo geral em toda a atividade externa.



15. EMPRÉSTIMOS

Em 30 de junho de 2024 e 2025, o detalhe das rubricas “Empréstimos bancários”, “Empréstimos obrigacionistas” e “Outros empréstimos” é como segue:

Natureza	30.06.2024					
	Custo amortizado			Valor nominal		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	1.629	-	1.629	1.500	-	1.500
Empréstimos obrigacionistas	50.004	54.398	104.402	50.000	55.000	105.000
Outros empréstimos	62.190	79.281	141.472	63.410	81.105	144.515
Factoring	47.357	79.281	126.638	48.680	81.105	129.786
Papel Comercial	11.227	-	11.227	11.200	-	11.200
Outros	3.607	-	3.607	3.530	-	3.530
	113.824	133.679	247.503	114.910	136.105	251.015

Natureza	30.06.2025					
	Custo amortizado			Valor nominal		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos obrigacionistas	4.640	224.589	229.229	-	226.944	226.944
Outros empréstimos	38.559	13.958	52.517	38.731	14.011	52.741
Factoring	29.039	13.958	42.997	29.281	14.011	43.291
Papel Comercial	9.520	-	9.520	9.450	-	9.450
	43.199	238.547	281.746	38.731	240.954	279.685

Os empréstimos apresentados ao Custo amortizado incluem os acréscimos com juros vencidos até 30 de junho de 2025 a pagar aos respetivos credores, bem como os custos incorridos na montagem das operações, a reconhecer durante o período dos respetivos empréstimos.

Em 30 de junho de 2025, o valor nominal em dívida destes empréstimos, registado no passivo não corrente, é reembolsável como segue:

30.06.2025	
2026/2027	69.011
2027/2028	71.044
2028/2029	2.376
2029/2030	2.515
2030/2031 e seguintes	96.009
	240.954

O detalhe do valor nominal dos empréstimos classificados no passivo em 30 de junho de 2024 é como se segue:

Banco / título	Corrente	Não corrente	Total	Data abertura	Taxa de juro	Juros	Data vencimento
Empréstimos obrigacionistas							
Empréstimo obrigacionista 2022-2025	50.000	-	50.000	abr/22	Fixa	Semestrais	abr/25
Empréstimo obrigacionista 2023-2026	-	55.000	55.000	jun/23	Fixa	Semestrais	dez/26
Empréstimos bancários							
Novo Banco	1.500	-	1.500	out/13	Euribor 3M + spread	Trimestral	out/24
"Factoring"							
Score Capital	7.500	-	7.500	jun/24	Fixa	Antecipados	set/24
Sagasta	23.809	69.505	93.314	fev/24	Fixa	Antecipados	dez/27
Connect Capital	2.900	11.600	14.500	abr/23	Fixa	Antecipados	jan/29
Internationales Bankhaus Bodensee AG	6.000	-	6.000	jun/22	Fixa	Postecipados	out/24
Internationales Bankhaus Bodensee AG	4.000	-	4.000	dez/20	Fixa	Antecipados	ago/24
Internationales Bankhaus Bodensee AG	4.471	-	4.471	fev/23	Fixa	Antecipados	jun/25
"Papel Comercial" e outros							
Banco Carregosa-Papel Comercial FCP SAD	11.200	-	11.200	jun/24	Fixa	Postecipados	dez/24
Connect Capital	3.030	-	3.030	fev/24	Fixa	Postecipados	dez/24
André Villas-Boas	500	-	500	mai/24	-	-	jan/25
	114.910	136.105	251.015				

Nos financiamentos desenvolvidos na tabela supra estão contratadas garantias e colaterais diversos, tais como as verbas a receber do Grupo Altice pelos direitos de transmissão dos jogos e pela exclusividade de transmissão do Porto Canal, valores a receber decorrentes do acordo comercial estabelecido com o grupo Super Bock referentes ao patrocínio nas camisolas e pelo acordo de exclusividade de consumos, os direitos económicos dos jogadores Zaidu e Evanilson, Diogo Costa, Eduardo Gabriel (Pepê) e Alan Varela, os valores a receber da UEFA pela participação em competições por esta organizada, valores a receber do SASP Paris Saint-Germain Football pela transferência do jogador Danilo Pereira, e valores a receber pela venda de lugares anuais para a épocas 2024/2025 e 2025/2026.

O detalhe dos empréstimos classificados no passivo em 30 de junho de 2025 é como se segue:

Banco / título	Corrente	Não corrente	Total	Data abertura	Taxa de juro	Juros	Data vencimento
Empréstimos obrigacionistas							
Empréstimo obrigacionista 2023-2026	-	55.000	55.000	jun/23	Fixa	Semestrais	dez/26
Empréstimo obrigacionista 2024-2027	-	21.044	21.044	dez/24	Fixa	Semestrais	nov/27
Empréstimo obrigacionista 2025-2028	-	50.000	50.000	abr/25	Fixa	Semestrais	dez/28
Obrigações Dragon Notes	-	100.900	100.900	nov/24	Fixa	Anuais	nov/49
"Factoring"							
Sagasta	28.937	14.011	42.947	fev/24	Fixa	Antecipados	dez/27
Internationales Bankhaus Bodensee AG	344	-	344	fev/23	Fixa	Antecipados	jun/25
"Papel Comercial" e outros							
Porto StadCo	9.450	-	9.450	mai/25	Fixa	Postecipados	mai/26
	38,73	240,954	279,685				

Nos financiamentos desenvolvidos na tabela supra estão contratadas garantias e colaterais relacionados com as verbas a receber do Grupo Altice pelos direitos de transmissão dos jogos e pela exclusividade de transmissão do Porto Canal. O valor relativo ao IBB, de 344 milhares de Euros, foi liquidado no início de julho de 2025.

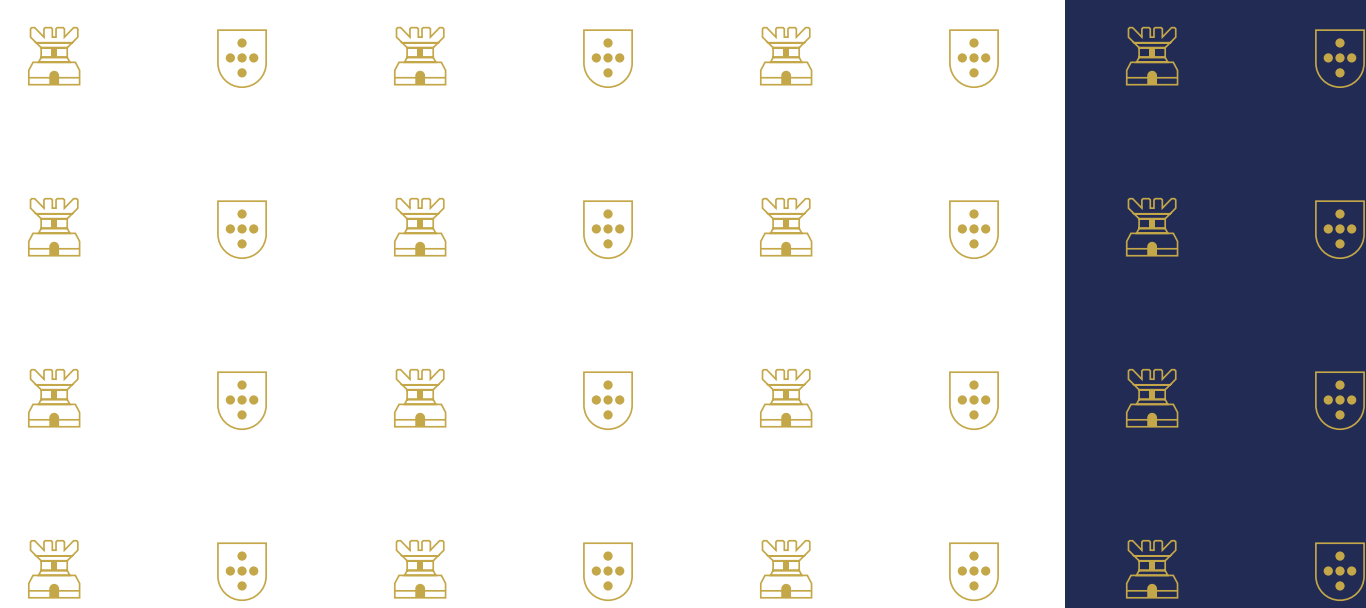
No decorrer do exercício findo em 30 de junho de 2025, a Sociedade, através da sua subsidiária Dragon Notes, contraiu um empréstimo junto de investidores institucionais no mercado dos Estados Unidos, no montante de 115 milhões de Euros, com uma taxa cupão fixa anual de 5,62% e um prazo de vencimento de 25 anos. As obrigações pagarão durante os primeiros três anos apenas um juro anual em novembro de cada ano e de novembro de 2028 a novembro de 2049 serão reembolsadas por prestações constantes (capital e juros), o que representa uma maturidade média ponderada de 16,5 anos. Sendo a Dragon Notes a subsidiária que detém a totalidade da participação na Porto Stadco correspondente a 70% dos direitos económicos dessa sociedade, as obrigações Dragon Notes serão garantidas em primeira linha pelos dividendos a pagar pela Porto Stadco à Dragon Notes, sendo que o eventual excesso, após serviço da dívida, será distribuído para o Grupo FCP, após cumprimento de determinadas condições. Nesta operação não foram atribuídas, aos obrigacionistas, garantias reais, nomeadamente a hipoteca sobre o Estádio do Dragão ou passes de jogadores.

Por sua vez, a Dragon Notes emitiu um empréstimo obrigacionista o qual foi totalmente subscrito pela Sociedade, para o mesmo período de 25 anos, com uma taxa fixa anual de 5,82%.

No decorrer do exercício, foram ainda efetuadas duas emissões de obrigações. Obrigações 2024-2027 no montante de aproximadamente de 21 milhões de Euros com uma taxa de cupão fixa anual de 5,25% e com vencimento em novembro de 2027, e obrigações 2025-2028 no montante de 50 milhões de Euros com uma taxa de cupão fixa anual de 5,50%, e com vencimento em dezembro de 2028.

Os encaixes financeiros resultantes destas operações permitiram reembolsar um conjunto de empréstimos, nomeadamente, a operação de titularização de créditos denominada “Dragon Finance No. 2” da Sagasta Finance — STC, S.A., tendo sido efetuados reembolsos num montante total de 26 milhões de euros. Já após o fecho do exercício, em agosto de 2025, foi reembolsado um valor adicional de 26 milhões de euros. A partir de janeiro de 2026 e até ao final do contrato de direitos televisivos, em junho de 2028, a FC Porto — Futebol, SAD passará a receber a totalidade dos valores respetivos. Ainda em junho de 2025, a Connect Capital acedeu à solicitação da FC Porto — Futebol, SAD para recomprar a totalidade dos créditos relativos a contratos de patrocínio do Grupo Superbock, que haviam sido cedidos e em relação aos quais a taxa de juro aplicável era de cerca de 10%. Já após o fecho do exercício, em julho e agosto de 2025 foram efetuadas novas cessões de créditos ao Banco Millennium BCP dos mesmos contratos e de dois contratos adicionais de patrocínio também com o Grupo Superbock, com uma taxa de juro inferior a 4%.

A taxa média dos empréstimos (obrigacionistas, bancários e outros, que não factoring) à data de 30 de junho de 2025 é de 5,79% (5,80% em 30 de junho de 2024).



16. OUTROS CREDITORES

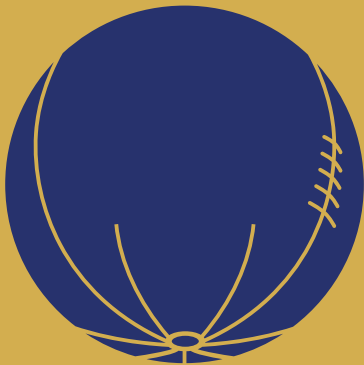
Em 30 de junho de 2024 e 2025, a rubrica de “Outros credores” é como segue:

Descrição	30.06.2024	30.06.2025
	Corrente	Corrente
Estado e outros entes públicos	2.902	3.790
Credores por aquisições de participações financeiras	-	3.080
Outros valores a pagar	4.976	2.792
	7.878	9.662

A rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” engloba, essencialmente, IRS, Segurança Social e IVA a pagar.

A rubrica de “Credores por aquisições de participações financeiras” é relativa ao montante a pagar ao Futebol Clube do Porto, à Porto Comercial e à Porto Seguro pela aquisição da FCP Serviços Partilhados.

A rubrica “Outros valores a pagar”, em 30 de junho de 2025, inclui remunerações a pagar do mês de junho de 2025, cujo pagamento ocorreu no início do mês seguinte (julho de 2025), como é habitual.



17. FORNECEDORES

Passivo não corrente

O detalhe e prazo de vencimento dos saldos não correntes de Fornecedores em 30 de junho de 2024 e 2025 é o seguinte:

	30.06.2024	> 1 ANO	>2 ANOS	> 3 ANOS	> 4 ANOS
Fornecedores - não corrente					
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:					
Transações de passes de jogadores	27.280	24.170	3.110	-	-
Atualização de dívidas a terceiros	(2.291)	(2.030)	(261)	-	-
	24.988	22.140	2.849	-	-

	30.06.2024	> 1 ANO	>2 ANOS	> 3 ANOS	> 4 ANOS
Fornecedores - não corrente					
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:					
Transações de passes de jogadores	51.281	30.850	11.162	6.505	2.764
Atualização de dívidas a terceiros	(4.492)	(2.702)	(978)	(570)	(242)
	46.789	28.147	10.185	5.936	2.522

Passivo corrente

Em 30 de junho de 2024 e 2025, os saldos correntes de fornecedores e a sua exigibilidade podem ser detalhados como segue:

		A pagar		
	30.06.2025	- 90 dias	90 - 180 dias	+ 180 dias
Fornecedores, conta corrente	31.973	31.973		
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:				
Transações com "passes" de jogadores	92.607	53.753	22.282	16.573
	124.580	85.726	22.282	16.573
Atualização de dívidas a terceiros	(1.193)	(692)	(287)	(213)
	123.387	85.033	21.995	16.359

		A pagar		
	30.06.2025	- 90 dias	90 - 180 dias	+ 180 dias
Fornecedores, conta corrente	43.193	43.193		
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:				
Transações com "passes" de jogadores	67.157	51.396	7.990	7.772
	110.350	94.589	7.990	7.772
Atualização de dívidas a terceiros	(942)	(721)	(112)	(109)
	109.409	93.868	7.877	7.663

Em 30 de junho de 2024 e 2025, os principais saldos incluídos nas rubricas, corrente e não corrente, “Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis — Transações com passes de jogadores” podem ser desagregados como segue:

Entidade	30.06.2024		30.06.2025	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Gestifute, S.A.	9.844	1.135	2.683	12.539
Al-Ahli	-	-	3.741	11.224
Clube Atletico Madrid SAD	-	-	9.500	4.750
Futbol Club Barcelona	3.200	3.200	6.824	6.496
Udinese Calcio SPA	-	-	10.196	3.059
Futebol Clube Famalicão — Futebol, SAD	9.750	6.750	7.907	960
São Paulo FC	-	-	-	6.000
AFC Ajax Nv	4.275	5.700	2.850	2.850
PP Sports, Lda	3.369	744	4.088	200
Coimbra Esporte Clube	4.250	4.250	4.250	-
Hammarby Fotbol	-	-	950	2.375
Gil Vicente Futebol Clube, SDUQ, Lda	2.000	3.000	2.570	-
NI-Gestão de Carreiras Desportivas, Lda	1.743	376	2.119	-
Newell's Old Boys	-	-	2.000	-
Yes Sports, Lda	1.470	490	1.960	-
Sociedade Esportiva Palmeiras	5.250	1.000	1.000	-
Talents Throne, Lda	566	260	696	130
Proeleven, SA	692	-	205	341
BM Consulting, Lda	375	125	500	-
Remo Metro Stars	250	250	250	-
Sporting Clube de Braga, Futebol SAD	14.775	-	-	-
Sporting Clube de Portugal, Futebol SAD	5.022	-	-	-
Club Atlético Boca Juniors	5.000	-	-	-
Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda	3.400	-	-	-
Liverpool FC	2.910	-	-	-
Portimonense Futebol SAD	1.575	-	-	-
Passion Sports Management SAS	1.846	-	-	-
Estoril Praia - Futebol, SAD	1.211	-	-	-
Futebol Clube de Paços de Ferreira, SDUQ, Lda	1.133	-	-	-
ROOF GmbH	1.022	-	-	-
Outros	7.680	-	2.868	358
	92.607	27.280	67.157	51.281

Em 30 de junho de 2024 e 2025, os saldos a pagar às entidades acima mencionadas resultaram, essencialmente, de encargos com aquisição de direitos económicos, de percentagens no valor de venda resultantes de “passes” detidos por terceiros e de comissões de intermediação em aquisições e alienações de “passes” de jogadores.

No período referente ao exercício terminado em 30 de junho de 2024, as operações de maior relevo resultaram, essencialmente, de aquisições e alienações de “passes” referentes aos jogadores David Carmo, Otávio Ataíde, Francisco Conceição, Otávio Monteiro, Iván Jaime, Nico González e Veron.

No período findo em 30 de junho de 2025, os montantes de maior relevo acima mencionados resultam, essencialmente, da intermediação da venda “passe” do Nico González ao Manchester City Football Club Limited e da aquisição dos direitos económicos dos jogadores Gabri Veiga ao Al-Ahli Saudi Football Club, Samuel Omorodion Aghehowa (Samu) ao Club Atlético de Madrid SAD, Nico González ao Futbol Club Barcelona, Nehuén Pérez ao Udinese Calcio S.p.A., Francisco Moura ao Futebol Clube Famalicão - Futebol, SAD, William Gomes ao São Paulo Futebol Clube, Francisco Conceição ao Amsterdamsche Football Club Ajax e Deniz Gül ao Hammarby Fotboll AB.

A rubrica de fornecedores conta corrente inclui saldos resultantes de operações diversas, com destaque para os montantes a pagar à F.C. Porto Media, S.A., de 24.332 milhares de Euros (22.526 milhares de Euros em 30 de junho de 2024), e à PortoComercial - Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A. (“PortoComercial”), de 2.733 milhares de Euros (nulo em 30 de junho de 2024) (Nota 27), bem como a entidades externas como a MEO — Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A., no montante de 3.447 milhares de Euros e a Alfico S.A. Unipessoal, no montante de 1.259 milhares de Euros.

18. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES E CORRENTES

Em 30 de junho de 2024 e 2025, as rubricas “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes” podem ser detalhadas como segue:

Outros passivos não correntes	30.06.2024		30.06.2025
Acréscimo de gastos:			
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	2.677		8.158
Prémios de competições pendentes de processamento	438		-
Indemnizações a processar	1.000		479
	4.115		8.637
Rendimentos a reconhecer:			
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas (Nota 21)	14.776		10.063
Faturação relativa a receitas publicitárias	2.434		2.042
	17.210		12.105
Atualização de responsabilidades com terceiros	(176)		(442)
	21.149		20.300

Outros passivos correntes	30.06.2024		30.06.2025
Acréscimo de gastos:			
Remunerações a liquidar	961		1.346
Juros a liquidar	356		92
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	12.714		12.097
Prémios de competições pendentes de processamento	10.973		1.435
Indemnizações a processar	3.016		3.894
Outros gastos acrescidos	9.427		11.376
	37.448		30.240
Rendimentos a reconhecer:			
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas (Nota 21)	7.167		7.379
Faturação relativa a receitas publicitárias	392		618
	7.559		7.998
Atualização de responsabilidades com terceiros	(140)		(65)
	44.867		38.172

A rubrica “Outros passivos correntes / não correntes — Acréscimos de gastos — Encargos com transações de “passes” de jogadores, não vencidos” inclui os compromissos assumidos em transações relativas a direitos de inscrição desportiva de jogadores, não vencidos e pendentes de faturação à data da demonstração da posição financeira e suportados pelos respetivos contratos.

Em 30 de junho de 2024 incluiu, nomeadamente, valores relativos:

- a) a encargos com serviços de intermediação de jogadores no montante de 9.094 milhares de Euros relativos, entre outros, à renovação do passe do Otávio Monteiro e do Eduardo Gabriel (Pepê) e à aquisição dos passes do Nico González, Eric Pimentel, Nakajima, Alan Varela, Otávio Ataíde, entre outros;
- b) a valores a pagar relativos à percentagem de direitos económicos detida por terceiros, aquando da respetiva alienação dos jogadores, no montante de 2.645 milhares de Euros, relativos, essencialmente, ao Luis Díaz e ao João Marcelo;
- c) a responsabilidades com o mecanismo de solidariedade no montante de 2.606 milhares de Euros, relativos ao Otávio Ataíde, Francisco Conceição, Evanilson, Galeno, Eduardo Gabriel (Pepê), entre outros.

Em 30 de junho de 2025 incluiu, nomeadamente, valores relativos:

- a) a encargos com serviços de intermediação de jogadores no montante de 12.987 milhares de Euros relativos, entre outros, à alienação dos direitos de incrição desportiva do jogador Wenderson Galeno, à aquisição dos direitos económicos dos jogadores Gabri Veiga, Nico González, Otávio Ataíde e Nakajima, à renovação do "passe" dos jogadores Otávio Monteiro e Eduardo Gabriel (Pepê), bem como à intermediação na negociação e execução do contrato com o técnico Martín Anselmi;
- b) a responsabilidades com o mecanismo de solidariedade no montante de 2.702 milhares de Euros, relativos, aos atletas Samuel Omorodion Aghehowa (Samu), Francisco Conceição, Deniz Gül, Francisco Moura, Galeno, entre outros;
- c) a valores a pagar relativos à percentagem de direitos económicos detida por terceiros, aquando da concretização de ativos contingentes, no montante de 1.300 milhares de Euros, relativos essencialmente ao atleta Evanilson;
- d) a prémios de assinatura de contrato de trabalho com atletas, essencialmente, o remanescente do Nehuén Pérez no montante de 789 milhares de Euros.

Na classificação do saldo como não corrente foram consideradas as datas acordadas de pagamento.

Em 30 de junho de 2024, a rubrica “Prémios de competições pendentes de processamento” inclui, essencialmente, os montantes relativos ao apuramento

para os oitavos de final da UEFA Champions League (UCL) 2023/2024 e de desempenho na UCL, prémios de séries de jogos, o prémio da vitória da Taça de Portugal 2023/2024, bem como gratificações atribuídas a determinados atletas e técnicos de forma a garantir salários mínimos anuais previstos nos respetivos contratos de trabalho.

Em 30 de junho de 2025, a rubrica “Prémios de competições pendentes de processamento” inclui principalmente prémios de séries de jogos da época 2024/2025 já vencidos e não processados.

A 30 de junho de 2024 e 2025, a rubrica corrente e não corrente “Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisiva” é composta pelo adiantamento feito pela SASU SportsCo TV (Altice) em 2016, relativo à cedência de Direitos de Transmissão Televisiva dos jogos disputados pela Equipa Principal de Futebol, na qualidade de visitado, na Primeira Liga. Este adiantamento encontra-se a ser reconhecido em proveitos na cadência da prestação do respetivo serviço.

A 30 de junho de 2025, a rubrica corrente de “Outros gastos acrescidos” engloba essencialmente acréscimos com partes relacionadas no montante 7.459 milhares de Euros, acréscimos de 1.050 milhares de Euros relativos a comissões relacionadas com contratos de patrocínio e a multa da UEFA no montante de 750 milhares de Euros, conforme referido na Nota 3.4.

Em 30 de junho de 2024 e 2025 a maturidade dos outros passivos correntes e não correntes, foi como segue:

Outros passivos correntes	30.06.2024	> 1 ANO	>2 ANOS	> 3 ANOS	> 4 ANOS	> 5 ANOS
Acréscimos de gastos:						
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	2.677	2.122	315	240	-	-
Prémios de competições pendentes de processamento	438	438	-	-	-	-
Indemnizações a processar	1.000	1.000	-	-	-	-
	4.115	3.560	315	240	-	-
Rendimentos a reconhecer:						
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas (Nota 21)	14.776	4.713	4.925	5.138	-	-
Faturação relativa a receitas publicitárias	2.434	392	167	167	167	1.542
	17.210	5.105	5.092	5.305	167	1.542
Atualização de responsabilidades com terceiros	(176)	(176)	-	-	-	-
	21.149	8.489	5.407	5.545	167	1.542

Outros passivos não correntes	30.06.2025	> 1 ANO	>2 ANOS	> 3 ANOS	> 4 ANOS	> 5 ANOS
Acréscimos de gastos:						
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	8.158	3.589	2.964	1.605	-	-
Prémios de competições pendentes de processamento	-	-	-	-	-	-
Indemnizações a processar	479	479	-	-	-	-
	8.637	4.069	2.964	1.605	-	-
Rendimentos a reconhecer:						
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas (Nota 21)	10.063	4.925	5.138	-	-	-
Faturação relativa a receitas publicitárias	2.042	167	167	167	167	1.375
	12.105	5.092	5.305	167	167	1.375
Atualização de responsabilidades com terceiros	(442)	(117)	(191)	(134)	-	-
	20.300	9.043	8.077	1.638	167	1.375

19.
PROVISÕES E PERDAS
POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento ocorrido nas provisões e perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025 foi como segue:

Rubricas	Saldo inicial 30.06.2023	Reforço	Utilização	Redução	Saldo final 30.06.2024
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 9)	4.415	-	-	(6)	4.409
Perdas por imparidade acumuladas em investimentos:	3.803	3.956	(504)	-	7.255
Investimentos em empresas subsidiárias (Nota 7)	3.517	1.471	-	-	4.988
Outros ativos financeiros (Nota 8)	287	329	(504)	-	112
Ativos Tangíveis	-	2.155	-	-	2.155
Provisões	-	6.600	-	-	6.600
	8.218	10.556	(504)	(6)	18.264

Rubricas	Saldo inicial 30.06.2024	Reforço	Utilização	Redução	Saldo final 30.06.2025
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 9)	4.409	121	-	(4)	4.526
Perdas por imparidade acumuladas em investimentos:	7.255	320	(186)	-	7.389
Investimentos em empresas subsidiárias (Nota 7)	4.988	-	-	-	4.988
Outros ativos financeiros (Nota 8)	112	320	(186)	-	246
Ativos Tangíveis	2.155	-	-	-	2.155
Provisões	6.600	1.672	(2.225)	(3.000)	3.048
	18.264	2.114	(2.411)	(3.004)	14.963

As provisões de 6.600 milhares de Euros em 30 de junho de 2024 são relativas a:

- 3.000 milhares de Euros para fazer face a responsabilidades relacionadas com disputas com Clubes terceiros;
- 3.000 milhares de Euros para fazer face a responsabilidades relacionadas com gratificações a atribuir a determinados atletas de forma a garantir salários mínimos anuais previstos nos respetivos contratos de trabalho;
- 600 milhares de Euros para fazer face a responsabilidades relacionadas com processos judiciais em curso.

Foram reforçadas, no exercício findo em 30 de junho de 2024, as perdas por imparidade relacionadas com a participação financeira na FCP Media, S.A. (“Porto Canal”), no montante de 1.471 milhares de Euros (Nota 7).

A utilização de Provisões no montante de 2.225 milhares de Euros corresponde à utilização relativa às gratificações a atribuir a determinados atletas. A redução de 3.000 milhares de euros deve-se à revisão do risco relacionado com disputas com clubes terceiros.

As provisões de 3.048 milhares de Euros em 30 de junho de 2025 são relativas a:

- 2.448 milhares de Euros para fazer face a responsabilidades relacionadas com gratificações a atribuir a determinados atletas de forma a garantir salários mínimos anuais previstos nos respetivos contratos de trabalho;
- 600 milhares de Euros para fazer face a responsabilidades relacionadas com processos judiciais em curso.

20. RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO

A Sociedade assumiu o compromisso de conceder a determinados empregados prestações pecuniárias a título de complemento de reforma. Estes benefícios encontram-se previstos no Acordo de Empresa entre o Futebol Clube do Porto e o CESP — Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal e outros.

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada pela Mercer (Portugal) Lda. com referência a 30 de junho de 2025. O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados foram mensurados através do método Projected Unit Credit.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial atrás referida foram os seguintes:

	30.06.2024	30.06.2025
Idade normal de reforma	66 anos	66 anos
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 a 50%	EVK 80 a 50%
Taxa de desconto	3,73%	3,63%
Taxa de inflação	1,70%	1,70%
Taxa de crescimentos dos salários	2,70%	2,70%
Taxa de crescimentos das pensões	1,70%	1,70%

Os movimentos no valor presente da obrigação de benefícios definidos nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025 são descritos conforme se segue:

	30.06.2024	30.06.2025
Saldo inicial	150	154
Porto Estádio	-	31
FCP Serviços Partilhados	-	56
Custos de juros	9	13
(Ganhos)/perdas actuariais	(3)	(40)
Benefícios pagos	(2)	(5)
Saldo final	154	208

Os riscos mais importantes a que o Plano de Pensões poderá estar exposto são os seguintes:

- Comportamento das variáveis demográficas;
- Alterações a ocorrer na Segurança Social;
- Indexação das pensões.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades por serviços passados causado pela alteração da taxa de desconto (variação positiva de 50 p.b.) sendo apurado um impacto negativo no valor das mesmas no montante de 15 milhares de Euros.

21. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E OUTROS PROVEITOS

As prestações de serviços relativas aos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025, podem ser detalhadas como segue:

	30.06.2024	30.06.2025
Receitas Desportivas		
Prémios competições UEFA	65.032	17.179
Prémios competições FIFA	-	17.047
Receita de bilheteira	7.280	22
Receita de lugares anuais	4.575	-
Outras receitas desportivas	2.204	2.246
	79.091	36.494
Publicidade	7.281	13.291
Direitos de transmissões	37.256	37.580
Outras prestações de serviços	1.132	7.133
	124.760	94.499

As receitas relativas a prémios de competições da UEFA diminuíram face ao exercício anterior pelo facto de, na época 2024/2025, o FC Porto ter participado na Liga Europa (UEFA Europa League), enquanto na época anterior participou na Liga dos Campeões (UEFA Champions League).

Os prémios de competições da FIFA estão relacionados com a participação no Mundial de Clubes.

A receita proveniente de bilheteira e lugares anuais, decorrente da reorganização e criação da StadCo passou a ser reconhecida por outros Entidades do Grupo.

A rubrica de “Publicidade” aumenta, essencialmente, por via de contratos estabelecidos pela Porto Comercial, mas em que parte da receita está relacionada com a atividade da FC Porto SAD, pelo que é partilhada com esta entidade.

O aumento das receitas em “Outras prestações de serviço” está relacionado, essencialmente, com a fusão da FCP Serviços Partilhados e Porto Estádio, cujos serviços de consultoria, assessoria, administração e recursos humanos passaram, na época 2024/2025, a ser prestados pela F.C. Porto SAD às empresas do Grupo.

Outros proveitos operacionais

A rubrica de “Outros proveitos operacionais” engloba, essencialmente, o reembolso de sinistros relativos a jogadores, os quais aumentaram face ao período homólogo, e ainda o registo de 591 milhares de Euros relativos a acertos pela participação de jogadores do FC Porto, pela seleção nacional, no Campeonato Europeu de Futebol de 2024, cuja participação de Portugal terminou a 5 de julho de 2024.

22. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS e OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Em 30 de junho de 2024 e 2025, os principais saldos incluídos nesta rubrica eram como segue:

	30.06.2024	30.06.2025
Trabalhos especializados	10.846	5.816
Deslocações e estadas	3.434	4.590
Rendas e alugueres	441	2.380
Despesas de organização	2.769	2.372
Vigilância e segurança	1.757	2.366
Material desportivo	1.531	1.739
Honorários	1.332	1.594
Conservação e reparação	2.034	1.245
Seguros	992	1.162
Comunicação	279	1.040
Limpeza, higiene e conforto	513	980
Subcontratos	1.318	971
Publicidade e propaganda	1.233	824
Despesas de representação	1.156	112
Combustíveis e eletricidade	504	1.394
Outros custos	1.124	1.675
	31.263	30.262

Na rubrica de “Trabalhos especializados” são registados custos de naturezas diversas associados à atividade da Sociedade, nomeadamente: (i) custos com serviços de logística operacional, nomeadamente os prestados pela PortoEstádio (Nota 27); (ii) custos com serviços de prospeção de mercado; e (iii) custos com serviços de consultadoria jurídica. Esta rubrica incluía também, no exercício anterior, custos com serviços de consultadoria financeira, prestados pela FCP Serviços Partilhados, empresa que foi comprada e fundida com a FC Porto, SAD durante o exercício 2024/2025, pelo que estes custos com serviços anteriormente contratados a essa empresa deixaram de ser reconhecidos nesta rubrica, permanecendo apenas os custos diretamente atribuídos a essa atividade.

A rubrica “Subcontratos” considera, na sua maioria, os encargos incorridos relacionados com o protocolo celebrado entre o Grupo e o Futebol Clube do Porto, essencialmente constituídos pela cedência de instalações e utilização do centro de treinos, quer à equipa principal, quer aos jogadores da formação.

O aumento da rubrica “Deslocações e estadas” deve-se, essencialmente, à deslocação no âmbito do Mundial de Clubes.

A rubrica “Rendas e alugueres” apresenta um crescimento substancial, pela integração de custos desta natureza que integravam a FCP Serviços Partilhados. Inclui também custos com o aluguer das instalações que receberam o FC Porto na sua participação no Mundial de Clubes.

A rubrica “Despesas de organização” considera custos diversos relacionados com a realização de jogos e eventos.

Outros custos

A rubrica “Outros custos” inclui uma multa da UEFA relacionada com o “Football Earnings”, no montante de 750 milhares de Euros, penalizações desportivas no montante de 357 milhares de Euros e quotizações no montante de 454 milhares de Euros. No exercício anterior, além das penalizações desportivas e das quotizações, as quais não registaram uma variação material, foram considerados gastos de 1.500 milhares de Euros relacionado com uma multa da UEFA pelo incumprimento das regras financeiras relacionadas com os pagamentos a Clubes de Futebol.

23. CUSTOS COM PESSOAL

Os saldos relativos a custos com pessoal nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025 podem ser detalhados como segue:

	30.06.2024	30.06.2025
Remunerações dos Órgãos Sociais	1.977	524
Remunerações dos Atletas/Técnicos	62.944	52.979
Remunerações do pessoal	3.475	9.045
Benefícios pós emprego (Nota 20)	9	13
Encargos sobre remunerações	6.244	5.618
Seguros	3.486	3.506
Indemnizações	894	2.945
Outros gastos com pessoal	1.359	1.433
	80.389	76.062

A redução da rubrica de “Remunerações dos Atletas/Técnicos” justifica-se pela redução da remuneração paga à equipa técnica assim como ao conjunto dos atletas que integram a equipa principal de futebol, apesar da contabilização no exercício 24 / 25 dos valores totais da indemnização atribuídos à equipa técnica cessante em janeiro de 2025. Verificou-se também uma diminuição de prémios atribuídos, dada a ausência da equipa na UEFA Champions League quando, em 2023/2024, alcançou os oitavos de final.

A rubrica de “Remunerações do pessoal” aumentou em resultado da aquisição / fusão da FCP Serviços Partilhados e da Porto Estádio e incorporação dos seus colaboradores.

Em 30 de junho de 2024, a rubrica de “Indemnizações” diz respeito, essencialmente, a indemnizações por rescisão dos contratos de trabalho com os jogadores Rui Moura (Carraça) e Bruno Costa. Com referência a 30 de junho de 2025, as indemnizações são relativas, essencialmente, aos jogadores Francisco Meixedo e Eric Pimentel, bem como ao técnico Vítor Bruno e respetiva equipa técnica.

A remuneração dos membros dos Órgãos sociais da FC Porto, SAD, nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e de 2025, decresceu de forma significativa (cerca de 73% de redução), conforme se pode comprovar na tabela seguinte:

	30.06.2024	30.06.2025
Remuneração fixa	1.939	474
Outras remunerações	39	50
	1.977	524

No Relatório de Governo das Sociedades, está divulgado o detalhe das remunerações por cada membro do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais da FC Porto, SAD.

Em 2023/2024 e 2024/2025, o número médio de pessoas ao serviço da FC Porto SAD era de 296 e 426, respetivamente. O aumento reflete a integração do pessoal anteriormente afeto à FCP Serviços Partilhados e Porto Estádio.

24.
RESULTADOS COM TRANSAÇÕES
DE PASSES DE JOGADORES

Os resultados com transações de passes de jogadores nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025, podem ser detalhados como segue:

	30.06.2024	30.06.2025
Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores		
Amortizações de passes de jogadores (Nota 6)	(29.365)	(31.036)
Perdas por imparidade com passes de jogadores (Nota 6)	(3.013)	(3.341)
	(32.378)	(34.377)
Proveitos com transações de passes de jogadores		
Proveitos com alienações de passes de jogadores (i)	68.044	154.949
Proveitos com empréstimos de jogadores	871	11.554
Outros proveitos com jogadores	1.861	4.999
	70.775	171.502
Custos com transações de passes de jogadores		
Custos com alienações de passes de jogadores (ii)	(25.927)	(62.006)
Custos com empréstimos de jogadores	(454)	(5.784)
Outros custos com jogadores	(2.816)	(3.276)
	(29.197)	(71.067)
	9.200	66.059

Mais-valias com alienações de passes de jogadores (Nota 8) (i)+(ii)	42.116	92.942
---	--------	--------

As perdas por imparidade com “passes” de jogadores consideram a quantia recuperável face ao valor líquido contabilístico, à data de 30 de junho de 2025, dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores cuja situação desportiva não antevê a recuperação do valor escriturado. Em 30 de junho de 2025, o saldo desta rubrica respeita, essencialmente, à imparidade relativa à aquisição do treinador Martin Anselmi, dada a rescisão do contrato de trabalho com o mesmo, em julho de 2025, cujo indício de imparidade já existia à data da Demonstração da Posição Financeira.

Os montantes apresentados na linha “Mais-valias com alienações de passes de jogadores” são apresentados líquidos do valor contabilístico dos “passes” dos jogadores, dos custos de intermediação suportados com aquelas alienações, das responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (se e quando aplicável), do efeito da atualização financeira das contas a receber e a pagar originadas com aquelas transações e do custo com indemnizações eventualmente suportadas. O detalhe das principais transações encontra-se detalhado na Nota 6.

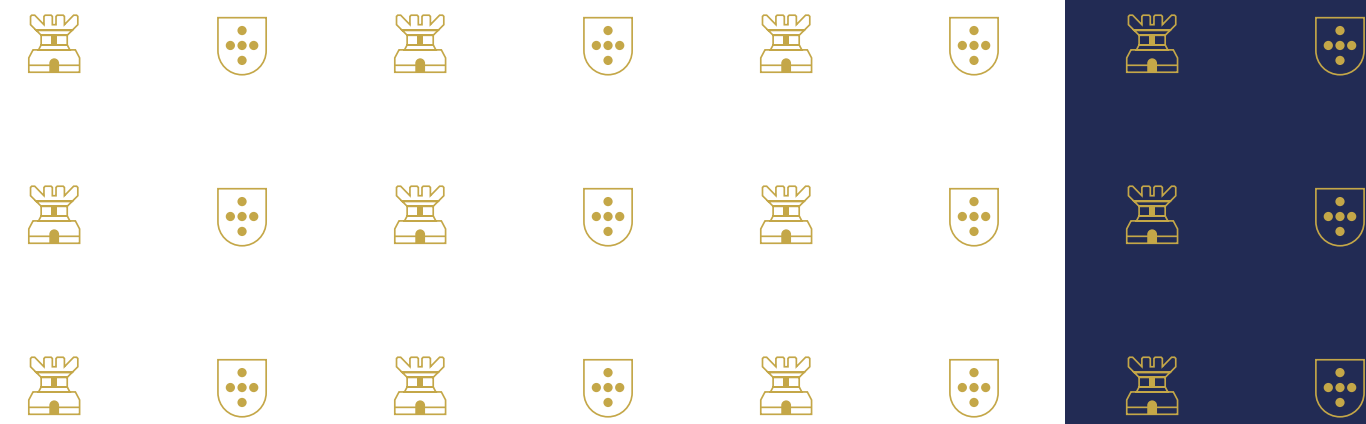
Em 30 de junho de 2024, a rubrica “Proveitos com empréstimos de jogadores” respeita a rendimentos obtidos pelos empréstimos dos jogadores David Carmo,

Fran Navarro, Sidnei Tavares e João Marcelo. Em 30 de junho de 2025, a rubrica respeita, essencialmente, a rendimentos obtidos pelo empréstimo dos jogadores Francisco Conceição, Fábio Cardoso, Wendel Silva, Fran Navarro, Romário Baró e Ivan Jaime.

Em 30 de junho de 2024, a rubrica “Custos com empréstimos de jogadores” respeita, essencialmente, a gastos incorridos com os empréstimos dos jogadores Jorge Sánchez, Gustavo Lacerda e Kennyd e em 30 de junho de 2025 com os empréstimos dos jogadores Nehuén Perez, Fábio Vieira e Tiago Djalo.

No exercício findo em 30 de junho de 2024, o valor de “Outros proveitos com jogadores” incluiu, essencialmente, valores relativos a mecanismo de solidariedade pela formação do jogador Rúben Neves no montante de 1.666 milhares de Euros. No exercício findo em 30 de junho de 2025, o valor de “Outros proveitos com jogadores” incluiu, essencialmente, 1.683 milhares de Euros, referentes a Mecanismos de Solidariedade não reclamados e com antiguidade, e ainda 2.465 milhares de Euros relativos a acordos para redução de dívidas com diversos agentes.

A rubrica “Outros custos com jogadores”, no exercício findo em 30 de junho de 2024, inclui, essencialmente, valores relacionados com pagamentos contingentes, entretanto concretizadas: de comissões de intermediação relativas à renovação dos contratos de trabalho do Diogo Costa e Iván Marcano; valores condicionais a pagar pela prestação desportiva dos jogadores Alan Varela, Marko Grujić e Wendell Borges; pagamentos ao intermediário em caso de contrato válido com os jogadores Wendell Borges e Toni Martínez, e ainda outras comissões de intermediação relativas à aquisição dos “passes” do jogador André Franco, entre outros. No exercício findo em 30 de junho de 2025, inclui, essencialmente, valores relacionados com a rescisão contratual do Eric Pimentel, comissões de gestão associadas à aquisição de passes de jogadores, valores condicionais, entretanto concretizados, a pagar pela prestação desportiva do Marko Grujić, Alan Varela e Gul.



25.
RESULTADOS FINANCEIROS

Os custos e proveitos financeiros dos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025 podem ser detalhados como segue:

	30.06.2024	30.06.2025
Gastos e perdas:		
Juros suportados	21.612	21.925
Atualização de dívidas a terceiros	4.495	3.748
Outros gastos e perdas financeiras	5.278	1.922
	31.386	27.595
Rendimentos e ganhos:		
Juros obtidos	328	313
Atualização de dívidas de terceiros	1.715	3.715
Dividendos obtidos	1.422	4.104
	3.465	8.132
Resultados financeiros	(27.922)	(19.463)

O saldo da rubrica “Juros suportados” inclui juros com locações no âmbito da aplicação da IFRS 16 no montante de 915 milhares de Euros.

Os saldos das rubricas de “Atualização de dívidas a terceiros” respeitam essencialmente aos juros da diferença temporal entre a data transação de venda/ compra dos direitos de inscrição desportiva de diversos jogadores e as datas de recebimento/pagamento acordadas contratualmente.

Em 30 de junho de 2024, os “Outros gastos e perdas financeiras” incluíam gastos no montante de 2.233 milhares Euros relativos à antecipação da prestação no valor de 19 milhões de Euros a receber do Al-Nassr Football Club, em 28 de março de 2024, que estava prevista para julho de 2024.

26.
RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

O detalhe da rubrica “Resultados relativos a investimentos” dos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025 é como segue:

	30.06.2024	30.06.2025
Perdas por imparidade - direitos económicos do plantel (Nota 8)	(329)	(320)
Mais / menos valia originada na alienação dos direitos económicos	156	460
Alienações de investimentos financeiros	-	63.429
Resultados financeiros	(173)	63.569

O valor da rubrica “Alienações de investimentos financeiros” refere-se à mais valia apurada com a alienação da participação detida na Porto StadCo, SA (nota 7).

27.
ENTIDADES RELACIONADAS

Os principais saldos com entidades relacionadas em 30 de junho de 2024 e 2025 e as principais transações realizadas com essas entidades durante os exercícios findos nessa data, podem ser detalhados como segue:

Outros passivos correntes	30.06.2024					
	Vendas e serviços prestados	Fornecimentos e serviços externo	Amortizações e Outros gastos e perdas	Juros e rendimentos similares	Gastos com pessoal	Gastos e Perdas financeiras
Futebol Clube do Porto	-	907	1.871	-	(120)	347
Euroantas	-	-	1.510	-	-	296
PortoComercial	256	2.357	-	1.023	4	-
PortoEstádio	-	1.912	-	-	-	-
PortoMultimédia	-	-	-	-	-	-
DragonTour	-	2.991	-	-	-	-
PortoSeguro	-	-	-	395	12	-
FCP Serviços Partilhados	-	5.888	-	4	-	-
FCPMedia	-	-	-	-	-	-
Avenida dos Aliados	-	-	-	-	-	-
Miragem	-	-	-	-	-	-
Fundação Porto Gaia	-	-	-	-	-	-
PPTV/Olivedesportes	-	-	-	-	-	-
Sportinveste	-	-	-	-	-	-
	256	14.055	3.380	1.422	(103)	643

Outros passivos correntes	30.06.2025					
	Vendas e serviços prestados	Fornecimentos e serviços externo	Amortizações e Outros gastos e perdas	Juros e rendimentos similares	Gastos com pessoal	Gastos e Perdas financeiras
Futebol Clube do Porto	3.142	1.121	1.769	-	(183)	255
Euroantas	14	-	631	-	-	613
PortoComercial	8.954	2.204	2	3.719	5	-
DragonTour	57	3.812	-	-	-	-
PortoSeguro	60	-	-	384	-	-
FCPMedia	577	26	0	-	-	0
Avenida dos Aliados	-	58	-	-	(0)	-
Porto StadCo	(670)	2	(0)	-	(118)	70
Dragon Notes	-	11	-	-	-	3.668
PPTV/Olivedesportes	345	-	-	-	-	-
	12.479	7.233	2.402	4.104	(295)	4.606

	30.06.2024			
Saldos	Contas a receber	Contas a pagar	Outros devedores/ ativos correntes e não correntes	Outros credores/passivos correntes e não correntes
Futebol Clube do Porto	508	-	6.741	7.729
Euroantas	-	886	16.419	8.171
Porto Comercial	1.273	-	10.105	958
Porto Estádio	-	331	409	994
Porto Multimédia	248	-	-	-
Porto Seguro	-	-	2.002	12
Dragon Tour	-	113	288	-
FCP Media	-	22.526	239	-
Avenida dos Aliados	5	-	274	-
Miragem	-	-	15	-
FCP Serviços Partilhados	3.125	-	-	3.155
Fundação Porto Gaia	-	-	6	-
Investiantas	-	-	8	-
	5.158	23.856	36.506	21.021

	30.06.2025			
Saldos	Contas a receber	Contas a pagar	Outros devedores/ ativos correntes e não correntes	Outros credores/passivos correntes e não correntes
Futebol Clube do Porto	8.210	-	5.940	7.070
Euroantas	-	1.663	15.787	8.064
Porto Comercial	-	2.733	28.550	6.116
Porto Multimédia	250	-	-	-
Porto Seguro	-	1.605	2.517	31
Dragon Tour	1.913	-	401	1.102
FCP Media	-	24.332	267	-
Avenida dos Aliados	199	-	635	-
Miragem	-	-	22	-
Porto StadCo	-	1.017	4	9.521
Dragon Notes	385	-	10	104.568
Fundação Porto Gaia	13	-	-	-
PPTV/Olivedesportos	43	-	-	-
Investiantas	-	-	9	-
Investiantas	11.013	31.350	54.142	136.473

O Futebol Clube do Porto é o principal acionista da F.C. Porto, SAD, sendo a Euroantas detida em 53% por esta entidade. Adicionalmente, é apresentada acima informação dos saldos e transações com as empresas Sportinveste - Multimédia, S.A. (“Sportinveste”) e PPTV/Olivedesportos - Publicidade Televisão e Media, S.A. (“Olivedesportos”), dado que a Olivedesportos é acionista de referência da FCPorto, SAD.

28.
RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação do exercício foram calculados em função dos seguintes montantes:

	30.06.2024	30.06.2025
Resultado		
Resultado para efeito de cálculo dos resultado líquido por ação básico (resultado líquido do período)	(20.075)	97.683
Resultados para efeito do cálculo do resultado líquido por ação diluídos	(20.075)	34.253
Número de ações		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico	22.500	22.500
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído	22.500	22.500
Resultado por ação básico	(0,89)	4,34
Resultado por ação diluído	(0,89)	4,34



29. ESTÁDIO DO DRAGÃO

Em 7 de julho de 2003 foi celebrado um Acordo de Cooperação entre a PortoEstádio, Euroantas, Futebol Clube do Porto e Futebol Clube do Porto — Futebol, S.A.D. relativo à construção, financiamento, exploração e utilização do Estádio do Dragão (“Estádio”), o qual configura um contrato de locação operacional.

No âmbito deste acordo, a Euroantas, atual proprietária do Estádio, cedeu à FC Porto, SAD a exploração de certas atividades do Espaço Desportivo do Estádio por um período de 30 anos em contrapartida de um encargo global anual, o qual se aproxima de uma “renda linear” ao longo do referido período de 30 anos, suportada pela FC Porto, SAD, através de duas componentes:

i) Um montante equivalente ao valor anual do serviço da dívida que a Euroantas suportou durante os primeiros quinze anos com o Contrato de Financiamento celebrado para a construção do Estádio e, nos segundos quinze anos, um montante inferior, indexado ao valor do serviço da dívida do último ano (2018) daquele Contrato de Financiamento; e

ii) O montante de 14.963.937 Euros, liquidado no exercício findo em 30 de junho de 2003 e registado na rubrica “Outros ativos não correntes” (Nota 10), como forma de retribuição do valor de rendas vincendas no período de 15 anos, determinado a partir de 2018. Este montante passou a ser reconhecido como custo linearmente ao longo do referido período de 15 anos, desde setembro de 2018. Com a adoção da IFRS 16 — Locações, os adiantamentos de rendas relativas à utilização do “Estádio do Dragão” passaram a ser apresentados na Demonstração da Posição Financeira em rubrica de Ativos sob direitos de uso. Continuam a ser reconhecidos como custo linearmente ao longo do período de 15 anos, via depreciações.

Considerando que em 31 de janeiro de 2017 ficou concluído, por antecipação relativamente à data contratualmente prevista (setembro de 2018), o pagamento integral do financiamento concedido para a construção do Estádio do Dragão, foi revogado o Acordo de Cooperação acima descrito e celebrado um novo acordo em 30 de junho de 2017 entre a Euroantas, Futebol Clube do Porto, Futebol Clube do Porto — Futebol, S.A.D. e PortoComercial para a gestão e exploração do espaço multifuncional do Estádio do Dragão, de acordo com o qual, mediante o pagamento de rendas:

i) A Euroantas concede ao FC Porto o direito de ceder a utilização das frações autonomizadas do Estádio do Dragão;

ii) A Euroantas concede à FC Porto, SAD o direito à utilização do espaço desportivo do Estádio do Dragão, para a organização e realização dos jogos e dos treinos das suas equipas de futebol profissional; e

iii) A Euroantas concede à PortoComercial o direito à exploração comercial de todo o espaço multifuncional do Estádio do Dragão.

Em 14 de junho de 2024 foi celebrado aditamento a este acordo, no qual se estipula que o mesmo vigorará até 30 de junho de 2050, renovando-se automaticamente por sucessivos períodos de cinco épocas desportivas.



30. LOCAÇÕES

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025, os movimentos ocorridos na rubrica de Ativos sob direito de uso, bem como das respetivas amortizações acumuladas, foram os seguintes:

	Ativos sob direito de uso					
	30.06.2024			30.06.2025		
	Imóveis Arrendados	Rentings Viaturas	Total	Imóveis Arrendados	Rentings Viaturas	Total
Ativo bruto:						
Saldo inicial	32.316	2.056	34.372	35.940	2.391	38.331
Fusão Porto Estádio	-	-	-	-	153	153
Fusão FCP Serviços Partilhados	-	-	-	-	274	274
Adições	-	335	335	-	(69)	(69)
Reavaliação/Modificação	3.624	-	3.624	-	-	-
Saldo final	35.940	2.391	38.331	35.940	2.749	38.689
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo inicial	11.016	1.242	12.257	14.274	1.680	15.954
Fusão Porto Estádio	-	-	-	-	101	101
Amortização do exercício	3.259	438	3.697	2.380	267	2.647
Saldo final	14.274	1.680	15.954	16.655	2.048	18.703
Valor líquido	21.666	711	22.377	19.285	701	19.986

A rubrica de Ativos sob direito de uso inclui ativos associados a contratos de locação, decorrente da aplicação da IFRS 16 em 1 de julho de 2019. Em 30 de junho de 2025, a rubrica relativa a Imóveis arrendados inclui, essencialmente os direitos de uso do Estádio do Dragão (prazo prolongando no decorrer do exercício de 2032 até 30 de junho de 2050) e do Centro de Treinos do Olival (até 30 de junho de 2027).

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2025, o movimento ocorrido nos passivos de locação, foi o seguinte:

	Passivos de Leasings (incluído na rubrica de Outros Empréstimos)					
	30.06.2024			30.06.2025		
	Imóveis Arrendados	Rentings Viaturas	Total	Imóveis Arrendados	Rentings Viaturas	Total
Saldo inicial	12.149	699	12.848	13.697	716	14.413
Fusão Porto Estádio	-	-	-	-	53	53
Fusão FCP Serviços Partilhados	-	-	-	-	274	274
Adições	-	335	335	-	(69)	(69)
Reavaliação/Modificação	3.624	-	3.624	-	-	-
Acrescimo de juros	643	28	672	868	39	907
Pagamentos de locação	(2.720)	(346)	(3.066)	(2.720)	(288)	(3.008)
Saldo final	13.697	716	14.413	11.845	724	12.569

31. OUTRAS INFORMAÇÕES

31.1 Passivos contingentes

a) SL Benfica e SL Benfica, SAD

Autores: Sport Lisboa e Benfica e Sport Lisboa e Benfica, Futebol, SAD
Réus: Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD; Futebol Clube do Porto; Futebol, FCP Media, S.A.; Avenida dos Aliados - Sociedade de Comunicação, S.A.; Jorge Nuno Lima Pinto da Costa; Fernando Manuel dos Santos Gomes; Adelinho de Sá e Melo Caldeira e Francisco José de Carvalho Marques;
Processo: Ação de Processo Comum nº 9452/18.IT8PRT, no Tribunal da Comarca do Porto;

Valor: € 17.784.579,56;
Pedidos de condenação: € 17.784.579,56, a que acresciam outros pedidos relativos à imposição pelo Tribunal aos réus de ações e de omissões e de sanções pecuniárias compulsórias para o eventual incumprimento, sendo:

- a) € 17.000.000,00, a título de indemnização equitativa pelos danos de difícil quantificação causados às autoras, acrescidos dos juros vencidos;
- b) € 784.579,56, a título de indemnização pelos custos e despesas diretamente incorridos para mitigar os efeitos das lesões às autoras até à data da petição, bem como no pagamento das quantias que se vencerem futuramente e que as autoras tenham de incorrer com a mesma finalidade, acrescido dos juros vencidos;

Decisão em primeira instância (condenação no pagamento de €1.953.023,04, acrescido de juros e de quantia a liquidar em execução de sentença):

- a) Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD; Futebol Clube do Porto; FCP Media, S.A. e Francisco José de Carvalho Marques foram condenados no pagamento de € 523.023,04, acrescidos de juros, a título de danos emergentes;
- b) os referidos na antecedente alínea foram condenados no pagamento de € 1.430.000,00, acrescidos de juros, a título de danos não patrimoniais pela divulgação da correspondência das autoras;
- c) Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD; Futebol Clube do Porto; FCP Media, S.A. foram condenados no pagamento de quantia que se liquidar em execução de sentença relativamente ao dano causado às autoras pela apropriação, desde abril de 2017 até à data da liquidação, dos segredos do negócio constantes dos factos provados ns.º 128 a 134 e dos elementos clínicos de atletas constantes do facto provado n.º 133;
- d) condenação dos réus em ações e de omissões relativas ao acesso e divulgação de correspondência das autoras e em sanções pecuniárias compulsórias para o eventual incumprimento;

Decisão do Tribunal da Relação (condenação no pagamento de €1.605.300,90, acrescido de juros, de quantia a liquidar em execução de sentença e em ações e de omissões relativas ao acesso e divulgação de correspondência das autoras com sanções pecuniárias compulsórias para o eventual incumprimento):

a) Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD; Futebol Clube do Porto; FCP Media, S.A., Avenida dos Aliados-Sociedade de Comunicação, S.A. e Francisco José de Carvalho Marques foram condenados no pagamento de € 605.300,90, acrescidos de juros, a título de danos emergentes;

b) os referidos na antecedente alínea foram condenados no pagamento de € 1.000.000,00, acrescida de juros, a título de danos não patrimoniais pela divulgação da sua correspondência;

c) Futebol Clube do Porto, SAD, Futebol Clube do Porto e FCP Media, S.A. foram condenados no pagamento da quantia que se liquidar em execução de sentença relativamente ao dano causado às autoras pela apropriação, desde abril de 2017 até à data da liquidação, dos segredos de negócio constantes dos factos provados ns.º 128 a 134 e dos elementos clínicos de atletas constantes do facto provado n.º 133;

d) condenação dos réus (com exceção dos administradores da SAD) em ações e omissões relativas ao acesso e divulgação de correspondência das autoras e em sanção pecuniária compulsória de € 200.000,00 por cada eventual incumprimento;

Decisão do Supremo Tribunal de Justiça (condenação no pagamento de € 605.300,90, acrescido de juros, em quantias a liquidar em execução de sentença e em ações e de omissões relativas ao acesso e divulgação de correspondência das autoras com sanções pecuniárias compulsórias para o eventual incumprimento):

a) Futebol Clube do Porto, SAD, Futebol Clube do Porto; FCP Media, S.A., Avenida dos Aliados-Sociedade de Comunicação, S.A. e Francisco José de Carvalho Marques foram condenados no pagamento de € 605.300,90, acrescidos de juros, a título de danos emergentes;

b) Futebol Clube do Porto, SAD; Futebol Clube do Porto; FCP Media, S.A.; Avenida dos Aliados-Soc. de Com., S.A. e Francisco J. C. Marques foram condenados no pagamento título de danos reputacionais em indemnização em valor monetário a concretizar em ulterior incidente de liquidação;

c) Futebol Clube do Porto, SAD; Futebol Clube do Porto e FCP Media, S.A. foram condenados no pagamento da quantia que se liquidar em execução de sentença relativamente ao dano causado às autoras pela apropriação, desde abril de 2017 até à data da liquidação, dos segredos de negócio constantes dos factos provados ns.º 128 a 134 e dos elementos clínicos de atletas constantes do facto provado n.º 133;

d) condenação dos réus (com exceção dos administradores da SAD) em ações e omissões relativas ao acesso e divulgação de correspondência das autoras e em sanção pecuniária compulsória de € 200.000,00 por cada eventual incumprimento;

Estado do processo: O processo encontra-se no Supremo Tribunal de Justiça, aguardando a respetiva tramitação neste Tribunal, designadamente considerando a invocada (em 22.05.2024) nulidade do Acórdão do STJ. É entendimento do Conselho de Administração que do desfecho deste processo não resultarão impactos materiais nas contas consolidadas do grupo.

b) Autoridade da Concorrência

No âmbito do processo n.º PRC/2020/01 instaurado pela Autoridade da Concorrência, a FC Porto — Futebol, SAD é visada, juntamente com a generalidade dos demais clubes da I Liga de futebol profissional, num processo contraordenacional por violação das regras da concorrência: os visados são tidos como responsáveis por terem celebrado, e a LIGA PORTUGUESA DE FUTEBOL PROFISSIONAL, ao atuar como facilitadora de, um acordo de não contratação de jogadores profissionais de futebol que tivessem rescindido unilateralmente o seu contrato de trabalho “evocando questões provocadas em consequência da pandemia do Covid-19 ou de quaisquer decisões excecionais decorrentes da mesma, nomeadamente da extensão da época desportiva, (infração ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012 e na alínea c) do n.º 1 do artigo 101.º do TFUE).

A AdC proferiu uma decisão condenatória, datada de 28 de abril de 2022, que abrangeu a FC Porto — Futebol, SAD, impondo-lhe uma coima de € 2.582.000 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil euros). A FC Porto — Futebol, SAD impugnou judicialmente a referida condenação perante o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão. Aguarda-se a remessa do processo para este Tribunal. Em 31 de janeiro de 2023 foi proferido Despacho a julgar válida a caução prestada pela FC Porto — Futebol, SAD e a designar datas para a realização da audiência de julgamento (início a 3 de maio e término a 7 de junho - alegações). No decurso da audiência de julgamento, que ocorreu, no dia 15 de dezembro de 2023, a Mma. Juíza entendeu por bem suspender a instância e determinar o reenvio prejudicial do processo ao Tribunal de Justiça da União Europeia a fim de que este pudesse pronunciar-se sobre os factos em causa, atenta a sua novidade ou ineditismo e dúvidas sobre se os mesmos, tal como apurados, violam ou não disposições pertinentes do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. No dia 18 de dezembro de 2023, foram as partes notificadas do douto Despacho de Pedido de Reenvio Prejudicial ao TJUE. Atualmente o processo encontra-se já no Tribunal de Justiça da União Europeia, tendo ocorrido audiência para alegações e aguardando-se notificação das conclusões. A convicção da Administração, reforçada por esta última decisão do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, é a de que a FCP SAD venha a ser totalmente absolvida.

31.2 Ativos contingentes

a) Processos fiscais

O Grupo efetuou, em exercícios anteriores e no corrente exercício, pagamentos referentes a liquidações adicionais de processos fiscais, registando esses pagamentos como gasto nos exercícios em que esses pagamentos ocorram. No entanto, o Grupo mantém ativas reclamações gratuitas e/ou impugnações judiciais, em que reclama a devolução desses montantes.

Desta forma, existem os seguintes ativos contingentes de natureza fiscal a 30 de junho de 2025:

Imposto	Natureza	Ativo contingente 30.06.2025
IRC 2005	Liquidação adicional	282
IVA 2008	Liquidação adicional	49
IRC 2009	Liquidação adicional	980
IRC e IRS 2010	Liquidação adicional	283
Imposto Selo	Liquidação em Emissão Obrigacionista	180
Imposto Selo	Liquidação em Emissão Pap.Comercial	427
		2.200

31.3 Compromissos e benefícios assumidos relativos a transações futuras de jogadores

Em consequência das transações de aquisição e alienação de direitos desportivos de jogadores, existem compromissos estabelecidos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos, jogadores ou outras entidades, que dependem de eventos futuros, nomeadamente de transações (alienações de “passes” de jogadores acima de determinadas quantias definidas contratualmente) e desempenhos desportivos futuros.

Em 30 de junho de 2025, os ativos contingentes mais significativos associados a transações e desempenhos desportivos futuros respeitam a: i) valores variáveis a receber até 1,75 milhões de euros em função do desempenho individual do atleta e do Leicester City, no âmbito da alienação do Ricardo Pereira; ; ii) valores variáveis a receber até 5 milhões de euros em função do desempenho individual do atleta e do Arsenal, no âmbito da alienação do Fábio Vieira, iii) valores variáveis até um máximo de 7,3 milhões de euros no

âmbito da alienação do jogador Evanilson, iv) valores variáveis até um máximo de 4 milhões de euros no âmbito da alienação do David Carmo, e v) valores variáveis até um máximo de 2,025 milhões de euros no âmbito da alienação do Toni Martinez.

31.4 Outros

Processo n.º 493/21.2TELSB (Operação Prolongamento/Cartão Azul):

Em 22 de novembro de 2021, a FC Porto — Futebol, SAD (“FCP SAD”) foi alvo de buscas, que tiveram lugar no Estádio do Dragão, ordenadas pelo Departamento Central de Investigação e Ação Penal, no âmbito do processo n.º 493/21.2TELSB (conhecido como processo “cartão azul”). Nessa mesma data, foram realizadas outras buscas noutros locais, visando outras pessoas, para recolha de elementos probatórios relativos a contratos de transferências de jogadores de futebol celebrados pela FC Porto — Futebol, SAD. Em 17 de junho 2024, a FCP SAD foi notificada para disponibilizar documentação, o que fez, tendo, nessa ocasião, manifestado expressamente a sua intenção de colaboração com a investigação. Em 14 de agosto de 2024, a FCP SAD requereu cópias dos documentos apreendidos aquando das buscas, bem como o acesso aos autos, na posição de buscada e de ofendida, encontrando-se, neste momento, a aguardar resposta a estes pedidos, bem como pelos ulteriores termos do processo.

Processo n.º 4/21.OICLSB (Operação Penálti):

Em 17 de maio de 2023, a FC Porto — Futebol, SAD (“FCP SAD”) foi alvo de buscas, que tiveram lugar no Estádio do Dragão, ordenadas pelo Departamento Central de Investigação e Ação Penal, no âmbito do processo n.º 4/21.OICLSB. A FCP SAD foi constituída arguida neste processo de inquérito, bem como o foi membro da anterior administração. Apenas se conhece perfunctoriamente a indicição que terá justificado as buscas levadas a cabo, e que se prenderá com suspeitas de fraude fiscal, alegadamente, visando beneficiar jogadores profissionais de futebol ao nível da sua tributação em sede IRS. Na sequência de requerimento apresentado em 16 de agosto de 2024 para o efeito, a FCP SAD diligenciou a obtenção de cópia dos documentos respeitantes às buscas, incluindo dos autos de apreensão, bem como a restituição dos originais da documentação apreendida, tendo sido obtido despacho, em 10 outubro de 2024, que deferiu a entrega de cópia integral dos documentos apreendidos na busca e, em 19 dezembro, que deferiu a entrega de cópia integral dos autos. O processo aguarda os seus ulteriores termos.

Processo n.º 16333/23.5T9PRT (Operação Pretoriano):

A FC Porto — Futebol, SAD (“FCP SAD”) e o Futebol Clube do Porto (“FCP”), tomaram conhecimento, pela comunicação social, da pendência de um inquérito (conhecido como Operação Pretoriano) que visa adeptos do FC Porto, alguns deles sócios e membros do GOA Super Dragões e outros trabalhadores do grupo FC Porto, por factos relacionados com distúrbios ocorridos na Assembleia Geral do FC Porto do dia 13 de novembro de 2023.

Em 1 de agosto de 2024, o FCP e a FCP SAD (i) requereram a constituição como Assistentes, (ii) manifestaram intenção que o procedimento criminal prosseguisse contra os arguidos já constituídos e quaisquer outros que o fossem pelos factos em investigação e (iii) manifestaram o propósito de deduzir pedido de indemnização civil.

Em 6 de agosto de 2024, foi deduzida acusação pública contra os então Presidente e Vice-Presidente dos “Super Dragões”, contra outros então membros e simpatizantes dos “Super Dragões” e contra o então Oficial de Ligação aos Adeptos pela prática de crimes de ofensa à integridade física em espetáculo desportivo ou em acontecimento relacionado com o fenómeno desportivo, de crimes de coação agravada, de crime de arremesso de objeto ou de produtos líquidos, de crimes de atentado à liberdade de informação e de crime de detenção de arma proibida, tendo a FCP SAD e o FCP acusado ainda pelo crime de perturbação de assembleia social.

Em 28 de agosto de 2024, o FCP e a FCP SAD foram notificados da sua admissão como Assistentes, tendo, em 29 de agosto de 2024, o FCP e a FCP SAD aderido à acusação pública e deduzido PIC contra todos os arguidos, no montante global de 5.005.700,00 euros.

Em 14 de outubro de 2024, o FCP e a FCP SAD tomaram conhecimento de que, na sequência de requerimentos apresentados para o efeito por alguns dos arguidos, foi declarada aberta a fase de instrução, tendo sido designadas datas para interrogatório dos arguidos. Depois de realizadas as diligências de instrução e, em 5 de dezembro de 2024, despacho de pronúncia de todos os Arguidos pelos crimes de que vinham acusados, verificou-se, em 8 de janeiro de 2025, a não admissão do PIC.

Em março de 2025 teve início o julgamento, que decorreu até 16 de junho de 2025. Em 31 de julho de 2025, foi proferido acórdão pelo Tribunal Central Criminal do Porto que condenou alguns dos arguidos em pena de prisão e absolveu outros, tendo sido aplicada a pena acessória de interdição de acesso a recintos desportivos a todos os arguidos que foram condenados.

Em 24 de agosto de 2025, o Ministério Público interpôs recurso do Acórdão, tendo alguns dos arguidos condenados interposto recurso em data posterior.

Processo n.º 7/17.9IFLSB (Operação Fora de Jogo):

Em 4 de março de 2020, a Porto Comercial e a FC Porto — Futebol SAD (“FCP SAD”) foram objeto de busca e apreensão a coberto do respetivo mandado emitido pelo Ministério Público, nos termos do qual está em causa uma investigação relacionada com a alegada prática de crimes fiscais e à segurança social, bem como branqueamento de capitais.

Ambas as sociedades foram constituídas Arguidas.

Em 14 de agosto de 2024, a Porto Comercial e a FCP SAD requereram cópia do processo, bem como a restituição dos originais da documentação apreendida.

A Porto Comercial e a FCP SAD encontram-se a diligenciar junto do Ministério Público pela obtenção dos elementos solicitados, permanecendo a aguardar pelos ulteriores termos do processo.



32. EVENTOS SUBSEQUENTES

Subsequentemente à data das demonstrações financeiras os movimentos mais significativos ocorridos no plantel de futebol foram os seguintes:

Negociações para cessação do contrato com Martín Anselmi

A 1 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD informou ter iniciado negociações para a cessação do contrato de trabalho desportivo com o treinador Martín Anselmi, em vigor desde janeiro de 2025.

Decisão da UEFA sobre o indicador de estabilidade

A 4 de julho de 2025, o Comité de Controlo Financeiro da UEFA concluiu sobre o incumprimento do indicador de “estabilidade” (football earnings) relativo aos dois últimos exercícios completos de 2022/2023 e de 2023/2024, com desvio negativo acumulado de 50 M€ face ao limite. Foi aberto procedimento e o FC Porto apresentou medidas corretivas imediatas e um plano de sustentabilidade para cumprimento consistente já em 2024/2025. Com base nos resultados positivos do primeiro semestre de 2024/2025 (melhoria operacional, maior receita comercial, redução de custos e resultados de transações de passes, designadamente em janeiro de 2025), o Comité de Controlo Financeiro decidiu aplicar uma multa efetiva de 0,75 M€ e outra condicional de 4,25 M€ — não devida se o clube cumprir o indicador no período de monitorização de 2025/2026 (exercícios 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025). O FC Porto reitera o compromisso de cumprimento rigoroso do regulamento Financial Sustainability da UEFA.

Nomeação de Francesco Farioli como treinador principal

A 6 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD celebrou contrato de trabalho com Francesco Farioli para treinador da equipa principal, válido até ao final da época de 2026/2027, bem como com a restante equipa técnica, pelo mesmo período.

Regresso de João Costa até 2030

A 9 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD celebrou contrato com o guarda-redes João Costa por cinco épocas, válido até 30 de junho de 2030. Formado no Clube, o atleta regressou para integrar o plantel principal orientado por Francesco Farioli, depois de uma temporada a representar o Estrela da Amadora.

Aquisição de Dominik Prpić ao Hajduk Split

A 10 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou com o Hajduk Split a aquisição, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos do jogador croata Dominik Prpić por 4,5 M€ (fixo), acrescidos de uma remuneração variável máxima de 1 M€ dependente do cumprimento de objetivos. O Hajduk reterá 10% das mais-valias de uma futura transferência. Foi celebrado com o atleta contrato por cinco épocas, válido até 30 de junho de 2030, com cláusula de rescisão de 60 M€. O mecanismo de solidariedade devido a terceiros foi assumido pelo Hajduk Split e o FC Porto teve encargos de 225 m€ com serviços de intermediação relacionados com esta operação.

Aquisição adicional de direitos económicos de Samu

A 11 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD exerceu a segunda opção de compra prevista no contrato com o Club Atlético de Madrid, adquirindo, a título definitivo, 15% dos direitos económicos de Samuel “Samu” Aghehowa por 5 M€. Em paralelo, foi acordada a aquisição adicional de 20% por 7 M€. No total, a FC Porto — Futebol, SAD adquiriu 35% dos direitos económicos do atleta por 12,0 M€ passando o FC Porto a deter 100% dos direitos económicos do jogador.

Aquisição de Borja Sainz ao Norwich City

A 13 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a aquisição a título definitivo dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos de Borja Sainz Eguskiza por 13,3 M€ (fixo), acrescidos de até 2 M€ (variável por objetivos).

O Norwich City irá reter 20% das mais-valias numa eventual futura transferência. Foi celebrado contrato por 5 épocas, até 30 de junho de 2030, com cláusula de rescisão de 100 M€. O mecanismo de solidariedade fica a cargo do Norwich e foram incorridos encargos de intermediação de 0,6 M€.

Cedência definitiva de Francisco Conceição à Juventus

A 22 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a cedência a título definitivo dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos de Francisco Conceição à Juventus por 32 M€ (montante fixo). No âmbito da operação, o jogador renunciou ao direito a 20% do montante líquido da transferência, permitindo ao FC Porto receber a totalidade dos 32 M€. Considerando ainda 9,5 M€ relativos ao empréstimo do atleta na época de 2024/2025, o encaixe total ascende a 41,5 M€. O mecanismo de solidariedade fica a cargo do FC Porto e foram incorridos encargos de intermediação de 10% do montante da transação, líquido do mecanismo de solidariedade.

Aquisição de Victor Froholdt ao FC Copenhagen

A 23 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a aquisição a título definitivo dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos de Victor Froholdt por 20 M€ (fixo), acrescidos de até 2 M€ (variável por objetivos). O FC Copenhagen irá reter 10% das mais-valias numa eventual futura transferência. Foi celebrado contrato por cinco épocas, até 30 de junho de 2030, com cláusula de rescisão de 85 M€. O mecanismo de solidariedade fica a cargo do FC Copenhagen e foram assumidos encargos de intermediação de 5% do montante da transação.

Cedência definitiva de Otávio Ataíde ao Paris FC

A 23 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a cedência a título definitivo dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos de Otávio Ataíde ao Paris FC por 20 M€ (total), dos quais 17 M€ garantidos e até 3 M€ variáveis por objetivos. O acordo confere ao FC Porto 15% de mais-valia numa eventual futura transferência. O

mecanismo de solidariedade será suportado pelo FC Porto e foram incorridos encargos de intermediação de 10% do montante da transação.

Cedência definitiva de João Mário à Juventus

A 24 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a cedência a título definitivo dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos de João Mário à Juventus por 12 M€ (montante fixo). O acordo confere ao FC Porto 10% de mais-valia numa eventual futura transferência do jogador. O mecanismo de solidariedade será suportado pelo FC Porto e foram incorridos encargos de intermediação de 5% do montante da transação.

Aquisição de Alberto Costa à Juventus

A 24 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a aquisição a título definitivo dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos de Alberto Costa por 15 M€ (fixo), acrescidos de até 1 M€ (variável por objetivos). A Juventus irá reter 10% das mais-valias numa eventual transferência futura. Foi celebrado contrato por 5 épocas, até 30 de junho de 2030, com cláusula de rescisão de 65 M€. O mecanismo de solidariedade será suportado pela Juventus e foram assumidos encargos de intermediação equivalentes a 10% do montante da transação.

Aquisição de Jan Bednarek ao Southampton

A 28 de julho de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou com o Southampton Football Club a aquisição, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos do jogador Jan Bednarek por 7,5 M€ (montante fixo). Com o atleta foi celebrado contrato por quatro épocas, válido até 30 de junho de 2029, com cláusula de rescisão de 60 M€. O mecanismo de solidariedade devido a terceiros foi assumido pelo Southampton e o FC Porto suportou encargos de intermediação correspondentes a 3% do valor da transação.

Celebração de contrato com Luuk de Jong

A 3 de agosto de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD celebrou contrato com o avançado internacional

neerlandês Luuk de Jong por uma época, com opção de renovação por mais uma. O atleta ingressou na qualidade de jogador livre, sem pagamento de comissão de intermediação. De Jong foi o melhor marcador da Eredivisie em 2023/2024, soma passagens por PSV (onde conquistou cinco campeonatos, uma Taça e quatro Supertaças, além de prémios individuais), Sevilha e Barcelona, e 39 internacionalizações pelos Países Baixos.

Reembolso parcial da titularização “Dragon Finance No. 2”

A 8 de agosto de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD realizou um reembolso parcial de 26 M€ na operação de titularização de créditos “Dragon Finance No. 2” (Sagasta Finance — STC, S.A.), que acresce aos reembolsos de 16 M€ (fevereiro de 2025) e 10 M€ (abril de 2025), totalizando 52 M€ em 2025. A operação está colateralizada pelos créditos do contrato de direitos televisivos (celebrado em 26 de dezembro de 2015 com a então PT Portugal, atualmente com a MEO). Com estes reembolsos fica garantida a amortização integral em janeiro de 2026 da operação, que vence juros de cerca de 11%, estimando-se uma poupança líquida de cerca de 6 M€ em encargos financeiros até dezembro de 2027. A partir de janeiro de 2026 e até junho de 2028, o FC Porto passará a receber a totalidade dos valores dos direitos televisivos.

Aquisição de Pablo Rosario ao Nice

A 28 de agosto de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a aquisição, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva e 100% dos direitos económicos do jogador Pablo Rosario por 3,75 M€ (fixo), acrescidos de até 0,5 M€ (variável por objetivos). O Nice irá reter 15% das mais-valias numa eventual futura transferência. Foi celebrado contrato por 4 épocas, até 30 de junho de 2029, com cláusula de rescisão de 50 M€. O mecanismo de solidariedade será suportado pelo Nice e não houve encargos de intermediação.

Empréstimo de Jakub Kiwior do Arsenal

A 1 de setembro de 2025, a FC Porto — Futebol, SAD acordou a cedência por empréstimo de Jakub Kiwior, válida até 30 de junho de 2026, pelo valor total de 2 M€. O acordo prevê opção

de transferência definitiva dos direitos de inscrição desportiva e de 100% dos direitos económicos pelo valor fixo de 17 M€, acrescido de uma compensação máxima de 5 M€ variáveis por objetivos. A opção poderá ser exercida pelo FC Porto ou pelo Arsenal. O Arsenal reterá ainda 2 M€ fixos numa eventual futura transferência do jogador. O mecanismo de solidariedade fica a cargo do Arsenal e não houve intervenção de intermediação.

Contratação de Yann Karamoh

A 18 de setembro de 2025, a FC Porto - Futebol, SAD comunicou a contratação do atleta Yann Karamoh, na qualidade de jogador livre (free agent), com vínculo até 2026. O internacional jovem francês, formado no Caen, passou pelo Inter, pelo Bordéus, pelo Parma, pelo Montpellier, pelo Torino e pelo Fatih Karagümrük, da Turquia, onde trabalhou com Francesco Farioli. A operação foi realizada sem pagamento de qualquer montante pela transferência, visando aumentar a profundidade e a versatilidade do ataque.

Outras alterações ao plantel principal

No período subsequente ao termo do exercício, verificaram-se ainda as seguintes movimentações no plantel principal do FC Porto: saídas a título definitivo de Fábio Cardoso, Fran Navarro, Gonçalo Borges, Zé Pedro e Romário Baró; cedências temporárias (empréstimos) de Daniel Namaso Loader, Iván Jaime, André Franco, Samuel Portugal e Vasco Sousa; cessação do vínculo contratual de Iván Marcano por termo do contrato; conclusão dos empréstimos de Fábio Vieira e Tiago Djaló; e rescisão, por mútuo acordo, com Marko Grujić.

Não ocorreram outros factos relevantes que venham a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da FC Porto SAD.

33. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de setembro de 2025.



7.

Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria Relativo às Contas Individuais

A VENCER DESDE 1893



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Boavista, 36, 3º
4050-112 Porto
Portugal

Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ey.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2025 (que evidencia um total de 386.454 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 135.451 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 97.683 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. em 30 de junho de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Na sequência de prejuízos passados, em 30 de junho de 2025, o capital próprio encontra-se negativo (sendo por isso aplicáveis as disposições do artigo 35 do Código das Sociedades Comerciais) e o passivo corrente é superior ao ativo corrente em 44.432 milhares de euros (30 de junho de 2024: 246.347 milhares de euros). Estas condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade em se manter em continuidade. Não obstante, tal como mencionado nas notas 2.1, 3.3 e 3.4, as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, prevendo-se a manutenção do apoio financeiro das instituições financeiras e outras entidades financiadoras, nomeadamente através da renovação e/ou reforço das linhas de crédito existentes, bem como o sucesso futuro das operações de alienação de direitos de inscrição desportiva de jogadores, tal como previsto no orçamento de exploração, o qual é essencial para o equilíbrio económico e financeiro da Entidade e para o cumprimento dos compromissos financeiros e regulatórios assumidos. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Sociedade Anónima - Capital social: 1.340.000 euros - inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - inscrição n.º 20263480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte n.º 505 088 283 - C. A. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - sede: Avenida da Índia, 10 - Piso 1 - 1349-066 Lisboa
a member firm of Ernst & Young Global Limited



Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
30 de junho de 2025

Para além da matéria descrita na secção de “Incerteza material relacionada com a continuidade”, descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Regulamento de Licenciamento de Clubes para as competições da UEFA

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Tal como referido na nota 3.4, a Entidade tem de cumprir com as regras de licenciamento para participar nas competições organizadas pela <i>Union of European Football Associations</i> (UEFA), tal como definidas no regulamento “<i>UEFA Club Licensing and Financial Sustainability Regulations</i>”. O <i>Financial Sustainability</i> consiste na monitorização de indicadores, por parte da UEFA, relativamente à sustentabilidade económica das entidades que competem nas competições europeias, de entre os quais se destaca a <i>Net equity rule</i>, a <i>Football earnings rule</i>, a <i>Squad cost rule</i> e a inexistência de dívidas vencidas e não pagas a: (i) outros clubes ou sociedades desportivas no âmbito de transferências de direitos desportivos de jogadores; (ii) aos seus trabalhadores, incluindo os jogadores; (iii) às autoridades tributárias e à Segurança Social; e (iv) à UEFA e Federação Portuguesa de Futebol. O valor das receitas decorrentes da participação nas Competições da UEFA tem tido recorrentemente um peso significativo no total das receitas da Entidade. Nesta medida, as análises das conclusões da UEFA relativas ao cumprimento por parte da Entidade das regras de licenciamento em vigor constituem uma matéria relevante de auditoria.	Os principais procedimentos executados foram os seguintes: • Análise da correspondência trocada com a UEFA relativa à monitorização regular do processo de licenciamento; • Análise da razoabilidade dos pressupostos utilizados pelo Conselho de Administração no cálculo da <i>Football earnings rule</i> do triénio, que inclui os exercícios findos em 30 de junho de 2023, 2024 e 2025, nomeadamente verificando a razoabilidade dos ajustamentos aceites no <i>stability requirements</i>; • Análise do cumprimento ao longo do período dos requisitos regulatórios, nomeadamente da verificação da inexistência de dívidas vencidas e não pagas, da <i>Squad cost rule</i> e da <i>Net equity rule</i>; e • Análise dos eventos subsequentes à data de relato suscetíveis de afetar o cumprimento dos requisitos necessários ao licenciamento. Confirmámos também a adequabilidade das divulgações incluídas na nota 3.4 das notas às demonstrações financeiras.



Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
30 de junho de 2025

2. Transações de “passes” de jogadores

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A 30 de junho de 2025, o valor contabilístico do Plantel (“Ativos intangíveis - Valor do plantel”) ascende a 119.873 milhares de euros (2024: 102.765 milhares de euros), representando 30% do valor do ativo. Os “passes” dos jogadores de futebol são mensurados inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui as quantias pagas aos clubes de origem e a agentes desportivos, sendo depois amortizados durante o prazo de contrato. O custo registado no momento da aquisição baseia-se em contratos que podem ser complexos, na medida em que prevejam opções de compra futura, obrigações dependentes de desempenhos futuros e pagamentos diferidos no tempo, e inclui também os custos com comissões e outros custos inerentes à aquisição. Adicionalmente, existe o risco do valor líquido contabilístico de um determinado passe se encontrar em imparidade, devido a lesões graves, jogadores emprestados no último ano de contrato e a outras circunstâncias que afetam a valorização dos jogadores de futebol. Por outro lado, as mais-valias relacionadas com as transações de “passes” de jogadores, que no final do exercício ascendem ao montante líquido positivo de 92.942 milhares de euros (2024: 42.116 milhares de euros), conforme divulgado na nota 24, contribuem significativamente para os resultados da Entidade e são determinados com base em contratos com as mesmas características. Estas circunstâncias justificam que este assunto tenha sido considerado uma matéria relevante de auditoria.	Os principais procedimentos executados foram os seguintes: • Avaliação dos pressupostos definidos pelo Conselho de Administração no cálculo do valor das mais-valias decorrentes da alienação de “passes” de jogadores e na determinação das perdas por imparidade; • Leitura da totalidade dos contratos relacionados com a aquisição e alienação de “passes” de jogadores; • Inquérito à Gestão sobre as estimativas e julgamentos subjacentes; • Análise sobre o registo dos contratos no exercício correto; • Confirmação de que as componentes variáveis previstas nos contratos, em função de desempenho desportivo futuro dos jogadores, quer a receber quer a pagar, foram adequadamente registadas; • Recurso a bases de dados para obter informação sobre as entidades associadas a agentes desportivos, incluindo a pesquisa de notícias adversas nos meios de comunicação social, os seus beneficiários efetivos, acionistas e administradores; • Comparação da percentagem do valor das comissões face ao valor das respetivas transferências de “passes” e/ou remuneração bruta acordada com o jogador, conforme aplicável, tendo em consideração as “guidelines” não vinculativas da <i>Fédération Internationale de Football Association</i> (FIFA); • Teste aos fatores de atualização financeira considerados no momento do reconhecimento inicial do ativo e o cálculo das amortizações; • Teste ao cálculo das mais-valias obtidas no momento da alienação dos “passes” de jogadores, incluindo os fatores de atualização financeira; • Análise ao cumprimento das obrigações fiscais inerentes às transações dos “passes” de jogadores, em particular no que diz respeito aos pagamentos a entidades não residentes; e • Análise dos eventos subsequentes à data de relato. Aferimos também sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis, nomeadamente as incluídas nas notas 2.3, 2.6, 6, 24 e 31.3, das notas às demonstrações financeiras.

3. Contingências legais

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme divulgado nas notas 19 e 31.1 das notas às demonstrações financeiras, a Entidade identificou diversas contingências de natureza legal. Dependendo do parecer dos seus assessores jurídicos internos e externos, e do julgamento efetuado pelo Conselho de Administração relativamente aos processos judiciais decorrentes da atividade da Entidade, são registadas provisões ou divulgados passivos contingentes nas demonstrações financeiras, consoante se considere que é provável ou possível um desfecho desfavorável, de acordo com o preconizado na IAS 37 - Provisões, passivos e ativos contingentes. Determinar as probabilidades de desfecho dos litígios em curso e o seu respetivo impacto nas demonstrações financeiras envolve um elevado grau de julgamento. A complexidade, o grau de julgamento e o nível de incerteza associado ao desfecho dos processos judiciais (quer ao nível da avaliação da probabilidade de ocorrência de exfluxos de recursos por parte da Entidade, quer ao nível da quantificação do passivo ou da responsabilidade contingente associada), motivam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: - Compreensão e avaliação dos processos de monitorização de contingências legais; - Inquérito ao Conselho de Administração sobre as bases das suas estimativas e julgamentos, para os casos materiais, e avaliação dos argumentos utilizados para a graduação de cada contingência; - Obtenção de respostas aos pedidos de confirmações externas solicitados à totalidade dos advogados da Entidade, assim como informação adicional preparada pelos advogados externos para os principais processos em curso. Decorrente da análise àquela informação, efetuámos inquéritos adicionais de forma a obter informações complementares e efetuar o acompanhamento dos processos em curso até à presente data; - Análise das respostas recebidas dos advogados externos e a sua consistência com as decisões dos tribunais, com o recurso a advogados internos para os processos em julgamento mais significativos; - Análise dos gastos incorridos no exercício com assessores legais; - Leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração; e - Análise da consistência dos critérios utilizados face aos exercícios anteriores. A nossa abordagem incluiu também a análise das divulgações aplicáveis (IAS 37), incluídas nas notas 2.7, 19 e 31.1 das notas às demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão, do Relatório de Governo Societário, demonstração não financeira e do relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver colúrio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliámos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliámos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicámos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no Relatório de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu Relatório de Gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados/eleitos auditores de Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de novembro de 2016 para um mandato a findar em 2019. Fomos nomeados/eleitos na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de setembro de 2020 para um segundo mandato compreendido entre 2020 e 2023, funções que mantemos à presente data decorrente da deliberação em assembleia geral realizada em 28 de maio de 2024;

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta data; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras de Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Porto, 30 de setembro de 2025

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Luís Pedro Magalhães Varela Mendes - ROC n.º 1841
Registado na CMVM com o n.º 20170024

8.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal às Contas Consolidadas e Individuais

RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da
FUTEBOL CLUBE DO PORTO – FUTEBOL SAD

INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal da **Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD** ("Sociedade") vem apresentar o seu relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida e dar parecer sobre o relatório de gestão integrado e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, bem como sobre a proposta de aplicação de resultados da Sociedade, preparados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 30 de junho de 2025.

AÇÃO FISCALIZADORA

Neste que é o primeiro exercício completo de ação fiscalizadora da atual composição do Conselho Fiscal da Sociedade, congratulámo-nos pela melhoria da situação financeira da Sociedade facto que relevamos, sobretudo, devido ao facto de ter sido alcançada num ano de importantes reestruturações operacionais e financeiras empreendidas pelo Conselho de Administração e em que a Sociedade não obteve as importantes receitas provenientes da participação na Liga dos Campeões.

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, a evolução da sua atividade e a das suas participadas, através de reuniões formais e informais com a extensão que considerou adequadas, que envolveram o Conselho de Administração e os responsáveis técnicos pelas áreas em análise, não tendo existido constrangimentos que condicionassem a realização da ação fiscalizadora.

No cumprimento das suas funções, o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos diversos serviços da Sociedade, das empresas englobadas na consolidação e da Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. ("Revisor Oficial de Contas/Auditor"), na qualidade de Revisor Oficial de Contas/Auditor da Sociedade todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira individual e consolidada, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou aos Estatutos.

O Conselho Fiscal acompanhou, também, a atividade do Revisor Oficial de Contas/Auditor que nos informou da planificação das suas intervenções na Sociedade e nas suas Participadas, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados, tendo ainda fiscalizado a sua atividade, incluindo a sua independência, em cumprimento do previsto na alínea d), do nº.2, do artigo 420º do Código das Sociedade Comerciais, e isenção, verificando a adequação e aprovando a prestação de outros serviços para além dos serviços de auditoria.

O Revisor Oficial de Contas/Auditor remeteu a este Conselho o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização com os resultados da auditoria às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade, relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2025, em cumprimento do disposto no artigo 11º do Regulamento (UE) nº.537/2014 do Parlamento e do Conselho, de 16 de abril de 2014, tendo o mesmo sido analisado pelo Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira individual e consolidada, bem como a revisão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas da Sociedade. No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou ainda as demonstrações individuais e consolidadas da posição financeira, dos resultados por naturezas, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de junho de 2025, bem como as correspondentes notas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Analisou ainda o relatório de gestão integrado, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria emitidos pelo Revisor Oficial de Contas/Auditor para as contas individuais e consolidadas, que, apesar da significativa melhoria da situação financeira da Sociedade, voltam a incluir uma Incerteza material relacionada com a continuidade, que decorre do facto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas evidenciarem uma situação de capital próprio negativo e de o passivo corrente ser superior ao ativo corrente.

Conforme referido e divulgado nas notas 2.1, 3.3 e 3.4 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, que se antevê salvaguardada através da manutenção do apoio financeiro das instituições financeiras e outras entidades financiadoras, nomeadamente através da renovação e/ou reforço das linhas de crédito existentes, bem como através do sucesso futuro das operações de alienação de direitos de inscrição desportiva de jogadores, tal como previsto no orçamento de exploração, o qual é essencial para o equilíbrio económico e financeiro da Sociedade e para o cumprimento dos compromissos financeiros e regulatórios assumidos.

Assim e no âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal verificou que:

- a) as demonstrações individuais e consolidadas posição financeira, dos resultados por naturezas, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e correspondentes notas anexas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Sociedade, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa individuais e consolidados;
- b) as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados são adequados e estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia, por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correta apresentação do património e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- c) O relatório de gestão integrado é esclarecedor quanto à evolução dos negócios e à situação da Sociedade na ótica consolidada, evidenciando os aspetos mais significativos da atividade merecendo assim a sua concordância;
- d) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- e) o relatório sobre o governo societário inclui os elementos exigíveis nos termos do disposto no artigo 29º-H do Código dos Valores Mobiliários.

PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

1. O relatório de gestão integrado;
2. As demonstrações financeiras individuais apresentados pelo Conselho de Administração relativas ao exercício de 2024/2025;
3. As demonstrações financeiras consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração relativas ao exercício de 2024/2025; e
4. A proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão integrado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis da Sociedade e das suas Participadas e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas/Auditor.

Porto, 30 de setembro de 2025

O CONSELHO FISCAL

Angelino Cândido de Sousa Ferreira – Presidente

Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos – Vogal

Maria de Fátima Batalha de Castro Moreira Maia Gomes - Vogal

Márcio Aurélio Certal de Campos – Suplente

ANEXO I DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os membros do Conselho Fiscal da Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD declaram, nos termos da alínea c) do nº 1 do art.º 29º- G do Código dos Valores Mobiliários, que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do relatório de gestão integrado e dos demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas relativos ao exercício de 2024/2025, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados individuais e consolidados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo ainda uma descrição fiel sobre a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira individual e consolidada da Sociedade, assim como dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

Mais se informa que o Relatório sobre o Governo Societário produzida cumpre com o disposto no artigo 29º. H do Código dos Valores Mobiliários.

Em consequência, o Conselho Fiscal é de opinião que merecem aprovação os citados documentos de prestação de contas individuais e consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração e a correspondente proposta de aplicação dos resultados.

Porto, 30 de setembro 2025

O CONSELHO FISCAL

Angelino Cândido de Sousa Ferreira – Presidente

Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos – Vogal

Maria de Fátima Batalha de Castro Moreira Maia Gomes - Vogal

Márcio Aurélio Certal de Campos – Suplente

D Relatório sobre o Governo da Sociedade

1. Informação sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade

A. ESTRUTURA ACIONISTA

1. Estrutura de Capital

O capital social da FC Porto — Futebol, SAD é, em 30 de junho de 2025, de 112.500.000€ (cento e doze milhões e quinhentos mil euros), representado por 22.500.000 (vinte e dois milhões e quinhentas mil) ações com um valor nominal de 5€ (cinco euros) cada.

A esta data, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado e está dividido em 16.782.931 ações de categoria A e 5.717.069 ações de categoria B, respetivamente 74,59% e 25,41% do capital e direitos de voto da sociedade, dependendo da identidade do respetivo titular. As ações da categoria A só integram tal categoria enquanto na titularidade do Futebol Clube do Porto, ou de Sociedade Gestora de Participações Sociais em que esse Clube detenha a maioria do capital social, convertendo-se automaticamente em ações da categoria B, no caso de alienação a terceiros, a qualquer título. Para efeito do exercício do direito de voto, a cada ação corresponde um voto.

As ações de categoria A conferem ao seu titular os seguintes direitos especiais, de acordo com o artigo 11º da Lei n.º 39/2023, de 4 de agosto

- O direito de veto das deliberações da assembleia geral que tenham por objeto a fusão, cisão ou dissolução da sociedade, a mudança da localização da sede e os símbolos do clube desportivo, designadamente, emblema, equipamento, logótipos e outros sinais distintivos de comércio;
- O poder de designar pelo menos um dos membros do órgão de administração e de fiscalização, com direito a participar em todas as reuniões e com direito de veto das respetivas deliberações com objeto idêntico ao da alínea anterior.

2. Restrições à transmissibilidade das ações e à titularidade de ações

Existem limitações legais à titularidade de ações representativas do capital da FC Porto — Futebol, SAD, decorrentes das especiais exigências da atividade desportiva que constitui o seu principal objeto. As sociedades desportivas regem-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de abril de acordo com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 107/97, de 16 de setembro, posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de janeiro e mais recentemente pela Lei n.º 39/2023, de 4 de agosto. De entre estas especificidades é de realçar:

- A existência de duas categorias de ações, sendo as ações de categoria A, as ações subscritas e detidas, a qualquer momento, pelo clube fundador, as quais só são suscetíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas coletivas de direito público;
- O sistema especial de fidelização da Sociedade ao clube fundador, que se traduz, designadamente, na obrigatoriedade de o clube manter uma participação mínima na Sociedade (não inferior a 5%) e na atribuição de direitos especiais às ações detidas pelo clube fundador.

3. Ações próprias

A FC Porto — Futebol, SAD detém, em termos de consolidado, 100 ações próprias, no valor de 499€. Estas ações, com uma pequeníssima representação no capital social da empresa, são detidas pela PortoSeguro, sociedade no perímetro de consolidação, detida em 90% pela FC Porto — Futebol, SAD.

A PortoSeguro adquiriu as 100 ações no momento da constituição da SAD, em 1997, e desde aí não alienou nem adquiriu mais nenhuma ação. Assim, a FC Porto — Futebol, SAD detinha em termos de consolidado, tanto no início como no final do período em análise, 100 ações próprias, com o custo de aquisição de 500€.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos

Não existem acordos significativos de que a Sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem, em caso de mudança de controlo da Sociedade, nomeadamente na sequência de uma oferta pública de aquisição e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos administradores. Apesar de a FC Porto — Futebol, SAD ser parte em alguns contratos de financiamento e emissões de dívida que incluem cláusulas de alteração de controlo típicas neste tipo de transações, o tipo de cláusulas em causa é prática de mercado e não preveem pagamentos ou a assunção de encargos capazes de prejudicar o interesse económico da FC Porto — Futebol, SAD.

Tão pouco existem acordos entre a FC Porto — Futebol, SAD e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de renúncia ou destituição de membros do órgão de administração, nem em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma oferta pública de aquisição e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos administradores.

Do mesmo modo, a FC Porto — Futebol, SAD não adotou qualquer medida que tenha como objetivo impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição que desrespeitem os interesses da Sociedade e dos accionistas.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Na Assembleia Geral de 12 de novembro de 2015, a Sociedade alterou o n.º 3 do artigo 7.º dos seus estatutos, eliminando a percentagem máxima de direitos de voto a exercer por cada acionista titular de ações preferenciais sem voto, uma vez que deixou de ter aplicação na sequência da conversão das ações preferenciais sem voto em ações ordinárias.

Assim, a FC Porto — Futebol, SAD não tem qualquer medida defensiva que vise ter por efeito uma erosão automática e grave no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares dos órgãos de administração.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

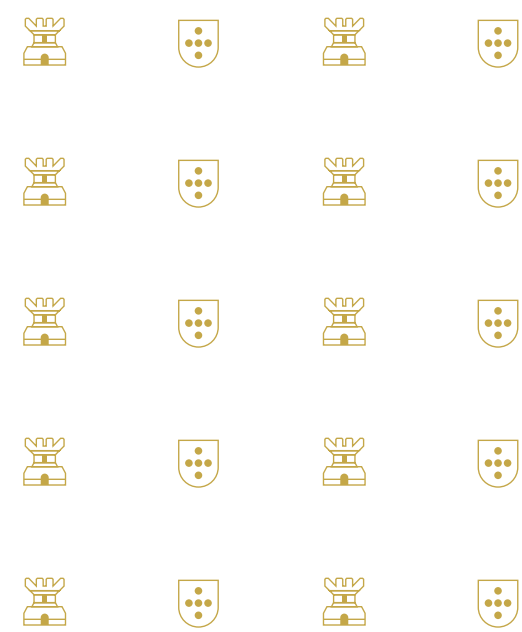
O Conselho de Administração desconhece qualquer acordo parassocial com a natureza dos mencionados no Art.º 19 do Código dos Valores Mobiliários relativamente ao exercício de direitos sociais, ou à transmissibilidade de ações da FC Porto — Futebol, SAD. Não existe, nomeadamente, qualquer sindicato de voto ou acordo de defesa contra ofertas públicas de aquisição (OPA).



Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Participações qualificadas

Nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários, informa-se que as Sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, um terço, metade, dois terços e 90% dos direitos de voto, em 30 de junho de 2025, e de acordo com as notificações recebidas na sede da Sociedade, são:



A VENCER DESDE 1893

8. Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que, em 30 de junho de 2025, os administradores e os membros do Conselho Fiscal da FC Porto — Futebol, SAD detinham as seguintes ações emitidas pela Sociedade:



Futebol Clube do Porto	Nº de Ações	% Direitos de voto
Diretamente	16.782.931	74,59%
Através de Luis André de Pina Cabral e Villas Boas	54.269	0,24%
Total Imputável	16.837.200	74,83%

António Luís Alves Oliveira	Nº de Ações	Unidade
Diretamente	1.650.750	7,34%
Através de Francisco António de Oliveira	980	0%
Total Imputável	1.651.730	7,34%

Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira	Nº de Ações	Unidade
Através da sociedade Olivedesportos SGPS, S.A	1.502.188	6,68%

Administrador	Saldo Incial	Aquisições	Alienações	Saldo Final
Luis André de Pina Cabral e Villas-Boas (*)	54.269	0	0	54.269
José Pedro Faria Pereira da Costa	20	0	0	20
Carlos Nuno Gomes da Silva	0	0	0	0
Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann	0	0	0	0
Maria do Rosário Mota de Oliveira Alves Moreira	0	0	0	0
Total	54.289	0	0	54.289

(*) O Futebol Clube do Porto, do qual é Presidente da Direção, detinha, em 30 de junho de 2025, 16.782.931 ações.

Conselho Fiscal	Saldo Incial	Aquisições	Alienações	Saldo Final
Angelino Cândido de Sousa Ferreira	0	0	0	0
Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos	100	0	0	100
Maria de Fátima Batalha de Castro Moreira Maia Gomes	0	0	0	0
Márcio Aurélio Certal de Campos	0	0	0	0
Total	100	0	0	100

Em 30 de junho de 2025, os administradores e os membros do Conselho Fiscal da FC Porto — Futebol, SAD detinham as seguintes obrigações emitidas pela Sociedade:

Administrador	Saldo Incial	Aquisições	Alienações	Saldo Final
Luis André de Pina Cabral e Villas-Boas (*)	0	0	0	0
José Pedro Faria Pereira da Costa	0	14.000	0	14.000
Carlos Nuno Gomes da Silva	0	0	0	0
Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann	0	0	0	0
Maria do Rosário Mota de Oliveira Alves Moreira	0	0	0	0
Total	0	14.000	0	14.000

Conselho Fiscal	Saldo Incial	Aquisições	Alienações	Saldo Final
Angelino Cândido de Sousa Ferreira	0	500	500	0
Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos	0	0	0	0
Maria de Fátima Batalha de Castro Moreira Maia Gomes	0	0	0	0
Márcio Aurélio Certal de Campos	0	0	0	0
Total	0	500	500	0

Em 30 de junho de 2025, o Revisor Oficial de Contas e os seus representantes não possuíam ações representativas do capital social da FC Porto — Futebol, SAD, nem obrigações emitidas por esta sociedade.

9. Poderes especiais do Conselho de Administração, nomeadamente relativos a aumentos do capital

Compete ao Conselho de Administração gerir as atividades da sociedade e representá-la perante terceiros, de forma plena e exclusiva. No exercício dos poderes de gestão da sociedade, compete ao Conselho de Administração praticar todos os atos necessários ou convenientes para a prossecução do objeto social.

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 11.º do Regime Jurídico das Sociedades Desportivas, as ações de que o clube desportivo fundador seja titular conferem sempre (i) o direito de veto das deliberações da assembleia geral que tenham por objeto a fusão, cisão ou dissolução da sociedade, a mudança da localização da sede e os símbolos do clube desportivo, designadamente, emblema, equipamento, logótipos e outros sinais distintivos de comércio, e (ii) o poder de designar pelo menos um dos membros do órgão de administração e de fiscalização, com direito a participar em todas as reuniões e com direito de veto das respetivas deliberações com objeto idêntico às matérias referidas em (i). Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do mesmo artigo, os estatutos de uma sociedade anónima desportiva podem, ainda, subordinar determinar deliberações da respetiva assembleia geral à autorização do clube desportivo fundador.

Neste contexto, refira-se que o artigo 7.º, n.º 2 dos estatutos da FC Porto SAD prevê que o FC Porto, enquanto clube fundador, tem direito de veto sobre as deliberações tomadas acerca da fusão, cisão, transformação ou dissolução da FC Porto SAD, a alteração dos seus estatutos, o aumento e a redução do capital social e a mudança da localização da sede, pelo que a aprovação de deliberações sobre essas matérias está subordinada à autorização do FC Porto, de acordo com o previsto no artigo 23.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Sociedades Desportivas.



10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

Não existem quaisquer negócios significativos em termos económicos, para qualquer das partes envolvidas, realizados entre a Sociedade e os membros dos órgãos de administração, fiscalização, titulares de participações qualificadas ou Sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, exceto no que respeita aos negócios ou operações que são realizados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da atividade corrente da Sociedade, referidas no ponto 92 do presente relatório.

B. ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

Assembleia Geral

Composição da mesa da assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

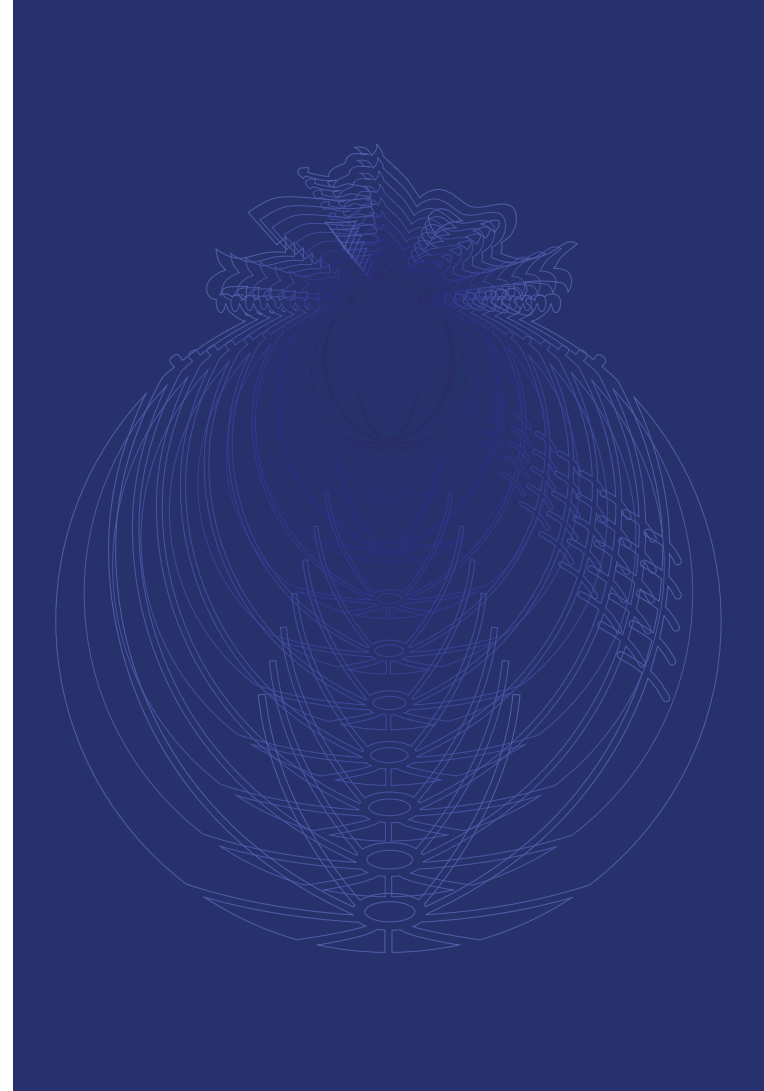
Na Assembleia Geral realizada no dia 28 de maio de 2024 deliberou-se a eleição, para o quadriénio 2024/2027, de António Manuel Lopes Tavares como Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de Jorge Manuel Basto para Secretário da Mesa da Assembleia Geral e de Susana Manuela Abreu Alves Pereira Furtado de Mendonça como Suplente da Mesa da Assembleia Geral.

Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

A FC Porto — Futebol, SAD, previamente a cada Assembleia Geral, e respeitando os prazos legais, procede à publicitação do aviso convocatório, inclusive no site institucional da Sociedade (www.fcporto.pt).

De acordo com o disposto nos Estatutos da Sociedade, podem participar na reunião da Assembleia Geral os acionistas com direito de voto cujas ações se encontrem inscritas em seu nome na data de registo correspondente às zero horas (GMT) do quinto dia de negociação imediatamente anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral, e que tal inscrição se mostre comprovada perante a Sociedade, nos termos



estabelecidos na lei, devendo o acionista declarar a intenção de participar na Assembleia Geral através de comunicação escrita remetida ao intermediário financeiro junto do qual a conta de registo individualizado das ações esteja aberta, de acordo com os meios de comunicação disponibilizados por cada intermediário financeiro, o mais tardar, até ao fim do sexto dia de negociação imediatamente anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral.

Os Acionistas que sejam pessoas singulares poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral nas condições definidas pela legislação em vigor. As pessoas coletivas far-se-ão representar pela pessoa que para o efeito designarem através de carta, cuja autenticidade será apreciada pelo Presidente da Mesa.

A Sociedade disponibiliza aos Senhores Acionistas um formulário de carta de representação que pode ser obtido através de solicitação dirigida a esta Sociedade, via telefone (+351225070500) ou

A VENCER DESDE 1893

via e-mail (geral@fcporto.pt). Os instrumentos de representação voluntária deverão ser entregues na sede social, dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com pelo menos três dias de antecedência relativamente à data da Assembleia Geral, e que, especificando a reunião a que respeita, pela indicação da data, hora e local em que a mesma se realiza e da respetiva Ordem de Trabalhos, confira inequivocamente o mandato ao representante, com adequada identificação deste último.

É admitido, pelos Estatutos da Sociedade, o voto por correspondência. Só serão admitidas as declarações de voto emitidas por correspondência que sejam rececionadas pela sociedade até ao terceiro dia útil imediatamente anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral a que respeitem. Os votos por correspondência contam para a formação do quórum constitutivo da Assembleia Geral, cabendo ao Presidente da Mesa verificar a sua autenticidade e regularidade, bem como assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação. Considera-se revogado o voto por correspondência emitido no caso de presença do Acionista ou do seu representante na Assembleia Geral. Os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos.

Tendo em vista facilitar o exercício do voto por correspondência, a FC Porto — Futebol, SAD disponibiliza um modelo de boletim de voto para o efeito e que pode ser obtido através de solicitação dirigida a esta Sociedade, via telefone (+351225070500) ou via e-mail (geral@fcporto.pt).

A Sociedade implementou os meios necessários para assegurar o direito de voto por correspondência. No que se refere ao voto por via eletrónica / meio telemáticos, a Sociedade não desencadeou os mecanismos necessários à sua implementação porque (i) essa modalidade nunca lhe foi solicitada por qualquer acionista; (ii) a concentração da estrutura de capital (nomeadamente pela detenção de 74,59% por um dos acionistas) (iii) os custos de implementação,

execução e auditoria de um sistema de participação e voto através dos meios telemáticos são elevados e, no entender da sociedade, desproporcionados tendo em conta a dimensão da sociedade e o free float, e (iv) por considerar que tal circunstância não consubstancia qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto por parte dos acionistas.

Em todo o caso, quanto ao exercício do direito de voto, a Sociedade procura incentivar a participação à distância dos acionistas, quer através do voto por procuração, quer através do voto por correspondência, disponibilizando, para o efeito, um modelo de boletim de voto para o efeito, que pode ser obtido através de solicitação dirigida à Sociedade.

Os Estatutos da Sociedade, no número quatro do artigo oitavo, admitem a emissão de ações preferenciais sem direito a voto, eventualmente remíveis, pelo seu valor nominal, acrescido ou não de um prémio, se a Assembleia Geral assim o deliberar, devendo, sendo esse o caso, definir o método de cálculo do eventual prémio de remissão. No caso de incumprimento da obrigação de remissão, a sociedade fica constituída na obrigação de indemnizar o titular, em montante já determinado na deliberação de emissão.

No final de cada Assembleia Geral, a Sociedade emite um comunicado, disponível para consulta no seu sítio da internet bem como no sítio oficial da CMVM, com as deliberações tomadas, o capital representado e os resultados das votações. As atas das reuniões de Assembleia Geral têm vindo a ser enviadas aos acionistas que as requeiram. A Sociedade disponibiliza ainda, no seu sítio da internet, as atas das reuniões das Assembleias Gerais, nos termos do artigo 23.º-D, n.º 2 do Código dos Valores Mobiliários.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art.º 20.º

Para efeito do exercício do direito de voto, a cada ação corresponde um voto, sendo que a presença na Assembleia Geral não se encontra condicionada à detenção de um número mínimo de ações.

Assim, não existem regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confirmam o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

Exercício do direito de voto

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

De acordo com o artigo vigésimo dos Estatutos, a Assembleia Geral delibera qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados, tanto em primeira como em segunda convocação, sem prejuízo da exigência legal de certo quórum constitutivo para determinados atos e, designadamente, da necessidade de que, em primeira convocação, estejam presentes ou representados acionistas com, pelo menos, dois terços do total dos votos para que a assembleia possa autorizar algum dos atos previstos no artigo décimo terceiro, número três, destes Estatutos (“Carece de autorização da assembleia geral a alienação e oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da sociedade, mediante deliberação aprovada por dois terços dos votos emitidos”).

Administração e Supervisão

Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado

A estrutura de Governo Societário da Sociedade baseia-se no modelo latino reforçado e é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, todos eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração

A substituição de um administrador ocorre nos termos do Código das Sociedades Comerciais, não existindo regras estatutárias relativas a esta matéria, ocorrendo por uma das seguintes formas: inexistindo administradores suplentes, o Conselho de Administração poderá proceder à cooptação de um administrador, a qual deve ser submetida a ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte; no caso de não se proceder à cooptação num prazo de 60 dias, o Conselho Fiscal designa o administrador substituto, a qual deve ser igualmente submetida a ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte; se tal não suceder, a substituição far-se-á através da eleição de um novo administrador pela Assembleia Geral.

Não há nenhuma regra estatutária que estabeleça o processo de seleção dos administradores não executivos. A eleição dos Órgãos Sociais, nomeadamente do Conselho de Administração, com a totalidade dos seus membros, é feita como um todo, numa lista apresentada pelos acionistas que o pretendam e sufragada em Assembleia Geral.

Em acréscimo, a Sociedade e o seu principal acionista, estão a considerar a aprovação de uma nova política interna de seleção dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização que preveja o estabelecimento prévio e em abstrato de critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos sociais, relacionados, em particular, com experiência profissional, independência, integridade, complementaridade e diversidade.

Tal política interna de seleção, deverá ainda prever que a responsabilidade pela avaliação da adequação dos candidatos a membros para integrar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal a eleger em Assembleia Geral caberá ao acionista ou acionistas proponentes, ou, a solicitação do acionista ou acionistas proponentes, à Comissão de Vencimentos. Esta avaliação deverá constar da proposta de nomeação, sendo que, até à prevista aprovação de tal política não se prevê qualquer eleição.

17. Composição do Conselho de Administração

De acordo com os Estatutos da Sociedade, esta é gerida por um conselho de administração composto por dois a nove membros, dos quais, no mínimo, dois serão, obrigatoriamente, gestores executivos, eleitos em Assembleia Geral, que designarão o presidente, caso não tenha já sido designado naquela assembleia, o qual terá sempre voto de qualidade. O mandato dos membros dos órgãos sociais tem a duração de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.

Atualmente este órgão é composto por 5 membros, aos quais cabe a gestão da Sociedade, sendo 2 executivos e 3 não-executivos.

Em Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 28 maio de 2024, foram eleitos para o mandato 2024/2027, os seguintes elementos para integrar o Conselho de Administração:

Conselho de Administração	Data da 1ª designação	Data do termo mandato
Luis André de Pina Cabral e Villas-Boas (Presidente)	28-Mai-2024	31-Dez-2027
Carlos Nuno Gomes da Silva (Vice-Presidente)	28-Mai-2024	31-Dez-2027
José Pedro Faria Pereira da Costa	28-Mai-2024	31-Dez-2027
Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann	28-Mai-2024	31-Dez-2027
Maria do Rosário Mota de Oliveira Alves Moreira	28-Mai-2024	31-Dez-2027

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

Em 30 de junho de 2025, o Conselho de Administração incluía três membros não executivos: Carlos Nuno Gomes da Silva (Vice-Presidente), Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann e Maria do Rosário Mota de Oliveira Alves Moreira (ou seja, um número superior ao de administradores executivos).

Os membros do Conselho de Administração são independentes, à exceção dos elementos com funções executivas, designadamente o Presidente, Luís Andre de Pina Cabral e Villas-Boas, e o CFO e Vice-Presidente da Comissão Executiva, José Pedro Faria Pereira da Costa.

O número de administradores não executivos em funções é considerado adequado à sua dimensão, estrutura organizacional e à complexidade dos riscos associados à atividade desportiva e empresarial.

O número atual de administradores não executivos permite uma adequada separação entre as funções de gestão executiva e as de fiscalização e controlo, promovendo a transparência, a integridade e a sustentabilidade da governação societária. Estes administradores contribuem ativamente para a definição da estratégia, para a avaliação da performance da gestão e para a monitorização dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, nomeadamente os relacionados com a performance desportiva, a estabilidade financeira e a reputação institucional.

Assim, considera-se que o número de administradores não executivos é suficiente e proporcional às exigências da atividade, contribuindo para uma governação sólida, responsável e orientada para a criação de valor desportivo e económico.

O Regulamento do Conselho de Administração prevê² que “um dos administradores não executivo independente pode ser designado pelo conjunto dos administradores independentes como coordenador (“lead independent director”); cabendo-lhe em particular:

- a) Atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o Presidente do Conselho de Administração e com os demais administradores;
- b) Zelar pela disponibilização de condições e meios necessários ao desempenho das funções pelos administradores independentes; e
- c) Coordenar os administradores independentes na avaliação do desempenho anual pelo órgão de administração.

O administrador Carlos Nuno Gomes da Silva foi designado, em 28 de maio de 2024, como coordenador, com as responsabilidades acima definidas.

Tendo em conta o exposto, são adotadas as recomendações IV.2.1. a IV.2.4..

Sempre que solicitados por outros membros dos Órgãos Sociais ou comissões internas, foram prestadas pelos administradores em tempo útil e de forma adequada, as informações por aqueles solicitadas. Igualmente, as comissões internas, com destaque para a Comissão Executiva, também prestam ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções, de forma atempada e adequada. O Presidente da Comissão executiva tem ainda a obrigação de informar o Conselho de Administração de todas as deliberações e acções desta comissão³.

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração independentes

As qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração são as seguintes:

Luis André de Pina Cabral e Villas-Boas

- Treinador de Futebol Profissional.
- Executive Program in Management Columbia Business School.
- Treinador do Olympique de Marseille de 2019 a 2021.

Carlos Nuno Gomes da Silva

- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Master Business of Administration — ESADE/IEP.
- International Directors Program — INSEAD.
- Presidente do Conselho de Administração da Sonnet (iCON Infrastructure LLP portfolio company — UK based Private Equity) desde 2023.
- Presidente do Conselho de Administração da Maingreen Capital Partners de 2022 a 2024.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Grupo MCA, de 2021 a 2023.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e CEO da Galp Energia, de 2015 a 2021.
- Membro do Conselho Consultivo de Encontros de Cascais, desde 2018.
- Presidente da Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado, de 2018 a 2021.
- Membro do World Economic Forum Oil & Gas Governors, de 2017 a 2021.
- Presidente do Oil & Gas Investigation and Advanced training Institute, de 2015 a 2021.
- Vice-Presidente da Associação EPIS — Empresários pela Inclusão Social, de 2015 a 2021.

² Artigo 5.º, n.º 4 do Regulamento do Conselho de Administração

³ Vide, inter alia, artigo 13.º, n.º 7 do regulamento do Conselho de Administração e artigo 3.º, n.º 1 alínea e) do regulamento da Comissão Executiva.

José Pedro Faria Pereira da Costa

- Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa.
- Master of Business Administration pela INSEAD.
- International Directors Program pela INSEAD.
- Exerceu as funções de CFO da NOS, SGPS, S.A., desde 2007 até dezembro de 2023.
- Presidente do Conselho de Administração das seguintes Sociedade (até dezembro de 2023):

NOS Technology — Conceção, Construção e Gestão de Redes de Comunicações, S.A.
NOS Sistemas - Serviços em Tecnologia de Informação, S.A.
NOS Wholesale, S.A.
NOS Property, S.A.
NOS Mediação de Seguros, S.A.; NOS Internacional SGPS, S.A.
Per-Mar, Sociedade de Construções, S.A.
Sontária — Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Lusomundo Imobiliária 2, S.A.
Lusomundo Sociedade de Investimentos Imobiliários SGPS, S.A.
Teliz Holding, S.A.

- Membro do Conselho de Administração das seguintes sociedades (até dezembro de 2023):

NOS Lusomundo Cinemas, S.A.
NOS Comunicações, S.A.
Dreamia - Serviços de Televisão, S.A.
Dreamia, S.L.; NOS Sistemas España, S.L.
NOS Açores Comunicações, S.A.
NOS Madeira Comunicações, S.A.
Sport TV Portugal, S.A.
NOS Corporate Center, S.A.
Finstar — Sociedade de Investimentos e Participações, S.A.
Upstar Comunicações, S.A.

Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann

- Doutoramento - Ph.D., Economics (International Business). University of Reading (UK).
- Mestrado - M.Sc., International Business and Economic Integration. University of Reading (UK).
- Licenciatura — Gestão. Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
- Administradora Não Executiva da Brisa, Concessão Rodoviária, S.A., desde 2024.
- Administradora Não Executiva da The Navigator Company, S.A., desde 2023.
- Administradora Não Executiva da Transportes Aéreos Portugueses, S.A., desde 2021.
- Administradora Não Executiva da TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., desde 2021 até 31/04/2025.
- Presidente do Conselho de Administração da Zolve-Logística e Transportes, S.A., desde 2021.
- Chairperson, European International Business Academy, desde 2024.
- Presidente do Comité de Finanças, Auditoria e Risco, da Transportes Aéreos Portugueses, S.A., desde 2021.
- Presidente do Comité de Finanças, Auditoria e Risco, da TAP -Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., desde 2021 até 31/04/2025.
- Membro Independente, Supervisory Board do European Institute of Innovation and Technology - EIT Manufacturing, 2020-2022.
- Membro do Conselho Estratégico para a Economia Digital — Confederação da Indústria Portuguesa/ CIP, desde 2020.
- Presidente do Conselho Geral, Fundo de Fundos para a Internacionalização, 2019-2024.
- Presidente do Comité de Investimento, Fundo para a Inovação Social, 2019-2023.
- Membro do Conselho Geral - Fundo para a Inovação Social, 2019-2023.
- Membro do Advisory Board, Orkestra-Basque Institute of Competitiveness, desde 2019.
- Membro do Advisory Board, Institute of Competitiveness-U.Fribourg, desde 2020.
- Membro do Portugal Digital Advisory Board, desde 2025.
- Professora da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Maria do Rosário Mota de Oliveira Alves Moreira

- Doutoramento em Ciência de Gestão, Faculdade de Economia da Universidade do Porto, 2005
- Mestrado em Métodos Quantitativos para a Gestão no ISEE (atual Porto Business School (PBS), parte escolar, 1998
- Mestrado em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto, 1997
- Licenciatura em Gestão, Faculdade de Economia da Universidade do Porto, 1995
- Programas de curta duração na Haas Business School, IMD Business School, IE Business School,
- Programa Avançado para Administradores Não Executivos do Instituto Português de Corporate Governance
- Diretora do Global Online MBA da Porto Business School, desde 2020.
- Diretora do Executive MBA da PBS, de 2021-2024.
- Coordenadora das Pós -Graduações da Porto Business School para a qualidade e acreditação, de 2018-2021
- Professora na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, onde leciona nas áreas de Otimização, Logística e Operações, Contabilidade, Controlo de Gestão e Gestão da Qualidade, desde 1996.
- Professora na Porto Business School, onde leciona logística e gestão de operações e orienta diversos projetos empresariais, de consultoria e empreendedorismo, desde 2006.
- Investigadora no INESC TEC desde 2019
- Investigadora na Faculdade de Economia, desde 1997
- Diretora da Licenciatura em Gestão, de 2015 a 2023
- Membro do Conselho de Agrupamento Científico de Gestão, de 2015 a 2023
- Membro do Conselho de Representantes desde 2023
- Membro do Conselho Científico da Faculdade de Economia do Porto de 2015 a 2023
- Membro da Comissão Científica da Licenciatura em Gestão da Faculdade de Economia desde 2015
- Membro da Comissão Científica do Mestrado em Gestão da Faculdade de Economia desde 2016
- Membro do Conselho Académico da PBS entre 2018 e 2024

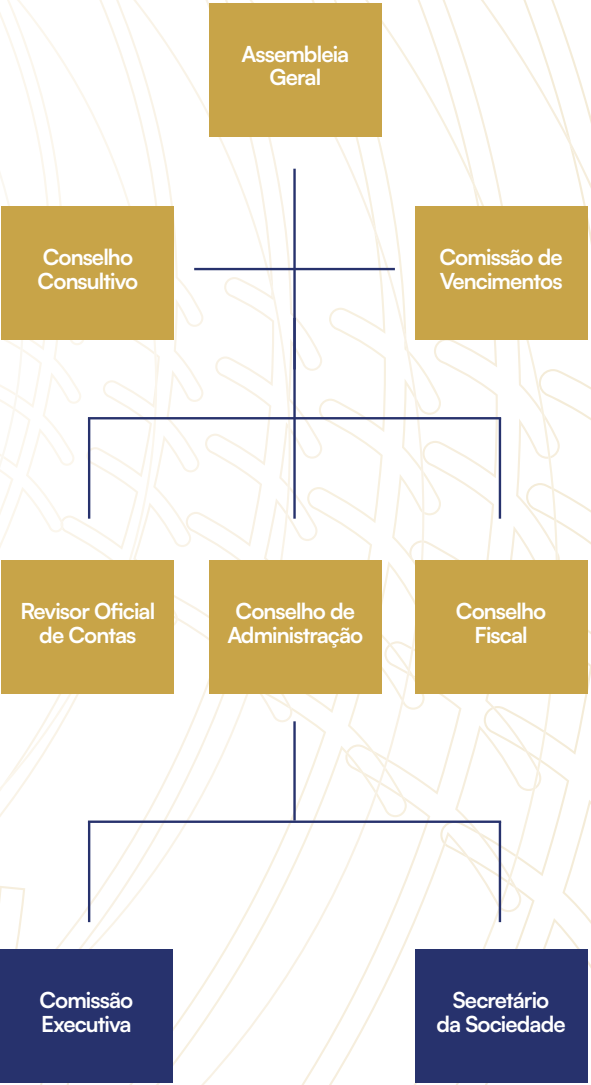
20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Não existem relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

No entanto, o Presidente do Conselho de Administração, André Villas-Boas é também Presidente da Direção do Futebol Clube do Porto, detentor de cerca de 75% do capital e dos direitos de voto da Futebol Clube do Porto — Futebol, SAD, e que sobre ela exerce uma influência dominante.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

São Órgãos Sociais da FC Porto — Futebol, SAD a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Secretário da Sociedade, o Conselho Consultivo e a Comissão de Vencimentos.



Dentro do Conselho de Administração foi criada uma Comissão Executiva que tem como objetivo deliberar sobre as matérias que lhe sejam expressamente delegadas por este e cuja responsabilidade e respetiva execução será especialmente atribuída a cada um dos seus membros, nos termos e com os limites definidos no artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais, tal como referido no ponto 29 deste relatório.

Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O Regulamento do Conselho de Administração pode ser consultado no sítio da Internet da Sociedade, em <https://www.fcporto.pt/pt/clube/institucional>.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas

Nos termos do seu regulamento, o Conselho de Administração reúne, no mínimo, seis vezes por ano e sempre que for convocado por iniciativa do Presidente ou por quaisquer dois administradores.

No exercício 2024/2025 tiveram lugar seis reuniões presenciais e treze reuniões telemáticas, do Conselho de Administração, todas realizadas com a presença da totalidade dos seus membros.

A informação sobre a composição do Conselho de Administração e o número de reuniões realizadas pode ser também consultada no website da Futebol Clube do Porto — Futebol, SAD.

As reuniões do Conselho de Administração são marcadas e preparadas com antecedência e atempadamente disponibilizada documentação

referente às matérias constantes da respetiva ordem de trabalhos, no sentido de assegurar a todos os seus membros as condições necessárias ao exercício das suas funções e à adoção de deliberações de forma amplamente informada.

Em cada reunião é elaborada a respetiva ata.

Comissão Executiva

Neste exercício, a Comissão Executiva reuniu-se 20 vezes, com a presença de ambos os membros. Em cada reunião é elaborada a respetiva ata.

A informação sobre a composição da Comissão Executiva e o número de reuniões realizadas pode ser também consultada no website da Futebol Clube do Porto — Futebol, SAD.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Tendo em consideração o modelo de governo societário implementado pela FC Porto — Futebol, SAD, que integra uma Comissão de Vencimentos que avalia o desempenho da administração, e a reduzida dimensão da Sociedade, tem-se entendido não haver espaço para a criação de comissões especializadas específicas no seio do Conselho de Administração, com o objetivo único de avaliar o desempenho dos administradores executivos ou a atividade das comissões existentes.

Com efeito, de acordo com o regulamento da Comissão de Vencimentos⁴, aprovado em 28 de julho de 2025, esta tem competência para participar ativamente na avaliação dos membros executivos, do Conselho de Administração e das comissões especializar e elaborar relatórios de avaliação dos membros executivos.

No entanto, cabe aos administradores não executivos, sob a coordenação do lead independent director, proceder, a final, e com base, nomeadamente na apreciação da Comissão de Vencimentos, a esta avaliação.

No que respeita aos membros não executivos, a Comissão de Vencimentos tem também a referida competência, de acordo com o seu regulamento.

Em acréscimo, o Conselho de Administração avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da Comissão Executiva e das Comissões da Sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da Sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da Sociedade⁵.

Por outro lado, a FC Porto — Futebol, SAD, pela sua especificidade como sociedade desportiva, no desempenho da sua atividade, tem uma série de

obrigações a cumprir junto de organismos desportivos. De forma a poder participar nas competições nacionais e europeias, a Sociedade tem de comprovar que cumpre uma série de requisitos, com uma forte incidência nos financeiros, que de certa forma validam a competência da administração que, caso não cumpram as condições exigidas, excluem a equipa da participação nas provas.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação de desempenho dos administradores executivos é efetuada com base nos critérios pre-determinados descritos infra, em particular no ponto 71.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

Todos os membros do Conselho de Administração garantem o cumprimento dos seus deveres gerais e fundamentais e têm as condições necessárias para exercer uma administração de acordo com as melhores práticas.

Acresce que, de acordo com o Regulamento do Conselho de Administração ⁶, os membros da Comissão Executiva não devem exercer funções executivas em sociedades com ações admitidas à negociação em mercado regulamentado que não integrem o Grupo Futebol Clube do Porto, nem funções não executivas em mais de duas sociedades que não integrem o Grupo Futebol Clube do Porto. E os administradores não executivos não devem desempenhar funções de administração em mais de quatro sociedades com ações admitidas à negociação em mercado regulamentado que não integrem o Grupo Futebol Clube do Porto⁷.

No que respeita à gestão de conflitos de interesses, quando um membro do Conselho de Administração esteja numa situação de conflito de interesses efetiva ou aparente numa decisão a ser tomada por este órgão, deve informar previamente o Conselho de Administração sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.

Caso o Conselho de Administração ou o administrador em causa conclua pela existência de um conflito de interesses, este não deverá participar no respetivo processo decisório, abstendo-se de discutir o tema com outros membros do Conselho de Administração, podendo, por decisão do Conselho de Administração, ser tomadas medidas especiais sobre o acesso desse administrador à informação preparatória das reuniões⁸. Estes deveres vinculam igualmente os administradores com funções executivas no âmbito dessas suas funções.

De seguida apresenta-se informação sobre os cargos exercidos noutras sociedades, dentro e fora do grupo, dos administradores em funções:

Luís André de Pina Cabral e Villas-Boas

- Presidente da Direção do FC Porto
- Presidente do Conselho de Administração da EuroAntas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, SA
- Presidente do Conselho de Administração da PortoComercial, Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, SA
- Gerente da PortoSeguro — Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda.
- Presidente do Conselho de Administração da FCP Media, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Dragon Tour, Agência de Viagens, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, SA
- Presidente do Conselho de Administração da

- Miragem, Produção Audiovisual, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Porto Stadco, SA
- Presidente do Conselho de Administração da Dragon Notes, SA

José Pedro Faria Pereira da Costa

- Vogal do Conselho de Administração da EuroAntas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, SA
- Vogal do Conselho de Administração da PortoComercial, Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, SA
- Gerente da PortoSeguro — Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda.
- Vogal do Conselho de Administração da FCP Media, SA
- Vogal do Conselho de Administração da Dragon Tour, Agência de Viagens, SA
- Vogal do Conselho de Administração da Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, SA
- Vogal do Conselho de Administração da Miragem, Produção Audiovisual, SA
- Vogal do Conselho de Administração da Porto Stadco, SA
- Vogal do Conselho de Administração da Dragon Notes, SA

Carlos Nuno Gomes da Silva

- Presidente do Conselho de Administração da Sonnet (iCON Infrastructure LLP portfolio company — UK based Private Equity).
- Administrador na Sonnet Renwables.
- Administrador Capriciuos Maneuver.
- Administrador na Sonnet Sunpower.
- Administrador Magellan Investco.
- Gerente Quietwaves.
- Gerente Novus Energies Portugal.

⁴ Artigo 3.º do regulamento da Comissão de Vencimentos

⁵ Artigo 16.º, n.º 1 do regulamento do Conselho de Administração

⁶ Artigo 3.º do regulamento da Comissão de Vencimentos

⁷ Artigo 16.º, n.º 1 do regulamento do Conselho de Administração

⁸ Vide, inter alia, artigo 13.º, n.º 7 do regulamento do Conselho de Administração e artigo 3.º, n.º 1 alínea e) do regulamento da Comissão Executiva.

Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann

- Administradora Não Executiva da Brisa, Concessão Rodoviária, S.A., desde 2024.
- Administradora Não Executiva da The Navigator Company, S.A., desde 2023.
- Administradora Não Executiva da Transportes Aéreos Portugueses, S.A., desde 2021.
- Administradora Não Executiva da TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., desde 2021 até 31/04/2025.
- Presidente do Conselho de Administração da Zolve-Logística e Transportes, S.A., desde 2021.
- Chairperson, European International Business Academy, desde 2024.
- Presidente do Comité de Finanças, Auditoria e Risco, da Transportes Aéreos Portugueses, S.A., desde 2021.
- Presidente do Comité de Finanças, Auditoria e Risco, da TAP -Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., desde 2021 até 31/04/2025.
- Membro do Conselho Estratégico para a Economia Digital — Confederação da Indústria Portuguesa/ CIP, desde 2020.
- Membro do Advisory Board, Orkestra-Basque Institute of Competitiveness, desde 2019.
- Membro do Advisory Board, Institute of Competitiveness-U.Fribourg, desde 2020.
- Membro do Portugal Digital Advisory Board, desde 2025

Maria do Rosário Mota de Oliveira Alves Moreira

- Membro da Comissão Científica da Licenciatura em Gestão, desde 2023.
- Membro do Conselho Académico do Porto Business School, desde 2018.
- Membro da Comissão Científica do Mestrado em Gestão da FEP, desde 2015.

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento

O Conselho de Administração entende que a Comissão Executiva, que consta no ponto seguinte, é a comissão especializada que qualifica como imprescindível para fazer face às necessidades de gestão corrente da Sociedade, tendo em conta a sua dimensão e complexidade.

O regulamento da Comissão Executiva pode ser consultado em <https://www.fcporto.pt/pt/clube/institucional>

Atenta a reformulação do modelo de governo societário, o Conselho de Administração ponderará a todo o tempo a constituição de comissões especializadas, permanentes ou temporárias, que se revelem adequadas para a prossecução do objeto da Sociedade.

Ainda que não esteja na dependência do Conselho de Administração, a Sociedade tem um órgão social consultivo, o Conselho Consultivo. O Conselho Consultivo não tem funções orgânicas, cabendo-lhe aconselhar o Conselho de Administração, sem carácter vinculativo, sobre os assuntos que este órgão entenda submeter à apreciação.

O atual Conselho Consultivo da FC Porto — Futebol, SAD, eleito em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 28 de maio de 2024, para o quadriénio 2024/2027, é composto pelos seguintes membros com relevante e comprovada experiência empresarial e/ou de gestão, designadamente:

- Fernando Freire de Sousa (Presidente)
- Alberto Teixeira
- Ana Salomé de Martins
- Ângelo Paupério
- António Pinto de Sousa
- António Portela

- António Sousa Pereira
- Carlos Mota Santos
- Fernando Teixeira dos Santos
- Ilídio Pinho
- João Talone
- José Urgel Moura Leite Maia
- Mário Ferreira
- Pedro Carvalho
- Pedro Violas

Em acréscimo, apesar de não ser uma comissão criada no seio do Conselho de Administração, releva referir que a Comissão de Vencimentos passou a ter competências ao nível de selecção e nomeação de membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade⁹.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

No dia 28 de maio de 2024, o Conselho de Administração da Sociedade, eleito nesse mesmo dia, deliberou a eleição da Comissão Executiva, constituída pelos seguintes membros:

- Presidente da Comissão Executiva / CEO: Luís André de Pina Cabral e Villas-Boas
- Vice Presidente da Comissão Executiva / CFO: José Pedro Faria Pereira da Costa

Adicionalmente, integram a Direção Executiva da Futebol Clube do Porto — Futebol, SAD, os seguintes membros:

- João Begonha da Silva Borges (Responsável Operações)
- José Luís Gomes de Andrade (Responsável Legal e Compliance)
- Tiago Filipe da Veiga Guarda Gomes de Madureira (Responsável Negócio)

O mandato da Comissão Executiva coincide com a do Conselho de Administração que a designar.

⁹ Vide regulamento da Comissão de Vencimentos e Política interna de seleção dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

A Comissão Executiva, eleita a 28 de maio de 2024, aprovou um novo regulamento. Por delegação do Conselho de Administração, esta detém os poderes necessários para desenvolver e executar a gestão corrente da sociedade, em particular e nomeadamente:

- a) Propor ao Conselho de Administração a orientação estratégica do grupo e as políticas fundamentais da Sociedade e suas subsidiárias;
- b) Colaborar com o Conselho de Administração e suas Comissões no que se afigure necessário para o cumprimento dos respetivos fins;
- c) Definir as normas internas de organização e funcionamento da Sociedade e suas subsidiárias, designadamente no que respeita a contratação, definição de categorias e condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores;
- d) Emitir instruções vinculantes às sociedades que estiveram em relação de grupo constituído por domínio total e controlar a implementação pelas mesmas das orientações e políticas definidas nos termos das alíneas anteriores;
- e) Exercer o poder disciplinar e decidir sobre a aplicação de quaisquer sanções relativamente aos trabalhadores da Sociedade;
- f) Deliberar sobre a aquisição de ações próprias da Sociedade, e/ou por quaisquer sociedades suas dependentes, no âmbito da política de retribuição variável, nos termos e condições do aprovado em Assembleia Geral;
- g) Deliberar sobre as seguintes matérias e celebrar os respetivos contratos, bem como proceder à revogação e/ou rescisão dos mesmos: (i) contratos de transferência sobre direitos desportivos e económicos de atletas e treinadores; (ii) contratos de trabalho com atletas e treinadores; (iii) contratos de formação desportiva; (iv) contratos de exploração de direitos de imagem; e (v) contratos de intermediação com agentes de futebol.

Compete em especial ao Presidente da Comissão Executiva:

- a) Coordenar a atividade da Comissão Executiva e a sua coordenação com o Conselho de Administração;
- b) Convocar e dirigir as reuniões da Comissão Executiva;
- c) Zelar pela correta execução das deliberações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva;
- d) Assegurar o cumprimento dos limites da delegação de competências, da estratégia da Sociedade e dos deveres de colaboração perante os outros órgãos sociais;
- e) Assegurar que o Conselho de Administração é informado das ações e decisões relevantes da Comissão Executiva;
- f) Assegurar que o Conselho de Administração é informado, numa base trimestral, das ações que, no âmbito da delegação de competências da Comissão Executiva tenham sido celebradas entre a Sociedade e acionistas titulares de participação qualificada e/ou entidades que com eles estejam em qualquer relação nos termos do artigo 20º do CVM (Partes Relacionadas), quando excedam o montante individual de 10.000 Euros.

Em acréscimo, foi aprovado o regulamento da Comissão de Vencimentos, e importa destacar que, apesar de não ser uma comissão criada no seio do Conselho de Administração, inclui, no âmbito das suas competências, além das competências relacionadas com remunerações, também competências relacionadas com seleção e nomeação de membros dos órgãos sociais e avaliação de desempenho:

- a) Elaborar e submeter uma proposta de Política de Remuneração dos membros dos órgãos sociais à aprovação da Assembleia Geral, pelo menos de quatro em quatro anos ou sempre que ocorra uma alteração relevante da Política de Remuneração vigente nomeadamente fixando os critérios de atribuição e de mensuração da componente variável da remuneração, quando aplicável, os seus mecanismos de limitação e de diferimento de

pagamento, sempre cumprindo as leis aplicáveis nesta matéria, em particular as referidas no artigo 1.º, n.º 2;

- b) Fazer executar e confirmar, sempre que necessário, a política de remuneração dos membros dos órgãos sociais e comissões da sociedade, submetendo à Assembleia Geral a documentação necessária para cumprir a legislação e recomendações em vigor;
- c) Fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais, de acordo com a política definida;
- d) Determinar os limites máximos das várias componentes da remuneração fixa e variável, incluindo ainda, nomeadamente, eventuais benefícios e complementos, em especial os complementos de pensão de reforma por velhice ou invalidez dos membros dos órgãos sociais, quando aplicável;
- e) Apoiar o Conselho de Administração na identificação, avaliação e recomendação de candidatos para o próprio Conselho, com base em critérios de competência, experiência, integridade, diversidade (incluindo género) e adequação ao perfil das funções;
- f) Colaborar na definição das regras e indicadores-chave de desempenho para o processo de avaliação anual, participando ativamente na avaliação dos membros do Conselho de Administração e das comissões especializadas;
- g) Elaborar relatórios de avaliação dos membros do Conselho de Administração e formular recomendações sobre as qualificações e competências necessárias para o desempenho eficaz das funções de gestão;
- h) Fixar o montante máximo de todas as compensações a pagar aos membros dos órgãos sociais em virtude da cessação de funções;
- i) Acompanhar a definição das políticas da remuneração dos administradores das sociedades dominadas, quando aplicável;
- j) Estar representada pelo seu presidente, ou, no seu impedimento, por outro membro, e prestar informações ou esclarecimentos solicitados pelos acionistas na Assembleia Geral Anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos

membros dos órgãos e comissões da FC Porto SAD ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas;

- k) Fiscalizar o cumprimento das regras aplicáveis à atuação dos seus membros, em particular, das previstas no presente Regulamento e na lei.

Fiscalização

Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado

A estrutura de Governo Societário da Sociedade baseia-se no modelo latino reforçado e é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, todos eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas.

O Conselho Fiscal é o órgão independente de fiscalização da sociedade.

A fiscalização da sociedade, no que respeita à certificação legal de contas, integra ainda um Revisor Oficial de Contas independente, o qual não pode ser membro do Conselho Fiscal.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro

De acordo com os Estatutos da FC Porto — Futebol, SAD, a fiscalização da sociedade será exercida por um Conselho Fiscal e um revisor oficial de contas. O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos

e um suplente. O mandato dos membros dos órgãos sociais tem a duração de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.

Em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 28 maio de 2024 foram eleitos para o mandato 2024/2027, os seguintes elementos para integrar o Conselho Fiscal:

Conselho Fiscal	Data da 1ª designação	Data do termo mandato
Angelino Cândido de Sousa Ferreira (Presidente)	28-Mai-2024	31-Dez-2027
Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos	28-Mai-2024	31-Dez-2027
Maria de Fátima Batalha de Castro Moreira Maia Gomes	28-Mai-2024	31-Dez-2027
Márcio Aurélio Certal de Campos (Suplente)	28-Mai-2024	31-Dez-2027

A Sociedade entende que o número de membros do Conselho Fiscal está totalmente alinhado com a natureza, dimensão, riscos e atividade da Sociedade e permite garantir que as suas funções são desempenhas de acordo com os poderes e competências que estão atribuídos, tendo em consideração a estrutura da FC Porto — Futebol, SAD e a articulação que existe entre os membros do Conselho Fiscal e os demais órgãos da Sociedade, em especial o Conselho de Administração, o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo.

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art.º 414.º, n.º 5 do CSC

Por declaração prestada pelos seus membros verificou-se o cumprimento das regras de incompatibilidade e os critérios de independência previsto no nº 1 do artigo 414 A e no nº 5 do artigo 414, respetivamente, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes

Os membros do Conselho Fiscal são reconhecidamente idóneos e com as qualificações e experiência académica e profissional adequadas ao exercício das funções de fiscalização.

Os membros do Conselho Fiscal em funções desde 28 de maio de 2024, possuem as seguintes qualificações profissionais:

Angelino Cândido de Sousa Ferreira

- Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Administrador da AEP — Associação Empresarial de Portugal, de 2014 a 2023.
- Presidente do Conselho de Administração da Exponor — Fiporto: Feira Internacional do Porto, S.A., de 2014 a 2023.
- Outros cargos referidos no ponto 36.

Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos

- Licenciado em Gestão pela Universidade Lusíada do Porto, em 1998
- Revisor Oficial de Contas inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nº.1314, desde 2007
- Auditor registado na CMVM, nº.20160924, desde 2016
- Economista Conselheiro inscrito na Ordem dos Economistas, nº. 7285, desde 1998
- Contabilista Certificado inscrito na Ordem dos Economistas Certificados, nº.44857, desde 1998

Maria de Fátima Batalha de Castro Moreira Maia Gomes

- Licenciada (2001), mestre (2009) e doutora em Direito (2015) pela Universidade Católica Portuguesa
- Frequência (Auditora) do 39 Curso de Defesa Nacional (2014/2015)
- Advogada (desde 2003)
- Professora universitária na Universidade Portucalense (desde 2016)
- Outros cargos referidos no ponto 36.

Márcio Aurélio Certal de Campos

- Licenciado em Economia pela Universidade da Beira Interior;
- Inscrito como ROC na CMVM com o número 20161482;
- Revisor Oficial de Contas, desde 2013, com o número 1638;
- Contabilista Certificado, desde 2007, com o número 84162;

Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal

O Regulamento do Conselho Fiscal pode ser consultado no sítio da Internet da Sociedade, em <https://www.fcporto.pt/pt/clube/institucional>.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal

Neste exercício, o Conselho Fiscal reuniu-se por 11 vezes, tendo estado todos os membros efetivos presentes em todas as reuniões.

Em cada reunião é elaborada a respetiva ata.

A informação sobre a composição do Conselho Fiscal e o número de reuniões realizadas pode ser também consultada no website da Futebol Clube do Porto — Futebol, SAD.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas no decurso do exercício

Os membros do Conselho Fiscal apresentam um elevado grau de disponibilidade para o exercício das respetivas funções.

De seguida, apresentam-se os cargos exercidos pelos membros do Conselho Fiscal, noutras sociedades:

Angelino Cândido de Sousa Ferreira

- Gerente da Assetworks- Comercialização de Imóveis Lda
- Presidente do Conselho Fiscal e Disciplinar do Futebol Clube do Porto
- Presidente do Conselho Fiscal da sociedade PortoComercial, Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, SA
- Presidente do Conselho Fiscal da sociedade FCP Media, SA

Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos

- Relator de Contas do Conselho Fiscal do Futebol Clube do Porto, desde 2024
- Vogal do Conselho Fiscal da PortoComercial, Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, SA, desde 2024
- Vogal do Conselho Fiscal da FCP Media, SA., desde 2024
- Presidente do Conselho Fiscal da ASCENDI IGI — Inovação e Gestão de Infraestruturas, S.A., desde 2023
- Vogal do Conselho Fiscal da ENTREPOSTO — Gestão de Participações Sociais (SGPS), S.A., desde 2021
- Revisor Oficial de Contas na António Magalhães & Carlos Santos — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, desde 2007.

**Maria de Fátima Batalha de Castro Moreira
Maia Gomes**

- Vice-presidente do IPDM-Instituto Português de Direito do Mar
- Presidente da Assembleia Geral do Fórum Blue School - Associação Civil sem fins lucrativos
- Membro de várias ordens e associações profissionais, designadamente: Ordem dos Advogados Portugueses, SPDI-Sociedade Portuguesa de Direito Internacional, ILA-International Law Association e ELI-European Law Institute.
- Membro de vários projetos de grupos de investigação nacionais e internacionais
- Autora de várias publicações nacionais e internacionais no âmbito do direito do mar, direito internacional e direito da União Europeia. Desempenha e desempenhou várias funções de gestão académica, sobressaindo as de Coordenação do Mestrado em Direito Transnacional
- Vogal Suplente do Conselho Fiscal da sociedade PortoComercial, Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, SA
- Vogal Suplente do Conselho Fiscal da sociedade FCP Media, SA

Márcio Aurélio Certal de Campos

- Membro do Conselho de Administração do Instituto de Arbitragem Comercial, desde 2024;
- Membro do Conselho de Administração da Exponor Fiporto — Feira Internacional do Porto, S.A., desde 2023;
- Membro do Conselho de Administração da TVPAR Parques Empresariais de Torres Vedras S A, desde 2023;
- Membro do Conselho de Administração da AEP — Gestão e Participações S.A., desde 2023;
- Membro do Conselho de Administração da Nexponor — Sociedade de Investimento Coletivo Imobiliário Fechado, S.A. desde 2022;
- Membro do Conselho de Administração da AEP — Associação Empresarial de Portugal, desde 2023;
- Gerente da Novais, Anacoreta & Associados, SROC, LDA, desde 2023;
- Gerente da Gesconsulting Norte — Serviços Especializados de Gestão LDA, desde 2024;
- Fiscal Único Suplente da CTR Holding, Unipessoal Limitada, desde 2024;
- Fiscal Único Suplente da Loop Future — Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas, S.A., desde 2024;
- Fiscal Único Suplente da Copesmal — Companhia Portuguesa de Esmaltagem S.A., desde 2023;
- Fiscal Único Suplente da Enjoy View — Gestão e Administração de Bens S A, desde 2023;
- Fiscal Único Suplente da Azentis — Produtos Farmacêuticos e Nutraceuticos S A, desde 2022;
- Fiscal Único Suplente da TRC — Sociedade Lusopersa Tapeçarias S A, desde 2017;
- Membro do Conselho Fiscal da FCP Media, SA., desde 2024
- Membro do Conselho Fiscal da PortoComercial, Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, SA, desde 2024;
- Fiscal Único: da Seamoretech S.A., desde 2023;
- Suplente do Conselho Fiscal da Peds Capital SCR S A, desde 2022.

Competências e funções**37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo**

O Conselho Fiscal, sempre que necessário, reúne com o Auditor Externo não só em nome próprio como da Sociedade, nos termos das suas atribuições e compete-lhe propor o prestador dos serviços de Auditoria Externa. Os serviços de auditoria externa têm sido analisados de forma independente e permanente pelo Conselho Fiscal, emitindo parecer anual sobre a atividade desenvolvida pelo Auditor ao longo do ano e fazendo menção de factos que possam obstar à continuidade do exercício de funções, por justa causa. O Conselho Fiscal é, em simultâneo com o Conselho de Administração, o primeiro destinatário dos relatórios emitidos pela empresa de auditoria externa.

O auditor externo realizou ainda outros trabalhos, distintos dos de auditoria, relacionados com a validação dos pressupostos de natureza financeira para que a Sociedade possa disputar as competições organizadas pela LPFP, uma vez que a contratação da Ernst & Young Audit & Associados — SROC, SA se mostrou como a mais adequada, dada a sua experiência e conhecimento da operação e contas da Sociedade, assim como procedeu a serviços relacionados com a elaboração das Comfort letters para efeitos da emissão dos empréstimos obrigacionistas FC Porto SAD 2024-2027 e FC Porto SAD 2025-2028. O Conselho Fiscal analisou e aprovou o âmbito dos referidos serviços tendo concluído que os mesmos não punham em causa a independência do Auditor Externo.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar a atividade da Sociedade, observando o cumprimento rigoroso da lei e dos Estatutos. Em resultado, o Conselho Fiscal elabora, com periodicidade anual, um relatório sobre

a atividade de fiscalização desenvolvida, referindo eventuais constrangimentos detetados, e emite um parecer sobre os documentos de prestação de contas e sobre a proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral. Este relatório está disponível para consulta no sítio da internet da sociedade, bem como no sítio oficial da CMVM, juntamente com os documentos de prestação de contas.

Todas as competências do Conselho Fiscal podem ser consultadas no Regulamento deste órgão, publicado no site da Sociedade, destacando-se as seguintes competências estatutárias e legalmente atribuídas:

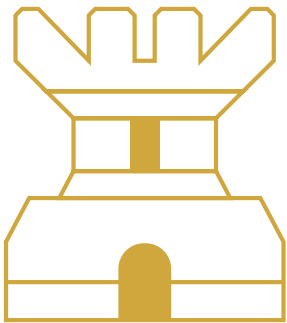
- Fiscalizar a administração da sociedade;
- Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da sociedade;
- Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

Os relatórios anuais sobre a atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal são objeto de divulgação no sítio da Internet da Sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.

Deve ainda representar a Sociedade, para todos os efeitos, junto do seu Auditor Externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respetiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa, sendo o destinatário dos respetivos relatórios em concreto, simultaneamente com o Conselho de Administração.

No desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal (i) disponibiliza aos demais órgãos sociais e comissões, nos termos legal e estatutariamente exigidos, toda a informação e documentação necessárias ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões, assim como, (ii) obtém do Conselho de Administração os documentos, informações e esclarecimentos que considere necessários para o desempenho das suas funções¹⁰.

Os membros do Conselho Fiscal têm o dever de informar pontualmente o Presidente do Conselho Fiscal, ou no caso deste, o Presidente do Conselho de Administração, sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social¹¹. Nestes casos, o Conselho Fiscal adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.



Revisor Oficial de Contas

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O cargo de Revisor Oficial de Contas da Sociedade é desempenhado pela Sociedade de Revisores de Contas Ernst & Young Audit & Associados — SROC, S.A., com sede na Avenida da Índia n.º 10 — Piso 1 1349-066 Lisboa, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 178 e registada na CMVM sob o n.º 20161480, representada, neste exercício, por Luís Pedro Magalhães Varela Mendes - ROC n.º 1841 e registado na CMVM com o n.º 20170024.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

A Ernst & Young Audit & Associados — SROC, SA é responsável pela revisão oficial de contas da Sociedade e das sociedades do grupo desde 2016, sendo Luís Pedro Magalhães Varela Mendes o seu representante desde 2023.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

O revisor oficial de contas é, simultaneamente, auditor externo da Sociedade conforme detalhado no ponto 46 abaixo. As descrições de outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas à Sociedade encontram-se nos pontos 46 e 47 do presente relatório.

Auditor Externo

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

O auditor externo da Sociedade, designado para os efeitos do art.º 8.º do CVM, é a Ernst & Young Audit & Associados — SROC, S.A., n.º 178 e registada na CMVM sob o n.º 20161480, representada por Luís Pedro Magalhães Varela Mendes, desde 2023.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

O auditor externo foi eleito pela primeira vez em 2016, representado pelo sócio Rui Manuel da Cunha Vieira. Luís Pedro Magalhães Varela Mendes, passou a ser, a partir de 2023, o sócio revisor oficial de contas que o representa, pelo que está no segundo ano do exercício da função.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

Esta Sociedade não definiu um período de rotatividade para o auditor externo. No entanto, a própria legislação nacional (Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro) veio determinar que o período máximo do exercício

de funções do auditor externo é de 10 anos e o período máximo de exercício de funções pelo sócio da sociedade de revisores oficiais que atua como auditor externo é de 7 anos. Após o período máximo de funções, o auditor externo só pode ser novamente designado após 4 anos.

Dado que o auditor externo está já em funções há 9 anos, na Assembleia Geral de eleição dos novos Órgãos Sociais para o quadriénio 2024/2027, não foi eleito um novo Revisor Oficial de Contas / Auditor Externo, ficando os atuais em funções até nova nomeação.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, efetua anualmente uma avaliação da independência do Auditor Externo. Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da atividade da Empresa ou da configuração do mercado em geral, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao exercício das suas funções.

Uma vez que o Conselho Fiscal eleito na Assembleia Geral de 28 de maio não teve oportunidade de reunir e deliberar sobre a proposta de nomeação do Revisor Oficial de Contas, foi aprovada a manutenção do Revisor Oficial de Contas até que seja deliberada nova nomeação, no prazo máximo de um ano.

¹⁰ Artigos 7.º, n.º 2 alínea i) e 6.º, alíneas a) e b) do regulamento do Conselho Fiscal.
¹¹ Artigo 7.º, n.º 2, alínea h) do Regulamento do Conselho Fiscal.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Os outros serviços de garantia de fiabilidade e procedimentos acordados dizem respeito à emissão de relatórios sobre informação financeira prospetiva, dívidas a clubes de futebol, jogadores, treinadores e funcionários no âmbito do processo de candidatura às competições desportivas da LPFP e UEFA. Está também incluída uma rubrica referente à elaboração das Comfort letters para efeitos da emissão dos Empréstimos Obrigacionistas FC Porto SAD 2024-2027 e FC Porto SAD 2025-2028.

O Conselho Fiscal à data analisou e aprovou o âmbito dos referidos serviços, considerando que a contratação destes serviços não afetava a independência do auditor externo, nem se enquadra nos serviços proibidos nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento da EU N.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e cumprem os requisitos do código de Ética da IESBA quanto à independência e que vigoram a partir de 15 de dezembro de 2022.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

No exercício, a Sociedade e as sociedades em relação de domínio ou de grupo pagaram, a título de honorários ao ROC e Auditor Externo (Ernst & Young Audit & Associados — SROC, S.A. - E&Y, e respetivo grupo de empresas), os seguintes montantes:

Pela Sociedade*	€	%
Valor dos serviços de revisão de contas	128.700	43
Valor dos serviços de revisão de informação financeira intercalar	14.000	5
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade	23.000	8
Valor de outro serviços	80.000	27
Por entidades que integrem o grupo*	€	%
Valor dos serviços de revisão de contas	54.490	18
Valor dos serviços de revisão de informação financeira intercalar	-	0
Total	300.190	100

* Incluindo contas individuais e consolidadas

No exercício, os serviços distintos de auditoria representaram 66% da média dos honorários relativos à revisão legal de contas dos últimos 3 exercícios.

Organização Interna

Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

Com a entrada em vigor da alínea b) do artigo 23.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de janeiro (que se mantém no artigo 11º da Lei n.º 39/2023, de 4 de agosto), o FC Porto deixa de ter, nos termos da lei, direito de veto sobre a alteração dos estatutos da FC Porto SAD, pelo que se aplica, nesta matéria, o regime previsto no Código das Sociedades Comerciais.

Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

O FC Porto, enquanto entidade emitente de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, assume um compromisso firme com a promoção de uma cultura empresarial pautada pela transparência, ética e responsabilidade, refletindo a sua visão de longo prazo e a confiança dos seus Colaboradores, Dirigentes, Acionistas e Investidores, Parceiros de negócio e Fornecedores, Clientes, Parceiros Sociais, Sócios e Adeptos e a Comunidade em Geral.

No âmbito deste compromisso, e alinhada com as melhores práticas de Corporate Governance, o FC Porto está dotado de uma política robusta de comunicação de irregularidades, em conformidade

com a Lei n.º 93/2021, que transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937, assegurando que qualquer pessoa que, de boa-fé, denuncie práticas ilícitas, irregulares ou contrárias aos princípios éticos e legais da Sociedade, goze da mais completa proteção contra retaliações, discriminação ou penalizações no âmbito da sua atividade profissional.

O FC Porto, cumprindo com o previsto no Decreto-Lei nº 109/2021, de 9 de dezembro, que regula o regime jurídico da prevenção da corrupção e infrações conexas, está portanto munido de instrumentos orientados para a Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, tais como: o Código de Ética e Conduta, o PPR, o Canal de Denúncia Interna, e tem progredido na implementação do seu programa de cumprimento normativo adstrito ao Regime Geral da Prevenção da Corrupção, cumprindo com as principais obrigações legais e adotando medidas preventivas e corretivas.

Para garantir a máxima eficácia e a confiança seus Colaboradores, Dirigentes, Acionistas e Investidores, Parceiros de negócio e Fornecedores, Clientes, Parceiros Sociais, Sócios e Adeptos e a Comunidade em Geral, o FC Porto disponibiliza um conjunto de meios transparentes, seguros e acessíveis para a comunicação de irregularidades, incluindo:

- Canal de Denúncia interna: <https://denuncia.fcporto.pt/> ;
- E-mail: disponível no Portal da Transparência em <https://transparencia.fcporto.pt/#/denuncia/pt> ;
- Correio escrito confidencial dirigido ao Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) e endereço postal da sede do FC PORTO.

Com referência à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, que estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, alinhadas com as recomendações do GAFI/FATF (Grupo de Ação Financeira Internacional) e da União Europeia o FC Porto adota essas medidas, designadamente ao nível da identificação de clientes (KYC e KYB), monitorização de transações e reportes de transações suspeitas à Unidade de Informação Financeira e

reforça o seu compromisso com a ética, integridade e conformidade legal, adotando meios eficazes de comunicação de irregularidades, em particular no que se refere a atividades de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

A proteção dos denunciantes, a confidencialidade das investigações e a comunicação diligente com as autoridades competentes são pilares fundamentais para a construção de um ambiente corporativo transparente e em conformidade com as melhores práticas internacionais.

Também contribui para a mitigação substancial do risco, os diversos mecanismos implementados pelas entidades responsáveis pelo Futebol, a nível nacional (LPFP - Liga Portuguesa de Futebol Profissional), europeu (UEFA — União das Federações Europeias de Futebol) e internacional (FIFA — Federação Internacional de Futebol), nomeadamente, ao nível de pagamentos entre clubes, sociedades desportivas e agentes, bem como os mecanismos de compliance bancário e da entidade reguladora do mercado de capitais (CMVM — Comissão do Mercado de Valores Mobiliários), a que está sujeita a Futebol Clube do Porto — Futebol, SAD em particular.

Este esforço da Direção reflete uma visão estratégica de longo prazo, onde a integridade e a ética empresarial são vistas não apenas como um compromisso legal, mas como uma verdadeira vantagem competitiva que contribui para a sustentabilidade e a confiança no mercado. O FC Porto mantém uma abordagem proativa na atualização e melhoria contínua de suas políticas e práticas, visando não só cumprir com as obrigações legais, mas também exceder as expectativas de seus stakeholders no que respeita à governança corporativa.

No dia 10 de setembro de 2024, foi lançado o Portal da Transparência do FC Porto, com toda a informação relevante sobre negócios estruturantes, transferências de atletas e outros detalhes relativos à vida institucional do Clube.

Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O departamento de Auditoria Interna e Compliance é o departamento responsável pelo controlo interno da Sociedade.

A gestão de risco, apesar de não se consubstanciar num departamento formalmente constituído, está assegurada no Grupo FC Porto ao nível de cada uma das direções, que estão suficiente e aprofundadamente conscientes da necessidade de identificação e quantificação do risco associado a todas as decisões, com critérios bem definidos que lhes permitem ajuizar, de modo autónomo e em cada caso concreto, se o risco pode ser assumido pela direção ou se a decisão da sua assunção, desde logo por critérios de materialidade ou de exposição do Grupo, deve ser levada a Conselho de Administração da sociedade em causa, seja a FC Porto — Futebol, SAD, seja qualquer uma das suas subsidiárias. Desta forma, as equipas operacionais do Grupo atuam tendo por base critérios claros de (i) níveis de assunção de risco e quem deverá tomar a decisão de os assumir ou não e (ii) da identificação de formas de mitigação dos mesmos.

Cabe ao Conselho de Administração decidir, a cada momento, qual o nível de exposição assumido pelo Grupo nas suas diferentes atividades e, sem prejuízo da delegação de funções e responsabilidades, definir limites globais de risco e assegurar que as políticas e procedimentos de gestão de risco são seguidos.

O Conselho Fiscal acompanha e fiscaliza, em permanência, o desempenho do grupo nesta matéria.

51. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

O departamento, de Auditoria Interna e Compliance reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração. O Conselho Fiscal, enquanto órgão

independente de fiscalização é o responsável por avaliar a eficácia do funcionamento do sistema de auditoria interna e dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Para além do mencionado no ponto anterior, há outras áreas do grupo com competências no controlo interno e gestão de riscos.

O departamento de Planeamento e Controlo de Gestão visa sobretudo apoiar a administração na deteção de riscos financeiros relevantes e consiste fundamentalmente na análise periódica e exaustiva de informação de planeamento e controlo financeiro, nomeadamente o plano de negócios, os orçamentos de exploração e tesouraria e o respetivo controlo, indicadores de gestão, entre outros.

A área de Contabilidade tem uma responsabilidade central na gestão dos riscos relativos à informação financeira, assim como a área jurídica acompanha a evolução do enquadramento legal e dos respetivos riscos.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

O Conselho de Administração considera que a FC Porto — Futebol, SAD se encontra exposta aos riscos normais decorrentes da sua atividade. Assim, os principais riscos a que a Sociedade considera estar sujeita são, a nível financeiro: risco de mercado (risco de taxa de juro e de risco de taxa de câmbio), risco de crédito, risco de liquidez, risco regulatório (Regulamento de Licenciamento e Sustentabilidade da UEFA / Liga) e risco desportivo. Os mecanismos de monitorização destes riscos estão descritos no anexo às demonstrações financeiras, integrado neste relatório.

Para além do risco financeiro, a atividade da Sociedade está também bastante dependente da performance

desportiva da sua equipa principal de futebol. O sucesso desportivo é fator essencial para a obtenção das receitas tradicionais e para a valorização dos seus ativos, que uma vez transferidos geram proveitos indispensáveis na atividade da Sociedade.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Os órgãos de administração e fiscalização da Sociedade têm atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas internos de controlo e de gestão de risco, nos aspetos operacionais, económicos e financeiros com impacto relevante nas atividades das empresas do Grupo, em linha, aliás, com as recomendações formuladas a nível nacional e internacional, incluindo nas recomendações da CMVM sobre governo das sociedades.

Assim, no exercício 2010/2011 foi constituído o departamento de Auditoria Interna e Compliance, que desenvolve a sua atividade no sentido de avaliar a eficácia e eficiência do sistema de controlo interno e dos processos de negócio ao nível de todo o Grupo de forma independente e sistemática, examinar e avaliar o rigor, a qualidade e a aplicação dos controlos operacionais, contabilísticos e financeiros, promovendo um controlo eficaz e a um custo razoável e propondo medidas que se mostrem necessárias para fazer face a eventuais deficiências do sistema de controlo interno. Tem também como função fazer cumprir todas as leis e regulamentos a que a organização está sujeita.

O departamento de Auditoria Interna e Compliance delineou um plano anual, no qual foi definido o âmbito das auditorias a realizar de forma a avaliar a qualidade dos processos de controlo que zelam pelo cumprimento dos objetivos do Sistema de Controlo Interno, designadamente os que passam por assegurar a eficiência das operações, a fiabilidade dos relatórios financeiros e operacionais e o respeito pelas leis e regulamentos. As deficiências de controlo interno são reportadas superiormente, sendo que os assuntos mais graves são reportados ao Conselho de Administração.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Quanto ao controlo de riscos no processo de divulgação de informação financeira, apenas um número muito restrito de colaboradores da FC Porto — Futebol, SAD está envolvido no processo de divulgação de informação financeira.

Todos aqueles que estão envolvidos no processo de análise financeira da Sociedade são considerados como tendo acesso a informação privilegiada, estando especialmente informados sobre o conteúdo das suas obrigações bem como sobre as sanções decorrentes do uso indevido da referida informação.

O sistema de controlo interno nas áreas da contabilidade e preparação e divulgação de informação financeira assenta nos seguintes elementos chave:

- A utilização de princípios contabilísticos, detalhados ao longo das notas às demonstrações financeiras, constitui uma das bases do sistema de controlo;
- Os planos, procedimentos e registos da Sociedade e suas subsidiárias permitem uma garantia razoável que apenas são registadas transações devidamente autorizadas e que essas transações são registadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
- A informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, pela gestão das unidades operacionais, garantindo uma monitorização permanente e o respetivo controlo orçamental;
- Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um calendário de encerramento de contas e partilhado com as diferentes áreas envolvidas, e todos os documentos são revistos em profundidade;

- Ao nível das demonstrações financeiras individuais das várias empresas do grupo, os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pelos serviços administrativos e contabilísticos. As demonstrações financeiras são elaboradas pelos contabilistas certificados e revistas pela direção financeira;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade trimestral pela equipa de consolidação. Este processo constitui um elemento adicional de controlo da fiabilidade da informação financeira, nomeadamente, garantindo a aplicação uniforme dos princípios contabilísticos e dos procedimentos de corte de operações assim como a verificação dos saldos e transações entre empresas do grupo;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas sob a supervisão do CFO. Os documentos que constituem o relatório anual são enviados para aprovação do Conselho de Administração. Depois da aprovação, os documentos são enviados para o Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria; e
- O processo de preparação da informação financeira individual e consolidada e o Relatório de Gestão é supervisionado pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração. Trimestralmente, estes órgãos reúnem e analisam as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade.

No que se refere aos fatores de risco que podem afetar materialmente o reporte contabilístico e financeiro, salientamos a utilização de estimativas contabilísticas que têm por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras bem como o conhecimento e experiência de eventos passados e/ou presentes. Salientamos igualmente os saldos e as transações com partes relacionadas: no Grupo FC Porto os saldos e transações com entidades relacionadas referem-se essencialmente às atividades operacionais correntes das empresas do grupo.

O Conselho de Administração, em articulação com o Conselho Fiscal, analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, no sentido de obviar o acesso, indevido e extemporâneo, de terceiros, à informação relevante.

Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

O representante da FC Porto — Futebol, SAD para as relações com o mercado de capitais é o interlocutor privilegiado de todos os investidores, institucionais e privados, nacionais e estrangeiros.

O representante é apoiado pela área de Investor Relations, que assegura a prestação de toda a informação relevante relativa a acontecimentos marcantes, factos enquadráveis como factos relevantes, divulgação semestral de resultados e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento por parte dos investidores ou público em geral, sobre informação financeira de carácter público. Tem a seu cargo também todos os assuntos relativos ao relacionamento com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, de forma a garantir o cumprimento pontual das obrigações junto da entidade supervisora do mercado de capitais e de outras autoridades financeiras. É igualmente da sua responsabilidade desenvolver e manter o site de Relação com Investidores na página Web da empresa.

Para os efeitos decorrentes do exercício das respetivas funções, a morada, o número de telefone e o endereço de e-mail do representante para as relações com o mercado são os seguintes:

Endereço: Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente, piso 3, 4350-451 Porto

Telefone: 22 5070500

E-Mail: investor.relations@fcporto.pt

57. Representante para as relações com o mercado

O representante da FC Porto — Futebol, SAD para as relações com o mercado é José Pedro Faria Pereira da Costa, membro do Conselho de Administração.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

Sempre que necessário, o representante das relações com o mercado assegura a prestação de toda a informação relevante no tocante a acontecimentos marcantes, factos enquadráveis como factos relevantes, divulgação semestral de resultados e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento por parte dos investidores ou público em geral sobre informação financeira de carácter público. Todas as informações solicitadas por parte dos investidores são analisadas e devem ser respondidas num prazo máximo de cinco dias úteis.

Sítio da Internet

59. Endereço(s)

A FC Porto — Futebol, SAD dispõe de um sítio de internet (www.fcporto.pt) com um conjunto alargado de informação sobre o Grupo. O objetivo é permitir aos interessados obter um conhecimento generalizado acerca do Grupo, as suas áreas de negócio, informação de natureza institucional e de natureza financeira. Na página dedicada a Investor Relations, é possível consultar as divulgações de resultados periódicas, os documentos de prestação de contas, as informações sobre as Assembleias Gerais de acionistas, incluindo convocatórias e documentação de suporte, e informação de natureza institucional, nomeadamente os Estatutos e a identificação dos Órgãos Sociais. É ainda possível consultar as participações qualificadas, toda a informação privilegiada e outros comunicados emitidos pela Sociedade bem como as atas das reuniões das Assembleias Gerais

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

<https://www.fcporto.pt/pt/clube/institucional>

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

<https://www.fcporto.pt/pt/clube/institucional>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

<https://www.fcporto.pt/pt/clube/institucional>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

<https://www.fcporto.pt/pt/clube/institucional>

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

<https://www.fcporto.pt/pt/clube/institucional>

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

<https://www.fcporto.pt/pt/clube/institucional>

Remunerações

Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais

O órgão competente para realizar a avaliação de desempenho dos Administradores Executivos para efeito de remuneração é a Comissão de Vencimentos, que segue os critérios que em cada momento entende, com respeito pelas normas legais e estatutárias aplicáveis.

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A Comissão de Vencimentos da FC Porto — Futebol, SAD, eleita em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 28 de maio de 2024, para o quadriénio 2024/2027, é composta pelos seguintes membros:

- Óscar João Atanázio Afonso (Presidente)
- Pedro Rocha e Silva
- Nuno Alexandre Ferreira Pereira Alves

A Comissão de Vencimentos é composta por membros independentes em relação à administração. Nesta medida, a Comissão de Vencimentos não inclui qualquer membro de outro órgão social para o qual defina a respetiva remuneração, não tendo os três membros em exercício qualquer relação familiar com membros desses outros órgãos sociais, enquanto seus cônjuges, parentes ou afins em linha reta até ao 3º grau, inclusive.

Esta Comissão é o órgão competente para propor a Política de Remuneração da Sociedade, apresentar e submeter a aprovação em Assembleia Geral, e também de colaboração na avaliação de desempenho dos Administradores, seguindo os critérios que em cada momento entende, com respeito pelas normas legais e estatutárias aplicáveis.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Vencimentos possuem conhecimentos e experiência em matéria de política de remunerações.

A FC Porto — Futebol, SAD considera que a experiência

e percurso profissionais dos membros da Comissão de Vencimentos lhes permite exercer as suas funções de forma rigorosa e eficaz. Adicionalmente, e sempre que tal se revela necessário, aquela comissão recorre a recursos especializados, internos ou externos, para suportar as suas deliberações.

Durante o exercício 2024/2025, a Comissão de Vencimentos não considerou necessária a contratação de serviços para a apoiar no desempenho das suas funções. Em qualquer caso, e apesar de ser já esta a prática anterior da sociedade, o seu regulamento aprovado no dia 28 de julho de 2025, prevê agora expressamente que a Comissão de Vencimentos pode decidir livremente a contratação, pela FC Porto SAD, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, dentro dos limites orçamentais da FC Porto SAD, assegurando que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem a sua autorização expressa.

Em cada reunião da Comissão de Vencimentos é elaborada a respetiva ata.

Estrutura de remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

A Política de Remuneração em vigor foi aprovada na Assembleia Geral de 22 de novembro de 2024 para o mandato 2024/2027, na qual se encontrava presente a Comissão de Vencimentos, a fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, e baseia-se na premissa de que a iniciativa e a competência são fundamentais para um bom desempenho, devendo este estar alinhado com os interesses de médio e longo prazo da Sociedade, a sua estratégia, e os mecanismos de defesa dos interesses dos seus stakeholders, visando a sua sustentabilidade.

A Política da Sociedade, sujeita a revisão anual ou conforme necessário, assenta nos seguintes princípios:

- a) A remuneração dos órgãos sociais deve assentar na equidade, considerando, entre outros fatores, o perfil, o currículo do membro, a natureza das funções a desempenhar, as competências do órgão social em questão e do próprio membro, bem como o desempenho individual e o desempenho dos negócios da Sociedade.
- b) A remuneração dos órgãos sociais deve ser adequada à estrutura e condições financeiras da Sociedade, à sua dimensão e à complexidade dos desafios que enfrenta, pelo que deve ser compatível com a sustentabilidade financeira da Sociedade.
- c) A remuneração dos membros dos órgãos sociais deve seguir um modelo composto por diferentes elementos, nomeadamente uma componente fixa, baseada na função, responsabilidade e experiência, aplicável aos titulares de todos os órgãos, e uma componente variável, aplicável apenas aos administradores executivos.
- d) A remuneração dos órgãos sociais, em particular dos administradores executivos, deve considerar as condições de emprego e de remuneração dos colaboradores em termos equivalentes a tempo inteiro na Sociedade, assegurando congruência e equidade a nível remuneratório, tendo por referência as respetivas qualificações, responsabilidades, experiência e especificidade do risco associado à função.
- e) A remuneração dos administradores executivos deve respeitar um equilíbrio entre a componente fixa e variável, com a finalidade de assegurar o alinhamento com os objetivos empresariais de longo prazo.
- f) A remuneração variável deve ter limites máximos e incluir uma componente que visa orientar e recompensar os administradores pelo seu desempenho individual e pelo desempenho da Sociedade, e uma componente de longo prazo

que visa reforçar a ligação dos administradores executivos à Sociedade, alinhando os seus interesses com os dos acionistas e aumentando a consciencialização da importância do desempenho para o sucesso global da Sociedade.

- g) A Política não deve prever qualquer tipo de instrumento que vise mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração.
- h) A Política deve estar comprometida com a excelência, equidade e transparência, alinhando os interesses dos colaboradores com os objetivos estratégicos do clube, e garantindo que todas as práticas de remuneração estão em conformidade com a legislação aplicável, em linha com as recomendações e melhores práticas de mercado, nomeadamente por comparação com o mercado global e práticas de empresas comparáveis.
- i) A Política deve ser clara, assente em altos padrões de ética e governança, compreensível para todos os stakeholders e divulgada interna e externamente, designadamente através da sua publicação no sítio da Sociedade, respeitando assim o princípio da transparência.

Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

A. Membros não executivos do Conselho de Administração

Os membros não executivos do Conselho de Administração, por não terem responsabilidades na operacionalização das estratégias definidas, devem beneficiar de um sistema de compensação que não preveja qualquer componente variável, incluindo apenas uma componente fixa, conforme as recomendações vigentes, em particular as do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG). A remuneração fixa é paga 14 vezes ao ano.

B. Membros do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem apenas uma remuneração fixa. A remuneração é estabelecida de acordo com os níveis de honorários habituais de mercado para o desempenho deste tipo de funções. A remuneração fixa é paga 12 vezes ao ano.

C. Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é remunerado de acordo com as condições contratualmente fixadas, nos termos legais, e conforme os níveis de honorários habituais de mercado para funções similares. A remuneração do Revisor Oficial de Contas da Sociedade é aprovada pela Comissão, por proposta do Conselho Fiscal.

D. Membros executivos do Conselho de Administração

Quanto à remuneração dos Membros executivos do Conselho de Administração, esta encontra-se detalhada nos pontos abaixo.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

A política de remuneração dos administradores visa assegurar uma contrapartida adequada e rigorosa do desempenho e contribuição de cada membro para o sucesso da organização, alinhando os interesses dos administradores com os dos acionistas e da Sociedade.

As propostas de remuneração dos administradores são elaboradas tendo em conta as funções

desempenhadas na FC Porto — Futebol, SAD e nas diferentes subsidiárias; a responsabilidade e o valor acrescentado pelo desempenho individual; o conhecimento e a experiência acumulada no exercício da função; a situação económica da Empresa; a remuneração auferida em empresas do mesmo sector e outras sociedades cotadas na NYSE Euronext Lisbon. Em relação a este último aspeto, a Comissão de Vencimentos tem em consideração, nos limites da informação acessível, todas as sociedades nacionais de dimensão equivalente, designadamente cotadas no NYSE Euronext Lisbon, e também sociedades de outros mercados internacionais com características equivalentes à FC Porto — Futebol, SAD.

A fixação das remunerações tem ainda em conta o desempenho de longo prazo da Sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à atividade da empresa, a contenção na tomada de riscos e o conhecimento do mercado.

Na Política de Remuneração para os órgãos sociais atualmente em funções, e no que respeita à remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração, está previsto um modelo remuneratório que integra uma componente fixa, funcionando como remuneração base, e uma componente variável, associada ao cumprimento de objetivos de gestão, alinhamento com os interesses da Sociedade, criação de valor de forma sustentada e fortalecimento de mecanismos de fidelização, que passa pela participação nos resultados.

O modelo de remuneração dos Administradores Executivos:

- Define uma remuneração máxima total potencial.
- Premeia o desempenho mediante uma remuneração adequada à defesa dos interesses dos stakeholders, nomeadamente dos acionistas e colaboradores.
- Desincentiva a adoção excessiva de riscos, ao prever mecanismos de diferimento da remuneração variável.

- Promove a adoção de políticas sustentáveis no tempo, através da definição de objetivos de negócio previamente definidos (KPIs), e o pagamento efetivo das componentes variáveis de remuneração diferidas está condicionado ao cumprimento de condições objetivas, associadas à solidez económica da Sociedade.

- Está em linha com o benchmark comparável.

A remuneração fixa é paga 14 vezes ao ano.

Os membros executivos do Conselho de Administração informaram também a sociedade que pretendem abdicar da remuneração variável no quadriénio 2024-2027.

71. Referência à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

A Política de Remuneração em vigor determina uma remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração composta por uma componente anual e uma componente plurianual, cujo valor total está limitado a um máximo de 60% em relação à remuneração fixa, em linha com as boas práticas de governo societário.

A remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração é determinada e paga nos seguintes termos e condições:

Remuneração Variável Anual

Esta componente equivale a 50% do valor da remuneração variável e é paga em numerário no primeiro semestre seguinte ao ano a que diz respeito. Após avaliação do montante total de resultados a ser distribuído (ver o nº 3 do artigo 23º dos estatutos da Sociedade), a Comissão de Vencimentos define o valor a ser recebido por cada membro, que também dependerá do alinhamento com os resultados. A Remuneração Variável Anual visa estabelecer uma

ligação entre os prémios atribuídos e o grau de desempenho individual e coletivo.

Remuneração Variável Plurianual

Esta componente equivale a 50% do valor da remuneração variável e é atribuída no primeiro semestre seguinte ao ano a que diz respeito, após aprovação da Comissão de Vencimentos, sendo o pagamento de dois terços da componente variável plurianual diferido, e realizado em dois prazos anuais, iguais e sucessivos, assegurando que o pagamento integral da Remuneração Variável Plurianual ocorre após o terceiro ano contado a partir de cada ano de desempenho do plano plurianual de referência. Esta remuneração visa garantir o alinhamento dos interesses individuais com os objetivos empresariais e os interesses dos acionistas, premiando o cumprimento de objetivos que pressupõem criação de valor de forma sustentada.

Critérios para a determinação da Remuneração Variável:

- A Remuneração Variável é determinada e apurada pela combinação da avaliação qualitativa e da avaliação quantitativa, em que a componente qualitativa tem uma ponderação de 30% e a componente quantitativa de 70%.
- A avaliação qualitativa é realizada anualmente pelos administradores não executivos de forma individual para cada um dos administradores executivos tendo em consideração, entre outros, as matérias relativas a liderança, ao desenvolvimento de talento, à gestão de risco, à sustentabilidade e ao contributo para desenvolvimento dos valores e da cultura da Sociedade.
- A avaliação quantitativa é efetuada através de indicadores ("KPIs") determinados com base na performance da Sociedade, aprovados pela Comissão de Vencimentos e medidos através de:
 - Indicadores de Performance Financeiros, tendo especial relevância e contributo as metas sustentáveis e as regras do fair play financeiro da UEFA, e considerando nomeadamente os

- indicadores: EBITDA, Free Cash Flow depois de Juros e Impostos e antes de Dividendos, Investimentos Financeiros e Aquisição de Ações próprias, e Resultados Líquidos.
- Indicadores de Performance Desportiva, em particular o sucesso desportivo por referência aos resultados obtidos pela equipa profissional de futebol (equipa A).

O conjunto de indicadores acima referidos garante um equilíbrio entre objetivos de crescimento, rentabilidade e sustentabilidade no tempo, contribuindo para a prossecução da estratégia empresarial da Sociedade e garantindo a proteção dos seus interesses de médio-longo prazo.

Os membros executivos do Conselho de Administração informaram a sociedade que pretendem abdicar da remuneração variável no quadriénio 2024-2027.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Os membros executivos do Conselho de Administração informaram a sociedade que pretendem abdicar da remuneração variável no quadriénio 2024-2027.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações

A remuneração dos membros do Conselho de Administração da sociedade não tem prevista a existência de componentes variáveis em ações. Não existiu qualquer tipo de plano de atribuição de ações ou opções de aquisição de ações aos Administradores.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções

A remuneração dos membros do Conselho de Administração da sociedade não tem prevista a existência de componentes variáveis em opções.

Não existiu qualquer tipo de plano de atribuição de ações ou opções de aquisição de ações aos Administradores.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

A Política de Remuneração em vigor desde 28 de maio de 2024, tem prevista a atribuição de uma remuneração variável, associada ao cumprimento de objetivos de gestão, alinhamento com os interesses da Sociedade, criação de valor de forma sustentada e fortalecimento de mecanismos de fidelização, que passa pela participação nos resultados, tal como referido no ponto 71 deste relatório.

Os membros executivos do Conselho de Administração informaram a sociedade que pretendem abdicar da remuneração variável no quadriénio 2024-2027.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

A Sociedade não tem definidos quaisquer planos de atribuição de ações e/ou de opções de aquisição de ações ou sistemas de benefícios de reforma a membros do órgão de administração.

Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

As remunerações atribuídas durante o exercício aos elementos do Conselho de Administração da FC Porto — Futebol, SAD ascenderam a 486.500 euros.

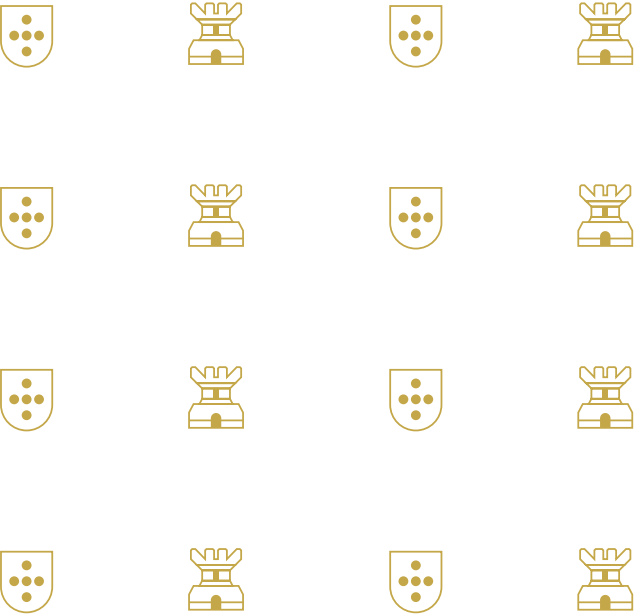
Administrador	Remuneração Fixa	Outras Remunerações	Total
Luis André de Pina Cabral e Villas-Boas	0	0	0
José Pedro Faria Pereira da Costa	308.000	42.000	350.000
Carlos Nuno Gomes da Silva	80.500	0	80.500
Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann	28.000	0	28.000
Maria do Rosário Mota de Oliveira Alves Moreira	28.000	0	28.000
Total	444.500	42.000	486.500

Nota: As 'Outras Remunerações', atribuídas ao administrador José Pedro Faria Pereira da Costa, referem-se ao subsídio a título de despesas para alojamento, pago 12 vezes por ano, em virtude da sua residência permanente se situar fora da área da sede da Sociedade.

O Presidente da Comissão Executiva André Villas-Boas não tem remuneração fixa atribuída, dado ter informado a sociedade que pretendia abdicar da mesma.

Os membros executivos do Conselho de Administração informaram também a sociedade que pretendem abdicar da remuneração variável no quadriénio 2024-2027.

Relativamente a esta temática, remete-se igualmente para o Anexo a este Relatório, onde é apresentado o Relatório de remunerações previsto no artigo 26.º G do Código dos Valores Mobiliários.



78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Os membros do Conselho de Administração da FC Porto — Futebol, SAD não são remunerados por outras empresas do grupo ou em empresas controladas por acionistas titulares de participações qualificadas.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Durante o exercício não foram pagas quaisquer remunerações a título de participação nos lucros ou sob a forma de prémio.

Conselho Fiscal	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Senhas de Presença	Total
Angelino Cândido de Sousa Ferreira	12.000	0	0	12.000
Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos	6.000	0	0	6.000
Maria de Fátima Batalha de Castro Moreira Maia Gomes	6.000	0	0	6.000
Márcio Aurélio Certal de Campos	6.000	0	0	6.000
Total	30.000	0	0	30.000

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Durante o exercício não foram pagos nem são devidos quaisquer montantes relativos à cessação de funções (a qualquer título) de quaisquer membros dos órgãos sociais e das comissões internas.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

As remunerações atribuídas durante o exercício aos elementos do Conselho Fiscal da FC Porto — Futebol, SAD ascenderam a 30.000 euros.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

Os membros da Mesa da Assembleia Geral são remunerados de acordo com a Política de Remuneração em vigor. Sendo o Presidente remunerado com 5.000€ por cada Assembleia Geral realizada e o Secretário com 2.500€.

Durante o exercício 2024/2025 a remuneração total auferida foi de 7.500€:

Assembleia Geral	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Senhas de Presença	Total
António Manuel Lopes Tavares	0	0	5.000	5.000
Jorge Manuel Basto	0	0	2.500	2.500
Susana Manuela Abreu Alves Pereira Furtado de Mendonça	0	0	0	0
Total	0	0	7.500	7.500

Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

A Política de Remuneração mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de funções antecipada ou no termo do respetivo mandato, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração ou outros dirigentes da FC Porto — Futebol, SAD, na aceção do n.º 3 do

artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade. Não se encontram igualmente previstos acordos com os administradores no sentido de assegurar qualquer compensação em caso de não recondução no mandato.

Planos de atribuições de ações ou opções sobre ações ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

A Sociedade não tem em vigor qualquer tipo de plano de atribuição de ações, ou de opções de aquisição de ações aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores.

86. Caracterização do plano

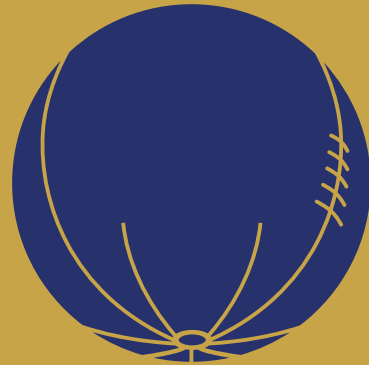
A Sociedade não tem em vigor qualquer tipo de plano de atribuição de ações, ou de opções de aquisição de ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem quaisquer direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes

Não aplicável conforme exposto acima.



Transacções com Partes Relacionadas

Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

O FC Porto, em conformidade com as normas legais e contabilísticas estabelecidas pela NCFR 5, IAS 24 e pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, implementou mecanismos rigorosos para o controle de transações com partes relacionadas.

O Regulamento aprovado para este efeito estabelece os procedimentos e critérios que deverão ser observados na aprovação das transações com qualquer parte relacionada e a respetiva divulgação das mesmas; já as operações extraordinárias não recorrentes e que saiam fora do exercício normal da atividade, por se tratarem de operações com relevância para a Sociedade carecem de pareceres prévios do Conselho Fiscal.

O FC Porto procede à monitorização trimestral das transações no sentido de elaborar o relatório de transações com partes relacionadas, relevantes e não relevantes, e promove anualmente o levantamento de informação que possa contribuir para a deteção e controlo de partes relacionadas mitigando o risco e contribuindo para assegurar a transparência, evitar conflitos de interesse e, proteger os interesses dos acionistas e stakeholders.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

As transações de natureza comercial realizadas entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, foram realizadas nas condições normais de mercado, podendo as transações e respetivos saldos e informações complementares serem consultados na nota 31 do anexo às contas consolidadas e na nota 27 do Anexo às contas individuais da Sociedade.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

Todas as transações realizadas em 2024/2025 com partes relacionadas, ainda que não relevantes, foram comunicadas ao Conselho Fiscal. Como forma de mecanismo de controlo interno e com periodicidade trimestral é elaborada comunicação de transações com partes relacionadas, assinada pelo Conselho de Administração e remetida, nos termos e prazos estabelecidos em Regulamento para o Conselho Fiscal.

Os procedimentos aplicáveis à intervenção do Conselho Fiscal na avaliação prévia de eventuais negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas segue os normativos do respetivo Regulamento relativo a transações com partes relacionadas. O Regulamento relativo a transações com partes relacionadas pode ser consultado no sítio da Internet da Sociedade, em <https://www.fcporto.pt/pt/clube/institucional>, dando assim cumprimento à Recomendação II.5.1 do Código de Governo das Sociedades do IPCG/2023.

Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas, realizados no exercício 2024/2025, pode ser consultada na nota 31 do anexo às contas consolidadas e na nota 27 do Anexo às contas individuais da Sociedade.

2.

Avaliação do Governo Societário

A VENCER DESDE 1893

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

O presente Relatório sobre o Governo da Sociedade foi elaborado de acordo com o Regulamento da CMVM n.º 4/2013, de 1 de agosto, e faz a descrição da estrutura de governo societário vigente na Futebol Clube do Porto — Futebol, SAD, apresentando ainda as políticas e as práticas cuja adoção, na vigência de tal modelo, se revelam necessárias e adequadas para garantir uma governação alinhada com as melhores práticas nesta matéria.

A avaliação apresentada cumpre as exigências legais do artigo 29º H do Código dos Valores Mobiliários, bem como divulga, à luz do princípio do “comply or explain”, o grau de observância das Recomendações do IPCG integradas no Código do Governo das Sociedades do IPCG de 2018 com a revisão de 2023.

São igualmente cumpridos os deveres de informação exigidos pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, assim como pelos artigos 447º do Código das Sociedades Comerciais e pelo Regulamento n.º 1/2023 da CMVM, de 26 de abril, e pelo regulamento (UE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A FC Porto — Futebol, SAD cumpre com a maioria das recomendações da CMVM relativas ao Governo das Sociedades como segue:

CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES		
PRINCIPIOS GERAIS		
A. O governo das sociedades promove e potencia a prossecução dos respetivos interesses de longo prazo, desempenho e desenvolvimento sustentado, e é estruturado de modo a permitir a ponderação dos interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, clientes, credores, fornecedores e demais partes interessadas, contribuindo para o reforço da confiança na qualidade, transparência e padrões éticos de atuação da administração e fiscalização, bem como para o desenvolvimento sustentável da comunidade em que as sociedades se inserem e para o desenvolvimento do mercado de capitais		
B. O Código é de adesão voluntária e a sua observância assenta num princípio de comply or explain aplicável a todas as recomendações		
Capítulo I — RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM ACIONISTAS, PARTES INTERESSADAS E A COMUNIDADE EM GERAL		
PRINCÍPIOS:		
I.A. Na sua organização, no seu funcionamento e na definição da sua estratégia, as sociedades contribuem para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos no quadro da Organização das Nações Unidas, em termos que sejam ajustados à natureza da sua atividade e à respetiva dimensão.		
I.B. A sociedade, periodicamente, identifica, mede e procura prevenir os efeitos negativos relacionados com o impacto ambiental e social decorrente do exercício da sua atividade, em termos ajustados à respetiva natureza e à dimensão da sociedade.		
I.C. Nos seus processos de decisão, o órgão de administração pondera os interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, fornecedores e outras partes interessadas na atividade da sociedade.		
RECOMENDAÇÕES	CUMPRIMENTO	RELATÓRIO
I.1.(1) A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo	Adotada	Clarificação abaixo
I.1.(2) e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	Adotada	Clarificação abaixo
I.2.(1) A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais	Adotada	Clarificação abaixo
I.2.(2) e no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos sociais.	Adotada	Clarificação abaixo
Capítulo II — COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE		
II.1. Informação		
PRINCÍPIOS		
I.A. Na sua organização, no seu funcionamento e na definição da sua estratégia, as sociedades contribuem para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos no quadro da Organização das Nações Unidas, em termos que sejam ajustados à natureza da sua atividade e à respetiva dimensão.		
RECOMENDAÇÃO	CUMPRIMENTO	RELATÓRIO
II.1.1. A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.	Adotada	Pontos 21, 29, 38, 56 a 65
II.1. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade.		
PRINCÍPIOS		
II.2.A. As sociedades são dotadas de estruturas decisórias adequadas e transparentes, assegurando a máxima eficácia do funcionamento dos seus órgãos e comissões*.		
II.2.B. As sociedades asseguram a diversidade na composição dos respetivos órgãos de administração e fiscalização e a adoção de critérios de mérito individual nos respetivos processos de designação, os quais são da exclusiva competência dos acionistas.		
II.2.C. As sociedades asseguram que o funcionamento dos seus órgãos e comissões é devidamente registado, designadamente em atas, que permitam conhecer não só o sentido das decisões tomadas, mas também os seus fundamentos e as opiniões expressas pelos seus membros.		
RECOMENDAÇÕES	CUMPRIMENTO	RELATÓRIO
II.2.1. As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência) e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Não adotada, em qualquer caso, a sociedade planeia adotar no próximo ano uma política de seleção de membros dos órgãos da sociedade	Ponto 16

II.2.2.(1) O órgão de administração dispõe de regulamentos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da internet da sociedade.	Adotada	Pontos 22 e 61
II.2.2.(2) Idem em relação ao órgão de fiscalização.	Adotada	Pontos 34 e 61
II.2.2.(3) Idem em relação às comissões internas.	Adotada, única comissão relevante para estes efeitos é a Comissão Executiva	Ponto 27
II.2.2.(4) Devem ser elaboradas atas das reuniões do órgão de administração.	Adotada	Ponto 23
II.2.2.(5) Idem em relação ao órgão de fiscalização.	Adotada	Ponto 35
II.2.2.(6) Idem em relação às comissões internas.	Adotada	Ponto 23
II.2.3.(1) A composição dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.	Adotada	Pontos 17, 27, 28 e 31
II.2.3.(2) O número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.	Adotada	Pontos 23 e 35
II.2.4.(1) As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (whistle-blowing) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação.	Adotada	Ponto 49
II.2.4.(2) e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.	Adotada	Ponto 49
II.2.5.(1) As sociedades dispõem de comissão especializada em matéria de governo societário.	Não adotada	Pontos 27 e 28
II.2.5.(2) Idem em matéria de remunerações.	Adotada	Pontos 21, 29 e 67
II.2.5.(3) Idem em matéria de nomeações de membros dos órgãos da sociedade.	Não adotada, no entanto a Comissão de Vencimentos passou, entretanto, com aprovação do seu regulamento, a ter competência nesta matéria.	Pontos 27 e 29
II.2.5.(4)Idem em matéria de avaliação de desempenho.	Parcialmente adotada, no entanto, o regulamento da Comissão de Vencimentos entretanto aprovado já prevê o exercício desta competência quanto a todos os administradores	Pontos 21, 24 e 29
II.3. Relação entre órgãos da sociedade		
PRINCÍPIOS		
II.3.A. Os órgãos sociais criam as condições para que, na medida das suas responsabilidades, atuem de forma harmoniosa, articulada e com a informação adequada ao exercício das respetivas funções.		
RECOMENDAÇÕES	CUMPRIMENTO	RELATÓRIO
II.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Adotada	Pontos 18, 28, 38, 59 a 65
II.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Adotada	Pontos 18, 23, 28 e 38

II.4. Conflitos de Interesses		
PRINCÍPIOS		
II.4.A. Deve ser prevenida a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões e a sociedade, garantindo-se que o membro em conflito não interfere no processo de decisão		
RECOMENDAÇÕES	CUMPRIMENTO	RELATÓRIO
II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.	Adotada	Ponto 20, 22, 26, 34 e 38
II.4.2. A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.	Adotada	Pontos 20, 26 e 38
II.5. Transações com partes relacionadas		
PRINCÍPIOS		
II.5.A. As transações com partes relacionadas devem ser justificadas pelo interesse da sociedade e realizadas em condições de mercado, sujeitando-se a princípios de transparência e a adequada fiscalização.		
RECOMENDAÇÕES	CUMPRIMENTO	RELATÓRIO
II.5.1. O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Adotada	Ponto 89
Capítulo III — ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL		
PRINCÍPIOS		
III.A. O adequado envolvimento dos acionistas no governo das sociedades constitui um fator positivo de funcionamento eficiente da sociedade e realização do fim social.		
III.B. A sociedade promove a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de reflexão sobre a sociedade e de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões da sociedade.		
III.C. A sociedade implementa meios adequados para a participação e o voto não presenciais dos acionistas na assembleia, incluindo a possibilidade de envio antecipado de questões, pedidos de esclarecimento ou informação sobre as matérias a deliberar e respetivas propostas.		
RECOMENDAÇÕES	CUMPRIMENTO	RELATÓRIO
III.1.(1) A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto,	Adotada	Ponto 13
III.1.(2) e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.	Adotada	Ponto 13
III.2. A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.	Não aplicável	Ponto 12
III.3. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adotada	Ponto 14
III.4. A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.	Explain equivalente	Clarificação no ponto 12
III.5. A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Explain equivalente	Clarificação no ponto 12
III.6. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não aplicável	Ponto 5

III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Adotada	Pontos 2, 4, 5, 6 e 84
Capítulo IV — ADMINISTRAÇÃO		
PRINCÍPIOS		
IV.1.A. A gestão corrente da sociedade compete a administradores executivos com as qualificações, competências e experiência adequadas à função, prosseguindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável		
IV.1.B. A determinação do número de administradores executivos deve ter em conta a dimensão da sociedade, a complexidade e dispersão geográfica da sua atividade e os custos, tendo em vista a desejável agilidade de funcionamento da administração executiva		
RECOMENDAÇÕES	CUMPRIMENTO	RELATÓRIO
IV.1.1.(1) O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade;	Adotada	Pontos 21 e 28
IV.1.1.(2) ii) organização e coordenação da estrutura empresarial;	Adotada	Pontos 21 e 28
IV.1.1.(3) iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	Adotada	Pontos 21 e 28
IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Adotada	Pontos 22, 27, 29, 61
IV.2. Órgão de Administração e Administradores Não Executivos		
PRINCÍPIOS		
IV.2.A. Para a plena realização do fim social, os administradores não executivos exercem, de modo efetivo e criterioso, uma função de vigilância geral e de desafio à gestão executiva, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade		
IV.2.B. O número e as qualificações dos administradores não executivos devem ser adequados a proporcionar à sociedade uma equilibrada e apropriada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais		
RECOMENDAÇÕES	CUMPRIMENTO	RELATÓRIO
IV.2.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes — ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos — designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Adotada	Ponto 18
IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada	Ponto 18
IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.	Adotada	Ponto 18
IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: (...)	Adotada	Ponto 18
IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (“cooling-off period”).	Não aplicável	Não há nenhum administrador nestas circunstâncias

Capítulo V — FISCALIZAÇÃO		
PRINCÍPIOS		
V.A. O órgão de fiscalização desenvolve atividades permanentes de supervisão da administração da sociedade, incluindo, numa perspetiva também preventiva, o acompanhamento da atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para esta e para a plena realização do fim social		
V.B. A composição do órgão de fiscalização proporciona à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais		
RECOMENDAÇÕES	CUMPRIMENTO	RELATÓRIO
V.1.(1) Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Não adotada,	Pontos 38 e 54
V.1.(2) Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Não adotada	Pontos 38 e 54
V.2.(1) O número de membros do órgão de fiscalização deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada	Ponto 31
V.2.(2) Idem em relação ao número de membros da comissão para as matérias financeiras.	Não Aplicável.	Não aplicável ao modelo de governo.
Capítulo VI — AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES		
VI.1. Avaliação anual de desempenho		
PRINCÍPIOS		
VI.1.A. A sociedade promove a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.		
RECOMENDAÇÕES	CUMPRIMENTO	RELATÓRIO
VI.1.1.(1) O órgão de administração — ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos — avalia anualmente o seu desempenho, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Adotada	Ponto 24 e 25
VI.1.1.(2) Idem em relação ao desempenho da comissão executiva / dos administradores executivos.	Adotada	Pontos 24 e 25
VI.1.1.(3) Idem em relação ao desempenho das comissões da sociedade.	Não aplicável	Não existem outras comissões internas do Conselho e Administração
VI.2. Remunerações		
PRINCÍPIOS		
VI.2.A. A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve permitir à sociedade atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas — tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado — e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de sustentabilidade, de promoção do mérito e de transparência na sociedade		
VI.2.B. Tendo em consideração que o cargo de administrador é, por natureza, um cargo remunerado, os administradores recebem uma remuneração i) que retribua adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade ii) que garanta uma atuação alinhada com os interesses de longo prazo dos acionistas e promova a atuação sustentável da sociedade; iii) que premeie o desempenho		

RECOMENDAÇÕES	CUMPRIMENTO	RELATÓRIO
VI.2.1. A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	Adotada	Ponto 67 ss
VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.	Adotada	Ponto 69
VI.2.3. A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.	Adotada	Ponto 80
VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Adotada	Ponto 69
VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Não adotada neste exercício mas entretanto aprovado regulamento neste sentido aplicável de futuro	Ponto 68
VI.2.6. A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.	Não adotada neste exercício mas entretanto aprovado regulamento neste sentido aplicável de futuro	Ponto 68
VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.	Não adotada neste exercício mas entretanto aprovado regulamento neste sentido aplicável de futuro	Ponto 68
VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Adotada	Ponto 71
VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.	Adotada	Ponto 71 e seguintes
VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Ponto 74
VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adotada	Pontos 69 e 77
VI.3. Nomeações		
PRINCÍPIOS		
VI.3.A. Independentemente do modo de designação, os conhecimentos, a experiência, o percurso profissional e a disponibilidade dos membros dos órgãos da sociedade e dos quadros dirigentes** devem ser os adequados à função a desempenhar.		
RECOMENDAÇÕES	CUMPRIMENTO	RELATÓRIO
VI.3.1. A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.	Não adotada, no entanto a sociedade tem intenção de aprovar no próximo exercício política que prevê a inclusão de tal fundamentação nas propostas de nomeação.	Ponto 16

VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.	Não aplicável, para efeitos deste exercício a Comissão de Vencimentos não tinha ainda esta competência	Pontos 27, 29 e 67
VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.	Não aplicável, os quadros dirigentes correspondem aos membros dos órgãos sociais	Pontos 27, 29 e 67
VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.	Não aplicável	Pontos 27, 29 e 67
Capítulo VII — CONTROLO INTERNO		
PRINCÍPIOS		
VII.A. Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade institui um sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão e controlo de risco, compliance e auditoria interna, que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.		
RECOMENDAÇÕES	CUMPRIMENTO	RELATÓRIO
VII.1.(1) O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico.	Adotada	Pontos 22 e 29
VII.1.(2) O órgão de administração debate e aprova a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.	Adotada	Pontos 22, 29, 50 a 55
VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.	Explain equivalente	Pontos 50, 51 e 52 Embora não exista uma comissão especializada em matéria de risco, a Sociedade dispõe de mecanismos internos de reporte regular ao órgão de administração.
VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Não adotada	Pontos 38, 51 e 55.
VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	Pontos 38, 51 e 55
VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Adotada	Pontos 38, 50 a 55
VII.6.(1) Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade,	Adotada	Ponto 53
VII.6.(2) (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto,	Adotada	Pontos 53 e 54
VII.6.(3) (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e	Adotada	Pontos 53 e 54
VII.6.(4) (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.	Adotada	Pontos 53 e 54
VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.	Adotada	Clarificação abaixo

VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.	Adotada	Clarificação abaixo
VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.	Adotada	Clarificação abaixo
VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	Ponto 38, 51, 54 e 55
VII.11.O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	Adotada	Ponto 38, 51, 54 e 55
Capítulo VIII — INFORMAÇÃO E REVISÃO LEGAL DE CONTAS		
VIII.1 Informação		
PRINCÍPIOS		
VIII.1.A. O órgão de fiscalização, com independência e de forma diligente, assegura que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e adoção de critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro e de sustentabilidade, e para o controlo interno, incluindo a gestão de riscos, a compliance e a auditoria interna		
VIII.1.B. O órgão de fiscalização promove uma adequada articulação entre os trabalhos da auditoria interna e da revisão legal de contas		
RECOMENDAÇÕES	CUMPRIMENTO	RELATÓRIO
VIII.1.1. O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Adotada	Pontos 34 e 38
VIII.2 Revisão Legal de Contas e Fiscalização		
PRINCÍPIOS		
VIII.2.A. Cabe ao órgão de fiscalização estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre o relacionamento da sociedade com o revisor oficial de contas e a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.		
RECOMENDAÇÕES	CUMPRIMENTO	RELATÓRIO
VIII.2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	Não adotada no entanto o novo regulamento aprovado pelo Conselho Fiscal entretanto aprovado prevê a inclusão dos procedimentos destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas, com vista a acolhimento futuro.	Pontos 34, 37 e 38
VIII.2.2.(1) O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios,	Adotada	Pontos 37 e 38
VIII.2.2.(2) competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotada	Pontos 37 e 38
VIII.2.3. O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	Pontos 37, 38 e 45

I.1. A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.

I.2. A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais e sociais.

Ainda que não esteja incluído neste Relatório, a Sociedade publica o Relatório de Sustentabilidade, constando do referido relatório informação bastante para uma compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das atividades do Grupo, nomeadamente, às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, a igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate a corrupção e as tentativas de suborno.

VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.

VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.

A gestão ambiental e a responsabilidade social assumem um papel cada vez mais determinante na sociedade, que criou o departamento de sustentabilidade responsável pela elaboração do Relatório de Sustentabilidade anual, e ainda pela monitorização dos riscos e respetivas estratégias de mitigação, nomeadamente ao nível das alterações climáticas.

VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.

A Sociedade não implementou mecanismos de inteligência artificial para a tomada de decisões, tendo em conta que (i) os custos de implementação destes mecanismos são elevados e (ii) a não utilização da inteligência artificial para a tomada de decisões não origina qualquer restrição ao exercício dos mandatos pelos membros dos órgãos sociais.

Anexo - Relatório de Remunerações 2024/2025

O presente relatório tem por objetivo dar cumprimento ao disposto no Artigo 26º - G do Código dos Valores Mobiliários e transmitir uma visão abrangente das práticas remuneratórias da Futebol Clube do Porto — Futebol, SAD e do respetivo alinhamento com a Política de Remunerações aprovada para o exercício de 2024/2025, na Assembleia Geral realizada em 22 de novembro de 2024.

Nesse sentido, organizou-se o presente relatório de modo a promover um entendimento sobre a remuneração dos órgãos de administração e fiscalização, sobre a composição das respetivas retribuições, sobre a evolução da massa salarial média, bem como sobre a conformidade das práticas adotadas à luz das diretrizes do bom governo das sociedades cotadas.

Apresenta-se de seguida o mapa de remunerações dos membros dos órgãos de administração, para o exercício 2024/2025, com a devida segregação entre remunerações.

O Presidente da Comissão Executiva André Villas-Boas não tem remuneração fixa atribuída, dado ter informado a sociedade que pretendia abdicar da mesma.

Os membros executivos do Conselho de Administração informaram também a sociedade que pretendem abdicar da remuneração variável, no quadriénio 2024-2027.

Os membros do Conselho de Administração da FC Porto — Futebol, SAD não são remunerados por outras empresas do grupo ou em empresas controladas por acionistas titulares de participações qualificadas.

Administrador	Remuneração Fixa	Outras Remunerações	Saldo Final
Luis André de Pina Cabral e Villas-Boas	0	0	0
José Pedro Faria Pereira da Costa	308.000	42.000	350.000
Carlos Nuno Gomes da Silva	80.500	0	80.500
Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann	28.000	0	28.000
Maria do Rosário Mota de Oliveira Alves Moreira	28.000	0	28.000
Total	444.500	42.000	486.500

Nota: As 'Outras Remunerações', atribuídas ao administrador José Pedro Faria Pereira da Costa, referem-se ao subsídio a título de despesas para alojamento, pago 12 vezes por ano, em virtude da sua residência permanente se situar fora da área da sede da Sociedade.

Relativamente aos membros que integram o Conselho Fiscal, foi definida uma contrapartida mensal fixa, tendo em consideração a disponibilidade alocada, a ser paga em 12 vezes, tal como definido na política de remunerações aprovada em Assembleia Geral. Assim, o mapa de remunerações dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício 2024/2025 é como segue:

Conselho Fiscal	Remuneração Fixa	Total
Angelino Cândido de Sousa Ferreira	12.000	12.000
Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos	6.000	6.000
Maria de Fátima Batalha de Castro Moreira Maia Gomes	6.000	6.000
Márcio Aurélio Certal de Campos	6.000	6.000
Total	30.000	30.000

Passamos agora a uma observação mais abrangente das remunerações atribuídas pela sociedade, comparando os valores médios atribuídos aos administradores e aos restantes trabalhadores, e a sua adequação e alinhamento com a performance da sociedade.

De realçar que a análise do desempenho da FC Porto — Futebol, SAD (e outras do mesmo setor de atividade) não deverá ser feita de forma semelhante à quase generalidade das empresas, uma vez que os stakeholders vão muito para além dos acionistas e o objetivo da empresa não está centrado na obtenção de lucro. É igualmente dada ênfase aos resultados desportivos, conquista de títulos, principalmente de campeão nacional, assim como à presença na maior

prova de futebol do mundo (UEFA Champions League). Assim, a análise da empresa deve ter em consideração não só os resultados económicos, mas também os desportivos.

Começando por estes últimos, o FC Porto, nos últimos 5 anos, ganhou um campeonato nacional (2021/2022), três Taças de Portugal (2021/2022, 2022/2023 e 2023/2024), duas Supertaças (2022 e 2024) e uma Taça da Liga (2022/2023). A equipa tem marcado presença regularmente na UEFA Champions League, sendo que em 2023/2024 participou pela 27º vez. Em 2024/205, a equipa participou na UEFA Europa League e na primeira edição do Mundial de Clubes da FIFA.

Competições	Resultados Desportivos				
	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
Campeonato Nacional da Liga	2º Lugar	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	3º Lugar
Taça de Portugal	1/2 Finais	Vencedor	Vencedor	Vencedor	4º eliminatória
Supertaça	n.a.	Vencedor	Vencido	Vencedor	n.a.
Taça da Liga	1/2 Finais	Grupos	Vencedor	Grupos	Semi final
UEFA Champions League	1/4 Final	Grupos	1/8 Final	1/8 Final	n.a.
UEFA Europa League	n.a.	1/8 Final	n.a.	n.a.	Play-off acesso 1/8 F
Mundial dos Clubes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Grupos

Do ponto de vista financeiro, há muitas variáveis suscetíveis de influenciar o desempenho da FC Porto — Futebol SAD, com um especial destaque para o comportamento no mercado de transferências e o acesso às receitas atribuídas pela UEFA, pela presença na Champions League ou Europa League. A ausência de participação da equipa nessa prova europeia, como ocorreu em 2024/2025, priva a sociedade de uma importante fonte de receitas, o que torna muito difícil a obtenção de um resultado equilibrado. Na mesma linha, a venda de direitos desportivos de jogadores por valores relevantes é habitual no FC Porto, e contribui consideravelmente para o seu EBITDA. No entanto, nem sempre o mercado e as opções desportivas são compatíveis com a necessidade de obtenção dessas receitas, o que prejudica os resultados apresentados.

Foi o que aconteceu no exercício 2022/2023, em que os Resultados com cedências de passes de jogadores foram de apenas 13.981m€, em contraste com 2021/2022 em que atingiu os 83.736m€. No período em análise esta importante componente da receita atingiu valores recorde, acima dos 100 milhões de euros, o que permitiu a obtenção de resultados líquidos nunca atingidos pela Sociedade, apesar da ausência da equipa da UEFA Champions League.

A combinação de todos estes fatores explica as grandes oscilações verificadas ao nível dos Indicadores de desempenho económico da Sociedade:

	2020/2021 (d)	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
Indicadores de desempenho económicos da Sociedade (a)					
Receitas Operacionais	252.060.656	265.811.510	189.500.171	245.273.450	321.042.220
EBITDA	79.366.770	89.038.199	23.107.977	60.283.176	112.400.448
Resultado Líquido	19.274.790	20.770.125	(47.627.056)	(21.062.604)	39.240.074
Variação da Massa salarial média (b)					
Conselho de Administração SAD	-9%	-23%	87%	-45%	-61%
Outros colaboradores (c)	-6%	5%	7%	8%	15%

(a) Sociedade refere-se à FC Porto - Futebol, SAD em termos consolidados. Receitas Operacionais incluem Proveitos com transações de passes de jogadores. EBITDA corresponde à soma algébrica das seguintes rubricas da demonstração consolidada dos resultados por naturezas: "Vendas", "Prestações de serviços", "Outros proveitos", "Custo das vendas", "Fornecimentos e serviços externos", "Custos com o pessoal", "Outros custos", "Proveitos com transações de passes de jogadores" e "Custos com transações de passes de jogadores". Resultado Líquido corresponde à rubrica da demonstração consolidada dos resultados por naturezas de "Resultado líquido consolidado do exercício -Atribuível a: Detentores de capital próprio (b) O conceito de massa salarial, integra todas as componentes da remuneração atribuídas aos colaboradores, sejam fixas ou variáveis. Não estão aqui consideradas as contribuições para a Segurança Social, rescisões, e outros benefícios, designadamente seguros de acidentes de trabalho, seguros de saúde, seguros de acidentes pessoais, entre outros). Consideram-se os custos totais do exercício económico e o número médio de pessoas ao serviço do Grupo em cada exercício. (c) Outros colaboradores não inclui jogadores e equipas técnicas (d) Contas reexpressas

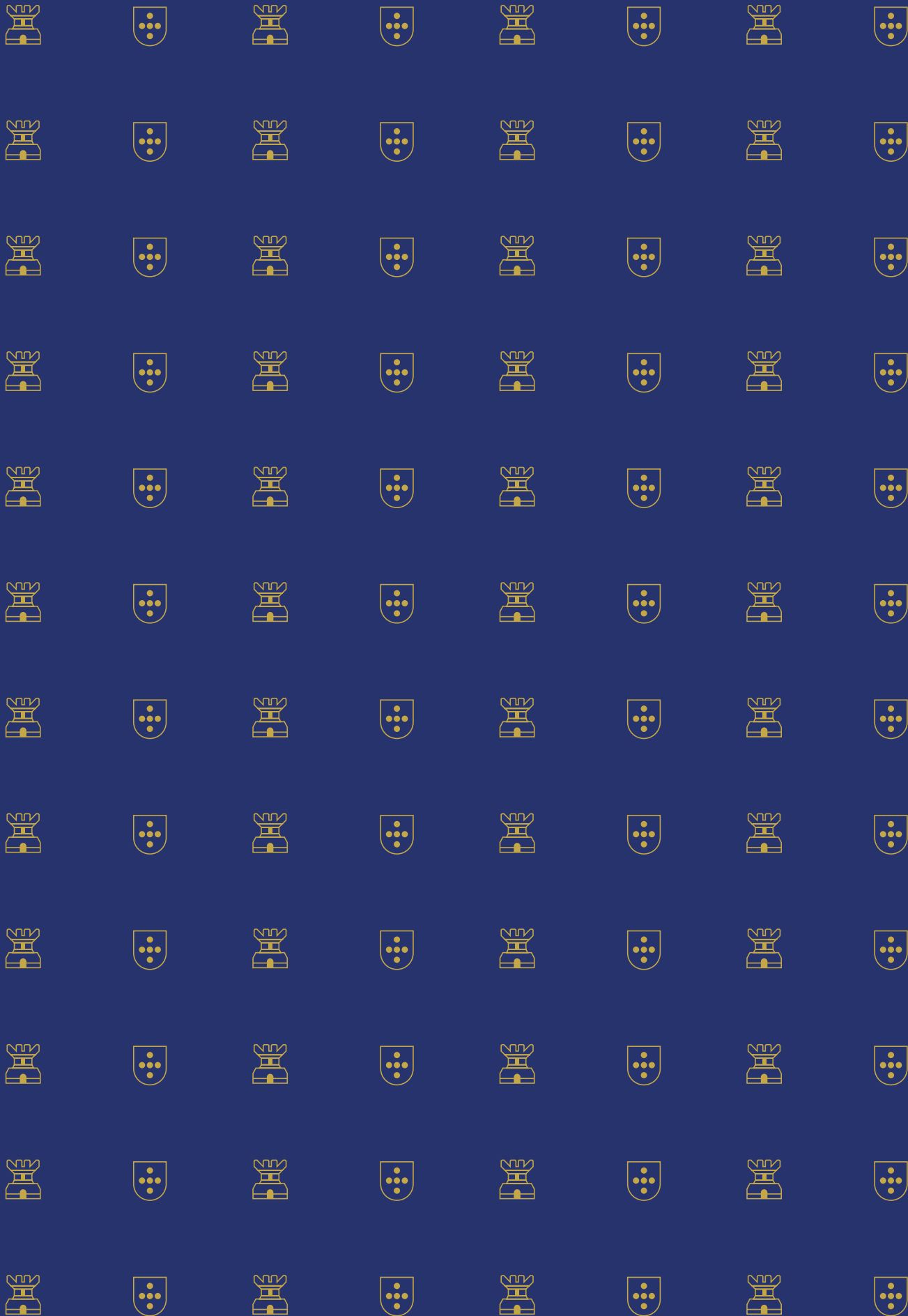
Em 2024/2025, destaca-se, ao nível da variação das Remunerações do Conselho de Administração, a alteração dos valores auferidos pelos novos órgãos sociais, eleitos em maio de 2024. Nos outros colaboradores, o aumento reflete a integração dos quadros especializados da empresa FC Porto — Serviços Partilhados, neste consolidado.

Em alinhamento com a Política de Remunerações vigente, os sistemas retributivos adotados procuram assegurar por um lado, a competitividade das remunerações à luz do mercado salarial nos mercados de referência para as funções desempenhadas e por outro, os resultados desportivos e/ou financeiros alcançados.

Não se encontra em vigor nem está prevista qualquer forma de remuneração em que haja lugar à atribuição de ações ou opções, ou qualquer outro sistema de incentivos em ações ou opções.

Não existem na Sociedade mecanismos que prevejam a possibilidade de solicitar a restituição, a administradores, de remuneração variável.

No exercício em análise não se verificou qualquer afastamento do procedimento de aplicação da política de remuneração, nem foram aplicadas derrogações de qualquer natureza.





A VENCER DESDE 1893